PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 848 / GABI / 2022

Ponte Nova, 16 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 802/2022/SAPL/DGRI, que comunica requerimento nº 0246/2022, protocolado sob nº 1362/2022.

Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício acima epigrafado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, que solicita informações cópia dos documentos relativos à aquisição de veículos para atender aos serviços de saúde (PSFs, postos, SAMMDU etc.), cujos veículos tenham sido adquiridos em 2021 e 2022 com recursos provenientes de convênios – segue resposta referentes aos anexos I, II, III, IV e V.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 1494/2022
Data: 17/11/2022 - Horário: 16:47
Administrativo

Memorando nº 485/2022

Ponte Nova - MG, 03 de novembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário Municipal de Governo
Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 802/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado a Secretaria Municipal de Saúde informa os veículos adquiridos nos anos de 2021 e 2022, conforme tabela a seguir:

Modelo	Placa	Renavam	Valor	Convênio	Licitação/Modalidade	Setor Destinatário
Doblo	RMM-4C70	1254598291	102.000,00	Custeio FNS	Pregão	Vigilância Sanitária
Caminhonete Partner	RMV-0F40	1259277620	98.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	SAMMDU
Caminhonete Partner	RMV-0F39	1259278104	98.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	SAMMDU
Fiat/Ducato	RNI-7E73	1269116336	213.118,00	Resolução SES/7112	Pregão	TFD
Fiat/Ducato	RNI-7E76	1269429199	213.118,00	Resolução SES/6821	Pregão	TFD
Fiat Mobi	RNH-5C57	1261531504	50.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	Vigilância em Saúde
Fiat Mobi	RMZ-2C37	1261528430	50.000,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS
Fiat Mobi	RMZ-2C35	1267356461	52.650,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS
Fiat Mobi	RNH-5C55	1267352679	52.650,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS
CG 160/Fan	RTR-9A11	1284744172	14.609,00	Recurso próprio	Pregão	Viep

2022						
Modelo	Placa	Renavam	Valor	Convênio	Licitação/Modalidade	Setor Destinatário
CG160/Fan	RUU-7F00	1302380998	14.609,00	Recurso Vigilância em Saúde	Pregão	Viep
CG160/Fan	RUU-7E86	1302380289	14.609,00	Recurso Vigilância em Saúde	Pregão	Visa
Renault Kwid	RUS-8H50	1315411609	63.807,54	Resolução SES/6985	Pregão	Imunização
Renault Kwid	RUS-8H52	1315411633	63.807,54	Resolução SES/6985	Pregão	Imunização
Renault Kwid	RUS-6H11	1315411765	56.187,00	Portaria 2912 Proposta 02926388 0001/21-001	Pregão	APS

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted]973.086[redacted]

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Saúde

Câmara de Ponte Nova
Atuante e Independente

16 Oanos

Ponte Nova - MG, 18 de outubro de 2022.

Oficio nº 802/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

SEMSA - Secretaria SEMFA

Assunto: comunica requerimento nº 0246/2022, protocolado sob o nº 1362/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 17/10/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, cópia dos documentos relativos à aquisição de veículos para atender aos serviços de saúde (PSFs, postos, SAMMDU etc.), cujos veículos tenham sido adquiridos em 2021 e 2022 com recursos provenientes de convênios, enviando:

I – relação de todos os veículos adquiridos em 2021 e 2022 com recursos de convênios com órgãos estaduais e/ou federais, informando:

a) a marca/modelo do veículo adquirido, placa, Renavam e o valor de aquisição; OK

b) o convênio de referência, o órgão concedente e o valor do convênio; OK

c) o processo licitatório de referência e a respectiva modalidade;

d) para qual unidade/setor e em quais serviços os veículos estão sendo utilizados.

II – cópias dos convênios, com respectivos planos de trabalho;

III – cópia dos procedimentos licitatórios, notadamente das requisições de compra, orçamentos estimativos, editais, comprovantes de publicação dos editais, atas das sessões de licitação, propostas de preços, documentação de habilitação das licitantes, termos de adjudicação e homologação e autorização de fornecimento/contratos;

IV – cópias das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento;

Recebido em 19/10/2022 Ass.: às 17:15 hs

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br

V – cópias dos extratos bancários das contas de depósitos dos recursos dos convênios, desde a data do crédito dos recursos até a presente data;

O Vereador destaca que as informações visam o exercício da função de fiscalização e, considerando que os convênios decorrem, em muitos casos, de emenda parlamentar, é preciso ter conhecimento de todas as etapas de execução do objeto, permitindo a prestação de contas à população. As informações podem ser apresentadas de forma eletrônica (PDF), com declaração de autenticidade pelos responsáveis nos ofícios de encaminhamento

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 6077/2021-001 NAF: 2021 / 002468

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 11/08/2021 Ficha: 000330

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.122.0016.1295	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	1.23.00	-	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Credor...: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA. **Número: 4274**
Endereço.: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO N°: 777 Bairro: SION CEP: 30.310-000
Cidade...: BELO HORIZONTE - MG CNPJ..: 01.739.520/0001.83
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 12.988,00
Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais.....

Hist.: AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3552/2020RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020 complemento NE 9075/2020

Licitação.: Pregão 2020/168 Processo N°.: 2020/233

Data: 11/08/2021 Ordenador da Despesa: _____

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....55.000,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	.....12.988,00
VALOR EMPENHADO .:	.....12.988,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	.....42.012,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	.....12.988,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....12.988,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....12.988,00		

Data: 11/08/2021 Contador(a)/Contabilista: _____

LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ .....12.988,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 207089 Série: 1

Data: 23/08/2021 Assinatura: _____

Data p/ Pagto: 23/08/2021

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 23/08/2021 Ord. Pagto: _____

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R$ .....12.988,00 ,Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB **CONTA:** 54.156-7 (1461) **RECURSO CHEQUE:** DIC **DATA:** 01/09/21

Usuário: luciana

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por Neria

Número da NAF: 002468 / 0001 - Ordinária Data: 11/08/2021 **Empenho: 006077 de 11/08/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0.0609	213.118.0000	12.978.8862

Valor Total: **12.988.00** (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3552/2020

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

NF-e
Nº 000.207.089
SÉRIE 0

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA [1]

000.207.089

Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3121 0801 7395 2000 0183 5500 0000 2070 8919 5954 2057

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
MG-VENDA VN (ICMS NORMAL)	131214307137449 23/08/2021 17:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0623453570030		01.739.520/0001-83

DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735		23.804.149/0001-29	23/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/ SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	23/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/ SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980 / MG		17:48:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DA DIFAL ORIGEM	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
213.118,00	25.574,16	,00	,00	,00	,00	,00		213.118,00

VALOR DO IPI	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO I.I.	VALOR DO FCP ST	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**213.118,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0720584	1/FIAT / DUCATO - ENGESIGMIC 16;Chassi:3C6EFVEK7ME529431 - ;Motor: F1AE3481D7293088 IAP/0100087021000; NUM MOTOR INT.: F1AE3481D7293088 MODELO: 16 16 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BRIGHT REV-TECIDO PRETO COD. RENAVAM: 404469 COR INTERNA: TECIDO PRETO D.I. NR. 2104986507 DE 15/03/2021 MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO BRIGHT FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 404469 POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: MINIBUS AR Trib aprox R$: 46566.28 Fed. 25574.16 Est. - Fonte: IBPT/MG 115C76	87021000	000	5102	UNI	1,0000	213.118,0000	213.118,00	,00	213.118,00	25.574,16	,00	12,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
X MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
em 23/08/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1737103 - MODELO:FIAT - DUCATO - ENGESIGMIC 16 - RENAVAM:404469 - Vol.: 130 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO . . - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 001/2020 - PROCESSO N 33/2020 - PREGAO N 168/2020 - NUMERO DA NAF: 003552/0001 - GLOBAL DATA 28/05/2021 EMPENHO: 008075 DE 04/12/2020 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est. - Fonte: IBPT/MG 115C76	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por damasio

Número da NAF: 002167 / 0001 - Ordinária Data: 15/06/2021 **Empenho: 004453 de 15/06/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00340	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0017.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL D
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,0609	213.118,0000	12.978,8862

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Valor Total: **12.988,00** (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3552/2020

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3320116551918931
01/09/2021 16:59:35

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2021 -      AUTOATENDIMENTO       - 16.59.35
0088400088          SEGUNDA VIA                0002
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PONTE NOVA
AGENCIA: 0088-4 CONTA:         54.156-7
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PONTE NOVA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1403-6 - BH/AV.JOAO PINHEIRO
CONTA:       30.981-6

FAVORECIDO:  TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS L
CPF/CNPJ: 01.739.520/0001-83
VALOR: R$                              213.118,00
DEBITO EM: 01/09/2021
================================================
DOCUMENTO: 090101
AUTENTICACAO SISBB:       A.22D.446.0E9.9F3.89F
```

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

EO. 9075/2020-001

EO. 6077/2021-001

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 6986/2021-001 NAF: 2021 / 002786

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 17/09/2021 Ficha: 000491

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.305.0024.2116	-	MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	1.59.00	-	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

Credor...: MAXMOTO LTDA **Número: 1302**
Endereço.: Avenida Custódio Silva N°: 1465 Bairro: Centro CEP: 35.430-026
Cidade...: Ponte Nova - MG CNPJ..: 17.064.783/0001.70
Banco ...: 001 Agência ..: 88-4 Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 14.609,00
Quatorze mil, seiscentos e nove reais.....

Hist.: Aquisiçaõ de motocicleta para atender aos serviços da Vigilância Epidemiológica (Setor da Dengue). SMS: 981

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO 2021/26 Processo N°.: 2021/100
Data: 17/09/2021 Ordenador da Despesa: _____
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....30.000,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	.....14.609,00
VALOR EMPENHADO .:	.....14.609,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	.....15.391,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	.....14.609,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....14.609,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....14.609,00		

Data: 17/09/2021 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ .....14.609,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 27956 Série: 1
Data: 07/12/2021 Assinatura: _____
Data p/ Pagto: 16/12/2021
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 07/12/2021 Ord. Pagto: _____
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R$ .....14.609,00 ,Quatorze mil, seiscentos e nove reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CEF **CONTA:** 024.041-4 (1024) **RECURSO** **CHEQUE:** OIC **DATA:** 21/12/21
Usuário: Marli

Recebemos de MAXMOTO LTDA	Os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.	NF-e
Emissão: 25/11/2021	Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Valor Total: R$14.609,00
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº.27956 - FL 1/1 SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA

Fone / Fax: (31) 3817-2399

RODRIGO SILVA, 1465 - CENTRO

PONTE NOVA - MG

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.27956 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3121 1117 0647 8300 0170 5500 1000 0279 5617 7344 4440

Natureza da operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
		17.064.783/0001-70

Protocolo de autorização de uso: 131214447052866

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29	25/11/2021

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG		

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valores do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Código do Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Desc	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
9C2KC2200NR163416	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR163416 CHASSI: 9C2KC2200NR163416 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2021 / 2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC72E0N16315 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASOLA/C CILINDRADA: 0 - 162 NUMERO PASSAG: 2 ANO FABRICA: 1/1/2021	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		14.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.

/ /

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☐ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 07/12/21

Ana Caroline Lima Magalhães
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG
Matrícula [redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Valor Aproximado dos Tributos Nota Fiscal: 5507,59 (37,70%) do Total da Nota) Fonte IBPT Condição de Pagamento: PAGAR NA ENTREGA (PAV - DEP BANC Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA Pedido: AQUISICAO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA LICITAÇÃO - NAL 002780/0001PROCESSO 000100/2021 ARP DADOS DO FORNECEDOR: MAXMOTO LTDA 17.064.783/0001-70DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AGENCIA 0088-4 C/C 7387-3 Valor do Recibo da Compra: Base R$ 12.769,38 Valor R$ 299,88	

N.F. RECEBIDA
NA CONTABILIDADE
EM 09/12/21

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 002786 / 0001 - Ordinária Data: 20/09/2021 **Empenho: 006986 de 17/09/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00491	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,0000

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANDA (POLICLINICA)

AOS CUIDADOS DE AIRTON

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 6986/2021 N.A.F.:/2021/02786

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercicio a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 17/09/2021 Ficha: 000491

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.305.0024.2116	-	MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veiculos Diversos
Fonte de Recurso.....:	1.59.00	-	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

Credor...: MAXMOTO LTDA **Número: 1302**
Endereço.: Avenida Custódio Silva N°: 1465 Bairro: Centro CEP: 35.430-026
Cidade...: Ponte Nova - MG CNPJ..: 17.064.783/0001.70
Banco ...: 001 Agência ..: 88-4 Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 14.609,00
Quatorze mil, seiscentos e nove reais.....

Hist.: Aquisiçaõ de motocicleta para atender aos serviços da Vigilância Epidemiológica (Setor da Dengue). SMS: 981

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO 2021/26 Processo N°.: 2021/100
Data: 17/09/2021 Ordenador da Despesa: _____
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....30.000,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	0,00
VALOR EMPENHADO .:	.....14.609,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	.....15.391,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	0,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....14.609,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	.....14.609,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....14.609,00		

Data: 17/09/2021 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/____ Assinatura: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: ___/___/____ Ord. Pagto: _____
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** **DATA: / /**

Usuário: David

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Raquel Coelho

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 002786 - Ordinária Data: 17/09/2021

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00491	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,0000

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisiçaõ de motocicleta para atender aos serviços da Vigilância Epidemiológica (Setor da Dengue). SMS: 981

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0146/006/00624127-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	02.926.388/0001-81

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0088/7387-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Juridica
Nome:	MAXMOTO LTDA
CPF/CNPJ	17.064.783/0001-70
Valor:	R$14.609,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Débito:	21/12/2021
Data da Operação:	21/12/2021
Código da Operação:	00172679
Chave de Segurança:	GM6VMFX800VNHCHZ

CPFs Autorizadores:
043.553.796-20
601.783.886-53

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

2915

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 251/2021-001 NAF: 2021 / 000134

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercicio a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 21/01/2021 Ficha: 000330

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.122.0016.1295	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	2.23.00	-	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Credor...: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA. **Número: 4274**
Endereço.: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO N°: 777 Bairro: SION CEP: 30.310-000
Cidade...: BELO HORIZONTE - MG CNPJ..: 01.739.520/0001.83
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 50.000,00
Cinquenta mil reais.....

Hist.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SAÚDE CONF. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7112/2020. SMS 1093/2020

Licitação.: Pregão 2020/168 Processo N°.: 2020/233

Data: 21/01/2021 Ordenador da Despesa: _____

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....50.000,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	.....50.000,00
VALOR EMPENHADO .:	.....50.000,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	0,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	.....50.000,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....50.000,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....50.000,00		

Data: 21/01/2021 Contador(a)/Contabilista: _____

LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ .....50.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 202171 Série: 0

Data: 29/04/2021 Assinatura: _____

Data p/ Pagto: 13/05/2021

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 29/04/2021 Ord. Pagto: _____

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R$ .....50.000,00 ,Cinquenta mil reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB **CONTA:** 54.158-3 **RECURSO** **CHEQUE:** DIC **DATA:** 25/05/21

Usuário: Marli

(1459)

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.202.171
SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.202.171
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0401 7395 2000 0183 5500 0000 2021 7110 1526 7210

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214111915671 13/04/2021 17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735	23.804.149/0001-29	13/04/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	13/04/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		17:17:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		50.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**50.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0711552	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY733210 - ;Motor: 552720664517128. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664517128 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 1 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7	87032310	060	5405	UNI	1,0000	50.000,0000	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

29/04/2021

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL DOC. IDENT

ASSINATURA LEGÍVEL DOC. IDENT

Andréa Salomão [redacted]
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova [redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1732098 - NE Entrada: 2336278, Nota Entrada: 005127212, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 27/03/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7Vl. BC Efet: 50000.00; Vl. ICMS Efet: 6000.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 **Empenho: 000251 de 21/01/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	1,0000	50.000,0000	50.000,0000

Especificação: Veículo tipo: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Motor: 4 cilindros
Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.0
Portas: 04 portas
Travas elétricas
Aparelho de Som ou kit mult: mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 4 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Valor Total: **50.000,00** (Cinquenta mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP: 35430 -213

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 251/2021 N.A.F.:/2021/00134

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercicio a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 21/01/2021 Ficha: 000330

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.122.0016.1295	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	2.23.00	-	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Credor...: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA. **Número: 4274**
Endereço.: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO N°: 777 Bairro: SION CEP: 30.310-000
Cidade...: BELO HORIZONTE - MG CNPJ..: 01.739.520/0001.83
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 50.000,00
Cinquenta mil reais.....

Hist.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SAÚDE CONF. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7112/2020. SMS 1093/2020

Licitação.: Pregão 2020/168 Processo N°.: 2020/233

Data: 21/01/2021 Ordenador da Despesa: _____

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....50.000,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	0,00
VALOR EMPENHADO .:	.....50.000,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	0,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	0,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....50.000,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	.....50.000,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....50.000,00		

Data: 21/01/2021 Contador(a)/Contabilista: _____

LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/____ Assinatura: _____

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/____ Ord. Pagto: _____

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

R E C U R S O

BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** **DATA: / /**

Usuário: Davis

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Juninho

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000134 Data: 19/01/2021

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	1,0000	50.000,0000	50.000,0000

Marca: FIAT MOBI 1.0

Valor Total: **50.000,00** (Cinquenta mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SAÚDE CONF. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7112/2020. SMS 1093/2020

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3322508311715451
25/05/2021 08:38:03

```
25/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -    08:37:43
008800088           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PONTE NOVA
AGENCIA: 0088-4           CONTA:          54.158-3
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   25/05/2021
NR. DOCUMENTO                 553.394.000.003.777
VALOR TOTAL                              50.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TECAR MINAS AUTO SERV LTD
AGENCIA: 3394-4           CONTA:           3.777-X
NR. DOCUMENTO                 550.088.000.054.158
================================================
NR.AUTENTICACAO             B.E0F.534.819.096.14F
```

Transação efetuada com sucesso por: JB539593 ARIADNE L MAGALHAES.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 4080/2021-001 NAF: 2021 / 001862

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 01/06/2021 Ficha: 000330

Orgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.122.0016.1295	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veiculos Diversos
Fonte de Recurso.....:	2.23.00	-	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Credor...: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA. **Número: 4274**
Endereço.: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO N°: 777 Bairro: SION CEP: 30.310-000
Cidade...: BELO HORIZONTE - MG CNPJ..: 01.739.520/0001.83
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 5.300,00
Cinco mil e trezentos reais.....

Hist.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE. RESOLUÇÃO SES/MG 7155/2020 REFERENTE A EMPENHO FEITO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DO EG 9074/2020 PARA PGTO DA NOTA FISCAL 203.789.

Licitação.: Pregão 2020/168 Processo N°.: 2020/233
Data: 01/06/2021 Ordenador da Despesa: _____
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....5.300,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	.....5.300,00
VALOR EMPENHADO .:	.....5.300,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	0,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	.....5.300,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....5.300,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....5.300,00		

Data: 01/06/2021 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ .....5.300,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 203789 Série: 0
Data: 16/06/2021 Assinatura: _____
Data p/ Pagto: 24/06/2021
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 16/06/2021 Ord. Pagto: _____
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES
CPF: [redacted].783.886-[redacted] / SECRETARIO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R$ .....5.300,00 ,Cinco mil e trezentos reais.....
referente à despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BC.: 001 AG.: 88 CT.: 54.384-5 **C/C** **CH.:** DIC **DATA:** 07/07/21
Usuário: Marli
(1463)

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.203.789
SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.203.789
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2037 8911 0107 1890

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214185060562 02/06/2021 11:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	02/06/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	02/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		11:42:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO FIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		52.650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR ICP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**52.650,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0712869	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY735898 - ;Motor: 552720664523315. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664523315 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	060	5405	UNI	1,0000	52.650,0000	52.650,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 16 / 06 / 2021

Arinadne Salomão Lemos Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF: [redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1733765 - NE Entrada: 2353673, Nota Entrada: 005144471, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 12/04/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 003551 / 0002 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217AVI. BC Efet: 52650.00; VL ICMS Efet: 6318.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por consola

Número da NAF: 001862 / 0001 - Ordinária Data: 27/05/2021 **Empenho: 004080 de 01/06/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	0,1007	52.650,0000	5.301,8550

Especificação: Veículo tipo: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Motor: 4 cilindros
Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.0
Portas: 04 portas
Travas elétricas
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 4 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Marca: FIAT MOBI 1.0

Valor Total: **5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais.)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE. RESOLUÇÃO SES/MG 7155/2020

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3370716107634791
07/07/2021 16:17:26

07/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:16:33
008800088 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PONTE NOVA
AGENCIA: 0088-4 CONTA: 54.384-5
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 07/07/2021
NR. DOCUMENTO 553.394.000.003.777
VALOR TOTAL 5.300,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TECAR MINAS AUTO SERV LTD
AGENCIA: 3394-4 CONTA: 3.777-X
NR. DOCUMENTO 550.088.000.054.384
==========
NR.AUTENTICACAO F.CD4.751.4BE.59C.686

Transação efetuada com sucesso por: J4013712 GILMAR DE FREITAS GOMES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO/DETERMINAÇÃO

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Objetivo: Solicitação/Determinação

Senhor (a)

Segue anexo ao presente, expediente relativo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde para abertura de Processo visando a **Aquisição de Veículos tipo: Van, Pick-Up, Utilitário, Veículo Sedan, Veículo para até 07 passageiros; veículo adaptado para ambulância**.

Determino, pois, que seja aberto, autuado, protocolado e numerado Processo via Licitação por Registro de Preços, para a aquisição supra epigrafada, observadas todas as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Ponte Nova, 19 de outubro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
CPF [redacted]603.006-[redacted]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315210520200001

Tipo	Número	Parlamentar	
EMENDA	202027640013	PADRE JOÃO	
Funcional Programática	**Valor GND 3**	**Valor GND 4**	**Valor Total**
082445031219G0031	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

UF	Município	IBGE	PORTE
MG	PONTE NOVA	315210	MÉDIO
Razão Social		**Esfera**	**CNPJ**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MUNICIPAL	14795362000120
Logradouro		**Bairro**	**CEP**
Benedito Valadares - 132		Centro	35430012
E-mail			**Telefone**
semas@pontenova.mg.gov.br			3138173353

N.PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO	GND3-CUSTEIO	GND4-INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
315210520200001	Análise Técnica em Andamento	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

GND	Nº Ordem Bancária	Banco	Agência	Conta
4-INVESTIMENTO		001	000884	00000054258X

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO
APAE	18585430000188	----------
Logradouro	**Bairro**	**CEP**
Av. Dr. Cristiano Freitas Castro	CDI	35430000
E-Mail		**Telefone**
anavirgg@gmail.com		3138172259

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Funcional	Nº Fonte	Nº Plano Interno
441893	2020	182295	082445031219G0031	0188000000	0219GI11107

119

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315210520200001

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.	Av. Dr. Cristiano Freitas Castro, nÂº 760 ,CDI,35430000;MG-PONTE NOVA	Concluido

120

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 – PREGÃO Nº 168/2020

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página **www.pontenova.mg.gov.br** nesta data copiado, instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ___ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o (a) Pregoeiro (a) e/ou Comissão Permanente de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio do e-mail: licitacao@pontenova.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro (a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

191

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 – PREGÃO Nº 168/2020

Licitação com itens exclusivos à participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP; conforme Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 123/2016.

- **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE PREGÃO: 18/11/2020 às 14h30min.**
- **Os itens 03 (três), 07 (sete) e 08 (oito) por apresentarem valores estimados de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar 123/06.**
- **Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.**
- **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:** Sub-itens 3.2.4 ou 3.2.6 – Páginas 06 (seis) e 07 (sete) do Edital.
- **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Anexo I - Páginas 19 (dezenove) à 20 (vinte) do Edital.
- **FORMA DE EXECUÇÃO: De acordo com necessidades das Secretarias, entregues em até 75 (setenta e cinco) dias após emissão da Ordem de Fornecimento.**
- **VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação e respectivo contrato de Expectativa de Fornecimento terão vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura.
- **CONDIÇÕES PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ,item 8 do Edital: página 15).
- Informações: [31] 3819-5454 ramais 206 e 207 no horário de 12hs às 18hs e pelo e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br. Ao ligar, favor informar o número do processo - **Processo N°: 233/2020 - Pregão Nº168/2020**

Processo Licitatório Nº 233/2020 - Pregão Nº 168/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que nos termos da Lei Federal10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006 e Lei 147/2014, através do **Processo Licitatório Nº 233/2020**, na modalidade **Pregão**, autuado sob o **Nº 168/2020,** na forma **presencial** e do tipo **menor preço por item,** estará realizando no dia **dezoito de novembro de 2020**, a partir das **14h30min**, sessão de protocolo e abertura de envelopes de Proposta e Habilitação para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos,** na forma descrita no anexo I, conforme cláusulas, critérios e condições deste Edital.

1. DAS NORMAS LEGAIS

1.1. A presente licitação será processada e julgada com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais N$^{os:}$ 4.957/2004 e 11.441/2019. Às demais normas deste Edital e seus anexos, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, do Decreto Federal 3.555/2000 e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

1.2. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

1.3. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar n° 147, de 2014, em razão do valor estimado, os itens 03 (três), 07 (sete) e 08(oito), da licitação por apresentarem valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

1.2.1. Caso não sejam credenciados no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, podendo ser admitida a participação de empresas que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei Complementar n° 123 de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
193
PMPN

1.3. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

2. DO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. O Edital da presente licitação estará disponível a qualquer interessado, de 12h. às 16h., na Divisão de Licitações, sede da Prefeitura, à Avenida Caetano Marinho, Nº 306 – Centro, Ponte Nova – MG ou pelo site www.pontenova.mg.gov.br

2.2. Constituem anexos do presente **EDITAL**:

ANEXO I – Descrição do objeto;

ANEXO II – Proposta de preços Padronizada;

ANEXO III – Modelo de Documento de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo da Declaração de não Contratação de Menor;

ANEXO V – Modelo da Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação;

ANEXO VI – Declaração de enquadramento como ME ou EPP; quando for o caso;

ANEXO VII – Modelo de Declaração do Contador;

ANEXO VIII - Modelo da Declaração de Nepotismo;

ANEXO IX - Ata de Registro de preço

ANEXO X – Minuta do Contrato de Expectativa de Fornecimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente licitação as empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI; (Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 123/2016) e cujo objeto social seja compatível com a presente licitação e atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital (sub-itens 3.2.4 a 3.2.6)

3.1.1. Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio, qualquer seja a forma de sua constituição, ou que tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas, para contratar com a administração pública, cujo prazo de suspensão ainda não tenha expirado ou tenha sido anulado ou revogado, o ato que declarou a suspensão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 124

3.2. A proposta de preços (**Envelope 1 – sub-item 3.2.1**) e a documentação para habilitação (**Envelope 2 – sub-itens 3.2.4 ou 3.2.6**), deverão ser protocolados junto ao (a) Pregoeiro (a) e Comissão de Apoio, em envelopes distintos e lacrados, devidamente identificados, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 233/2020 - PREGÃO Nº 168/2020
ENVELOPE Nº _____ [1] – Proposta [2] – Documentação
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO (Logradouro, número, bairro, cidade, UF, CEP, TEL, EMAIL)

3.2.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou digitada, devidamente assinada, conforme modelo do **Anexo II**, devendo conter no mínimo:

a) Descrição clara e detalhada do objeto ofertado, contendo número do item, quantidade, descrição do objeto, valor unitário, valor total, etc., sendo desclassificada caso falte alguma informação;

b) Preço unitário e total, por item, expressos em reais, com no máximo duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros, impostos etc.

c) Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.

3.2.2. Os itens 03 (três), 07 (sete) e 08 (oito) por apresentarem valores estimados de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar 123/06.

3.2.2.1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta.

3.2.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso.

195

3.2.4. O licitante poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC - Simplificado, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova - SUCFOR, desde que possua a mesma linha de fornecimento do objeto licitado, ou os documentos constantes do item 3.2.6 deste edital, para fins de habilitação no certame.

3.2.4.1. O licitante que apresentar o CRC da Prefeitura Municipal de Ponte Nova deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

I - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

II- Declaração assinada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil com o respectivo número do seu registro no CRC, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g", **sendo inabilitado caso não tenha as duas assinaturas**, conforme modelo do Anexo VII;

III-Comprovação, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante é concessionário autorizado ou fabricante da marca do modelo ofertado e já forneceu bens de natureza compatível com o objeto licitado, caminhão e equipamento coletor compactador de carregamento traseiro para a coleta de resíduos sólidos urbanos de qualquer natureza.

3.2.5. Na hipótese dos documentos relacionados no CRC da Prefeitura Municipal, estarem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

3.2.6. O licitante que não apresentar o CRC da Prefeitura Municipal de Ponte Nova deverá apresentar para a habilitação os documentos a seguir, seja em original ou por cópia autenticada, em todas as páginas, em cartório ou outro órgão competente, sendo inabilitado caso falte algum documento:

a) Certificado de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

b) Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014 (www.receita.fazenda.gov.br);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 136

c) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;

d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante;

e) Certidão De Regularidade Trabalhistas para com a justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011;

f) Declaração de Firma Individual, Contrato Social **Primitivo** ou **Consolidado** ou Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório competente;

g) Última alteração do Contrato Social ou Ato de Eleição de Diretores no caso de Sociedade por Ações, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório Competente;

h) Declaração assinada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil com o respectivo número do seu registro no CRC, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g", **sendo inabilitado caso não tenha as duas assinaturas**, conforme modelo do Anexo **VII;**

i) Declaração de que não emprega menor, exceto na qualidade de aprendiz, conforme modelo do **Anexo IV**;

j) Certidão de Regularidade de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede do licitante;

k) Declaração de Nepotismo, conforme modelo do **Anexo VIII;**

l) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante é concessionário autorizado ou fabricante da marca do modelo ofertado e já forneceu bens de natureza compatível com o objeto licitado, caminhão e equipamento coletor compactador de carregamento traseiro para a coleta de resíduos sólidos urbanos de qualquer natureza.

3.2.7. A certidão que não declarar o prazo de validade será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 90 (noventa) dias antes da data do protocolo do envelope.

127

3.2.8 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial ou outro órgão competente, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao (a) Pregoeiro (a) ou à Equipe de Apoio para autenticação durante a sessão do Pregão.

3.2.9. Os documentos mencionados no Edital não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

3.3. As certidões emitidas através da rede mundial de computadores (internet) serão aceitas para fins desta licitação, sujeitas a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002.

3.3.2. Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem do item 3.2.4 e ou 3.2.6.

4. DA SESSÃO DE PREGÃO:

4.1. O procedimento da sessão pública do torneio licitatório terá início observando-se os seguintes procedimentos:

I. Início da sessão de pregão que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Caetano Marinho, Nº 306 - Centro, sob presidência do (a) Pregoeiro (a) e com o auxílio da Equipe de Apoio, no dia **18/11/2020** às **14:30hs;**

II. Credenciamento dos representantes das licitantes, nos termos do subitem 4.3;

III. Abertura dos envelopes de proposta e verificação de conformidade da proposta com os requisitos do Edital, nos termos do subitem 3.2.1, sendo desclassificadas as propostas que estejam incompletas para determinado item de produtos;

IV. Classificação das melhores propostas para a fase de lances verbais, tendo por critério o limite de até 10% (dez por cento) superior à menor das propostas para cada item, ou, sendo o número de propostas classificadas inferior a 03 (três), classificação das 03 (três) melhores propostas, independente do percentual;

V. Apresentação de lances verbais para o item de produtos, conforme disposto neste Edital, observada a ordem decrescente de classificação com base no valor.

VI. Não será permitido nenhum tipo de questionamento, referente ao objeto, durante a sessão de pregão.

4.2. Para empresas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, condição esta comprovada na documentação para credenciamento, se dará o seguinte:

128

4.2.1. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 05 (cinco) minutos, após solicitação ao (a) pregoeiro (a), apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será considerada a vencedora da disputa;

4.2.3. Não ocorrendo o registro do preço da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.2.4. O (a) pregoeiro (a) deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste Edital.

4.2.5. Na hipótese de não ocorrer o registro de preços nos termos previstos na condição indicada no caput, o preço a ser registrado será o da proposta originalmente vencedora do certame.

4.2.6. Encerramento da fase de lances verbais e declaração do vencedor, sendo concedido aos licitantes o direito de manifestar o interesse, desde que fundamentado, de interpor recurso;

4.2.7. Abertura do envelope de documentação do vencedor e, atendido os requisitos de habilitação (subitens 3.2.4 ou 3.2.6), adjudicação do item à licitante pelo (a) pregoeiro (a);

4.2.8. Homologação do processo pela autoridade superior.

4.2.9. Encerrada a fase de lances, não caberá desistência da proposta, sob pena da aplicação das penalidades previstas nas alíneas **'I', 'II' 'III' e 'IV'** do sub-item 10.1. deste edital, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

4.3. Para o credenciamento, o representante da licitante deverá apresentar os seguintes documentos, não sendo necessário estar autenticados:

- Documento com foto (identidade, CNH etc.);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 199

- Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação conforme Anexo V;
- Procuração ou a Carta de Credenciamento conforme Anexo III,
- Última alteração do contrato social ou Declaração de Firma Individual;
- Declaração da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VI, quando for o caso, devidamente assinada pelo seu responsável técnico contábil e pelo representante legal da empresa **ou** Certidão Simplificada de Registro emitida pela Junta Comercial competente que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso. **A empresa que não apresentar esta declaração estará automaticamente impedida de usufruir dos benefícios a que se referem a Lei Complementar 147/2014.**

4.4. **As impugnações** serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Pregão, observadas as condições estabelecidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 41 da Lei Federal 8666/93 e **deverão ser protocoladas no setor de protocolo da prefeitura municipal no horário de 12hs às 16hs**, ou enviados em original ou cópia autenticada via correio através do endereço Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35.430-001.

4.4.1 Não serão admitidas as razões de impugnações via e-mail.

4.5. **Os recursos** deverão ser protocolados na central de protocolos da Prefeitura, **no horário de 12h às 16h** ou enviados em original ou cópia autenticada via correio através do endereço Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35.430-001 e será dirigido ao Prefeito Municipal. É garantido à licitante o direito de recurso das decisões tomadas, na forma da lei, **sendo o prazo de recurso de 03 dias**.

4.6. As ligações telefônicas feitas pelos licitantes, na hora da sessão, deverão ser de, no máximo, 5 minutos.

4.7. Não será permitido ao fornecedor falar ao telefone com o (a) pregoeiro (a) durante a realização da licitação.

4.8. Não nos responsabilizamos por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo Correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada dos mesmos, pelo menos dois dias antes da licitação. Os envelopes de documentação enviados pelo correio que não forem abertos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

130

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

5.1. Encerrada a sessão de pregão, o (a) Pregoeiro (a) e respectiva Comissão de Apoio, elaborarão a ata de registro de preços, da qual constará:

I. Número de ordem em série anual;

II. Número do pregão e do processo licitatório respectivo;

III. Órgãos e/ou unidades integrantes do registro;

IV. Qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado;

V. Preços ofertados pelo adjudicatário;

VI. Prazos e condições de entrega pactuados.

5.1.1. A ata de registro de preços será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Comissão de Apoio e pelos licitantes ou seus representantes legalmente constituídos.

5.2. Assinada a ata, o licitante adjudicado será convocado, por ofício, para a assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento, devendo fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de ser declarado inadimplente, sem prejuízo a outras penalidades legais.

5.3. O Fornecimento será parcelado, entregue em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.3.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.3.3. Dar garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem para o primeiro ano de uso, contada a partir da emissão da nota fiscal. Fornecer "Termo ou Certificado de Garantia" formalizado à Contratante conforme especificado, para uso em concessionárias ou oficinas autorizadas pelo Fabricante pelo tempo estipulado neste item.

5.3.4. Dar garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem para o primeiro ano de uso, contada a partir da emissão da nota fiscal.

5.4. **O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com o contrato ou que não atendam as especificações**

131

constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada a reparação no prazo de 72 horas,(contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante, via e-mail) **, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis**.

5.5. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos produtos após o seu recebimento, observando as disposições deste Edital.

5.6. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurando ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.7.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantendo as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.9. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo do Secretário Municipal Requisitante, ou de servidores a quem este tenha formalmente delegado tal função.

5.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

5.11. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por vícios que venham a ser observados após o recebimento do produto, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável à espécie, observadas as disposições deste Edital.

5.12. Serão de responsabilidade da licitante contratada as despesas com manutenção de todos os equipamentos porventura utilizados na execução do objeto e outras decorrentes da execução do contrato.

139

5.13. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual, devendo comprová-los sempre que solicitado pela Administração Municipal.

6. DA PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Registro de Preço, o qual deverá julgá-la após parecer da Assessoria Jurídica do Município no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. **Não serão admitidas as razões de impugnações por intermédio de fac-símile ou via e-mail.**

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos:

I. Em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. em decorrência do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento.

6.3. O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

I. Por iniciativa do órgão gerenciador:

a. Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes da ata de registro de preços;

b. Se o fornecedor não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido e o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante não aceitar sua justificativa;

c. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

d. Se o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 133

e. Se o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato;

f. Por razões de interesse público;

g. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.4 - Por iniciativa do fornecedor:

a. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

b. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências deste edital, nos termos do art. 65, II, d, da lei 8.666/93;

b.1. No caso de fato superveniente, devidamente comprovado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.6. No caso de cancelamento, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. A licitante contratada se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão de preços, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

134

7. DA VALIDADE DO REGISTRO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação e respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento terão vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

7.2. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

7.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.4. Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado conforme cada entrega, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

8.2. A licitante estará sujeita ainda à retenção dos valores devidos ao INSS, na forma disciplinada por aquele órgão sobre a parcela dos serviços, bem como à retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), devido ao Município de Ponte Nova, nos termos da Lei Municipal Nº 2.717/2003.

8.3. A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação pela licitante contratada, de que se encontra em situação regular para com o Fundo de Garantia – FGTS, para com a Previdência Social e com o Fisco Municipal, nos termos da legislação vigente.

8.4. A contratada, quando prestadora de serviço e optante pelo Simples Nacional, deverá obrigatoriamente destacar no corpo da Nota Fiscal de Serviço "Empresa Optante pelo Simples Nacional" e alíquota em que a empresa estiver enquadrada, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Complementar 128/08, sendo que, nos casos de omissão de informação será retido o ISSQN na maior alíquota aplicável, que é de 5% (cinco por cento).

8.5. A Nota Fiscal deverá conter ainda o número do Processo Licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

135

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, sendo diferenciadas as dotações referentes a cada secretaria constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros.

10. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS:

10.1. Aplicar-se-ão as seguintes penalidades administrativas, observadas os Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório, da Proporcionalidade e da Razoabilidade Administrativas:

I – advertência escrita, que consistirá em comunicação formal quanto à conduta do **CONTRATADO** acerca do descumprimento das obrigações contratuais, que a **CONTRATANTE** reputar menos graves, considerando a proporcionalidade e a gradação das penalidades administrativas, além da determinação de adoção das necessárias medidas de correção;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 1,0% (um por cento) do valor do contrato, por dia de descumprimento da Autorização de Execução, emitida pelas Secretarias requisitantes, para a entrega dos veículos, até o limite de 10 (dez) dias;

b) 10% (dez por cento) do valor do contrato, havendo reincidência quanto à pena de advertência, a qual já tenha fixado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a correção de falhas nela discriminadas, conforme item 8.2, I, o que também caracterizará inexecução parcial do contrato;

c) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Autorização de Execução, emitida pelas Secretarias requisitantes, para a entrega dos veículos, em prazo superior a 10 (dez) dias, até o limite de 30 (trinta) dias;

d) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Autorização de Execução, emitida pelas secretarias requisitantes, para a entrega dos veículos por prazo superior a 30 (trinta) dias, o que também caracterizará inexecução total do contrato, e consequente rescisão contratual.

136

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos termos da Lei Federal 10.520/2.002.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

10.2. Advertência prevista no inciso I, será aplicada pela Secretaria Municipal requisitante, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

10.3. Uma vez advertido o licitante vencedor e não cumprido o contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar da advertência, a secretaria lavrará termo circunstanciado do descumprimento do contrato, que será encaminhado à Divisão de Licitações e à Assessoria para que sejam tomadas as medidas necessárias para aplicação das penalidades cabíveis previstas nesta cláusula.

10.4. A aplicação da penalidade de multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade tratadas nesta cláusula será aplicada pela Secretaria Municipal de Governo, após apreciação da defesa apresentada pelo inadimplente, garantida a observância aos Princípios do Contraditório e de Ampla Defesa, por meio de prazo adequado à prévia defesa e observará os seguintes procedimentos:

I – O licitante será notificado do descumprimento total ou parcial do contrato, para apresentação de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos;

II – Decorrido o prazo de defesa, se necessário, será solicitado aos órgãos municipais pertinentes que se manifestem no prazo máximo de 02 (dois) dias, garantindo neste caso o direito do licitante de apresentar nova defesa em igual prazo;

III – Expirado os prazos, o Secretário Municipal de Governo decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pela aplicação ou não da pena de multa, suspensão, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, e declaração de inidoneidade;

IV – Da aplicação das penalidades definidas nos incisos I, II e III do item 10.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
137

V – Da aplicação da penalidade definida no inciso IV do item 10.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação;

VI – O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigida ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.5. **Os recursos deverão ser protocolados na central de protocolos da Prefeitura, no horário de 12h às 16h**, e será dirigido ao Prefeito Municipal, devidamente fundamentados, e virem assinados pelo representante legal da empresa.

10.5.1 Não serão admitidas as razões de recursos por intermédio de fac-símile ou via e-mail, sendo admitidas os recursos via correio dentro do prazo legal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova poderá revogar o presente edital e/ou licitação por interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba às licitantes o direito quaisquer indenizações ou reclamações.

11.2. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também a este **EDITAL**, serão resolvidas pelo (a) Pregoeiro (a) e respectiva Comissão de Apoio.

11.3. As informações complementares poderão ser obtidas, no horário de 12hàs 16h, na Av. Caetano Marinho, 306, Centro, sede da Prefeitura, ou pelo telefone (31) 3819-5454 Ramais 207 e 206, e pelo e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2020.

José Geraldo Cremonezi Júnior

Pregoeiro

138

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação
00001	Veiculo Tipo Van	UN	4	Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN.
00002	VEICULO TIPO AMBULANCIA	Un	3	Veículos adaptados para ambulância de simples remoção, novo, "0" km, com **1 ano de garantia sem limite de km**, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts.
00003	VEÍCULO 1.0 FLEX C/ 04 PORTAS	Un	1	Veículo 1.0 total Flexx com 04 portas ano 2020 e modelo 2021, 0 KM, na cor branca, potência 04 cilindros, potência mínima 70 CV, cilindrada mínima CC, AIRBGS, Ar Condicionado com filtro de poeira, Direção Hidraulica ou Elétrica, Freio ABS, banco do motorista com ajuste de altura, desembaçador de vidro traseiro, suporte para celular com entrada USB e travamento elétrico das portas e vidros dianteiros elétricos. Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA**
00004	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	6	Veículo tipo: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Motor: 4 cilindros

139

				Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.0 Portas: 04 portas Travas elétricas Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 4 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Protetor de cárter Jogo de tapetes de borracha
00005	Veículo para até 07 passageiros	Un	2	Veículo para até 07 passageiros: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Potência: mínima de 111 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.8 Travas elétricas e vidros eletricos Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 6 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Protetor de cárter Jogo de tapetes de borracha
00006	Veículo Automotor de passeio novo 0 (zero) km, Minivan 7 lugares adaptado para embarque e transporte	Un	1	poderá ter rampas, elevadores de acesso ou plataformas situadas na parte traseira com capacidade para elevação de uma cadeira de rodas por vez. Deverá ter cinto de segurança para fixação da cadeira. Ano/ Modelo 2020/2021, cor: cor sólida branco original de fábrica, Motorização mínima: 1.8; Hidráulica ou elétrica; câmbio; mínimo de cinco marchas a frente e uma ré ou automático; portas: mínimo de 04 (quatro) portas, computador de bordo, Câmera de ré. Veículo emplacado, Ar condicionado; documento em nome da Prefeitura Municipal de Ponte Nova (certificado de registro e licenciamento do veículo - DETRAN - MG); constando a(s) adaptação(ões), com IPVA2020 e Seguro obrigatório quitados. Plotagem (Seguir Manual); conforme determinação do governo de MG
00007	Veículo automotor zero km,	Un	1	Preferencialmente de fabricação nacional, ano mínimo de fabricação/modelo 2020/2021, capacidade para 5 passageiros, 04 portas mais a do porta mala, motor bicombustível (álcool/gasolina),

140

	tipo sedan			com potência mínima de 101 cv, com as seguintes características de série e/ou opcionais: Air Bag duplo dianteiro, rádio usb, cintos de segurança de três pontos nos bancos dianteiros e traseiros, apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos, travas elétricas para as 04 portas, alarme antifurto acionado à distância, chave principal e reserva, comandos internos de destravamento de tampa do combustível e do porta-malas, capacidade mínima do porta malas 460 litros, freios a disco ABS, sensor de estacionamento traseiro, estojo contendo macaco, triângulo e chave de roda, tapetes para motorista e passageiros, faróis de neblina dianteiros, película protetora solar tipo insulfilme, equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro e **garantia total de 24 meses em qualquer concessionária do Brasil**, emplacamento e seguro obrigatório pago. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA**
00008	Veículo tipo Pick-Up - Cor branca	Un	1	- Motor: 1.4 - Ar condicionado - Vidros elétricos - Direção hidráulica - Câmbio Manual - Capacidade mínima de Carga: 500 kg - Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos. - Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA**

EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Todas as despesas, inclusive frete, deverão estar inclusas no preço.**

b) **Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.**

c) **Apresentar, obrigatoriamente, eventuais promoções ou condições especiais de fábrica quanto à extensão de garantia, em especial para motor e caixa, além dos 12 (doze) meses, para qualquer item (peças ou componentes mecânicos) do modelo do veículo ofertado, vigentes na data da proposta e normalmente ofertadas e válidas para outros compradores públicos ou privados, sem que isso implique no aumento do preço do modelo ofertado.**

141

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, CNPJ Nº _____, inscrição estadual N° _____, representada por seu (cargo/função) _____, o(a) Sr.(a) _____, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório Nº233/2020– Pregão Nº 168/2020, propõe os preços e condições a seguir:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA	Marca/modelo	Valor unitário	Valor Total
01	01			**R$**	**R$**

a) Local de Execução: em Ponte Nova, de acordo com endereço informado na Ordem de Serviços.

b) Forma de Execução: Conforme solicitações, entregues no prazo de até 75 (sessenta) dias após recebimento da Ordem de fornecimento.

c) Pagamento: de acordo com a execução, em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

d) **Validade da Proposta: 60 dias.**

e) Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

f) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

g) Dados Bancários: Banco: ..... Agência: ..... Conta Nº:.....

(Local, Data)

Nome por Extenso/Assinatura

Identidade/CPF

149

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob N° _____, Insc. Estadual N° _____, com sede na cidade de _____, na Rua/Av. _____, N° _____ representada pelo(a) Sr.(a) _____, (citar o cargo) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF N°: _____, para representá-la perante à Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, no **Processo Licitatório N°: 233/2020 - Modalidade Pregão N°: 168/2020,** podendo se manifestar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, rubricar propostas e assinar atas.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
143
PN

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara para fins do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

[ ] Ressalva entretanto que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins que se fizerem necessários e observando a legislação vigente, não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas.

Declara ainda que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório Nº 233/2020, Modalidade Pregão Nº: 168/2020

(Local e data)

Nome por Extenso/Assinatura

Cargo do Responsável/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 145

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 147/2014.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Responsável Técnico Contábil

CRC/CPF

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário

Identidade/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g" do edital.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Responsável Técnico Contábil

CRC/CPF

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário

Identidade/CPF

Obs: a Licitante será inabilitada caso não tenha as duas assinaturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 147

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

----------, CNPJ Nº ----------, situada na Rua ----------, DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertencem à administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Ponte Nova, de 2020.

Assinatura do representante legal
e carimbo da empresa

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388034
04/11/2022 17:56:38

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388008
04/11/2022 17:53:13

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388010
04/11/2022 17:53:22

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388011
04/11/2022 17:53:28

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388012
04/11/2022 17:53:36

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388013
04/11/2022 17:53:41

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388014
04/11/2022 17:53:46

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388015
04/11/2022 17:53:51

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388016
04/11/2022 17:53:55

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2021	01/09/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.054.158	50.000,00 D	
01/09/2021	01/09/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	50.000,00 C	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388017
04/11/2022 17:54:04

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388018
04/11/2022 17:54:08

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388019
04/11/2022 17:54:17

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388021
04/11/2022 17:54:40

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388022
04/11/2022 17:54:47

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388023
04/11/2022 17:54:53

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388024
04/11/2022 17:54:57

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388025
04/11/2022 17:55:02

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388026
04/11/2022 17:55:09

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2022		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	5.813,50 D	
29/06/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.813,50 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388027
04/11/2022 17:55:15

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388028
04/11/2022 17:55:20

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388029
04/11/2022 17:55:30

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54157-5 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 17:55:35

Cliente

Agência	88-4
Conta	54157-5
Período solicitado	10 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388032
04/11/2022 17:55:56

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388038
04/11/2022 17:57:31

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388039
04/11/2022 17:57:36

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388040
04/11/2022 17:57:43

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388042
04/11/2022 17:57:46

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388043
04/11/2022 17:57:51

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388044
04/11/2022 17:57:56

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2021	07/07/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	553.394.000.003.777	100.000,00 D	
07/07/2021	07/07/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	553.394.000.003.777	5.300,00 D	
07/07/2021	07/07/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	105.300,00 C	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388045
04/11/2022 17:58:04

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388046
04/11/2022 17:58:06

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388047
04/11/2022 17:58:12

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388048
04/11/2022 17:58:16

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388049
04/11/2022 17:58:20

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388051
04/11/2022 17:58:28

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388052
04/11/2022 17:58:34

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388053
04/11/2022 17:58:38

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388054
04/11/2022 17:58:43

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388055
04/11/2022 17:58:46

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388056
04/11/2022 17:58:49

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2022		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	5.577,93 D	
29/06/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.577,93 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388057
04/11/2022 17:58:52

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388058
04/11/2022 17:58:57

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388059
04/11/2022 17:59:01

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	54384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 17:59:05

Cliente

Agência	88-4
Conta	54384-5
Período solicitado	10 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388062
04/11/2022 18:00:58

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2021	11/01/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.088.000.073.380	5,74 C	
11/01/2021	11/01/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,74 D	0,00 C
12/01/2021	12/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.037.942	840,00 D	
12/01/2021	12/01/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	840,00 C	0,00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388063
04/11/2022 18:01:11

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388064
04/11/2022 18:01:16

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388065
04/11/2022 18:01:20

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/04/2021	12/04/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.201	418,00 D	
12/04/2021	12/04/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.021.200.093.586	2,87 D	
12/04/2021	12/04/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	420,87 C	0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388066
04/11/2022 18:01:25

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2021	11/05/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.088.000.073.380	2,87 C	
11/05/2021	11/05/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2,87 D	0,00 C
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388067
04/11/2022 18:01:33

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388068
04/11/2022 18:01:38

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388069
04/11/2022 18:01:41

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388070
04/11/2022 18:01:46

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388071
04/11/2022 18:01:49

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388072
04/11/2022 18:01:54

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388073
04/11/2022 18:01:56

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388074
04/11/2022 18:02:04

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388076
04/11/2022 18:02:12

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388077
04/11/2022 18:02:17

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388078
04/11/2022 18:02:20

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/04/2022	11/04/2022	0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	33.224,80 D	
11/04/2022	11/04/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	33.224,80 C	0,00 C
27/04/2022	27/04/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.037.942	8.126,00 D	
27/04/2022	27/04/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.126,00 C	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388079
04/11/2022 18:02:31

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388080
04/11/2022 18:02:37

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388081
04/11/2022 18:02:41

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/07/2022		0088	99015	470 Transferência enviada	550.088.000.007.387	14.609,00 D	
				06/07 0088 7387-3 MAXMOTO LTDA			
06/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.609,00 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388082
04/11/2022 18:02:48

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388084
04/11/2022 18:02:51

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	43384-5 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:02:56

Cliente

Agência	88-4
Conta	43384-5
Período solicitado	10 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:16

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	01 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:21

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	02 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:27

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	03 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:31

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	04 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:35

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	05 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:38

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	06 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:40

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	07 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:45

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	08 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:49

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	09 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:03:57

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	10 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388097
04/11/2022 18:04:01

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388098
04/11/2022 18:04:07

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2021	20/12/2021	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	132.028	261.840,56 C	261.840,56 C
21/12/2021	21/12/2021	0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	261.840,56 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388100
04/11/2022 18:04:15

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388101
04/11/2022 18:04:22

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388102
04/11/2022 18:04:27

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388103
04/11/2022 18:04:32

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388104
04/11/2022 18:04:39

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388105
04/11/2022 18:04:44

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388106
04/11/2022 18:04:49

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388107
04/11/2022 18:04:53

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.201	127.615,08 D	
				756 4143 031022161000100 SMART MG COME			
12/08/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.241.200.190.303	3,30 D	
				Cobrança referente 12/08/2022			
12/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	127.618,38 C	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336041750113388108
04/11/2022 18:05:00

Cliente - Conta atual

Agência	88-4
Conta corrente	57111-3 PONTE NOVA
Período do extrato	09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2022		0088	99015	870 Transferência recebida	550.088.000.073.380	3,30 C	
				09/09 0088 73380-6 PMPN - FMS - C			
09/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,30 D	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3360417501133881
04/11/2022 18:05:04

Cliente

Agência	88-4
Conta	57111-3
Período solicitado	10 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6618343 JANE DE OLIVEIRA SANTOS.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2021	890468	PAG GPS	421,92D	421,92D
18/01/2021	171122	ENVIO TED	47.436,66D	47.858,58D
18/01/2021	171334	ENVIO TED	361,65D	48.220,23D
18/01/2021	727220	RESG AUTOM	48.220,23C	0,00
18/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/02/2021 até: 28/02/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/01/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/03/2021 até: 31/03/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/03/2021	163040	ENVIO TED	14.700,00D	14.700,00D
05/03/2021	727220	RESG AUTOM	14.700,00C	0,00
05/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/03/2021	162171	ENVIO TED	29.935,06D	29.935,06D
19/03/2021	727220	RESG AUTOM	29.935,06C	0,00
19/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/03/2021	847557	PAG GPS	334,78D	334,78D
26/03/2021	847558	PAG GPS	211,98D	546,76D
26/03/2021	169216	ENVIO TED	37.638,84D	38.185,60D
26/03/2021	169576	ENVIO TED	286,95D	38.472,55D
26/03/2021	171144	ENVIO TED	23.832,80D	62.305,35D
26/03/2021	171436	ENVIO TED	181,70D	62.487,05D
26/03/2021	727220	RESG AUTOM	62.487,05C	0,00
26/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/04/2021 até: 30/04/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/04/2021	185067	ENVIO TED	2.700,00D	2.700,00D
26/04/2021	727220	RESG AUTOM	2.700,00C	0,00
26/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/04/2021	170691	ENVIO TED	18.165,25D	18.165,25D
28/04/2021	727220	RESG AUTOM	18.165,25C	0,00
28/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/04/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/05/2021 até: 31/05/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2021	177777	ENVIO TED	34.800,00D	34.800,00D
12/05/2021	727220	RESG AUTOM	34.800,00C	0,00
12/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2021	114828	ENVIO TED	1.740,00D	1.740,00D
24/05/2021	727220	RESG AUTOM	1.740,00C	0,00
24/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2021	126330	ENVIO TED	2.700,00D	2.700,00D
31/05/2021	727220	RESG AUTOM	2.700,00C	0,00
31/05/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/06/2021 até: 30/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/06/2021	115242	ENVIO TED	1.972,50D	1.972,50D
02/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.972,50C	0,00
02/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/06/2021	177464	ENVIO TED	1.334,16D	1.334,16D
11/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.334,16C	0,00
11/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/06/2021	000001	CRED TED	81.600,00C	81.600,00C
14/06/2021	990001	APL AUTOM	81.600,00D	0,00
14/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/06/2021	000001	CRED TED	199.968,00C	199.968,00C
24/06/2021	990001	APL AUTOM	199.968,00D	0,00
24/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/06/2021	572151	APLICACAO	633.757,17D	633.757,17D
30/06/2021	727220	RESG AUTOM	633.757,17C	0,00
30/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/07/2021 até: 31/07/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/07/2021	233158	RESGATE	42.976,99C	42.976,99C
27/07/2021	815310	PAG GPS	376,04D	42.600,95C
27/07/2021	156002	ENVIO TED	322,33D	42.278,62C
27/07/2021	156671	ENVIO TED	42.278,62D	0,00
27/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/08/2021 até: 31/08/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/08/2021	672369	RESGATE	16.371,06C	16.371,06C
13/08/2021	893108	PAG GPS	540,25D	15.830,81C
13/08/2021	166980	ENVIO TED	245,57D	15.585,24C
13/08/2021	167772	ENVIO TED	15.585,24D	0,00
13/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/09/2021 até: 30/09/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2021	303130	RESGATE	24.548,41C	24.548,41C
15/09/2021	163056	ENVIO TED	22.251,95D	2.296,46C
15/09/2021	163211	ENVIO TED	2.296,46D	0,00
15/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/10/2021 até: 31/10/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/09/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/11/2021 até: 30/11/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/11/2021	591494	APLICACAO	1.500.000,00D	1.500.000,00D
25/11/2021	000001	CRED TED	750.000,00C	750.000,00D
25/11/2021	000001	CRED TED	750.000,00C	0,00
25/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/11/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2021	399816	RESGATE	187,03C	187,03C
20/12/2021	836914	PAG GPS	187,03D	0,00
20/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2021	401085	RESGATE	5.480,59C	5.480,59C
22/12/2021	188862	ENVIO TED	85,01D	5.395,58C
22/12/2021	189026	ENVIO TED	5.395,58D	0,00
22/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2021	321252	RESGATE	102.289,70C	102.289,70C
24/12/2021	111534	ENVIO TED	80.439,43D	21.850,27C
24/12/2021	111614	ENVIO TED	1.411,10D	20.439,17C
24/12/2021	111928	ENVIO TED	20.086,80D	352,37C
24/12/2021	112028	ENVIO TED	352,37D	0,00
24/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/02/2022 até: 28/02/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2022	268599	APLICACAO	56.187,00D	56.187,00D
24/02/2022	000001	CRED TED	56.187,00C	0,00
24/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/02/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/04/2022 até: 30/04/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/04/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/05/2022 até: 31/05/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/05/2022	376123	RESGATE	42.821,72C	42.821,72C
13/05/2022	131500	ENVIO TEV	8.292,08D	34.529,64C
13/05/2022	131545	ENVIO TEV	31.011,53D	3.518,11C
13/05/2022	131545	ENVIO TEV	2.832,97D	685,14C
13/05/2022	155112	ENVIO TED	46,06D	639,08C
13/05/2022	155376	ENVIO TED	504,25D	134,83C
13/05/2022	155785	ENVIO TED	134,83D	0,00
13/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/06/2022 até: 30/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/06/2022	859404	RESGATE	34.615,18C	34.615,18C
02/06/2022	021342	ENVIO TEV	16.571,02D	18.044,16C
02/06/2022	021346	ENVIO TEV	17.490,31D	553,85C
02/06/2022	147079	ENVIO TED	269,45D	284,40C
02/06/2022	147315	ENVIO TED	284,40D	0,00
02/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/06/2022	250829	RESGATE	42.741,30C	42.741,30C
03/06/2022	031451	ENVIO TEV	42.057,44D	683,86C
03/06/2022	169064	ENVIO TED	683,86D	0,00
03/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/06/2022	274982	RESGATE	42.760,65C	42.760,65C
21/06/2022	142015	ENVIO TED	489,14D	42.271,51C
21/06/2022	142830	ENVIO TED	195,03D	42.076,48C
21/06/2022	211349	ENVIO TEV	11.994,11D	30.082,37C
21/06/2022	211349	ENVIO TEV	30.082,37D	0,00
21/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/06/2022	395701	APLICACAO	99.972,00D	99.972,00D
24/06/2022	000001	CRED TED	99.972,00C	0,00
24/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/07/2022 até: 31/07/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/07/2022	443121	RESGATE	7.499,90C	7.499,90C
13/07/2022	148711	ENVIO TED	7.499,90D	0,00
13/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2022	608106	RESGATE	38.188,06C	38.188,06C
29/07/2022	177186	ENVIO TED	538,59D	37.649,47C
29/07/2022	177374	ENVIO TED	72,42D	37.577,05C
29/07/2022	291559	ENVIO TEV	23.037,90D	14.539,15C
29/07/2022	291559	ENVIO TEV	10.085,43D	4.453,72C
29/07/2022	291559	ENVIO TEV	4.453,72D	0,00
29/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/08/2022 até: 31/08/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/08/2022	267258	RESGATE	56.187,00C	56.187,00C
23/08/2022	146723	ENVIO TED	56.187,00D	0,00
23/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/08/2022	381516	RESGATE	44.464,98C	44.464,98C
26/08/2022	152729	ENVIO TED	578,04D	43.886,94C
26/08/2022	152931	ENVIO TED	133,40D	43.753,54C
26/08/2022	261559	ENVIO TEV	35.549,65D	8.203,89C
26/08/2022	261559	ENVIO TEV	8.203,89D	0,00
26/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/08/2022	260225	RESGATE	12.121,80C	12.121,80C
29/08/2022	156736	ENVIO TED	193,95D	11.927,85C
29/08/2022	291550	ENVIO TEV	11.927,85D	0,00
29/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624135-6
Nome: MG 315210 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/09/2022 até: 30/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/09/2022	402261	RESGATE	30.595,24C	30.595,24C
21/09/2022	003602	DOC ELET E	204,23D	30.391,01C
21/09/2022	211550	ENVIO TEV	17.830,81D	12.560,20C
21/09/2022	211551	ENVIO TEV	8.106,48D	4.453,72C
21/09/2022	211552	ENVIO TEV	4.453,72D	0,00
21/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/01/2021	000001	CRED TED	257.815,97C	257.815,97C
04/01/2021	000001	CRED TED	29.622,08C	287.438,05C
04/01/2021	000001	CRED TED	119.000,00C	406.438,05C
04/01/2021	000001	CRED TED	157.189,75C	563.627,80C
04/01/2021	990001	APL AUTOM	563.627,80D	0,00
04/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2021	980094	PAG AGUA	107,01D	107,01D
08/01/2021	980107	PAG AGUA	289,65D	396,66D
08/01/2021	081402	ENVIO TEV	418,00D	814,66D
08/01/2021	081402	ENVIO TEV	381,43D	1.196,09D
08/01/2021	100783	ENVIO TED	9.583,33D	10.779,42D
08/01/2021	101335	ENVIO TED	20.000,00D	30.779,42D
08/01/2021	101752	ENVIO TED	20.000,00D	50.779,42D
08/01/2021	103090	ENVIO TED	136.358,42D	187.137,84D
08/01/2021	104151	ENVIO TED	464.782,98D	651.920,82D
08/01/2021	104488	ENVIO TED	78.482,34D	730.403,16D
08/01/2021	110446	ENVIO TED	7.593,08D	737.996,24D
08/01/2021	111551	ENVIO TED	35.444,66D	773.440,90D
08/01/2021	129310	ENVIO TED	522,50D	773.963,40D
08/01/2021	197535	ENVIO TED	1.955,57D	775.918,97D
08/01/2021	197902	ENVIO TED	36.000,00D	811.918,97D
08/01/2021	198632	ENVIO TED	155.807,96D	967.726,93D
08/01/2021	199280	ENVIO TED	311.615,92D	1.279.342,85D
08/01/2021	199994	ENVIO TED	210.313,70D	1.489.656,55D
08/01/2021	727220	RESG AUTOM	1.489.656,55C	0,00
08/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2021	000001	CRED TED	3.092.667,32C	3.092.667,32C
11/01/2021	000001	CRED TED	26.983,00C	3.119.650,32C
11/01/2021	101721	ENVIO TED	366,02D	3.119.284,30C
11/01/2021	102603	ENVIO TED	926,81D	3.118.357,49C
11/01/2021	105438	ENVIO TED	2.474,19D	3.115.883,30C
11/01/2021	105794	ENVIO TED	2.093,61D	3.113.789,69C
11/01/2021	106135	ENVIO TED	38,59D	3.113.751,10C
11/01/2021	106519	ENVIO TED	1.925,82D	3.111.825,28C
11/01/2021	108550	ENVIO TED	55,60D	3.111.769,68C
11/01/2021	109276	ENVIO TED	98,81D	3.111.670,87C
11/01/2021	109836	ENVIO TED	90,69D	3.111.580,18C
11/01/2021	110436	ENVIO TED	24,31D	3.111.555,87C
11/01/2021	111302	ENVIO TEV	1.720,01D	3.109.835,86C
11/01/2021	111302	ENVIO TEV	6.918,25D	3.102.917,61C
11/01/2021	111302	ENVIO TEV	8.456,56D	3.094.461,05C

11/01/2021	111302	ENVIO TEV	8.802,04D	3.085.659,01C
11/01/2021	111302	ENVIO TEV	3.707,61D	3.081.951,40C
11/01/2021	111535	ENVIO TEV	1.144,06D	3.080.807,34C
11/01/2021	111535	ENVIO TEV	1.850,00D	3.078.957,34C
11/01/2021	114259	ENVIO TED	105,00D	3.078.852,34C
11/01/2021	114602	ENVIO TED	4.129,94D	3.074.722,40C
11/01/2021	114940	ENVIO TED	604,78D	3.074.117,62C
11/01/2021	115389	ENVIO TED	1.322,69D	3.072.794,93C
11/01/2021	116394	ENVIO TED	107,24D	3.072.687,69C
11/01/2021	116751	ENVIO TED	241,29D	3.072.446,40C
11/01/2021	117214	ENVIO TED	134,05D	3.072.312,35C
11/01/2021	118100	ENVIO TED	107,24D	3.072.205,11C
11/01/2021	119610	ENVIO TED	74,06D	3.072.131,05C
11/01/2021	119995	ENVIO TED	160,71D	3.071.970,34C
11/01/2021	120912	ENVIO TED	310,68D	3.071.659,66C
11/01/2021	121316	ENVIO TED	236,61D	3.071.423,05C
11/01/2021	121790	ENVIO TED	38,17D	3.071.384,88C
11/01/2021	123351	ENVIO TED	827,18D	3.070.557,70C
11/01/2021	123633	ENVIO TED	22.995,57D	3.047.562,13C
11/01/2021	124001	ENVIO TED	2.105,01D	3.045.457,12C
11/01/2021	124290	ENVIO TED	1.818,04D	3.043.639,08C
11/01/2021	124616	ENVIO TED	2.166,42D	3.041.472,66C
11/01/2021	125564	ENVIO TED	23,35D	3.041.449,31C
11/01/2021	126153	ENVIO TED	333,43D	3.041.115,88C
11/01/2021	127055	ENVIO TED	457,32D	3.040.658,56C
11/01/2021	127998	ENVIO TED	1.159,44D	3.039.499,12C
11/01/2021	128551	ENVIO TED	161,27D	3.039.337,85C
11/01/2021	129131	ENVIO TED	1.532,32D	3.037.805,53C
11/01/2021	129495	ENVIO TED	280,65D	3.037.524,88C
11/01/2021	130506	ENVIO TED	560,00D	3.036.964,88C
11/01/2021	130882	ENVIO TED	712,24D	3.036.252,64C
11/01/2021	132545	ENVIO TED	141,96D	3.036.110,68C
11/01/2021	133047	ENVIO TED	71,96D	3.036.038,72C
11/01/2021	133743	ENVIO TED	107,20D	3.035.931,52C
11/01/2021	164724	ENVIO TED	14.714,83D	3.021.216,69C
11/01/2021	165348	ENVIO TED	1.850,00D	3.019.366,69C
11/01/2021	165794	ENVIO TED	2.320,00D	3.017.046,69C
11/01/2021	166275	ENVIO TED	2.550,00D	3.014.496,69C
11/01/2021	166690	ENVIO TED	3.240,00D	3.011.256,69C
11/01/2021	167186	ENVIO TED	2.750,00D	3.008.506,69C
11/01/2021	168257	ENVIO TED	2.500,00D	3.006.006,69C
11/01/2021	168757	ENVIO TED	1.750,00D	3.004.256,69C
11/01/2021	169198	ENVIO TED	2.270,00D	3.001.986,69C
11/01/2021	169581	ENVIO TED	1.572,00D	3.000.414,69C
11/01/2021	169986	ENVIO TED	365,00D	3.000.049,69C
11/01/2021	170765	ENVIO TED	1.256,16D	2.998.793,53C
11/01/2021	171422	ENVIO TED	3.985,83D	2.994.807,70C
11/01/2021	990001	APL AUTOM	2.994.807,70D	0,00
11/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2021	121221	ENVIO TEV	313,50D	313,50D
12/01/2021	132363	ENVIO TED	313,50D	627,00D
12/01/2021	727220	RESG AUTOM	627,00C	0,00
12/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2021	528113	PAG BOLETO	169.560,00D	169.560,00D
13/01/2021	104090	ENVIO TED	500.000,00D	669.560,00D

13/01/2021	104292	ENVIO TED	220.000,00D	889.560,00D
13/01/2021	727220	RESG AUTOM	889.560,00C	0,00
13/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2021	000001	CRED TED	37.683,03C	37.683,03C
15/01/2021	151507	CRED TEV	18.765,16C	56.448,19C
15/01/2021	028614	DOC ELET E	680,40D	55.767,79C
15/01/2021	923975	PAG FONE	292,48D	55.475,31C
15/01/2021	142077	ENVIO TED	167,04D	55.308,27C
15/01/2021	142418	ENVIO TED	3.311,91D	51.996,36C
15/01/2021	142680	ENVIO TED	91,62D	51.904,74C
15/01/2021	142935	ENVIO TED	2.962,29D	48.942,45C
15/01/2021	143140	ENVIO TED	237,22D	48.705,23C
15/01/2021	143490	ENVIO TED	7.670,06D	41.035,17C
15/01/2021	143837	ENVIO TED	60,95D	40.974,22C
15/01/2021	145165	ENVIO TED	2.986,79D	37.987,43C
15/01/2021	145575	ENVIO TED	1.022,75D	36.964,68C
15/01/2021	145903	ENVIO TED	22.873,24D	14.091,44C
15/01/2021	146132	ENVIO TED	145,34D	13.946,10C
15/01/2021	146427	ENVIO TED	5.401,86D	8.544,24C
15/01/2021	146700	ENVIO TED	1.235,56D	7.308,68C
15/01/2021	147001	ENVIO TED	41,44D	7.267,24C
15/01/2021	147290	ENVIO TED	2.983,68D	4.283,56C
15/01/2021	147640	ENVIO TED	2.280,00D	2.003,56C
15/01/2021	990001	APL AUTOM	2.003,56D	0,00
15/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2021	000001	CRED TED	78.482,34C	78.482,34C
18/01/2021	103934	ENVIO TED	175,15D	78.307,19C
18/01/2021	181003	ENVIO TED	5.221,40D	73.085,79C
18/01/2021	181245	ENVIO TED	2.453,23D	70.632,56C
18/01/2021	181351	ENVIO TEV	199.628,74D	128.996,18D
18/01/2021	181464	ENVIO TED	12.025,61D	141.021,79D
18/01/2021	181674	ENVIO TED	4.820,83D	145.842,62D
18/01/2021	181827	ENVIO TED	6.525,55D	152.368,17D
18/01/2021	181991	ENVIO TED	2.261,38D	154.629,55D
18/01/2021	182203	ENVIO TED	16.359,19D	170.988,74D
18/01/2021	182365	ENVIO TED	152,08D	171.140,82D
18/01/2021	182880	ENVIO TED	4.852,47D	175.993,29D
18/01/2021	183254	ENVIO TED	17.565,18D	193.558,47D
18/01/2021	183497	ENVIO TED	1.453,31D	195.011,78D
18/01/2021	183690	ENVIO TED	14.269,02D	209.280,80D
18/01/2021	183919	ENVIO TED	5.470,64D	214.751,44D
18/01/2021	184072	ENVIO TED	29.096,64D	243.848,08D
18/01/2021	184285	ENVIO TED	1.882,89D	245.730,97D
18/01/2021	184447	ENVIO TED	10.744,48D	256.475,45D
18/01/2021	184605	ENVIO TED	7.686,47D	264.161,92D
18/01/2021	184799	ENVIO TED	37.723,05D	301.884,97D
18/01/2021	185927	ENVIO TED	30.701,48D	332.586,45D
18/01/2021	189017	ENVIO TED	18.765,16D	351.351,61D
18/01/2021	727220	RESG AUTOM	351.351,61C	0,00
18/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2021	198867	ENVIO TED	157.189,75D	157.189,75D
19/01/2021	727220	RESG AUTOM	157.189,75C	0,00
19/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

21/01/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	29.373,15C
21/01/2021	712822	PAG AGUA	119,56D	29.253,59C
21/01/2021	712828	PAG AGUA	43,37D	29.210,22C
21/01/2021	712830	PAG AGUA	107,01D	29.103,21C
21/01/2021	712835	PAG AGUA	86,60D	29.016,61C
21/01/2021	192857	ENVIO TED	466,96D	28.549,65C
21/01/2021	194102	ENVIO TED	13.432,00D	15.117,65C
21/01/2021	196207	ENVIO TED	983,50D	14.134,15C
21/01/2021	197215	ENVIO TED	2.791,00D	11.343,15C
21/01/2021	198775	ENVIO TED	4.140,84D	7.202,31C
21/01/2021	199265	ENVIO TED	1.080,00D	6.122,31C
21/01/2021	211518	ENVIO TEV	52.920,00D	46.797,69D
21/01/2021	727220	RESG AUTOM	46.797,69C	0,00
21/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2021	188324	ENVIO TED	2.278,72D	2.278,72D
22/01/2021	189179	ENVIO TED	109.148,16D	111.426,88D
22/01/2021	189534	ENVIO TED	20.966,57D	132.393,45D
22/01/2021	190101	ENVIO TED	98.668,34D	231.061,79D
22/01/2021	190493	ENVIO TED	56.967,68D	288.029,47D
22/01/2021	191091	ENVIO TED	413.706,78D	701.736,25D
22/01/2021	727220	RESG AUTOM	701.736,25C	0,00
22/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	20.643,55C
25/01/2021	179029	PAG AGUA	2.645,80D	17.997,75C
25/01/2021	179037	PAG AGUA	76,40D	17.921,35C
25/01/2021	104708	ENVIO TED	90.597,44D	72.676,09D
25/01/2021	104950	ENVIO TED	207.764,48D	280.440,57D
25/01/2021	105437	ENVIO TED	96.280,49D	376.721,06D
25/01/2021	105619	ENVIO TED	33.882,87D	410.603,93D
25/01/2021	105812	ENVIO TED	66.172,78D	476.776,71D
25/01/2021	106009	ENVIO TED	23.919,60D	500.696,31D
25/01/2021	106204	ENVIO TED	84.650,00D	585.346,31D
25/01/2021	106697	ENVIO TED	258,94D	585.605,25D
25/01/2021	106951	ENVIO TED	345.221,72D	930.826,97D
25/01/2021	108331	ENVIO TED	18.416,22D	949.243,19D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	949.243,19C	0,00
25/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	20.643,55C
26/01/2021	000001	CRED TED	2.030,00C	22.673,55C
26/01/2021	000001	CRED TED	38.570,00C	61.243,55C
26/01/2021	990001	APL AUTOM	61.243,55D	0,00
26/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	7.500,00C
27/01/2021	000001	CRED TED	22.100,00C	29.600,00C
27/01/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	73.138,00C
27/01/2021	102705	ENVIO TED	73,59D	73.064,41C
27/01/2021	102928	ENVIO TED	232,25D	72.832,16C
27/01/2021	103087	ENVIO TED	7.509,25D	65.322,91C
27/01/2021	103266	ENVIO TED	2.379,52D	62.943,39C
27/01/2021	166107	ENVIO TED	80.373,40D	17.430,01D
27/01/2021	166856	ENVIO TED	114.015,58D	131.445,59D
27/01/2021	187733	ENVIO TED	19.961,13D	151.406,72D
27/01/2021	187958	ENVIO TED	3.528,58D	154.935,30D
27/01/2021	188222	ENVIO TED	22.472,71D	177.408,01D
27/01/2021	188519	ENVIO TED	90.168,39D	267.576,40D

27/01/2021	188719	ENVIO TED	5.419,98D	272.996,38D
27/01/2021	188942	ENVIO TED	49.651,14D	322.647,52D
27/01/2021	189167	ENVIO TED	78.968,92D	401.616,44D
27/01/2021	189648	ENVIO TED	72.230,77D	473.847,21D
27/01/2021	189901	ENVIO TED	13.590,82D	487.438,03D
27/01/2021	190238	ENVIO TED	79.018,90D	566.456,93D
27/01/2021	727220	RESG AUTOM	566.456,93C	0,00
27/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2021	000001	CRED TED	9.531,33C	9.531,33C
29/01/2021	029753	DOC ELET E	26,27D	9.505,06C
29/01/2021	029754	DOC ELET E	753,18D	8.751,88C
29/01/2021	103014	ENVIO TED	2.832,40D	5.919,48C
29/01/2021	103864	ENVIO TED	23.324,78D	17.405,30D
29/01/2021	104407	ENVIO TED	1.042,94D	18.448,24D
29/01/2021	104843	ENVIO TED	17.358,21D	35.806,45D
29/01/2021	107497	ENVIO TED	536,85D	36.343,30D
29/01/2021	107909	ENVIO TED	1.566,40D	37.909,70D
29/01/2021	108312	ENVIO TED	31,97D	37.941,67D
29/01/2021	108705	ENVIO TED	89,91D	38.031,58D
29/01/2021	109332	ENVIO TED	3.341,90D	41.373,48D
29/01/2021	111444	ENVIO TED	18.765,16D	60.138,64D
29/01/2021	112585	ENVIO TED	9.400,00D	69.538,64D
29/01/2021	727220	RESG AUTOM	69.538,64C	0,00
29/01/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/02/2021 até: 28/02/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/02/2021	188034	ENVIO TED	788,00D	788,00D
01/02/2021	727220	RESG AUTOM	788,00C	0,00
01/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	42.702,50C
02/02/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	72.075,65C
02/02/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	74.323,15C
02/02/2021	000001	CRED TED	9.531,33C	83.854,48C
02/02/2021	990001	APL AUTOM	83.854,48D	0,00
02/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2021	000001	CRED TED	3.107.978,60C	3.107.978,60C
03/02/2021	463606	PAG AGUA	347,67D	3.107.630,93C
03/02/2021	463620	PAG FONE	243,71D	3.107.387,22C
03/02/2021	463628	PAG AGUA	546,95D	3.106.840,27C
03/02/2021	605319	PAG BOLETO	559,00D	3.106.281,27C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	227.705,70D	2.878.575,57C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	330,00D	2.878.245,57C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	440,00D	2.877.805,57C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	401,50D	2.877.404,07C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	3.292,44D	2.874.111,63C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	699,49D	2.873.412,14C
03/02/2021	031512	ENVIO TEV	440,00D	2.872.972,14C
03/02/2021	100975	ENVIO TED	6.500,00D	2.866.472,14C
03/02/2021	101553	ENVIO TED	6.446,40D	2.860.025,74C
03/02/2021	101822	ENVIO TED	65,48D	2.859.960,26C
03/02/2021	102241	ENVIO TED	171,60D	2.859.788,66C
03/02/2021	102511	ENVIO TED	1.075,36D	2.858.713,30C
03/02/2021	116859	ENVIO TED	1.955,57D	2.856.757,73C
03/02/2021	117121	ENVIO TED	311.615,92D	2.545.141,81C
03/02/2021	117339	ENVIO TED	155.807,96D	2.389.333,85C
03/02/2021	117517	ENVIO TED	7.593,08D	2.381.740,77C
03/02/2021	117712	ENVIO TED	36.000,00D	2.345.740,77C
03/02/2021	117977	ENVIO TED	136.358,42D	2.209.382,35C
03/02/2021	118204	ENVIO TED	20.000,00D	2.189.382,35C
03/02/2021	118390	ENVIO TED	35.444,66D	2.153.937,69C
03/02/2021	118787	ENVIO TED	210.313,70D	1.943.623,99C
03/02/2021	119289	ENVIO TED	464.782,98D	1.478.841,01C
03/02/2021	119963	ENVIO TED	20.000,00D	1.458.841,01C
03/02/2021	120154	ENVIO TED	9.583,33D	1.449.257,68C
03/02/2021	199268	ENVIO TED	330,00D	1.448.927,68C
03/02/2021	990001	APL AUTOM	1.448.927,68D	0,00
03/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2021	000001	CRED TED	255.128,92C	255.128,92C
05/02/2021	000001	CRED TED	131.750,00C	386.878,92C

05/02/2021	000001	CRED TED	26.983,00C	413.861,92C
05/02/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	421.361,92C
05/02/2021	105346	ENVIO TED	260,00D	421.101,92C
05/02/2021	105886	ENVIO TED	4.940,00D	416.161,92C
05/02/2021	990001	APL AUTOM	416.161,92D	0,00
05/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	20.960,49C
08/02/2021	990001	APL AUTOM	20.960,49D	0,00
08/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2021	024571	DOC ELET E	131,44D	131,44D
09/02/2021	025441	DOC ELET E	161,27D	292,71D
09/02/2021	025442	DOC ELET E	280,65D	573,36D
09/02/2021	025443	DOC ELET E	997,82D	1.571,18D
09/02/2021	091301	ENVIO TEV	1.306,58D	2.877,76D
09/02/2021	091301	ENVIO TEV	4.461,86D	7.339,62D
09/02/2021	091301	ENVIO TEV	8.456,56D	15.796,18D
09/02/2021	091301	ENVIO TEV	8.613,85D	24.410,03D
09/02/2021	175249	ENVIO TED	143,92D	24.553,95D
09/02/2021	175394	ENVIO TED	35,33D	24.589,28D
09/02/2021	175564	ENVIO TED	960,53D	25.549,81D
09/02/2021	175781	ENVIO TED	624,75D	26.174,56D
09/02/2021	176116	ENVIO TED	3.483,92D	29.658,48D
09/02/2021	176361	ENVIO TED	111,58D	29.770,06D
09/02/2021	177188	ENVIO TED	316,95D	30.087,01D
09/02/2021	177460	ENVIO TED	2.707,52D	32.794,53D
09/02/2021	177881	ENVIO TED	9.336,84D	42.131,37D
09/02/2021	178451	ENVIO TED	24,31D	42.155,68D
09/02/2021	179012	ENVIO TED	73,96D	42.229,64D
09/02/2021	179245	ENVIO TED	98,81D	42.328,45D
09/02/2021	181487	ENVIO TED	35,98D	42.364,43D
09/02/2021	181821	ENVIO TED	3.611,23D	45.975,66D
09/02/2021	182041	ENVIO TED	105,00D	46.080,66D
09/02/2021	182312	ENVIO TED	792,03D	46.872,69D
09/02/2021	182772	ENVIO TED	146,98D	47.019,67D
09/02/2021	183067	ENVIO TED	74,06D	47.093,73D
09/02/2021	183549	ENVIO TED	310,68D	47.404,41D
09/02/2021	183859	ENVIO TED	211,77D	47.616,18D
09/02/2021	184744	ENVIO TED	107,24D	47.723,42D
09/02/2021	184964	ENVIO TED	134,05D	47.857,47D
09/02/2021	185311	ENVIO TED	241,29D	48.098,76D
09/02/2021	186246	ENVIO TED	38,59D	48.137,35D
09/02/2021	188828	ENVIO TED	1.925,82D	50.063,17D
09/02/2021	189083	ENVIO TED	879,74D	50.942,91D
09/02/2021	189649	ENVIO TED	2.532,16D	53.475,07D
09/02/2021	190704	ENVIO TED	666,06D	54.141,13D
09/02/2021	190962	ENVIO TED	71,96D	54.213,09D
09/02/2021	191210	ENVIO TED	278,56D	54.491,65D
09/02/2021	191396	ENVIO TED	420,00D	54.911,65D
09/02/2021	727220	RESG AUTOM	54.911,65C	0,00
09/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	20.643,55C
10/02/2021	024571	DOC E DEV	131,44C	20.774,99C
10/02/2021	850046	PAG GPS	1.327,97D	19.447,02C
10/02/2021	101449	ENVIO TEV	1.850,00D	17.597,02C
10/02/2021	101449	ENVIO TEV	1.144,06D	16.452,96C

10/02/2021	107074	ENVIO TED	18.322,51D	1.869,55D
10/02/2021	107631	ENVIO TED	1.572,00D	3.441,55D
10/02/2021	108132	ENVIO TED	1.564,78D	5.006,33D
10/02/2021	110078	ENVIO TED	365,00D	5.371,33D
10/02/2021	110434	ENVIO TED	4.963,05D	10.334,38D
10/02/2021	110862	ENVIO TED	629,23D	10.963,61D
10/02/2021	111628	ENVIO TED	3.744,25D	14.707,86D
10/02/2021	112177	ENVIO TED	2.270,00D	16.977,86D
10/02/2021	113560	ENVIO TED	2.750,00D	19.727,86D
10/02/2021	113960	ENVIO TED	2.320,00D	22.047,86D
10/02/2021	114200	ENVIO TED	2.500,00D	24.547,86D
10/02/2021	114946	ENVIO TED	2.550,00D	27.097,86D
10/02/2021	115545	ENVIO TED	1.850,00D	28.947,86D
10/02/2021	115988	ENVIO TED	3.240,00D	32.187,86D
10/02/2021	116439	ENVIO TED	1.750,00D	33.937,86D
10/02/2021	118425	ENVIO TED	46.358,28D	80.296,14D
10/02/2021	179317	ENVIO TED	603,62D	80.899,76D
10/02/2021	727220	RESG AUTOM	80.899,76C	0,00
10/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/02/2021	000001	CRED TED	29.622,07C	29.622,07C
11/02/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	73.160,07C
11/02/2021	000001	CRED TED	22.100,00C	95.260,07C
11/02/2021	184758	ENVIO TED	131,44D	95.128,63C
11/02/2021	990001	APL AUTOM	95.128,63D	0,00
11/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/02/2021	125808	DEVOL TED	4.768,00C	4.768,00C
12/02/2021	050960	PAG AGUA	86,60D	4.681,40C
12/02/2021	125808	ENVIO TED	4.768,00D	86,60D
12/02/2021	187098	ENVIO TED	31,08D	117,68D
12/02/2021	187505	ENVIO TED	1.046,36D	1.164,04D
12/02/2021	187870	ENVIO TED	68.085,52D	69.249,56D
12/02/2021	727220	RESG AUTOM	69.249,56C	0,00
12/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2021	117065	PAG AGUA	43,37D	43,37D
17/02/2021	102409	ENVIO TED	4.768,00D	4.811,37D
17/02/2021	171357	ENVIO TEV	1.666,90D	6.478,27D
17/02/2021	727220	RESG AUTOM	6.478,27C	0,00
17/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/02/2021	177048	ENVIO TED	13.342,52D	13.342,52D
19/02/2021	177652	ENVIO TED	19.757,53D	33.100,05D
19/02/2021	178122	ENVIO TED	385,40D	33.485,45D
19/02/2021	178565	ENVIO TED	191,02D	33.676,47D
19/02/2021	178843	ENVIO TED	124,72D	33.801,19D
19/02/2021	179090	ENVIO TED	24,99D	33.826,18D
19/02/2021	179730	ENVIO TED	12,49D	33.838,67D
19/02/2021	180168	ENVIO TED	31.740,00D	65.578,67D
19/02/2021	180568	ENVIO TED	497,19D	66.075,86D
19/02/2021	180929	ENVIO TED	241,00D	66.316,86D
19/02/2021	181535	ENVIO TED	12.936,40D	79.253,26D
19/02/2021	182290	ENVIO TED	3.966,89D	83.220,15D
19/02/2021	185253	ENVIO TED	5.366,40D	88.586,55D
19/02/2021	727220	RESG AUTOM	88.586,55C	0,00
19/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2021	000001	CRED TED	374.442,64C	374.442,64C

22/02/2021	046996	DOC ELET E	121,23D	374.321,41C
22/02/2021	433769	PAG AGUA	86,60D	374.234,81C
22/02/2021	120852	ENVIO TED	5.742,32D	368.492,49C
22/02/2021	121110	ENVIO TED	134,06D	368.358,43C
22/02/2021	121308	ENVIO TED	261,08D	368.097,35C
22/02/2021	121562	ENVIO TED	1.277,13D	366.820,22C
22/02/2021	121782	ENVIO TED	2.060,84D	364.759,38C
22/02/2021	122041	ENVIO TED	4.809,24D	359.950,14C
22/02/2021	123059	ENVIO TED	191,14D	359.759,00C
22/02/2021	123306	ENVIO TED	7.767,24D	351.991,76C
22/02/2021	123561	ENVIO TED	6.331,99D	345.659,77C
22/02/2021	124133	ENVIO TED	7.666,50D	337.993,27C
22/02/2021	124984	ENVIO TED	256,86D	337.736,41C
22/02/2021	125344	ENVIO TED	1.746,52D	335.989,89C
22/02/2021	125579	ENVIO TED	7.035,04D	328.954,85C
22/02/2021	126029	ENVIO TED	136,73D	328.818,12C
22/02/2021	126226	ENVIO TED	1.202,55D	327.615,57C
22/02/2021	126432	ENVIO TED	52,98D	327.562,59C
22/02/2021	126627	ENVIO TED	40,83D	327.521,76C
22/02/2021	127112	ENVIO TED	89,05D	327.432,71C
22/02/2021	127299	ENVIO TED	52,65D	327.380,06C
22/02/2021	127564	ENVIO TED	8.766,95D	318.613,11C
22/02/2021	127787	ENVIO TED	13.354,40D	305.258,71C
22/02/2021	128003	ENVIO TED	21.457,75D	283.800,96C
22/02/2021	129457	ENVIO TED	4.743,61D	279.057,35C
22/02/2021	129742	ENVIO TED	17.228,72D	261.828,63C
22/02/2021	130059	ENVIO TED	2.503,58D	259.325,05C
22/02/2021	130253	ENVIO TED	754,49D	258.570,56C
22/02/2021	130436	ENVIO TED	18.675,00D	239.895,56C
22/02/2021	191464	ENVIO TED	131.985,00D	107.910,56C
22/02/2021	192588	ENVIO TED	1.682,40D	106.228,16C
22/02/2021	192831	ENVIO TED	78,91D	106.149,25C
22/02/2021	193045	ENVIO TED	2.551,44D	103.597,81C
22/02/2021	193444	ENVIO TED	138,77D	103.459,04C
22/02/2021	193808	ENVIO TED	4.486,88D	98.972,16C
22/02/2021	194058	ENVIO TED	22,32D	98.949,84C
22/02/2021	194335	ENVIO TED	721,68D	98.228,16C
22/02/2021	194653	ENVIO TED	2.100,00D	96.128,16C
22/02/2021	194864	ENVIO TED	29,76D	96.098,40C
22/02/2021	195177	ENVIO TED	962,24D	95.136,16C
22/02/2021	195441	ENVIO TED	99,70D	95.036,46C
22/02/2021	195697	ENVIO TED	3.223,50D	91.812,96C
22/02/2021	221426	ENVIO TEV	719,20D	91.093,76C
22/02/2021	990001	APL AUTOM	91.093,76D	0,00
22/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2021	143737	PAG AGUA	76,40D	76,40D
24/02/2021	143738	PAG AGUA	76,40D	152,80D
24/02/2021	143739	PAG AGUA	43,37D	196,17D
24/02/2021	143741	PAG AGUA	107,01D	303,18D
24/02/2021	143742	PAG AGUA	2.168,58D	2.471,76D
24/02/2021	168721	ENVIO TED	30,35D	2.502,11D
24/02/2021	171175	ENVIO TED	175.627,39D	178.129,50D
24/02/2021	171489	ENVIO TED	19.476,95D	197.606,45D
24/02/2021	171795	ENVIO TED	5.283,58D	202.890,03D

24/02/2021	172010	ENVIO TED	28.192,56D	231.082,59D
24/02/2021	172238	ENVIO TED	99.364,06D	330.446,65D
24/02/2021	172507	ENVIO TED	5.831,77D	336.278,42D
24/02/2021	172712	ENVIO TED	58.906,35D	395.184,77D
24/02/2021	173151	ENVIO TED	85.169,23D	480.354,00D
24/02/2021	173356	ENVIO TED	9.637,23D	489.991,23D
24/02/2021	173579	ENVIO TED	86.240,87D	576.232,10D
24/02/2021	727220	RESG AUTOM	576.232,10C	0,00
24/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/02/2021	188008	ENVIO TED	91.435,53D	91.435,53D
25/02/2021	188343	ENVIO TED	37.818,88D	129.254,41D
25/02/2021	188849	ENVIO TED	98.668,34D	227.922,75D
25/02/2021	189113	ENVIO TED	118.057,48D	345.980,23D
25/02/2021	190246	ENVIO TED	115.850,23D	461.830,46D
25/02/2021	190588	ENVIO TED	51.252,31D	513.082,77D
25/02/2021	190839	ENVIO TED	39.705,26D	552.788,03D
25/02/2021	191077	ENVIO TED	1.851,46D	554.639,49D
25/02/2021	193026	ENVIO TED	79.442,50D	634.081,99D
25/02/2021	193274	ENVIO TED	25.397,99D	659.479,98D
25/02/2021	193535	ENVIO TED	23,54D	659.503,52D
25/02/2021	193856	ENVIO TED	33.882,87D	693.386,39D
25/02/2021	194106	ENVIO TED	111.373,89D	804.760,28D
25/02/2021	194533	ENVIO TED	49.071,68D	853.831,96D
25/02/2021	194805	ENVIO TED	207.764,48D	1.061.596,44D
25/02/2021	195032	ENVIO TED	345.221,72D	1.406.818,16D
25/02/2021	195228	ENVIO TED	3.800,47D	1.410.618,63D
25/02/2021	727220	RESG AUTOM	1.410.618,63C	0,00
25/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/02/2021	127153	ENVIO TED	388.628,00D	388.628,00D
26/02/2021	727220	RESG AUTOM	388.628,00C	0,00
26/02/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/03/2021 até: 31/03/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/03/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	10.284,38C
01/03/2021	000001	CRED TED	426.302,16C	436.586,54C
01/03/2021	990001	APL AUTOM	436.586,54D	0,00
01/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/03/2021	000001	CRED TED	3.114.058,30C	3.114.058,30C
02/03/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	3.117.076,35C
02/03/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	3.120.094,40C
02/03/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	3.122.341,90C
02/03/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	3.165.044,40C
02/03/2021	123350	ENVIO TED	1.484,60D	3.163.559,80C
02/03/2021	123678	ENVIO TED	910,78D	3.162.649,02C
02/03/2021	124830	ENVIO TED	156,00D	3.162.493,02C
02/03/2021	125135	ENVIO TED	2.096,00D	3.160.397,02C
02/03/2021	125377	ENVIO TED	2.491,22D	3.157.905,80C
02/03/2021	125638	ENVIO TED	22.989,55D	3.134.916,25C
02/03/2021	125934	ENVIO TED	15.208,83D	3.119.707,42C
02/03/2021	126426	ENVIO TED	18.765,16D	3.100.942,26C
02/03/2021	126737	ENVIO TED	1.549,17D	3.099.393,09C
02/03/2021	138627	ENVIO TED	102.000,00D	2.997.393,09C
02/03/2021	139350	ENVIO TED	12.450,00D	2.984.943,09C
02/03/2021	990001	APL AUTOM	2.984.943,09D	0,00
02/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2021	031344	ENVIO TEV	440,00D	440,00D
03/03/2021	031344	ENVIO TEV	440,00D	880,00D
03/03/2021	031344	ENVIO TEV	330,00D	1.210,00D
03/03/2021	031344	ENVIO TEV	401,50D	1.611,50D
03/03/2021	126922	ENVIO TED	311.615,92D	313.227,42D
03/03/2021	127192	ENVIO TED	155.807,96D	469.035,38D
03/03/2021	127475	ENVIO TED	7.593,08D	476.628,46D
03/03/2021	127718	ENVIO TED	36.000,00D	512.628,46D
03/03/2021	127991	ENVIO TED	1.955,57D	514.584,03D
03/03/2021	187771	ENVIO TED	330,00D	514.914,03D
03/03/2021	727220	RESG AUTOM	514.914,03C	0,00
03/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/03/2021	391019	PAG BOLETO	200,00D	200,00D
05/03/2021	434799	PAG AGUA	179,76D	379,76D
05/03/2021	434801	PAG AGUA	546,95D	926,71D
05/03/2021	816485	PAG GPS	633,86D	1.560,57D
05/03/2021	051446	ENVIO TEV	159.113,17D	160.673,74D
05/03/2021	051446	ENVIO TEV	6.600,00D	167.273,74D
05/03/2021	154844	ENVIO TED	500,00D	167.773,74D
05/03/2021	154935	ENVIO TED	11.070,00D	178.843,74D
05/03/2021	155095	ENVIO TED	464.782,98D	643.626,72D

05/03/2021	155200	ENVIO TED	35.444,66D	679.071,38D
05/03/2021	155306	ENVIO TED	210.313,70D	889.385,08D
05/03/2021	155453	ENVIO TED	9.583,33D	898.968,41D
05/03/2021	155609	ENVIO TED	20.000,00D	918.968,41D
05/03/2021	155765	ENVIO TED	136.358,42D	1.055.326,83D
05/03/2021	155934	ENVIO TED	20.000,00D	1.075.326,83D
05/03/2021	156743	ENVIO TED	77,17D	1.075.404,00D
05/03/2021	156934	ENVIO TED	2.495,13D	1.077.899,13D
05/03/2021	157015	ENVIO TED	131,18D	1.078.030,31D
05/03/2021	157141	ENVIO TED	4.241,47D	1.082.271,78D
05/03/2021	158385	ENVIO TED	25,29D	1.082.297,07D
05/03/2021	158623	ENVIO TED	817,70D	1.083.114,77D
05/03/2021	158802	ENVIO TED	22,77D	1.083.137,54D
05/03/2021	158993	ENVIO TED	736,31D	1.083.873,85D
05/03/2021	159162	ENVIO TED	21,42D	1.083.895,27D
05/03/2021	159515	ENVIO TED	692,44D	1.084.587,71D
05/03/2021	159657	ENVIO TED	88,77D	1.084.676,48D
05/03/2021	159856	ENVIO TED	2.870,14D	1.087.546,62D
05/03/2021	160267	ENVIO TED	51,73D	1.087.598,35D
05/03/2021	160455	ENVIO TED	1.672,59D	1.089.270,94D
05/03/2021	160631	ENVIO TED	510,17D	1.089.781,11D
05/03/2021	162379	ENVIO TED	288,12D	1.090.069,23D
05/03/2021	162676	ENVIO TED	22.127,52D	1.112.196,75D
05/03/2021	727220	RESG AUTOM	1.112.196,75C	0,00
05/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	20.643,55C
08/03/2021	000001	CRED TED	131.750,00C	152.393,55C
08/03/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	195.931,55C
08/03/2021	000001	CRED TED	279.021,37C	474.952,92C
08/03/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	504.326,07C
08/03/2021	081421	ENVIO TEV	3.292,44D	501.033,63C
08/03/2021	081421	ENVIO TEV	1.144,06D	499.889,57C
08/03/2021	121773	ENVIO TED	70,99D	499.818,58C
08/03/2021	122473	ENVIO TED	3,31D	499.815,27C
08/03/2021	122924	ENVIO TED	24,56D	499.790,71C
08/03/2021	123355	ENVIO TED	27,91D	499.762,80C
08/03/2021	123653	ENVIO TED	304,21D	499.458,59C
08/03/2021	123988	ENVIO TED	158,97D	499.299,62C
08/03/2021	124324	ENVIO TED	13,43D	499.286,19C
08/03/2021	124606	ENVIO TED	347,90D	498.938,29C
08/03/2021	124980	ENVIO TED	4.025,58D	494.912,71C
08/03/2021	125282	ENVIO TED	65,48D	494.847,23C
08/03/2021	126030	ENVIO TED	896,00D	493.951,23C
08/03/2021	126438	ENVIO TED	1.326,00D	492.625,23C
08/03/2021	127126	ENVIO TED	1.564,78D	491.060,45C
08/03/2021	128133	ENVIO TED	365,00D	490.695,45C
08/03/2021	128540	ENVIO TED	4.963,05D	485.732,40C
08/03/2021	130501	ENVIO TED	1.952,00D	483.780,40C
08/03/2021	130844	ENVIO TED	362,99D	483.417,41C
08/03/2021	131221	ENVIO TED	11.736,57D	471.680,84C
08/03/2021	990001	APL AUTOM	471.680,84D	0,00
08/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2021	000001	CRED TED	17.000,00C	17.000,00C
09/03/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	48.889,00C
09/03/2021	091348	ENVIO TEV	8.329,89D	40.559,11C

09/03/2021	091348	ENVIO TEV	1.306,58D	39.252,53C
09/03/2021	091348	ENVIO TEV	8.487,65D	30.764,88C
09/03/2021	091348	ENVIO TEV	4.161,86D	26.603,02C
09/03/2021	174344	ENVIO TED	131,44D	26.471,58C
09/03/2021	175183	ENVIO TED	997,82D	25.473,76C
09/03/2021	175521	ENVIO TED	280,65D	25.193,11C
09/03/2021	175807	ENVIO TED	161,27D	25.031,84C
09/03/2021	176191	ENVIO TED	225,63D	24.806,21C
09/03/2021	176363	ENVIO TED	230,45D	24.575,76C
09/03/2021	177045	ENVIO TED	260,64D	24.315,12C
09/03/2021	177277	ENVIO TED	77,50D	24.237,62C
09/03/2021	177456	ENVIO TED	387,50D	23.850,12C
09/03/2021	177786	ENVIO TED	157,44D	23.692,68C
09/03/2021	177958	ENVIO TED	11.433,99D	12.258,69C
09/03/2021	178873	ENVIO TED	860,22D	11.398,47C
09/03/2021	179049	ENVIO TED	144,37D	11.254,10C
09/03/2021	179248	ENVIO TED	19,40D	11.234,70C
09/03/2021	179509	ENVIO TED	1.185,36D	10.049,34C
09/03/2021	179758	ENVIO TED	23.280,15D	13.230,81D
09/03/2021	180105	ENVIO TED	576,18D	13.806,99D
09/03/2021	180292	ENVIO TED	4.557,17D	18.364,16D
09/03/2021	180679	ENVIO TED	2.532,16D	20.896,32D
09/03/2021	181685	ENVIO TED	38,59D	20.934,91D
09/03/2021	181941	ENVIO TED	1.925,82D	22.860,73D
09/03/2021	182152	ENVIO TED	879,74D	23.740,47D
09/03/2021	184465	ENVIO TED	98,81D	23.839,28D
09/03/2021	184696	ENVIO TED	24,31D	23.863,59D
09/03/2021	184901	ENVIO TED	73,96D	23.937,55D
09/03/2021	185389	ENVIO TED	189,08D	24.126,63D
09/03/2021	185611	ENVIO TED	310,68D	24.437,31D
09/03/2021	186216	ENVIO TED	74,06D	24.511,37D
09/03/2021	187263	ENVIO TED	154,30D	24.665,67D
09/03/2021	189190	ENVIO TED	107,24D	24.772,91D
09/03/2021	189563	ENVIO TED	241,29D	25.014,20D
09/03/2021	189846	ENVIO TED	107,24D	25.121,44D
09/03/2021	191886	ENVIO TED	191,93D	25.313,37D
09/03/2021	192653	ENVIO TED	688,98D	26.002,35D
09/03/2021	192927	ENVIO TED	116,25D	26.118,60D
09/03/2021	193481	ENVIO TED	4.259,73D	30.378,33D
09/03/2021	193944	ENVIO TED	37,61D	30.415,94D
09/03/2021	727220	RESG AUTOM	30.415,94C	0,00
09/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	7.500,00C
10/03/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	28.460,49C
10/03/2021	194874	ENVIO TED	6.810,00D	21.650,49C
10/03/2021	990001	APL AUTOM	21.650,49D	0,00
10/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/03/2021	523198	PAG AGUA	107,01D	107,01D
12/03/2021	523210	PAG FONE	246,46D	353,47D
12/03/2021	882466	PAG GPS	515,41D	868,88D
12/03/2021	882467	PAG GPS	44,65D	913,53D
12/03/2021	121443	ENVIO TEV	385,84D	1.299,37D
12/03/2021	121443	ENVIO TEV	3.038,49D	4.337,86D
12/03/2021	121443	ENVIO TEV	1.446,90D	5.784,76D

12/03/2021	121443	ENVIO TEV	771,68D	6.556,44D
12/03/2021	121443	ENVIO TEV	1.567,10D	8.123,54D
12/03/2021	121443	ENVIO TEV	18.086,28D	26.209,82D
12/03/2021	121443	ENVIO TEV	771,68D	26.981,50D
12/03/2021	121507	ENVIO TEV	4.533,62D	31.515,12D
12/03/2021	166561	ENVIO TED	911,68D	32.426,80D
12/03/2021	167071	ENVIO TED	20,72D	32.447,52D
12/03/2021	169170	ENVIO TED	3.240,00D	35.687,52D
12/03/2021	169906	ENVIO TED	1.850,00D	37.537,52D
12/03/2021	170198	ENVIO TED	1.750,00D	39.287,52D
12/03/2021	170581	ENVIO TED	2.270,00D	41.557,52D
12/03/2021	170899	ENVIO TED	2.500,00D	44.057,52D
12/03/2021	171300	ENVIO TED	2.320,00D	46.377,52D
12/03/2021	172107	ENVIO TED	2.550,00D	48.927,52D
12/03/2021	173437	ENVIO TED	1.572,00D	50.499,52D
12/03/2021	173820	ENVIO TED	2.750,00D	53.249,52D
12/03/2021	175143	ENVIO TED	2.592,00D	55.841,52D
12/03/2021	175445	ENVIO TED	18.322,51D	74.164,03D
12/03/2021	176542	ENVIO TED	10.715,93D	84.879,96D
12/03/2021	179849	ENVIO TED	53,10D	84.933,06D
12/03/2021	180167	ENVIO TED	28,32D	84.961,38D
12/03/2021	180389	ENVIO TED	14,16D	84.975,54D
12/03/2021	180626	ENVIO TED	111,51D	85.087,05D
12/03/2021	180855	ENVIO TED	140,57D	85.227,62D
12/03/2021	181158	ENVIO TED	80,16D	85.307,78D
12/03/2021	181459	ENVIO TED	12,18D	85.319,96D
12/03/2021	181658	ENVIO TED	166,38D	85.486,34D
12/03/2021	192982	ENVIO TED	5.056,21D	90.542,55D
12/03/2021	727220	RESG AUTOM	90.542,55C	0,00
12/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2021	772435	PAG AGUA	78,15D	78,15D
15/03/2021	790673	PAG AGUA	219,35D	297,50D
15/03/2021	790678	PAG AGUA	43,37D	340,87D
15/03/2021	790680	PAG AGUA	2.469,99D	2.810,86D
15/03/2021	790685	PAG AGUA	43,37D	2.854,23D
15/03/2021	790689	PAG AGUA	168,25D	3.022,48D
15/03/2021	107143	ENVIO TED	1.620,00D	4.642,48D
15/03/2021	151736	ENVIO TEV	1.360,00D	6.002,48D
15/03/2021	181264	ENVIO TED	28,32D	6.030,80D
15/03/2021	181558	ENVIO TED	260,00D	6.290,80D
15/03/2021	181867	ENVIO TED	4.940,00D	11.230,80D
15/03/2021	188444	ENVIO TED	908,80D	12.139,60D
15/03/2021	189210	ENVIO TED	25.200,00D	37.339,60D
15/03/2021	189650	ENVIO TED	967,50D	38.307,10D
15/03/2021	190022	ENVIO TED	75,00D	38.382,10D
15/03/2021	190372	ENVIO TED	549,18D	38.931,28D
15/03/2021	191835	ENVIO TED	408,60D	39.339,88D
15/03/2021	727220	RESG AUTOM	39.339,88C	0,00
15/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2021	000001	CRED TED	768.000,00C	768.000,00C
16/03/2021	179363	ENVIO TED	14.312,42D	753.687,58C
16/03/2021	179664	ENVIO TED	21.192,84D	732.494,74C
16/03/2021	179934	ENVIO TED	3.102,29D	729.392,45C
16/03/2021	180125	ENVIO TED	14.334,14D	715.058,31C
16/03/2021	180382	ENVIO TED	48.180,54D	666.877,77C

16/03/2021	180915	ENVIO TED	44.770,56D	622.107,21C
16/03/2021	990001	APL AUTOM	622.107,21D	0,00
16/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/03/2021	527141	PAG AGUA	76,40D	76,40D
18/03/2021	527145	PAG AGUA	76,40D	152,80D
18/03/2021	173721	ENVIO TED	67,26D	220,06D
18/03/2021	173858	ENVIO TED	66,11D	286,17D
18/03/2021	174018	ENVIO TED	21,24D	307,41D
18/03/2021	174860	ENVIO TED	23,16D	330,57D
18/03/2021	175004	ENVIO TED	26,20D	356,77D
18/03/2021	175130	ENVIO TED	120,72D	477,49D
18/03/2021	175265	ENVIO TED	176,45D	653,94D
18/03/2021	175466	ENVIO TED	13.800,00D	14.453,94D
18/03/2021	177141	ENVIO TED	3.747,50D	18.201,44D
18/03/2021	177286	ENVIO TED	3.903,34D	22.104,78D
18/03/2021	177454	ENVIO TED	1.757,60D	23.862,38D
18/03/2021	177631	ENVIO TED	156,00D	24.018,38D
18/03/2021	178083	ENVIO TED	822,64D	24.841,02D
18/03/2021	178247	ENVIO TED	2.505,11D	27.346,13D
18/03/2021	178403	ENVIO TED	1.082,99D	28.429,12D
18/03/2021	178548	ENVIO TED	847,17D	29.276,29D
18/03/2021	178690	ENVIO TED	748,74D	30.025,03D
18/03/2021	178868	ENVIO TED	2.137,62D	32.162,65D
18/03/2021	179146	ENVIO TED	1.945,00D	34.107,65D
18/03/2021	181545	ENVIO TEV	578,76D	34.686,41D
18/03/2021	181545	ENVIO TEV	1.832,74D	36.519,15D
18/03/2021	181545	ENVIO TEV	1.200,00D	37.719,15D
18/03/2021	181545	ENVIO TEV	3.292,44D	41.011,59D
18/03/2021	181545	ENVIO TEV	11.250,00D	52.261,59D
18/03/2021	727220	RESG AUTOM	52.261,59C	0,00
18/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/03/2021	016307	DOC ELET E	400,00D	400,00D
19/03/2021	194823	ENVIO TED	8.523,68D	8.923,68D
19/03/2021	195070	ENVIO TED	204,60D	9.128,28D
19/03/2021	195420	ENVIO TED	1.401,37D	10.529,65D
19/03/2021	195660	ENVIO TED	7.631,08D	18.160,73D
19/03/2021	195953	ENVIO TED	2.392,99D	20.553,72D
19/03/2021	196111	ENVIO TED	5.826,76D	26.380,48D
19/03/2021	196312	ENVIO TED	16.540,96D	42.921,44D
19/03/2021	196949	ENVIO TED	7.914,48D	50.835,92D
19/03/2021	197278	ENVIO TED	2.397,38D	53.233,30D
19/03/2021	197478	ENVIO TED	420,07D	53.653,37D
19/03/2021	197943	ENVIO TED	21.735,53D	75.388,90D
19/03/2021	198173	ENVIO TED	25.835,53D	101.224,43D
19/03/2021	198394	ENVIO TED	15.727,25D	116.951,68D
19/03/2021	198661	ENVIO TED	1.303,91D	118.255,59D
19/03/2021	198836	ENVIO TED	11.047,24D	129.302,83D
19/03/2021	199002	ENVIO TED	23.175,49D	152.478,32D
19/03/2021	199192	ENVIO TED	5.345,91D	157.824,23D
19/03/2021	199346	ENVIO TED	21.123,99D	178.948,22D
19/03/2021	199538	ENVIO TED	2.721,05D	181.669,27D
19/03/2021	199701	ENVIO TED	7.826,38D	189.495,65D
19/03/2021	199857	ENVIO TED	1.161,45D	190.657,10D
19/03/2021	727220	RESG AUTOM	190.657,10C	0,00

19/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/03/2021	000001	CRED TED	363.549,22C	363.549,22C
22/03/2021	990001	APL AUTOM	363.549,22D	0,00
22/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2021	177339	ENVIO TED	1.210,57D	1.210,57D
24/03/2021	178413	ENVIO TED	240.000,00D	241.210,57D
24/03/2021	178704	ENVIO TED	500.000,00D	741.210,57D
24/03/2021	178927	ENVIO TED	100.000,00D	841.210,57D
24/03/2021	179185	ENVIO TED	500.000,00D	1.341.210,57D
24/03/2021	179408	ENVIO TED	28.000,00D	1.369.210,57D
24/03/2021	179704	ENVIO TED	500.000,00D	1.869.210,57D
24/03/2021	180840	ENVIO TED	450.000,00D	2.319.210,57D
24/03/2021	181067	ENVIO TED	400.000,00D	2.719.210,57D
24/03/2021	181248	ENVIO TED	350.000,00D	3.069.210,57D
24/03/2021	181446	ENVIO TED	100.000,00D	3.169.210,57D
24/03/2021	182363	ENVIO TED	10.802,40D	3.180.012,97D
24/03/2021	182618	ENVIO TED	207.764,48D	3.387.777,45D
24/03/2021	182801	ENVIO TED	33.882,87D	3.421.660,32D
24/03/2021	182987	ENVIO TED	110.717,50D	3.532.377,82D
24/03/2021	183216	ENVIO TED	345.221,72D	3.877.599,54D
24/03/2021	183468	ENVIO TED	1.944,61D	3.879.544,15D
24/03/2021	183905	ENVIO TED	57.387,51D	3.936.931,66D
24/03/2021	184145	ENVIO TED	7.731,10D	3.944.662,76D
24/03/2021	184411	ENVIO TED	358.789,94D	4.303.452,70D
24/03/2021	184672	ENVIO TED	61.101,08D	4.364.553,78D
24/03/2021	184901	ENVIO TED	123.968,27D	4.488.522,05D
24/03/2021	185076	ENVIO TED	89.520,64D	4.578.042,69D
24/03/2021	185269	ENVIO TED	105.797,12D	4.683.839,81D
24/03/2021	185538	ENVIO TED	98.668,34D	4.782.508,15D
24/03/2021	241521	ENVIO TEV	86.796,47D	4.869.304,62D
24/03/2021	727220	RESG AUTOM	4.869.304,62C	0,00
24/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/03/2021	000001	CRED TED	768.000,00C	768.000,00C
25/03/2021	162630	ENVIO TED	288,36D	767.711,64C
25/03/2021	162959	ENVIO TED	9.323,79D	758.387,85C
25/03/2021	163195	ENVIO TED	32,31D	758.355,54C
25/03/2021	163431	ENVIO TED	1.583,33D	756.772,21C
25/03/2021	163699	ENVIO TED	994,39D	755.777,82C
25/03/2021	164015	ENVIO TED	22.239,08D	733.538,74C
25/03/2021	990001	APL AUTOM	733.538,74D	0,00
25/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/03/2021	000001	CRED TED	144.000,00C	144.000,00C
26/03/2021	172188	ENVIO TED	4.914,00D	139.086,00C
26/03/2021	173032	ENVIO TED	1.713,45D	137.372,55C
26/03/2021	990001	APL AUTOM	137.372,55D	0,00
26/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/03/2021	148491	ENVIO TED	90.186,39D	90.186,39D
29/03/2021	148763	ENVIO TED	4.919,45D	95.105,84D
29/03/2021	149704	ENVIO TED	26.454,03D	121.559,87D
29/03/2021	150283	ENVIO TED	5.657,89D	127.217,76D
29/03/2021	150455	ENVIO TED	54.498,17D	181.715,93D
29/03/2021	150637	ENVIO TED	181.338,78D	363.054,71D
29/03/2021	150834	ENVIO TED	85.560,78D	448.615,49D
29/03/2021	150980	ENVIO TED	9.323,58D	457.939,07D

29/03/2021	151266	ENVIO TED	83.340,56D	541.279,63D
29/03/2021	152038	ENVIO TED	18.903,34D	560.182,97D
29/03/2021	727220	RESG AUTOM	560.182,97C	0,00
29/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/03/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2021	157168	ENVIO TED	108.750,86D	108.750,86D
31/03/2021	157563	ENVIO TED	51.183,71D	159.934,57D
31/03/2021	158061	ENVIO TED	77.328,13D	237.262,70D
31/03/2021	158315	ENVIO TED	6.546,82D	243.809,52D
31/03/2021	183632	ENVIO TED	330,00D	244.139,52D
31/03/2021	311441	ENVIO TEV	440,00D	244.579,52D
31/03/2021	311441	ENVIO TEV	330,00D	244.909,52D
31/03/2021	311441	ENVIO TEV	401,50D	245.311,02D
31/03/2021	311445	ENVIO TEV	440,00D	245.751,02D
31/03/2021	727220	RESG AUTOM	245.751,02C	0,00
31/03/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/04/2021 até: 30/04/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/04/2021	110582	ENVIO TED	15.461,69D	15.461,69D
01/04/2021	110909	ENVIO TED	4.438,78D	19.900,47D
01/04/2021	111220	ENVIO TED	4.452,00D	24.352,47D
01/04/2021	111519	ENVIO TED	385,56D	24.738,03D
01/04/2021	111804	ENVIO TED	415,80D	25.153,83D
01/04/2021	112127	ENVIO TED	136,08D	25.289,91D
01/04/2021	112406	ENVIO TED	119,42D	25.409,33D
01/04/2021	112653	ENVIO TED	478,20D	25.887,53D
01/04/2021	174021	ENVIO TED	240.000,00D	265.887,53D
01/04/2021	174368	ENVIO TED	500.000,00D	765.887,53D
01/04/2021	174663	ENVIO TED	28.000,00D	793.887,53D
01/04/2021	184383	ENVIO TED	144.000,00D	937.887,53D
01/04/2021	727220	RESG AUTOM	937.887,53C	0,00
01/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/04/2021	000001	CRED TED	3.134.142,40C	3.134.142,40C
05/04/2021	000001	CRED TED	279.021,38C	3.413.163,78C
05/04/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	3.442.536,93C
05/04/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	3.486.074,93C
05/04/2021	000001	CRED TED	131.750,00C	3.617.824,93C
05/04/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	3.638.468,48C
05/04/2021	000001	CRED TED	22.100,00C	3.660.568,48C
05/04/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	3.668.068,48C
05/04/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	3.670.315,98C
05/04/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	3.680.600,36C
05/04/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	3.701.560,85C
05/04/2021	000001	CRED TED	5.100,00C	3.706.660,85C
05/04/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	3.749.363,35C
05/04/2021	289733	PAG FONE	213,48D	3.749.149,87C
05/04/2021	289754	PAG AGUA	546,95D	3.748.602,92C
05/04/2021	104525	ENVIO TED	2.800,80D	3.745.802,12C
05/04/2021	104943	ENVIO TED	892,50D	3.744.909,62C
05/04/2021	105859	ENVIO TED	4.620,00D	3.740.289,62C
05/04/2021	198295	ENVIO TED	18.765,16D	3.721.524,46C
05/04/2021	198816	ENVIO TED	86,62D	3.721.437,84C
05/04/2021	990001	APL AUTOM	3.721.437,84D	0,00
05/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/04/2021	000001	CRED TED	215.424,00C	215.424,00C
06/04/2021	000001	CRED TED	240.000,00C	455.424,00C
06/04/2021	179886	ENVIO TED	136.358,42D	319.065,58C
06/04/2021	180147	ENVIO TED	464.782,98D	145.717,40D
06/04/2021	180411	ENVIO TED	20.000,00D	165.717,40D
06/04/2021	180773	ENVIO TED	9.583,33D	175.300,73D
06/04/2021	181144	ENVIO TED	20.000,00D	195.300,73D
06/04/2021	181367	ENVIO TED	210.313,70D	405.614,43D

06/04/2021	181586	ENVIO TED	35.444,66D	441.059,09D
06/04/2021	182238	ENVIO TED	1.955,57D	443.014,66D
06/04/2021	182449	ENVIO TED	36.000,00D	479.014,66D
06/04/2021	182702	ENVIO TED	7.593,08D	486.607,74D
06/04/2021	183025	ENVIO TED	155.807,96D	642.415,70D
06/04/2021	183217	ENVIO TED	311.615,92D	954.031,62D
06/04/2021	727220	RESG AUTOM	954.031,62C	0,00
06/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/04/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	31.889,00C
07/04/2021	071605	ENVIO TEV	158.147,57D	126.258,57D
07/04/2021	071605	ENVIO TEV	719,20D	126.977,77D
07/04/2021	110580	ENVIO TED	1.590,00D	128.567,77D
07/04/2021	110909	ENVIO TED	4.695,25D	133.263,02D
07/04/2021	111398	ENVIO TED	1.875,00D	135.138,02D
07/04/2021	111729	ENVIO TED	440,64D	135.578,66D
07/04/2021	112069	ENVIO TED	113,04D	135.691,70D
07/04/2021	112555	ENVIO TED	112,50D	135.804,20D
07/04/2021	112874	ENVIO TED	2.560,00D	138.364,20D
07/04/2021	113236	ENVIO TED	345,54D	138.709,74D
07/04/2021	113469	ENVIO TED	691,08D	139.400,82D
07/04/2021	113999	ENVIO TED	264,96D	139.665,78D
07/04/2021	114697	ENVIO TED	2.591,55D	142.257,33D
07/04/2021	114984	ENVIO TED	3.223,80D	145.481,13D
07/04/2021	115950	ENVIO TED	2.090,00D	147.571,13D
07/04/2021	116545	ENVIO TED	2.500,00D	150.071,13D
07/04/2021	116782	ENVIO TED	1.750,00D	151.821,13D
07/04/2021	117015	ENVIO TED	2.320,00D	154.141,13D
07/04/2021	117237	ENVIO TED	2.750,00D	156.891,13D
07/04/2021	117466	ENVIO TED	1.850,00D	158.741,13D
07/04/2021	117732	ENVIO TED	1.572,00D	160.313,13D
07/04/2021	117991	ENVIO TED	2.550,00D	162.863,13D
07/04/2021	727220	RESG AUTOM	162.863,13C	0,00
07/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/04/2021	025432	DOC ELET E	997,82D	997,82D
08/04/2021	025433	DOC ELET E	131,44D	1.129,26D
08/04/2021	025434	DOC ELET E	298,15D	1.427,41D
08/04/2021	025435	DOC ELET E	161,27D	1.588,68D
08/04/2021	081317	ENVIO TEV	1.832,55D	3.421,23D
08/04/2021	081317	ENVIO TEV	1.144,06D	4.565,29D
08/04/2021	081618	ENVIO TEV	8.556,14D	13.121,43D
08/04/2021	081618	ENVIO TEV	4.161,86D	17.283,29D
08/04/2021	081618	ENVIO TEV	8.407,93D	25.691,22D
08/04/2021	081618	ENVIO TEV	1.306,58D	26.997,80D
08/04/2021	100022	ENVIO TED	300,84D	27.298,64D
08/04/2021	100184	ENVIO TED	25,87D	27.324,51D
08/04/2021	100748	ENVIO TED	73,96D	27.398,47D
08/04/2021	100960	ENVIO TED	98,81D	27.497,28D
08/04/2021	101179	ENVIO TED	24,31D	27.521,59D
08/04/2021	102470	ENVIO TED	163,45D	27.685,04D
08/04/2021	102706	ENVIO TED	74,06D	27.759,10D
08/04/2021	102929	ENVIO TED	612,73D	28.371,83D
08/04/2021	103180	ENVIO TED	116,25D	28.488,08D
08/04/2021	103417	ENVIO TED	4.376,41D	32.864,49D
08/04/2021	103673	ENVIO TED	214,48D	33.078,97D
08/04/2021	103866	ENVIO TED	107,24D	33.186,21D

08/04/2021	104075	ENVIO TED	80,43D	33.266,64D
08/04/2021	104327	ENVIO TED	310,68D	33.577,32D
08/04/2021	104551	ENVIO TED	157,79D	33.735,11D
08/04/2021	105365	ENVIO TED	879,74D	34.614,85D
08/04/2021	106071	ENVIO TED	1.925,82D	36.540,67D
08/04/2021	106284	ENVIO TED	38,59D	36.579,26D
08/04/2021	106502	ENVIO TED	2.530,92D	39.110,18D
08/04/2021	108148	ENVIO TED	21.339,20D	60.449,38D
08/04/2021	108432	ENVIO TED	51,89D	60.501,27D
08/04/2021	108621	ENVIO TED	762,58D	61.263,85D
08/04/2021	108825	ENVIO TED	1.066,39D	62.330,24D
08/04/2021	109026	ENVIO TED	413,94D	62.744,18D
08/04/2021	109192	ENVIO TED	3.953,90D	66.698,08D
08/04/2021	109367	ENVIO TED	10.371,02D	77.069,10D
08/04/2021	109662	ENVIO TED	134,00D	77.203,10D
08/04/2021	109826	ENVIO TED	75,21D	77.278,31D
08/04/2021	109975	ENVIO TED	228,04D	77.506,35D
08/04/2021	110136	ENVIO TED	136,19D	77.642,54D
08/04/2021	110565	ENVIO TED	536,72D	78.179,26D
08/04/2021	110708	ENVIO TED	542,50D	78.721,76D
08/04/2021	110984	ENVIO TED	77,50D	78.799,26D
08/04/2021	165558	ENVIO TED	365,00D	79.164,26D
08/04/2021	165901	ENVIO TED	347,90D	79.512,16D
08/04/2021	166155	ENVIO TED	4.025,58D	83.537,74D
08/04/2021	166556	ENVIO TED	4.963,05D	88.500,79D
08/04/2021	166876	ENVIO TED	18.322,51D	106.823,30D
08/04/2021	167306	ENVIO TED	1.564,78D	108.388,08D
08/04/2021	167464	ENVIO TED	67,45D	108.455,53D
08/04/2021	199240	ENVIO TED	191,93D	108.647,46D
08/04/2021	199513	ENVIO TED	37,61D	108.685,07D
08/04/2021	199672	ENVIO TED	26,81D	108.711,88D
08/04/2021	199823	ENVIO TED	46,95D	108.758,83D
08/04/2021	727220	RESG AUTOM	108.758,83C	0,00
08/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/04/2021	103286	ENVIO TED	215.424,00D	215.424,00D
09/04/2021	175248	ENVIO TED	240.000,00D	455.424,00D
09/04/2021	727220	RESG AUTOM	455.424,00C	0,00
09/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/04/2021	202331	PAG AGUA	96,81D	96,81D
12/04/2021	107822	ENVIO TED	1,52D	98,33D
12/04/2021	108121	ENVIO TED	74,56D	172,89D
12/04/2021	108382	ENVIO TED	3.200,00D	3.372,89D
12/04/2021	108643	ENVIO TED	107,00D	3.479,89D
12/04/2021	109027	ENVIO TED	532,00D	4.011,89D
12/04/2021	109781	ENVIO TED	1.087,32D	5.099,21D
12/04/2021	110012	ENVIO TED	51,80D	5.151,01D
12/04/2021	110242	ENVIO TED	1.046,36D	6.197,37D
12/04/2021	110501	ENVIO TED	6.650,00D	12.847,37D
12/04/2021	110771	ENVIO TED	1.375,00D	14.222,37D
12/04/2021	111019	ENVIO TED	1.375,00D	15.597,37D
12/04/2021	111468	ENVIO TED	1.410,00D	17.007,37D
12/04/2021	111792	ENVIO TED	846,00D	17.853,37D
12/04/2021	112020	ENVIO TED	112,80D	17.966,17D
12/04/2021	727220	RESG AUTOM	17.966,17C	0,00
12/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

13/04/2021	000341	CRED TED	847,17C	847,17C
13/04/2021	000341	CRED TED	26,20C	873,37C
13/04/2021	990001	APL AUTOM	873,37D	0,00
13/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/04/2021	387309	PAG AGUA	173,47D	173,47D
15/04/2021	727220	RESG AUTOM	173,47C	0,00
15/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/04/2021	000001	CRED TED	328.951,88C	328.951,88C
16/04/2021	990001	APL AUTOM	328.951,88D	0,00
16/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/04/2021	000001	CRED TED	240.000,00C	240.000,00C
19/04/2021	291776	PAG AGUA	43,37D	239.956,63C
19/04/2021	291778	PAG AGUA	64,54D	239.892,09C
19/04/2021	175827	ENVIO TED	26,35D	239.865,74C
19/04/2021	177989	ENVIO TED	142,61D	239.723,13C
19/04/2021	178157	ENVIO TED	284,02D	239.439,11C
19/04/2021	178374	ENVIO TED	197,87D	239.241,24C
19/04/2021	178530	ENVIO TED	8.387,68D	230.853,56C
19/04/2021	178890	ENVIO TED	390,40D	230.463,16C
19/04/2021	179061	ENVIO TED	1.878,10D	228.585,06C
19/04/2021	179239	ENVIO TED	7.073,67D	221.511,39C
19/04/2021	179588	ENVIO TED	1.345,51D	220.165,88C
19/04/2021	179805	ENVIO TED	6.567,40D	213.598,48C
19/04/2021	180004	ENVIO TED	16.243,84D	197.354,64C
19/04/2021	180173	ENVIO TED	2.284,32D	195.070,32C
19/04/2021	180370	ENVIO TED	5.293,84D	189.776,48C
19/04/2021	180747	ENVIO TED	1.088,08D	188.688,40C
19/04/2021	181000	ENVIO TED	5.170,19D	183.518,21C
19/04/2021	181167	ENVIO TED	2.612,32D	180.905,89C
19/04/2021	181344	ENVIO TED	15.223,77D	165.682,12C
19/04/2021	181540	ENVIO TED	14.489,29D	151.192,83C
19/04/2021	181726	ENVIO TED	1.252,48D	149.940,35C
19/04/2021	182171	ENVIO TED	18.446,48D	131.493,87C
19/04/2021	182394	ENVIO TED	7.147,65D	124.346,22C
19/04/2021	182601	ENVIO TED	19.171,14D	105.175,08C
19/04/2021	182788	ENVIO TED	46.974,61D	58.200,47C
19/04/2021	990001	APL AUTOM	58.200,47D	0,00
19/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/04/2021	201557	ENVIO TEV	46.676,00D	46.676,00D
20/04/2021	727220	RESG AUTOM	46.676,00C	0,00
20/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/04/2021	189866	ENVIO TED	3.318,00D	3.318,00D
22/04/2021	190041	ENVIO TED	119,34D	3.437,34D
22/04/2021	190208	ENVIO TED	1.060,80D	4.498,14D
22/04/2021	190382	ENVIO TED	269,36D	4.767,50D
22/04/2021	190563	ENVIO TED	10,36D	4.777,86D
22/04/2021	190762	ENVIO TED	451,20D	5.229,06D
22/04/2021	191059	ENVIO TED	243,60D	5.472,66D
22/04/2021	191294	ENVIO TED	6,00D	5.478,66D
22/04/2021	191601	ENVIO TED	12,00D	5.490,66D
22/04/2021	191883	ENVIO TED	10,80D	5.501,46D
22/04/2021	192205	ENVIO TED	418,47D	5.919,93D
22/04/2021	221619	ENVIO TEV	588,00D	6.507,93D
22/04/2021	221619	ENVIO TEV	294,00D	6.801,93D

22/04/2021	221619	ENVIO TEV	529,20D	7.331,13D
22/04/2021	727220	RESG AUTOM	7.331,13C	0,00
22/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/04/2021	138079	PAG AGUA	149,98D	149,98D
23/04/2021	138083	PAG AGUA	76,40D	226,38D
23/04/2021	169123	ENVIO TED	4.272,60D	4.498,98D
23/04/2021	169343	ENVIO TED	411.446,19D	415.945,17D
23/04/2021	169620	ENVIO TED	52.821,45D	468.766,62D
23/04/2021	169843	ENVIO TED	138.211,42D	606.978,04D
23/04/2021	170009	ENVIO TED	97.100,27D	704.078,31D
23/04/2021	170314	ENVIO TED	68.456,96D	772.535,27D
23/04/2021	170494	ENVIO TED	99.573,76D	872.109,03D
23/04/2021	171238	ENVIO TED	115.554,25D	987.663,28D
23/04/2021	172230	ENVIO TED	32.886,78D	1.020.550,06D
23/04/2021	172395	ENVIO TED	104.825,00D	1.125.375,06D
23/04/2021	172604	ENVIO TED	85.310,90D	1.210.685,96D
23/04/2021	172839	ENVIO TED	35.450,94D	1.246.136,90D
23/04/2021	173004	ENVIO TED	81.884,79D	1.328.021,69D
23/04/2021	173163	ENVIO TED	345.221,72D	1.673.243,41D
23/04/2021	173349	ENVIO TED	207.764,48D	1.881.007,89D
23/04/2021	173507	ENVIO TED	5.553,90D	1.886.561,79D
23/04/2021	173733	ENVIO TED	266.237,65D	2.152.799,44D
23/04/2021	231454	ENVIO TEV	18.765,16D	2.171.564,60D
23/04/2021	727220	RESG AUTOM	2.171.564,60C	0,00
23/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/04/2021	000001	CRED TED	288.000,00C	288.000,00C
26/04/2021	028351	DOC ELET E	1.140,16D	286.859,84C
26/04/2021	346784	PAG AGUA	76,40D	286.783,44C
26/04/2021	346785	PAG AGUA	76,40D	286.707,04C
26/04/2021	346790	PAG AGUA	1.955,09D	284.751,95C
26/04/2021	346799	PAG AGUA	43,37D	284.708,58C
26/04/2021	185652	ENVIO TED	260,00D	284.448,58C
26/04/2021	186066	ENVIO TED	4.940,00D	279.508,58C
26/04/2021	186680	ENVIO TED	16.559,00D	262.949,58C
26/04/2021	187396	ENVIO TED	2.749,50D	260.200,08C
26/04/2021	188136	ENVIO TED	131,75D	260.068,33C
26/04/2021	188401	ENVIO TED	1.240,00D	258.828,33C
26/04/2021	189489	ENVIO TED	1.347,58D	257.480,75C
26/04/2021	189643	ENVIO TED	450,32D	257.030,43C
26/04/2021	189836	ENVIO TED	119,60D	256.910,83C
26/04/2021	190071	ENVIO TED	4.532,00D	252.378,83C
26/04/2021	190368	ENVIO TED	1.228,60D	251.150,23C
26/04/2021	190550	ENVIO TED	225,42D	250.924,81C
26/04/2021	190799	ENVIO TED	4.350,00D	246.574,81C
26/04/2021	190939	ENVIO TED	59,80D	246.515,01C
26/04/2021	990001	APL AUTOM	246.515,01D	0,00
26/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/04/2021	166562	ENVIO TED	300.000,00D	300.000,00D
27/04/2021	166733	ENVIO TED	240.000,00D	540.000,00D
27/04/2021	727220	RESG AUTOM	540.000,00C	0,00
27/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/04/2021	141817	ENVIO TED	52.582,42D	52.582,42D
28/04/2021	142034	ENVIO TED	21.029,91D	73.612,33D
28/04/2021	142181	ENVIO TED	4.992,64D	78.604,97D
28/04/2021	142305	ENVIO TED	119.645,30D	198.250,27D

28/04/2021	142476	ENVIO TED	5.630,89D	203.881,16D
28/04/2021	142577	ENVIO TED	51.870,39D	255.751,55D
28/04/2021	142700	ENVIO TED	188.936,32D	444.687,87D
28/04/2021	142854	ENVIO TED	82.214,91D	526.902,78D
28/04/2021	143184	ENVIO TED	9.300,71D	536.203,49D
28/04/2021	143279	ENVIO TED	82.049,36D	618.252,85D
28/04/2021	169912	ENVIO TED	10,80D	618.263,65D
28/04/2021	281555	ENVIO TEV	529,20D	618.792,85D
28/04/2021	727220	RESG AUTOM	618.792,85C	0,00
28/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/04/2021	151223	ENVIO TED	372,05D	372,05D
29/04/2021	727220	RESG AUTOM	372,05C	0,00
29/04/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/04/2021	833284	PAG GPS	71,40D	71,40D
30/04/2021	103689	ENVIO TED	673,66D	745,06D
30/04/2021	104041	ENVIO TED	5.538,24D	6.283,30D
30/04/2021	174897	ENVIO TED	44,64D	6.327,94D
30/04/2021	175136	ENVIO TED	2.187,35D	8.515,29D
30/04/2021	175300	ENVIO TED	84,70D	8.599,99D
30/04/2021	175574	ENVIO TED	2.738,75D	11.338,74D
30/04/2021	175742	ENVIO TED	144,49D	11.483,23D
30/04/2021	177092	ENVIO TED	5.370,24D	16.853,47D
30/04/2021	177638	ENVIO TED	258,83D	17.112,30D
30/04/2021	177952	ENVIO TED	8.368,96D	25.481,26D
30/04/2021	178438	ENVIO TED	460,17D	25.941,43D
30/04/2021	178735	ENVIO TED	14.878,77D	40.820,20D
30/04/2021	179039	ENVIO TED	24.269,72D	65.089,92D
30/04/2021	179249	ENVIO TED	1.085,19D	66.175,11D
30/04/2021	182314	ENVIO TED	19,48D	66.194,59D
30/04/2021	301357	ENVIO TEV	2.505,80D	68.700,39D
30/04/2021	727220	RESG AUTOM	68.700,39C	0,00
30/04/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/05/2021 até: 31/05/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	42.702,50C
04/05/2021	000001	CRED TED	279.021,38C	321.723,88C
04/05/2021	000001	CRED TED	3.185.876,08C	3.507.599,96C
04/05/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	3.536.973,11C
04/05/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	3.539.220,61C
04/05/2021	041456	ENVIO TEV	440,00D	3.538.780,61C
04/05/2021	041456	ENVIO TEV	401,50D	3.538.379,11C
04/05/2021	041456	ENVIO TEV	440,00D	3.537.939,11C
04/05/2021	041456	ENVIO TEV	330,00D	3.537.609,11C
04/05/2021	183220	ENVIO TED	275,00D	3.537.334,11C
04/05/2021	183778	ENVIO TED	330,00D	3.537.004,11C
04/05/2021	990001	APL AUTOM	3.537.004,11D	0,00
04/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	10.284,38C
05/05/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	31.244,87C
05/05/2021	000001	CRED TED	131.750,00C	162.994,87C
05/05/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	166.012,92C
05/05/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	173.512,92C
05/05/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	176.530,97C
05/05/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	179.549,02C
05/05/2021	210505	EST DB TED	18,00C	179.567,02C
05/05/2021	946497	PAG AGUA	546,95D	179.020,07C
05/05/2021	946504	PAG AGUA	173,47D	178.846,60C
05/05/2021	946509	PAG AGUA	57,73D	178.788,87C
05/05/2021	051538	ENVIO TEV	865,29D	177.923,58C
05/05/2021	051538	ENVIO TEV	882,00D	177.041,58C
05/05/2021	051538	ENVIO TEV	882,00D	176.159,58C
05/05/2021	051538	ENVIO TEV	3.292,44D	172.867,14C
05/05/2021	100023	ENVIO TED	71,31D	172.795,83C
05/05/2021	100305	ENVIO TED	2.305,77D	170.490,06C
05/05/2021	100815	ENVIO TED	4,37D	170.485,69C
05/05/2021	101063	ENVIO TED	141,33D	170.344,36C
05/05/2021	101666	ENVIO TED	18,00D	170.326,36C
05/05/2021	105549	ENVIO TED	464.782,98D	294.456,62D
05/05/2021	105777	ENVIO TED	210.313,70D	504.770,32D
05/05/2021	106000	ENVIO TED	35.444,66D	540.214,98D
05/05/2021	106218	ENVIO TED	136.358,42D	676.573,40D
05/05/2021	106508	ENVIO TED	20.000,00D	696.573,40D
05/05/2021	106862	ENVIO TED	20.000,00D	716.573,40D
05/05/2021	107494	ENVIO TED	9.583,33D	726.156,73D
05/05/2021	108073	ENVIO TED	311.615,92D	1.037.772,65D
05/05/2021	109388	ENVIO TED	155.807,96D	1.193.580,61D
05/05/2021	109725	ENVIO TED	7.593,08D	1.201.173,69D

05/05/2021	109884	ENVIO TED	36.000,00D	1.237.173,69D
05/05/2021	110064	ENVIO TED	1.955,57D	1.239.129,26D
05/05/2021	193182	ENVIO TED	54,03D	1.239.183,29D
05/05/2021	193614	ENVIO TED	1.746,90D	1.240.930,19D
05/05/2021	193941	ENVIO TED	79,60D	1.241.009,79D
05/05/2021	194303	ENVIO TED	2.573,75D	1.243.583,54D
05/05/2021	194652	ENVIO TED	512,40D	1.244.095,94D
05/05/2021	194896	ENVIO TED	1.206,10D	1.245.302,04D
05/05/2021	195593	ENVIO TED	1.289,00D	1.246.591,04D
05/05/2021	197129	ENVIO TED	65,48D	1.246.656,52D
05/05/2021	197506	ENVIO TED	32,74D	1.246.689,26D
05/05/2021	197717	ENVIO TED	1.058,46D	1.247.747,72D
05/05/2021	198229	ENVIO TED	1.093,14D	1.248.840,86D
05/05/2021	198597	ENVIO TED	1.082,50D	1.249.923,36D
05/05/2021	198791	ENVIO TED	18,00D	1.249.941,36D
05/05/2021	199846	ENVIO TED	23.540,00D	1.273.481,36D
05/05/2021	727220	RESG AUTOM	1.273.481,36C	0,00
05/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/05/2021	100746	ENVIO TED	500.000,00D	500.000,00D
06/05/2021	101070	ENVIO TED	40.000,00D	540.000,00D
06/05/2021	727220	RESG AUTOM	540.000,00C	0,00
06/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/05/2021	019377	DOC ELET E	131,44D	131,44D
07/05/2021	020604	DOC ELET E	161,27D	292,71D
07/05/2021	020605	DOC ELET E	997,82D	1.290,53D
07/05/2021	020606	DOC ELET E	298,15D	1.588,68D
07/05/2021	020607	DOC ELET E	114,32D	1.703,00D
07/05/2021	026227	DOC ELET E	18,00D	1.721,00D
07/05/2021	071301	ENVIO TEV	1.306,58D	3.027,58D
07/05/2021	071301	ENVIO TEV	2.900,56D	5.928,14D
07/05/2021	071301	ENVIO TEV	9.009,32D	14.937,46D
07/05/2021	071301	ENVIO TEV	4.161,86D	19.099,32D
07/05/2021	071301	ENVIO TEV	8.864,55D	27.963,87D
07/05/2021	071303	ENVIO TEV	315,74D	28.279,61D
07/05/2021	101275	ENVIO TED	1.057,72D	29.337,33D
07/05/2021	101465	ENVIO TED	11,73D	29.349,06D
07/05/2021	101681	ENVIO TED	762,58D	30.111,64D
07/05/2021	102228	ENVIO TED	42,21D	30.153,85D
07/05/2021	102656	ENVIO TED	18.551,21D	48.705,06D
07/05/2021	102880	ENVIO TED	4.972,89D	53.677,95D
07/05/2021	103534	ENVIO TED	2.287,10D	55.965,05D
07/05/2021	104112	ENVIO TED	150,42D	56.115,47D
07/05/2021	105667	ENVIO TED	303,25D	56.418,72D
07/05/2021	109639	ENVIO TED	75,21D	56.493,93D
07/05/2021	109852	ENVIO TED	61,81D	56.555,74D
07/05/2021	110097	ENVIO TED	852,50D	57.408,24D
07/05/2021	110342	ENVIO TED	60,98D	57.469,22D
07/05/2021	110986	ENVIO TED	247,24D	57.716,46D
07/05/2021	172259	ENVIO TED	98,81D	57.815,27D
07/05/2021	172768	ENVIO TED	24,31D	57.839,58D
07/05/2021	174536	ENVIO TED	73,96D	57.913,54D
07/05/2021	179443	ENVIO TED	4.435,73D	62.349,27D
07/05/2021	182005	ENVIO TED	46,15D	62.395,42D
07/05/2021	182239	ENVIO TED	612,73D	63.008,15D
07/05/2021	182950	ENVIO TED	116,25D	63.124,40D

07/05/2021	183388	ENVIO TED	229,43D	63.353,83D
07/05/2021	185020	ENVIO TED	37,61D	63.391,44D
07/05/2021	185451	ENVIO TED	1,29D	63.392,73D
07/05/2021	185923	ENVIO TED	214,48D	63.607,21D
07/05/2021	187380	ENVIO TED	107,24D	63.714,45D
07/05/2021	187632	ENVIO TED	26,81D	63.741,26D
07/05/2021	187860	ENVIO TED	80,43D	63.821,69D
07/05/2021	188733	ENVIO TED	74,06D	63.895,75D
07/05/2021	189039	ENVIO TED	71,22D	63.966,97D
07/05/2021	189399	ENVIO TED	163,45D	64.130,42D
07/05/2021	191979	ENVIO TED	178,78D	64.309,20D
07/05/2021	192405	ENVIO TED	310,68D	64.619,88D
07/05/2021	192831	ENVIO TED	57,83D	64.677,71D
07/05/2021	193698	ENVIO TED	879,74D	65.557,45D
07/05/2021	193962	ENVIO TED	38,59D	65.596,04D
07/05/2021	194218	ENVIO TED	2.574,79D	68.170,83D
07/05/2021	194493	ENVIO TED	1.925,82D	70.096,65D
07/05/2021	195124	ENVIO TED	38,29D	70.134,94D
07/05/2021	197029	ENVIO TED	4.482,32D	74.617,26D
07/05/2021	197897	ENVIO TED	9.722,15D	84.339,41D
07/05/2021	199887	ENVIO TED	134,00D	84.473,41D
07/05/2021	727220	RESG AUTOM	84.473,41C	0,00
07/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2021	000001	CRED TED	13.600,00C	13.600,00C
10/05/2021	616112	PAG FONE	381,26D	13.218,74C
10/05/2021	101527	ENVIO TEV	400,00D	12.818,74C
10/05/2021	101527	ENVIO TEV	169.178,00D	156.359,26D
10/05/2021	101527	ENVIO TEV	1.144,06D	157.503,32D
10/05/2021	109125	ENVIO TED	1.022,00D	158.525,32D
10/05/2021	109436	ENVIO TED	1.200,00D	159.725,32D
10/05/2021	109799	ENVIO TED	2.200,00D	161.925,32D
10/05/2021	110118	ENVIO TED	1.300,00D	163.225,32D
10/05/2021	110441	ENVIO TED	1.770,00D	164.995,32D
10/05/2021	110794	ENVIO TED	2.000,00D	166.995,32D
10/05/2021	111279	ENVIO TED	1.564,78D	168.560,10D
10/05/2021	111554	ENVIO TED	365,00D	168.925,10D
10/05/2021	112385	ENVIO TED	18.322,51D	187.247,61D
10/05/2021	113833	ENVIO TED	728,76D	187.976,37D
10/05/2021	114649	ENVIO TED	5.140,44D	193.116,81D
10/05/2021	115001	ENVIO TED	2.978,76D	196.095,57D
10/05/2021	115272	ENVIO TED	169,98D	196.265,55D
10/05/2021	116243	ENVIO TED	4.963,05D	201.228,60D
10/05/2021	727220	RESG AUTOM	201.228,60C	0,00
10/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	43.538,00C
12/05/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	75.427,00C
12/05/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	96.070,55C
12/05/2021	770022	PAG AGUA	107,01D	95.963,54C
12/05/2021	121518	ENVIO TEV	5.496,02D	90.467,52C
12/05/2021	173112	ENVIO TED	4.497,40D	85.970,12C
12/05/2021	173322	ENVIO TED	21.978,00D	63.992,12C
12/05/2021	173637	ENVIO TED	963,60D	63.028,52C
12/05/2021	173873	ENVIO TED	347,90D	62.680,62C
12/05/2021	174091	ENVIO TED	4.025,58D	58.655,04C

12/05/2021	174585	ENVIO TED	3.550,40D	55.104,64C
12/05/2021	174769	ENVIO TED	47,70D	55.056,94C
12/05/2021	175029	ENVIO TED	392,10D	54.664,84C
12/05/2021	175322	ENVIO TED	296,00D	54.368,84C
12/05/2021	990001	APL AUTOM	54.368,84D	0,00
12/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/05/2021	000001	CRED TED	1.392.000,00C	1.392.000,00C
13/05/2021	131612	CRED TEV	18.765,16C	1.410.765,16C
13/05/2021	990001	APL AUTOM	1.410.765,16D	0,00
13/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/05/2021	152348	ENVIO TED	18.765,16D	18.765,16D
14/05/2021	153727	ENVIO TED	288.000,00D	306.765,16D
14/05/2021	154538	ENVIO TED	14.349,00D	321.114,16D
14/05/2021	727220	RESG AUTOM	321.114,16C	0,00
14/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2021	188312	DEVOL TED	159,20C	159,20C
17/05/2021	160124	PAG AGUA	43,37D	115,83C
17/05/2021	823959	PAG GPS	720,94D	605,11D
17/05/2021	171620	ENVIO TEV	588,00D	1.193,11D
17/05/2021	171620	ENVIO TEV	294,00D	1.487,11D
17/05/2021	186828	ENVIO TED	630,00D	2.117,11D
17/05/2021	187039	ENVIO TED	211,80D	2.328,91D
17/05/2021	187866	ENVIO TED	25.167,23D	27.496,14D
17/05/2021	188077	ENVIO TED	327,70D	27.823,84D
17/05/2021	188312	ENVIO TED	159,20D	27.983,04D
17/05/2021	188688	ENVIO TED	2.637,70D	30.620,74D
17/05/2021	188896	ENVIO TED	1.950,00D	32.570,74D
17/05/2021	193019	ENVIO TED	1.140,00D	33.710,74D
17/05/2021	193159	ENVIO TED	12,00D	33.722,74D
17/05/2021	193533	ENVIO TED	6,00D	33.728,74D
17/05/2021	727220	RESG AUTOM	33.728,74C	0,00
17/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2021	000001	CRED TED	240.194,35C	240.194,35C
18/05/2021	000001	CRED TED	56.257,24C	296.451,59C
18/05/2021	990001	APL AUTOM	296.451,59D	0,00
18/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2021	154717	DEVOL TED	500.000,00C	500.000,00C
19/05/2021	154822	DEVOL TED	28.000,00C	528.000,00C
19/05/2021	357083	PAG BOLETO	10.394,86D	517.605,14C
19/05/2021	357104	PAG BOLETO	224,00D	517.381,14C
19/05/2021	357123	PAG BOLETO	327,60D	517.053,54C
19/05/2021	149188	ENVIO TED	550,00D	516.503,54C
19/05/2021	149399	ENVIO TED	550,00D	515.953,54C
19/05/2021	149589	ENVIO TED	550,00D	515.403,54C
19/05/2021	149932	ENVIO TED	550,00D	514.853,54C
19/05/2021	150434	ENVIO TED	550,00D	514.303,54C
19/05/2021	150605	ENVIO TED	550,00D	513.753,54C
19/05/2021	150771	ENVIO TED	550,00D	513.203,54C
19/05/2021	153355	ENVIO TED	240.000,00D	273.203,54C
19/05/2021	153517	ENVIO TED	240.000,00D	33.203,54C
19/05/2021	153959	ENVIO TED	240.000,00D	206.796,46D
19/05/2021	154717	ENVIO TED	500.000,00D	706.796,46D
19/05/2021	154822	ENVIO TED	28.000,00D	734.796,46D
19/05/2021	155073	ENVIO TED	144.000,00D	878.796,46D
19/05/2021	158656	ENVIO TED	7,20D	878.803,66D

19/05/2021	191459	ENVIO TEV	352,80D	879.156,46D
19/05/2021	191531	ENVIO TEV	6.030,37D	885.186,83D
19/05/2021	727220	RESG AUTOM	885.186,83C	0,00
19/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/05/2021	103176	ENVIO TED	47.334,99D	47.334,99D
20/05/2021	103241	ENVIO TED	19.714,61D	67.049,60D
20/05/2021	103286	ENVIO TED	2.604,16D	69.653,76D
20/05/2021	103341	ENVIO TED	5.170,19D	74.823,95D
20/05/2021	103381	ENVIO TED	13.417,04D	88.240,99D
20/05/2021	103442	ENVIO TED	20.416,59D	108.657,58D
20/05/2021	103496	ENVIO TED	1.252,48D	109.910,06D
20/05/2021	103558	ENVIO TED	14.331,69D	124.241,75D
20/05/2021	103653	ENVIO TED	1.088,05D	125.329,80D
20/05/2021	103702	ENVIO TED	27.574,60D	152.904,40D
20/05/2021	103912	ENVIO TED	8.521,53D	161.425,93D
20/05/2021	103982	ENVIO TED	197,87D	161.623,80D
20/05/2021	104126	ENVIO TED	1.340,38D	162.964,18D
20/05/2021	104189	ENVIO TED	4.935,71D	167.899,89D
20/05/2021	104266	ENVIO TED	15.559,79D	183.459,68D
20/05/2021	104353	ENVIO TED	2.284,32D	185.744,00D
20/05/2021	104442	ENVIO TED	5.221,02D	190.965,02D
20/05/2021	104522	ENVIO TED	7.070,47D	198.035,49D
20/05/2021	104720	ENVIO TED	20,39D	198.055,88D
20/05/2021	104801	ENVIO TED	1.037,35D	199.093,23D
20/05/2021	105149	ENVIO TED	9.978,10D	209.071,33D
20/05/2021	105336	ENVIO TED	390,40D	209.461,73D
20/05/2021	119078	ENVIO TED	9,00D	209.470,73D
20/05/2021	119478	ENVIO TED	3.910,00D	213.380,73D
20/05/2021	170197	ENVIO TED	3.946,73D	217.327,46D
20/05/2021	200948	ENVIO TEV	441,00D	217.768,46D
20/05/2021	727220	RESG AUTOM	217.768,46C	0,00
20/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/05/2021	000001	CRED TED	464.102,44C	464.102,44C
21/05/2021	101165	ENVIO TED	500.000,00D	35.897,56D
21/05/2021	101217	ENVIO TED	28.000,00D	63.897,56D
21/05/2021	727220	RESG AUTOM	63.897,56C	0,00
21/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2021	760232	PAG AGUA	147,84D	147,84D
24/05/2021	769442	PAG AGUA	76,40D	224,24D
24/05/2021	769444	PAG AGUA	2.156,02D	2.380,26D
24/05/2021	113316	ENVIO TED	42,00D	2.422,26D
24/05/2021	113459	ENVIO TED	1.582,20D	4.004,46D
24/05/2021	117267	ENVIO TED	1.680,00D	5.684,46D
24/05/2021	118543	ENVIO TED	6.863,75D	12.548,21D
24/05/2021	240941	ENVIO TEV	441,00D	12.989,21D
24/05/2021	240941	ENVIO TEV	1.617,00D	14.606,21D
24/05/2021	727220	RESG AUTOM	14.606,21C	0,00
24/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2021	296245	PAG AGUA	86,60D	86,60D
25/05/2021	296250	PAG AGUA	321,60D	408,20D
25/05/2021	296255	PAG AGUA	43,37D	451,57D
25/05/2021	125939	ENVIO TED	7.319,00D	7.770,57D
25/05/2021	127602	ENVIO TED	8.704,50D	16.475,07D
25/05/2021	128179	ENVIO TED	3.668,00D	20.143,07D
25/05/2021	128453	ENVIO TED	484,14D	20.627,21D

25/05/2021	128994	ENVIO TED	3.018,00D	23.645,21D
25/05/2021	129269	ENVIO TED	4.719,00D	28.364,21D
25/05/2021	129693	ENVIO TED	3.829,10D	32.193,31D
25/05/2021	130015	ENVIO TED	58,20D	32.251,51D
25/05/2021	130304	ENVIO TED	566,58D	32.818,09D
25/05/2021	130494	ENVIO TED	10.189,22D	43.007,31D
25/05/2021	134599	ENVIO TED	3,60D	43.010,91D
25/05/2021	134905	ENVIO TED	45,91D	43.056,82D
25/05/2021	135841	ENVIO TED	2.249,61D	45.306,43D
25/05/2021	135994	ENVIO TED	381,48D	45.687,91D
25/05/2021	136164	ENVIO TED	12.334,50D	58.022,41D
25/05/2021	136314	ENVIO TED	91,55D	58.113,96D
25/05/2021	136586	ENVIO TED	3.402,89D	61.516,85D
25/05/2021	136759	ENVIO TED	108,23D	61.625,08D
25/05/2021	136928	ENVIO TED	4.022,59D	65.647,67D
25/05/2021	137113	ENVIO TED	214,31D	65.861,98D
25/05/2021	137306	ENVIO TED	6.929,29D	72.791,27D
25/05/2021	138278	ENVIO TED	3.010,75D	75.802,02D
25/05/2021	140467	ENVIO TED	93,12D	75.895,14D
25/05/2021	141285	ENVIO TED	3.987,76D	79.882,90D
25/05/2021	141492	ENVIO TED	388.067,68D	467.950,58D
25/05/2021	141671	ENVIO TED	104.840,38D	572.790,96D
25/05/2021	142177	ENVIO TED	115.850,23D	688.641,19D
25/05/2021	142348	ENVIO TED	22.021,13D	710.662,32D
25/05/2021	142566	ENVIO TED	97.100,27D	807.762,59D
25/05/2021	142746	ENVIO TED	132.219,77D	939.982,36D
25/05/2021	143061	ENVIO TED	116.488,53D	1.056.470,89D
25/05/2021	143213	ENVIO TED	18.989,23D	1.075.460,12D
25/05/2021	143367	ENVIO TED	252.346,48D	1.327.806,60D
25/05/2021	144064	ENVIO TED	5.382,67D	1.333.189,27D
25/05/2021	144200	ENVIO TED	112.825,00D	1.446.014,27D
25/05/2021	144307	ENVIO TED	101.463,21D	1.547.477,48D
25/05/2021	144432	ENVIO TED	35.450,94D	1.582.928,42D
25/05/2021	144595	ENVIO TED	70.754,52D	1.653.682,94D
25/05/2021	144834	ENVIO TED	200.201,32D	1.853.884,26D
25/05/2021	145011	ENVIO TED	207.764,48D	2.061.648,74D
25/05/2021	145144	ENVIO TED	342.888,33D	2.404.537,07D
25/05/2021	145510	ENVIO TED	51.600,00D	2.456.137,07D
25/05/2021	251155	ENVIO TEV	176,40D	2.456.313,47D
25/05/2021	727220	RESG AUTOM	2.456.313,47C	0,00
25/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2021	124629	ENVIO TED	449,20D	449,20D
26/05/2021	124757	ENVIO TED	1.036,49D	1.485,69D
26/05/2021	124951	ENVIO TED	23.180,54D	24.666,23D
26/05/2021	125299	ENVIO TED	3.534,00D	28.200,23D
26/05/2021	261059	ENVIO TEV	159.126,67D	187.326,90D
26/05/2021	727220	RESG AUTOM	187.326,90C	0,00
26/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/05/2021	161283	ENVIO TED	54.523,70D	54.523,70D
27/05/2021	161626	ENVIO TED	19.363,22D	73.886,92D
27/05/2021	161824	ENVIO TED	159.448,41D	233.335,33D
27/05/2021	162014	ENVIO TED	5.044,32D	238.379,65D
27/05/2021	162406	ENVIO TED	5.639,89D	244.019,54D
27/05/2021	162792	ENVIO TED	55.359,77D	299.379,31D
27/05/2021	162987	ENVIO TED	183.600,33D	482.979,64D

27/05/2021	163157	ENVIO TED	76.079,13D	559.058,77D
27/05/2021	163484	ENVIO TED	9.323,58D	568.382,35D
27/05/2021	163829	ENVIO TED	39.401,86D	607.784,21D
27/05/2021	727220	RESG AUTOM	607.784,21C	0,00
27/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/05/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/06/2021 até: 30/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	71.808,00C
01/06/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	1.751.808,00C
01/06/2021	011301	ENVIO TEV	401,50D	1.751.406,50C
01/06/2021	011301	ENVIO TEV	440,00D	1.750.966,50C
01/06/2021	011301	ENVIO TEV	330,00D	1.750.636,50C
01/06/2021	174711	ENVIO TED	330,00D	1.750.306,50C
01/06/2021	175665	ENVIO TED	275,00D	1.750.031,50C
01/06/2021	990001	APL AUTOM	1.750.031,50D	0,00
01/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/06/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	42.702,50C
02/06/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	52.986,88C
02/06/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	55.234,38C
02/06/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	58.252,43C
02/06/2021	895410	PAG GPS	142,86D	58.109,57C
02/06/2021	021540	ENVIO TEV	5.013,42D	53.096,15C
02/06/2021	021617	ENVIO TEV	1.126,71D	51.969,44C
02/06/2021	021617	ENVIO TEV	735,00D	51.234,44C
02/06/2021	021617	ENVIO TEV	1.204,10D	50.030,34C
02/06/2021	105689	ENVIO TED	260,00D	49.770,34C
02/06/2021	106222	ENVIO TED	4.940,00D	44.830,34C
02/06/2021	106894	ENVIO TED	4.605,50D	40.224,84C
02/06/2021	107194	ENVIO TED	14.775,74D	25.449,10C
02/06/2021	108031	ENVIO TED	13.544,10D	11.905,00C
02/06/2021	109572	ENVIO TED	1.315,00D	10.590,00C
02/06/2021	110032	ENVIO TED	1.522,30D	9.067,70C
02/06/2021	110411	ENVIO TED	163,80D	8.903,90C
02/06/2021	113587	ENVIO TED	38,96D	8.864,94C
02/06/2021	114333	ENVIO TED	810,00D	8.054,94C
02/06/2021	121403	ENVIO TED	15,00D	8.039,94C
02/06/2021	122679	ENVIO TED	48,00D	7.991,94C
02/06/2021	123007	ENVIO TED	2.352,00D	5.639,94C
02/06/2021	124634	ENVIO TED	2.611,00D	3.028,94C
02/06/2021	990001	APL AUTOM	3.028,94D	0,00
02/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/06/2021	000001	CRED TED	3.110.275,98C	3.110.275,98C
04/06/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	3.139.649,13C
04/06/2021	110456	ENVIO TED	6.237,00D	3.133.412,13C
04/06/2021	110909	ENVIO TED	1.174,94D	3.132.237,19C
04/06/2021	111119	ENVIO TED	18.765,16D	3.113.472,03C
04/06/2021	111368	ENVIO TED	68,85D	3.113.403,18C
04/06/2021	111555	ENVIO TED	1.157,55D	3.112.245,63C
04/06/2021	111770	ENVIO TED	170,00D	3.112.075,63C
04/06/2021	990001	APL AUTOM	3.112.075,63D	0,00
04/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

07/06/2021	033706	DOC ELET E	360,00D	360,00D
07/06/2021	299646	PAG AGUA	178,38D	538,38D
07/06/2021	299647	PAG AGUA	546,95D	1.085,33D
07/06/2021	299648	PAG FONE	262,76D	1.348,09D
07/06/2021	119859	ENVIO TED	3.153,90D	4.501,99D
07/06/2021	120351	ENVIO TED	1.955,57D	6.457,56D
07/06/2021	120749	ENVIO TED	36.000,00D	42.457,56D
07/06/2021	120981	ENVIO TED	7.593,08D	50.050,64D
07/06/2021	121257	ENVIO TED	155.807,96D	205.858,60D
07/06/2021	121501	ENVIO TED	311.615,92D	517.474,52D
07/06/2021	123444	ENVIO TED	9.583,33D	527.057,85D
07/06/2021	123627	ENVIO TED	20.000,00D	547.057,85D
07/06/2021	124042	ENVIO TED	20.000,00D	567.057,85D
07/06/2021	124341	ENVIO TED	136.358,42D	703.416,27D
07/06/2021	124540	ENVIO TED	35.444,66D	738.860,93D
07/06/2021	124897	ENVIO TED	210.313,70D	949.174,63D
07/06/2021	125226	ENVIO TED	464.782,98D	1.413.957,61D
07/06/2021	126088	ENVIO TED	30.981,00D	1.444.938,61D
07/06/2021	131216	ENVIO TED	500.000,00D	1.944.938,61D
07/06/2021	131877	ENVIO TED	460.000,00D	2.404.938,61D
07/06/2021	133379	ENVIO TED	500.000,00D	2.904.938,61D
07/06/2021	133763	ENVIO TED	220.000,00D	3.124.938,61D
07/06/2021	134290	ENVIO TED	71.808,00D	3.196.746,61D
07/06/2021	135284	ENVIO TED	855,00D	3.197.601,61D
07/06/2021	135975	ENVIO TED	80,62D	3.197.682,23D
07/06/2021	163541	ENVIO TED	876,00D	3.198.558,23D
07/06/2021	164367	ENVIO TED	1.630,00D	3.200.188,23D
07/06/2021	727220	RESG AUTOM	3.200.188,23C	0,00
07/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/06/2021	000001	CRED TED	131.750,00C	131.750,00C
08/06/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	139.250,00C
08/06/2021	000001	CRED TED	13.600,00C	152.850,00C
08/06/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	173.493,55C
08/06/2021	000001	CRED TED	279.021,37C	452.514,92C
08/06/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	473.475,41C
08/06/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	517.013,41C
08/06/2021	023751	DOC ELET E	1.850,00D	515.163,41C
08/06/2021	081600	ENVIO TEV	1.617,00D	513.546,41C
08/06/2021	081600	ENVIO TEV	1.144,06D	512.402,35C
08/06/2021	132796	ENVIO TED	609,83D	511.792,52C
08/06/2021	132984	ENVIO TED	33,00D	511.759,52C
08/06/2021	134784	ENVIO TED	18.322,51D	493.437,01C
08/06/2021	135350	ENVIO TED	1.493,00D	491.944,01C
08/06/2021	135664	ENVIO TED	1.587,10D	490.356,91C
08/06/2021	136438	ENVIO TED	1.672,00D	488.684,91C
08/06/2021	136989	ENVIO TED	1.850,00D	486.834,91C
08/06/2021	137249	ENVIO TED	1.750,00D	485.084,91C
08/06/2021	137480	ENVIO TED	2.750,00D	482.334,91C
08/06/2021	137693	ENVIO TED	2.500,00D	479.834,91C
08/06/2021	138829	ENVIO TED	2.800,00D	477.034,91C
08/06/2021	139076	ENVIO TED	365,00D	476.669,91C
08/06/2021	139466	ENVIO TED	1.564,78D	475.105,13C
08/06/2021	139686	ENVIO TED	4.963,05D	470.142,08C
08/06/2021	140504	ENVIO TED	347,90D	469.794,18C
08/06/2021	140733	ENVIO TED	4.025,58D	465.768,60C

08/06/2021	990001	APL AUTOM	465.768,60D	0,00
08/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/06/2021	091703	ENVIO TEV	2.900,56D	2.900,56D
09/06/2021	091703	ENVIO TEV	448,55D	3.349,11D
09/06/2021	091703	ENVIO TEV	8.643,41D	11.992,52D
09/06/2021	091703	ENVIO TEV	4.291,25D	16.283,77D
09/06/2021	091703	ENVIO TEV	1.289,68D	17.573,45D
09/06/2021	091703	ENVIO TEV	8.590,77D	26.164,22D
09/06/2021	100624	ENVIO TED	5.372,35D	31.536,57D
09/06/2021	101215	ENVIO TED	134,00D	31.670,57D
09/06/2021	101415	ENVIO TED	2.602,00D	34.272,57D
09/06/2021	102206	ENVIO TED	26,81D	34.299,38D
09/06/2021	102384	ENVIO TED	80,43D	34.379,81D
09/06/2021	102707	ENVIO TED	107,24D	34.487,05D
09/06/2021	102916	ENVIO TED	214,48D	34.701,53D
09/06/2021	103212	ENVIO TED	116,25D	34.817,78D
09/06/2021	103386	ENVIO TED	612,73D	35.430,51D
09/06/2021	103551	ENVIO TED	46,15D	35.476,66D
09/06/2021	103726	ENVIO TED	3.907,64D	39.384,30D
09/06/2021	107053	ENVIO TED	326,56D	39.710,86D
09/06/2021	108012	ENVIO TED	98,81D	39.809,67D
09/06/2021	108219	ENVIO TED	24,31D	39.833,98D
09/06/2021	108339	ENVIO TED	73,96D	39.907,94D
09/06/2021	108705	ENVIO TED	12,23D	39.920,17D
09/06/2021	109329	ENVIO TED	2.614,03D	42.534,20D
09/06/2021	109517	ENVIO TED	38,59D	42.572,79D
09/06/2021	109716	ENVIO TED	1.918,71D	44.491,50D
09/06/2021	109890	ENVIO TED	879,74D	45.371,24D
09/06/2021	178764	ENVIO TED	161,27D	45.532,51D
09/06/2021	178971	ENVIO TED	298,15D	45.830,66D
09/06/2021	179497	ENVIO TED	1.372,10D	47.202,76D
09/06/2021	180486	ENVIO TED	114,32D	47.317,08D
09/06/2021	180796	ENVIO TED	131,44D	47.448,52D
09/06/2021	181053	ENVIO TED	35,10D	47.483,62D
09/06/2021	181823	ENVIO TED	506,22D	47.989,84D
09/06/2021	181964	ENVIO TED	1.007,50D	48.997,34D
09/06/2021	182101	ENVIO TED	61,81D	49.059,15D
09/06/2021	182241	ENVIO TED	152,71D	49.211,86D
09/06/2021	182550	ENVIO TED	303,25D	49.515,11D
09/06/2021	182694	ENVIO TED	75,21D	49.590,32D
09/06/2021	183206	ENVIO TED	75,21D	49.665,53D
09/06/2021	189946	ENVIO TED	2.003,30D	51.668,83D
09/06/2021	191718	ENVIO TED	178,78D	51.847,61D
09/06/2021	191936	ENVIO TED	310,68D	52.158,29D
09/06/2021	194305	ENVIO TED	74,06D	52.232,35D
09/06/2021	194529	ENVIO TED	71,22D	52.303,57D
09/06/2021	194687	ENVIO TED	163,45D	52.467,02D
09/06/2021	199109	ENVIO TED	11,73D	52.478,75D
09/06/2021	199279	ENVIO TED	1.066,39D	53.545,14D
09/06/2021	199456	ENVIO TED	90,83D	53.635,97D
09/06/2021	199622	ENVIO TED	738,45D	54.374,42D
09/06/2021	199774	ENVIO TED	5.499,98D	59.874,40D
09/06/2021	199961	ENVIO TED	14.942,81D	74.817,21D
09/06/2021	727220	RESG AUTOM	74.817,21C	0,00
09/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

10/06/2021	133276	ENVIO TED	2.550,00D	2.550,00D
10/06/2021	727220	RESG AUTOM	2.550,00C	0,00
10/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/06/2021	568991	PAG AGUA	76,40D	76,40D
11/06/2021	111346	ENVIO TEV	830,73D	907,13D
11/06/2021	172603	ENVIO TED	6.500,00D	7.407,13D
11/06/2021	173136	ENVIO TED	5.528,94D	12.936,07D
11/06/2021	727220	RESG AUTOM	12.936,07C	0,00
11/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/06/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	31.889,00C
14/06/2021	228412	PAG AGUA	59,02D	31.829,98C
14/06/2021	838742	PAG GPS	749,23D	31.080,75C
14/06/2021	102600	ENVIO TED	3.780,00D	27.300,75C
14/06/2021	102887	ENVIO TED	33,91D	27.266,84C
14/06/2021	103736	ENVIO TED	340,56D	26.926,28C
14/06/2021	104145	ENVIO TED	26.154,78D	771,50C
14/06/2021	141520	ENVIO TEV	916,09D	144,59D
14/06/2021	727220	RESG AUTOM	144,59C	0,00
14/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/06/2021	169970	ENVIO TED	2.320,00D	2.320,00D
15/06/2021	727220	RESG AUTOM	2.320,00C	0,00
15/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/06/2021	161643	ENVIO TEV	250.000,00D	250.000,00D
16/06/2021	727220	RESG AUTOM	250.000,00C	0,00
16/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/06/2021	372059	PAG BOLETO	327,60D	327,60D
17/06/2021	372079	PAG BOLETO	10.319,50D	10.647,10D
17/06/2021	561804	PAG AGUA	43,37D	10.690,47D
17/06/2021	162540	ENVIO TED	85,00D	10.775,47D
17/06/2021	162784	ENVIO TED	2.769,43D	13.544,90D
17/06/2021	163357	ENVIO TED	9.360,00D	22.904,90D
17/06/2021	163811	ENVIO TED	260,00D	23.164,90D
17/06/2021	164012	ENVIO TED	4.940,00D	28.104,90D
17/06/2021	164386	ENVIO TED	432,70D	28.537,60D
17/06/2021	165271	ENVIO TED	15,90D	28.553,50D
17/06/2021	165489	ENVIO TED	1.082,50D	29.636,00D
17/06/2021	166107	ENVIO TED	4.835,70D	34.471,70D
17/06/2021	166551	ENVIO TED	7.124,60D	41.596,30D
17/06/2021	171441	ENVIO TEV	409,40D	42.005,70D
17/06/2021	727220	RESG AUTOM	42.005,70C	0,00
17/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/06/2021	013642	DOC ELET E	159,20D	159,20D
18/06/2021	156007	ENVIO TED	18.976,71D	19.135,91D
18/06/2021	156251	ENVIO TED	1.112,50D	20.248,41D
18/06/2021	156359	ENVIO TED	6.964,65D	27.213,06D
18/06/2021	156485	ENVIO TED	400,28D	27.613,34D
18/06/2021	156796	ENVIO TED	25.520,35D	53.133,69D
18/06/2021	157580	ENVIO TED	197,87D	53.331,56D
18/06/2021	157728	ENVIO TED	3.072,19D	56.403,75D
18/06/2021	158056	ENVIO TED	8.975,11D	65.378,86D
18/06/2021	158260	ENVIO TED	1.252,48D	66.631,34D
18/06/2021	158445	ENVIO TED	1.336,42D	67.967,76D
18/06/2021	158570	ENVIO TED	45,65D	68.013,41D
18/06/2021	159487	ENVIO TED	14.520,97D	82.534,38D
18/06/2021	159612	ENVIO TED	4.711,00D	87.245,38D

18/06/2021	159729	ENVIO TED	1.345,51D	88.590,89D
18/06/2021	159840	ENVIO TED	6.786,89D	95.377,78D
18/06/2021	159939	ENVIO TED	2.118,88D	97.496,66D
18/06/2021	160050	ENVIO TED	5.170,29D	102.666,95D
18/06/2021	160329	ENVIO TED	2.612,32D	105.279,27D
18/06/2021	160546	ENVIO TED	4.759,23D	110.038,50D
18/06/2021	160869	ENVIO TED	13.876,86D	123.915,36D
18/06/2021	161082	ENVIO TED	14.246,23D	138.161,59D
18/06/2021	161289	ENVIO TED	43.423,74D	181.585,33D
18/06/2021	727220	RESG AUTOM	181.585,33C	0,00
18/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/06/2021	185196	ENVIO TED	7.380,00D	7.380,00D
21/06/2021	185282	ENVIO TED	6.585,00D	13.965,00D
21/06/2021	185372	ENVIO TED	417,00D	14.382,00D
21/06/2021	185546	ENVIO TED	14.175,00D	28.557,00D
21/06/2021	185634	ENVIO TED	33,91D	28.590,91D
21/06/2021	188202	ENVIO TED	1.230,00D	29.820,91D
21/06/2021	211508	ENVIO TEV	916,09D	30.737,00D
21/06/2021	727220	RESG AUTOM	30.737,00C	0,00
21/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/06/2021	496998	PAG AGUA	2.231,37D	2.231,37D
23/06/2021	497001	PAG AGUA	147,84D	2.379,21D
23/06/2021	183422	ENVIO TED	392,10D	2.771,31D
23/06/2021	727220	RESG AUTOM	2.771,31C	0,00
23/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/06/2021	158542	DEVOL TED	23,54C	23,54C
24/06/2021	153823	ENVIO TED	12.673,90D	12.650,36D
24/06/2021	154001	ENVIO TED	3.239,00D	15.889,36D
24/06/2021	154714	ENVIO TED	120.369,96D	136.259,32D
24/06/2021	154863	ENVIO TED	132.772,51D	269.031,83D
24/06/2021	155066	ENVIO TED	8.545,20D	277.577,03D
24/06/2021	155181	ENVIO TED	97.100,27D	374.677,30D
24/06/2021	155354	ENVIO TED	83.776,00D	458.453,30D
24/06/2021	155465	ENVIO TED	45.957,12D	504.410,42D
24/06/2021	155625	ENVIO TED	2.898,30D	507.308,72D
24/06/2021	157385	ENVIO TED	203.506,80D	710.815,52D
24/06/2021	158293	ENVIO TED	345.221,72D	1.056.037,24D
24/06/2021	158419	ENVIO TED	5.389,04D	1.061.426,28D
24/06/2021	158542	ENVIO TED	23,54D	1.061.449,82D
24/06/2021	159177	ENVIO TED	3.841,32D	1.065.291,14D
24/06/2021	159304	ENVIO TED	113.742,43D	1.179.033,57D
24/06/2021	159429	ENVIO TED	90.097,43D	1.269.131,00D
24/06/2021	159537	ENVIO TED	35.450,94D	1.304.581,94D
24/06/2021	159732	ENVIO TED	108.932,48D	1.413.514,42D
24/06/2021	159857	ENVIO TED	207.764,48D	1.621.278,90D
24/06/2021	159953	ENVIO TED	175.048,56D	1.796.327,46D
24/06/2021	727220	RESG AUTOM	1.796.327,46C	0,00
24/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/06/2021	721780	PAG AGUA	43,37D	43,37D
25/06/2021	721782	PAG AGUA	96,81D	140,18D
25/06/2021	721785	PAG AGUA	198,90D	339,08D
25/06/2021	721786	PAG AGUA	76,40D	415,48D
25/06/2021	180428	ENVIO TED	15.063,04D	15.478,52D
25/06/2021	180629	ENVIO TED	1.027,20D	16.505,72D

25/06/2021	727220	RESG AUTOM	16.505,72C	0,00
25/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/06/2021	000001	CRED TED	364.689,17C	364.689,17C
28/06/2021	103476	ENVIO TED	51.822,11D	312.867,06C
28/06/2021	104420	ENVIO TED	23.818,28D	289.048,78C
28/06/2021	104557	ENVIO TED	86.893,12D	202.155,66C
28/06/2021	104752	ENVIO TED	5.019,64D	197.136,02C
28/06/2021	104909	ENVIO TED	5.639,89D	191.496,13C
28/06/2021	105054	ENVIO TED	5.916,70D	185.579,43C
28/06/2021	105189	ENVIO TED	149.335,01D	36.244,42C
28/06/2021	105497	ENVIO TED	9.323,58D	26.920,84C
28/06/2021	105793	ENVIO TED	78.128,27D	51.207,43D
28/06/2021	105945	ENVIO TED	38.693,54D	89.900,97D
28/06/2021	178008	ENVIO TED	23,54D	89.924,51D
28/06/2021	727220	RESG AUTOM	89.924,51C	0,00
28/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/06/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/06/2021	572143	APLICACAO	13.427.702,93D	13.427.702,93D
30/06/2021	103649	ENVIO TED	9.240,00D	13.436.942,93D
30/06/2021	160421	ENVIO TED	374.989,39D	13.811.932,32D
30/06/2021	192732	ENVIO TED	18.765,16D	13.830.697,48D
30/06/2021	727220	RESG AUTOM	13.830.697,48C	0,00
30/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/07/2021 até: 31/07/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2021	000001	CRED TED	6.000,00C	6.000,00C
01/07/2021	990001	APL AUTOM	6.000,00D	0,00
01/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/07/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	2.247,50C
02/07/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	12.531,88C
02/07/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	55.234,38C
02/07/2021	538264	PAG BOLETO	2.548,60D	52.685,78C
02/07/2021	538291	PAG BOLETO	1.299,00D	51.386,78C
02/07/2021	187861	ENVIO TED	121,25D	51.265,53C
02/07/2021	188780	ENVIO TED	7.931,20D	43.334,33C
02/07/2021	190130	ENVIO TED	1.922,00D	41.412,33C
02/07/2021	191044	ENVIO TED	1.037,80D	40.374,53C
02/07/2021	990001	APL AUTOM	40.374,53D	0,00
02/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/07/2021	000001	CRED TED	3.127.807,47C	3.127.807,47C
05/07/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	3.157.180,62C
05/07/2021	140306	ENVIO TED	275,00D	3.156.905,62C
05/07/2021	990001	APL AUTOM	3.156.905,62D	0,00
05/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/07/2021	126579	ENVIO TED	7.593,08D	7.593,08D
06/07/2021	127185	ENVIO TED	155.807,96D	163.401,04D
06/07/2021	127423	ENVIO TED	311.615,92D	475.016,96D
06/07/2021	133343	ENVIO TED	36.000,00D	511.016,96D
06/07/2021	133578	ENVIO TED	1.955,57D	512.972,53D
06/07/2021	136545	ENVIO TED	464.782,98D	977.755,51D
06/07/2021	136854	ENVIO TED	20.000,00D	997.755,51D
06/07/2021	137090	ENVIO TED	35.444,66D	1.033.200,17D
06/07/2021	137392	ENVIO TED	136.358,42D	1.169.558,59D
06/07/2021	138350	ENVIO TED	20.000,00D	1.189.558,59D
06/07/2021	181572	ENVIO TED	9.583,33D	1.199.141,92D
06/07/2021	189266	ENVIO TED	210.313,70D	1.409.455,62D
06/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.409.455,62C	0,00
06/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/07/2021	000001	CRED TED	131.750,00C	131.750,00C
07/07/2021	000001	CRED TED	10.746,40C	142.496,40C
07/07/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	163.456,89C
07/07/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	195.345,89C
07/07/2021	000001	CRED TED	279.021,37C	474.367,26C
07/07/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	481.867,26C
07/07/2021	000001	CRED TED	11.900,00C	493.767,26C
07/07/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	537.305,26C
07/07/2021	016027	PAG AGUA	546,95D	536.758,31C
07/07/2021	016030	PAG AGUA	176,42D	536.581,89C
07/07/2021	016032	PAG AGUA	107,01D	536.474,88C

07/07/2021	017042	DOC ELET E	294,00D	536.180,88C
07/07/2021	071539	ENVIO TEV	180.860,57D	355.320,31C
07/07/2021	100109	ENVIO TED	1.927,10D	353.393,21C
07/07/2021	100644	ENVIO TED	24.684,35D	328.708,86C
07/07/2021	101037	ENVIO TED	4.873,47D	323.835,39C
07/07/2021	101242	ENVIO TED	6.211,23D	317.624,16C
07/07/2021	101768	ENVIO TED	2.749,60D	314.874,56C
07/07/2021	101965	ENVIO TED	1.953,08D	312.921,48C
07/07/2021	102182	ENVIO TED	11.648,06D	301.273,42C
07/07/2021	103178	ENVIO TED	441,00D	300.832,42C
07/07/2021	197479	ENVIO TED	1.965,60D	298.866,82C
07/07/2021	197838	ENVIO TED	1.926,50D	296.940,32C
07/07/2021	198976	ENVIO TED	163,80D	296.776,52C
07/07/2021	199953	ENVIO TED	910,78D	295.865,74C
07/07/2021	990001	APL AUTOM	295.865,74D	0,00
07/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	1.680.000,00C
08/07/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	1.751.808,00C
08/07/2021	012296	DOC ELET E	114,32D	1.751.693,68C
08/07/2021	012297	DOC ELET E	1.395,17D	1.750.298,51C
08/07/2021	012298	DOC ELET E	161,27D	1.750.137,24C
08/07/2021	012299	DOC ELET E	298,15D	1.749.839,09C
08/07/2021	012336	DOC ELET E	131,44D	1.749.707,65C
08/07/2021	081356	ENVIO TEV	1.289,68D	1.748.417,97C
08/07/2021	081356	ENVIO TEV	8.683,26D	1.739.734,71C
08/07/2021	081356	ENVIO TEV	4.291,25D	1.735.443,46C
08/07/2021	081356	ENVIO TEV	2.899,73D	1.732.543,73C
08/07/2021	159404	ENVIO TED	20.015,79D	1.712.527,94C
08/07/2021	159560	ENVIO TED	5.925,81D	1.706.602,13C
08/07/2021	159702	ENVIO TED	31.681,21D	1.674.920,92C
08/07/2021	159836	ENVIO TED	2.114,03D	1.672.806,89C
08/07/2021	159938	ENVIO TED	2.398,18D	1.670.408,71C
08/07/2021	160089	ENVIO TED	71.291,53D	1.599.117,18C
08/07/2021	160211	ENVIO TED	40.083,37D	1.559.033,81C
08/07/2021	160340	ENVIO TED	5.253,72D	1.553.780,09C
08/07/2021	160445	ENVIO TED	19.660,70D	1.534.119,39C
08/07/2021	170427	ENVIO TED	73,96D	1.534.045,43C
08/07/2021	170743	ENVIO TED	98,81D	1.533.946,62C
08/07/2021	171765	ENVIO TED	3.645,04D	1.530.301,58C
08/07/2021	171916	ENVIO TED	46,15D	1.530.255,43C
08/07/2021	172092	ENVIO TED	777,39D	1.529.478,04C
08/07/2021	172819	ENVIO TED	29,81D	1.529.448,23C
08/07/2021	173013	ENVIO TED	89,43D	1.529.358,80C
08/07/2021	173198	ENVIO TED	238,48D	1.529.120,32C
08/07/2021	173774	ENVIO TED	71,22D	1.529.049,10C
08/07/2021	173930	ENVIO TED	163,45D	1.528.885,65C
08/07/2021	174143	ENVIO TED	74,06D	1.528.811,59C
08/07/2021	174491	ENVIO TED	118,61D	1.528.692,98C
08/07/2021	174845	ENVIO TED	879,74D	1.527.813,24C
08/07/2021	174992	ENVIO TED	38,59D	1.527.774,65C
08/07/2021	175253	ENVIO TED	2.097,53D	1.525.677,12C
08/07/2021	175706	ENVIO TED	1.066,39D	1.524.610,73C
08/07/2021	176293	ENVIO TED	12,00D	1.524.598,73C
08/07/2021	176453	ENVIO TED	884,78D	1.523.713,95C
08/07/2021	176622	ENVIO TED	16.281,84D	1.507.432,11C

08/07/2021	176801	ENVIO TED	5.528,62D	1.501.903,49C
08/07/2021	177155	ENVIO TED	489,97D	1.501.413,52C
08/07/2021	177363	ENVIO TED	136,19D	1.501.277,33C
08/07/2021	177567	ENVIO TED	61,81D	1.501.215,52C
08/07/2021	177731	ENVIO TED	152,71D	1.501.062,81C
08/07/2021	181368	ENVIO TED	75,21D	1.500.987,60C
08/07/2021	181640	ENVIO TED	134,00D	1.500.853,60C
08/07/2021	181815	ENVIO TED	3.716,85D	1.497.136,75C
08/07/2021	182114	ENVIO TED	376,05D	1.496.760,70C
08/07/2021	182718	ENVIO TED	5.501,01D	1.491.259,69C
08/07/2021	183103	ENVIO TED	99,78D	1.491.159,91C
08/07/2021	990001	APL AUTOM	1.491.159,91D	0,00
08/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/07/2021	000001	CRED TED	800.000,00C	800.000,00C
09/07/2021	000001	CRED TED	200.019,00C	1.000.019,00C
09/07/2021	010958	DOC ELET E	2.046,50D	997.972,50C
09/07/2021	010991	DOC ELET E	2.800,00D	995.172,50C
09/07/2021	011029	DOC ELET E	1.850,00D	993.322,50C
09/07/2021	011074	DOC ELET E	2.750,00D	990.572,50C
09/07/2021	416137	PAG FONE	236,49D	990.336,01C
09/07/2021	091529	ENVIO TEV	916,09D	989.419,92C
09/07/2021	091529	ENVIO TEV	484,10D	988.935,82C
09/07/2021	091529	ENVIO TEV	774,83D	988.160,99C
09/07/2021	148795	ENVIO TED	500.000,00D	488.160,99C
09/07/2021	148873	ENVIO TED	220.000,00D	268.160,99C
09/07/2021	149258	ENVIO TED	500.000,00D	231.839,01D
09/07/2021	149353	ENVIO TED	460.000,00D	691.839,01D
09/07/2021	149951	ENVIO TED	71.808,00D	763.647,01D
09/07/2021	172912	ENVIO TED	2.550,79D	766.197,80D
09/07/2021	173243	ENVIO TED	33,91D	766.231,71D
09/07/2021	173684	ENVIO TED	4.104,00D	770.335,71D
09/07/2021	173817	ENVIO TED	2.500,00D	772.835,71D
09/07/2021	173959	ENVIO TED	2.750,00D	775.585,71D
09/07/2021	174246	ENVIO TED	2.551,02D	778.136,73D
09/07/2021	175235	ENVIO TED	2.360,00D	780.496,73D
09/07/2021	175418	ENVIO TED	1.750,00D	782.246,73D
09/07/2021	175569	ENVIO TED	1.672,00D	783.918,73D
09/07/2021	175773	ENVIO TED	2.550,00D	786.468,73D
09/07/2021	727220	RESG AUTOM	786.468,73C	0,00
09/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/07/2021	341944	APLICACAO	412.267,12D	412.267,12D
12/07/2021	000001	CRED TED	13.000,00C	399.267,12D
12/07/2021	000001	CRED TED	230.000,00C	169.267,12D
12/07/2021	000001	CRED TED	200.000,00C	30.732,88C
12/07/2021	012296	DOC E DEV	114,32C	30.847,20C
12/07/2021	012297	DOC E DEV	1.395,17C	32.242,37C
12/07/2021	012298	DOC E DEV	161,27C	32.403,64C
12/07/2021	012299	DOC E DEV	298,15C	32.701,79C
12/07/2021	012336	DOC E DEV	131,44C	32.833,23C
12/07/2021	121328	ENVIO TEV	1.144,06D	31.689,17C
12/07/2021	189819	ENVIO TED	1.564,78D	30.124,39C
12/07/2021	189984	ENVIO TED	365,00D	29.759,39C
12/07/2021	190270	ENVIO TED	4.963,05D	24.796,34C
12/07/2021	190513	ENVIO TED	4.025,58D	20.770,76C
12/07/2021	190657	ENVIO TED	347,90D	20.422,86C

12/07/2021	190842	ENVIO TED	18.322,51D	2.100,35C
12/07/2021	-	SALDO TOTAL		2.100,35C
13/07/2021	281228	APLICACAO	14.699,37D	12.599,02D
13/07/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	8.044,53C
13/07/2021	642284	PAG AGUA	50,93D	7.993,60C
13/07/2021	131400	ENVIO TEV	3.180,74D	4.812,86C
13/07/2021	131400	ENVIO TEV	220,61D	4.592,25C
13/07/2021	131400	ENVIO TEV	631,44D	3.960,81C
13/07/2021	131400	ENVIO TEV	1.261,60D	2.699,21C
13/07/2021	131400	ENVIO TEV	220,61D	2.478,60C
13/07/2021	164789	ENVIO TED	4,39D	2.474,21C
13/07/2021	164897	ENVIO TED	63,26D	2.410,95C
13/07/2021	165519	ENVIO TED	15,90D	2.395,05C
13/07/2021	165909	ENVIO TED	16,95D	2.378,10C
13/07/2021	166299	ENVIO TED	2.378,10D	0,00
13/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2021	649105	RESGATE	13.733,95C	13.733,95C
14/07/2021	141404	ENVIO TEV	220,61D	13.513,34C
14/07/2021	161602	ENVIO TED	4,39D	13.508,95C
14/07/2021	161985	ENVIO TED	7.336,00D	6.172,95C
14/07/2021	162370	ENVIO TED	5.336,64D	836,31C
14/07/2021	162608	ENVIO TED	836,31D	0,00
14/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/07/2021	310390	RESGATE	11.230,67C	11.230,67C
15/07/2021	505075	PAG AGUA	43,37D	11.187,30C
15/07/2021	166863	ENVIO TED	11.187,30D	0,00
15/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/07/2021	544426	RESGATE	10.554,85C	10.554,85C
19/07/2021	173576	ENVIO TED	1.102,25D	9.452,60C
19/07/2021	173858	ENVIO TED	1.228,00D	8.224,60C
19/07/2021	174589	ENVIO TED	8.224,60D	0,00
19/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/07/2021	278322	RESGATE	157.456,67C	157.456,67C
20/07/2021	201505	CRED TEV	1.315,00C	158.771,67C
20/07/2021	168429	ENVIO TED	8.716,46D	150.055,21C
20/07/2021	168620	ENVIO TED	20.589,02D	129.466,19C
20/07/2021	168771	ENVIO TED	1.252,48D	128.213,71C
20/07/2021	168905	ENVIO TED	13.915,65D	114.298,06C
20/07/2021	169134	ENVIO TED	226,20D	114.071,86C
20/07/2021	169431	ENVIO TED	14.341,74D	99.730,12C
20/07/2021	169602	ENVIO TED	22.767,55D	76.962,57C
20/07/2021	169809	ENVIO TED	5.850,33D	71.112,24C
20/07/2021	169999	ENVIO TED	18.476,76D	52.635,48C
20/07/2021	170192	ENVIO TED	19.269,05D	33.366,43C
20/07/2021	170339	ENVIO TED	2.612,32D	30.754,11C
20/07/2021	172730	ENVIO TED	4.993,41D	25.760,70C
20/07/2021	172859	ENVIO TED	14.871,06D	10.889,64C
20/07/2021	173042	ENVIO TED	2.611,27D	8.278,37C
20/07/2021	173205	ENVIO TED	6.932,86D	1.345,51C
20/07/2021	173354	ENVIO TED	1.345,51D	0,00
20/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/07/2021	420346	APLICACAO	361.425,58D	361.425,58D
21/07/2021	000001	CRED TED	361.911,10C	485,52C
21/07/2021	182616	ENVIO TED	409,44D	76,08C

21/07/2021	182708	ENVIO TED	1,52D	74,56C
21/07/2021	182798	ENVIO TED	74,56D	0,00
21/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/07/2021	749804	RESGATE	1.146.777,89C	1.146.777,89C
22/07/2021	000001	CRED TED	6.000,00C	1.152.777,89C
22/07/2021	438922	PAG AGUA	76,40D	1.152.701,49C
22/07/2021	438926	PAG AGUA	43,37D	1.152.658,12C
22/07/2021	438927	PAG AGUA	76,40D	1.152.581,72C
22/07/2021	438929	PAG AGUA	2.495,10D	1.150.086,62C
22/07/2021	438931	PAG AGUA	168,25D	1.149.918,37C
22/07/2021	438932	PAG AGUA	209,13D	1.149.709,24C
22/07/2021	157671	ENVIO TED	260,00D	1.149.449,24C
22/07/2021	158556	ENVIO TED	4.940,00D	1.144.509,24C
22/07/2021	158673	ENVIO TED	150,00D	1.144.359,24C
22/07/2021	158804	ENVIO TED	2.850,00D	1.141.509,24C
22/07/2021	159055	ENVIO TED	36.019,01D	1.105.490,23C
22/07/2021	159393	ENVIO TED	13.744,50D	1.091.745,73C
22/07/2021	159673	ENVIO TED	4.171,00D	1.087.574,73C
22/07/2021	162638	ENVIO TED	21.036,75D	1.066.537,98C
22/07/2021	163668	ENVIO TED	368.229,46D	698.308,52C
22/07/2021	163805	ENVIO TED	155.275,45D	543.033,07C
22/07/2021	163931	ENVIO TED	97.100,27D	445.932,80C
22/07/2021	164049	ENVIO TED	114.487,85D	331.444,95C
22/07/2021	164195	ENVIO TED	1.281,78D	330.163,17C
22/07/2021	164337	ENVIO TED	24.893,45D	305.269,72C
22/07/2021	164477	ENVIO TED	115.850,23D	189.419,49C
22/07/2021	164606	ENVIO TED	73.722,88D	115.696,61C
22/07/2021	164742	ENVIO TED	115.696,61D	0,00
22/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/07/2021	832073	RESGATE	170.335,87C	170.335,87C
23/07/2021	157870	ENVIO TED	6.325,39D	164.010,48C
23/07/2021	158008	ENVIO TED	91.249,50D	72.760,98C
23/07/2021	159007	ENVIO TED	339,68D	72.421,30C
23/07/2021	159460	ENVIO TED	58.949,10D	13.472,20C
23/07/2021	159919	ENVIO TED	69,92D	13.402,28C
23/07/2021	160198	ENVIO TED	2.841,81D	10.560,47C
23/07/2021	160333	ENVIO TED	36,00D	10.524,47C
23/07/2021	160453	ENVIO TED	1.764,00D	8.760,47C
23/07/2021	163291	ENVIO TED	114,32D	8.646,15C
23/07/2021	163438	ENVIO TED	1.395,17D	7.250,98C
23/07/2021	163623	ENVIO TED	161,27D	7.089,71C
23/07/2021	164286	ENVIO TED	298,15D	6.791,56C
23/07/2021	164644	ENVIO TED	131,44D	6.660,12C
23/07/2021	164909	ENVIO TED	75,48D	6.584,64C
23/07/2021	165427	ENVIO TED	1.149,65D	5.434,99C
23/07/2021	165581	ENVIO TED	94,17D	5.340,82C
23/07/2021	165779	ENVIO TED	2.753,39D	2.587,43C
23/07/2021	165979	ENVIO TED	625,25D	1.962,18C
23/07/2021	166278	ENVIO TED	132,10D	1.830,08C
23/07/2021	231418	ENVIO TEV	1.830,08D	0,00
23/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/07/2021	365445	RESGATE	937.936,93C	937.936,93C
26/07/2021	196383	ENVIO TED	207.764,48D	730.172,45C
26/07/2021	196643	ENVIO TED	6.103,00D	724.069,45C
26/07/2021	196829	ENVIO TED	345.221,72D	378.847,73C

26/07/2021	197015	ENVIO TED	5.304,04D	373.543,69C
26/07/2021	197169	ENVIO TED	113.393,45D	260.150,24C
26/07/2021	197329	ENVIO TED	70,92D	260.079,32C
26/07/2021	197995	ENVIO TED	16.975,20D	243.104,12C
26/07/2021	198403	ENVIO TED	35.450,94D	207.653,18C
26/07/2021	198543	ENVIO TED	81.734,98D	125.918,20C
26/07/2021	198707	ENVIO TED	125.918,20D	0,00
26/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/07/2021	233156	RESGATE	241.908,16C	241.908,16C
27/07/2021	145512	ENVIO TED	18.765,16D	223.143,00C
27/07/2021	147902	ENVIO TED	3.043,53D	220.099,47C
27/07/2021	148201	ENVIO TED	7.910,84D	212.188,63C
27/07/2021	148351	ENVIO TED	25.009,27D	187.179,36C
27/07/2021	148487	ENVIO TED	11.068,15D	176.111,21C
27/07/2021	148590	ENVIO TED	2.345,29D	173.765,92C
27/07/2021	148717	ENVIO TED	1.847,23D	171.918,69C
27/07/2021	271337	ENVIO TEV	171.918,69D	0,00
27/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2021	387110	RESGATE	448.103,54C	448.103,54C
28/07/2021	144978	ENVIO TED	18.892,82D	429.210,72C
28/07/2021	145105	ENVIO TED	89.137,51D	340.073,21C
28/07/2021	145212	ENVIO TED	4.953,43D	335.119,78C
28/07/2021	145284	ENVIO TED	5.555,40D	329.564,38C
28/07/2021	145365	ENVIO TED	207.462,20D	122.102,18C
28/07/2021	145460	ENVIO TED	75.688,09D	46.414,09C
28/07/2021	145889	ENVIO TED	9.313,90D	37.100,19C
28/07/2021	145993	ENVIO TED	37.100,19D	0,00
28/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2021	437975	RESGATE	800.000,00C	800.000,00C
29/07/2021	165345	ENVIO TED	400.000,00D	400.000,00C
29/07/2021	167417	ENVIO TED	400.000,00D	0,00
29/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/07/2021	733040	RESGATE	7.405,00C	7.405,00C
30/07/2021	109784	ENVIO TED	4.350,00D	3.055,00C
30/07/2021	109960	ENVIO TED	583,96D	2.471,04C
30/07/2021	110145	ENVIO TED	297,44D	2.173,60C
30/07/2021	110326	ENVIO TED	171,60D	2.002,00C
30/07/2021	110475	ENVIO TED	2.002,00D	0,00
30/07/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/08/2021 até: 31/08/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/08/2021	259112	RESGATE	550,00C	550,00C
02/08/2021	121738	ENVIO TED	550,00D	0,00
02/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/08/2021	259908	APLICACAO	55.234,38D	55.234,38D
03/08/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	12.531,88D
03/08/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	2.247,50D
03/08/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	0,00
03/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/08/2021	654448	APLICACAO	3.134.548,92D	3.134.548,92D
06/08/2021	000001	CRED TED	3.176.257,17C	41.708,25C
06/08/2021	000001	CRED TED	108.500,00C	150.208,25C
06/08/2021	000001	CRED TED	279.021,38C	429.229,63C
06/08/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	461.118,63C
06/08/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	504.656,63C
06/08/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	525.617,12C
06/08/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	533.117,12C
06/08/2021	000001	CRED TED	13.600,00C	546.717,12C
06/08/2021	000001	CRED TED	2.094,12C	548.811,24C
06/08/2021	090110	PAG FONE	228,96D	548.582,28C
06/08/2021	090124	PAG AGUA	639,21D	547.943,07C
06/08/2021	090135	PAG AGUA	175,92D	547.767,15C
06/08/2021	061549	ENVIO TEV	3.195,44D	544.571,71C
06/08/2021	061549	ENVIO TEV	634,36D	543.937,35C
06/08/2021	061549	ENVIO TEV	221,63D	543.715,72C
06/08/2021	061549	ENVIO TEV	443,26D	543.272,46C
06/08/2021	061549	ENVIO TEV	10.746,80D	532.525,66C
06/08/2021	115283	ENVIO TED	125,92D	532.399,74C
06/08/2021	116264	ENVIO TED	4.680,34D	527.719,40C
06/08/2021	116692	ENVIO TED	6.500,00D	521.219,40C
06/08/2021	116995	ENVIO TED	184,20D	521.035,20C
06/08/2021	117586	ENVIO TED	16,38D	521.018,82C
06/08/2021	118548	ENVIO TED	968,11D	520.050,71C
06/08/2021	119686	ENVIO TED	3.349,50D	516.701,21C
06/08/2021	119914	ENVIO TED	6,00D	516.695,21C
06/08/2021	120618	ENVIO TED	294,00D	516.401,21C
06/08/2021	120871	ENVIO TED	48,56D	516.352,65C
06/08/2021	121156	ENVIO TED	340,50D	516.012,15C
06/08/2021	121665	ENVIO TED	1.596,25D	514.415,90C
06/08/2021	121971	ENVIO TED	1.440,00D	512.975,90C
06/08/2021	124021	ENVIO TED	3,37D	512.972,53C
06/08/2021	148405	ENVIO TED	1.955,57D	511.016,96C
06/08/2021	148949	ENVIO TED	36.000,00D	475.016,96C

06/08/2021	149158	ENVIO TED	7.593,08D	467.423,88C
06/08/2021	149372	ENVIO TED	155.807,96D	311.615,92C
06/08/2021	149628	ENVIO TED	311.615,92D	0,00
06/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/08/2021	470420	RESGATE	36.104,25C	36.104,25C
09/08/2021	000001	CRED TED	479,81C	36.584,06C
09/08/2021	091507	ENVIO TEV	1.144,06D	35.440,00C
09/08/2021	106324	ENVIO TED	1.564,78D	33.875,22C
09/08/2021	106495	ENVIO TED	365,00D	33.510,22C
09/08/2021	106698	ENVIO TED	4.963,05D	28.547,17C
09/08/2021	107123	ENVIO TED	347,90D	28.199,27C
09/08/2021	107346	ENVIO TED	4.025,58D	24.173,69C
09/08/2021	107589	ENVIO TED	1.750,00D	22.423,69C
09/08/2021	107825	ENVIO TED	3.190,67D	19.233,02C
09/08/2021	108073	ENVIO TED	1.672,00D	17.561,02C
09/08/2021	108864	ENVIO TED	2.750,00D	14.811,02C
09/08/2021	109047	ENVIO TED	2.551,02D	12.260,00C
09/08/2021	109574	ENVIO TED	2.500,00D	9.760,00C
09/08/2021	109831	ENVIO TED	2.360,00D	7.400,00C
09/08/2021	110055	ENVIO TED	1.850,00D	5.550,00C
09/08/2021	112875	ENVIO TED	2.750,00D	2.800,00C
09/08/2021	135438	ENVIO TED	2.800,00D	0,00
09/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/08/2021	320122	RESGATE	966.433,63C	966.433,63C
10/08/2021	100118	ENVIO TED	98,81D	966.334,82C
10/08/2021	100420	ENVIO TED	733,89D	965.600,93C
10/08/2021	100560	ENVIO TED	61,81D	965.539,12C
10/08/2021	100851	ENVIO TED	77,50D	965.461,62C
10/08/2021	101205	ENVIO TED	107,20D	965.354,42C
10/08/2021	101454	ENVIO TEV	9.416,34D	955.938,08C
10/08/2021	101454	ENVIO TEV	1.289,68D	954.648,40C
10/08/2021	101454	ENVIO TEV	8.882,76D	945.765,64C
10/08/2021	102209	ENVIO TED	335,68D	945.429,96C
10/08/2021	102475	ENVIO TED	161,27D	945.268,69C
10/08/2021	102752	ENVIO TED	4.076,07D	941.192,62C
10/08/2021	103536	ENVIO TED	131,44D	941.061,18C
10/08/2021	121292	ENVIO TED	9.583,33D	931.477,85C
10/08/2021	121896	ENVIO TED	20.000,00D	911.477,85C
10/08/2021	122144	ENVIO TED	20.000,00D	891.477,85C
10/08/2021	122396	ENVIO TED	136.358,42D	755.119,43C
10/08/2021	122571	ENVIO TED	35.444,66D	719.674,77C
10/08/2021	122739	ENVIO TED	210.313,70D	509.361,07C
10/08/2021	122906	ENVIO TED	464.782,98D	44.578,09C
10/08/2021	184026	ENVIO TED	75,21D	44.502,88C
10/08/2021	184160	ENVIO TED	75,21D	44.427,67C
10/08/2021	184443	ENVIO TED	437,03D	43.990,64C
10/08/2021	185305	ENVIO TED	150,42D	43.840,22C
10/08/2021	186069	ENVIO TED	3.763,47D	40.076,75C
10/08/2021	186703	ENVIO TED	117,50D	39.959,25C
10/08/2021	187017	ENVIO TED	5.600,77D	34.358,48C
10/08/2021	187474	ENVIO TED	20.454,11D	13.904,37C
10/08/2021	187646	ENVIO TED	1.063,45D	12.840,92C
10/08/2021	187822	ENVIO TED	1,07D	12.839,85C
10/08/2021	187995	ENVIO TED	952,85D	11.887,00C
10/08/2021	188757	ENVIO TED	1.713,00D	10.174,00C

10/08/2021	189214	ENVIO TED	2.097,53D	8.076,47C
10/08/2021	189780	ENVIO TED	38,59D	8.037,88C
10/08/2021	190303	ENVIO TED	178,78D	7.859,10C
10/08/2021	190614	ENVIO TED	38,17D	7.820,93C
10/08/2021	191303	ENVIO TED	74,06D	7.746,87C
10/08/2021	191623	ENVIO TED	198,02D	7.548,85C
10/08/2021	192164	ENVIO TED	238,48D	7.310,37C
10/08/2021	192886	ENVIO TED	119,24D	7.191,13C
10/08/2021	196770	ENVIO TED	783,58D	6.407,55C
10/08/2021	197005	ENVIO TED	5.478,79D	928,76C
10/08/2021	198319	ENVIO TED	838,07D	90,69C
10/08/2021	199805	ENVIO TED	90,69D	0,00
10/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/08/2021	311336	RESGATE	30.747,75C	30.747,75C
11/08/2021	102232	PAG AGUA	86,60D	30.661,15C
11/08/2021	102238	PAG AGUA	57,73D	30.603,42C
11/08/2021	111539	ENVIO TEV	330,00D	30.273,42C
11/08/2021	178990	ENVIO TED	3.783,20D	26.490,22C
11/08/2021	179500	ENVIO TED	6.000,00D	20.490,22C
11/08/2021	179746	ENVIO TED	8.384,00D	12.106,22C
11/08/2021	179915	ENVIO TED	501,12D	11.605,10C
11/08/2021	180639	ENVIO TED	515,00D	11.090,10C
11/08/2021	181242	ENVIO TED	85,00D	11.005,10C
11/08/2021	181408	ENVIO TED	313,20D	10.691,90C
11/08/2021	181626	ENVIO TED	2.388,00D	8.303,90C
11/08/2021	181799	ENVIO TED	840,00D	7.463,90C
11/08/2021	181994	ENVIO TED	904,30D	6.559,60C
11/08/2021	182249	ENVIO TED	1.218,00D	5.341,60C
11/08/2021	182387	ENVIO TED	141,60D	5.200,00C
11/08/2021	182647	ENVIO TED	260,00D	4.940,00C
11/08/2021	182831	ENVIO TED	4.940,00D	0,00
11/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/08/2021	500789	RESGATE	7.966,09C	7.966,09C
12/08/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	28.609,64C
12/08/2021	121308	ENVIO TEV	1.750,89D	26.858,75C
12/08/2021	121308	ENVIO TEV	625,66D	26.233,09C
12/08/2021	121308	ENVIO TEV	905,02D	25.328,07C
12/08/2021	150431	ENVIO TED	537,00D	24.791,07C
12/08/2021	150533	ENVIO TED	851,07D	23.940,00C
12/08/2021	150642	ENVIO TED	23.940,00D	0,00
12/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/08/2021	672367	RESGATE	48.088,69C	48.088,69C
13/08/2021	168572	ENVIO TED	941,50D	47.147,19C
13/08/2021	168701	ENVIO TED	6,40D	47.140,79C
13/08/2021	168944	ENVIO TED	313,60D	46.827,19C
13/08/2021	169403	ENVIO TED	375,31D	46.451,88C
13/08/2021	169613	ENVIO TED	12.134,86D	34.317,02C
13/08/2021	169971	ENVIO TED	10.800,00D	23.517,02C
13/08/2021	170436	ENVIO TED	202,20D	23.314,82C
13/08/2021	170671	ENVIO TED	6.537,77D	16.777,05C
13/08/2021	170829	ENVIO TED	58,26D	16.718,79C
13/08/2021	171001	ENVIO TED	1.883,74D	14.835,05C
13/08/2021	171211	ENVIO TED	362,78D	14.472,27C
13/08/2021	171600	ENVIO TED	11.730,05D	2.742,22C
13/08/2021	171730	ENVIO TED	82,27D	2.659,95C

13/08/2021	172020	ENVIO TED	2.659,95D	0,00
13/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/08/2021	556167	APLICACAO	22.053,98D	22.053,98D
16/08/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	7.319,17C
16/08/2021	393802	PAG AGUA	43,86D	7.275,31C
16/08/2021	161349	ENVIO TEV	409,40D	6.865,91C
16/08/2021	161349	ENVIO TEV	818,00D	6.047,91C
16/08/2021	180475	ENVIO TED	1.449,75D	4.598,16C
16/08/2021	181381	ENVIO TED	579,90D	4.018,26C
16/08/2021	181685	ENVIO TED	1.130,80D	2.887,46C
16/08/2021	181842	ENVIO TED	982,00D	1.905,46C
16/08/2021	182424	ENVIO TED	50,20D	1.855,26C
16/08/2021	182827	ENVIO TED	1.623,30D	231,96C
16/08/2021	183013	ENVIO TED	231,96D	0,00
16/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/08/2021	416285	APLICACAO	333.453,37D	333.453,37D
17/08/2021	000001	CRED TED	361.469,53C	28.016,16C
17/08/2021	345049	PAG BOLETO	12.954,80D	15.061,36C
17/08/2021	156655	ENVIO TED	12.158,90D	2.902,46C
17/08/2021	157114	ENVIO TED	853,04D	2.049,42C
17/08/2021	158066	ENVIO TED	174,42D	1.875,00C
17/08/2021	158272	ENVIO TED	1.875,00D	0,00
17/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/08/2021	434309	RESGATE	162.966,41C	162.966,41C
19/08/2021	147610	ENVIO TED	197,87D	162.768,54C
19/08/2021	147754	ENVIO TED	3.532,85D	159.235,69C
19/08/2021	147894	ENVIO TED	21.314,63D	137.921,06C
19/08/2021	147975	ENVIO TED	1.343,46D	136.577,60C
19/08/2021	148061	ENVIO TED	6.873,80D	129.703,80C
19/08/2021	148157	ENVIO TED	2.374,06D	127.329,74C
19/08/2021	148628	ENVIO TED	58.082,92D	69.246,82C
19/08/2021	148783	ENVIO TED	2.609,05D	66.637,77C
19/08/2021	148913	ENVIO TED	19.143,96D	47.493,81C
19/08/2021	148987	ENVIO TED	5.250,53D	42.243,28C
19/08/2021	149070	ENVIO TED	1.227,99D	41.015,29C
19/08/2021	149156	ENVIO TED	9.827,20D	31.188,09C
19/08/2021	149241	ENVIO TED	31.188,09D	0,00
19/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/08/2021	481091	RESGATE	1.687.208,08C	1.687.208,08C
20/08/2021	074592	PAG AGUA	158,04D	1.687.050,04C
20/08/2021	103352	ENVIO TED	462,92D	1.686.587,12C
20/08/2021	190615	ENVIO TED	23.824,78D	1.662.762,34C
20/08/2021	190790	ENVIO TED	4.308,27D	1.658.454,07C
20/08/2021	190978	ENVIO TED	79.851,22D	1.578.602,85C
20/08/2021	191210	ENVIO TED	345.221,72D	1.233.381,13C
20/08/2021	191379	ENVIO TED	207.764,48D	1.025.616,65C
20/08/2021	191604	ENVIO TED	35.450,94D	990.165,71C
20/08/2021	191799	ENVIO TED	112.476,25D	877.689,46C
20/08/2021	192013	ENVIO TED	9.259,20D	868.430,26C
20/08/2021	192167	ENVIO TED	23,54D	868.406,72C
20/08/2021	192390	ENVIO TED	121.983,25D	746.423,47C
20/08/2021	192565	ENVIO TED	102.141,91D	644.281,56C
20/08/2021	192773	ENVIO TED	86.169,60D	558.111,96C
20/08/2021	193246	ENVIO TED	87.127,04D	470.984,92C

20/08/2021	193426	ENVIO TED	97.100,27D	373.884,65C
20/08/2021	194139	ENVIO TED	373.314,97D	569,68C
20/08/2021	194350	ENVIO TED	569,68D	0,00
20/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/08/2021	486928	RESGATE	11.976,90C	11.976,90C
23/08/2021	027677	PAG AGUA	43,37D	11.933,53C
23/08/2021	027678	PAG AGUA	84,30D	11.849,23C
23/08/2021	027684	PAG AGUA	76,40D	11.772,83C
23/08/2021	027685	PAG AGUA	96,81D	11.676,02C
23/08/2021	027686	PAG AGUA	280,69D	11.395,33C
23/08/2021	027688	PAG AGUA	2.168,58D	9.226,75C
23/08/2021	167506	ENVIO TED	6.056,35D	3.170,40C
23/08/2021	167854	ENVIO TED	3.170,40D	0,00
23/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/08/2021	874538	APLICACAO	1.680.000,00D	1.680.000,00D
24/08/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	0,00
24/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/08/2021	254159	RESGATE	32.441,92C	32.441,92C
25/08/2021	008582	DOC ELET E	359,80D	32.082,12C
25/08/2021	163548	ENVIO TED	5.262,84D	26.819,28C
25/08/2021	163716	ENVIO TED	2.857,78D	23.961,50C
25/08/2021	163834	ENVIO TED	199,92D	23.761,58C
25/08/2021	164140	ENVIO TED	18.765,16D	4.996,42C
25/08/2021	165363	ENVIO TED	262,50D	4.733,92C
25/08/2021	165850	ENVIO TED	2.219,34D	2.514,58C
25/08/2021	167236	ENVIO TED	2.514,58D	0,00
25/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/08/2021	857973	RESGATE	2.238.748,08C	2.238.748,08C
26/08/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	2.310.556,08C
26/08/2021	142222	ENVIO TED	1.419,57D	2.309.136,51C
26/08/2021	142446	ENVIO TED	9.952,04D	2.299.184,47C
26/08/2021	142659	ENVIO TED	24.864,14D	2.274.320,33C
26/08/2021	142860	ENVIO TED	4.987,50D	2.269.332,83C
26/08/2021	157380	ENVIO TED	500.000,00D	1.769.332,83C
26/08/2021	157483	ENVIO TED	460.000,00D	1.309.332,83C
26/08/2021	157691	ENVIO TED	500.000,00D	809.332,83C
26/08/2021	157794	ENVIO TED	220.000,00D	589.332,83C
26/08/2021	157981	ENVIO TED	135.443,09D	453.889,74C
26/08/2021	158484	ENVIO TED	218.445,28D	235.444,46C
26/08/2021	261318	ENVIO TEV	235.444,46D	0,00
26/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/08/2021	509356	RESGATE	541.893,30C	541.893,30C
27/08/2021	165905	ENVIO TED	19.683,53D	522.209,77C
27/08/2021	166036	ENVIO TED	5.019,64D	517.190,13C
27/08/2021	166173	ENVIO TED	91.791,03D	425.399,10C
27/08/2021	166500	ENVIO TED	5.648,89D	419.750,21C
27/08/2021	167499	ENVIO TED	302.898,69D	116.851,52C
27/08/2021	167832	ENVIO TED	73.335,78D	43.515,74C
27/08/2021	167977	ENVIO TED	9.318,79D	34.196,95C
27/08/2021	168105	ENVIO TED	34.196,95D	0,00
27/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/08/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2021	485405	RESGATE	44.857,43C	44.857,43C
31/08/2021	196457	DEVOL TED	3.253,06C	48.110,49C
31/08/2021	198650	DEVOL TED	1.518,00C	49.628,49C

31/08/2021	194749	ENVIO TED	161,20D	49.467,29C
31/08/2021	195330	ENVIO TED	140,65D	49.326,64C
31/08/2021	195561	ENVIO TED	4.547,80D	44.778,84C
31/08/2021	195687	ENVIO TED	36,46D	44.742,38C
31/08/2021	195842	ENVIO TED	1.178,74D	43.563,64C
31/08/2021	195997	ENVIO TED	3.354,00D	40.209,64C
31/08/2021	196165	ENVIO TED	179,10D	40.030,54C
31/08/2021	196300	ENVIO TED	100,61D	39.929,93C
31/08/2021	196457	ENVIO TED	3.253,06D	36.676,87C
31/08/2021	196558	ENVIO TED	423,54D	36.253,33C
31/08/2021	196772	ENVIO TED	13.694,52D	22.558,81C
31/08/2021	196879	ENVIO TED	2.631,20D	19.927,61C
31/08/2021	197004	ENVIO TED	910,78D	19.016,83C
31/08/2021	197108	ENVIO TED	23,44D	18.993,39C
31/08/2021	197259	ENVIO TED	757,76D	18.235,63C
31/08/2021	197373	ENVIO TED	54,68D	18.180,95C
31/08/2021	197650	ENVIO TED	1.767,92D	16.413,03C
31/08/2021	198296	ENVIO TED	4.777,55D	11.635,48C
31/08/2021	198502	ENVIO TED	6.450,00D	5.185,48C
31/08/2021	198650	ENVIO TED	1.518,00D	3.667,48C
31/08/2021	198748	ENVIO TED	74,53D	3.592,95C
31/08/2021	198896	ENVIO TED	2.409,72D	1.183,23C
31/08/2021	199054	ENVIO TED	1.183,23D	0,00
31/08/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/09/2021 até: 30/09/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2021	394180	RESGATE	3.253,06C	3.253,06C
01/09/2021	166612	DEVOL TED	1.518,00C	4.771,06C
01/09/2021	166612	ENVIO TED	1.518,00D	3.253,06C
01/09/2021	167269	ENVIO TED	3.253,06D	0,00
01/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/09/2021	767326	APLICACAO	3.039.898,57D	3.039.898,57D
02/09/2021	000001	CRED TED	3.111.706,57C	71.808,00C
02/09/2021	181993	ENVIO TED	71.808,00D	0,00
02/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/09/2021	580345	RESGATE	1.374.957,24C	1.374.957,24C
03/09/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	1.417.659,74C
03/09/2021	048744	PAG AGUA	444,45D	1.417.215,29C
03/09/2021	048746	PAG AGUA	628,95D	1.416.586,34C
03/09/2021	048751	PAG FONE	227,45D	1.416.358,89C
03/09/2021	031614	ENVIO TEV	221,63D	1.416.137,26C
03/09/2021	031614	ENVIO TEV	634,36D	1.415.502,90C
03/09/2021	031614	ENVIO TEV	3.195,44D	1.412.307,46C
03/09/2021	031614	ENVIO TEV	221,63D	1.412.085,83C
03/09/2021	031614	ENVIO TEV	221,63D	1.411.864,20C
03/09/2021	116539	ENVIO TED	210.313,70D	1.201.550,50C
03/09/2021	116750	ENVIO TED	35.444,66D	1.166.105,84C
03/09/2021	116937	ENVIO TED	136.358,42D	1.029.747,42C
03/09/2021	117173	ENVIO TED	20.000,00D	1.009.747,42C
03/09/2021	117433	ENVIO TED	20.000,00D	989.747,42C
03/09/2021	117847	ENVIO TED	9.583,33D	980.164,09C
03/09/2021	118113	ENVIO TED	464.782,98D	515.381,11C
03/09/2021	118695	ENVIO TED	1.955,57D	513.425,54C
03/09/2021	118971	ENVIO TED	36.000,00D	477.425,54C
03/09/2021	119532	ENVIO TED	7.593,08D	469.832,46C
03/09/2021	119716	ENVIO TED	155.807,96D	314.024,50C
03/09/2021	119924	ENVIO TED	311.615,92D	2.408,58C
03/09/2021	120176	ENVIO TED	736,80D	1.671,78C
03/09/2021	120440	ENVIO TED	1.053,47D	618,31C
03/09/2021	120609	ENVIO TED	16,38D	601,93C
03/09/2021	121239	ENVIO TED	550,00D	51,93C
03/09/2021	122035	ENVIO TED	3,37D	48,56C
03/09/2021	122461	ENVIO TED	48,56D	0,00
03/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/09/2021	275968	APLICACAO	110.747,50D	110.747,50D
06/09/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	108.500,00D
06/09/2021	000001	CRED TED	108.500,00C	0,00
06/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2021	438993	APLICACAO	328.225,25D	328.225,25D
08/09/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	284.687,25D

08/09/2021	000001	CRED TED	274.402,87C	10.284,38D
08/09/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	0,00
08/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/09/2021	390875	RESGATE	72.268,68C	72.268,68C
09/09/2021	000001	CRED TED	2.631,20C	74.899,88C
09/09/2021	091244	ENVIO TEV	8.669,85D	66.230,03C
09/09/2021	091244	ENVIO TEV	8.941,88D	57.288,15C
09/09/2021	091244	ENVIO TEV	1.289,68D	55.998,47C
09/09/2021	153234	ENVIO TED	2.845,24D	53.153,23C
09/09/2021	153410	ENVIO TED	134,00D	53.019,23C
09/09/2021	153613	ENVIO TED	361,82D	52.657,41C
09/09/2021	153805	ENVIO TED	125,01D	52.532,40C
09/09/2021	154001	ENVIO TED	4.072,64D	48.459,76C
09/09/2021	154211	ENVIO TED	830,80D	47.628,96C
09/09/2021	154394	ENVIO TED	75,21D	47.553,75C
09/09/2021	154896	ENVIO TED	131,44D	47.422,31C
09/09/2021	155417	ENVIO TED	98,81D	47.323,50C
09/09/2021	155573	ENVIO TED	90,69D	47.232,81C
09/09/2021	156011	ENVIO TED	5.671,39D	41.561,42C
09/09/2021	156117	ENVIO TED	691,41D	40.870,01C
09/09/2021	156330	ENVIO TED	119,24D	40.750,77C
09/09/2021	156502	ENVIO TED	238,48D	40.512,29C
09/09/2021	156736	ENVIO TED	74,06D	40.438,23C
09/09/2021	157123	ENVIO TED	163,45D	40.274,78C
09/09/2021	157610	ENVIO TED	38,59D	40.236,19C
09/09/2021	157958	ENVIO TED	2.054,10D	38.182,09C
09/09/2021	158094	ENVIO TED	1.713,00D	36.469,09C
09/09/2021	158263	ENVIO TED	1.138,48D	35.330,61C
09/09/2021	158367	ENVIO TED	20.595,07D	14.735,54C
09/09/2021	158458	ENVIO TED	1.064,87D	13.670,67C
09/09/2021	158785	ENVIO TED	5.254,99D	8.415,68C
09/09/2021	159299	ENVIO TED	871,74D	7.543,94C
09/09/2021	159570	ENVIO TED	61,81D	7.482,13C
09/09/2021	159684	ENVIO TED	152,71D	7.329,42C
09/09/2021	160149	ENVIO TED	107,20D	7.222,22C
09/09/2021	160388	ENVIO TED	3.879,98D	3.342,24C
09/09/2021	160524	ENVIO TED	161,27D	3.180,97C
09/09/2021	160695	ENVIO TED	335,68D	2.845,29C
09/09/2021	161167	ENVIO TED	158,35D	2.686,94C
09/09/2021	161556	ENVIO TED	55,74D	2.631,20C
09/09/2021	182793	ENVIO TED	962,52D	1.668,68C
09/09/2021	182956	ENVIO TED	543,49D	1.125,19C
09/09/2021	183091	ENVIO TED	16,81D	1.108,38C
09/09/2021	183278	ENVIO TED	1.108,38D	0,00
09/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/09/2021	321084	RESGATE	57.327,10C	57.327,10C
10/09/2021	010685	DOC ELET E	455,00D	56.872,10C
10/09/2021	101330	ENVIO TEV	1.144,06D	55.728,04C
10/09/2021	171073	ENVIO TED	2.800,00D	52.928,04C
10/09/2021	171264	ENVIO TED	1.850,00D	51.078,04C
10/09/2021	171474	ENVIO TED	3.190,67D	47.887,37C
10/09/2021	171698	ENVIO TED	1.672,00D	46.215,37C
10/09/2021	171870	ENVIO TED	2.750,00D	43.465,37C
10/09/2021	172242	ENVIO TED	1.750,00D	41.715,37C
10/09/2021	172724	ENVIO TED	2.360,00D	39.355,37C

10/09/2021	173164	ENVIO TED	2.500,00D	36.855,37C
10/09/2021	173810	ENVIO TED	2.750,00D	34.105,37C
10/09/2021	174018	ENVIO TED	2.551,02D	31.554,35C
10/09/2021	175839	ENVIO TED	347,90D	31.206,45C
10/09/2021	176075	ENVIO TED	4.025,58D	27.180,87C
10/09/2021	176489	ENVIO TED	4.963,05D	22.217,82C
10/09/2021	177381	ENVIO TED	1.564,78D	20.653,04C
10/09/2021	177590	ENVIO TED	365,00D	20.288,04C
10/09/2021	193629	ENVIO TED	788,04D	19.500,00C
10/09/2021	194122	ENVIO TED	19.500,00D	0,00
10/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/09/2021	557943	APLICACAO	1.450.476,37D	1.450.476,37D
13/09/2021	000001	CRED TED	1.395.000,00C	55.476,37D
13/09/2021	000001	CRED TED	31.889,00C	23.587,37D
13/09/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	2.626,88D
13/09/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	4.873,12C
13/09/2021	000001	CRED TED	11.900,00C	16.773,12C
13/09/2021	402661	PAG AGUA	43,86D	16.729,26C
13/09/2021	402663	PAG AGUA	76,40D	16.652,86C
13/09/2021	402665	PAG AGUA	76,40D	16.576,46C
13/09/2021	402669	PAG AGUA	178,46D	16.398,00C
13/09/2021	402671	PAG AGUA	2.118,35D	14.279,65C
13/09/2021	179590	ENVIO TED	15,42D	14.264,23C
13/09/2021	179767	ENVIO TED	166,03D	14.098,20C
13/09/2021	179927	ENVIO TED	85,00D	14.013,20C
13/09/2021	180098	ENVIO TED	217,08D	13.796,12C
13/09/2021	181272	ENVIO TED	73,15D	13.722,97C
13/09/2021	181560	ENVIO TED	1.650,00D	12.072,97C
13/09/2021	181688	ENVIO TED	200,37D	11.872,60C
13/09/2021	181874	ENVIO TED	27,39D	11.845,21C
13/09/2021	182126	ENVIO TED	717,00D	11.128,21C
13/09/2021	182534	ENVIO TED	2.751,00D	8.377,21C
13/09/2021	182702	ENVIO TED	410,11D	7.967,10C
13/09/2021	182841	ENVIO TED	1.550,10D	6.417,00C
13/09/2021	184629	ENVIO TED	4.302,00D	2.115,00C
13/09/2021	184817	ENVIO TED	597,00D	1.518,00C
13/09/2021	188453	ENVIO TED	1.518,00D	0,00
13/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/09/2021	315410	RESGATE	168,15C	168,15C
14/09/2021	052901	PAG AGUA	50,93D	117,22C
14/09/2021	052903	PAG AGUA	117,22D	0,00
14/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2021	303128	RESGATE	8.991,07C	8.991,07C
15/09/2021	151415	ENVIO TEV	1.834,03D	7.157,04C
15/09/2021	151415	ENVIO TEV	3.325,07D	3.831,97C
15/09/2021	151415	ENVIO TEV	3.661,99D	169,98C
15/09/2021	163495	ENVIO TED	113,26D	56,72C
15/09/2021	163732	ENVIO TED	56,72D	0,00
15/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/09/2021	633948	RESGATE	13.858,00C	13.858,00C
16/09/2021	143754	ENVIO TED	13.858,00D	0,00
16/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/09/2021	534806	APLICACAO	20.643,55D	20.643,55D
17/09/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	0,00
17/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

20/09/2021	342625	APLICACAO	71.808,00D	71.808,00D
20/09/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	0,00
20/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/09/2021	577269	RESGATE	231.512,67C	231.512,67C
21/09/2021	158645	ENVIO TED	2.470,16D	229.042,51C
21/09/2021	161541	ENVIO TED	508,55D	228.533,96C
21/09/2021	161725	ENVIO TED	667,62D	227.866,34C
21/09/2021	162324	ENVIO TED	52.200,00D	175.666,34C
21/09/2021	163197	ENVIO TED	3.426,68D	172.239,66C
21/09/2021	163291	ENVIO TED	197,87D	172.041,79C
21/09/2021	163505	ENVIO TED	7.414,50D	164.627,29C
21/09/2021	163591	ENVIO TED	390,40D	164.236,89C
21/09/2021	163790	ENVIO TED	6.606,05D	157.630,84C
21/09/2021	163886	ENVIO TED	1.344,49D	156.286,35C
21/09/2021	164113	ENVIO TED	2.533,01D	153.753,34C
21/09/2021	164408	ENVIO TED	20.936,71D	132.816,63C
21/09/2021	164630	ENVIO TED	533,46D	132.283,17C
21/09/2021	165035	ENVIO TED	1.252,48D	131.030,69C
21/09/2021	165226	ENVIO TED	8.942,18D	122.088,51C
21/09/2021	165632	ENVIO TED	5.503,24D	116.585,27C
21/09/2021	165794	ENVIO TED	18.420,41D	98.164,86C
21/09/2021	165983	ENVIO TED	2.610,69D	95.554,17C
21/09/2021	166152	ENVIO TED	20.352,68D	75.201,49C
21/09/2021	166375	ENVIO TED	1.088,08D	74.113,41C
21/09/2021	166560	ENVIO TED	74.113,41D	0,00
21/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2021	294221	RESGATE	729.184,18C	729.184,18C
22/09/2021	000001	CRED TED	378.400,48C	1.107.584,66C
22/09/2021	146035	ENVIO TED	65.579,90D	1.042.004,76C
22/09/2021	146385	ENVIO TED	101.045,22D	940.959,54C
22/09/2021	146494	ENVIO TED	119.141,34D	821.818,20C
22/09/2021	146585	ENVIO TED	97.100,27D	724.717,93C
22/09/2021	147058	ENVIO TED	101.009,92D	623.708,01C
22/09/2021	147160	ENVIO TED	101.009,92D	522.698,09C
22/09/2021	148481	ENVIO TED	25.843,19D	496.854,90C
22/09/2021	148609	ENVIO TED	207.764,48D	289.090,42C
22/09/2021	148764	ENVIO TED	35.450,94D	253.639,48C
22/09/2021	148952	ENVIO TED	83.622,66D	170.016,82C
22/09/2021	149118	ENVIO TED	4.165,07D	165.851,75C
22/09/2021	149481	ENVIO TED	771,60D	165.080,15C
22/09/2021	149659	ENVIO TED	47,08D	165.033,07C
22/09/2021	149969	ENVIO TED	19.459,78D	145.573,29C
22/09/2021	150210	ENVIO TED	113.742,43D	31.830,86C
22/09/2021	152374	ENVIO TED	916,07D	30.914,79C
22/09/2021	152827	ENVIO TED	14.229,65D	16.685,14C
22/09/2021	154208	ENVIO TED	12.186,55D	4.498,59C
22/09/2021	154393	ENVIO TED	3.203,66D	1.294,93C
22/09/2021	154516	ENVIO TED	1.294,93D	0,00
22/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/09/2021	624475	RESGATE	812.006,93C	812.006,93C
23/09/2021	149537	ENVIO TED	373.482,53D	438.524,40C
23/09/2021	149658	ENVIO TED	569,68D	437.954,72C
23/09/2021	150138	ENVIO TED	345.221,72D	92.733,00C
23/09/2021	150311	ENVIO TED	39.635,36D	53.097,64C
23/09/2021	150414	ENVIO TED	132,26D	52.965,38C

23/09/2021	150555	ENVIO TED	4.915,69D	48.049,69C
23/09/2021	150698	ENVIO TED	1.138,38D	46.911,31C
23/09/2021	150815	ENVIO TED	25.459,32D	21.451,99C
23/09/2021	150971	ENVIO TED	18.765,16D	2.686,83C
23/09/2021	151087	ENVIO TED	53,74D	2.633,09C
23/09/2021	152985	ENVIO TED	2.633,09D	0,00
23/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/09/2021	425555	RESGATE	45.566,84C	45.566,84C
24/09/2021	744523	PAG AGUA	86,60D	45.480,24C
24/09/2021	744525	PAG AGUA	526,45D	44.953,79C
24/09/2021	744532	PAG AGUA	43,37D	44.910,42C
24/09/2021	140510	ENVIO TED	38,07D	44.872,35C
24/09/2021	140771	ENVIO TED	8.978,00D	35.894,35C
24/09/2021	140916	ENVIO TED	7.173,53D	28.720,82C
24/09/2021	141684	ENVIO TED	11.000,00D	17.720,82C
24/09/2021	141833	ENVIO TED	218,69D	17.502,13C
24/09/2021	142125	ENVIO TED	3.055,00D	14.447,13C
24/09/2021	142239	ENVIO TED	21,92D	14.425,21C
24/09/2021	142341	ENVIO TED	18,58D	14.406,63C
24/09/2021	142441	ENVIO TED	112,50D	14.294,13C
24/09/2021	142562	ENVIO TED	2.137,50D	12.156,63C
24/09/2021	142806	ENVIO TED	1.093,00D	11.063,63C
24/09/2021	142994	ENVIO TED	1.375,00D	9.688,63C
24/09/2021	143165	ENVIO TED	12,42D	9.676,21C
24/09/2021	143329	ENVIO TED	736,00D	8.940,21C
24/09/2021	143493	ENVIO TED	198,50D	8.741,71C
24/09/2021	143646	ENVIO TED	663,00D	8.078,71C
24/09/2021	143782	ENVIO TED	2.155,00D	5.923,71C
24/09/2021	143995	ENVIO TED	1.353,00D	4.570,71C
24/09/2021	144121	ENVIO TED	66,64D	4.504,07C
24/09/2021	144212	ENVIO TED	186,11D	4.317,96C
24/09/2021	144701	ENVIO TED	1.906,00D	2.411,96C
24/09/2021	145674	ENVIO TED	2.411,96D	0,00
24/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/09/2021	291478	RESGATE	750,85C	750,85C
27/09/2021	159646	ENVIO TED	297,75D	453,10C
27/09/2021	159821	ENVIO TED	453,10D	0,00
27/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/09/2021	834537	RESGATE	470.156,84C	470.156,84C
28/09/2021	138112	ENVIO TED	16.308,72D	453.848,12C
28/09/2021	138212	ENVIO TED	89.134,66D	364.713,46C
28/09/2021	138299	ENVIO TED	4.908,43D	359.805,03C
28/09/2021	138380	ENVIO TED	5.630,89D	354.174,14C
28/09/2021	138466	ENVIO TED	230.153,27D	124.020,87C
28/09/2021	138523	ENVIO TED	76.052,91D	47.967,96C
28/09/2021	138669	ENVIO TED	9.318,79D	38.649,17C
28/09/2021	138766	ENVIO TED	37.103,17D	1.546,00C
28/09/2021	148005	ENVIO TED	1.546,00D	0,00
28/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2021	255450	APLICACAO	1.680.000,00D	1.680.000,00D
29/09/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	0,00
29/09/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2021	655358	RESGATE	8.622,17C	8.622,17C
30/09/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	11.640,22C
30/09/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	14.658,27C

30/09/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	17.676,32C
30/09/2021	146217	PAG AGUA	76,40D	17.599,92C
30/09/2021	182872	ENVIO TED	871,60D	16.728,32C
30/09/2021	183135	ENVIO TED	3.840,00D	12.888,32C
30/09/2021	183498	ENVIO TED	2.118,25D	10.770,07C
30/09/2021	183721	ENVIO TED	2.033,20D	8.736,87C
30/09/2021	184144	ENVIO TED	171,60D	8.565,27C
30/09/2021	184327	ENVIO TED	260,00D	8.305,27C
30/09/2021	184935	ENVIO TED	4.940,00D	3.365,27C
30/09/2021	186074	ENVIO TED	986,96D	2.378,31C
30/09/2021	186433	ENVIO TED	85,00D	2.293,31C
30/09/2021	186692	ENVIO TED	113,31D	2.180,00C
30/09/2021	301553	ENVIO TEV	2.180,00D	0,00
30/09/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/10/2021 até: 31/10/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/10/2021	265328	RESGATE	1.439.885,48C	1.439.885,48C
01/10/2021	000001	CRED TED	100.000,00C	1.539.885,48C
01/10/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	1.569.258,63C
01/10/2021	000001	CRED TED	134.844,00C	1.704.102,63C
01/10/2021	000001	CRED TED	250.000,00C	1.954.102,63C
01/10/2021	298758	PAG AGUA	1.223,64D	1.952.878,99C
01/10/2021	298775	PAG AGUA	598,20D	1.952.280,79C
01/10/2021	011359	ENVIO TEV	179.513,91D	1.772.766,88C
01/10/2021	170517	ENVIO TED	500.000,00D	1.272.766,88C
01/10/2021	170674	ENVIO TED	460.000,00D	812.766,88C
01/10/2021	170949	ENVIO TED	71.808,00D	740.958,88C
01/10/2021	171305	ENVIO TED	500.000,00D	240.958,88C
01/10/2021	171609	ENVIO TED	220.000,00D	20.958,88C
01/10/2021	172004	ENVIO TED	6.244,70D	14.714,18C
01/10/2021	172223	ENVIO TED	6.704,00D	8.010,18C
01/10/2021	172385	ENVIO TED	63,60D	7.946,58C
01/10/2021	173142	ENVIO TED	7.946,58D	0,00
01/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2021	465713	APLICACAO	3.098.596,05D	3.098.596,05D
04/10/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	3.096.348,55D
04/10/2021	000001	CRED TED	3.086.537,77C	9.810,78D
04/10/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	473,60C
04/10/2021	000341	CRED TED	76,40C	550,00C
04/10/2021	102197	ENVIO TED	550,00D	0,00
04/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/10/2021	245818	RESGATE	1.434.579,31C	1.434.579,31C
06/10/2021	009386	DOC ELET E	2.750,00D	1.431.829,31C
06/10/2021	009387	DOC ELET E	1.850,00D	1.429.979,31C
06/10/2021	061515	ENVIO TEV	913,71D	1.429.065,60C
06/10/2021	183636	ENVIO TED	20.000,00D	1.409.065,60C
06/10/2021	183990	ENVIO TED	20.000,00D	1.389.065,60C
06/10/2021	184244	ENVIO TED	136.358,42D	1.252.707,18C
06/10/2021	184875	ENVIO TED	35.444,66D	1.217.262,52C
06/10/2021	185169	ENVIO TED	9.583,33D	1.207.679,19C
06/10/2021	185361	ENVIO TED	210.313,70D	997.365,49C
06/10/2021	185619	ENVIO TED	464.782,98D	532.582,51C
06/10/2021	186564	ENVIO TED	155.807,96D	376.774,55C
06/10/2021	186720	ENVIO TED	311.615,92D	65.158,63C
06/10/2021	187014	ENVIO TED	7.593,08D	57.565,55C
06/10/2021	187352	ENVIO TED	36.000,00D	21.565,55C
06/10/2021	187537	ENVIO TED	1.955,57D	19.609,98C
06/10/2021	189370	ENVIO TED	36,29D	19.573,69C
06/10/2021	191733	ENVIO TED	2.551,02D	17.022,67C

06/10/2021	191925	ENVIO TED	1.672,00D	15.350,67C
06/10/2021	192158	ENVIO TED	2.360,00D	12.990,67C
06/10/2021	192360	ENVIO TED	2.500,00D	10.490,67C
06/10/2021	192609	ENVIO TED	2.800,00D	7.690,67C
06/10/2021	192849	ENVIO TED	3.190,67D	4.500,00C
06/10/2021	193043	ENVIO TED	2.750,00D	1.750,00C
06/10/2021	193271	ENVIO TED	1.750,00D	0,00
06/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/10/2021	228534	RESGATE	73.337,58C	73.337,58C
07/10/2021	071506	ENVIO TEV	8.771,08D	64.566,50C
07/10/2021	071506	ENVIO TEV	1.289,68D	63.276,82C
07/10/2021	071506	ENVIO TEV	9.161,06D	54.115,76C
07/10/2021	167355	ENVIO TED	1.021,42D	53.094,34C
07/10/2021	167483	ENVIO TED	4.714,02D	48.380,32C
07/10/2021	168180	ENVIO TED	723,64D	47.656,68C
07/10/2021	168315	ENVIO TED	75,21D	47.581,47C
07/10/2021	168858	ENVIO TED	178,44D	47.403,03C
07/10/2021	169154	ENVIO TED	51,94D	47.351,09C
07/10/2021	169828	ENVIO TED	69,08D	47.282,01C
07/10/2021	170123	ENVIO TED	25.496,77D	21.785,24C
07/10/2021	170257	ENVIO TED	598,68D	21.186,56C
07/10/2021	170399	ENVIO TED	1.064,87D	20.121,69C
07/10/2021	170534	ENVIO TED	23,60D	20.098,09C
07/10/2021	173793	ENVIO TED	74,06D	20.024,03C
07/10/2021	174221	ENVIO TED	163,45D	19.860,58C
07/10/2021	174545	ENVIO TED	208,67D	19.651,91C
07/10/2021	174730	ENVIO TED	119,24D	19.532,67C
07/10/2021	175339	ENVIO TED	1.713,00D	17.819,67C
07/10/2021	175903	ENVIO TED	2.054,10D	15.765,57C
07/10/2021	176165	ENVIO TED	38,59D	15.726,98C
07/10/2021	176803	ENVIO TED	688,34D	15.038,64C
07/10/2021	177065	ENVIO TED	61,81D	14.976,83C
07/10/2021	177310	ENVIO TED	152,71D	14.824,12C
07/10/2021	177675	ENVIO TED	107,20D	14.716,92C
07/10/2021	178125	ENVIO TED	3.903,28D	10.813,64C
07/10/2021	178365	ENVIO TED	335,68D	10.477,96C
07/10/2021	179191	ENVIO TED	161,27D	10.316,69C
07/10/2021	179490	ENVIO TED	90,69D	10.226,00C
07/10/2021	179971	ENVIO TED	98,81D	10.127,19C
07/10/2021	180322	ENVIO TED	5.293,87D	4.833,32C
07/10/2021	180454	ENVIO TED	615,24D	4.218,08C
07/10/2021	180694	ENVIO TED	3.802,22D	415,86C
07/10/2021	180844	ENVIO TED	134,00D	281,86C
07/10/2021	181159	ENVIO TED	150,42D	131,44C
07/10/2021	181450	ENVIO TED	131,44D	0,00
07/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/10/2021	235478	APLICACAO	439.951,15D	439.951,15D
13/10/2021	000001	CRED TED	19.624,00C	420.327,15D
13/10/2021	000001	CRED TED	261.059,19C	159.267,96D
13/10/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	115.729,96D
13/10/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	108.229,96D
13/10/2021	000001	CRED TED	13.600,00C	94.629,96D
13/10/2021	000001	CRED TED	108.500,00C	13.870,04C

13/10/2021	802003	PAG AGUA	43,37D	13.826,67C
13/10/2021	131612	ENVIO TEV	384,72D	13.441,95C
13/10/2021	131612	ENVIO TEV	85,22D	13.356,73C
13/10/2021	131612	ENVIO TEV	36,89D	13.319,84C
13/10/2021	181835	ENVIO TED	760,00D	12.559,84C
13/10/2021	182400	ENVIO TED	101,03D	12.458,81C
13/10/2021	182630	ENVIO TED	16,39D	12.442,42C
13/10/2021	183273	ENVIO TED	636,80D	11.805,62C
13/10/2021	183662	ENVIO TED	15,28D	11.790,34C
13/10/2021	183913	ENVIO TED	1.129,48D	10.660,86C
13/10/2021	184087	ENVIO TED	2,94D	10.657,92C
13/10/2021	184283	ENVIO TED	6.325,39D	4.332,53C
13/10/2021	184421	ENVIO TED	216,85D	4.115,68C
13/10/2021	184537	ENVIO TED	1,27D	4.114,41C
13/10/2021	184741	ENVIO TED	3.913,20D	201,21C
13/10/2021	184917	ENVIO TED	55,99D	145,22C
13/10/2021	185160	ENVIO TED	145,22D	0,00
13/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/10/2021	314662	APLICACAO	243.820,07D	243.820,07D
14/10/2021	000001	CRED TED	18.800,00C	225.020,07D
14/10/2021	000001	CRED TED	100.000,00C	125.020,07D
14/10/2021	000001	CRED TED	150.000,00C	24.979,93C
14/10/2021	351549	PAG AGUA	71,34D	24.908,59C
14/10/2021	351552	PAG AGUA	147,84D	24.760,75C
14/10/2021	141442	ENVIO TEV	1.077,62D	23.683,13C
14/10/2021	141442	ENVIO TEV	3.195,44D	20.487,69C
14/10/2021	141442	ENVIO TEV	221,63D	20.266,06C
14/10/2021	154585	ENVIO TED	26,23D	20.239,83C
14/10/2021	154740	ENVIO TED	847,97D	19.391,86C
14/10/2021	154866	ENVIO TED	136,25D	19.255,61C
14/10/2021	155014	ENVIO TED	4.405,25D	14.850,36C
14/10/2021	155118	ENVIO TED	3,37D	14.846,99C
14/10/2021	155368	ENVIO TED	16,88D	14.830,11C
14/10/2021	155863	ENVIO TED	545,87D	14.284,24C
14/10/2021	155975	ENVIO TED	117,99D	14.166,25C
14/10/2021	156397	ENVIO TED	3.285,39D	10.880,86C
14/10/2021	156564	ENVIO TED	995,00D	9.885,86C
14/10/2021	157307	ENVIO TED	5.592,00D	4.293,86C
14/10/2021	157491	ENVIO TED	1.316,40D	2.977,46C
14/10/2021	157606	ENVIO TED	87,87D	2.889,59C
14/10/2021	157737	ENVIO TED	2.841,03D	48,56C
14/10/2021	157842	ENVIO TED	48,56D	0,00
14/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/10/2021	457241	RESGATE	283.778,47C	283.778,47C
15/10/2021	451798	PAG FONE	207,36D	283.571,11C
15/10/2021	151434	ENVIO TEV	1.254,80D	282.316,31C
15/10/2021	170281	ENVIO TED	112,50D	282.203,81C
15/10/2021	170499	ENVIO TED	2.137,50D	280.066,31C
15/10/2021	170960	ENVIO TED	1.564,78D	278.501,53C
15/10/2021	171800	ENVIO TED	4.963,05D	273.538,48C
15/10/2021	172251	ENVIO TED	365,00D	273.173,48C
15/10/2021	172673	ENVIO TED	347,90D	272.825,58C
15/10/2021	173106	ENVIO TED	4.025,58D	268.800,00C
15/10/2021	197982	ENVIO TED	100.000,00D	168.800,00C
15/10/2021	198470	ENVIO TED	150.000,00D	18.800,00C

15/10/2021	199017	ENVIO TED	18.800,00D	0,00
15/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
18/10/2021	393490	RESGATE	3.731,16C	3.731,16C
18/10/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	33.104,31C
18/10/2021	115806	PAG AGUA	76,40D	33.027,91C
18/10/2021	115808	PAG AGUA	270,46D	32.757,45C
18/10/2021	584604	PAG BOLETO	4.240,00D	28.517,45C
18/10/2021	178965	ENVIO TED	3.983,11D	24.534,34C
18/10/2021	179681	ENVIO TED	1.823,42D	22.710,92C
18/10/2021	179883	ENVIO TED	8.820,00D	13.890,92C
18/10/2021	180028	ENVIO TED	32,68D	13.858,24C
18/10/2021	180186	ENVIO TED	170,00D	13.688,24C
18/10/2021	180321	ENVIO TED	1.701,30D	11.986,94C
18/10/2021	180555	ENVIO TED	1.228,00D	10.758,94C
18/10/2021	180815	ENVIO TED	1.614,00D	9.144,94C
18/10/2021	180960	ENVIO TED	4.024,00D	5.120,94C
18/10/2021	181066	ENVIO TED	4.363,50D	757,44C
18/10/2021	181170	ENVIO TED	757,44D	0,00
18/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/10/2021	550144	APLICACAO	329.024,24D	329.024,24D
19/10/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	286.321,74D
19/10/2021	000001	CRED TED	500.000,00C	213.678,26C
19/10/2021	140542	ENVIO TED	6.285,00D	207.393,26C
19/10/2021	146124	ENVIO TED	38.220,00D	169.173,26C
19/10/2021	146262	ENVIO TED	419,13D	168.754,13C
19/10/2021	153345	ENVIO TED	1.207,39D	167.546,74C
19/10/2021	153514	ENVIO TED	2.610,69D	164.936,05C
19/10/2021	153719	ENVIO TED	18.930,97D	146.005,08C
19/10/2021	154036	ENVIO TED	4.505,35D	141.499,73C
19/10/2021	154258	ENVIO TED	40.427,69D	101.072,04C
19/10/2021	154455	ENVIO TED	22.852,65D	78.219,39C
19/10/2021	154624	ENVIO TED	489,56D	77.729,83C
19/10/2021	154977	ENVIO TED	1.946,72D	75.783,11C
19/10/2021	155095	ENVIO TED	6.817,60D	68.965,51C
19/10/2021	155221	ENVIO TED	22.257,00D	46.708,51C
19/10/2021	155374	ENVIO TED	1.344,49D	45.364,02C
19/10/2021	155605	ENVIO TED	9.817,55D	35.546,47C
19/10/2021	155965	ENVIO TED	1.252,48D	34.293,99C
19/10/2021	156714	ENVIO TED	197,87D	34.096,12C
19/10/2021	156808	ENVIO TED	3.402,75D	30.693,37C
19/10/2021	157125	ENVIO TED	448,19D	30.245,18C
19/10/2021	157228	ENVIO TED	1.088,08D	29.157,10C
19/10/2021	157328	ENVIO TED	20.982,32D	8.174,78C
19/10/2021	158077	ENVIO TED	173,01D	8.001,77C
19/10/2021	158346	ENVIO TED	7.611,37D	390,40C
19/10/2021	158440	ENVIO TED	390,40D	0,00
19/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/10/2021	252240	RESGATE	2.360,86C	2.360,86C
20/10/2021	161455	ENVIO TED	2.360,86D	0,00
20/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
21/10/2021	455969	RESGATE	1.461.188,63C	1.461.188,63C
21/10/2021	000001	CRED TED	6.000,00C	1.467.188,63C
21/10/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	1.487.832,18C
21/10/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	1.508.792,67C
21/10/2021	144662	ENVIO TED	5.470,64D	1.503.322,03C

21/10/2021	144803	ENVIO TED	18.339,08D	1.484.982,95C
21/10/2021	144980	ENVIO TED	2.058,42D	1.482.924,53C
21/10/2021	145654	ENVIO TED	4.481,50D	1.478.443,03C
21/10/2021	145864	ENVIO TED	16.096,00D	1.462.347,03C
21/10/2021	145996	ENVIO TED	4.827,63D	1.457.519,40C
21/10/2021	146264	ENVIO TED	1.800,00D	1.455.719,40C
21/10/2021	146393	ENVIO TED	1.704,82D	1.454.014,58C
21/10/2021	146511	ENVIO TED	348,40D	1.453.666,18C
21/10/2021	147746	ENVIO TED	147,19D	1.453.518,99C
21/10/2021	147896	ENVIO TED	567,19D	1.452.951,80C
21/10/2021	148399	ENVIO TED	345.221,72D	1.107.730,08C
21/10/2021	148735	ENVIO TED	58.212,64D	1.049.517,44C
21/10/2021	148871	ENVIO TED	3.272,57D	1.046.244,87C
21/10/2021	148980	ENVIO TED	35.450,94D	1.010.793,93C
21/10/2021	149087	ENVIO TED	95.361,72D	915.432,21C
21/10/2021	149356	ENVIO TED	113.742,43D	801.689,78C
21/10/2021	149699	ENVIO TED	207.764,48D	593.925,30C
21/10/2021	149816	ENVIO TED	149.671,54D	444.253,76C
21/10/2021	150140	ENVIO TED	18.765,16D	425.488,60C
21/10/2021	150375	ENVIO TED	11.968,01D	413.520,59C
21/10/2021	150530	ENVIO TED	78.510,08D	335.010,51C
21/10/2021	150677	ENVIO TED	86.088,29D	248.922,22C
21/10/2021	150850	ENVIO TED	97.100,27D	151.821,95C
21/10/2021	150981	ENVIO TED	115.850,23D	35.971,72C
21/10/2021	151179	ENVIO TED	35.516,72D	455,00C
21/10/2021	154736	ENVIO TED	455,00D	0,00
21/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/10/2021	625678	RESGATE	4.443,53C	4.443,53C
22/10/2021	922680	PAG AGUA	76,40D	4.367,13C
22/10/2021	922684	PAG AGUA	321,60D	4.045,53C
22/10/2021	922686	PAG AGUA	43,37D	4.002,16C
22/10/2021	170460	ENVIO TED	11,48D	3.990,68C
22/10/2021	171863	ENVIO TED	3.287,28D	703,40C
22/10/2021	172440	ENVIO TED	193,40D	510,00C
22/10/2021	172777	ENVIO TED	510,00D	0,00
22/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/10/2021	314326	APLICACAO	227.683,53D	227.683,53D
27/10/2021	000001	CRED TED	373.650,09C	145.966,56C
27/10/2021	000001	CRED TED	3.842,52C	149.809,08C
27/10/2021	271508	ENVIO TEV	149.809,08D	0,00
27/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/10/2021	309103	APLICACAO	780.353,55D	780.353,55D
28/10/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	899.646,45C
28/10/2021	143049	ENVIO TED	30.128,33D	869.518,12C
28/10/2021	143158	ENVIO TED	4.974,64D	864.543,48C
28/10/2021	143258	ENVIO TED	85.316,08D	779.227,40C
28/10/2021	143431	ENVIO TED	5.621,89D	773.605,51C
28/10/2021	143547	ENVIO TED	222.116,18D	551.489,33C
28/10/2021	143663	ENVIO TED	72.645,45D	478.843,88C
28/10/2021	143789	ENVIO TED	9.323,58D	469.520,30C
28/10/2021	144068	ENVIO TED	39.134,33D	430.385,97C
28/10/2021	170342	ENVIO TED	383.812,80D	46.573,17C
28/10/2021	170604	ENVIO TED	46.573,17D	0,00

28/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/10/2021	268946	RESGATE	17.440,37C	17.440,37C
29/10/2021	193016	DEVOL TED	529,85C	17.970,22C
29/10/2021	763028	PAG AGUA	2.143,47D	15.826,75C
29/10/2021	763033	PAG AGUA	96,81D	15.729,94C
29/10/2021	190453	ENVIO TED	3.207,97D	12.521,97C
29/10/2021	192251	ENVIO TED	2.839,90D	9.682,07C
29/10/2021	193016	ENVIO TED	529,85D	9.152,22C
29/10/2021	193195	ENVIO TED	1.175,16D	7.977,06C
29/10/2021	193910	ENVIO TED	99,22D	7.877,84C
29/10/2021	194153	ENVIO TED	1.119,88D	6.757,96C
29/10/2021	194327	ENVIO TED	255,94D	6.502,02C
29/10/2021	194493	ENVIO TED	57,96D	6.444,06C
29/10/2021	291630	ENVIO TEV	6.444,06D	0,00
29/10/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/11/2021 até: 30/11/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/11/2021	246673	RESGATE	992,16C	992,16C
03/11/2021	031401	ENVIO TEV	959,12D	33,04C
03/11/2021	171119	ENVIO TED	33,04D	0,00
03/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
04/11/2021	277980	RESGATE	1.624.076,59C	1.624.076,59C
04/11/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	1.695.884,59C
04/11/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	1.698.902,64C
04/11/2021	165053	ENVIO TED	550,00D	1.698.352,64C
04/11/2021	176789	ENVIO TED	500.000,00D	1.198.352,64C
04/11/2021	177506	ENVIO TED	460.000,00D	738.352,64C
04/11/2021	178357	ENVIO TED	500.000,00D	238.352,64C
04/11/2021	178669	ENVIO TED	220.000,00D	18.352,64C
04/11/2021	183988	ENVIO TED	18.352,64D	0,00
04/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
05/11/2021	459221	RESGATE	5.502,48C	5.502,48C
05/11/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	34.875,63C
05/11/2021	012174	DOC ELET E	887,07D	33.988,56C
05/11/2021	012726	DOC ELET E	159,68D	33.828,88C
05/11/2021	012727	DOC ELET E	27,43D	33.801,45C
05/11/2021	012728	DOC ELET E	30,41D	33.771,04C
05/11/2021	012729	DOC ELET E	73,38D	33.697,66C
05/11/2021	012730	DOC ELET E	90,76D	33.606,90C
05/11/2021	130036	ENVIO TED	42,80D	33.564,10C
05/11/2021	130525	ENVIO TED	19.867,39D	13.696,71C
05/11/2021	131875	ENVIO TED	1.131,73D	12.564,98C
05/11/2021	132400	ENVIO TED	730,00D	11.834,98C
05/11/2021	133225	ENVIO TED	983,29D	10.851,69C
05/11/2021	133534	ENVIO TED	2.372,52D	8.479,17C
05/11/2021	133816	ENVIO TED	5.163,02D	3.316,15C
05/11/2021	134774	ENVIO TED	2.934,49D	381,66C
05/11/2021	990001	APL AUTOM	381,66D	0,00
05/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/11/2021	287327	APLICACAO	7.913,22D	7.913,22D
08/11/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	2.371,16C
08/11/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	45.073,66C
08/11/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	48.091,71C
08/11/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	50.339,21C
08/11/2021	374921	PAG AGUA	680,22D	49.658,99C
08/11/2021	374924	PAG AGUA	1.767,09D	47.891,90C
08/11/2021	374925	PAG AGUA	125,79D	47.766,11C
08/11/2021	374926	PAG AGUA	158,04D	47.608,07C
08/11/2021	401754	PAG FONE	252,89D	47.355,18C
08/11/2021	185988	ENVIO TED	25.045,44D	22.309,74C

08/11/2021	186333	ENVIO TED	1.786,74D	20.523,00C
08/11/2021	186631	ENVIO TED	280,00D	20.243,00C
08/11/2021	187297	ENVIO TED	3.405,00D	16.838,00C
08/11/2021	187608	ENVIO TED	16.838,00D	0,00
08/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/11/2021	246553	RESGATE	73.479,93C	73.479,93C
09/11/2021	091527	ENVIO TEV	299,57D	73.180,36C
09/11/2021	091530	ENVIO TEV	8.882,85D	64.297,51C
09/11/2021	091530	ENVIO TEV	990,11D	63.307,40C
09/11/2021	091530	ENVIO TEV	9.240,40D	54.067,00C
09/11/2021	158286	ENVIO TED	3.729,67D	50.337,33C
09/11/2021	158762	ENVIO TED	648,43D	49.688,90C
09/11/2021	161113	ENVIO TED	1.105,34D	48.583,56C
09/11/2021	161682	ENVIO TED	178,78D	48.404,78C
09/11/2021	161838	ENVIO TED	51,94D	48.352,84C
09/11/2021	162129	ENVIO TED	161,27D	48.191,57C
09/11/2021	162277	ENVIO TED	4.005,64D	44.185,93C
09/11/2021	162467	ENVIO TED	335,68D	43.850,25C
09/11/2021	162806	ENVIO TED	1.066,39D	42.783,86C
09/11/2021	162946	ENVIO TED	35,86D	42.748,00C
09/11/2021	163296	ENVIO TED	25.491,74D	17.256,26C
09/11/2021	163449	ENVIO TED	598,68D	16.657,58C
09/11/2021	163868	ENVIO TED	868,04D	15.789,54C
09/11/2021	164032	ENVIO TED	61,81D	15.727,73C
09/11/2021	164324	ENVIO TED	152,71D	15.575,02C
09/11/2021	164737	ENVIO TED	1.714,64D	13.860,38C
09/11/2021	164925	ENVIO TED	38,59D	13.821,79C
09/11/2021	165517	ENVIO TED	2.054,10D	11.767,69C
09/11/2021	166046	ENVIO TED	46,49D	11.721,20C
09/11/2021	166238	ENVIO TED	107,20D	11.614,00C
09/11/2021	166482	ENVIO TED	163,45D	11.450,55C
09/11/2021	166628	ENVIO TED	74,06D	11.376,49C
09/11/2021	166868	ENVIO TED	119,24D	11.257,25C
09/11/2021	167001	ENVIO TED	208,67D	11.048,58C
09/11/2021	167398	ENVIO TED	15,80D	11.032,78C
09/11/2021	167642	ENVIO TED	90,69D	10.942,09C
09/11/2021	167810	ENVIO TED	98,81D	10.843,28C
09/11/2021	168216	ENVIO TED	5.751,46D	5.091,82C
09/11/2021	168536	ENVIO TED	665,14D	4.426,68C
09/11/2021	168831	ENVIO TED	131,44D	4.295,24C
09/11/2021	169023	ENVIO TED	75,21D	4.220,03C
09/11/2021	169259	ENVIO TED	4.086,03D	134,00C
09/11/2021	169392	ENVIO TED	134,00D	0,00
09/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/11/2021	667330	RESGATE	60.356,59C	60.356,59C
10/11/2021	007290	DOC ELET E	1.850,00D	58.506,59C
10/11/2021	101444	ENVIO TEV	1.254,80D	57.251,79C
10/11/2021	171539	ENVIO TED	445,05D	56.806,74C
10/11/2021	171756	ENVIO TED	14.390,03D	42.416,71C
10/11/2021	172083	ENVIO TED	529,85D	41.886,86C
10/11/2021	172369	ENVIO TED	2.663,10D	39.223,76C
10/11/2021	172690	ENVIO TED	5.070,00D	34.153,76C
10/11/2021	172977	ENVIO TED	563,76D	33.590,00C
10/11/2021	173170	ENVIO TED	2.551,02D	31.038,98C
10/11/2021	173404	ENVIO TED	1.672,00D	29.366,98C

10/11/2021	173569	ENVIO TED	2.360,00D	27.006,98C
10/11/2021	174067	ENVIO TED	2.750,00D	24.256,98C
10/11/2021	174291	ENVIO TED	1.750,00D	22.506,98C
10/11/2021	174542	ENVIO TED	2.750,00D	19.756,98C
10/11/2021	174857	ENVIO TED	3.190,67D	16.566,31C
10/11/2021	175190	ENVIO TED	2.800,00D	13.766,31C
10/11/2021	175591	ENVIO TED	2.500,00D	11.266,31C
10/11/2021	175829	ENVIO TED	347,90D	10.918,41C
10/11/2021	176208	ENVIO TED	4.025,58D	6.892,83C
10/11/2021	176383	ENVIO TED	365,00D	6.527,83C
10/11/2021	176611	ENVIO TED	4.963,05D	1.564,78C
10/11/2021	176992	ENVIO TED	1.564,78D	0,00
10/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
11/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
12/11/2021	779356	APLICACAO	3.281.642,13D	3.281.642,13D
12/11/2021	000001	CRED TED	312.000,00C	2.969.642,13D
12/11/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	2.926.104,13D
12/11/2021	000001	CRED TED	261.059,19C	2.665.044,94D
12/11/2021	000001	CRED TED	3.082.093,98C	417.049,04C
12/11/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	424.549,04C
12/11/2021	000001	CRED TED	17.171,00C	441.720,04C
12/11/2021	000001	CRED TED	13.600,00C	455.320,04C
12/11/2021	000001	CRED TED	108.500,00C	563.820,04C
12/11/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	584.780,53C
12/11/2021	180201	ENVIO TED	71.808,00D	512.972,53C
12/11/2021	180643	ENVIO TED	311.615,92D	201.356,61C
12/11/2021	181054	ENVIO TED	36.000,00D	165.356,61C
12/11/2021	181222	ENVIO TED	7.593,08D	157.763,53C
12/11/2021	181384	ENVIO TED	155.807,96D	1.955,57C
12/11/2021	181536	ENVIO TED	1.955,57D	0,00
12/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/11/2021	455599	RESGATE	911.995,66C	911.995,66C
17/11/2021	608566	PAG AGUA	43,37D	911.952,29C
17/11/2021	152788	ENVIO TED	3,37D	911.948,92C
17/11/2021	153026	ENVIO TED	3.222,00D	908.726,92C
17/11/2021	153146	ENVIO TED	2.164,80D	906.562,12C
17/11/2021	153282	ENVIO TED	1.828,50D	904.733,62C
17/11/2021	153416	ENVIO TED	15,90D	904.717,72C
17/11/2021	153509	ENVIO TED	75,00D	904.642,72C
17/11/2021	153664	ENVIO TED	1.425,00D	903.217,72C
17/11/2021	154268	ENVIO TED	51,93D	903.165,79C
17/11/2021	154787	ENVIO TED	16,38D	903.149,41C
17/11/2021	171416	ENVIO TEV	221,63D	902.927,78C
17/11/2021	171416	ENVIO TEV	1.950,00D	900.977,78C
17/11/2021	171416	ENVIO TEV	3.417,07D	897.560,71C
17/11/2021	171418	ENVIO TEV	1.077,62D	896.483,09C
17/11/2021	174869	ENVIO TED	464.782,98D	431.700,11C
17/11/2021	175333	ENVIO TED	210.313,70D	221.386,41C
17/11/2021	175506	ENVIO TED	35.444,66D	185.941,75C
17/11/2021	175643	ENVIO TED	136.358,42D	49.583,33C
17/11/2021	175756	ENVIO TED	20.000,00D	29.583,33C
17/11/2021	175939	ENVIO TED	20.000,00D	9.583,33C
17/11/2021	176087	ENVIO TED	9.583,33D	0,00
17/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

18/11/2021	372668	RESGATE	8.879,97C	8.879,97C
18/11/2021	169493	ENVIO TED	5.005,97D	3.874,00C
18/11/2021	169602	ENVIO TED	2.637,00D	1.237,00C
18/11/2021	169683	ENVIO TED	9,77D	1.227,23C
18/11/2021	169814	ENVIO TED	478,73D	748,50C
18/11/2021	170160	ENVIO TED	748,50D	0,00
18/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
19/11/2021	494487	RESGATE	164.996,05C	164.996,05C
19/11/2021	161574	ENVIO TED	29.260,29D	135.735,76C
19/11/2021	161798	ENVIO TED	21.862,77D	113.872,99C
19/11/2021	162007	ENVIO TED	1.345,51D	112.527,48C
19/11/2021	162345	ENVIO TED	6.621,64D	105.905,84C
19/11/2021	162626	ENVIO TED	1.799,63D	104.106,21C
19/11/2021	164051	ENVIO TED	18.387,80D	85.718,41C
19/11/2021	164499	ENVIO TED	2.612,32D	83.106,09C
19/11/2021	164736	ENVIO TED	276,14D	82.829,95C
19/11/2021	164900	ENVIO TED	665,48D	82.164,47C
19/11/2021	165063	ENVIO TED	4.100,72D	78.063,75C
19/11/2021	165422	ENVIO TED	22.255,79D	55.807,96C
19/11/2021	165593	ENVIO TED	40.573,59D	15.234,37C
19/11/2021	169869	ENVIO TED	3.480,62D	11.753,75C
19/11/2021	170051	ENVIO TED	197,87D	11.555,88C
19/11/2021	170299	ENVIO TED	10.303,40D	1.252,48C
19/11/2021	170555	ENVIO TED	1.252,48D	0,00
19/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/11/2021	244253	RESGATE	24.283,09C	24.283,09C
22/11/2021	180555	ENVIO TED	1.746,41D	22.536,68C
22/11/2021	180860	ENVIO TED	6.240,00D	16.296,68C
22/11/2021	181039	ENVIO TED	8.160,00D	8.136,68C
22/11/2021	181303	ENVIO TED	1.452,30D	6.684,38C
22/11/2021	181548	ENVIO TED	1.028,28D	5.656,10C
22/11/2021	181710	ENVIO TED	3.195,60D	2.460,50C
22/11/2021	181860	ENVIO TED	2.460,50D	0,00
22/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/11/2021	239724	APLICACAO	375.315,13D	375.315,13D
23/11/2021	000001	CRED TED	394.143,07C	18.827,94C
23/11/2021	000001	CRED TED	20.643,55C	39.471,49C
23/11/2021	564234	PAG AGUA	43,37D	39.428,12C
23/11/2021	564235	PAG AGUA	43,37D	39.384,75C
23/11/2021	564237	PAG AGUA	76,40D	39.308,35C
23/11/2021	564240	PAG AGUA	76,40D	39.231,95C
23/11/2021	564244	PAG FONE	11,34D	39.220,61C
23/11/2021	564245	PAG AGUA	260,24D	38.960,37C
23/11/2021	564246	PAG AGUA	229,57D	38.730,80C
23/11/2021	158784	ENVIO TED	54,53D	38.676,27C
23/11/2021	160180	ENVIO TED	9.644,80D	29.031,47C
23/11/2021	160384	ENVIO TED	25.857,00D	3.174,47C
23/11/2021	160615	ENVIO TED	3.174,47D	0,00
23/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/11/2021	242336	RESGATE	1.301.709,33C	1.301.709,33C
24/11/2021	946631	PAG AGUA	76,40D	1.301.632,93C
24/11/2021	142758	ENVIO TED	538,81D	1.301.094,12C
24/11/2021	159003	ENVIO TED	94,16D	1.300.999,96C
24/11/2021	159182	ENVIO TED	65.464,31D	1.235.535,65C
24/11/2021	159359	ENVIO TED	35.450,94D	1.200.084,71C

24/11/2021	159499	ENVIO TED	3.055,07D	1.197.029,64C
24/11/2021	160047	ENVIO TED	113.742,43D	1.083.287,21C
24/11/2021	160242	ENVIO TED	85.786,35D	997.500,86C
24/11/2021	160430	ENVIO TED	207.764,48D	789.736,38C
24/11/2021	160618	ENVIO TED	32.411,17D	757.325,21C
24/11/2021	160781	ENVIO TED	345.221,72D	412.103,49C
24/11/2021	161602	ENVIO TED	42.312,20D	369.791,29C
24/11/2021	161953	ENVIO TED	115.850,23D	253.941,06C
24/11/2021	162105	ENVIO TED	3.829,77D	250.111,29C
24/11/2021	162277	ENVIO TED	49.786,88D	200.324,41C
24/11/2021	162603	ENVIO TED	97.100,27D	103.224,14C
24/11/2021	162765	ENVIO TED	103.224,14D	0,00
24/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
25/11/2021	591492	RESGATE	490.646,17C	490.646,17C
25/11/2021	156122	ENVIO TED	205,94D	490.440,23C
25/11/2021	156259	ENVIO TED	396,23D	490.044,00C
25/11/2021	156399	ENVIO TED	260,00D	489.784,00C
25/11/2021	156576	ENVIO TED	4.940,00D	484.844,00C
25/11/2021	157176	ENVIO TED	100.000,00D	384.844,00C
25/11/2021	157323	ENVIO TED	134.844,00D	250.000,00C
25/11/2021	157500	ENVIO TED	250.000,00D	0,00
25/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
26/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/11/2021	287341	RESGATE	1.184.586,15C	1.184.586,15C
29/11/2021	157790	ENVIO TED	14.850,50D	1.169.735,65C
29/11/2021	157879	ENVIO TED	4.810,45D	1.164.925,20C
29/11/2021	157982	ENVIO TED	76.344,78D	1.088.580,42C
29/11/2021	158073	ENVIO TED	6.166,48D	1.082.413,94C
29/11/2021	158186	ENVIO TED	72.227,89D	1.010.186,05C
29/11/2021	158275	ENVIO TED	226.049,31D	784.136,74C
29/11/2021	158673	ENVIO TED	106.724,56D	677.412,18C
29/11/2021	158791	ENVIO TED	9.313,90D	668.098,28C
29/11/2021	158898	ENVIO TED	40.611,01D	627.487,27C
29/11/2021	188534	ENVIO TED	2.444,48D	625.042,79C
29/11/2021	189161	ENVIO TED	15.229,57D	609.813,22C
29/11/2021	189368	ENVIO TED	13.356,37D	596.456,85C
29/11/2021	190110	ENVIO TED	2.885,24D	593.571,61C
29/11/2021	190827	ENVIO TED	18.765,16D	574.806,45C
29/11/2021	191018	ENVIO TED	393.762,85D	181.043,60C
29/11/2021	191160	ENVIO TED	33.580,20D	147.463,40C
29/11/2021	291608	ENVIO TEV	147.463,40D	0,00
29/11/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/11/2021	361278	RESGATE	9.806,04C	9.806,04C
30/11/2021	191525	ENVIO TED	260,00D	9.546,04C
30/11/2021	191776	ENVIO TED	4.940,00D	4.606,04C
30/11/2021	192701	ENVIO TED	300,00D	4.306,04C
30/11/2021	192889	ENVIO TED	947,18D	3.358,86C
30/11/2021	193112	ENVIO TED	156,00D	3.202,86C
30/11/2021	193354	ENVIO TED	2.602,86D	600,00C
30/11/2021	193565	ENVIO TED	600,00D	0,00
30/11/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	753951	RESGATE	2.051,50C	2.051,50C
01/12/2021	011420	ENVIO TEV	401,50D	1.650,00C
01/12/2021	011420	ENVIO TEV	330,00D	1.320,00C
01/12/2021	011420	ENVIO TEV	440,00D	880,00C
01/12/2021	174622	ENVIO TED	550,00D	330,00C
01/12/2021	175622	ENVIO TED	330,00D	0,00
01/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2021	477582	APLICACAO	152.628,03D	152.628,03D
02/12/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	80.820,03D
02/12/2021	000001	CRED TED	29.373,15C	51.446,88D
02/12/2021	000001	CRED TED	10.284,38C	41.162,50D
02/12/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	1.540,00C
02/12/2021	174820	ENVIO TED	1.540,00D	0,00
02/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2021	239054	APLICACAO	3.616.538,26D	3.616.538,26D
03/12/2021	000001	CRED TED	3.018,05C	3.613.520,21D
03/12/2021	000001	CRED TED	3.091.979,57C	521.540,64D
03/12/2021	000001	CRED TED	42.702,50C	478.838,14D
03/12/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	476.590,64D
03/12/2021	000001	CRED TED	2.247,50C	474.343,14D
03/12/2021	000001	CRED TED	261.059,20C	213.283,94D
03/12/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	205.783,94D
03/12/2021	000001	CRED TED	108.500,00C	97.283,94D
03/12/2021	000001	CRED TED	20.960,49C	76.323,45D
03/12/2021	000001	CRED TED	108.500,00C	32.176,55C
03/12/2021	031518	ENVIO TEV	2.356,41D	29.820,14C
03/12/2021	031518	ENVIO TEV	769,44D	29.050,70C
03/12/2021	031518	ENVIO TEV	1.442,70D	27.608,00C
03/12/2021	183039	ENVIO TED	27.426,55D	181,45C
03/12/2021	186631	ENVIO TED	93,59D	87,86C
03/12/2021	187221	ENVIO TED	30,56D	57,30C
03/12/2021	187664	ENVIO TED	57,30D	0,00
03/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2021	259994	APLICACAO	1.377.077,63D	1.377.077,63D
06/12/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	302.922,37C
06/12/2021	000001	CRED TED	1.680.000,00C	1.982.922,37C
06/12/2021	000001	CRED TED	43.538,00C	2.026.460,37C
06/12/2021	000001	CRED TED	17.171,00C	2.043.631,37C
06/12/2021	000001	CRED TED	11.900,00C	2.055.531,37C
06/12/2021	000001	CRED TED	71.808,00C	2.127.339,37C
06/12/2021	000001	CRED TED	39.000,00C	2.166.339,37C
06/12/2021	667523	PAG AGUA	618,71D	2.165.720,66C
06/12/2021	667524	PAG AGUA	158,04D	2.165.562,62C

06/12/2021	667527	PAG AGUA	587,95D	2.164.974,67C
06/12/2021	129238	ENVIO TED	311.615,92D	1.853.358,75C
06/12/2021	129440	ENVIO TED	155.807,96D	1.697.550,79C
06/12/2021	129640	ENVIO TED	7.593,08D	1.689.957,71C
06/12/2021	129933	ENVIO TED	1.955,57D	1.688.002,14C
06/12/2021	130280	ENVIO TED	36.000,00D	1.652.002,14C
06/12/2021	131034	ENVIO TED	500.000,00D	1.152.002,14C
06/12/2021	131219	ENVIO TED	220.000,00D	932.002,14C
06/12/2021	131794	ENVIO TED	9.583,33D	922.418,81C
06/12/2021	132034	ENVIO TED	20.000,00D	902.418,81C
06/12/2021	132227	ENVIO TED	136.358,42D	766.060,39C
06/12/2021	132435	ENVIO TED	35.444,66D	730.615,73C
06/12/2021	132627	ENVIO TED	210.313,70D	520.302,03C
06/12/2021	132808	ENVIO TED	464.782,98D	55.519,05C
06/12/2021	133031	ENVIO TED	20.000,00D	35.519,05C
06/12/2021	133529	ENVIO TED	35.519,05D	0,00
06/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2021	404409	RESGATE	1.042.814,23C	1.042.814,23C
07/12/2021	163763	ENVIO TED	1.766,23D	1.041.048,00C
07/12/2021	164004	ENVIO TED	462,00D	1.040.586,00C
07/12/2021	164216	ENVIO TED	8.778,00D	1.031.808,00C
07/12/2021	193655	ENVIO TED	500.000,00D	531.808,00C
07/12/2021	193826	ENVIO TED	460.000,00D	71.808,00C
07/12/2021	194922	ENVIO TED	71.808,00D	0,00
07/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2021	494233	RESGATE	31.248,72C	31.248,72C
08/12/2021	716627	PAG FONE	212,24D	31.036,48C
08/12/2021	081553	ENVIO TEV	1.254,80D	29.781,68C
08/12/2021	155752	ENVIO TED	347,90D	29.433,78C
08/12/2021	155987	ENVIO TED	4.025,58D	25.408,20C
08/12/2021	156243	ENVIO TED	404,36D	25.003,84C
08/12/2021	157358	ENVIO TED	4.963,05D	20.040,79C
08/12/2021	157756	ENVIO TED	1.564,78D	18.476,01C
08/12/2021	157915	ENVIO TED	126,49D	18.349,52C
08/12/2021	158109	ENVIO TED	4.089,81D	14.259,71C
08/12/2021	158294	ENVIO TED	133,18D	14.126,53C
08/12/2021	158490	ENVIO TED	78,00D	14.048,53C
08/12/2021	158733	ENVIO TED	1.815,00D	12.233,53C
08/12/2021	159002	ENVIO TED	2.972,21D	9.261,32C
08/12/2021	159200	ENVIO TED	91,92D	9.169,40C
08/12/2021	159795	ENVIO TED	73,93D	9.095,47C
08/12/2021	160271	ENVIO TED	2.390,37D	6.705,10C
08/12/2021	160558	ENVIO TED	19,56D	6.685,54C
08/12/2021	160709	ENVIO TED	32,85D	6.652,69C
08/12/2021	160966	ENVIO TED	1.062,15D	5.590,54C
08/12/2021	161347	ENVIO TED	22,69D	5.567,85C
08/12/2021	161621	ENVIO TED	23,38D	5.544,47C
08/12/2021	162224	ENVIO TED	756,07D	4.788,40C
08/12/2021	162533	ENVIO TED	122,63D	4.665,77C
08/12/2021	163486	ENVIO TED	3.965,07D	700,70C
08/12/2021	163737	ENVIO TED	21,02D	679,68C
08/12/2021	164103	ENVIO TED	679,68D	0,00
08/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2021	301699	RESGATE	93.907,87C	93.907,87C
09/12/2021	091535	ENVIO TEV	13.778,52D	80.129,35C

09/12/2021	091535	ENVIO TEV	1.028,73D	79.100,62C
09/12/2021	091535	ENVIO TEV	9.250,14D	69.850,48C
09/12/2021	091535	ENVIO TEV	8.778,07D	61.072,41C
09/12/2021	149426	ENVIO TED	499,36D	60.573,05C
09/12/2021	149694	ENVIO TED	310,68D	60.262,37C
09/12/2021	149942	ENVIO TED	101,73D	60.160,64C
09/12/2021	150237	ENVIO TED	183,33D	59.977,31C
09/12/2021	150403	ENVIO TED	335,68D	59.641,63C
09/12/2021	150576	ENVIO TED	4.281,01D	55.360,62C
09/12/2021	151684	ENVIO TED	131,44D	55.229,18C
09/12/2021	151891	ENVIO TED	78,09D	55.151,09C
09/12/2021	152122	ENVIO TED	107,20D	55.043,89C
09/12/2021	152392	ENVIO TED	152,71D	54.891,18C
09/12/2021	152492	ENVIO TED	61,81D	54.829,37C
09/12/2021	152639	ENVIO TED	1.412,74D	53.416,63C
09/12/2021	152768	ENVIO TED	812,80D	52.603,83C
09/12/2021	153054	ENVIO TED	662,66D	51.941,17C
09/12/2021	153226	ENVIO TED	60,98D	51.880,19C
09/12/2021	153483	ENVIO TED	75,21D	51.804,98C
09/12/2021	155478	ENVIO TED	1.063,45D	50.741,53C
09/12/2021	155680	ENVIO TED	36,17D	50.705,36C
09/12/2021	155819	ENVIO TED	598,68D	50.106,68C
09/12/2021	155968	ENVIO TED	64,80D	50.041,88C
09/12/2021	156138	ENVIO TED	25.986,60D	24.055,28C
09/12/2021	156825	ENVIO TED	3.308,98D	20.746,30C
09/12/2021	157072	ENVIO TED	168,98D	20.577,32C
09/12/2021	157210	ENVIO TED	4.415,81D	16.161,51C
09/12/2021	157527	ENVIO TED	3.587,95D	12.573,56C
09/12/2021	157925	ENVIO TED	1.918,71D	10.654,85C
09/12/2021	158093	ENVIO TED	1.796,79D	8.858,06C
09/12/2021	158433	ENVIO TED	163,45D	8.694,61C
09/12/2021	158621	ENVIO TED	74,06D	8.620,55C
09/12/2021	159250	ENVIO TED	15,80D	8.604,75C
09/12/2021	159483	ENVIO TED	119,24D	8.485,51C
09/12/2021	159622	ENVIO TED	208,67D	8.276,84C
09/12/2021	159787	ENVIO TED	119,24D	8.157,60C
09/12/2021	169818	ENVIO TED	809,14D	7.348,46C
09/12/2021	170288	ENVIO TED	264,66D	7.083,80C
09/12/2021	170707	ENVIO TED	5.709,70D	1.374,10C
09/12/2021	170980	ENVIO TED	1.121,42D	252,68C
09/12/2021	171362	ENVIO TED	90,69D	161,99C
09/12/2021	171582	ENVIO TED	137,68D	24,31C
09/12/2021	171804	ENVIO TED	24,31D	0,00
09/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2021	333785	RESGATE	1.775.981,69C	1.775.981,69C
10/12/2021	008899	DOC ELET E	2.750,00D	1.773.231,69C
10/12/2021	008900	DOC ELET E	1.850,00D	1.771.381,69C
10/12/2021	106119	ENVIO TED	71.808,00D	1.699.573,69C
10/12/2021	106367	ENVIO TED	500.000,00D	1.199.573,69C
10/12/2021	106550	ENVIO TED	220.000,00D	979.573,69C
10/12/2021	106725	ENVIO TED	500.000,00D	479.573,69C
10/12/2021	106874	ENVIO TED	460.000,00D	19.573,69C
10/12/2021	108909	ENVIO TED	1.750,00D	17.823,69C
10/12/2021	109209	ENVIO TED	2.750,00D	15.073,69C
10/12/2021	109541	ENVIO TED	3.190,67D	11.883,02C

10/12/2021	109785	ENVIO TED	2.800,00D	9.083,02C
10/12/2021	109947	ENVIO TED	2.500,00D	6.583,02C
10/12/2021	110191	ENVIO TED	2.360,00D	4.223,02C
10/12/2021	110355	ENVIO TED	1.672,00D	2.551,02C
10/12/2021	110637	ENVIO TED	2.551,02D	0,00
10/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2021	259625	RESGATE	356.971,60C	356.971,60C
13/12/2021	170971	ENVIO TED	360,00D	356.611,60C
13/12/2021	171137	ENVIO TED	1.110,00D	355.501,60C
13/12/2021	171309	ENVIO TED	52,00D	355.449,60C
13/12/2021	171896	ENVIO TED	30.211,05D	325.238,55C
13/12/2021	172057	ENVIO TED	11.330,50D	313.908,05C
13/12/2021	172597	ENVIO TED	2.381,31D	311.526,74C
13/12/2021	172750	ENVIO TED	31.970,71D	279.556,03C
13/12/2021	172899	ENVIO TED	2.888,03D	276.668,00C
13/12/2021	173121	ENVIO TED	40.131,27D	236.536,73C
13/12/2021	173287	ENVIO TED	128.775,66D	107.761,07C
13/12/2021	173480	ENVIO TED	54.501,66D	53.259,41C
13/12/2021	173761	ENVIO TED	35.242,32D	18.017,09C
13/12/2021	173902	ENVIO TED	18.017,09D	0,00
13/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2021	250056	RESGATE	500.057,73C	500.057,73C
15/12/2021	862835	PAG AGUA	57,73D	500.000,00C
15/12/2021	163002	ENVIO TED	500.000,00D	0,00
15/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2021	281133	RESGATE	198.935,98C	198.935,98C
16/12/2021	177212	ENVIO TED	1.343,46D	197.592,52C
16/12/2021	177427	ENVIO TED	9.770,86D	187.821,66C
16/12/2021	178090	ENVIO TED	1.799,63D	186.022,03C
16/12/2021	178272	ENVIO TED	6.784,99D	179.237,04C
16/12/2021	178424	ENVIO TED	22.454,27D	156.782,77C
16/12/2021	178712	ENVIO TED	7.090,50D	149.692,27C
16/12/2021	178839	ENVIO TED	382,86D	149.309,41C
16/12/2021	179143	ENVIO TED	3.865,32D	145.444,09C
16/12/2021	179313	ENVIO TED	268,25D	145.175,84C
16/12/2021	180005	ENVIO TED	22.209,33D	122.966,51C
16/12/2021	180446	ENVIO TED	17.768,59D	105.197,92C
16/12/2021	180660	ENVIO TED	1.069,43D	104.128,49C
16/12/2021	180994	ENVIO TED	2.609,05D	101.519,44C
16/12/2021	181427	ENVIO TED	25.491,28D	76.028,16C
16/12/2021	181666	ENVIO TED	4.100,72D	71.927,44C
16/12/2021	181809	ENVIO TED	41.372,99D	30.554,45C
16/12/2021	182022	ENVIO TED	10.793,16D	19.761,29C
16/12/2021	182222	ENVIO TED	1.397,16D	18.364,13C
16/12/2021	182445	ENVIO TED	18.364,13D	0,00
16/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2021	460539	RESGATE	390,23C	390,23C
17/12/2021	850565	PAG AGUA	76,40D	313,83C
17/12/2021	850568	PAG AGUA	43,37D	270,46C
17/12/2021	850569	PAG AGUA	270,46D	0,00
17/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2021	399813	APLICACAO	1.500.003,00D	1.500.003,00D
20/12/2021	000001	CRED TED	1.500.003,00C	0,00
20/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00

21/12/2021	276579	RESGATE	228.627,22C	228.627,22C
21/12/2021	172679	ENVIO TED	14.609,00D	214.018,22C
21/12/2021	173932	ENVIO TED	3.154,77D	210.863,45C
21/12/2021	174669	ENVIO TED	22.371,23D	188.492,22C
21/12/2021	174970	ENVIO TED	197,87D	188.294,35C
21/12/2021	175171	ENVIO TED	3.794,91D	184.499,44C
21/12/2021	175548	ENVIO TED	1.250,25D	183.249,19C
21/12/2021	175817	ENVIO TED	8.103,22D	175.145,97C
21/12/2021	176108	ENVIO TED	6.807,24D	168.338,73C
21/12/2021	176283	ENVIO TED	9.687,92D	158.650,81C
21/12/2021	176505	ENVIO TED	5.764,36D	152.886,45C
21/12/2021	176715	ENVIO TED	1.828,59D	151.057,86C
21/12/2021	176996	ENVIO TED	4.899,31D	146.158,55C
21/12/2021	177581	ENVIO TED	21.173,00D	124.985,55C
21/12/2021	177944	ENVIO TED	16.026,50D	108.959,05C
21/12/2021	178193	ENVIO TED	13.460,85D	95.498,20C
21/12/2021	178442	ENVIO TED	38.952,69D	56.545,51C
21/12/2021	178735	ENVIO TED	12.478,80D	44.066,71C
21/12/2021	179006	ENVIO TED	4.175,38D	39.891,33C
21/12/2021	179311	ENVIO TED	2.610,00D	37.281,33C
21/12/2021	180956	ENVIO TED	10.935,05D	26.346,28C
21/12/2021	185291	ENVIO TED	26.346,28D	0,00
21/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2021	401081	RESGATE	58.862,49C	58.862,49C
22/12/2021	185943	ENVIO TED	2.901,48D	55.961,01C
22/12/2021	186463	ENVIO TED	9.905,70D	46.055,31C
22/12/2021	186585	ENVIO TED	1.908,00D	44.147,31C
22/12/2021	186704	ENVIO TED	79,50D	44.067,81C
22/12/2021	186900	ENVIO TED	18.090,00D	25.977,81C
22/12/2021	187193	ENVIO TED	3.721,42D	22.256,39C
22/12/2021	187316	ENVIO TED	132,50D	22.123,89C
22/12/2021	187801	ENVIO TED	4.826,18D	17.297,71C
22/12/2021	187882	ENVIO TED	595,49D	16.702,22C
22/12/2021	187997	ENVIO TED	9,55D	16.692,67C
22/12/2021	188101	ENVIO TED	4.508,94D	12.183,73C
22/12/2021	188304	ENVIO TED	12.183,73D	0,00
22/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2021	493065	RESGATE	4.169,73C	4.169,73C
23/12/2021	732482	PAG AGUA	43,37D	4.126,36C
23/12/2021	732483	PAG AGUA	168,25D	3.958,11C
23/12/2021	732484	PAG AGUA	229,57D	3.728,54C
23/12/2021	732486	PAG AGUA	88,54D	3.640,00C
23/12/2021	152422	ENVIO TED	3.640,00D	0,00
23/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2021	321251	RESGATE	2.663.604,72C	2.663.604,72C
24/12/2021	115209	ENVIO TED	500.000,00D	2.163.604,72C
24/12/2021	115299	ENVIO TED	500.000,00D	1.663.604,72C
24/12/2021	115390	ENVIO TED	200.000,00D	1.463.604,72C
24/12/2021	115854	ENVIO TED	34.273,14D	1.429.331,58C
24/12/2021	116578	ENVIO TED	122.598,17D	1.306.733,41C
24/12/2021	116861	ENVIO TED	97.100,27D	1.209.633,14C
24/12/2021	116950	ENVIO TED	37.818,88D	1.171.814,26C
24/12/2021	117025	ENVIO TED	93.829,12D	1.077.985,14C
24/12/2021	117125	ENVIO TED	26.133,24D	1.051.851,90C
24/12/2021	117251	ENVIO TED	68.110,71D	983.741,19C

24/12/2021	117656	ENVIO TED	99.693,17D	884.048,02C
24/12/2021	118632	ENVIO TED	207.764,48D	676.283,54C
24/12/2021	118812	ENVIO TED	74.399,25D	601.884,29C
24/12/2021	118944	ENVIO TED	113.742,43D	488.141,86C
24/12/2021	119101	ENVIO TED	2.160,07D	485.981,79C
24/12/2021	119240	ENVIO TED	35.450,94D	450.530,85C
24/12/2021	119424	ENVIO TED	75.942,05D	374.588,80C
24/12/2021	119649	ENVIO TED	29.320,00D	345.268,80C
24/12/2021	119758	ENVIO TED	47,08D	345.221,72C
24/12/2021	119974	ENVIO TED	345.221,72D	0,00
24/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2021	567681	RESGATE	102.958,45C	102.958,45C
27/12/2021	007404	DOC ELET E	2.532,00D	100.426,45C
27/12/2021	007498	DOC ELET E	1.106,00D	99.320,45C
27/12/2021	007573	DOC ELET E	2.400,00D	96.920,45C
27/12/2021	007892	DOC ELET E	41,80D	96.878,65C
27/12/2021	007893	DOC ELET E	1.554,00D	95.324,65C
27/12/2021	169412	ENVIO TED	18.408,75D	76.915,90C
27/12/2021	169593	ENVIO TED	20.668,00D	56.247,90C
27/12/2021	170286	ENVIO TED	10,23D	56.237,67C
27/12/2021	170585	ENVIO TED	35,00D	56.202,67C
27/12/2021	170734	ENVIO TED	815,50D	55.387,17C
27/12/2021	170846	ENVIO TED	881,40D	54.505,77C
27/12/2021	171235	ENVIO TED	3.013,00D	51.492,77C
27/12/2021	171780	ENVIO TED	16.010,00D	35.482,77C
27/12/2021	171905	ENVIO TED	1.842,00D	33.640,77C
27/12/2021	173458	ENVIO TED	3.750,00D	29.890,77C
27/12/2021	173791	ENVIO TED	225,00D	29.665,77C
27/12/2021	173918	ENVIO TED	4.275,00D	25.390,77C
27/12/2021	174559	ENVIO TED	295,64D	25.095,13C
27/12/2021	175752	ENVIO TED	117,19D	24.977,94C
27/12/2021	175895	ENVIO TED	3.789,16D	21.188,78C
27/12/2021	176097	ENVIO TED	2.629,72D	18.559,06C
27/12/2021	176523	ENVIO TED	720,00D	17.839,06C
27/12/2021	176642	ENVIO TED	2.223,00D	15.616,06C
27/12/2021	176759	ENVIO TED	2.184,00D	13.432,06C
27/12/2021	176856	ENVIO TED	18,36D	13.413,70C
27/12/2021	176963	ENVIO TED	593,54D	12.820,16C
27/12/2021	177083	ENVIO TED	139,73D	12.680,43C
27/12/2021	177211	ENVIO TED	4.517,97D	8.162,46C
27/12/2021	177417	ENVIO TED	22,62D	8.139,84C
27/12/2021	177671	ENVIO TED	731,48D	7.408,36C
27/12/2021	177827	ENVIO TED	104,00D	7.304,36C
27/12/2021	271612	ENVIO TEV	7.304,36D	0,00
27/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2021	583142	RESGATE	46.314,80C	46.314,80C
28/12/2021	148532	ENVIO TED	9.595,80D	36.719,00C
28/12/2021	148632	ENVIO TED	15.398,00D	21.321,00C
28/12/2021	148774	ENVIO TED	10.392,50D	10.928,50C
28/12/2021	148978	ENVIO TED	10.928,50D	0,00
28/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2021	494639	RESGATE	2.268.092,47C	2.268.092,47C
29/12/2021	000001	CRED TED	6.000,00C	2.274.092,47C
29/12/2021	005727	DOC ELET E	395,00D	2.273.697,47C
29/12/2021	235044	PAG AGUA	5.162,69D	2.268.534,78C

29/12/2021	140793	ENVIO TED	56.336,08D	2.212.198,70C
29/12/2021	140880	ENVIO TED	17.103,16D	2.195.095,54C
29/12/2021	140966	ENVIO TED	77.206,46D	2.117.889,08C
29/12/2021	141050	ENVIO TED	4.962,43D	2.112.926,65C
29/12/2021	141257	ENVIO TED	5.432,89D	2.107.493,76C
29/12/2021	141340	ENVIO TED	73.193,95D	2.034.299,81C
29/12/2021	141422	ENVIO TED	244.088,18D	1.790.211,63C
29/12/2021	141520	ENVIO TED	112.063,27D	1.678.148,36C
29/12/2021	141749	ENVIO TED	54.366,24D	1.623.782,12C
29/12/2021	141861	ENVIO TED	42.422,30D	1.581.359,82C
29/12/2021	151336	ENVIO TED	3.153,93D	1.578.205,89C
29/12/2021	151434	ENVIO TED	204,66D	1.578.001,23C
29/12/2021	151570	ENVIO TED	87,50D	1.577.913,73C
29/12/2021	151744	ENVIO TED	8.070,00D	1.569.843,73C
29/12/2021	152075	ENVIO TED	18.765,16D	1.551.078,57C
29/12/2021	152171	ENVIO TED	10,96D	1.551.067,61C
29/12/2021	152596	ENVIO TED	26.616,87D	1.524.450,74C
29/12/2021	152699	ENVIO TED	161,30D	1.524.289,44C
29/12/2021	163973	ENVIO TED	5.051,04D	1.519.238,40C
29/12/2021	164111	ENVIO TED	500.000,00D	1.019.238,40C
29/12/2021	164237	ENVIO TED	500.000,00D	519.238,40C
29/12/2021	164466	ENVIO TED	500.000,00D	19.238,40C
29/12/2021	164588	ENVIO TED	3,00D	19.235,40C
29/12/2021	167698	ENVIO TED	6.330,00D	12.905,40C
29/12/2021	169963	ENVIO TED	1.785,00D	11.120,40C
29/12/2021	170054	ENVIO TED	135,00D	10.985,40C
29/12/2021	170341	ENVIO TED	3.152,20D	7.833,20C
29/12/2021	170441	ENVIO TED	116,58D	7.716,62C
29/12/2021	170553	ENVIO TED	2.393,91D	5.322,71C
29/12/2021	170687	ENVIO TED	845,79D	4.476,92C
29/12/2021	170811	ENVIO TED	2.662,50D	1.814,42C
29/12/2021	170925	ENVIO TED	736,80D	1.077,62C
29/12/2021	291642	ENVIO TEV	1.077,62D	0,00
29/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2021	299609	RESGATE	57.892,81C	57.892,81C
30/12/2021	000001	CRED TED	403.712,90C	461.605,71C
30/12/2021	155840	DEVOL TED	330,00C	461.935,71C
30/12/2021	948772	PAG AGUA	280,69D	461.655,02C
30/12/2021	948773	PAG AGUA	762,24D	460.892,78C
30/12/2021	948774	PAG AGUA	43,37D	460.849,41C
30/12/2021	948776	PAG AGUA	76,40D	460.773,01C
30/12/2021	948778	PAG AGUA	50,93D	460.722,08C
30/12/2021	948779	PAG AGUA	127,43D	460.594,65C
30/12/2021	155458	ENVIO TED	550,00D	460.044,65C
30/12/2021	155676	ENVIO TED	275,00D	459.769,65C
30/12/2021	155840	ENVIO TED	330,00D	459.439,65C
30/12/2021	159516	ENVIO TED	393.210,80D	66.228,85C
30/12/2021	179949	ENVIO TED	2.900,00D	63.328,85C
30/12/2021	180061	ENVIO TED	1.280,00D	62.048,85C
30/12/2021	180178	ENVIO TED	34.863,40D	27.185,45C
30/12/2021	180311	ENVIO TED	1.520,00D	25.665,45C
30/12/2021	180444	ENVIO TED	6.548,00D	19.117,45C
30/12/2021	180563	ENVIO TED	12.000,00D	7.117,45C
30/12/2021	180704	ENVIO TED	4.520,00D	2.597,45C
30/12/2021	180795	ENVIO TED	425,92D	2.171,53C

30/12/2021	180986	ENVIO TED	30,24D	2.141,29C
30/12/2021	181251	ENVIO TED	15,14D	2.126,15C
30/12/2021	181327	ENVIO TED	69,57D	2.056,58C
30/12/2021	181619	ENVIO TED	164,50D	1.892,08C
30/12/2021	181730	ENVIO TED	120,58D	1.771,50C
30/12/2021	301349	ENVIO TEV	401,50D	1.370,00C
30/12/2021	301349	ENVIO TEV	440,00D	930,00C
30/12/2021	301349	ENVIO TEV	330,00D	600,00C
30/12/2021	301703	ENVIO TEV	600,00D	0,00
30/12/2021	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2021	444820	APLICACAO	2.976,04D	2.976,04D
31/12/2021	000001	CRED TED	2.976,04C	0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/01/2022	238578	APLICACAO	1.845.956,68D	1.845.956,68D
03/01/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	1.841.269,23D
03/01/2022	000001	CRED TED	1.680.000,00C	161.269,23D
03/01/2022	000001	CRED TED	150.000,00C	11.269,23D
03/01/2022	000001	CRED TED	11.269,23C	0,00
03/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2022	593521	RESGATE	330,00C	330,00C
06/01/2022	163147	ENVIO TED	330,00D	0,00
06/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2022	491412	APLICACAO	3.394.262,29D	3.394.262,29D
10/01/2022	000001	CRED TED	71.808,00C	3.322.454,29D
10/01/2022	000001	CRED TED	29.622,08C	3.292.832,21D
10/01/2022	000001	CRED TED	3.184.332,21C	108.500,00D
10/01/2022	000001	CRED TED	108.500,00C	0,00
10/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2022	256981	RESGATE	118.463,88C	118.463,88C
12/01/2022	000001	CRED TED	768,10C	119.231,98C
12/01/2022	121647	ENVIO TEV	38.641,10D	80.590,88C
12/01/2022	162593	ENVIO TED	6.006,36D	74.584,52C
12/01/2022	163061	ENVIO TED	131,44D	74.453,08C
12/01/2022	163304	ENVIO TED	150,42D	74.302,66C
12/01/2022	163752	ENVIO TED	107,20D	74.195,46C
12/01/2022	164014	ENVIO TED	784,62D	73.410,84C
12/01/2022	164570	ENVIO TED	4.206,96D	69.203,88C
12/01/2022	165109	ENVIO TED	1.250,89D	67.952,99C
12/01/2022	166037	ENVIO TED	5.938,87D	62.014,12C
12/01/2022	166233	ENVIO TED	6.952,90D	55.061,22C
12/01/2022	166344	ENVIO TED	42.143,20D	12.918,02C
12/01/2022	166934	ENVIO TED	7.928,05D	4.989,97C
12/01/2022	167153	ENVIO TED	370,95D	4.619,02C
12/01/2022	167927	ENVIO TED	945,85D	3.673,17C
12/01/2022	168828	ENVIO TED	252,68D	3.420,49C
12/01/2022	169058	ENVIO TED	476,96D	2.943,53C
12/01/2022	169206	ENVIO TED	2.943,53D	0,00
12/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2022	558803	RESGATE	1.680.000,00C	1.680.000,00C
13/01/2022	143451	ENVIO TED	500.000,00D	1.180.000,00C
13/01/2022	143573	ENVIO TED	460.000,00D	720.000,00C
13/01/2022	143753	ENVIO TED	500.000,00D	220.000,00C
13/01/2022	143961	ENVIO TED	220.000,00D	0,00

13/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2022	360575	RESGATE	1.484.915,62C	1.484.915,62C
14/01/2022	146597	ENVIO TED	155.807,96D	1.329.107,66C
14/01/2022	146749	ENVIO TED	311.615,92D	1.017.491,74C
14/01/2022	146847	ENVIO TED	7.593,08D	1.009.898,66C
14/01/2022	146970	ENVIO TED	1.955,57D	1.007.943,09C
14/01/2022	147063	ENVIO TED	36.000,00D	971.943,09C
14/01/2022	147490	ENVIO TED	464.782,98D	507.160,11C
14/01/2022	148707	ENVIO TED	210.313,70D	296.846,41C
14/01/2022	148914	ENVIO TED	3.652,00D	293.194,41C
14/01/2022	149049	ENVIO TED	71.808,00D	221.386,41C
14/01/2022	149281	ENVIO TED	35.444,66D	185.941,75C
14/01/2022	149413	ENVIO TED	136.358,42D	49.583,33C
14/01/2022	149584	ENVIO TED	20.000,00D	29.583,33C
14/01/2022	149717	ENVIO TED	20.000,00D	9.583,33C
14/01/2022	163275	ENVIO TED	9.583,33D	0,00
14/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2022	555475	APLICACAO	297.775,12D	297.775,12D
17/01/2022	000001	CRED TED	7.500,00C	290.275,12D
17/01/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	274.975,12D
17/01/2022	000001	CRED TED	231.437,12C	43.538,00D
17/01/2022	000001	CRED TED	43.538,00C	0,00
17/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2022	785656	RESGATE	170.993,03C	170.993,03C
18/01/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	200.366,18C
18/01/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	205.053,63C
18/01/2022	004378	DOC ELET E	803,60D	204.250,03C
18/01/2022	004534	DOC ELET E	2.750,00D	201.500,03C
18/01/2022	651500	PAG AGUA	2.382,08D	199.117,95C
18/01/2022	651502	PAG AGUA	86,61D	199.031,34C
18/01/2022	651503	PAG AGUA	178,46D	198.852,88C
18/01/2022	651504	PAG FONE	196,51D	198.656,37C
18/01/2022	651505	PAG AGUA	127,43D	198.528,94C
18/01/2022	149037	ENVIO TED	2.551,02D	195.977,92C
18/01/2022	149109	ENVIO TED	1.672,00D	194.305,92C
18/01/2022	149405	ENVIO TED	2.360,00D	191.945,92C
18/01/2022	149647	ENVIO TED	2.500,00D	189.445,92C
18/01/2022	149757	ENVIO TED	2.800,00D	186.645,92C
18/01/2022	149862	ENVIO TED	3.190,67D	183.455,25C
18/01/2022	149981	ENVIO TED	2.750,00D	180.705,25C
18/01/2022	150064	ENVIO TED	1.750,00D	178.955,25C
18/01/2022	150383	ENVIO TED	1.850,00D	177.105,25C
18/01/2022	150617	ENVIO TED	8.450,20D	168.655,05C
18/01/2022	150689	ENVIO TED	83,36D	168.571,69C
18/01/2022	150784	ENVIO TED	2.695,46D	165.876,23C
18/01/2022	150880	ENVIO TED	378,60D	165.497,63C
18/01/2022	151058	ENVIO TED	12.241,55D	153.256,08C
18/01/2022	151611	ENVIO TED	16,40D	153.239,68C
18/01/2022	151848	ENVIO TED	5.700,00D	147.539,68C
18/01/2022	151974	ENVIO TED	76,00D	147.463,68C
18/01/2022	181607	ENVIO TEV	147.463,68D	0,00
18/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2022	364115	RESGATE	254.936,90C	254.936,90C
19/01/2022	131690	ENVIO TED	7.652,86D	247.284,04C
19/01/2022	131741	ENVIO TED	10.092,17D	237.191,87C

19/01/2022	131922	ENVIO TED	2.200,83D	234.991,04C
19/01/2022	132012	ENVIO TED	6.836,02D	228.155,02C
19/01/2022	132088	ENVIO TED	5.107,92D	223.047,10C
19/01/2022	132166	ENVIO TED	23.776,84D	199.270,26C
19/01/2022	132309	ENVIO TED	18.421,58D	180.848,68C
19/01/2022	132414	ENVIO TED	14.299,29D	166.549,39C
19/01/2022	132738	ENVIO TED	45.178,70D	121.370,69C
19/01/2022	132804	ENVIO TED	22.533,82D	98.836,87C
19/01/2022	132914	ENVIO TED	4.778,85D	94.058,02C
19/01/2022	133136	ENVIO TED	24.121,40D	69.936,62C
19/01/2022	133223	ENVIO TED	13.273,07D	56.663,55C
19/01/2022	133338	ENVIO TED	3.016,84D	53.646,71C
19/01/2022	133634	ENVIO TED	3.657,06D	49.989,65C
19/01/2022	133713	ENVIO TED	197,87D	49.791,78C
19/01/2022	133841	ENVIO TED	11.551,07D	38.240,71C
19/01/2022	133922	ENVIO TED	1.252,48D	36.988,23C
19/01/2022	134232	ENVIO TED	25.992,54D	10.995,69C
19/01/2022	134572	ENVIO TED	4.963,05D	6.032,64C
19/01/2022	134702	ENVIO TED	404,36D	5.628,28C
19/01/2022	134838	ENVIO TED	347,90D	5.280,38C
19/01/2022	134958	ENVIO TED	4.025,58D	1.254,80C
19/01/2022	191339	ENVIO TEV	1.254,80D	0,00
19/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2022	273382	APLICACAO	15.606,22D	15.606,22D
21/01/2022	000001	CRED TED	17.171,00C	1.564,78C
21/01/2022	136723	ENVIO TED	1.564,78D	0,00
21/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2022	296288	RESGATE	68.418,46C	68.418,46C
24/01/2022	163635	ENVIO TED	618,81D	67.799,65C
24/01/2022	163797	ENVIO TED	640,00D	67.159,65C
24/01/2022	163949	ENVIO TED	6.000,00D	61.159,65C
24/01/2022	164105	ENVIO TED	13.000,00D	48.159,65C
24/01/2022	164311	ENVIO TED	2.035,20D	46.124,45C
24/01/2022	164701	ENVIO TED	46,37D	46.078,08C
24/01/2022	164843	ENVIO TED	2.271,97D	43.806,11C
24/01/2022	164936	ENVIO TED	389,03D	43.417,08C
24/01/2022	165097	ENVIO TED	12.578,61D	30.838,47C
24/01/2022	165201	ENVIO TED	1.110,22D	29.728,25C
24/01/2022	165397	ENVIO TED	24.829,49D	4.898,76C
24/01/2022	165898	ENVIO TED	128,35D	4.770,41C
24/01/2022	166016	ENVIO TED	4.770,41D	0,00
24/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2022	598334	RESGATE	1.337.299,70C	1.337.299,70C
26/01/2022	000001	CRED TED	247.722,71C	1.585.022,41C
26/01/2022	148533	ENVIO TED	30.157,28D	1.554.865,13C
26/01/2022	148624	ENVIO TED	44.042,25D	1.510.822,88C
26/01/2022	148723	ENVIO TED	498,47D	1.510.324,41C
26/01/2022	148814	ENVIO TED	146.314,79D	1.364.009,62C
26/01/2022	148900	ENVIO TED	98.668,34D	1.265.341,28C
26/01/2022	149005	ENVIO TED	112.499,20D	1.152.842,08C
26/01/2022	149102	ENVIO TED	115.850,23D	1.036.991,85C
26/01/2022	149197	ENVIO TED	17.266,20D	1.019.725,65C
26/01/2022	149294	ENVIO TED	80.989,02D	938.736,63C

26/01/2022	149578	ENVIO TED	23,54D	938.713,09C
26/01/2022	149795	ENVIO TED	106.767,50D	831.945,59C
26/01/2022	149889	ENVIO TED	33.882,87D	798.062,72C
26/01/2022	150021	ENVIO TED	207.764,48D	590.298,24C
26/01/2022	150106	ENVIO TED	345.221,72D	245.076,52C
26/01/2022	150187	ENVIO TED	99.572,74D	145.503,78C
26/01/2022	150284	ENVIO TED	45.430,24D	100.073,54C
26/01/2022	150385	ENVIO TED	98.069,78D	2.003,76C
26/01/2022	150475	ENVIO TED	2.003,76D	0,00
26/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2022	252644	RESGATE	507.758,20C	507.758,20C
28/01/2022	005302	DOC ELET E	542,52D	507.215,68C
28/01/2022	005363	DOC ELET E	559,50D	506.656,18C
28/01/2022	403870	PAG AGUA	43,37D	506.612,81C
28/01/2022	149742	ENVIO TED	15.058,45D	491.554,36C
28/01/2022	149848	ENVIO TED	5.607,04D	485.947,32C
28/01/2022	149942	ENVIO TED	71.246,76D	414.700,56C
28/01/2022	151088	ENVIO TED	233.971,57D	180.728,99C
28/01/2022	151272	ENVIO TED	104.596,34D	76.132,65C
28/01/2022	151433	ENVIO TED	10.096,41D	66.036,24C
28/01/2022	151533	ENVIO TED	48.954,70D	17.081,54C
28/01/2022	169211	ENVIO TED	6.906,00D	10.175,54C
28/01/2022	169295	ENVIO TED	258,69D	9.916,85C
28/01/2022	169513	ENVIO TED	3.300,00D	6.616,85C
28/01/2022	169639	ENVIO TED	204,00D	6.412,85C
28/01/2022	170041	ENVIO TED	21,54D	6.391,31C
28/01/2022	281630	ENVIO TEV	6.391,31D	0,00
28/01/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2022	279207	APLICACAO	371.820,33D	371.820,33D
31/01/2022	000001	CRED TED	392.658,75C	20.838,42C
31/01/2022	176081	ENVIO TED	21,47D	20.816,95C
31/01/2022	176262	ENVIO TED	62,36D	20.754,59C
31/01/2022	176463	ENVIO TED	428,03D	20.326,56C
31/01/2022	176894	ENVIO TED	126,74D	20.199,82C
31/01/2022	177028	ENVIO TED	225,00D	19.974,82C
31/01/2022	177294	ENVIO TED	4.275,00D	15.699,82C
31/01/2022	177511	ENVIO TED	15.500,00D	199,82C
31/01/2022	177700	ENVIO TED	12,91D	186,91C
31/01/2022	178188	ENVIO TED	186,91D	0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/02/2022 até: 28/02/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/02/2022	560226	APLICACAO	75.877,93D	75.877,93D
01/02/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	55.234,38D
01/02/2022	000001	CRED TED	42.702,50C	12.531,88D
01/02/2022	000001	CRED TED	2.247,50C	10.284,38D
01/02/2022	000001	CRED TED	10.284,38C	0,00
01/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2022	344399	RESGATE	476.558,56C	476.558,56C
03/02/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	497.519,05C
03/02/2022	031602	ENVIO TEV	484,80D	497.034,25C
03/02/2022	031602	ENVIO TEV	442,38D	496.591,87C
03/02/2022	031602	ENVIO TEV	363,60D	496.228,27C
03/02/2022	031602	ENVIO TEV	2.739,14D	493.489,13C
03/02/2022	161793	ENVIO TED	426.923,75D	66.565,38C
03/02/2022	161953	ENVIO TED	1.472,11D	65.093,27C
03/02/2022	162080	ENVIO TED	771,42D	64.321,85C
03/02/2022	162246	ENVIO TED	3.185,32D	61.136,53C
03/02/2022	162431	ENVIO TED	13.572,25D	47.564,28C
03/02/2022	163125	ENVIO TED	2.231,04D	45.333,24C
03/02/2022	163285	ENVIO TED	6.665,10D	38.668,14C
03/02/2022	163470	ENVIO TED	171,60D	38.496,54C
03/02/2022	163605	ENVIO TED	1.453,14D	37.043,40C
03/02/2022	163849	ENVIO TED	110,86D	36.932,54C
03/02/2022	163957	ENVIO TED	1.808,99D	35.123,55C
03/02/2022	164085	ENVIO TED	514,28D	34.609,27C
03/02/2022	164178	ENVIO TED	214,50D	34.394,77C
03/02/2022	164672	ENVIO TED	363,60D	34.031,17C
03/02/2022	164878	ENVIO TED	3.198,53D	30.832,64C
03/02/2022	165042	ENVIO TED	606,00D	30.226,64C
03/02/2022	165853	ENVIO TED	25.123,67D	5.102,97C
03/02/2022	170173	ENVIO TED	5.102,97D	0,00
03/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/02/2022	386257	APLICACAO	768,10D	768,10D
04/02/2022	000001	CRED TED	768,10C	0,00
04/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2022	472199	RESGATE	154.364,61C	154.364,61C
07/02/2022	071244	ENVIO TEV	147.465,21D	6.899,40C
07/02/2022	165784	ENVIO TED	6.899,40D	0,00
07/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2022	363825	APLICACAO	40.747,57D	40.747,57D
08/02/2022	000001	CRED TED	40.747,57C	0,00
08/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2022	281935	RESGATE	35.997,45C	35.997,45C
09/02/2022	000001	CRED TED	5.600,00C	41.597,45C

09/02/2022	000001	CRED TED	42.000,00C	83.597,45C
09/02/2022	135268	DEVOL TED	61,29C	83.658,74C
09/02/2022	091324	ENVIO TEV	243,00D	83.415,74C
09/02/2022	091329	ENVIO TEV	8.843,26D	74.572,48C
09/02/2022	091329	ENVIO TEV	1.028,73D	73.543,75C
09/02/2022	091329	ENVIO TEV	14.004,45D	59.539,30C
09/02/2022	091329	ENVIO TEV	9.210,64D	50.328,66C
09/02/2022	134798	ENVIO TED	535,81D	49.792,85C
09/02/2022	135022	ENVIO TED	310,68D	49.482,17C
09/02/2022	135130	ENVIO TED	101,73D	49.380,44C
09/02/2022	135268	ENVIO TED	61,29D	49.319,15C
09/02/2022	135423	ENVIO TED	183,33D	49.135,82C
09/02/2022	135605	ENVIO TED	335,68D	48.800,14C
09/02/2022	135688	ENVIO TED	4.451,73D	44.348,41C
09/02/2022	135823	ENVIO TED	107,20D	44.241,21C
09/02/2022	135964	ENVIO TED	75,21D	44.166,00C
09/02/2022	136034	ENVIO TED	542,50D	43.623,50C
09/02/2022	136188	ENVIO TED	580,60D	43.042,90C
09/02/2022	136344	ENVIO TED	876,22D	42.166,68C
09/02/2022	136672	ENVIO TED	125,90D	42.040,78C
09/02/2022	136744	ENVIO TED	24.902,78D	17.138,00C
09/02/2022	136817	ENVIO TED	1.122,55D	16.015,45C
09/02/2022	136921	ENVIO TED	619,30D	15.396,15C
09/02/2022	136982	ENVIO TED	193,26D	15.202,89C
09/02/2022	137157	ENVIO TED	160,02D	15.042,87C
09/02/2022	137488	ENVIO TED	3.427,93D	11.614,94C
09/02/2022	137552	ENVIO TED	2.025,15D	9.589,79C
09/02/2022	137722	ENVIO TED	1.796,79D	7.793,00C
09/02/2022	138436	ENVIO TED	74,06D	7.718,94C
09/02/2022	138527	ENVIO TED	163,45D	7.555,49C
09/02/2022	138641	ENVIO TED	119,24D	7.436,25C
09/02/2022	138727	ENVIO TED	208,67D	7.227,58C
09/02/2022	138947	ENVIO TED	119,24D	7.108,34C
09/02/2022	139377	ENVIO TED	713,99D	6.394,35C
09/02/2022	139453	ENVIO TED	296,25D	6.098,10C
09/02/2022	139542	ENVIO TED	5.845,42D	252,68C
09/02/2022	141279	ENVIO TED	137,68D	115,00C
09/02/2022	141366	ENVIO TED	24,31D	90,69C
09/02/2022	141462	ENVIO TED	90,69D	0,00
09/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2022	484661	APLICACAO	3.118.342,45D	3.118.342,45D
10/02/2022	000001	CRED TED	42.702,50C	3.075.639,95D
10/02/2022	000001	CRED TED	2.247,50C	3.073.392,45D
10/02/2022	000001	CRED TED	3.104.437,53C	31.045,08C
10/02/2022	066251	PAG AGUA	76,40D	30.968,68C
10/02/2022	066252	PAG AGUA	680,22D	30.288,46C
10/02/2022	066254	PAG AGUA	76,40D	30.212,06C
10/02/2022	066256	PAG AGUA	690,47D	29.521,59C
10/02/2022	066258	PAG AGUA	86,61D	29.434,98C
10/02/2022	153213	ENVIO TED	61,29D	29.373,69C
10/02/2022	175185	ENVIO TED	2.750,00D	26.623,69C
10/02/2022	175375	ENVIO TED	1.750,00D	24.873,69C
10/02/2022	175547	ENVIO TED	2.360,00D	22.513,69C
10/02/2022	175800	ENVIO TED	2.500,00D	20.013,69C
10/02/2022	176020	ENVIO TED	2.800,00D	17.213,69C

10/02/2022	176161	ENVIO TED	2.750,00D	14.463,69C
10/02/2022	176401	ENVIO TED	2.551,02D	11.912,67C
10/02/2022	176762	ENVIO TED	1.672,00D	10.240,67C
10/02/2022	176920	ENVIO TED	3.190,67D	7.050,00C
10/02/2022	177323	ENVIO TED	1.850,00D	5.200,00C
10/02/2022	186405	ENVIO TED	260,00D	4.940,00C
10/02/2022	186595	ENVIO TED	4.940,00D	0,00
10/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/02/2022	446759	RESGATE	804.420,56C	804.420,56C
11/02/2022	000001	CRED TED	132.673,26C	937.093,82C
11/02/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	940.118,27C
11/02/2022	000001	CRED TED	108.500,00C	1.048.618,27C
11/02/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	1.073.289,27C
11/02/2022	000001	CRED TED	263.743,73C	1.337.033,00C
11/02/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	1.340.057,45C
11/02/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	1.355.357,45C
11/02/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	1.376.317,94C
11/02/2022	000001	CRED TED	36.789,68C	1.413.107,62C
11/02/2022	164733	ENVIO TED	36.000,00D	1.377.107,62C
11/02/2022	164865	ENVIO TED	7.593,08D	1.369.514,54C
11/02/2022	165046	ENVIO TED	311.615,92D	1.057.898,62C
11/02/2022	165285	ENVIO TED	155.807,96D	902.090,66C
11/02/2022	165483	ENVIO TED	1.955,57D	900.135,09C
11/02/2022	165835	ENVIO TED	464.782,98D	435.352,11C
11/02/2022	165970	ENVIO TED	210.313,70D	225.038,41C
11/02/2022	166099	ENVIO TED	3.652,00D	221.386,41C
11/02/2022	166205	ENVIO TED	35.444,66D	185.941,75C
11/02/2022	166622	ENVIO TED	9.583,33D	176.358,42C
11/02/2022	166756	ENVIO TED	136.358,42D	40.000,00C
11/02/2022	167020	ENVIO TED	20.000,00D	20.000,00C
11/02/2022	168136	ENVIO TED	20.000,00D	0,00
11/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2022	450996	RESGATE	34.224,80C	34.224,80C
14/02/2022	158018	PAG AGUA	76,40D	34.148,40C
14/02/2022	158029	PAG AGUA	71,34D	34.077,06C
14/02/2022	141436	ENVIO TEV	443,26D	33.633,80C
14/02/2022	141436	ENVIO TEV	634,36D	32.999,44C
14/02/2022	157263	ENVIO TED	1.313,40D	31.686,04C
14/02/2022	157601	ENVIO TED	16,38D	31.669,66C
14/02/2022	157748	ENVIO TED	2.691,00D	28.978,66C
14/02/2022	157874	ENVIO TED	900,00D	28.078,66C
14/02/2022	158046	ENVIO TED	4.275,00D	23.803,66C
14/02/2022	158170	ENVIO TED	225,00D	23.578,66C
14/02/2022	158406	ENVIO TED	18.765,16D	4.813,50C
14/02/2022	159138	ENVIO TED	4.359,15D	454,35C
14/02/2022	159261	ENVIO TED	454,35D	0,00
14/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2022	837330	APLICACAO	14.134,60D	14.134,60D
15/02/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	15.238,55C
15/02/2022	143134	ENVIO TED	457,16D	14.781,39C
15/02/2022	143220	ENVIO TED	14.781,39D	0,00
15/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/02/2022	298186	APLICACAO	25.529,08D	25.529,08D
16/02/2022	000001	CRED TED	10.284,38C	15.244,70D
16/02/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	5.398,85C

16/02/2022	141969	ENVIO TED	4.320,00D	1.078,85C
16/02/2022	142043	ENVIO TED	15,21D	1.063,64C
16/02/2022	142141	ENVIO TED	491,74D	571,90C
16/02/2022	142223	ENVIO TED	17,16D	554,74C
16/02/2022	142332	ENVIO TED	554,74D	0,00
16/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2022	587388	RESGATE	157.866,20C	157.866,20C
17/02/2022	003243	DOC ELET E	404,36D	157.461,84C
17/02/2022	472085	PAG AGUA	43,37D	157.418,47C
17/02/2022	472087	PAG AGUA	301,14D	157.117,33C
17/02/2022	142727	ENVIO TED	5.496,01D	151.621,32C
17/02/2022	142931	ENVIO TED	1.732,81D	149.888,51C
17/02/2022	143977	ENVIO TED	1.611,58D	148.276,93C
17/02/2022	144067	ENVIO TED	1.343,65D	146.933,28C
17/02/2022	144157	ENVIO TED	9.303,38D	137.629,90C
17/02/2022	144240	ENVIO TED	1.752,45D	135.877,45C
17/02/2022	144322	ENVIO TED	5.562,93D	130.314,52C
17/02/2022	144414	ENVIO TED	274,62D	130.039,90C
17/02/2022	144517	ENVIO TED	22.357,20D	107.682,70C
17/02/2022	144922	ENVIO TED	828,38D	106.854,32C
17/02/2022	145044	ENVIO TED	202,96D	106.651,36C
17/02/2022	145384	ENVIO TED	14.972,24D	91.679,12C
17/02/2022	145518	ENVIO TED	1.240,90D	90.438,22C
17/02/2022	145657	ENVIO TED	39.535,94D	50.902,28C
17/02/2022	145830	ENVIO TED	21.934,10D	28.968,18C
17/02/2022	146007	ENVIO TED	4.060,12D	24.908,06C
17/02/2022	146182	ENVIO TED	20.524,24D	4.383,82C
17/02/2022	146335	ENVIO TED	2.612,01D	1.771,81C
17/02/2022	146459	ENVIO TED	517,01D	1.254,80C
17/02/2022	171423	ENVIO TEV	1.254,80D	0,00
17/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/02/2022	258297	RESGATE	8.283,80C	8.283,80C
18/02/2022	860719	PAG FONE	240,63D	8.043,17C
18/02/2022	860720	PAG FONE	104,17D	7.939,00C
18/02/2022	146582	ENVIO TED	31,80D	7.907,20C
18/02/2022	146701	ENVIO TED	90,03D	7.817,17C
18/02/2022	146820	ENVIO TED	2.910,82D	4.906,35C
18/02/2022	147008	ENVIO TED	614,90D	4.291,45C
18/02/2022	147107	ENVIO TED	2.051,10D	2.240,35C
18/02/2022	147229	ENVIO TED	15,30D	2.225,05C
18/02/2022	147367	ENVIO TED	494,70D	1.730,35C
18/02/2022	147466	ENVIO TED	51,91D	1.678,44C
18/02/2022	147587	ENVIO TED	1.678,44D	0,00
18/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2022	867506	RESGATE	9.448,70C	9.448,70C
22/02/2022	140127	ENVIO TED	9.448,70D	0,00
22/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2022	582373	RESGATE	1.400.291,23C	1.400.291,23C
23/02/2022	147986	ENVIO TED	127.141,46D	1.273.149,77C
23/02/2022	148101	ENVIO TED	345.221,72D	927.928,05C
23/02/2022	148196	ENVIO TED	207.764,48D	720.163,57C
23/02/2022	148337	ENVIO TED	32.600,59D	687.562,98C
23/02/2022	148458	ENVIO TED	33.882,87D	653.680,11C
23/02/2022	148566	ENVIO TED	81.817,96D	571.862,15C

23/02/2022	148665	ENVIO TED	70,62D	571.791,53C
23/02/2022	148784	ENVIO TED	111.798,75D	459.992,78C
23/02/2022	149002	ENVIO TED	82.234,52D	377.758,26C
23/02/2022	149108	ENVIO TED	8.150,56D	369.607,70C
23/02/2022	149213	ENVIO TED	115.850,23D	253.757,47C
23/02/2022	149349	ENVIO TED	478,73D	253.278,74C
23/02/2022	149454	ENVIO TED	16.755,20D	236.523,54C
23/02/2022	149547	ENVIO TED	98.668,34D	137.855,20C
23/02/2022	149640	ENVIO TED	119.884,90D	17.970,30C
23/02/2022	149734	ENVIO TED	14.045,77D	3.924,53C
23/02/2022	150029	ENVIO TED	569,68D	3.354,85C
23/02/2022	150228	ENVIO TED	3.354,85D	0,00
23/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2022	268597	RESGATE	202.698,65C	202.698,65C
24/02/2022	000001	CRED TED	460.636,70C	663.335,35C
24/02/2022	005617	DOC ELET E	1.315,00D	662.020,35C
24/02/2022	535953	PAG AGUA	43,37D	661.976,98C
24/02/2022	535954	PAG AGUA	86,61D	661.890,37C
24/02/2022	535955	PAG AGUA	2.472,77D	659.417,60C
24/02/2022	159378	ENVIO TED	16.727,30D	642.690,30C
24/02/2022	159492	ENVIO TED	33.238,31D	609.451,99C
24/02/2022	159673	ENVIO TED	6.666,02D	602.785,97C
24/02/2022	160370	ENVIO TED	65.507,61D	537.278,36C
24/02/2022	160492	ENVIO TED	192.205,83D	345.072,53C
24/02/2022	160664	ENVIO TED	96.818,27D	248.254,26C
24/02/2022	160839	ENVIO TED	58.228,43D	190.025,83C
24/02/2022	160968	ENVIO TED	1.008,00D	189.017,83C
24/02/2022	172838	ENVIO TED	96,00D	188.921,83C
24/02/2022	173319	ENVIO TED	18.765,16D	170.156,67C
24/02/2022	173421	ENVIO TED	47,20D	170.109,47C
24/02/2022	173539	ENVIO TED	2.312,73D	167.796,74C
24/02/2022	173712	ENVIO TED	322,99D	167.473,75C
24/02/2022	174116	ENVIO TED	10.443,47D	157.030,28C
24/02/2022	174211	ENVIO TED	88,61D	156.941,67C
24/02/2022	174301	ENVIO TED	2.865,07D	154.076,60C
24/02/2022	174376	ENVIO TED	446,37D	153.630,23C
24/02/2022	174498	ENVIO TED	14.432,72D	139.197,51C
24/02/2022	174637	ENVIO TED	120,00D	139.077,51C
24/02/2022	174766	ENVIO TED	114,00D	138.963,51C
24/02/2022	241641	ENVIO TEV	138.963,51D	0,00
24/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/02/2022	633672	RESGATE	459.076,75C	459.076,75C
25/02/2022	105292	ENVIO TED	443.450,02D	15.626,73C
25/02/2022	187534	ENVIO TED	9.736,73D	5.890,00C
25/02/2022	187818	ENVIO TED	6,74D	5.883,26C
25/02/2022	188621	ENVIO TED	51,93D	5.831,33C
25/02/2022	191247	ENVIO TED	1.971,00D	3.860,33C
25/02/2022	251502	ENVIO TEV	443,26D	3.417,07C
25/02/2022	251502	ENVIO TEV	3.417,07D	0,00
25/02/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/03/2022	583375	APLICACAO	86.342,88D	86.342,88D
02/03/2022	000001	CRED TED	100.000,00C	13.657,12C
02/03/2022	021523	ENVIO TEV	484,80D	13.172,32C
02/03/2022	021523	ENVIO TEV	768,32D	12.404,00C
02/03/2022	021523	ENVIO TEV	363,60D	12.040,40C
02/03/2022	021523	ENVIO TEV	442,38D	11.598,02C
02/03/2022	103853	ENVIO TED	580,00D	11.018,02C
02/03/2022	104002	ENVIO TED	32,00D	10.986,02C
02/03/2022	104223	ENVIO TED	1.568,00D	9.418,02C
02/03/2022	104388	ENVIO TED	1.124,24D	8.293,78C
02/03/2022	104522	ENVIO TED	31,68D	8.262,10C
02/03/2022	104856	ENVIO TED	163,80D	8.098,30C
02/03/2022	105465	ENVIO TED	841,00D	7.257,30C
02/03/2022	105722	ENVIO TED	19,60D	7.237,70C
02/03/2022	106085	ENVIO TED	960,40D	6.277,30C
02/03/2022	106321	ENVIO TED	6.277,30D	0,00
02/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/03/2022	546581	RESGATE	41.873,89C	41.873,89C
04/03/2022	181162	ENVIO TED	1.124,58D	40.749,31C
04/03/2022	181400	ENVIO TED	25.150,64D	15.598,67C
04/03/2022	181852	ENVIO TED	136,21D	15.462,46C
04/03/2022	182049	ENVIO TED	5.062,46D	10.400,00C
04/03/2022	182187	ENVIO TED	520,00D	9.880,00C
04/03/2022	182427	ENVIO TED	9.880,00D	0,00
04/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2022	581834	APLICACAO	3.367.426,18D	3.367.426,18D
07/03/2022	000001	CRED TED	3.322.861,32C	44.564,86D
07/03/2022	000001	CRED TED	42.702,50C	1.862,36D
07/03/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	1.162,09C
07/03/2022	000001	CRED TED	2.247,50C	3.409,59C
07/03/2022	708359	PAG AGUA	458,26D	2.951,33C
07/03/2022	708365	PAG AGUA	755,33D	2.196,00C
07/03/2022	199037	ENVIO TED	1.080,00D	1.116,00C
07/03/2022	199540	ENVIO TED	900,00D	216,00C
07/03/2022	199744	ENVIO TED	216,00D	0,00
07/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2022	378477	RESGATE	1.629.596,15C	1.629.596,15C
08/03/2022	162191	ENVIO TED	136.358,42D	1.493.237,73C
08/03/2022	162381	ENVIO TED	20.000,00D	1.473.237,73C
08/03/2022	162530	ENVIO TED	35.444,66D	1.437.793,07C
08/03/2022	162686	ENVIO TED	210.313,70D	1.227.479,37C
08/03/2022	162871	ENVIO TED	20.000,00D	1.207.479,37C
08/03/2022	163067	ENVIO TED	9.583,33D	1.197.896,04C

08/03/2022	163306	ENVIO TED	464.782,98D	733.113,06C
08/03/2022	163490	ENVIO TED	3.652,00D	729.461,06C
08/03/2022	168226	ENVIO TED	100.000,00D	629.461,06C
08/03/2022	168414	ENVIO TED	116.488,53D	512.972,53C
08/03/2022	168553	ENVIO TED	1.955,57D	511.016,96C
08/03/2022	168770	ENVIO TED	36.000,00D	475.016,96C
08/03/2022	168937	ENVIO TED	7.593,08D	467.423,88C
08/03/2022	169135	ENVIO TED	155.807,96D	311.615,92C
08/03/2022	169293	ENVIO TED	311.615,92D	0,00
08/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2022	442664	RESGATE	86.479,91C	86.479,91C
10/03/2022	101540	ENVIO TEV	1.053,90D	85.426,01C
10/03/2022	101540	ENVIO TEV	9.159,59D	76.266,42C
10/03/2022	101540	ENVIO TEV	8.935,17D	67.331,25C
10/03/2022	101540	ENVIO TEV	3.389,92D	63.941,33C
10/03/2022	101540	ENVIO TEV	2.707,34D	61.233,99C
10/03/2022	176497	ENVIO TED	98,81D	61.135,18C
10/03/2022	176712	ENVIO TED	24,31D	61.110,87C
10/03/2022	176915	ENVIO TED	73,96D	61.036,91C
10/03/2022	177375	ENVIO TED	34,61D	61.002,30C
10/03/2022	177550	ENVIO TED	780,45D	60.221,85C
10/03/2022	177711	ENVIO TED	299,25D	59.922,60C
10/03/2022	177921	ENVIO TED	2.736,62D	57.185,98C
10/03/2022	178273	ENVIO TED	208,67D	56.977,31C
10/03/2022	178501	ENVIO TED	119,24D	56.858,07C
10/03/2022	179143	ENVIO TED	89,43D	56.768,64C
10/03/2022	179482	ENVIO TED	41,82D	56.726,82C
10/03/2022	179637	ENVIO TED	74,06D	56.652,76C
10/03/2022	179834	ENVIO TED	95,21D	56.557,55C
10/03/2022	180176	ENVIO TED	558,29D	55.999,26C
10/03/2022	180378	ENVIO TED	2.349,33D	53.649,93C
10/03/2022	180606	ENVIO TED	1.658,77D	51.991,16C
10/03/2022	180788	ENVIO TED	1.192,79D	50.798,37C
10/03/2022	181253	ENVIO TED	8.988,50D	41.809,87C
10/03/2022	181485	ENVIO TED	291,96D	41.517,91C
10/03/2022	181631	ENVIO TED	1.511,20D	40.006,71C
10/03/2022	181807	ENVIO TED	594,32D	39.412,39C
10/03/2022	182056	ENVIO TED	3.742,95D	35.669,44C
10/03/2022	182571	ENVIO TED	293,08D	35.376,36C
10/03/2022	182786	ENVIO TED	30.240,13D	5.136,23C
10/03/2022	183108	ENVIO TED	171,74D	4.964,49C
10/03/2022	183286	ENVIO TED	69,23D	4.895,26C
10/03/2022	183444	ENVIO TED	1.137,50D	3.757,76C
10/03/2022	183614	ENVIO TED	527,78D	3.229,98C
10/03/2022	184079	ENVIO TED	1.024,53D	2.205,45C
10/03/2022	184267	ENVIO TED	161,27D	2.044,18C
10/03/2022	184499	ENVIO TED	335,68D	1.708,50C
10/03/2022	184725	ENVIO TED	1.155,48D	553,02C
10/03/2022	185026	ENVIO TED	178,78D	374,24C
10/03/2022	185185	ENVIO TED	310,68D	63,56C
10/03/2022	185343	ENVIO TED	63,56D	0,00
10/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/03/2022	453675	APLICACAO	24.234,01D	24.234,01D
11/03/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	5.139,14C

11/03/2022	752413	PAG AGUA	50,93D	5.088,21C
11/03/2022	752414	PAG FONE	282,46D	4.805,75C
11/03/2022	752415	PAG AGUA	76,40D	4.729,35C
11/03/2022	752416	PAG AGUA	44,35D	4.685,00C
11/03/2022	164142	ENVIO TED	150,00D	4.535,00C
11/03/2022	164306	ENVIO TED	2.850,00D	1.685,00C
11/03/2022	165243	ENVIO TED	1.685,00D	0,00
11/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2022	469651	APLICACAO	491.166,66D	491.166,66D
14/03/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	486.479,21D
14/03/2022	000001	CRED TED	43.632,00C	442.847,21D
14/03/2022	000001	CRED TED	263.743,73C	179.103,48D
14/03/2022	000001	CRED TED	36.789,68C	142.313,80D
14/03/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	117.642,80D
14/03/2022	000001	CRED TED	108.500,00C	9.142,80D
14/03/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	11.817,69C
14/03/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	27.117,69C
14/03/2022	158543	DEVOL TED	2.800,00C	29.917,69C
14/03/2022	141422	ENVIO TEV	634,36D	29.283,33C
14/03/2022	141422	ENVIO TEV	4.898,04D	24.385,29C
14/03/2022	156327	ENVIO TED	9,64D	24.375,65C
14/03/2022	157224	ENVIO TED	201,96D	24.173,69C
14/03/2022	157532	ENVIO TED	1.672,00D	22.501,69C
14/03/2022	157713	ENVIO TED	1.850,00D	20.651,69C
14/03/2022	157895	ENVIO TED	1.750,00D	18.901,69C
14/03/2022	158026	ENVIO TED	2.551,02D	16.350,67C
14/03/2022	158119	ENVIO TED	2.750,00D	13.600,67C
14/03/2022	158260	ENVIO TED	2.360,00D	11.240,67C
14/03/2022	158408	ENVIO TED	2.500,00D	8.740,67C
14/03/2022	158543	ENVIO TED	2.800,00D	5.940,67C
14/03/2022	158775	ENVIO TED	3.190,67D	2.750,00C
14/03/2022	159200	ENVIO TED	2.750,00D	0,00
14/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2022	578971	APLICACAO	12.630,96D	12.630,96D
15/03/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	8.012,59C
15/03/2022	668867	PAG FONE	104,17D	7.908,42C
15/03/2022	155291	ENVIO TED	63,60D	7.844,82C
15/03/2022	155410	ENVIO TED	55,24D	7.789,58C
15/03/2022	155512	ENVIO TED	1.786,16D	6.003,42C
15/03/2022	155691	ENVIO TED	1.796,70D	4.206,72C
15/03/2022	155816	ENVIO TED	17,47D	4.189,25C
15/03/2022	155972	ENVIO TED	564,83D	3.624,42C
15/03/2022	156351	ENVIO TED	78,24D	3.546,18C
15/03/2022	156599	ENVIO TED	2.529,78D	1.016,40C
15/03/2022	156721	ENVIO TED	21,29D	995,11C
15/03/2022	156921	ENVIO TED	688,31D	306,80C
15/03/2022	157056	ENVIO TED	9,20D	297,60C
15/03/2022	157205	ENVIO TED	297,60D	0,00
15/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2022	467642	APLICACAO	7.484,38D	7.484,38D
16/03/2022	000001	CRED TED	10.284,38C	2.800,00C
16/03/2022	132891	ENVIO TED	2.800,00D	0,00
16/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2022	465960	RESGATE	167.394,66C	167.394,66C
17/03/2022	135970	ENVIO TED	8.740,29D	158.654,37C

17/03/2022	136027	ENVIO TED	8.938,28D	149.716,09C
17/03/2022	136083	ENVIO TED	2.351,21D	147.364,88C
17/03/2022	136145	ENVIO TED	6.702,79D	140.662,09C
17/03/2022	136201	ENVIO TED	1.321,26D	139.340,83C
17/03/2022	136274	ENVIO TED	311,98D	139.028,85C
17/03/2022	136349	ENVIO TED	17.691,15D	121.337,70C
17/03/2022	136484	ENVIO TED	4.748,85D	116.588,85C
17/03/2022	136553	ENVIO TED	207,41D	116.381,44C
17/03/2022	136625	ENVIO TED	42,68D	116.338,76C
17/03/2022	136700	ENVIO TED	14.207,57D	102.131,19C
17/03/2022	136766	ENVIO TED	3.174,81D	98.956,38C
17/03/2022	136845	ENVIO TED	21.819,98D	77.136,40C
17/03/2022	136932	ENVIO TED	4.871,89D	72.264,51C
17/03/2022	137022	ENVIO TED	25.948,16D	46.316,35C
17/03/2022	137101	ENVIO TED	27.135,92D	19.180,43C
17/03/2022	137164	ENVIO TED	17.581,45D	1.598,98C
17/03/2022	137254	ENVIO TED	1.513,26D	85,72C
17/03/2022	137394	ENVIO TED	71,09D	14,63C
17/03/2022	137471	ENVIO TED	14,63D	0,00
17/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/03/2022	311004	RESGATE	15.878,89C	15.878,89C
21/03/2022	098359	PAG AGUA	43,37D	15.835,52C
21/03/2022	098367	PAG AGUA	76,40D	15.759,12C
21/03/2022	098377	PAG AGUA	43,37D	15.715,75C
21/03/2022	098378	PAG AGUA	76,40D	15.639,35C
21/03/2022	098379	PAG AGUA	158,04D	15.481,31C
21/03/2022	162354	ENVIO TED	7.012,50D	8.468,81C
21/03/2022	162578	ENVIO TED	5.877,01D	2.591,80C
21/03/2022	162903	ENVIO TED	6,00D	2.585,80C
21/03/2022	163092	ENVIO TED	45,00D	2.540,80C
21/03/2022	211448	ENVIO TEV	2.205,00D	335,80C
21/03/2022	211448	ENVIO TEV	294,00D	41,80C
21/03/2022	162354	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
21/03/2022	162578	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
21/03/2022	162903	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
21/03/2022	163092	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
21/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/03/2022	359197	RESGATE	1.476.234,73C	1.476.234,73C
23/03/2022	197542	PAG AGUA	76,40D	1.476.158,33C
23/03/2022	197544	PAG AGUA	76,40D	1.476.081,93C
23/03/2022	143480	ENVIO TED	59,28D	1.476.022,65C
23/03/2022	143727	ENVIO TED	1.983,70D	1.474.038,95C
23/03/2022	143846	ENVIO TED	2.023,00D	1.472.015,95C
23/03/2022	144067	ENVIO TED	23.733,49D	1.448.282,46C
23/03/2022	144150	ENVIO TED	164,78D	1.448.117,68C
23/03/2022	144262	ENVIO TED	108.570,00D	1.339.547,68C
23/03/2022	144379	ENVIO TED	33.882,87D	1.305.664,81C
23/03/2022	144505	ENVIO TED	47.353,30D	1.258.311,51C
23/03/2022	144614	ENVIO TED	2.043,63D	1.256.267,88C
23/03/2022	144747	ENVIO TED	207.764,48D	1.048.503,40C
23/03/2022	144848	ENVIO TED	81.645,44D	966.857,96C
23/03/2022	145393	ENVIO TED	345.221,72D	621.636,24C
23/03/2022	145834	ENVIO TED	149.016,93D	472.619,31C

23/03/2022	147964	ENVIO TED	115.850,23D	356.769,08C
23/03/2022	148087	ENVIO TED	20.584,97D	336.184,11C
23/03/2022	148194	ENVIO TED	2.409,92D	333.774,19C
23/03/2022	148299	ENVIO TED	98.668,34D	235.105,85C
23/03/2022	148439	ENVIO TED	116.111,58D	118.994,27C
23/03/2022	148715	ENVIO TED	49.525,60D	69.468,67C
23/03/2022	148835	ENVIO TED	69.468,67D	0,00
23/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2022	487056	RESGATE	1.549,74C	1.549,74C
24/03/2022	241541	ENVIO TEV	1.086,75D	462,99C
24/03/2022	241541	ENVIO TEV	462,99D	0,00
24/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/03/2022	446682	APLICACAO	41,80D	41,80D
25/03/2022	031050	CRED.AUTOR	41,80C	0,00
25/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/03/2022	251671	APLICACAO	459.976,29D	459.976,29D
30/03/2022	000001	CRED TED	459.976,29C	0,00
30/03/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2022	322984	APLICACAO	130.848,97D	130.848,97D
31/03/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	126.161,52D
31/03/2022	000001	CRED TED	126.161,52C	0,00
31/03/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponivel e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/04/2022 até: 30/04/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/04/2022	381667	RESGATE	428.231,30C	428.231,30C
01/04/2022	011521	ENVIO TEV	1.077,62D	427.153,68C
01/04/2022	171861	ENVIO TED	423.731,25D	3.422,43C
01/04/2022	173537	ENVIO TED	16,38D	3.406,05C
01/04/2022	174317	ENVIO TED	1.900,00D	1.506,05C
01/04/2022	174594	ENVIO TED	863,10D	642,95C
01/04/2022	174852	ENVIO TED	642,95D	0,00
01/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/04/2022	250425	RESGATE	8.624,09C	8.624,09C
04/04/2022	914766	PAG AGUA	700,72D	7.923,37C
04/04/2022	914769	PAG AGUA	598,20D	7.325,17C
04/04/2022	171058	ENVIO TED	61,80D	7.263,37C
04/04/2022	171376	ENVIO TED	1.486,52D	5.776,85C
04/04/2022	171697	ENVIO TED	876,32D	4.900,53C
04/04/2022	171882	ENVIO TED	46,28D	4.854,25C
04/04/2022	172045	ENVIO TED	9,41D	4.844,84C
04/04/2022	172462	ENVIO TED	304,29D	4.540,55C
04/04/2022	172653	ENVIO TED	10,35D	4.530,20C
04/04/2022	172882	ENVIO TED	334,65D	4.195,55C
04/04/2022	173163	ENVIO TED	130,82D	4.064,73C
04/04/2022	173484	ENVIO TED	61,10D	4.003,63C
04/04/2022	173641	ENVIO TED	91,26D	3.912,37C
04/04/2022	173879	ENVIO TED	2.950,69D	961,68C
04/04/2022	174103	ENVIO TED	345,00D	616,68C
04/04/2022	174614	ENVIO TED	105,00D	511,68C
04/04/2022	181394	ENVIO TED	511,68D	0,00
04/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/04/2022	281328	RESGATE	141.206,23C	141.206,23C
05/04/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	144.230,68C
05/04/2022	000001	CRED TED	2.247,50C	146.478,18C
05/04/2022	000001	CRED TED	42.702,50C	189.180,68C
05/04/2022	156145	ENVIO TED	16.599,61D	172.581,07C
05/04/2022	156257	ENVIO TED	6.186,93D	166.394,14C
05/04/2022	156706	ENVIO TED	60.438,88D	105.955,26C
05/04/2022	157450	ENVIO TED	20.215,30D	85.739,96C
05/04/2022	157549	ENVIO TED	84.461,96D	1.278,00C
05/04/2022	157862	ENVIO TED	1.278,00D	0,00
05/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/04/2022	389237	APLICACAO	3.126.177,81D	3.126.177,81D
06/04/2022	000001	CRED TED	3.394.001,80C	267.823,99C
06/04/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	288.467,54C
06/04/2022	005521	DOC ELET E	404,36D	288.063,18C
06/04/2022	061519	ENVIO TEV	147.466,54D	140.596,64C
06/04/2022	061519	ENVIO TEV	1.254,80D	139.341,84C

06/04/2022	170367	ENVIO TED	454,35D	138.887,49C
06/04/2022	170629	ENVIO TED	4.359,15D	134.528,34C
06/04/2022	170947	ENVIO TED	5.496,01D	129.032,33C
06/04/2022	171135	ENVIO TED	1.732,81D	127.299,52C
06/04/2022	171436	ENVIO TED	156,00D	127.143,52C
06/04/2022	171577	ENVIO TED	863,10D	126.280,42C
06/04/2022	171708	ENVIO TED	822,64D	125.457,78C
06/04/2022	172080	ENVIO TED	18.765,16D	106.692,62C
06/04/2022	172192	ENVIO TED	2.464,29D	104.228,33C
06/04/2022	172327	ENVIO TED	24.251,15D	79.977,18C
06/04/2022	172492	ENVIO TED	2.709,57D	77.267,61C
06/04/2022	172640	ENVIO TED	10.083,80D	67.183,81C
06/04/2022	172777	ENVIO TED	12.606,00D	54.577,81C
06/04/2022	172964	ENVIO TED	5.126,94D	49.450,87C
06/04/2022	173114	ENVIO TED	2.213,43D	47.237,44C
06/04/2022	176906	ENVIO TED	3.554,73D	43.682,71C
06/04/2022	177048	ENVIO TED	43.682,71D	0,00
06/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/04/2022	295068	RESGATE	232.546,33C	232.546,33C
07/04/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	257.217,33C
07/04/2022	000001	CRED TED	108.500,00C	365.717,33C
07/04/2022	000001	CRED TED	263.743,73C	629.461,06C
07/04/2022	190715	ENVIO TED	311.615,92D	317.845,14C
07/04/2022	190825	ENVIO TED	155.807,96D	162.037,18C
07/04/2022	190948	ENVIO TED	7.593,08D	154.444,10C
07/04/2022	191057	ENVIO TED	36.000,00D	118.444,10C
07/04/2022	191323	ENVIO TED	1.955,57D	116.488,53C
07/04/2022	191422	ENVIO TED	116.488,53D	0,00
07/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/04/2022	607097	RESGATE	910.492,47C	910.492,47C
08/04/2022	000001	CRED TED	13.600,00C	924.092,47C
08/04/2022	875739	PAG FONE	242,91D	923.849,56C
08/04/2022	081424	ENVIO TEV	363,60D	923.485,96C
08/04/2022	081424	ENVIO TEV	484,80D	923.001,16C
08/04/2022	081424	ENVIO TEV	442,38D	922.558,78C
08/04/2022	161706	ENVIO TED	20.000,00D	902.558,78C
08/04/2022	161893	ENVIO TED	136.358,42D	766.200,36C
08/04/2022	162035	ENVIO TED	35.444,66D	730.755,70C
08/04/2022	162384	ENVIO TED	210.313,70D	520.442,00C
08/04/2022	162538	ENVIO TED	464.782,98D	55.659,02C
08/04/2022	162758	ENVIO TED	9.583,33D	46.075,69C
08/04/2022	163645	ENVIO TED	3.652,00D	42.423,69C
08/04/2022	163832	ENVIO TED	20.000,00D	22.423,69C
08/04/2022	167159	ENVIO TED	2.750,00D	19.673,69C
08/04/2022	167359	ENVIO TED	3.190,67D	16.483,02C
08/04/2022	167518	ENVIO TED	2.500,00D	13.983,02C
08/04/2022	167674	ENVIO TED	1.672,00D	12.311,02C
08/04/2022	167853	ENVIO TED	2.551,02D	9.760,00C
08/04/2022	168000	ENVIO TED	2.360,00D	7.400,00C
08/04/2022	168176	ENVIO TED	2.800,00D	4.600,00C
08/04/2022	176472	ENVIO TED	2.750,00D	1.850,00C
08/04/2022	176681	ENVIO TED	1.850,00D	0,00
08/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/04/2022	394733	RESGATE	9.084,54C	9.084,54C
11/04/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	30.045,03C

11/04/2022	008599	DOC ELET E	164,50D	29.880,53C
11/04/2022	111512	ENVIO TEV	8.804,62D	21.075,91C
11/04/2022	111512	ENVIO TEV	9.383,37D	11.692,54C
11/04/2022	174999	ENVIO TED	178,78D	11.513,76C
11/04/2022	175204	ENVIO TED	310,68D	11.203,08C
11/04/2022	175923	ENVIO TED	161,27D	11.041,81C
11/04/2022	176421	ENVIO TED	962,50D	10.079,31C
11/04/2022	176556	ENVIO TED	171,74D	9.907,57C
11/04/2022	176868	ENVIO TED	483,82D	9.423,75C
11/04/2022	177320	ENVIO TED	84,32D	9.339,43C
11/04/2022	178600	ENVIO TED	3.142,37D	6.197,06C
11/04/2022	179529	ENVIO TED	314,30D	5.882,76C
11/04/2022	180117	ENVIO TED	65,76D	5.817,00C
11/04/2022	180245	ENVIO TED	195,46D	5.621,54C
11/04/2022	181061	ENVIO TED	2.349,33D	3.272,21C
11/04/2022	181265	ENVIO TED	1.658,77D	1.613,44C
11/04/2022	182361	ENVIO TED	119,24D	1.494,20C
11/04/2022	182845	ENVIO TED	208,67D	1.285,53C
11/04/2022	183144	ENVIO TED	343,00D	942,53C
11/04/2022	183392	ENVIO TED	819,41D	123,12C
11/04/2022	183853	ENVIO TED	98,81D	24,31C
11/04/2022	184101	ENVIO TED	24,31D	0,00
11/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/04/2022	583436	RESGATE	52.364,91C	52.364,91C
12/04/2022	003580	DOC ELET E	404,36D	51.960,55C
12/04/2022	077991	PAG AGUA	50,93D	51.909,62C
12/04/2022	121337	ENVIO TEV	1.254,80D	50.654,82C
12/04/2022	146173	ENVIO TED	5.496,01D	45.158,81C
12/04/2022	146379	ENVIO TED	1.732,81D	43.426,00C
12/04/2022	146915	ENVIO TED	43.426,00D	0,00
12/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/04/2022	361084	RESGATE	9.122,79C	9.122,79C
13/04/2022	749688	PAG AGUA	117,22D	9.005,57C
13/04/2022	749693	PAG AGUA	43,37D	8.962,20C
13/04/2022	749694	PAG AGUA	165,21D	8.796,99C
13/04/2022	749695	PAG AGUA	76,40D	8.720,59C
13/04/2022	749697	PAG AGUA	147,84D	8.572,75C
13/04/2022	749698	PAG AGUA	168,25D	8.404,50C
13/04/2022	148794	ENVIO TED	454,35D	7.950,15C
13/04/2022	148945	ENVIO TED	4.359,15D	3.591,00C
13/04/2022	149223	ENVIO TED	150,00D	3.441,00C
13/04/2022	149366	ENVIO TED	2.850,00D	591,00C
13/04/2022	151046	ENVIO TED	591,00D	0,00
13/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/04/2022	375741	APLICACAO	66.574,06D	66.574,06D
14/04/2022	000001	CRED TED	36.789,68C	29.784,38D
14/04/2022	000001	CRED TED	19.500,00C	10.284,38D
14/04/2022	000001	CRED TED	10.284,38C	0,00
14/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/04/2022	253019	RESGATE	15.704,75C	15.704,75C
18/04/2022	150169	ENVIO TED	1.669,50D	14.035,25C
18/04/2022	150252	ENVIO TED	47,70D	13.987,55C
18/04/2022	150393	ENVIO TED	3.587,55D	10.400,00C
18/04/2022	173178	ENVIO TED	9.880,00D	520,00C
18/04/2022	173309	ENVIO TED	520,00D	0,00

18/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/04/2022	397946	APLICACAO	818.291,94D	818.291,94D
19/04/2022	000001	CRED TED	400.000,00C	418.291,94D
19/04/2022	000001	CRED TED	13.000,00C	405.291,94D
19/04/2022	000001	CRED TED	404.012,48C	1.279,46D
19/04/2022	000001	CRED TED	2.043,63C	764,17C
19/04/2022	842922	PAG FONE	104,17D	660,00C
19/04/2022	148879	ENVIO TED	660,00D	0,00
19/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/04/2022	382462	RESGATE	59.258,71C	59.258,71C
20/04/2022	188364	ENVIO TED	293,30D	58.965,41C
20/04/2022	188545	ENVIO TED	1.125,90D	57.839,51C
20/04/2022	188699	ENVIO TED	6.063,25D	51.776,26C
20/04/2022	188861	ENVIO TED	7.636,85D	44.139,41C
20/04/2022	189395	ENVIO TED	2.821,79D	41.317,62C
20/04/2022	189612	ENVIO TED	19.251,86D	22.065,76C
20/04/2022	189741	ENVIO TED	16.141,92D	5.923,84C
20/04/2022	189873	ENVIO TED	1.377,08D	4.546,76C
20/04/2022	189991	ENVIO TED	4.546,76D	0,00
20/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/04/2022	582203	APLICACAO	4.687,45D	4.687,45D
22/04/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	0,00
22/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/04/2022	392221	APLICACAO	29.373,15D	29.373,15D
25/04/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	0,00
25/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/04/2022	352787	RESGATE	1.483.531,87C	1.483.531,87C
26/04/2022	319353	PAG AGUA	43,37D	1.483.488,50C
26/04/2022	319354	PAG AGUA	96,81D	1.483.391,69C
26/04/2022	319355	PAG AGUA	117,22D	1.483.274,47C
26/04/2022	151119	ENVIO TED	87,39D	1.483.187,08C
26/04/2022	152190	ENVIO TED	11,62D	1.483.175,46C
26/04/2022	152514	ENVIO TED	569,38D	1.482.606,08C
26/04/2022	160061	ENVIO TED	18,64D	1.482.587,44C
26/04/2022	160172	ENVIO TED	913,36D	1.481.674,08C
26/04/2022	160296	ENVIO TED	125.903,36D	1.355.770,72C
26/04/2022	160379	ENVIO TED	130.067,93D	1.225.702,79C
26/04/2022	160465	ENVIO TED	98.668,34D	1.127.034,45C
26/04/2022	160532	ENVIO TED	79.872,78D	1.047.161,67C
26/04/2022	160617	ENVIO TED	1.704,52D	1.045.457,15C
26/04/2022	160668	ENVIO TED	1.755,89D	1.043.701,26C
26/04/2022	160852	ENVIO TED	33.882,87D	1.009.818,39C
26/04/2022	161149	ENVIO TED	94.749,42D	915.068,97C
26/04/2022	161230	ENVIO TED	103.428,75D	811.640,22C
26/04/2022	161319	ENVIO TED	70,62D	811.569,60C
26/04/2022	161419	ENVIO TED	345.221,72D	466.347,88C
26/04/2022	161495	ENVIO TED	152.567,65D	313.780,23C
26/04/2022	161584	ENVIO TED	283.499,33D	30.280,90C
26/04/2022	161660	ENVIO TED	27.455,29D	2.825,61C
26/04/2022	261538	ENVIO TEV	2.825,61D	0,00
26/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/04/2022	355097	RESGATE	12.696,76C	12.696,76C
27/04/2022	139386	ENVIO TED	148,20D	12.548,56C
27/04/2022	139455	ENVIO TED	51,93D	12.496,63C
27/04/2022	139654	ENVIO TED	16,38D	12.480,25C

27/04/2022	139840	ENVIO TED	793,26D	11.686,99C
27/04/2022	139938	ENVIO TED	761,97D	10.925,02C
27/04/2022	271420	ENVIO TEV	1.077,62D	9.847,40C
27/04/2022	271420	ENVIO TEV	6.221,00D	3.626,40C
27/04/2022	271420	ENVIO TEV	3.417,07D	209,33C
27/04/2022	271420	ENVIO TEV	209,33D	0,00
27/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/04/2022	602394	RESGATE	5.662,27C	5.662,27C
28/04/2022	145989	ENVIO TED	260,00D	5.402,27C
28/04/2022	146136	ENVIO TED	4.940,00D	462,27C
28/04/2022	146289	ENVIO TED	20,35D	441,92C
28/04/2022	146380	ENVIO TED	245,90D	196,02C
28/04/2022	146471	ENVIO TED	94,45D	101,57C
28/04/2022	146588	ENVIO TED	56,60D	44,97C
28/04/2022	146698	ENVIO TED	44,97D	0,00
28/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/04/2022	405056	RESGATE	3.866,78C	3.866,78C
29/04/2022	157889	ENVIO TED	1.400,00D	2.466,78C
29/04/2022	158126	ENVIO TED	493,50D	1.973,28C
29/04/2022	158321	ENVIO TED	833,28D	1.140,00C
29/04/2022	158530	ENVIO TED	1.140,00D	0,00
29/04/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/04/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/05/2022 até: 31/05/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2022	565496	RESGATE	78.373,32C	78.373,32C
02/05/2022	021527	ENVIO TEV	384,04D	77.989,28C
02/05/2022	021527	ENVIO TEV	2.256,23D	75.733,05C
02/05/2022	187077	ENVIO TED	18.765,16D	56.967,89C
02/05/2022	187486	ENVIO TED	12.642,43D	44.325,46C
02/05/2022	187683	ENVIO TED	4.578,38D	39.747,08C
02/05/2022	187997	ENVIO TED	6.716,91D	33.030,17C
02/05/2022	188444	ENVIO TED	2.875,13D	30.155,04C
02/05/2022	188774	ENVIO TED	3.719,59D	26.435,45C
02/05/2022	189544	ENVIO TED	2.357,71D	24.077,74C
02/05/2022	189791	ENVIO TED	93,77D	23.983,97C
02/05/2022	190493	ENVIO TED	23.983,97D	0,00
02/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/05/2022	281243	RESGATE	570.476,50C	570.476,50C
04/05/2022	041327	ENVIO TEV	4.656,49D	565.820,01C
04/05/2022	145377	ENVIO TED	481.230,32D	84.589,69C
04/05/2022	145560	ENVIO TED	3.190,50D	81.399,19C
04/05/2022	145658	ENVIO TED	193,51D	81.205,68C
04/05/2022	157486	ENVIO TED	13.885,93D	67.319,75C
04/05/2022	157633	ENVIO TED	6.141,93D	61.177,82C
04/05/2022	157852	ENVIO TED	60.205,82D	972,00C
04/05/2022	157991	ENVIO TED	972,00D	0,00
04/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/05/2022	564819	APLICACAO	68.618,00D	68.618,00D
05/05/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	65.593,55D
05/05/2022	000001	CRED TED	42.702,50C	22.891,05D
05/05/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	2.247,50D
05/05/2022	000001	CRED TED	2.247,50C	0,00
05/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/05/2022	256069	RESGATE	463.773,40C	463.773,40C
06/05/2022	006373	DOC ELET E	404,36D	463.369,04C
06/05/2022	716984	PAG FONE	259,33D	463.109,71C
06/05/2022	716989	PAG AGUA	782,75D	462.326,96C
06/05/2022	716994	PAG AGUA	57,74D	462.269,22C
06/05/2022	716996	PAG AGUA	741,73D	461.527,49C
06/05/2022	716997	PAG AGUA	178,46D	461.349,03C
06/05/2022	061517	ENVIO TEV	148.000,30D	313.348,73C
06/05/2022	183072	ENVIO TED	1.732,81D	311.615,92C
06/05/2022	186768	ENVIO TED	311.615,92D	0,00
06/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/05/2022	259066	RESGATE	15.520,23C	15.520,23C
09/05/2022	000001	CRED TED	3.200,00C	18.720,23C
09/05/2022	091523	ENVIO TEV	9.006,70D	9.713,53C

09/05/2022	179958	ENVIO TED	454,35D	9.259,18C
09/05/2022	184277	ENVIO TED	4.359,15D	4.900,03C
09/05/2022	187131	ENVIO TED	24,31D	4.875,72C
09/05/2022	187388	ENVIO TED	119,24D	4.756,48C
09/05/2022	187558	ENVIO TED	1.667,34D	3.089,14C
09/05/2022	187694	ENVIO TED	1.531,55D	1.557,59C
09/05/2022	187807	ENVIO TED	195,46D	1.362,13C
09/05/2022	187924	ENVIO TED	183,45D	1.178,68C
09/05/2022	188783	ENVIO TED	525,00D	653,68C
09/05/2022	188996	ENVIO TED	310,68D	343,00C
09/05/2022	189136	ENVIO TED	343,00D	0,00
09/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/05/2022	287913	RESGATE	1.290,78C	1.290,78C
10/05/2022	101342	ENVIO TEV	363,60D	927,18C
10/05/2022	101342	ENVIO TEV	484,80D	442,38C
10/05/2022	101342	ENVIO TEV	442,38D	0,00
10/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/05/2022	295978	APLICACAO	3.788.140,35D	3.788.140,35D
11/05/2022	000001	CRED TED	3.354.207,29C	433.933,06D
11/05/2022	000001	CRED TED	263.743,73C	170.189,33D
11/05/2022	000001	CRED TED	36.876,75C	133.312,58D
11/05/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	112.352,09D
11/05/2022	000001	CRED TED	13.600,00C	98.752,09D
11/05/2022	000001	CRED TED	108.500,00C	9.747,91C
11/05/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	34.418,91C
11/05/2022	005290	DOC ELET E	343,20D	34.075,71C
11/05/2022	005429	DOC ELET E	523,00D	33.552,71C
11/05/2022	111629	ENVIO TEV	1.254,80D	32.297,91C
11/05/2022	163577	ENVIO TED	13,69D	32.284,22C
11/05/2022	163816	ENVIO TED	442,76D	31.841,46C
11/05/2022	163961	ENVIO TED	1.560,00D	30.281,46C
11/05/2022	164390	ENVIO TED	14,78D	30.266,68C
11/05/2022	164507	ENVIO TED	477,72D	29.788,96C
11/05/2022	164722	ENVIO TED	923,53D	28.865,43C
11/05/2022	165062	ENVIO TED	46,65D	28.818,78C
11/05/2022	166703	ENVIO TED	4.165,45D	24.653,33C
11/05/2022	166987	ENVIO TED	1.508,60D	23.144,73C
11/05/2022	167129	ENVIO TED	5.496,01D	17.648,72C
11/05/2022	167436	ENVIO TED	128,33D	17.520,39C
11/05/2022	167612	ENVIO TED	1.850,00D	15.670,39C
11/05/2022	167758	ENVIO TED	2.750,00D	12.920,39C
11/05/2022	167869	ENVIO TED	2.750,00D	10.170,39C
11/05/2022	167997	ENVIO TED	3.190,67D	6.979,72C
11/05/2022	168097	ENVIO TED	2.800,00D	4.179,72C
11/05/2022	168207	ENVIO TED	2.551,02D	1.628,70C
11/05/2022	168551	ENVIO TED	48,86D	1.579,84C
11/05/2022	168679	ENVIO TED	1.579,84D	0,00
11/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/05/2022	486351	RESGATE	1.652.729,72C	1.652.729,72C
12/05/2022	000341	CRED TED	1.860,91C	1.654.590,63C
12/05/2022	004419	DOC ELET E	210,00D	1.654.380,63C
12/05/2022	149847	ENVIO TED	200.000,00D	1.454.380,63C
12/05/2022	161544	ENVIO TED	3.200,00D	1.451.180,63C
12/05/2022	161689	ENVIO TED	200.000,00D	1.251.180,63C
12/05/2022	161776	ENVIO TED	7.593,08D	1.243.587,55C

12/05/2022	161881	ENVIO TED	155.807,96D	1.087.779,59C
12/05/2022	162034	ENVIO TED	1.955,57D	1.085.824,02C
12/05/2022	162221	ENVIO TED	36.000,00D	1.049.824,02C
12/05/2022	162324	ENVIO TED	149.688,93D	900.135,09C
12/05/2022	162445	ENVIO TED	464.782,98D	435.352,11C
12/05/2022	162540	ENVIO TED	210.313,70D	225.038,41C
12/05/2022	162630	ENVIO TED	35.444,66D	189.593,75C
12/05/2022	162938	ENVIO TED	136.358,42D	53.235,33C
12/05/2022	163046	ENVIO TED	20.000,00D	33.235,33C
12/05/2022	163142	ENVIO TED	20.000,00D	13.235,33C
12/05/2022	163232	ENVIO TED	9.583,33D	3.652,00C
12/05/2022	163331	ENVIO TED	3.652,00D	0,00
12/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/05/2022	564533	RESGATE	7.821,89C	7.821,89C
16/05/2022	168404	ENVIO TED	1.911,32D	5.910,57C
16/05/2022	168604	ENVIO TED	2.301,20D	3.609,37C
16/05/2022	168739	ENVIO TED	18,99D	3.590,38C
16/05/2022	168893	ENVIO TED	1.273,60D	2.316,78C
16/05/2022	169032	ENVIO TED	2.316,78D	0,00
16/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/05/2022	201785	RESGATE	446,66C	446,66C
17/05/2022	944189	PAG AGUA	239,79D	206,87C
17/05/2022	944190	PAG AGUA	43,86D	163,01C
17/05/2022	944194	PAG AGUA	76,40D	86,61C
17/05/2022	944196	PAG AGUA	86,61D	0,00
17/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/05/2022	608585	APLICACAO	537.619,99D	537.619,99D
19/05/2022	000001	CRED TED	538.729,39C	1.109,40C
19/05/2022	085136	PAG AGUA	43,37D	1.066,03C
19/05/2022	085137	PAG FONE	104,15D	961,88C
19/05/2022	085138	PAG AGUA	76,40D	885,48C
19/05/2022	085140	PAG AGUA	420,17D	465,31C
19/05/2022	085141	PAG AGUA	96,81D	368,50C
19/05/2022	142569	ENVIO TED	368,50D	0,00
19/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/05/2022	375889	RESGATE	28.765,02C	28.765,02C
20/05/2022	160209	ENVIO TED	3.747,44D	25.017,58C
20/05/2022	160359	ENVIO TED	1.377,08D	23.640,50C
20/05/2022	160672	ENVIO TED	15.690,17D	7.950,33C
20/05/2022	160822	ENVIO TED	5.859,79D	2.090,54C
20/05/2022	160997	ENVIO TED	293,30D	1.797,24C
20/05/2022	161447	ENVIO TED	1.797,24D	0,00
20/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/05/2022	273715	RESGATE	1.893.587,09C	1.893.587,09C
23/05/2022	166535	ENVIO TED	131.303,14D	1.762.283,95C
23/05/2022	166648	ENVIO TED	99.425,52D	1.662.858,43C
23/05/2022	166749	ENVIO TED	345.221,72D	1.317.636,71C
23/05/2022	166867	ENVIO TED	366.880,97D	950.755,74C
23/05/2022	167199	ENVIO TED	33.882,87D	916.872,87C
23/05/2022	167292	ENVIO TED	107.520,00D	809.352,87C
23/05/2022	167784	ENVIO TED	108.807,23D	700.545,64C
23/05/2022	167866	ENVIO TED	56.276,13D	644.269,51C
23/05/2022	167963	ENVIO TED	75.886,72D	568.382,79C

23/05/2022	168071	ENVIO TED	98.668,34D	469.714,45C
23/05/2022	168167	ENVIO TED	469.714,45D	0,00
23/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/05/2022	298852	RESGATE	28.155,28C	28.155,28C
24/05/2022	141783	ENVIO TED	150,00D	28.005,28C
24/05/2022	142078	ENVIO TED	2.850,00D	25.155,28C
24/05/2022	142177	ENVIO TED	379,27D	24.776,01C
24/05/2022	142271	ENVIO TED	189,63D	24.586,38C
24/05/2022	142393	ENVIO TED	12.073,33D	12.513,05C
24/05/2022	142518	ENVIO TED	260,00D	12.253,05C
24/05/2022	142657	ENVIO TED	4.940,00D	7.313,05C
24/05/2022	143432	ENVIO TED	7.313,05D	0,00
24/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/05/2022	480343	RESGATE	18.017,14C	18.017,14C
26/05/2022	149585	ENVIO TED	14.380,00D	3.637,14C
26/05/2022	261613	ENVIO TEV	2.469,16D	1.167,98C
26/05/2022	261613	ENVIO TEV	1.167,98D	0,00
26/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/05/2022	255017	RESGATE	987,69C	987,69C
27/05/2022	139974	ENVIO TED	987,69D	0,00
27/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/05/2022	409039	APLICACAO	34.060,60D	34.060,60D
30/05/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	29.373,15D
30/05/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	0,00
30/05/2022	158550	DEVOL TED	17.279,50C	17.279,50C
30/05/2022	158550	ENVIO TED	17.279,50D	0,00
30/05/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/05/2022	295030	RESGATE	26.950,77C	26.950,77C
31/05/2022	003808	DOC ELET E	148,50D	26.802,27C
31/05/2022	146601	ENVIO TED	1.400,00D	25.402,27C
31/05/2022	146663	ENVIO TED	1.153,62D	24.248,65C
31/05/2022	154282	ENVIO TED	17.279,50D	6.969,15C
31/05/2022	311305	ENVIO TEV	3.269,15D	3.700,00C
31/05/2022	311305	ENVIO TEV	3.700,00D	0,00
31/05/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/06/2022 até: 30/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2022	259058	APLICACAO	6.000,00D	6.000,00D
01/06/2022	000001	CRED TED	6.000,00C	0,00
01/06/2022	003808	DOC E DEV	148,50C	148,50C
01/06/2022	-	SALDO TOTAL		148,50C
02/06/2022	859401	APLICACAO	66.519,00D	66.370,50D
02/06/2022	000001	CRED TED	42.702,50C	23.668,00D
02/06/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	3.024,45D
02/06/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	0,00
02/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/06/2022	250826	APLICACAO	3.101.826,80D	3.101.826,80D
03/06/2022	000001	CRED TED	3.322.628,08C	220.801,28C
03/06/2022	000001	CRED TED	2.247,50C	223.048,78C
03/06/2022	552077	PAG AGUA	690,47D	222.358,31C
03/06/2022	552083	PAG FONE	239,73D	222.118,58C
03/06/2022	552087	PAG AGUA	557,20D	221.561,38C
03/06/2022	031510	ENVIO TEV	147.512,73D	74.048,65C
03/06/2022	169716	ENVIO TED	120,00D	73.928,65C
03/06/2022	169847	ENVIO TED	2.266,83D	71.661,82C
03/06/2022	169998	ENVIO TED	20.425,33D	51.236,49C
03/06/2022	170136	ENVIO TED	2.317,31D	48.919,18C
03/06/2022	170673	ENVIO TED	5.121,97D	43.797,21C
03/06/2022	171375	ENVIO TED	25.032,05D	18.765,16C
03/06/2022	171760	ENVIO TED	18.765,16D	0,00
03/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/06/2022	352054	RESGATE	302.572,34C	302.572,34C
06/06/2022	011491	DOC ELET E	1.726,00D	300.846,34C
06/06/2022	061550	ENVIO TEV	216,15D	300.630,19C
06/06/2022	101354	ENVIO TED	114,85D	300.515,34C
06/06/2022	101543	ENVIO TED	3.713,48D	296.801,86C
06/06/2022	101950	ENVIO TED	131,99D	296.669,87C
06/06/2022	102138	ENVIO TED	4.267,79D	292.402,08C
06/06/2022	166779	ENVIO TED	12.997,04D	279.405,04C
06/06/2022	166896	ENVIO TED	12.345,44D	267.059,60C
06/06/2022	167009	ENVIO TED	6.177,93D	260.881,67C
06/06/2022	167482	ENVIO TED	59.762,45D	201.119,22C
06/06/2022	167782	ENVIO TED	140.254,36D	60.864,86C
06/06/2022	168082	ENVIO TED	59.739,86D	1.125,00C
06/06/2022	168363	ENVIO TED	1.125,00D	0,00
06/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/06/2022	468850	RESGATE	667.225,01C	667.225,01C
07/06/2022	152405	DEVOL TED	148,50C	667.373,51C
07/06/2022	152405	ENVIO TED	148,50D	667.225,01C
07/06/2022	173826	ENVIO TED	311.615,92D	355.609,09C
07/06/2022	173998	ENVIO TED	149.688,93D	205.920,16C

07/06/2022	174142	ENVIO TED	155.807,96D	50.112,20C
07/06/2022	174298	ENVIO TED	1.955,57D	48.156,63C
07/06/2022	174479	ENVIO TED	7.593,08D	40.563,55C
07/06/2022	175070	ENVIO TED	36.000,00D	4.563,55C
07/06/2022	175370	ENVIO TED	136,91D	4.426,64C
07/06/2022	175505	ENVIO TED	68,45D	4.358,19C
07/06/2022	175658	ENVIO TED	4.358,19D	0,00
07/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/06/2022	399888	APLICACAO	290.035,93D	290.035,93D
08/06/2022	000001	CRED TED	283.200,00C	6.835,93D
08/06/2022	000001	CRED TED	8.881,21C	2.045,28C
08/06/2022	081238	ENVIO TEV	442,38D	1.602,90C
08/06/2022	081238	ENVIO TEV	484,80D	1.118,10C
08/06/2022	081238	ENVIO TEV	363,60D	754,50C
08/06/2022	137016	ENVIO TED	606,00D	148,50C
08/06/2022	153994	ENVIO TED	148,50D	0,00
08/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/06/2022	460401	RESGATE	960.611,87C	960.611,87C
09/06/2022	091558	ENVIO TEV	426,04D	960.185,83C
09/06/2022	091558	ENVIO TEV	9.006,70D	951.179,13C
09/06/2022	091558	ENVIO TEV	7.984,91D	943.194,22C
09/06/2022	091558	ENVIO TEV	4.685,24D	938.508,98C
09/06/2022	151859	ENVIO TED	46,97D	938.462,01C
09/06/2022	151949	ENVIO TED	694,86D	937.767,15C
09/06/2022	152091	ENVIO TED	231,49D	937.535,66C
09/06/2022	152189	ENVIO TED	1.312,64D	936.223,02C
09/06/2022	152331	ENVIO TED	195,46D	936.027,56C
09/06/2022	152512	ENVIO TED	22.522,46D	913.505,10C
09/06/2022	152764	ENVIO TED	69,23D	913.435,87C
09/06/2022	152893	ENVIO TED	700,00D	912.735,87C
09/06/2022	153003	ENVIO TED	205,83D	912.530,04C
09/06/2022	153196	ENVIO TED	107,20D	912.422,84C
09/06/2022	154226	ENVIO TED	72,51D	912.350,33C
09/06/2022	154375	ENVIO TED	17,50D	912.332,83C
09/06/2022	154530	ENVIO TED	3.164,00D	909.168,83C
09/06/2022	154910	ENVIO TED	315,47D	908.853,36C
09/06/2022	155116	ENVIO TED	310,68D	908.542,68C
09/06/2022	155294	ENVIO TED	38,17D	908.504,51C
09/06/2022	155626	ENVIO TED	1.848,98D	906.655,53C
09/06/2022	155806	ENVIO TED	1.667,34D	904.988,19C
09/06/2022	156112	ENVIO TED	986,18D	904.002,01C
09/06/2022	156997	ENVIO TED	74,06D	903.927,95C
09/06/2022	157224	ENVIO TED	29,81D	903.898,14C
09/06/2022	157333	ENVIO TED	119,24D	903.778,90C
09/06/2022	157527	ENVIO TED	43,75D	903.735,15C
09/06/2022	157800	ENVIO TED	343,00D	903.392,15C
09/06/2022	158147	ENVIO TED	3.111,80D	900.280,35C
09/06/2022	159207	ENVIO TED	104,22D	900.176,13C
09/06/2022	159307	ENVIO TED	24,31D	900.151,82C
09/06/2022	159412	ENVIO TED	16,73D	900.135,09C
09/06/2022	160688	ENVIO TED	464.782,98D	435.352,11C
09/06/2022	160794	ENVIO TED	210.313,70D	225.038,41C
09/06/2022	160910	ENVIO TED	35.444,66D	189.593,75C
09/06/2022	161012	ENVIO TED	136.358,42D	53.235,33C
09/06/2022	161122	ENVIO TED	20.000,00D	33.235,33C

09/06/2022	161235	ENVIO TED	9.583,33D	23.652,00C
09/06/2022	161347	ENVIO TED	20.000,00D	3.652,00C
09/06/2022	161444	ENVIO TED	3.652,00D	0,00
09/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/06/2022	474063	APLICACAO	82.859,58D	82.859,58D
10/06/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	53.486,43D
10/06/2022	000001	CRED TED	61.500,00C	8.013,57C
10/06/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	12.701,02C
10/06/2022	175148	ENVIO TED	1.850,00D	10.851,02C
10/06/2022	175336	ENVIO TED	2.551,02D	8.300,00C
10/06/2022	175536	ENVIO TED	2.750,00D	5.550,00C
10/06/2022	175721	ENVIO TED	2.800,00D	2.750,00C
10/06/2022	175976	ENVIO TED	2.750,00D	0,00
10/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/06/2022	599589	RESGATE	148.880,76C	148.880,76C
13/06/2022	000001	CRED TED	200.000,00C	348.880,76C
13/06/2022	006197	DOC ELET E	96,00D	348.784,76C
13/06/2022	131445	ENVIO TEV	3.417,07D	345.367,69C
13/06/2022	131445	ENVIO TEV	634,36D	344.733,33C
13/06/2022	131445	ENVIO TEV	221,63D	344.511,70C
13/06/2022	131445	ENVIO TEV	221,63D	344.290,07C
13/06/2022	156248	ENVIO TED	57.923,46D	286.366,61C
13/06/2022	156485	ENVIO TED	22,84D	286.343,77C
13/06/2022	156617	ENVIO TED	738,36D	285.605,41C
13/06/2022	156857	ENVIO TED	3,37D	285.602,04C
13/06/2022	157539	ENVIO TED	13,01D	285.589,03C
13/06/2022	158270	ENVIO TED	51,93D	285.537,10C
13/06/2022	158808	ENVIO TED	408,20D	285.128,90C
13/06/2022	158923	ENVIO TED	17,74D	285.111,16C
13/06/2022	159050	ENVIO TED	573,66D	284.537,50C
13/06/2022	159166	ENVIO TED	17,18D	284.520,32C
13/06/2022	159320	ENVIO TED	555,32D	283.965,00C
13/06/2022	159472	ENVIO TED	765,00D	283.200,00C
13/06/2022	172288	ENVIO TED	243.200,00D	40.000,00C
13/06/2022	172759	ENVIO TED	40.000,00D	0,00
13/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/06/2022	380512	APLICACAO	425.326,30D	425.326,30D
14/06/2022	000001	CRED TED	263.358,76C	161.967,54D
14/06/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	137.296,54D
14/06/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	121.996,54D
14/06/2022	000001	CRED TED	21.246,54C	100.750,00D
14/06/2022	000001	CRED TED	100.750,00C	0,00
14/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/06/2022	347224	RESGATE	19.871,82C	19.871,82C
15/06/2022	003802	DOC ELET E	404,36D	19.467,46C
15/06/2022	136515	PAG AGUA	147,84D	19.319,62C
15/06/2022	136519	PAG AGUA	76,40D	19.243,22C
15/06/2022	136521	PAG AGUA	50,93D	19.192,29C
15/06/2022	136524	PAG AGUA	43,37D	19.148,92C
15/06/2022	151426	ENVIO TEV	1.254,80D	17.894,12C
15/06/2022	151660	ENVIO TED	105,00D	17.789,12C
15/06/2022	151783	ENVIO TED	150,00D	17.639,12C
15/06/2022	152015	ENVIO TED	2.850,00D	14.789,12C
15/06/2022	152144	ENVIO TED	14,47D	14.774,65C
15/06/2022	152622	ENVIO TED	950,33D	13.824,32C

15/06/2022	153390	ENVIO TED	1.218,00D	12.606,32C
15/06/2022	153718	ENVIO TED	1.732,81D	10.873,51C
15/06/2022	155186	ENVIO TED	5.496,01D	5.377,50C
15/06/2022	156792	ENVIO TED	454,35D	4.923,15C
15/06/2022	158080	ENVIO TED	4.359,15D	564,00C
15/06/2022	158703	ENVIO TED	564,00D	0,00
15/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/06/2022	453617	APLICACAO	1.675.000,00D	1.675.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	200.000,00C	1.475.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	500.000,00C	975.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	25.000,00C	950.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	200.000,00C	750.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	250.000,00C	500.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	500.000,00C	0,00
17/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/06/2022	599147	RESGATE	105.149,53C	105.149,53C
20/06/2022	162517	ENVIO TED	5.466,91D	99.682,62C
20/06/2022	162708	ENVIO TED	1.470,69D	98.211,93C
20/06/2022	162900	ENVIO TED	5.882,05D	92.329,88C
20/06/2022	163378	ENVIO TED	1.725,15D	90.604,73C
20/06/2022	163529	ENVIO TED	293,30D	90.311,43C
20/06/2022	163647	ENVIO TED	12.109,91D	78.201,52C
20/06/2022	164448	ENVIO TED	20.247,72D	57.953,80C
20/06/2022	164737	ENVIO TED	19.527,88D	38.425,92C
20/06/2022	164867	ENVIO TED	14.608,88D	23.817,04C
20/06/2022	164983	ENVIO TED	3.223,78D	20.593,26C
20/06/2022	165154	ENVIO TED	1.377,08D	19.216,18C
20/06/2022	165275	ENVIO TED	15.726,90D	3.489,28C
20/06/2022	166301	ENVIO TED	3.489,28D	0,00
20/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/06/2022	274981	RESGATE	7.669,80C	7.669,80C
21/06/2022	547243	PAG FONE	104,08D	7.565,72C
21/06/2022	547248	PAG AGUA	158,04D	7.407,68C
21/06/2022	547249	PAG AGUA	741,73D	6.665,95C
21/06/2022	143939	ENVIO TED	33,35D	6.632,60C
21/06/2022	144061	ENVIO TED	31,64D	6.600,96C
21/06/2022	144176	ENVIO TED	127,68D	6.473,28C
21/06/2022	144479	ENVIO TED	1.772,24D	4.701,04C
21/06/2022	144598	ENVIO TED	21,15D	4.679,89C
21/06/2022	144735	ENVIO TED	269,33D	4.410,56C
21/06/2022	144898	ENVIO TED	3.346,95D	1.063,61C
21/06/2022	211407	ENVIO TEV	643,96D	419,65C
21/06/2022	211407	ENVIO TEV	419,65D	0,00
21/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/06/2022	400673	RESGATE	1.611.050,61C	1.611.050,61C
22/06/2022	155120	ENVIO TED	12.107,55D	1.598.943,06C
22/06/2022	155275	ENVIO TED	60.251,48D	1.538.691,58C
22/06/2022	155494	ENVIO TED	152.540,77D	1.386.150,81C
22/06/2022	155678	ENVIO TED	98.668,34D	1.287.482,47C
22/06/2022	155872	ENVIO TED	131.946,05D	1.155.536,42C
22/06/2022	156034	ENVIO TED	32.593,42D	1.122.943,00C
22/06/2022	156218	ENVIO TED	54.164,46D	1.068.778,54C
22/06/2022	156380	ENVIO TED	1.542,03D	1.067.236,51C
22/06/2022	156598	ENVIO TED	97.274,28D	969.962,23C
22/06/2022	156701	ENVIO TED	33.882,87D	936.079,36C

22/06/2022	157029	ENVIO TED	106.068,75D	830.010,61C
22/06/2022	157189	ENVIO TED	403.101,56D	426.909,05C
22/06/2022	157359	ENVIO TED	81.687,33D	345.221,72C
22/06/2022	157580	ENVIO TED	345.221,72D	0,00
22/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/06/2022	370023	APLICACAO	496.449,20D	496.449,20D
23/06/2022	000001	CRED TED	500.000,00C	3.550,80C
23/06/2022	672962	PAG AGUA	76,40D	3.474,40C
23/06/2022	672963	PAG AGUA	333,93D	3.140,47C
23/06/2022	672964	PAG AGUA	168,25D	2.972,22C
23/06/2022	672965	PAG AGUA	43,37D	2.928,85C
23/06/2022	672966	PAG AGUA	76,40D	2.852,45C
23/06/2022	672967	PAG AGUA	198,90D	2.653,55C
23/06/2022	136695	ENVIO TED	169,00D	2.484,55C
23/06/2022	136800	ENVIO TED	425,00D	2.059,55C
23/06/2022	136883	ENVIO TED	2.059,55D	0,00
23/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/06/2022	395697	RESGATE	5.998,96C	5.998,96C
24/06/2022	145721	ENVIO TED	113,94D	5.885,02C
24/06/2022	145845	ENVIO TED	1.388,24D	4.496,78C
24/06/2022	145952	ENVIO TED	2.354,76D	2.142,02C
24/06/2022	146157	ENVIO TED	754,82D	1.387,20C
24/06/2022	146312	ENVIO TED	687,20D	700,00C
24/06/2022	241526	ENVIO TEV	700,00D	0,00
24/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/06/2022	361202	APLICACAO	480.010,53D	480.010,53D
27/06/2022	000001	CRED TED	458.198,58C	21.811,95D
27/06/2022	000001	CRED TED	8.881,21C	12.930,74D
27/06/2022	000001	CRED TED	1.700,00C	11.230,74D
27/06/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	9.729,75C
27/06/2022	145798	ENVIO TED	11,10D	9.718,65C
27/06/2022	146512	ENVIO TED	93,22D	9.625,43C
27/06/2022	146684	ENVIO TED	86,48D	9.538,95C
27/06/2022	146767	ENVIO TED	18,90D	9.520,05C
27/06/2022	146963	ENVIO TED	611,10D	8.908,95C
27/06/2022	147067	ENVIO TED	601,40D	8.307,55C
27/06/2022	147177	ENVIO TED	1.883,26D	6.424,29C
27/06/2022	147298	ENVIO TED	3.014,28D	3.410,01C
27/06/2022	147427	ENVIO TED	358,90D	3.051,11C
27/06/2022	147527	ENVIO TED	2.200,60D	850,51C
27/06/2022	271358	ENVIO TEV	634,36D	216,15C
27/06/2022	271358	ENVIO TEV	216,15D	0,00
27/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/06/2022	316545	RESGATE	37.525,33C	37.525,33C
28/06/2022	000001	CRED TED	201.000,00C	238.525,33C
28/06/2022	137467	ENVIO TED	2.473,59D	236.051,74C
28/06/2022	139227	ENVIO TED	15.424,96D	220.626,78C
28/06/2022	139662	ENVIO TED	13.963,79D	206.662,99C
28/06/2022	140679	ENVIO TED	18.765,16D	187.897,83C
28/06/2022	140791	ENVIO TED	3.137,60D	184.760,23C
28/06/2022	142114	ENVIO TED	22.918,19D	161.842,04C
28/06/2022	281429	ENVIO TEV	161.842,04D	0,00
28/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/06/2022	419346	RESGATE	7.027,93C	7.027,93C
29/06/2022	075011	PAG AGUA	290,91D	6.737,02C

29/06/2022	075012	PAG AGUA	587,95D	6.149,07C
29/06/2022	152965	ENVIO TED	125,16D	6.023,91C
29/06/2022	153305	ENVIO TED	4.651,91D	1.372,00C
29/06/2022	153783	ENVIO TED	102,00D	1.270,00C
29/06/2022	153956	ENVIO TED	445,00D	825,00C
29/06/2022	154675	ENVIO TED	825,00D	0,00
29/06/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/06/2022	619202	APLICACAO	85.912,00D	85.912,00D
30/06/2022	000001	CRED TED	85.912,00C	0,00
30/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

.:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/07/2022 até: 31/07/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2022	587840	RESGATE	476.748,57C	476.748,57C
01/07/2022	011525	ENVIO TEV	3.417,07D	473.331,50C
01/07/2022	011525	ENVIO TEV	443,26D	472.888,24C
01/07/2022	183079	ENVIO TED	472.829,57D	58,67C
01/07/2022	183227	ENVIO TED	51,93D	6,74C
01/07/2022	183557	ENVIO TED	6,74D	0,00
01/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/07/2022	587295	APLICACAO	3.005.122,04D	3.005.122,04D
04/07/2022	000001	CRED TED	3.000.000,00C	5.122,04D
04/07/2022	000001	CRED TED	5.122,04C	0,00
04/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/07/2022	288712	APLICACAO	3.291.216,86D	3.291.216,86D
05/07/2022	000001	CRED TED	3.291.216,86C	0,00
05/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/07/2022	595844	RESGATE	3.313.995,05C	3.313.995,05C
06/07/2022	488180	PAG FONE	229,42D	3.313.765,63C
06/07/2022	061353	ENVIO TEV	8.783,08D	3.304.982,55C
06/07/2022	161580	ENVIO TED	2.813,56D	3.302.168,99C
06/07/2022	161739	ENVIO TED	366,92D	3.301.802,07C
06/07/2022	162603	ENVIO TED	847,00D	3.300.955,07C
06/07/2022	163572	ENVIO TED	14.530,85D	3.286.424,22C
06/07/2022	164205	ENVIO TED	12.189,66D	3.274.234,56C
06/07/2022	164477	ENVIO TED	6.168,93D	3.268.065,63C
06/07/2022	164616	ENVIO TED	58.797,59D	3.209.268,04C
06/07/2022	164754	ENVIO TED	150.730,85D	3.058.537,19C
06/07/2022	165114	ENVIO TED	55.943,19D	3.002.594,00C
06/07/2022	165264	ENVIO TED	774,00D	3.001.820,00C
06/07/2022	178156	ENVIO TED	500.000,00D	2.501.820,00C
06/07/2022	178798	ENVIO TED	500.000,00D	2.001.820,00C
06/07/2022	178953	ENVIO TED	500.000,00D	1.501.820,00C
06/07/2022	180066	ENVIO TED	500.000,00D	1.001.820,00C
06/07/2022	180224	ENVIO TED	500.000,00D	501.820,00C
06/07/2022	180431	ENVIO TED	500.000,00D	1.820,00C
06/07/2022	181514	ENVIO TED	1.820,00D	0,00
06/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/07/2022	467682	RESGATE	2.221.630,19C	2.221.630,19C
07/07/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	2.226.317,64C
07/07/2022	000001	CRED TED	8.881,21C	2.235.198,85C
07/07/2022	000001	CRED TED	3.514,80C	2.238.713,65C
07/07/2022	000001	CRED TED	66.781,20C	2.305.494,85C
07/07/2022	000001	CRED TED	24.078,70C	2.329.573,55C
07/07/2022	000001	CRED TED	1.267,30C	2.330.840,85C
07/07/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	2.360.214,00C
07/07/2022	161157	ENVIO TED	3.510,00D	2.356.704,00C

07/07/2022	161264	ENVIO TED	260,00D	2.356.444,00C
07/07/2022	161421	ENVIO TED	4.940,00D	2.351.504,00C
07/07/2022	161577	ENVIO TED	1.389,00D	2.350.115,00C
07/07/2022	161684	ENVIO TED	115,00D	2.350.000,00C
07/07/2022	177709	ENVIO TED	500.000,00D	1.850.000,00C
07/07/2022	177901	ENVIO TED	500.000,00D	1.350.000,00C
07/07/2022	178109	ENVIO TED	200.000,00D	1.150.000,00C
07/07/2022	178282	ENVIO TED	200.000,00D	950.000,00C
07/07/2022	178822	ENVIO TED	100.000,00D	850.000,00C
07/07/2022	178928	ENVIO TED	250.000,00D	600.000,00C
07/07/2022	179053	ENVIO TED	100.000,00D	500.000,00C
07/07/2022	179490	ENVIO TED	500.000,00D	0,00
07/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/07/2022	250697	APLICACAO	345.005,04D	345.005,04D
08/07/2022	000001	CRED TED	61.180,00C	283.825,04D
08/07/2022	000001	CRED TED	56.810,00C	227.015,04D
08/07/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	206.371,49D
08/07/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	191.071,49D
08/07/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	166.400,49D
08/07/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	145.440,00D
08/07/2022	000001	CRED TED	145.440,00C	0,00
08/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/07/2022	588233	RESGATE	49.040,92C	49.040,92C
11/07/2022	000001	CRED TED	1.267,30C	50.308,22C
11/07/2022	000001	CRED TED	24.078,70C	74.386,92C
11/07/2022	111251	ENVIO TEV	9.043,65D	65.343,27C
11/07/2022	111251	ENVIO TEV	4.797,16D	60.546,11C
11/07/2022	111251	ENVIO TEV	7.984,91D	52.561,20C
11/07/2022	111251	ENVIO TEV	451,01D	52.110,19C
11/07/2022	161061	ENVIO TED	107,20D	52.002,99C
11/07/2022	161229	ENVIO TED	69,23D	51.933,76C
11/07/2022	161300	ENVIO TED	787,50D	51.146,26C
11/07/2022	161479	ENVIO TED	596,08D	50.550,18C
11/07/2022	162350	ENVIO TED	72,51D	50.477,67C
11/07/2022	162877	ENVIO TED	17,50D	50.460,17C
11/07/2022	163065	ENVIO TED	3.686,98D	46.773,19C
11/07/2022	163489	ENVIO TED	315,47D	46.457,72C
11/07/2022	163610	ENVIO TED	355,67D	46.102,05C
11/07/2022	163740	ENVIO TED	38,17D	46.063,88C
11/07/2022	165635	ENVIO TED	87,49D	45.976,39C
11/07/2022	165770	ENVIO TED	24,31D	45.952,08C
11/07/2022	165992	ENVIO TED	16,73D	45.935,35C
11/07/2022	166671	ENVIO TED	43,75D	45.891,60C
11/07/2022	166786	ENVIO TED	239,25D	45.652,35C
11/07/2022	166962	ENVIO TED	3.241,30D	42.411,05C
11/07/2022	168050	ENVIO TED	29,81D	42.381,24C
11/07/2022	168273	ENVIO TED	119,24D	42.262,00C
11/07/2022	168941	ENVIO TED	74,06D	42.187,94C
11/07/2022	169388	ENVIO TED	1.848,98D	40.338,96C
11/07/2022	169568	ENVIO TED	1.718,15D	38.620,81C
11/07/2022	169732	ENVIO TED	986,18D	37.634,63C
11/07/2022	170934	ENVIO TED	30,85D	37.603,78C
11/07/2022	171084	ENVIO TED	694,86D	36.908,92C
11/07/2022	171261	ENVIO TED	204,39D	36.704,53C
11/07/2022	171413	ENVIO TED	1.871,19D	34.833,34C

11/07/2022	171799	ENVIO TED	195,46D	34.637,88C
11/07/2022	171968	ENVIO TED	24.487,88D	10.150,00C
11/07/2022	188556	ENVIO TED	1.850,00D	8.300,00C
11/07/2022	188801	ENVIO TED	2.750,00D	5.550,00C
11/07/2022	189051	ENVIO TED	2.750,00D	2.800,00C
11/07/2022	189232	ENVIO TED	2.800,00D	0,00
11/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/07/2022	295166	RESGATE	641.601,21C	641.601,21C
12/07/2022	000001	CRED TED	27.433,26C	669.034,47C
12/07/2022	121459	ENVIO TEV	363,60D	668.670,87C
12/07/2022	121459	ENVIO TEV	484,80D	668.186,07C
12/07/2022	121459	ENVIO TEV	442,38D	667.743,69C
12/07/2022	154379	ENVIO TED	606,00D	667.137,69C
12/07/2022	157885	ENVIO TED	67,14D	667.070,55C
12/07/2022	158011	ENVIO TED	134,29D	666.936,26C
12/07/2022	158178	ENVIO TED	4.274,80D	662.661,46C
12/07/2022	169039	ENVIO TED	1.955,57D	660.705,89C
12/07/2022	169144	ENVIO TED	311.615,92D	349.089,97C
12/07/2022	169257	ENVIO TED	155.807,96D	193.282,01C
12/07/2022	169371	ENVIO TED	7.593,08D	185.688,93C
12/07/2022	169574	ENVIO TED	36.000,00D	149.688,93C
12/07/2022	169947	ENVIO TED	149.688,93D	0,00
12/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/07/2022	443118	RESGATE	691.944,43C	691.944,43C
13/07/2022	000001	CRED TED	251.274,70C	943.219,13C
13/07/2022	002927	DOC ELET E	521,70D	942.697,43C
13/07/2022	515836	PAG AGUA	50,93D	942.646,50C
13/07/2022	515837	PAG AGUA	76,40D	942.570,10C
13/07/2022	515838	PAG AGUA	43,37D	942.526,73C
13/07/2022	515839	PAG AGUA	178,46D	942.348,27C
13/07/2022	142025	ENVIO TED	1,52D	942.346,75C
13/07/2022	142101	ENVIO TED	1,52D	942.345,23C
13/07/2022	142292	ENVIO TED	74,56D	942.270,67C
13/07/2022	144215	ENVIO TED	74,56D	942.196,11C
13/07/2022	144471	ENVIO TED	2.020,81D	940.175,30C
13/07/2022	144653	ENVIO TED	521,70D	939.653,60C
13/07/2022	144760	ENVIO TED	521,70D	939.131,90C
13/07/2022	145053	ENVIO TED	136.358,42D	802.773,48C
13/07/2022	145207	ENVIO TED	464.782,98D	337.990,50C
13/07/2022	145374	ENVIO TED	210.313,70D	127.676,80C
13/07/2022	145468	ENVIO TED	3.652,00D	124.024,80C
13/07/2022	145750	ENVIO TED	9.583,33D	114.441,47C
13/07/2022	145861	ENVIO TED	20.000,00D	94.441,47C
13/07/2022	145982	ENVIO TED	20.000,00D	74.441,47C
13/07/2022	146123	ENVIO TED	35.444,66D	38.996,81C
13/07/2022	146674	ENVIO TED	7.224,81D	31.772,00C
13/07/2022	146816	ENVIO TED	30.377,00D	1.395,00C
13/07/2022	146968	ENVIO TED	1.395,00D	0,00
13/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/07/2022	392014	RESGATE	143.470,86C	143.470,86C
14/07/2022	131810	ENVIO TED	6.927,66D	136.543,20C
14/07/2022	131883	ENVIO TED	3.793,79D	132.749,41C
14/07/2022	131954	ENVIO TED	2.685,95D	130.063,46C
14/07/2022	132024	ENVIO TED	29.458,34D	100.605,12C
14/07/2022	132114	ENVIO TED	69.834,28D	30.770,84C

14/07/2022	132223	ENVIO TED	30.770,84D	0,00
14/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/07/2022	363863	RESGATE	14.071,29C	14.071,29C
15/07/2022	002402	DOC ELET E	404,36D	13.666,93C
15/07/2022	142651	ENVIO TED	2.316,78D	11.350,15C
15/07/2022	142771	ENVIO TED	37,98D	11.312,17C
15/07/2022	142874	ENVIO TED	4.561,36D	6.750,81C
15/07/2022	143257	ENVIO TED	5.496,01D	1.254,80C
15/07/2022	151258	ENVIO TEV	1.254,80D	0,00
15/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/07/2022	260446	RESGATE	145.957,21C	145.957,21C
20/07/2022	659034	PAG FONE	104,08D	145.853,13C
20/07/2022	144005	ENVIO TED	5.188,50D	140.664,63C
20/07/2022	144266	ENVIO TED	1.469,96D	139.194,67C
20/07/2022	144536	ENVIO TED	5.855,59D	133.339,08C
20/07/2022	144690	ENVIO TED	1.962,34D	131.376,74C
20/07/2022	145151	ENVIO TED	293,30D	131.083,44C
20/07/2022	145279	ENVIO TED	13.682,89D	117.400,55C
20/07/2022	145389	ENVIO TED	1.377,08D	116.023,47C
20/07/2022	145508	ENVIO TED	15.027,94D	100.995,53C
20/07/2022	145674	ENVIO TED	12.285,41D	88.710,12C
20/07/2022	145809	ENVIO TED	3.222,01D	85.488,11C
20/07/2022	146025	ENVIO TED	21.581,08D	63.907,03C
20/07/2022	146114	ENVIO TED	21.478,73D	42.428,30C
20/07/2022	146354	ENVIO TED	3.998,99D	38.429,31C
20/07/2022	172077	ENVIO TED	28.883,00D	9.546,31C
20/07/2022	172323	ENVIO TED	4.359,15D	5.187,16C
20/07/2022	172550	ENVIO TED	1.732,81D	3.454,35C
20/07/2022	173286	ENVIO TED	2.850,00D	604,35C
20/07/2022	174102	ENVIO TED	150,00D	454,35C
20/07/2022	174200	ENVIO TED	454,35D	0,00
20/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/07/2022	238480	RESGATE	86.936,69C	86.936,69C
22/07/2022	731119	PAG AGUA	76,40D	86.860,29C
22/07/2022	731120	PAG AGUA	441,57D	86.418,72C
22/07/2022	731121	PAG AGUA	188,68D	86.230,04C
22/07/2022	150823	ENVIO TED	83.386,24D	2.843,80C
22/07/2022	151036	ENVIO TED	2.117,00D	726,80C
22/07/2022	151179	ENVIO TED	156,80D	570,00C
22/07/2022	151348	ENVIO TED	570,00D	0,00
22/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/07/2022	267170	RESGATE	1.154.835,21C	1.154.835,21C
25/07/2022	000001	CRED TED	475.944,69C	1.630.779,90C
25/07/2022	151392	ENVIO TED	18.055,50D	1.612.724,40C
25/07/2022	151535	ENVIO TED	2.249,97D	1.610.474,43C
25/07/2022	163530	ENVIO TED	6.810,94D	1.603.663,49C
25/07/2022	163839	ENVIO TED	33.209,47D	1.570.454,02C
25/07/2022	163964	ENVIO TED	120.369,96D	1.450.084,06C
25/07/2022	164104	ENVIO TED	83.820,83D	1.366.263,23C
25/07/2022	164236	ENVIO TED	152.540,77D	1.213.722,46C
25/07/2022	164572	ENVIO TED	120.228,59D	1.093.493,87C
25/07/2022	164659	ENVIO TED	98.668,34D	994.825,53C

25/07/2022	165255	ENVIO TED	18.765,16D	976.060,37C
25/07/2022	169005	ENVIO TED	345.221,72D	630.838,65C
25/07/2022	169110	ENVIO TED	94.681,97D	536.156,68C
25/07/2022	169206	ENVIO TED	33.882,87D	502.273,81C
25/07/2022	169327	ENVIO TED	113.985,00D	388.288,81C
25/07/2022	169424	ENVIO TED	10.841,82D	377.446,99C
25/07/2022	169522	ENVIO TED	377.145,98D	301,01C
25/07/2022	251441	ENVIO TEV	301,01D	0,00
25/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/07/2022	376825	RESGATE	691.311,58C	691.311,58C
26/07/2022	131477	ENVIO TED	463.639,12D	227.672,46C
26/07/2022	131579	ENVIO TED	17.044,20D	210.628,26C
26/07/2022	131682	ENVIO TED	210.628,26D	0,00
26/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/07/2022	135372	DEVOL TED	1.583,40C	1.583,40C
27/07/2022	135372	ENVIO TED	1.583,40D	0,00
27/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/07/2022	608104	RESGATE	247.660,56C	247.660,56C
29/07/2022	375336	PAG AGUA	209,13D	247.451,43C
29/07/2022	375341	PAG AGUA	76,40D	247.375,03C
29/07/2022	375343	PAG AGUA	43,37D	247.331,66C
29/07/2022	375345	PAG AGUA	76,40D	247.255,26C
29/07/2022	178777	ENVIO TED	1.135,92D	246.119,34C
29/07/2022	178973	ENVIO TED	23.700,30D	222.419,04C
29/07/2022	179166	ENVIO TED	38.356,00D	184.063,04C
29/07/2022	179423	ENVIO TED	265,28D	183.797,76C
29/07/2022	183031	ENVIO TED	155,21D	183.642,55C
29/07/2022	183200	ENVIO TED	57,34D	183.585,21C
29/07/2022	183347	ENVIO TED	28,79D	183.556,42C
29/07/2022	183463	ENVIO TED	16.508,00D	167.048,42C
29/07/2022	291639	ENVIO TEV	1.823,81D	165.224,61C
29/07/2022	291639	ENVIO TEV	165.224,61D	0,00
29/07/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/07/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/08/2022 até: 31/08/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2022	245984	APLICACAO	213.308,00D	213.308,00D
01/08/2022	000001	CRED TED	196.800,00C	16.508,00D
01/08/2022	183463	DEVOL TED	16.508,00C	0,00
01/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/08/2022	277977	RESGATE	35.333,11C	35.333,11C
02/08/2022	004967	DOC ELET E	1.583,40D	33.749,71C
02/08/2022	144193	ENVIO TED	450,37D	33.299,34C
02/08/2022	144474	ENVIO TED	225,18D	33.074,16C
02/08/2022	144592	ENVIO TED	14.336,76D	18.737,40C
02/08/2022	144748	ENVIO TED	133,87D	18.603,53C
02/08/2022	144851	ENVIO TED	66,94D	18.536,59C
02/08/2022	145055	ENVIO TED	4.261,63D	14.274,96C
02/08/2022	145259	ENVIO TED	354,79D	13.920,17C
02/08/2022	145390	ENVIO TED	177,39D	13.742,78C
02/08/2022	145518	ENVIO TED	11.294,12D	2.448,66C
02/08/2022	146035	ENVIO TED	48,97D	2.399,69C
02/08/2022	146198	ENVIO TED	2.399,69D	0,00
02/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
03/08/2022	252396	APLICACAO	3.463.799,83D	3.463.799,83D
03/08/2022	000001	CRED TED	66.781,20C	3.397.018,63D
03/08/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	3.376.375,08D
03/08/2022	000001	CRED TED	14.010,46C	3.362.364,62D
03/08/2022	000001	CRED TED	14.010,46C	3.348.354,16D
03/08/2022	000001	CRED TED	1.207,33C	3.347.146,83D
03/08/2022	000001	CRED TED	87,07C	3.347.059,76D
03/08/2022	000001	CRED TED	3.514,80C	3.343.544,96D
03/08/2022	000001	CRED TED	3.343.544,96C	0,00
03/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/08/2022	493966	RESGATE	350.980,73C	350.980,73C
04/08/2022	150820	ENVIO TED	12.916,11D	338.064,62C
04/08/2022	151028	ENVIO TED	12.210,59D	325.854,03C
04/08/2022	151151	ENVIO TED	6.168,93D	319.685,10C
04/08/2022	151326	ENVIO TED	57.691,81D	261.993,29C
04/08/2022	151486	ENVIO TED	185.963,27D	76.030,02C
04/08/2022	151597	ENVIO TED	58.775,02D	17.255,00C
04/08/2022	151702	ENVIO TED	747,00D	16.508,00C
04/08/2022	158136	ENVIO TED	16.508,00D	0,00
04/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/08/2022	388587	RESGATE	1.771.435,64C	1.771.435,64C
05/08/2022	760144	PAG AGUA	372,72D	1.771.062,92C
05/08/2022	760149	PAG AGUA	444,45D	1.770.618,47C
05/08/2022	051637	ENVIO TEV	3.417,07D	1.767.201,40C
05/08/2022	051638	ENVIO TEV	206,32D	1.766.995,08C
05/08/2022	051638	ENVIO TEV	1.077,62D	1.765.917,46C

05/08/2022	110231	ENVIO TED	137,71D	1.765.779,75C
05/08/2022	110410	ENVIO TED	161,37D	1.765.618,38C
05/08/2022	110674	ENVIO TED	3.538,66D	1.762.079,72C
05/08/2022	111519	ENVIO TED	12,30D	1.762.067,42C
05/08/2022	111690	ENVIO TED	397,70D	1.761.669,72C
05/08/2022	111883	ENVIO TED	16,36D	1.761.653,36C
05/08/2022	112140	ENVIO TED	8,46D	1.761.644,90C
05/08/2022	112499	ENVIO TED	273,54D	1.761.371,36C
05/08/2022	112819	ENVIO TED	65,83D	1.761.305,53C
05/08/2022	112961	ENVIO TED	28,14D	1.761.277,39C
05/08/2022	113226	ENVIO TED	380,24D	1.760.897,15C
05/08/2022	113342	ENVIO TED	348,10D	1.760.549,05C
05/08/2022	113630	ENVIO TED	952,50D	1.759.596,55C
05/08/2022	114184	ENVIO TED	20.000,00D	1.739.596,55C
05/08/2022	114437	ENVIO TED	9.583,33D	1.730.013,22C
05/08/2022	114765	ENVIO TED	3.652,00D	1.726.361,22C
05/08/2022	114868	ENVIO TED	20.000,00D	1.706.361,22C
05/08/2022	114991	ENVIO TED	136.358,42D	1.570.002,80C
05/08/2022	115229	ENVIO TED	193.600,00D	1.376.402,80C
05/08/2022	115375	ENVIO TED	210.313,70D	1.166.089,10C
05/08/2022	115491	ENVIO TED	35.444,66D	1.130.644,44C
05/08/2022	115627	ENVIO TED	464.782,98D	665.861,46C
05/08/2022	115997	ENVIO TED	311.615,92D	354.245,54C
05/08/2022	116155	ENVIO TED	155.807,96D	198.437,58C
05/08/2022	116353	ENVIO TED	149.688,93D	48.748,65C
05/08/2022	116545	ENVIO TED	7.593,08D	41.155,57C
05/08/2022	116670	ENVIO TED	3.200,00D	37.955,57C
05/08/2022	116837	ENVIO TED	1.955,57D	36.000,00C
05/08/2022	116991	ENVIO TED	36.000,00D	0,00
05/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/08/2022	275414	RESGATE	22.320,75C	22.320,75C
08/08/2022	111883	DEVOL TED	16,36C	22.337,11C
08/08/2022	036449	PAG FONE	219,20D	22.117,91C
08/08/2022	081343	ENVIO TEV	442,38D	21.675,53C
08/08/2022	081343	ENVIO TEV	363,60D	21.311,93C
08/08/2022	081343	ENVIO TEV	484,80D	20.827,13C
08/08/2022	081605	ENVIO TEV	2.365,63D	18.461,50C
08/08/2022	157705	ENVIO TED	606,00D	17.855,50C
08/08/2022	157842	ENVIO TED	2.750,00D	15.105,50C
08/08/2022	158014	ENVIO TED	2.750,00D	12.355,50C
08/08/2022	158118	ENVIO TED	1.850,00D	10.505,50C
08/08/2022	158301	ENVIO TED	2.800,00D	7.705,50C
08/08/2022	178341	ENVIO TED	460,50D	7.245,00C
08/08/2022	178514	ENVIO TED	98,00D	7.147,00C
08/08/2022	178701	ENVIO TED	4.802,00D	2.345,00C
08/08/2022	178967	ENVIO TED	70,35D	2.274,65C
08/08/2022	179114	ENVIO TED	2.274,65D	0,00
08/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/08/2022	253497	APLICACAO	8.031,21D	8.031,21D
09/08/2022	000001	CRED TED	8.881,21C	850,00C
09/08/2022	140000	ENVIO TED	850,00D	0,00
09/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
10/08/2022	373905	RESGATE	65.303,68C	65.303,68C
10/08/2022	101320	ENVIO TEV	9.043,65D	56.260,03C
10/08/2022	101320	ENVIO TEV	4.797,16D	51.462,87C

10/08/2022	101320	ENVIO TEV	7.984,91D	43.477,96C
10/08/2022	101320	ENVIO TEV	451,01D	43.026,95C
10/08/2022	144511	ENVIO TED	246,01D	42.780,94C
10/08/2022	144789	ENVIO TED	38,17D	42.742,77C
10/08/2022	145161	ENVIO TED	306,56D	42.436,21C
10/08/2022	145446	ENVIO TED	72,51D	42.363,70C
10/08/2022	145552	ENVIO TED	17,50D	42.346,20C
10/08/2022	145860	ENVIO TED	3.686,98D	38.659,22C
10/08/2022	146037	ENVIO TED	107,20D	38.552,02C
10/08/2022	146202	ENVIO TED	69,23D	38.482,79C
10/08/2022	146322	ENVIO TED	700,00D	37.782,79C
10/08/2022	146609	ENVIO TED	305,08D	37.477,71C
10/08/2022	146824	ENVIO TED	92,73D	37.384,98C
10/08/2022	146957	ENVIO TED	688,60D	36.696,38C
10/08/2022	147036	ENVIO TED	161,86D	36.534,52C
10/08/2022	147144	ENVIO TED	1.340,90D	35.193,62C
10/08/2022	147233	ENVIO TED	195,46D	34.998,16C
10/08/2022	147308	ENVIO TED	25.648,31D	9.349,85C
10/08/2022	147745	ENVIO TED	56,45D	9.293,40C
10/08/2022	148667	ENVIO TED	1.855,14D	7.438,26C
10/08/2022	149088	ENVIO TED	1.718,15D	5.720,11C
10/08/2022	149192	ENVIO TED	986,18D	4.733,93C
10/08/2022	149805	ENVIO TED	74,06D	4.659,87C
10/08/2022	149982	ENVIO TED	330,64D	4.329,23C
10/08/2022	150271	ENVIO TED	29,81D	4.299,42C
10/08/2022	150740	ENVIO TED	119,24D	4.180,18C
10/08/2022	151170	ENVIO TED	43,75D	4.136,43C
10/08/2022	151457	ENVIO TED	622,08D	3.514,35C
10/08/2022	151605	ENVIO TED	3.385,82D	128,53C
10/08/2022	152243	ENVIO TED	87,49D	41,04C
10/08/2022	152355	ENVIO TED	24,31D	16,73C
10/08/2022	152482	ENVIO TED	16,73D	0,00
10/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/08/2022	393305	RESGATE	22.480,10C	22.480,10C
11/08/2022	111440	ENVIO TEV	2.413,68D	20.066,42C
11/08/2022	145364	ENVIO TED	7.379,87D	12.686,55C
11/08/2022	145544	ENVIO TED	198,55D	12.488,00C
11/08/2022	145776	ENVIO TED	404,36D	12.083,64C
11/08/2022	145935	ENVIO TED	454,35D	11.629,29C
11/08/2022	146369	ENVIO TED	4.359,15D	7.270,14C
11/08/2022	146736	ENVIO TED	41,32D	7.228,82C
11/08/2022	147582	ENVIO TED	5.496,01D	1.732,81C
11/08/2022	147827	ENVIO TED	1.732,81D	0,00
11/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/08/2022	345031	APLICACAO	207.513,49D	207.513,49D
12/08/2022	000001	CRED TED	157.560,00C	49.953,49D
12/08/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	25.282,49D
12/08/2022	000001	CRED TED	27.433,26C	2.150,77C
12/08/2022	000001	CRED TED	87,07C	2.237,84C
12/08/2022	000001	CRED TED	87,07C	2.324,91C
12/08/2022	889389	PAG AGUA	76,40D	2.248,51C
12/08/2022	889391	PAG AGUA	137,63D	2.110,88C
12/08/2022	889392	PAG AGUA	44,35D	2.066,53C
12/08/2022	889394	PAG AGUA	50,93D	2.015,60C
12/08/2022	121503	ENVIO TEV	1.348,28D	667,32C

12/08/2022	121503	ENVIO TEV	667,32D	0,00
12/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/08/2022	297660	RESGATE	1.633,21C	1.633,21C
15/08/2022	785097	PAG AGUA	379,05D	1.254,16C
15/08/2022	785098	PAG AGUA	96,81D	1.157,35C
15/08/2022	785099	PAG AGUA	168,25D	989,10C
15/08/2022	785100	PAG AGUA	209,13D	779,97C
15/08/2022	785102	PAG AGUA	43,86D	736,11C
15/08/2022	785103	PAG AGUA	76,40D	659,71C
15/08/2022	785604	PAG AGUA	659,71D	0,00
15/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/08/2022	588834	APLICACAO	305.065,76D	305.065,76D
16/08/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	289.765,76D
16/08/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	285.078,31D
16/08/2022	000001	CRED TED	255.705,16C	29.373,15D
16/08/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	0,00
16/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
18/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/08/2022	501596	RESGATE	105.150,04C	105.150,04C
19/08/2022	143829	ENVIO TED	13.008,18D	92.141,86C
19/08/2022	144087	ENVIO TED	1.377,08D	90.764,78C
19/08/2022	144234	ENVIO TED	3.453,25D	87.311,53C
19/08/2022	144458	ENVIO TED	44.288,35D	43.023,18C
19/08/2022	145071	ENVIO TED	3.227,31D	39.795,87C
19/08/2022	145285	ENVIO TED	12.685,58D	27.110,29C
19/08/2022	150001	ENVIO TED	5.443,30D	21.666,99C
19/08/2022	150602	ENVIO TED	1.470,53D	20.196,46C
19/08/2022	151824	ENVIO TED	5.753,99D	14.442,47C
19/08/2022	152713	ENVIO TED	1.613,15D	12.829,32C
19/08/2022	153938	ENVIO TED	12.536,02D	293,30C
19/08/2022	157917	ENVIO TED	293,30D	0,00
19/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/08/2022	560944	RESGATE	8.764,06C	8.764,06C
22/08/2022	069086	PAG FONE	104,08D	8.659,98C
22/08/2022	164726	ENVIO TED	901,00D	7.758,98C
22/08/2022	164888	ENVIO TED	2.354,76D	5.404,22C
22/08/2022	165019	ENVIO TED	5.404,22D	0,00
22/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/08/2022	267255	RESGATE	9.343,63C	9.343,63C
23/08/2022	143833	ENVIO TED	45,71D	9.297,92C
23/08/2022	144080	ENVIO TED	38,42D	9.259,50C
23/08/2022	144242	ENVIO TED	217,50D	9.042,00C
23/08/2022	144445	ENVIO TED	1.407,00D	7.635,00C
23/08/2022	144594	ENVIO TED	3.318,00D	4.317,00C
23/08/2022	145305	ENVIO TED	1.272,00D	3.045,00C
23/08/2022	145474	ENVIO TED	2.280,00D	765,00C
23/08/2022	145599	ENVIO TED	765,00D	0,00
23/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/08/2022	486613	RESGATE	1.492.570,77C	1.492.570,77C
24/08/2022	000001	CRED TED	454.448,67C	1.947.019,44C
24/08/2022	271861	PAG AGUA	250,02D	1.946.769,42C
24/08/2022	137049	ENVIO TED	257,29D	1.946.512,13C
24/08/2022	137185	ENVIO TED	2.636,04D	1.943.876,09C
24/08/2022	137367	ENVIO TED	200,88D	1.943.675,21C

24/08/2022	147018	ENVIO TED	330.890,97D	1.612.784,24C
24/08/2022	147183	ENVIO TED	60.069,93D	1.552.714,31C
24/08/2022	147593	ENVIO TED	93.762,69D	1.458.951,62C
24/08/2022	147789	ENVIO TED	95.095,71D	1.363.855,91C
24/08/2022	147891	ENVIO TED	345.221,72D	1.018.634,19C
24/08/2022	148004	ENVIO TED	411.860,07D	606.774,12C
24/08/2022	148090	ENVIO TED	34.835,48D	571.938,64C
24/08/2022	148173	ENVIO TED	94.316,99D	477.621,65C
24/08/2022	148277	ENVIO TED	33.882,87D	443.738,78C
24/08/2022	148373	ENVIO TED	108.317,50D	335.421,28C
24/08/2022	148503	ENVIO TED	105.352,94D	230.068,34C
24/08/2022	148646	ENVIO TED	131.400,00D	98.668,34C
24/08/2022	148799	ENVIO TED	98.668,34D	0,00
24/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/08/2022	269520	APLICACAO	17.044,20D	17.044,20D
25/08/2022	000001	CRED TED	17.044,20C	0,00
25/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/08/2022	381514	RESGATE	35.950,56C	35.950,56C
26/08/2022	151662	ENVIO TED	1.519,20D	34.431,36C
26/08/2022	151789	ENVIO TED	10.391,00D	24.040,36C
26/08/2022	152030	ENVIO TED	3.325,00D	20.715,36C
26/08/2022	152205	ENVIO TED	3.115,36D	17.600,00C
26/08/2022	152344	ENVIO TED	14.380,00D	3.220,00C
26/08/2022	152471	ENVIO TED	1.600,00D	1.620,00C
26/08/2022	261552	ENVIO TEV	1.620,00D	0,00
26/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/08/2022	260224	RESGATE	183.987,79C	183.987,79C
29/08/2022	157296	ENVIO TED	18.765,16D	165.222,63C
29/08/2022	291554	ENVIO TEV	165.222,63D	0,00
29/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/08/2022	265106	RESGATE	77.824,13C	77.824,13C
30/08/2022	147484	ENVIO TED	2.982,96D	74.841,17C
30/08/2022	147637	ENVIO TED	3.176,67D	71.664,50C
30/08/2022	147796	ENVIO TED	26.850,04D	44.814,46C
30/08/2022	147954	ENVIO TED	12.031,65D	32.782,81C
30/08/2022	148175	ENVIO TED	3.673,65D	29.109,16C
30/08/2022	148618	ENVIO TED	20.745,20D	8.363,96C
30/08/2022	149046	ENVIO TED	2.877,12D	5.486,84C
30/08/2022	149240	ENVIO TED	3.431,84D	2.055,00C
30/08/2022	149467	ENVIO TED	1.200,00D	855,00C
30/08/2022	149727	ENVIO TED	855,00D	0,00
30/08/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/08/2022	587348	RESGATE	537.275,06C	537.275,06C
31/08/2022	000001	CRED TED	20.960,49C	558.235,55C
31/08/2022	004307	DOC ELET E	900,00D	557.335,55C
31/08/2022	004571	DOC ELET E	464,80D	556.870,75C
31/08/2022	004609	DOC ELET E	1.600,56D	555.270,19C
31/08/2022	152120	ENVIO TED	486.924,01D	68.346,18C
31/08/2022	153238	ENVIO TED	252,00D	68.094,18C
31/08/2022	154035	ENVIO TED	3,37D	68.090,81C
31/08/2022	154431	ENVIO TED	9,64D	68.081,17C
31/08/2022	155398	ENVIO TED	183,50D	67.897,67C
31/08/2022	156724	ENVIO TED	6,74D	67.890,93C
31/08/2022	156966	ENVIO TED	60.434,00D	7.456,93C
31/08/2022	157388	ENVIO TED	6.157,68D	1.299,25C

31/08/2022	311513	ENVIO TEV	221,63D	1.077,62C
31/08/2022	311513	ENVIO TEV	221,63D	855,99C
31/08/2022	311513	ENVIO TEV	221,63D	634,36C
31/08/2022	311513	ENVIO TEV	634,36D	0,00
31/08/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 146600024
Conta Referência: 0146/006/00624127-5
Nome: MG 315210 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/09/2022 até: 30/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2022	469370	APLICACAO	6.000,00D	6.000,00D
01/09/2022	000001	CRED TED	6.000,00C	0,00
01/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/09/2022	483223	APLICACAO	3.387.106,55D	3.387.106,55D
05/09/2022	000001	CRED TED	66.781,20C	3.320.325,35D
05/09/2022	000001	CRED TED	20.643,55C	3.299.681,80D
05/09/2022	000001	CRED TED	3.305.066,33C	5.384,53C
05/09/2022	000001	CRED TED	3.514,80C	8.899,33C
05/09/2022	000001	CRED TED	1.894,68C	10.794,01C
05/09/2022	137800	PAG AGUA	867,23D	9.926,78C
05/09/2022	185165	ENVIO TED	337,68D	9.589,10C
05/09/2022	185995	ENVIO TED	16,36D	9.572,74C
05/09/2022	186139	ENVIO TED	250,81D	9.321,93C
05/09/2022	186335	ENVIO TED	9.321,93D	0,00
05/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/09/2022	501851	RESGATE	2.143.817,80C	2.143.817,80C
06/09/2022	105623	ENVIO TED	464.782,98D	1.679.034,82C
06/09/2022	105865	ENVIO TED	210.313,70D	1.468.721,12C
06/09/2022	106073	ENVIO TED	35.444,66D	1.433.276,46C
06/09/2022	106286	ENVIO TED	136.358,42D	1.296.918,04C
06/09/2022	106515	ENVIO TED	20.000,00D	1.276.918,04C
06/09/2022	107247	ENVIO TED	20.000,00D	1.256.918,04C
06/09/2022	107480	ENVIO TED	9.583,33D	1.247.334,71C
06/09/2022	107698	ENVIO TED	3.652,00D	1.243.682,71C
06/09/2022	108159	ENVIO TED	155.807,96D	1.087.874,75C
06/09/2022	108326	ENVIO TED	149.688,93D	938.185,82C
06/09/2022	108848	ENVIO TED	36.000,00D	902.185,82C
06/09/2022	109034	ENVIO TED	7.593,08D	894.592,74C
06/09/2022	109206	ENVIO TED	311.615,92D	582.976,82C
06/09/2022	112127	ENVIO TED	1.955,57D	581.021,25C
06/09/2022	183065	ENVIO TED	14.112,28D	566.908,97C
06/09/2022	184943	ENVIO TED	12.295,13D	554.613,84C
06/09/2022	185196	ENVIO TED	6.186,93D	548.426,91C
06/09/2022	185451	ENVIO TED	242.924,18D	305.502,73C
06/09/2022	185654	ENVIO TED	253.989,48D	51.513,25C
06/09/2022	187159	ENVIO TED	24.594,36D	26.918,89C
06/09/2022	187354	ENVIO TED	25.757,89D	1.161,00C
06/09/2022	187519	ENVIO TED	1.161,00D	0,00
06/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2022	554572	RESGATE	2.391,11C	2.391,11C
08/09/2022	376064	PAG AGUA	169,73D	2.221,38C
08/09/2022	376069	PAG AGUA	351,75D	1.869,63C
08/09/2022	376070	PAG AGUA	190,80D	1.678,83C

08/09/2022	376072	PAG AGUA	53,28D	1.625,55C
08/09/2022	376074	PAG AGUA	59,30D	1.566,25C
08/09/2022	376822	PAG FONE	223,15D	1.343,10C
08/09/2022	156919	ENVIO TED	1.343,10D	0,00
08/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/09/2022	299229	APLICACAO	474.528,99D	474.528,99D
09/09/2022	000001	CRED TED	174.528,00C	300.000,99D
09/09/2022	000001	CRED TED	246.844,24C	53.156,75D
09/09/2022	000001	CRED TED	15.300,00C	37.856,75D
09/09/2022	000001	CRED TED	24.671,00C	13.185,75D
09/09/2022	000001	CRED TED	27.432,95C	14.247,20C
09/09/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	17.271,65C
09/09/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	20.296,10C
09/09/2022	000001	CRED TED	3.024,45C	23.320,55C
09/09/2022	164939	ENVIO TED	51,93D	23.268,62C
09/09/2022	165305	ENVIO TED	11.050,40D	12.218,22C
09/09/2022	165545	ENVIO TED	1.462,22D	10.756,00C
09/09/2022	165742	ENVIO TED	2.750,00D	8.006,00C
09/09/2022	165925	ENVIO TED	2.750,00D	5.256,00C
09/09/2022	166088	ENVIO TED	2.800,00D	2.456,00C
09/09/2022	166632	ENVIO TED	1.850,00D	606,00C
09/09/2022	167248	ENVIO TED	606,00D	0,00
09/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/09/2022	581336	RESGATE	111.271,42C	111.271,42C
12/09/2022	181378	ENVIO TED	2.224,54D	109.046,88C
12/09/2022	181655	ENVIO TED	1.884,29D	107.162,59C
12/09/2022	182075	ENVIO TED	756,72D	106.405,87C
12/09/2022	182616	ENVIO TED	3.844,63D	102.561,24C
12/09/2022	182792	ENVIO TED	30.950,54D	71.610,70C
12/09/2022	182976	ENVIO TED	195,46D	71.415,24C
12/09/2022	183163	ENVIO TED	1.759,39D	69.655,85C
12/09/2022	183316	ENVIO TED	694,86D	68.960,99C
12/09/2022	183494	ENVIO TED	26.875,59D	42.085,40C
12/09/2022	183695	ENVIO TED	3.061,41D	39.023,99C
12/09/2022	183878	ENVIO TED	971,32D	38.052,67C
12/09/2022	184252	ENVIO TED	69,23D	37.983,44C
12/09/2022	184435	ENVIO TED	205,44D	37.778,00C
12/09/2022	184681	ENVIO TED	163,45D	37.614,55C
12/09/2022	184866	ENVIO TED	74,06D	37.540,49C
12/09/2022	185625	ENVIO TED	422,90D	37.117,59C
12/09/2022	185831	ENVIO TED	87,96D	37.029,63C
12/09/2022	186003	ENVIO TED	5.667,52D	31.362,11C
12/09/2022	186214	ENVIO TED	17,50D	31.344,61C
12/09/2022	186477	ENVIO TED	183,33D	31.161,28C
12/09/2022	186645	ENVIO TED	90,69D	31.070,59C
12/09/2022	186836	ENVIO TED	120,95D	30.949,64C
12/09/2022	187124	ENVIO TED	6.271,86D	24.677,78C
12/09/2022	187271	ENVIO TED	856,94D	23.820,84C
12/09/2022	187473	ENVIO TED	89,43D	23.731,41C
12/09/2022	187644	ENVIO TED	119,24D	23.612,17C
12/09/2022	121610	ENVIO TEV	451,01D	23.161,16C
12/09/2022	121612	ENVIO TEV	9.843,04D	13.318,12C
12/09/2022	121613	ENVIO TEV	13.318,12D	0,00
12/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00

14/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2022	288983	RESGATE	57.183,82C	57.183,82C
15/09/2022	188046	PAG AGUA	149,03D	57.034,79C
15/09/2022	188324	PAG AGUA	773,78D	56.261,01C
15/09/2022	157784	ENVIO TED	614,00D	55.647,01C
15/09/2022	158244	ENVIO TED	3.480,00D	52.167,01C
15/09/2022	158447	ENVIO TED	1.392,00D	50.775,01C
15/09/2022	158625	ENVIO TED	791,70D	49.983,31C
15/09/2022	158826	ENVIO TED	11.564,20D	38.419,11C
15/09/2022	159027	ENVIO TED	13.160,00D	25.259,11C
15/09/2022	159181	ENVIO TED	1.273,50D	23.985,61C
15/09/2022	159460	ENVIO TED	7.074,50D	16.911,11C
15/09/2022	159652	ENVIO TED	83,60D	16.827,51C
15/09/2022	159909	ENVIO TED	966,20D	15.861,31C
15/09/2022	160698	ENVIO TED	2.370,00D	13.491,31C
15/09/2022	160874	ENVIO TED	1.497,00D	11.994,31C
15/09/2022	161028	ENVIO TED	3.390,00D	8.604,31C
15/09/2022	161233	ENVIO TED	2.456,00D	6.148,31C
15/09/2022	151555	ENVIO TEV	206,32D	5.941,99C
15/09/2022	151555	ENVIO TEV	1.147,23D	4.794,76C
15/09/2022	151556	ENVIO TEV	4.794,76D	0,00
15/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/09/2022	852856	APLICACAO	3.988,74D	3.988,74D
16/09/2022	000001	CRED TED	8.881,21C	4.892,47C
16/09/2022	143301	ENVIO TED	41,33D	4.851,14C
16/09/2022	143498	ENVIO TED	1.732,81D	3.118,33C
16/09/2022	144032	ENVIO TED	35,34D	3.082,99C
16/09/2022	144403	ENVIO TED	30,95D	3.052,04C
16/09/2022	144535	ENVIO TED	144,78D	2.907,26C
16/09/2022	144667	ENVIO TED	115,00D	2.792,26C
16/09/2022	144808	ENVIO TED	378,59D	2.413,67C
16/09/2022	161428	ENVIO TEV	2.413,67D	0,00
16/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/09/2022	289275	APLICACAO	378.717,53D	378.717,53D
20/09/2022	000001	CRED TED	510.208,90C	131.491,37C
20/09/2022	000001	CRED TED	94.316,99C	225.808,36C
20/09/2022	147953	ENVIO TED	22.663,78D	203.144,58C
20/09/2022	149287	ENVIO TED	293,30D	202.851,28C
20/09/2022	149676	ENVIO TED	1.669,15D	201.182,13C
20/09/2022	149909	ENVIO TED	1.475,05D	199.707,08C
20/09/2022	150164	ENVIO TED	35.310,25D	164.396,83C
20/09/2022	150352	ENVIO TED	3.611,02D	160.785,81C
20/09/2022	150623	ENVIO TED	11.590,22D	149.195,59C
20/09/2022	150771	ENVIO TED	67.278,17D	81.917,42C
20/09/2022	151110	ENVIO TED	7.095,75D	74.821,67C
20/09/2022	151282	ENVIO TED	66.391,41D	8.430,26C
20/09/2022	151415	ENVIO TED	1.377,08D	7.053,18C
20/09/2022	151609	ENVIO TED	3.818,80D	3.234,38C
20/09/2022	151755	ENVIO TED	3.234,38D	0,00
20/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/09/2022	402260	RESGATE	11.929,42C	11.929,42C
21/09/2022	024980	PAG AGUA	960,68D	10.968,74C
21/09/2022	025114	PAG FONE	92,82D	10.875,92C
21/09/2022	149519	ENVIO TED	1.078,00D	9.797,92C

21/09/2022	149670	ENVIO TED	980,00D	8.817,92C
21/09/2022	149805	ENVIO TED	1.339,20D	7.478,72C
21/09/2022	150011	ENVIO TED	842,90D	6.635,82C
21/09/2022	150159	ENVIO TED	2.373,75D	4.262,07C
21/09/2022	150396	ENVIO TED	132,93D	4.129,14C
21/09/2022	150548	ENVIO TED	1.785,06D	2.344,08C
21/09/2022	211542	ENVIO TEV	759,82D	1.584,26C
21/09/2022	211548	ENVIO TEV	1.584,26D	0,00
21/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2022	479842	RESGATE	2.601.169,37C	2.601.169,37C
22/09/2022	000001	CRED TED	29.373,15C	2.630.542,52C
22/09/2022	000001	CRED TED	4.687,45C	2.635.229,97C
22/09/2022	132918	ENVIO TED	120.369,96D	2.514.860,01C
22/09/2022	133006	ENVIO TED	27.122,13D	2.487.737,88C
22/09/2022	133086	ENVIO TED	98.668,34D	2.389.069,54C
22/09/2022	133162	ENVIO TED	160.848,84D	2.228.220,70C
22/09/2022	133375	ENVIO TED	152.540,77D	2.075.679,93C
22/09/2022	133531	ENVIO TED	49.059,23D	2.026.620,70C
22/09/2022	133638	ENVIO TED	512.154,63D	1.514.466,07C
22/09/2022	139755	ENVIO TED	411.860,07D	1.102.606,00C
22/09/2022	140009	ENVIO TED	294.549,93D	808.056,07C
22/09/2022	140117	ENVIO TED	47,08D	808.008,99C
22/09/2022	140230	ENVIO TED	344.351,03D	463.657,96C
22/09/2022	140370	ENVIO TED	163.787,88D	299.870,08C
22/09/2022	140459	ENVIO TED	33.882,87D	265.987,21C
22/09/2022	140569	ENVIO TED	159.225,78D	106.761,43C
22/09/2022	140687	ENVIO TED	106.761,25D	0,18C
22/09/2022	990001	APL AUTOM	0,18D	0,00
22/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/09/2022	623524	APLICACAO	18.430,72D	18.430,72D
23/09/2022	000001	CRED TED	34.835,48C	16.404,76C
23/09/2022	220923	EST DB TED	791,70C	17.196,46C
23/09/2022	002753	DOC ELET E	404,36D	16.792,10C
23/09/2022	143610	ENVIO TED	5.496,01D	11.296,09C
23/09/2022	144121	ENVIO TED	4.359,15D	6.936,94C
23/09/2022	144381	ENVIO TED	2.505,60D	4.431,34C
23/09/2022	145070	ENVIO TED	630,00D	3.801,34C
23/09/2022	146905	ENVIO TED	791,70D	3.009,64C
23/09/2022	147089	ENVIO TED	791,70D	2.217,94C
23/09/2022	147917	ENVIO TED	454,35D	1.763,59C
23/09/2022	231518	ENVIO TEV	341,89D	1.421,70C
23/09/2022	231519	ENVIO TEV	630,00D	791,70C
23/09/2022	990001	APL AUTOM	791,70D	0,00
23/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/09/2022	285876	RESGATE	4.747,67C	4.747,67C
26/09/2022	089245	PAG AGUA	29,70D	4.717,97C
26/09/2022	089378	PAG AGUA	563,49D	4.154,48C
26/09/2022	089550	PAG AGUA	90,48D	4.064,00C
26/09/2022	154653	ENVIO TED	1.929,00D	2.135,00C
26/09/2022	155565	ENVIO TED	2.000,00D	135,00C
26/09/2022	261541	ENVIO TEV	135,00D	0,00
26/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/09/2022	509021	RESGATE	1.696,72C	1.696,72C
28/09/2022	560702	PAG AGUA	54,15D	1.642,57C

28/09/2022	560822	PAG AGUA	428,34D	1.214,23C
28/09/2022	560975	PAG AGUA	235,23D	979,00C
28/09/2022	136093	ENVIO TED	400,00D	579,00C
28/09/2022	136255	ENVIO TED	579,00D	0,00
28/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2022	508458	RESGATE	1.145.478,15C	1.145.478,15C
29/09/2022	163930	ENVIO TED	472.263,18D	673.214,97C
29/09/2022	164111	ENVIO TED	673.214,97D	0,00
29/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2022	467596	RESGATE	7.244,72C	7.244,72C
30/09/2022	568456	PAG BOLETO	3.080,00D	4.164,72C
30/09/2022	188651	ENVIO TED	4.164,72D	0,00
30/09/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 2239/2022-001 NAF: 2022 / 001083

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 30/03/2022 Ficha: 000466

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.305.0024.2116	-	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	2.55.00	-	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Credor...: MAXMOTO LTDA **Número: 1302**
Endereço.: Avenida Custódio Silva N°: 1465 Bairro: Centro CEP: 35.430-026
Cidade...: Ponte Nova - MG CNPJ..: 17.064.783/0001.70
Banco ...: 001 Agência ..: 88-4 Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 14.609,00
Quatorze mil, seiscentos e nove reais.. .....

Hist.: Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms n° 288

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO 2021/26 Processo N°.: 2021/100
Data: 30/03/2022 Ordenador da Despesa: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....14.609,00	**VALOR LIQUIDADO .:**	.....14.609,00
VALOR EMPENHADO .:	.....14.609,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	0,00	**VALOR LIQUIDO ...:**	.....14.609,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....14.609,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....14.609,00		

Data: 30/03/2022 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ ....14.609,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 31991 Série: 1
Data: 08/06/2022 Assinatura: _____
Data p/ Pagto: 26/06/2022
NAYARA RUBIO CAMPOS
CPF: [redacted].974.066[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 08/06/2022 Ord. Pagto: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Recebi(emos) a importância de R$ ....14.609,00 ,Quatorze mil, seiscentos e nove reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB **CONTA:** 43.384-5 (1272) **RECURSO CHEQUE:** DC **DATA:** 06/07/22
Usuário: Marli

Recebemos de MAXMOTO LTDA	Os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.	NF-e
Emissão: 26/05/2022	Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Valor Total: R$14.609,00	N°.31991 - FL 1/1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA

Fone / Fax: (31) 3817-2399

AV CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430-026 PONTE NOVA - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N°.31991 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3122 0517 0647 8300 0170 5500 1000 0319 9115 7286 4441

Natureza da Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributar	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
5213788500029		17.064.783/0001-70	131224741904634

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29	26/05/2022

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG		

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valores do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta 9 - Emitente 9 - Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9C2KC2200NR238598	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR238598 CHASSI: 9C2KC2200NR238598 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2022 / 2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N237970 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASO/ALC HP / CILINDRADA: 0 / 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 15230947-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		4.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONSIGNATARIA ATÉ A PRESENTE DATA.

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o MATERIAL ou ☐ SERVIÇO foi recebido ou prestado.
Em 08/06/22

AIRTON ARNALDO SANTANA
Chefe de Seção Mat. e Transportes
SEGI - Municipal de Saúde de Ponte Nova - MG

Érika Ap. Oliveira
Secretaria Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF [redacted].973.086-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507.59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA||AV - DEP BANC Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA, Pedido(s): 50845 MAXMOTO LTDADADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG 88-4C/C 7387-3 EMPENHO 002239PROCESSO 100/2021ARP 121/2021 ICMS ST Retido na Compra. Base R$ 14.041,07. Valor R$ 323,04	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001083 - Ordinária Data: 30/03/2022 **Empenho: 002239 de 30/03/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00466	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms nº 288

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 2239/2022 N.A.F.:/2022/01083

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 30/03/2022 Ficha: 000466

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.305.0024.2116	-	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	2.55.00	-	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Credor...: MAXMOTO LTDA **Número: 1302**
Endereço.: Avenida Custódio Silva N°: 1465 Bairro: Centro CEP: 35.430-026
Cidade...: Ponte Nova - MG CNPJ..: 17.064.783/0001.70
Banco ...: 001 Agência ..: 88-4 Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 14.609,00
Quatorze mil, seiscentos e nove reais.....

Hist.: Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms n° 288

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO 2021/26 Processo N°.: 2021/100
Data: 30/03/2022 Ordenador da Despesa: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	**.....14.609,00**	**VALOR LIQUIDADO .:**	**.....0,00**
VALOR EMPENHADO .:	**.....14.609,00**	**DESCONTO .....:**	**.....0,00**
SALDO ATUAL .....:	**.....0,00**	**VALOR LIQUIDO ...:**	**.....0,00**
TOTAL EMPENHADO .:	**.....14.609,00**	**SALDO A LIQUIDAR :**	**.....14.609,00**
VALOR A LIQUIDAR :	**.....14.609,00**		

Data: 30/03/2022 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/____ Assinatura: _____
ANA MARIA LEITE VEIGA DE MIRANDA
CPF: [redacted].020.196-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: ___/___/____ Ord. Pagto: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** **DATA: / /**

Usuário: Davia

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001083 - Ordinária Data: 30/03/2022

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00466	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms nº 288

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3370613330532931
06/07/2022 13:41:13

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:40:43
008800088 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PONTE NOVA
AGENCIA: 0069-4 CONTA: 43.384-5

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 550.088.000.007.367
VALOR TOTAL 14.609,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAXMOTO LTDA
AGENCIA: 0069-4 CONTA: 7.387-3
NR. DOCUMENTO 550.088.000.043.384

NR.AUTENTICACAO 3.8E9.A9E.4CC.BB4.DE6

Transação efetuada com sucesso por: JD054681 ANDRE LUIS NUNES SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 2664/2022-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2022 Ficha: 000363

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.301.0019.1274	-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	1.53.00	-	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa

Credor...: SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA **Número: 96500**
Endereço.: Avenida Porfírio Ribeiro d N°: 190 Bairro: Fátima I CEP: 37.554-200
Cidade...: Pouso Alegre - MG CNPJ..: 31.022.161/0001.00
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 56.187,00
Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.....

Hist.: Aquisição de veículos para atender a SEMSA. Portaria 2912 Proposta 02926388.001/021-001. sms 318 Complementação do empenho 2663-001 para pagamento da nota fiscal n°595.

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Processo N°.: 202199
Data: 06/04/2022 Ordenador da Despesa: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	**.....499.900,00**	**VALOR LIQUIDADO .:**	**.....56.187,00**
VALOR EMPENHADO .:	**.....56.187,00**	**DESCONTO .....:**	**.....0,00**
SALDO ATUAL .....:	**.....443.713,00**	**VALOR LIQUIDO ...:**	**.....56.187,00**
TOTAL EMPENHADO .:	**.....56.187,00**	**SALDO A LIQUIDAR :**	**.....0,00**
VALOR A LIQUIDAR :	**.....56.187,00**		

Data: 06/04/2022 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ .....56.187,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 12/07/2022 Assinatura: _____
Data p/ Pagto: 17/08/2022
NAYARA RUBIO CAMPOS
CPF: [redacted]974.066-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 12/07/2022 Ord. Pagto: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Recebi(emos) a importância de R$ .....56.187,00 ,Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CEF **CONTA:** 624.135-6 (1374) **RECURSO** DIC **CHEQUE:** **DATA:** 23/08/22
Usuário: Marli

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000595 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG TEL: (35)3646-0661	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000000595** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9510 0003 3136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.		131224821131379 12/07/2022 18:11:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA				23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG			18:11:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35279	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB008PJ303321 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ303321 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q025548 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/2022

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

Erika Aparecida Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova

ASSINATURA LEGÍVEL

CPF: [redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1154/0001 - EMPENHO: 2664 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6663/89 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

N.F. RECEBIDA
NA CONTABILIDADE
EM 07/08/22

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS / ANO DA EMISSÃO
55	001	000.000.595	07/22

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9510 0003 3136

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO	AMBIENTE	DATA / HORA DO EVENTO
31	PRODUÇÃO	13/07/2022 08:47:39

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	1	1

STATUS	PROTOCOLO	DATA / HORA DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	131224822199684	13/07/2022 08:47:50

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA			31.022.161/0001-00
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01, 0	FATIMA I		37554-200
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Pouso Alegre	(35)3646-0661	MG	0032394100010

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35430-001
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

NO CAMPO DADOS ADICIONAIS SE LE CORRETAMENTE: VEICULO ZERO KM - NAF: 1154/0001 E 1153/0001 - EMPENHO: 2664 E 2663 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6663/89.

12/07/2022

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted] DOC. IDENT

Erika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova - MG

ASSINATURA LEGÍVEL CPF [redacted].973.056-[redacted]

Emitida por luisfernando

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001154 / 0001 - Ordinária Data: 07/04/2022 **Empenho: 002664 de 06/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veiculos Diversos
Fonte de Recurso:	1.53	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	0,8806	63.807,5400	56.187,00

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **56.187,00** (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SEMSA COM A EMPRESA SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

RESPONSAVEL: AIRTON

PORTARIA 2912 PROPOSTA 02926388.0001/21-001

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 2664/2022 N.A.F.:/2022/01154

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2022 Ficha: 000363

Órgão.....:	02	-	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.301.0019.1274	-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	-	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	1.53.00	-	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa

Credor...: SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA **Número: 96500**
Endereço.: Avenida Porfírio Ribeiro d N°: 190 Bairro: Fátima I CEP: 37.554-200
Cidade...: Pouso Alegre - MG CNPJ..: 31.022.161/0001.00
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 56.187,00
Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.....

Hist.: Aquisição de veículos para atender a SEMSA. Portaria 2912 Proposta 02926388.001/021-001. sms 318

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO 2021/25 Processo N°.: 2021/99

Data: 06/04/2022 Ordenador da Despesa: _____

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	**.....499.900,00**	**VALOR LIQUIDADO .:**	0,00
VALOR EMPENHADO .:	**.....56.187,00**	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	**.....443.713,00**	**VALOR LIQUIDO ...:**	0,00
TOTAL EMPENHADO .:	**.....56.187,00**	**SALDO A LIQUIDAR :**	**.....56.187,00**
VALOR A LIQUIDAR :	**.....56.187,00**		

Data: 06/04/2022 Contador(a)/Contabilista: _____

LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/____ Assinatura: _____

ANA MARIA LEITE VEIGA DE MIRANDA
CPF: [redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/____ Ord. Pagto: _____

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** **DATA: / /**

Usuário: David

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001154 - Ordinária Data: 06/04/2022

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfirio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.53	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	0,8806	63.807,5400	56.187,00

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **56.187,00** (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.)

Aquisição de veiculos para atender a SEMSA. Portaria 2912 Proposta 02926388.001/021-001. sms 318

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315210 FMS INVSUSINVESTS
Conta Origem:	0146/006/00624135-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	02.926.388/0001-81

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4143/25305001-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Juridica
Nome:	SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CPF/CNPJ	31.022.161/0001-00
Valor:	R$56.187,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Débito:	23/08/2022
Data da Operação:	23/08/2022
Código da Operação:	00146723
Chave de Segurança:	GJ0L9MUR07GZJW6U

CPFs Autorizadores:
045.674.136-44
043.553.796-20

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 2801/2022-001 NAF: 2022 / 001242

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Global Data: 12/04/2022 Ficha: 000363

Órgão.....:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso.....:	2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Credor...: SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA **Número: 96500**
Endereço.: Avenida Porfírio Ribeiro d N°: 190 Bairro: Fátima I CEP: 37.554-200
Cidade...: Pouso Alegre - MG CNPJ..: 31.022.161/0001.00
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 127.615,08
Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos.....

Hist.: Aquisição de veículos para atender as equipes de vacinação da SEMSA.
Resolução SES/MG N° 6985 C/C 57.111-3. Sms n° 426

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO 2021/25 Processo N°.: 2021/99
Data: 12/04/2022 Ordenador da Despesa: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....127.615,08	**VALOR LIQUIDADO** .:	.....127.615,08
VALOR EMPENHADO .:	.....127.615,08	**DESCONTO** .....:	0,00
SALDO ATUAL .....:	0,00	**VALOR LIQUIDO** ...:	.....127.615,08
TOTAL EMPENHADO .:	.....127.615,08	**SALDO A LIQUIDAR** :	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....127.615,08		

Data: 12/04/2022 Contador(a)/Contabilista: _____
LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO
CRC: MG68.992/O / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R$ .....127.615,08, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 597 Série: 1
Data: 12/07/2022 Assinatura: _____
Data p/ Pagto: 12/08/2022
NAYARA RUBIO CAMPOS
CPF: [redacted].974.066-[redacted] / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 12/07/2022 Ord. Pagto: _____
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: [redacted].973.086-[redacted] / SECRET.M.SAUDE-INTER

Recebi(emos) a importância de R$ ....127.615,08 ,Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB **CONTA:** 57.111-3 **RECURSO** DIC **CHEQUE:** **DATA:** 12/08/22
(1541)

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000597 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG
TEL: (35)3646-0661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000597 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9710 0003 3157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.	131224821143530 12/07/2022 18:17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG		18:17:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35273	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB000PJ329752 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ329752 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q024944 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/2022

DECLARO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL — DOC. IDENT. [redacted]

Lina Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde

ASSINATURA LEGÍVEL — DOC. IDENT.
CPF: [redacted]97.3.080-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1242/0001 - EMPENHO: 2801 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6665/91 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

E. RECEBIDA

N.F. RECEBIDA
NA CONTABILIDADE
EM 29/07/22

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO &REPRESENTAÇAO LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CÔNSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000596 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG
TEL: (35)3646-0661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000596 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9610 0003 3141

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.	131224821138478 12/07/2022 18:15:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG		18:14:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35276	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB001PJ329310 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ329310 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q025862 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	6102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/2022

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 19 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]
Erika A[redacted]
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova

ASSINATURA LEGÍVEL
CPF [redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1242/0001 - EMPENHO: 2801 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6664/90 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001242 / 0001 - Global Data: 13/04/2022 **Empenho: 002801 de 12/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	2,0000	63.807,5400	127.615,08

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **127.615,08** (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos.)

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A VACINAÇÃO

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA- PONTE NOVA - MG

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6985 C/C 57.111-3

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G337121525183430 1
12/08/2022 15:33:51

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/08/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.33.51
0088400088          SEGUNDA VIA                0006
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PONTE NOVA
AGENCIA: 0088-4 CONTA:         57.111-3
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PONTE NOVA
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4143-2 - COPERMEC
CONTA:  25.305.001-4

FAVORECIDO:  SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO L
CPF/CNPJ: 31.022.161/0001-00
VALOR: R$                                127.615,08
DEBITO EM: 12/08/2022
================================================
DOCUMENTO: 081201
AUTENTICACAO SISBB:         2.FBC.16E.C60.FB4.08B
```

Transação efetuada com sucesso por: J4013712 GILMAR DE FREITAS GOMES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA ELETRÔNICA Nº 192/2020

ATA DE SESSÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 233/2020 – PREGÃO Nº 168/2020

Data: 18/11/2020 **Hora: 14h30min.**

Ata de sessão de Pregão. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois e mil e vnte, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, na Av. Caetano Marinho, 306, Centro realizou-se a sessão de Pregão para abertura e julgamento do **Pregão** autuado sob o **Nº 168/2020, Processo Nº 233/2020**, tendo por objeto o **Registro de preços para aquisição de veículos** através de diversas Secretarias Municipais. Presidiu a sessão o Sr. José Geraldo Cremonezi Júnior (Pregoeiro), tendo por equipe de apoio: Júlio Pires Monteiro, Marilena Parreira Alves, Sandra Helena de Carvalho Lana, Michele Cristina de Almeida Coelho, nomeados pelo Decreto Nº 11.577/2020. Iniciada a sessão o Pregoeiro registrou a presença do Sr. Alexandre Weber pela empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda** Sr. Jonatha Mateus Nascimento Silva pela empresa **WW da Serra Ltda**, Sr. Ivan Teixeira Nogueira pela empresa **ITN Máquinas e Equipamentos Eireli**, Sr. Guilherme Maciel Gravito Júnior pela empresa **RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda,** e o Sr. Alon Jones Teixeira Costa pela empresa **Strada Veículos e Peças Ltda**. As demais empresas que possivelmente retiraram o edital no site da Prefeitura ou receberam em mãos não manifestaram interesse em participar do certame. Em seguida o Pregoeiro informou aos presentes que no inicio da tarde de hoje **18/11/2020 (dezoito de novembro de dois mil e vinte)**, recebeu parecer jurídico opinando pelo provimento dos pedidos de impugnação ao Edital das empresas **Minas Auto Ltda** e **WW da Serra Veículos**. Tendo em vista que não haveria tempo hábil para publicar e comunicar a todos os interessados a retificação do edital, o Pregoeiro procedeu à abertura da sessão para informar aos presentes que a sessão será suspensa "sine die" para que seja feita a retificação do edital. A retificação será publicada com nova data para realização da sessão, sendo esta divulgada a todos os interessados presentes e aberta a todos os possíveis interessados. Nada mais havendo

a tratar a reunião encerrou-se às 14h51min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

José Geraldo Cremonezi Júnior
(Pregoeiro)

Júlio Pires Monteiro
(Equipe de apoio)

Michele Cristina de Almeida Coelho
(Equipe de apoio)

Marilena Parreira Alves
(Equipe de apoio)

Sandra Helena de Carvalho Lana
(Equipe de apoio)

Júlio Pires Monteiro
(Equipe de Apoio)

Alexandre Weber
Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda

Jonatha Mateus Nascimento Silva
WWW da Serra Ltda

Ivan Teixeira Nogueira
ITN Máquinas e Equipamentos Eireli

Guilherme Maciel Gravito Júnior
RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda

Alon Jones Teixeira Costa
Strada Veículos e Peças Ltda

036

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233A/2020 – PREGÃO Nº 168A/2020

Licitação com itens exclusivos à participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP; conforme Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 123/2016.

- **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE PREGÃO: 22/12/2020 às 09h00min.**
- **Os itens 03 (três), 07 (sete) e 08 (oito) por apresentarem valores estimados de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar 123/06. Observação: caso a licitação não seja possível de ser realizada, em virtude da ocorrência das hipóteses previstas no artigo 49 da Lei 123/2006, que seja afastada a aplicação do artigo 48 da mesma lei, por inexistir possibilidade de licitação exclusiva para micro e pequenas empresas.**
- **O FATURAMENTO DO REFERIDO VEÍCULO DEVERÁ SER REALIZADO DIRETAMENTE DA FÁBRICA PARA O MUNICÍPIO, OU POR UM DE SEUS CONCESSIONÁRIOS AUTORIZADOS, CARACTERIZANDO, DESSA FORMA, O MUNICÍPIO COMO O PRIMEIRO PROPRIETÁRIO DO MESMO. De acordo com a lei 6729/79, em especial o artigo 12 e a deliberação nº 64 do Contran, em especial o item 2.12 do anexo único.**
- **Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.**
- **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:** Sub-itens 3.2.4 ou 3.2.6 – Páginas 05 (cinco) a 07 (sete) do Edital.
- **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Anexo I - Páginas 17 (dezessete) à 19 (dezenove) do Edital.
- **FORMA DE EXECUÇÃO: De acordo com necessidades das Secretarias, entregues em até 75 (setenta e cinco) dias após emissão da Ordem de Fornecimento.**
- **VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação e respectivo contrato de Expectativa de Fornecimento terão vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura.
- **CONDIÇÕES PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ,item 8 do Edital: página 13).
- Informações: [31] 3819-5454 ramais 206 e 207 no horário de 12hs às 18hs e pelo e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br. Ao ligar, favor informar o número do processo - **Processo N°: 233A/2020 - Pregão Nº168A/2020**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 937

Processo Licitatório Nº 233A/2020 - Pregão Nº 168A/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que nos termos da Lei Federal10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006 e Lei 147/2014, através do **Processo Licitatório Nº 233A/2020**, na modalidade **Pregão**, autuado sob o **Nº 168A/2020,** na forma **presencial** e do tipo **menor preço por item,** estará realizando no dia **vinte e dois de dezembro de 2020**, a partir das **09h00min**, sessão de protocolo e abertura de envelopes de Proposta e Habilitação para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos,** na forma descrita no anexo I, conforme cláusulas, critérios e condições deste Edital.

1. DAS NORMAS LEGAIS

1.1. A presente licitação será processada e julgada com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais N$^{os:}$ 4.957/2004 e 11.441/2019. Às demais normas deste Edital e seus anexos, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, do Decreto Federal 3.555/2000 e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

1.2. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

1.3. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar n° 147, de 2014, em razão do valor estimado, os itens 03 (três), 07 (sete) e 08(oito), da licitação por apresentarem valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

1.2.1. Caso não sejam credenciados no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, podendo ser admitida a participação de empresas que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei Complementar n° 123 de 2006.

1.3. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 238 PONTE NOVA

2. DO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. O Edital da presente licitação estará disponível a qualquer interessado, de 12h. às 16h., na Divisão de Licitações, sede da Prefeitura, à Avenida Caetano Marinho, Nº 306 – Centro, Ponte Nova – MG ou pelo site www.pontenova.mg.gov.br

2.2. Constituem anexos do presente **EDITAL**:

ANEXO I – Descrição do objeto;

ANEXO II – Proposta de preços Padronizada;

ANEXO III – Modelo de Documento de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo da Declaração de não Contratação de Menor;

ANEXO V – Modelo da Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação;

ANEXO VI – Declaração de enquadramento como ME ou EPP; quando for o caso;

ANEXO VII – Modelo de Declaração do Contador;

ANEXO VIII - Modelo da Declaração de Nepotismo;

ANEXO IX - Ata de Registro de preço

ANEXO X – Minuta do Contrato de Expectativa de Fornecimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente licitação as empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI; (Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 123/2016) e cujo objeto social seja compatível com a presente licitação e atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital (sub-itens 3.2.4 a 3.2.6)

3.1.1. Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio, qualquer seja a forma de sua constituição, ou que tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas, para contratar com a administração pública, cujo prazo de suspensão ainda não tenha expirado ou tenha sido anulado ou revogado, o ato que declarou a suspensão.

3.2. A proposta de preços (**Envelope 1 – sub-item 3.2.1**) e a documentação para habilitação (**Envelope 2 – sub-itens 3.2.4 ou 3.2.6**), deverão ser protocolados junto ao (a) Pregoeiro (a) e Comissão de Apoio, em envelopes distintos e lacrados, devidamente identificados, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 233A/2020 - PREGÃO Nº 168A/2020
ENVELOPE Nº _____ [1] – Proposta [2] – Documentação
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO (Logradouro, número, bairro, cidade, UF, CEP, TEL, EMAIL)

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
539

3.2.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou digitada, devidamente assinada, conforme modelo do **Anexo II**, devendo conter no mínimo:

a) Descrição clara e detalhada do objeto ofertado, contendo número do item, quantidade, descrição do objeto, valor unitário, valor total, etc., sendo desclassificada caso falte alguma informação;

b) Preço unitário e total, por item, expressos em reais, com no máximo duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros, impostos etc.

c) Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.

d) O FATURAMENTO DO REFERIDO VEÍCULO DEVERÁ SER REALIZADO DIRETAMENTE DA FÁBRICA PARA O MUNICÍPIO, OU POR UM DE SEUS CONCESSIONÁRIOS AUTORIZADOS, CARACTERIZANDO, DESSA FORMA, O MUNICÍPIO COMO O PRIMEIRO PROPRIETÁRIO DO MESMO. De acordo com a lei 6729/79, em especial o artigo 12 e a deliberação nº 64 do Contran, em especial o item 2.12 do anexo único.

3.2.2. Os itens 03 (três), 07 (sete) e 08 (oito) por apresentarem valores estimados de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar 123/06.

3.2.2.1. Observação: caso a licitação não seja possível de ser realizada, em virtude da ocorrência das hipóteses previstas no artigo 49 da Lei 123/2006, que seja afastada a aplicação do artigo 48 da mesma lei, por inexistir possibilidade de licitação exclusiva para micro e pequenas empresas.

3.2.2.2. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta.

3.2.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso.

3.2.4. O licitante poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC - Simplificado, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova - SUCFOR, desde que possua a mesma linha de fornecimento do objeto licitado, ou os documentos constantes do item 3.2.6 deste edital, para fins de habilitação no certame.

3.2.4.1. O licitante que apresentar o CRC da Prefeitura Municipal de Ponte Nova deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

I - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

940

II- Declaração assinada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil com o respectivo número do seu registro no CRC, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g", **sendo inabilitado caso não tenha as duas assinaturas**, conforme modelo do Anexo VII;

III-Comprovação, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante é concessionário autorizado ou fabricante da marca do modelo ofertado e já forneceu bens de natureza compatível com o objeto licitado.

3.2.5. Na hipótese dos documentos relacionados no CRC da Prefeitura Municipal, estarem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

3.2.6. O licitante que não apresentar o CRC da Prefeitura Municipal de Ponte Nova deverá apresentar para a habilitação os documentos a seguir, seja em original ou por cópia autenticada, em todas as páginas, em cartório ou outro órgão competente, sendo inabilitado caso falte algum documento:

a) Certificado de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);
b) Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014 (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;
d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante;
e) Certidão De Regularidade Trabalhistas para com a justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011;
f) Declaração de Firma Individual, Contrato Social **Primitivo** ou **Consolidado** ou Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório competente;
g) Última alteração do Contrato Social ou Ato de Eleição de Diretores no caso de Sociedade por Ações, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório Competente;
h) Declaração assinada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil com o respectivo número do seu registro no CRC, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g", **sendo inabilitado caso não tenha as duas assinaturas**, conforme modelo do Anexo **VII;**
i) Declaração de que não emprega menor, exceto na qualidade de aprendiz, conforme modelo do **Anexo IV**;

941

j) Certidão de Regularidade de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede do licitante;

k) Declaração de Nepotismo, conforme modelo do **Anexo VIII;**

l) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante é concessionário autorizado ou fabricante da marca do modelo ofertado e já forneceu bens de natureza compatível com o objeto licitado.

3.2.7. A certidão que não declarar o prazo de validade será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 90 (noventa) dias antes da data do protocolo do envelope.

3.2.8 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial ou outro órgão competente, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao (a) Pregoeiro (a) ou à Equipe de Apoio para autenticação durante a sessão do Pregão.

3.2.9. Os documentos mencionados no Edital não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

3.3. As certidões emitidas através da rede mundial de computadores (internet) serão aceitas para fins desta licitação, sujeitas a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002.

3.3.2. Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem do item 3.2.4 e ou 3.2.6.

4. DA SESSÃO DE PREGÃO:

4.1. O procedimento da sessão pública do torneio licitatório terá início observando-se os seguintes procedimentos:

I. Início da sessão de pregão que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Caetano Marinho, Nº 306 - Centro, sob presidência do (a) Pregoeiro (a) e com o auxílio da Equipe de Apoio, no dia **22/12/2020** às **09:00hs;**

II. Credenciamento dos representantes das licitantes, nos termos do subitem 4.3;

III. Abertura dos envelopes de proposta e verificação de conformidade da proposta com os requisitos do Edital, nos termos do subitem 3.2.1, sendo desclassificadas as propostas que estejam incompletas para determinado item de produtos;

IV. Classificação das melhores propostas para a fase de lances verbais, tendo por critério o limite de até 10% (dez por cento) superior à menor das propostas para cada item, ou, sendo o número de propostas classificadas inferior a 03 (três), classificação das 03 (três) melhores propostas, independente do percentual;

V. Apresentação de lances verbais para o item de produtos, conforme disposto neste Edital, observada a ordem decrescente de classificação com base no valor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
949

VI. Não será permitido nenhum tipo de questionamento, referente ao objeto, durante a sessão de pregão.

4.2. Para empresas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, condição esta comprovada na documentação para credenciamento, se dará o seguinte:

4.2.1. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 05 (cinco) minutos, após solicitação ao (a) pregoeiro (a), apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será considerada a vencedora da disputa;

4.2.3. Não ocorrendo o registro do preço da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.2.4. O (a) pregoeiro (a) deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste Edital.

4.2.5. Na hipótese de não ocorrer o registro de preços nos termos previstos na condição indicada no caput, o preço a ser registrado será o da proposta originalmente vencedora do certame.

4.2.6. Encerramento da fase de lances verbais e declaração do vencedor, sendo concedido aos licitantes o direito de manifestar o interesse, desde que fundamentado, de interpor recurso;

4.2.7. Abertura do envelope de documentação do vencedor e, atendido os requisitos de habilitação (subitens 3.2.4 ou 3.2.6), adjudicação do item à licitante pelo (a) pregoeiro (a);

4.2.8. Homologação do processo pela autoridade superior.

4.2.9. Encerrada a fase de lances, não caberá desistência da proposta, sob pena da aplicação das penalidades previstas nas alíneas **'I', 'II' 'III' e 'IV'** do sub-item 10.1. deste edital, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

4.3. Para o credenciamento, o representante da licitante deverá apresentar os seguintes documentos, não sendo necessário estar autenticados:

- Documento com foto (identidade, CNH etc.);
- Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação conforme Anexo V;
- Procuração ou a Carta de Credenciamento conforme Anexo III,
- Última alteração do contrato social ou Declaração de Firma Individual;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
243

- Declaração da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VI, quando for o caso, devidamente assinada pelo seu responsável técnico contábil e pelo representante legal da empresa **ou** Certidão Simplificada de Registro emitida pela Junta Comercial competente que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso. **A empresa que não apresentar esta declaração estará automaticamente impedida de usufruir dos benefícios a que se referem a Lei Complementar 147/2014.**

4.4. **As impugnações** serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Pregão, observadas as condições estabelecidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 41 da Lei Federal 8666/93 e **deverão ser protocoladas no setor de protocolo da prefeitura municipal no horário de 12hs às 16hs**, ou enviados em original ou cópia autenticada via correio através do endereço Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35.430-001.

4.4.1 Não serão admitidas as razões de impugnações via e-mail.

4.5. **Os recursos** deverão ser protocolados na central de protocolos da Prefeitura, **no horário de 12h às 16h** ou enviados em original ou cópia autenticada via correio através do endereço Avenida Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova MG, CEP 35.430-001 e será dirigido ao Prefeito Municipal. É garantido à licitante o direito de recurso das decisões tomadas, na forma da lei, **sendo o prazo de recurso de 03 dias**.

4.6. As ligações telefônicas feitas pelos licitantes, na hora da sessão, deverão ser de, no máximo, 5 minutos.

4.7. Não será permitido ao fornecedor falar ao telefone com o (a) pregoeiro (a) durante a realização da licitação.

4.8. Não nos responsabilizamos por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo Correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada dos mesmos, pelo menos dois dias antes da licitação. Os envelopes de documentação enviados pelo correio que não forem abertos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

5.1. Encerrada a sessão de pregão, o (a) Pregoeiro (a) e respectiva Comissão de Apoio, elaborarão a ata de registro de preços, da qual constará:

I. Número de ordem em série anual;

II. Número do pregão e do processo licitatório respectivo;

III. Órgãos e/ou unidades integrantes do registro;

IV. Qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado;

V. Preços ofertados pelo adjudicatário;

VI. Prazos e condições de entrega pactuados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
244
PMPN

5.1.1. A ata de registro de preços será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Comissão de Apoio e pelos licitantes ou seus representantes legalmente constituídos.

5.2. Assinada a ata, o licitante adjudicado será convocado, por ofício, para a assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento, devendo fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de ser declarado inadimplente, sem prejuízo a outras penalidades legais.

5.3. O Fornecimento será parcelado, entregue em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.3.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.3.3. Dar garantia mínima de 12 meses **(ou conforme Anexo I)** sem limite de quilometragem para o primeiro ano de uso, contada a partir da emissão da nota fiscal. Fornecer "Termo ou Certificado de Garantia" formalizado à Contratante conforme especificado, para uso em concessionárias ou oficinas autorizadas pelo Fabricante pelo tempo estipulado neste item.

5.3.4. Dar garantia mínima de 12 meses **(ou conforme Anexo I)** sem limite de quilometragem para o primeiro ano de uso, contada a partir da emissão da nota fiscal.

5.4. **O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com o contrato ou que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada a reparação no prazo de 72 horas,**(contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante, via e-mail) **, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis**.

5.5. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos produtos após o seu recebimento, observando as disposições deste Edital.

5.6. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

5.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurando ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

5.7.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
945

mantendo as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.9. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo do Secretário Municipal Requisitante, ou de servidores a quem este tenha formalmente delegado tal função.

5.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

5.11. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por vícios que venham a ser observados após o recebimento do produto, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável à espécie, observadas as disposições deste Edital.

5.12. Serão de responsabilidade da licitante contratada as despesas com manutenção de todos os equipamentos porventura utilizados na execução do objeto e outras decorrentes da execução do contrato.

5.13. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual, devendo comprová-los sempre que solicitado pela Administração Municipal.

6. DA PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Registro de Preço, o qual deverá julgá-la após parecer da Assessoria Jurídica do Município no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. **Não serão admitidas as razões de impugnações por intermédio de fac-símile ou via e-mail.**

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos:

I. Em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. em decorrência do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento.

6.3. O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
946

I. Por iniciativa do órgão gerenciador:

a. Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes da ata de registro de preços;

b. Se o fornecedor não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido e o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante não aceitar sua justificativa;

c. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

d. Se o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e. Se o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato;

f. Por razões de interesse público;

g. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.4 - Por iniciativa do fornecedor:

a. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

b. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências deste edital, nos termos do art. 65, II, d, da lei 8.666/93;

b.1. No caso de fato superveniente, devidamente comprovado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.6. No caso de cancelamento, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. A licitante contratada se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão de preços, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 947

7. DA VALIDADE DO REGISTRO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação e respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento terão vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

7.2. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

7.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.4. Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado conforme cada entrega, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

8.2. A licitante estará sujeita ainda à retenção dos valores devidos ao INSS, na forma disciplinada por aquele órgão sobre a parcela dos serviços, bem como à retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), devido ao Município de Ponte Nova, nos termos da Lei Municipal Nº 2.717/2003.

8.3. A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação pela licitante contratada, de que se encontra em situação regular para com o Fundo de Garantia – FGTS, para com a Previdência Social e com o Fisco Municipal, nos termos da legislação vigente.

8.4. A contratada, quando prestadora de serviço e optante pelo Simples Nacional, deverá obrigatoriamente destacar no corpo da Nota Fiscal de Serviço "Empresa Optante pelo Simples Nacional" e alíquota em que a empresa estiver enquadrada, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Complementar 128/08, sendo que, nos casos de omissão de informação será retido o ISSQN na maior alíquota aplicável, que é de 5% (cinco por cento).

8.5. A Nota Fiscal deverá conter ainda o número do Processo Licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

948

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, sendo diferenciadas as dotações referentes a cada secretaria constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros.

10. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS:

10.1. Aplicar-se-ão as seguintes penalidades administrativas, observadas os Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório, da Proporcionalidade e da Razoabilidade Administrativas:

I – advertência escrita, que consistirá em comunicação formal quanto à conduta do **CONTRATADO** acerca do descumprimento das obrigações contratuais, que a **CONTRATANTE** reputar menos graves, considerando a proporcionalidade e a gradação das penalidades administrativas, além da determinação de adoção das necessárias medidas de correção;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 1,0% (um por cento) do valor do contrato, por dia de descumprimento da Autorização de Execução, emitida pelas Secretarias requisitantes, para a entrega dos veículos, até o limite de 10 (dez) dias;

b) 10% (dez por cento) do valor do contrato, havendo reincidência quanto à pena de advertência, a qual já tenha fixado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a correção de falhas nela discriminadas, conforme item 8.2, I, o que também caracterizará inexecução parcial do contrato;

c) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Autorização de Execução, emitida pelas Secretarias requisitantes, para a entrega dos veículos, em prazo superior a 10 (dez) dias, até o limite de 30 (trinta) dias;

d) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Autorização de Execução, emitida pelas secretarias requisitantes, para a entrega dos veículos por prazo superior a 30 (trinta) dias, o que também caracterizará inexecução total do contrato, e consequente rescisão contratual.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos termos da Lei Federal 10.520/2.002.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

10.2. Advertência prevista no inciso I, será aplicada pela Secretaria Municipal requisitante, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
949
PMPN

10.3. Uma vez advertido o licitante vencedor e não cumprido o contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar da advertência, a secretaria lavrará termo circunstanciado do descumprimento do contrato, que será encaminhado à Divisão de Licitações e à Assessoria para que sejam tomadas as medidas necessárias para aplicação das penalidades cabíveis previstas nesta cláusula.

10.4. A aplicação da penalidade de multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade tratadas nesta cláusula será aplicada pela Secretaria Municipal de Governo, após apreciação da defesa apresentada pelo inadimplente, garantida a observância aos Princípios do Contraditório e de Ampla Defesa, por meio de prazo adequado à prévia defesa e observará os seguintes procedimentos:

I – O licitante será notificado do descumprimento total ou parcial do contrato, para apresentação de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos;

II – Decorrido o prazo de defesa, se necessário, será solicitado aos órgãos municipais pertinentes que se manifestem no prazo máximo de 02 (dois) dias, garantindo neste caso o direito do licitante de apresentar nova defesa em igual prazo;

III – Expirado os prazos, o Secretário Municipal de Governo decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pela aplicação ou não da pena de multa, suspensão, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, e declaração de inidoneidade;

IV – Da aplicação das penalidades definidas nos incisos I, II e III do item 10.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;

V – Da aplicação da penalidade definida no inciso IV do item 10.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação;

VI – O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigida ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.5. **Os recursos deverão ser protocolados na central de protocolos da Prefeitura, no horário de 12h às 16h**, e será dirigido ao Prefeito Municipal, devidamente fundamentados, e virem assinados pelo representante legal da empresa.

10.5.1 Não serão admitidas as razões de recursos por intermédio de fac-símile ou via e-mail, sendo admitidas os recursos via correio dentro do prazo legal.

250

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova poderá revogar o presente edital e/ou licitação por interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba às licitantes o direito quaisquer indenizações ou reclamações.

11.2. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também a este **EDITAL**, serão resolvidas pelo (a) Pregoeiro (a) e respectiva Comissão de Apoio.

11.4. O faturamento do referido veículo deverá ser realizado diretamente da fábrica para o município, ou por um de seus concessionários autorizados, caracterizando, dessa forma, o município como o primeiro proprietário do mesmo. De acordo com a lei 6729/79, em especial o artigo 12 e a deliberação nº 64 do contran, em especial o item 2.12 do anexo único.

11.3. Ficam os licitantes obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda , ficam obrigados a informar à Administração, em até 2 (dois) dias úteis, sobre quaisquer alterações realizadas.

11.4 Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes, após 05 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

11.3. As informações complementares poderão ser obtidas, no horário de 12hàs 16h, na Av. Caetano Marinho, 306, Centro, sede da Prefeitura, ou pelo telefone (31) 3819-5454 Ramais 207 e 206, e pelo e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br.

Ponte Nova, 01 de dezembro de 2020.

José Geraldo Cremonezi Júnior

Pregoeiro

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação
00001	Veiculo Tipo Van	UN	4	Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN.
00002	VEICULO TIPO AMBULANCIA	Un	3	Veículos adaptados para ambulância de simples remoção, novo, "0" km, com **1 ano de garantia sem limite de km**, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts.
00003	VEÍCULO 1.0 FLEX C/ 04 PORTAS	Un	1	Veículo 1.0 total Flexx com 04 portas ano 2020 e modelo 2021, 0 KM, na cor branca, potência 04 cilindros, potência mínima 70 CV, cilindrada mínima CC, AIRBGS, Ar Condicionado com filtro de poeira, Direção Hidraulica ou Elétrica, Freio ABS, banco do motorista com ajuste de altura, desembaçador de vidro traseiro, travamento elétrico das portas e vidros dianteiros elétricos. Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA**
00004	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	6	Veículo tipo: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Motor: mínimo de 3 cilindros Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
259

				Portas: 04 portas Travas elétricas Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 4 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Jogo de tapetes de borracha
00005	Veículo para até 07 passageiros	Un	2	Veículo para até 07 passageiros: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Potência: mínima de 111 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.8 Travas elétricas e vidros eletricos Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 6 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Protetor de cárter Jogo de tapetes de borracha
00006	Veículo Automotor de passeio novo 0 (zero) km, Minivan 7 lugares adaptado para embarque e transporte	Un	1	poderá ter rampas, elevadores de acesso ou plataformas situadas na parte traseira com capacidade para elevação de uma cadeira de rodas por vez. Deverá ter cinto de segurança para fixação da cadeira. Ano/ Modelo 2020/2021, cor: cor sólida branco original de fábrica, Motorização mínima: 1.8; Hidráulica ou elétrica; câmbio; mínimo de cinco marchas a frente e uma ré ou automático; portas: mínimo de 04 (quatro) portas, computador de bordo, Câmera de ré. Veículo emplacado, Ar condicionado; documento em nome da Prefeitura Municipal de Ponte Nova (certificado de registro e licenciamento do veículo - DETRAN - MG); constando a(s) adaptação(ões), com IPVA2020 e Seguro obrigatório quitados. Plotagem (Seguir Manual); conforme determinação do governo de MG
00007	Veículo automotor zero km, tipo sedan	Un	1	Preferencialmente de fabricação nacional, ano mínimo de fabricação/modelo 2020/2021, capacidade para 5 passageiros, 04 portas mais a do porta mala, motor bicombustível (álcool/gasolina), com potência mínima de 101 cv, com as seguintes características de série e/ou opcionais: Air Bag duplo dianteiro, rádio usb, cintos de segurança de três pontos nos bancos dianteiros e traseiros, apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
953
PMPN

				câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos, travas elétricas para as 04 portas, alarme antifurto acionado à distância, chave principal e reserva, comandos internos de destravamento de tampa do combustível e do porta-malas, capacidade mínima do porta malas 460 litros, freios a disco ABS, sensor de estacionamento traseiro, estojo contendo macaco, triângulo e chave de roda, tapetes para motorista e passageiros, faróis de neblina dianteiros, película protetora solar tipo insulfilme, equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro e **garantia total de 24 meses em qualquer concessionária do Brasil**, emplacamento e seguro obrigatório pago. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA**
00008	Veículo tipo Pick-Up - Cor branca	Un	1	**- Motor: 1.4 ou 1.6** - Ar condicionado - Vidros elétricos - Direção hidráulica - Câmbio Manual - Capacidade mínima de Carga: 500 kg - Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos. - Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA**

EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Todas as despesas, inclusive frete, deverão estar inclusas no preço.**

b) **Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.**

c) **Apresentar, obrigatoriamente, eventuais promoções ou condições especiais de fábrica quanto à extensão de garantia, em especial para motor e caixa, além dos 12 (doze) meses, para qualquer item (peças ou componentes mecânicos) do modelo do veículo ofertado, vigentes na data da proposta e normalmente ofertadas e válidas para outros compradores públicos ou privados, sem que isso implique no aumento do preço do modelo ofertado.**

d) **O faturamento do referido veículo deverá ser realizado diretamente da fábrica para o município, ou por um de seus concessionários autorizados, caracterizando, dessa forma, o município como o primeiro proprietário do mesmo. De acordo com a lei 6729/79, em especial o artigo 12 e a deliberação nº 64 do contran, em especial o item 2.12 do anexo único.**

954

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° ____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, CNPJ Nº _____, inscrição estadual N° _____, representada por seu (cargo/função) _____, o(a) Sr.(a) _____, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório Nº233A/2020– Pregão Nº 168A/2020, propõe os preços e condições a seguir:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA	Marca/modelo	Valor unitário	Valor Total
01	01			R$	R$

a) Local de Execução: em Ponte Nova, de acordo com endereço informado na Ordem de Serviços.

b) Forma de Execução: Conforme solicitações, entregues no prazo de até 75 (sessenta) dias após recebimento da Ordem de fornecimento.

c) Pagamento: de acordo com a execução, em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

d) **Validade da Proposta: 60 dias.**

e) Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

f) **O faturamento do referido veículo deverá ser realizado diretamente da fábrica para o município, ou por um de seus concessionários autorizados, caracterizando, dessa forma, o município como o primeiro proprietário do mesmo. De acordo com a lei 6729/79, em especial o artigo 12 e a deliberação nº 64 do Contran, em especial o item 2.12 do anexo único.**

g) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

h) Dados Bancários: Banco: ..... Agência: ..... Conta Nº:.....

(Local, Data)

Nome por Extenso/Assinatura

Identidade/CPF

955

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob N° _____, Insc. Estadual N° _____, com sede na cidade de _____, na Rua/Av. _____, N° _____ representada pelo(a) Sr.(a) _____, (citar o cargo) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF N°: _____, para representá-la perante à Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, no **Processo Licitatório N°: 233A/2020 - Modalidade Pregão N°: 168A/2020,** podendo se manifestar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, rubricar propostas e assinar atas.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

256

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara para fins do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

[ ] Ressalva entretanto que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura

Identidade/CPF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins que se fizerem necessários e observando a legislação vigente, não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas.

Declara ainda que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório Nº 233A/2020, Modalidade Pregão Nº: 168A/2020

(Local e data)

Nome por Extenso/Assinatura

Cargo do Responsável/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 258

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 147/2014.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Responsável Técnico Contábil

CRC/CPF

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário

Identidade/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 259

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa _____, CNPJ Nº: _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g" do edital.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Responsável Técnico Contábil

CRC/CPF

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário

Identidade/CPF

Obs: a Licitante será inabilitada caso não tenha as duas assinaturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 360

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

----------, CNPJ Nº ----------, situada na Rua ----------
----------, DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertencem à administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Ponte Nova, de 2020.

Assinatura do representante legal
e carimbo da empresa

961

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

MINUTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP: 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, CPF Nº ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, por REGISTRO DE PREÇOS, Pregão n.º 168A/2020, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos**, conforme itens especificados no, anexo I do edital de Pregão nº 168A/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Valor Total*

2.2. O Fornecimento será entregue em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
264

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da LeiFederal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 965

ANEXO X

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

MINUTA

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, com sede à Av. Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, Inscrito no CNPJ sob Nº 23.804.149/0001-29, Insc. Estadual '**isento**', representado pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, [redacted] CPF Nº _____, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, Insc. Estadual _____, representada pelo Sr. _____, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo Nº 233A/2020 - Pregão Nº 168A/2020** têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos,** para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, conforme planilha descritiva abaixo:

1.2. O Presente contrato abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O fornecimento será imediato, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues na sede da Secretaria requisitante, conforme estabelecido na ordem de fornecimento.

2.2. A entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, devendo a nota fiscal vir acompanhada da respectiva autorização.

2.3. A Contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega dos veículos Compactador seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

2.4. **A contratada deverá oferecer garantia do Equipamento contra qualquer falha de matéria-prima ou de fabricação, pelo período de 12 (doze) meses (um ano) no mínimo e/ou conforme especificação do Anexo I contados da data de entrega.**

2.4.1 A contratada devem ser os fabricantes ou concessionárias autorizadas pelo fabricante garantido a assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia de 12 meses **(ou conforme Anexo I)** no mínimo sem limite de quilometragem para o primeiro ano de uso, a partir da emissão da nota fiscal.

2.5. No período da garantia quaisquer defeitos provenientes de falhas de, materiais de fabricação, serão sanados, inclusive com eventual substituição e/ou reparo de peças sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, desde que seja observado os cuidados e critérios com a operação, e manutenção dos materiais fornecidos.

2.5.1. A contratada devem ser os fabricantes ou concessionárias autorizadas pelo fabricante garantido a assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia.

2.6. A contratada ficará responsável pelo transporte e entrega do objeto, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

2.7. O faturamento do referido veículo deverá ser realizado diretamente da fábrica para o município, ou por um de seus concessionários autorizados, caracterizando, dessa forma, o município como o primeiro proprietário do mesmo. De acordo com a lei 6729/79, em especial o artigo 12 e a deliberação nº 64 do contran, em especial o item 2.12 do anexo único.

2.8. **O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com o contrato ou que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada a reparação no prazo de 72 horas , sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis**.

2.9. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada após o prazo máximo de 72 horas, a comissão/servidor no prazo de 10 (dez) dias corridos após a comunicação formal da Contratante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências relativas às penalidades

2.10. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observado após a entrega do produto, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável à espécie, observadas as disposições deste Edital.

2.10.1. **Substituir o veículo entregue no prazo previsto, desde que fique comprovada a existência de defeitos ou colocado em uso não atender ao especificado no Edital.**

2.10.2. Será de responsabilidade da licitante contratada todas as despesas necessárias

ao total cumprimento do contrato, inclusive fretes e outras despesas que recaiam na perfeita execução dos serviços.

2.10.3. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

2.10.4. A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo das secretarias requisitantes ou de servidores municipais a quem este tenham formalmente delegado tal função este tenha formalmente delegado tal função.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do material será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

3.2. A licitante estará sujeita ainda à retenção dos valores devidos ao INSS, na forma disciplinada por aquele órgão sobre a parcela dos Serviços, bem como à retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), devido ao Município de Ponte Nova, nos termos da Lei Municipal Nº 2.717/2003.

3.3. A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação pela licitante contratada de que se encontra em situação regular para com o Fundo de Garantia – FGTS e para com a Previdência Social, nos termos da legislação vigente.

3.4. A contratada, quando prestadora de serviço e optante pelo Simples Nacional, deverá obrigatoriamente destacar no corpo da Nota Fiscal de Serviço "Empresa Optante pelo Simples Nacional" e alíquota em que a empresa estiver enquadrada, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Complementar 128/08, sendo que, nos casos de omissão de informação será retido o ISSQN na maior alíquota aplicável, que é de 5% (cinco por cento).

3.5. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. O valor total do contrato é de R$ _____, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, podendo ser reajustados nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, o preços do veículo contratado poderão ser revistos nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente mediante requerimento formal

da **CONTRATADA**, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento.

5.2. A **CONTRATADA** deverá relacionar em seu requerimento o tipo de material, o valor licitado, o valor solicitado para reajuste, planilha de custos da época da proposta e atual, notas fiscais, além de outras informações que possam elucidar o processo.

5.3. Na análise do pedido, a Administração adotará a pesquisa de mercado, registro de preços de outro órgão público, e especialmente índices adotados pelo Governo Federal, sendo a deliberação proferida em 10 (dez) dias. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução do serviço enquanto tramita o processo de revisão de preço, estando caso contrário, sujeito a penalidades previstas.

5.4. O Preço reajustado não poderá ser superior ao apurado pela aplicação de percentual de desconto equivalente ao da data de realização da licitação em relação ao valor ofertado pela licitante e o preço médio de referência adotado pela Administração.

5.5. Deferido o pedido, a validade do preço reajustado passa a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços;

5.6. A **CONTRATANTE** poderá convocar a **CONTRATADA** para revisão dos preços para menos, se verificada que os valores praticados estão acima dos de mercado, levando em consideração o percentual de desconto proporcional ao apurado entre a proposta e o preço médio de mercado na data da homologação do processo.

5.7. Entende-se por preço médio o valor equivalente à média simples de preço para cada produto, apurado após pesquisa em pelo menos três estabelecimentos comerciais, observadas as mesmas condições contratadas.

5.8. A **CONTRATADA** se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão de preços, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS NORMAS LEGAIS

6.1. O presente contrato rege-se com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais Nºs: 4.957/2004 e 11.441/2019. Às demais normas deste Edital e seus anexos, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

6.2. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 369

CLÁUSULA SETIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1.Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa à **CONTRATADA**, por meio do contraditório e da ampla defesa administrativa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, nos termos dos artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993:

I – advertência escrita, que consistirá em comunicação formal quanto à conduta do **CONTRATADO** acerca do descumprimento das obrigações contratuais, que a **CONTRATANTE** reputar menos graves, considerando a proporcionalidade e a gradação das penalidades administrativas, além da determinação de adoção das necessárias medidas de correção;

II –multa, observados os seguintes limites máximos:

a -1,0% (um por cento) do valor do contrato, por dia de descumprimento da Autorização de Fornecimento, emitida Secretaria Municipal interessada, para o fornecimento dos produtos, até o limite de 10 (dez) dias;

b - 10% (dez por cento) do valor do contrato, havendo reincidência quanto à pena de advertência, a qual já tenha fixado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a correção de falhas nela discriminadas, conforme item 10.2, I, o que também caracterizará inexecução parcial do contrato;

c - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Autorização de Fornecimento, emitida Secretaria Municipal interessada, para o fornecimento dos produtos, em prazo superior a 10 (dez) dias, até o limite de 30 (trinta) dias;

d - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Autorização de Fornecimento, emitida Secretaria Municipal interessada, para o fornecimento dos produtos, por prazo superior a 30 (trinta) dias, o que também caracterizará inexecução total do contrato, e consequente rescisão contratual.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo previsto em lei.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração PúblicaMunicipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

8.2. A(s) advertência(s) prevista(s) no inciso I desta cláusula será aplicada pela Secretaria Municipal interessada, de ofício.

8.2.1. Uma vez advertido o licitante vencedor e não cumprido o contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar da advertência, a secretaria lavrará termo circunstanciado do descumprimento do contrato, que será encaminhado à Divisão de Licitações e à Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as medidas necessárias para aplicação das multas previstas nesta cláusula.

8.3. A aplicação da penalidade de multa,suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade tratadas nesta cláusula será aplicada pela Secretaria Municipal de Governo, após apreciação da defesa apresentada pelo inadimplente, garantida a observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, por meio de prazo adequado à prévia defesa e observará os seguintes procedimentos:

I – O licitante será notificado do descumprimento total do contrato, para apresentação de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos;

II – Decorrido o prazo de defesa, se necessário, será solicitado aos órgãos municipais pertinentes que se manifestem no prazo máximo de 02 (dois) dias, garantido neste caso o direito do licitante de apresentar nova defesa em igual prazo;

III – Expirado os prazos, o Secretário de Governo decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pela aplicação ou não da pena de multa, suspensão, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, e declaração de inidoneidade;

IV - Da aplicação das penalidades definidas nos incisos I, II e III do item 8.1., caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

V - Da aplicação da penalidade definida no inciso IV do item 8.1., caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

VI - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.4. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula são cumulativas e não excluem outras que possam decorrer pelo não cumprimento dos contratos.

8.4.1. Para efeito do disposto nesta cláusula, entende-se por não cumprimento do contrato o atraso no seu cumprimento parcial, total ou início de sua execução.

8.5. A recusa em assinar o contrato, implica na condição de inadimplemento total do contrato, sujeito o licitante à pena de suspensão de que trata esta cláusula.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente instrumento terá vigência até 12 meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de nova prestação de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem o foro de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova, ... de ..... de 2020

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica

Representante Legal da Empresa

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 233/2020
Modalidade: Pregão nº 168/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos.
Finalidade do Parecer: Art. 38, parágrafo único da lei 8666/93

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE. ASPECTOS FORMAIS. EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica acerca dos aspectos formais das minutas do edital e contrato nos autos do processo licitatório número 233/2020, na modalidade pregão – nº 168/2020, para registro de preços para aquisição para aquisição de veículos.

O pedido de parecer jurídico se justifica no artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

É, em síntese, o **relatório** do necessário.

FUNDAMENTAÇÃO

Antes de adentrar no mérito propriamente dito, importante destacar que o parecer possui caráter estritamente jurídico, não lhe cabendo opinar acerca de questões técnicas, tampouco sobre a discricionariedade da Administração, bem como que o presente parecer possui caráter opinativo e não vinculante.

Este parecer está adstrito aos comandos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 4.957 para verificar se a formalidade dos editais e contratos estão sendo observados.

De início, importante consignar que licitação é, em resumo, procedimento obrigatório, via de regra, para as contratações realizadas pela Administração Pública, com o fim de obter a proposta mais vantajosa, observados o direito à concorrência igualitária (princípio da isonomia), a formalidade e publicidade dos atos.

Neste particular, a modalidade de licitação escolhida foi o pregão, que tem seu procedimento descrito na Lei 10.520/2002, aplicando-se, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93. Segundo consta do artigo inaugural da legislação que regula esta modalidade licitatória, temos que:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Considerando a justificativa de contratação, houve a declaração de que o serviço é comum, não havendo óbice para a utilização da modalidade pregão.

Passando a análise específica do edital, a lei acima citada que cuida do Pregão aduz que:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
>
> (...)
>
> III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Assim sendo, a análise do edital nesta modalidade licitatória deve conter os seguintes elementos, de acordo com o que dita o artigo 3º, I da Lei 10.520/02:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> [...]

Neste sentido, no que tange a análise da minuta do contrato, é preciso, que também sejam observadas as formalidades previstas em lei conforme artigo 11 do Decreto Municipal nº 5016/04.

Portanto, à luz das leis de regência, especificamente no que diz respeito ao edital e às cláusulas necessárias do contrato, e a partir da análise dos documentos apresentados (edital e minuta do contrato), resta comprovado, que foram as formalidades observadas.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., com fulcro na fundamentação acima apresentada, no sentido de que o edital e a minuta do contrato referentes ao processo nº 233/2020 – Pregão nº 168/2020 atendem às exigências contidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Registramos, por fim, que a presente análise, realizada única e exclusivamente quanto aos aspectos formais do edital e da minuta do contrato, não

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 274

alcança a motivação da contratação, bem como a descrição do objeto, o preço estimado e demais critérios de conveniência e oportunidade administrativa, que fogem à previsão legal de emissão de parecer jurídico

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subseqüentes do procedimento, nos termos legais.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 04 de dezembro de 2020.

Daniel dos Santos Pavione
Assessor Jurídico II
OAB/MG 121.838

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2020

Inexigibilidade nº 02/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia movel para o uso de funcionários do município. Empresa contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, contrato nº 28/2020 no valor total de R$ 49.879,44 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Olímpio Noronha 07 de dezembro de 2020 – Carlos Alberto de Castro Pereira - Prefeito.

2 cm -07 1426119 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/20,

sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2020. Contratado: Constel Construtora e Pavimentação Eireli. Objeto: aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 057/2020 para construção de calçadão de acesso ao Centro de Cultura e Lazer João Batista, com recursos do contrato de repasse OGU MTUR 888161/2019, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e justificativa técnica aprovada pelo setor de engenharia e parecer jurídico da procuradoria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.Valor R$ 57.088,83 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Data: 09/11/2020. Mauricio Lemes de Carvalho – Prefeito Municipal.

3 cm -09 1426512 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

A Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 297/2020. Modalidade: Pregão Presencial Nº 048/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de adoelas de concreto 1,00x2,00x15x100, para ser utilizado na passagem de gado da estrada vicinal alça vidria Serra Azul a ser construida no Município de Pains – MG. Abertura da Sessão: às 09:00h do dia 23 de dezembro de 2020. Local: Setor de Compras e Licitações situado à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (37) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Pregoeira. Edital disponível no site da Prefeitura www.pains.mg.gov.br

3 cm -09 1426491 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG
AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 010/2020. Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para a locação de concentradores de oxigênio medicinal, acompanhados de cilindro para uso domiciliar. Início de certame dia 23/12/2020 às 08h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Vitalli, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php-www.licitacoes.caixa.gov.br. Carlos Alberto de Moura – Pregoeiro.

2 cm -08 1426358 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG
EXTRATO DE ADITIVOS. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020 – PREGÃO Nº 022/2020.

Partes: Município de Passa Quatro/MG e Jathaju - Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA EPP. Objeto: Reajuste de Preço dos itens nº 341, 342 e 345. Valor acrescido: R$ 1.000,37. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 148.932,17. Data do aditivo: 24/11/2020. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 074/2020 – Pregão nº 070/2019. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Moema Comercial LTDA. Objeto: Acréscimo dos itens nº03, 19 e 39. Valor acrescido: R$ 570,75. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 9.302,62. Data do aditivo: 24/11/2020. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 071/2020 – Pregão nº 070/2019. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Andreia Aparecida de Oliveira 034.152.006-39 ME. Objeto: Acréscimo do item nº03. Valor acrescido: R$ 48,84. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 20.585,11. Data do aditivo: 24/11/2020.3º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2020 – Pregão nº 070/2019. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Multi Serviços Técnicos LTDA ME Objeto: Acréscimo do item nº01. Valor acrescido: R$ 363,06. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 11.618,44. Data do aditivo: 24/11/2020. Dotações do orçamento vigente. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

5 cm -07 1426246 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG
EXTRATO DE ADITIVOS. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020 – PREGÃO Nº 048/2019.

Partes: Município de Passa Quatro/MG e El Elyon Pneus Eireli ME. Objeto: Acréscimo do item nº 02. Valor acrescido: R$ 3.367,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 209.316,14. Data do aditivo: 03/11/2020. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2020 – Pregão nº 067/2019. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Canedo Comercio e Representação LTDA ME. Objeto: Acréscimo dos itens nº 05, 06 e 09. Valor acrescido: R$ 4.130,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 72.381,50. Data do aditivo: 03/11/2020. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 105/2016 - Concorrência nº 001/2016. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Harpia Construtora LTDA ME – Objeto: Reajuste de preço do item 7.1 planilha orçamentária. Valor acrescido: R$ 15.000,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 1.412.183,57. Data do aditivo: 05/11/2020. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 177/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Tri Service Engenhart's e Terceirização LTDA. Objeto: Acréscimo de item da planilha orçamentária: Valor acrescido: R$ 56.891,65. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 233.090,92. Com inicio de execução a partir de 07/12/2020. Data do aditivo: 13/11/2020. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 210/2020 – Tomada de Preços nº 012/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Andrade Coelho Construtora LTDA EPP. Objeto: Acréscimo de item da planilha orçamentária. Valor acrescido: R$ 9.434,14. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 90.831,36. Data do aditivo: 17/11/2020. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 274/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Andreia Aparecida de Oliveira 034.152.006-39 ME. Objeto: Acréscimo do item nº 01. Valor acrescido: R$ 3.422,75. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 17.113,75. Data do aditivo: 17/11/2020.1º Termo Aditivo ao contrato nº 277/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Nine Digital Bank - Certificação Digital e Soluções Empresariais LTDA. Objeto: Acréscimo do item nº 01 e 02. Valor acrescido: R$ 302,10. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 1.510,50. Data do aditivo: 17/11/2020.1º Termo Aditivo ao contrato nº 168/2020 – Pregão nº 024/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Debora Camoes Pinheiro Meda 07823401740. Objeto: Acréscimo do item nº 01. Valor acrescido: R$ 5.940,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 29.700,00. Data do aditivo: 17/11/2020.1º Termo Aditivo ao contrato nº 182/2020 – Pregão nº 027/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Priscila Crabi Materiais de Construção LTDA EPP. Objeto: Acréscimo do item nº 10. Valor acrescido: R$ 10.125,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 82.242,00. Data do aditivo: 19/11/2020. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2020 – Pregão nº 001/2019. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Jathaju - Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA EPP. Objeto: Reajuste de Preço dos itens nº 1 a 6. Valor acrescido: R$ 53.134,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 255.804,00. Data do aditivo: 19-11/2020. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2020 – Pregão nº 001/2019. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Jathaju - Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA EPP. Objeto: Acréscimo do item nº 05. Valor acrescido: R$ 5.600,00. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 261.504,00. Data do aditivo: 19/11/2020. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 208/2020 – Pregão nº 034/2020. Partes: Município de Passa Quatro/MG e Waldir Mota Ribeiro 46139770610. Objeto: Acréscimo de quantidade do item nº 308. Valor acrescido: R$ 118,50. Valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 3.326,05. Data do aditivo: 19/11/2020. Dotações do orçamento vigente. Henrique Nogueira Gonçalves – Prefeito Municipal.

13 cm -07 1426245 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
– EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

firmado entre a Prefeitura Municipal de Passa Vinte e a empresa VS Pré Moldados e Artefatos de Cimento Ltda – ME CNPJ 22.957.790/0001-30. Processo 35/2018 Tomada de Preço 001/2018.Objeto: Alteração no prazo de vigência do contrato 0029/2018. Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020.Passa Vinte 30 de novembro de 2020.

2 cm -07 1426182 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, ao uso das atribuições legais HOMOLOGAo Pregão Presencial nº 051/2020, através da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto: Aquisição de materiais de sinalização para o uso do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Planejamento, na modalidade Pregão Presencial,por Sistema de Registro de Preços, com a legislação em vigor e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas Tingavi Comércio de Tintas LTDA - EPP, Poliguinal Ilumination LTDA - EPP, José Aparecido Eustaquio 03102290653,Josinaldo Epifanio da Silva - ME, Justino Davino Peres - ME e Cassia Produtos e Serviços Ltda - ME. Passos, 08 de Dezembro de 2020. Gilberto Vieira de Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

4 cm -09 1426490 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 - O Município de Passos,através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que será realizada licitação para a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços. A licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, atendendo tan todos os seus atos ao disposto no Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e no Artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 , aplicando-se a Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 147/2014, 166/2019, 167/2019. O credenciamento dos licitantes terá as 09h00min do dia 06/01/2021. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato contínuo ao encerramento do credenciamento dos licitantes. O Edital poderá ser adquirido no site https://transparencia.passos.mg.gov.br/licitacoes. Passos, 08 de dezembro de 2020. Evandro Bogo - Secretário Municipal de Saúde.

4 cm -09 1426496 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2020

O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICA à empresa Robson Martins Rodrigues e declara o CERTAME HOMOLOGADO. Passos/MG, 08 de dezembro de 2020. Gilberto Vieira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

2 cm -09 1426488 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICA à empresa Projet Engenharia e Assessoria Ltda e declara o CERTAME HOMOLOGADO. Passos/MG, 08 de dezembro de 2020. Gilberto Vieira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

2 cm -09 1426489 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG
DECRETO 021/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paulistas, correspondente ao Edital nº 004/2018 e, prorrogação do prazo de vigência das seleções públicas vecicladas pelos processos seletivos simplificados. Editais: nº 005/2018, nº 002/2019, nº 001/2020. O Prefeito Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Considerando ainda, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paulistas, correspondente ao Edital nº 004/2018, homologado em 17 de janeiro de 2019. Art. 2º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência das seleções públicas veiculadas pelo processo seletivo simplificado, conforme editais: nº 005/2018 homologado em 17 de janeiro de 2019; nº 002/2019; nº 001/2020 homologado em 21 de agosto de 2020.Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, (revogando-se disposições em contrário. Paulistas – MG, 08 de dezembro de 2020.Evanildo Ribeiro de Carvalho Prefeito Municipal

5 cm -09 1426431 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 - PL 83/2020-

Objeto: Registro Preço p/ Futura Aquisição de Bipap e Concentrador de oxigênio para atender a Sms. de Saúde do Município Peçanha MG. Rec. propostas: Dia 10/12/2020, a partir 9 horas; e encerrará às 8:20 hs; Inicio da Disputa de Preço: 22/12/2020, às 09:00h. Edital Completo: Solicitar no E-mail: licitapecanha@gmail. comTel.: (33) 3411-2572 – Pregoeiro; John G.K.O. Santos

2 cm -09 1426713 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG.
P.L. Nº 099/2020

na modalidade P.P. Nº 035/2020 às 09:00h de dia 23/12/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) veículo zero quilômetro ano 2020/2020, veículo este destinado a atender as necessidades da secretaria de Educação.O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.Pedra Dourada 07 de dezembro de 2020.Juliana Medeiros Janeti Soares. Pregoeira.

3 cm -07 1426121 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG
P.L. Nº 0100/2020 NA MODALIDADE P.P. Nº 036/2020

às 13:00h do dia 23/12/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) veículo zero quilometro ano 2020/2020, veículo este destinado a atender as necessidades da secretaria de Educação.O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.Pedra Dourada 09 de dezembro de 2020. Juliana Medeiros Janeti Soares. Pregoeira.

3 cm -09 1426492 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327-SMAP/20

O Município de Poços de Caldas, vos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2020, acolhimento de propostas às 12h30min e fase de lance as 13h, abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327-SMAGP/20 para possível Locação de sistemas de sonorização para uso em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Turismo, Esportes e Lazer e Cultura.O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de dezembro de 2020.

3 cm -08 1426335 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 324-SMA/20

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2020, acolhimento de propostas às 15h30min e fase de lance as 16h, abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 324-SMAGP/20 para possível Fornecimento de material hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 08 de dezembro de 2020.

3 cm -08 1426338 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 178/2019 - INEXIGIBILIDADE 011/2019

O Município de Pompéu torna público que houve alteração no edital de credenciamento. Para maiores informações: Telefone:(37) 3523 1000, ramal 211. e-mail: editaislicitacao@pompeu.mg.gov.br.

2 cm -09 1426555 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº262/2020

Processo Nº: 197/2020, Inexigibilidade Nº: 015/2020. Objeto: APRESENTAÇÃO DE 30 MINUTOS com materiais e cenários indicados pelo gestor do contrato, na cidade de Ponte Nova, em eventos e atividades realizadas pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no restante do ano de 2020. Contratada: ROGER FERREIRA XAVIER MEI, inscrita no CNPJ sob Nº 19.939.983/0001-54; Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -07 1426257 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 246/2020

Pregão Nº 179/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 246/2020 – Pregão Nº 179/2020 referente Registro de preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a diversas secretarias, que seria realizado no dia 08 (oito) de dezembro de 2020 às 15:00hs. A referida retificação altera o Anexo I do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos ao parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2020 às 13hs:00min. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que tiverem se cadastrado para este fim, além daqueles que enviarem o recibo de retirada de edital no site da Prefeitura. Publique-se. Afixe-se no Saguão para atendimento legal. Sandra Helena de Carvalho Lasa (Pregoeira).

4 cm -07 1426136 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2020 - PREGÃO Nº 156/2020.

Objeto: Contratação de Seguro para veículos. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais, CNPJ:61.198.164/0001-60, valor global: R$ 2.529,00 (Dois mil quinhentos e vinte nove reais); Gente Seguradora S/A, CNPJ:90.180.805/0001-02, valor global: R$ 6.770,00 (Seis mil setecentos e setenta reais). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -07 1426148 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 236/2020

Pregão Nº 171/2020. PRC Nº 248/2020 - Pregão Nº 182/2020 e PRC Nº 251/2020 - Pregão Nº 185/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº236/2020 – Pregão Nº171/2020 – Data: 18/12/2020 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos. Marilena Parreira Alves. (Pregoeira).

PROCESSO Nº248/2020 – Pregão Nº182/2020 – Data: 21/12/2020 às 16h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telhas de fibrocimento, Julio Vera Monteiro. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº251/2020 – Pregão Nº185/2020 – Data: 22/12/2020 às 14h00min. Contratação de seguro para veículos. Marilena Parreira Alves. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: (31) 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

5 cm -07 1426169 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 233/2020 – PREGÃO Nº 168/2020

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020 referente ao Registro de Preços para aquisição de veículos. A referida retificação altera o Anexo I do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 às 09hs:00min. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que tiverem se cadastrado para este fim, além daqueles que enviaram o recibo de retirada de edital no site da Prefeitura. Publique-se. Afixe-se no Saguão para atendimento legal. José Geraldo Cezimonzi Júnior (Pregoeiro).

4 cm -07 1426173 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº263/2020

Processo Nº: 196/2020, Inexigibilidade Nº: 014/2020. Objeto: APRESENTAÇÃO DE 90 MINUTOS com materiais e cenários indicados pelo gestor do contrato, na cidade de Ponte Nova, em eventos e atividades realizadas pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no restante do ano de 2020. Contratada: ROGER FERREIRA XAVIER MEI, inscrita no CNPJ sob Nº 19.939.983/0001-54; Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -07 1426156 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 151/2020

- Concorrência Nº 001/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e execução da obra de engenharia para construção de interceptores de esgoto, estações elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ponte Nova (interceptor Piranga margem esquerda, interceptor Piranga margem direita, estação elevatória EE5, estação elevatória final EEF e estação de tratamento de esgoto). Empresa vencedora: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.524.237/0001-89, no valor global de R$21.565.020,25 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte reais e vinte e cinco centavos). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

3 cm -09 1426579 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Processo Licitatório Nº 141/2020 – Pregão Nº 096/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de barraca com lateral em lona 3x3 com babado. Contratada: TERREMOTO PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. ME, CNPJ sob Nº 04.827.666/0001-79, no valor Total global de R$15.000,00(Quinze mil reais). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -07 1426260 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES – MG.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 079/2020

na Modalidade Pregão Presencial nº. 040/2020, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto visa o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponto dos Volantes. O recebimento das propostas será no dia 22/12/2020, às 09h00min. Os atos convocatórios serão processados e julgados de acordo com as Leis Federais nºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 074/2018, Decreto Municipal 027/2014. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.pontodosvolantes.mg.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço de e-mail: licitacaompv@hotmail.com. Ponto dos Volantes/MG, 09 de dezembro de 2020. Leandro Ramos Santana – Prefeito Municipal.

4 cm -09 1426580 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº: 07/2020 – MENOR PREÇO GLOBAL.

O Município de Porteirinha, amparado pelo art. 49 da Lei 8666/93, torna público a Revogação do Processo Licitatório nº 132/2020. Tomada de Preço nº 07/2020, objetivando a Execução de obra de muscta, alambrado, calçada, meio fio, fossa séptica e portal de entrada no viveiro de mudas municipal. Justificativa: Indisponibilidade de Recursos Orçamentários. Porteirinha/MG, 09/12/2020. Advª Mendes Silva – Presidente da CPL.

3 cm -09 1426552 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 28/2020. Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção e ferramentas. Data e horário da sessão: 23/12/2020, as 09 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Poté, sala da CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 306, Centro, Poté ou no site: www.pote.mg.gov.br. Gildésio Sampaio de Oliveira, Prefeito do Município.

2 cm -07 1426117 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

Objeto: "Aquisição de insumos, reagentes, materiais para exames laboratoriais e para coleta de sangue pelo sistema à vácuo". A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2020 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldeconpraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Daniela Luiza Zanatta- Pregoeira Municipal - Pouso Alegre 09 de dezembro de 2020.

3 cm -09 1426436 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020

Objeto: "Aquisição de medicamentos referenciais / éticos, similares e genéricos e biológicos, para atendimento de pacientes judicializados (itens frustrados)". A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2020 as 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldeconpraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Daniela Luiza Zanatta- Pregoeira Municipal - Pouso Alegre 09 de dezembro de 2020.

3 cm -09 1426422 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES/MG
PROC. LICITATÓRIO Nº, 05/2020

Inexigibilidade nº. 01/2020. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Combustível. Contratada: Posto Bons Amigos Ltda. Valor Aditivo: R$ 6.087,48. Prazo: 30/11/2020 a 31/12/2020. Fica reajustado o preço da gasolina, passando de R$ 4,86 para R$ 4,94 o valor do litro. Presidente Bernardes/MG, 30/11/2020. Jazon Haroldo Silva Almeida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES/MG. Proc. Licitatório nº. 71/2020. Inexigibilidade nº. 03/2020. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Combustível. Contratada: Posto Bons Amigos Ltda. Valor Aditivo: R$ 10.283,15. Prazo: 30/11/2020 a 31/12/2020. Fica reajustado o preço do diesel S500, passando de R$ 3,67 para R$ 3,89 o valor do litro. Presidente Bernardes/MG, 30/11/2020. Jazon Haroldo Silva Almeida – Prefeito Municipal.

4 cm -07 1426118 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG
– EXTRATO DE TERMO ADITIVO

/ Extrato de Termo Aditivo/Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 154/2020: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 299/2020. Torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro nº 154/2020. Obj.: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde. Alteração do valor do item 048 – máscara cirúrgica tripla de R$73,02 (setenta e três reais e dois centavos) para R$40,00 (quarenta reais) a caixa com 50 unidades. Contratada: Gonçalves e Teixeira LTDA - EPP. Torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº299/2020. Obj.: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma da moradia do povoado de Cruzeiro da Prata e Reforma da Escola Olavo Bilac. Acréscimo de R$43.694,42 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Contratada: CG PLAN. Tel 34 3811-1231 ou www.po.mg.gov.br. João Carlos Nogueira de Carvalho – Prefeito Municipal.

4 cm -07 1426147 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 87/2020

O Município de Resende Costa torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 187/2020, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2020, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.resendecosta.mg.gov.br e pregao@resendecosta.mg.gov.br, tendo como objeto o Registro de Preços de materiais hidráulicos. Informações (32) 3354.1366 – ramal 214. Data: 22/12/2020 às 09:00 h. Kátia Suzana de Resende – Pregoeira.

2 cm -09 1426755 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2020.

Pregão Presencial nº 023/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada, custódia dos arquivos intermediários e permanente a fim de atender as pesquisas de arquivo de documentos administrativos e técnicos em atendimento as necessidades das secretarias municipais. Dia da licitação: 23/12/2020 às 09:30hs. Local: Praça Santo Antônio, 01-Centro, Riacho das Machados/MG. Edital disponível no site www.riachodosmachados.mg.gov.br e no setor de licitação da prefeitura. Maiores informações (38) 3823-1112.

Riacho dos Machados/MG, 07 de dezembro de 2020.
Elton Marques de Almeida – Prefeito Municipal.

3 cm -09 1426559 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201209203415021 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 276

Retificação - Processo Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020.

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020 referente ao Registro de Preços para aquisição de veículos. A referida retificação altera o Anexo I do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 às 09hs:00min. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que tiverem se cadastrado para este fim, além daqueles que enviaram o recibo de retirada de edital no site da Prefeitura. Publique-se.

Ponte Nova, 08 de dezembro de 2020.

Afixado no saguão

08/12/2020

Sandra Helena de Carvalho Lana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 236/2020 - Pregão Nº 171/2020, PRC Nº 248/2020 - Pregão Nº 182/2020 e PRC Nº 251/2020 - Pregão Nº 185/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº236/2020 – Pregão Nº171/2020 – Data: 18/12/2020 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos. Marilena Parreira Alves. (Pregoeira).

PROCESSO Nº248/2020 – Pregão Nº182/2020 – Data: 21/12/2020 às 16h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telhas de fibrocimento. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº251/2020 – Pregão Nº185/2020 – Data: 22/12/2020 às 14h00min. Contratação de seguro para veículos. Marilena Parreira Alves. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3DC1F8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020 referente ao Registro de Preços para aquisição de veículos. A referida retificação altera o Anexo I do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 às 09hs:00min. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que tiverem se cadastrado para este fim, além daqueles que enviaram o recibo de retirada de edital no site da Prefeitura.

Publique-se.

Afixe-se no Saguão para atendimento legal.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5C240286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 017/2020

EXTRATODEPUBLICAÇÃO
Processon°074/2020
Dispensan°017/2020
ContratodePrograman°034/2020

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES, situado na Rua Belica, 90, Parque das Abelhas, inscrita no CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 017/2020 Objeto: Celebração de contrato de programa entre o Município de Tiradentes com o CIGEDAS prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos Classe II A no Município de Tiradentes incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema roll on roll off, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme detalhado no Termo de Referência. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.773.785/0001-09. Preço unitário: R$ 5,09 (Cinco Reais e Nove Centavos) Preço total: R$ 68.206 Vigência: 01 (um) meses. Fundamento: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Tiradentes, 08 de Dezembro de 2020.

TOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BA1609DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032-2020

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO ITEM REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 do Processo Licitatório nº 061/2020, Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 038/2020. Partes: Município de Ubaporanga – MG e a empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ: 24.575.752/0001-49. **Alteração:** A cláusula do contrato nº 032/2020 (...) Art. 65 §1º),(...). **Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **Base legal:** artigo 65, §1º) da Lei 8.666/93.

Ubaporanga/MG, 18 de novembro de 2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:D55642E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DECRETO MUNICIPAL Nº129/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO MUNICIPLA Nº. 129/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando o Funcionamento do Centro Educacional Infantil Circo Encantado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAPORANGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "d", artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público em adquirir um imóvel para o funcionamento do **Centro Educacional Infantil Circo Encantado,** evitando assim futuros gastos com despesas de Aluguel para esse fim. Tal recuso esta assegurando nos cofres públicos e com dotações orçamentárias próprias.

DECRETA:

PREFEITURA DE PONTE NOVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO 928

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 168/2020

Número do processo administrativo: 233

Modalidade da licitação: Pregão presencial

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos.

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Valor estimado: R$ 1.965.583,33

Data de publicação: 05/11/2020

Data limite: 22/12/2020

Data de abertura: 22/12/2020

Horário de abertura: 09:00

Status: Em andamento

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Atas

Homologação

Outros documentos do processo

Edital 233 - Pregão 168 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos. 785kb

Data da publicação: 05/11/2020

Edital Retificado - Edital 233A - Pregão 168 A - Rgp Aquisição e Veículos 787kb

Data da publicação: 08/12/2020

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 346 PMPN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

ENVELOPE Nº 02

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PROCESSO LICITATORIO Nº 233A/2020

PREGÃO Nº 168A/2020

REGISTRO DE PREÇOS

TELEFONE PARA CONTATO: (31) 3029-2746

PROPONENTE: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.739.520/0001-83

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 777, SION -BH/MG

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 777 , BAIRRO SION - BH/MG

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 347

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PROCESSO LICITATORIO Nº 233A/2020

PREGÃO – Nº 168A/2020

REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 01.739.520/0001-83
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777, SION – BH/MG.
Represente Alexandre Gonçalves Weber - CPF nº 520.587.196-20
E-mail: alexandre.weber@tecar.com.br Telefone: (31) 3029-2746
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 3394-4 C/C: 3777-X

Item	Descrição	Qt	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo van	04	Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN	Fiat/ DUCATO MINIBUS 2020 0 KM	R$ 220.000,00	R$ 880.000,00
02	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	03	Veículos adaptados para ambulância de simples remoção, novo, "0" km, com **1 ano de garantia sem limite de km**, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no	Fiat/ FIORINO FURGÃO 1.4 TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA 2020 0 KM	R$ 108.000,00	R$ 324.000,00

			mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts.			
03	VEÍCULO 1.0 FLEX 04 PORTAS	01	Veículo 1.0 total Flexx com 04 portas ano 2020 e modelo 2021, 0 KM, na cor branca, potência 04 cilindros, potência mínima 70 CV, cilindrada mínima CC, AIRBGS, Ar Condicionado com filtro de poeira, Direção Hidraulica ou Elétrica, Freio ABS, banco do motorista com ajuste de altura, desembaçador de vidro traseiro, suporte para celular com entrada USB e travamento elétrico das portas e vidros dianteiros elétricos. Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos.	Fiat/ ARGO DRIVE I 1.0 2020 0 KM	R$ 62.200,00	R$ 62.200,00
04	VEÍCULO 1.0 FLEX 04 PORTAS TIPO POPULA	06	Veículo tipo: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Motor: 4 cilindros	Fiat/ MOBI 1.0 2020 0 KM	R$ 50.200,00	R$ 301.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 349

	R		Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.0 Portas: 04 portas Travas elétricas Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 4 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Protetor de cárter Jogo de tapetes de borracha			
05	VEÍCULO PARA ATÉ 07 PASSAGEIROS	02	Veículo para até 07 passageiros: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Potência: mínima de 111 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.8 Travas elétricas e vidros elétricos Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de USB Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 6 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Protetor de cárter Jogo de tapetes de borracha	Fiat/ DOBLO 1.8 2020 0 KM	R$104.000,00	R$ 208.000,00
07	VEÍCULO AUTOM	01	Preferencialmente de fabricação nacional, ano mínimo de	Fiat/ CRONOS 1.3	R$ 70.000,00	R$

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 350

	OR ZERRO KM TIPO SEDAN		fabricação/modelo 2020/2021, capacidade para 5 passageiros, 04 portas mais a do porta mala, motor bicombustível (álcool/gasolina), com potência mínima de 101 cv, com as seguintes características desérie e/ou opcionais: Air Bag duplo dianteiro, rádio usb, cintos de segurança de três pontos nos bancos dianteiros e traseiros, apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, câmbio manual, direção hidraulica ou elétrica, ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos, travas elétricas para as 04 portas, alarme antifurto acionado à distância, chave principal e reserva, comandos internos de destravamento de tampa do combustível e do porta-malas, capacidade mínima do porta malas 460 litros, freios a disco ABS, sensor de estacionamento traseiro, estojo contendo macaco, triângulo e chave de roda, tapetes para motorista e passageiros, faróis de neblina dianteiros, pelicula protetora solar tipo insulfilme, equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro e **garantia total de 24 meses em qualquer concessionária do Brasil**, emplacamento e seguro obrigatório pago.	2020 0 KM		70.000,00
08	VEÍCULO TIPO PICK UP COR BRANCA	01	Motor 1.4 - Ar condicionado - Vidros elétricos - Direção hidráulica - Câmbio Manual - Capacidade mínima de Carga: 500 kg - Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos. - Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro.	Fiat/ STRADA CS 1.4 2020 0 KM	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 351

EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Todas as despesas, inclusive frete, deverão estar inclusas no preço.

b) Apresentar fora do envelope o prospecto/folder ou catálogo do produto ofertado (contendo nome, modelo e eventuais letras/números distintivos), para observância do atendimento estrito das condições editalícias, sob pena de desclassificação.

c) Apresentar, obrigatoriamente, eventuais promoções ou condições especiais de fábrica quanto à extensão de garantia, em especial para motor e caixa, além dos 12 (doze) meses, para qualquer item (peças ou componentes mecânicos) do modelo do veículoofertado, vigentes na data da proposta e normalmente ofertadas e válidas para outros compradores públicos ou privados, sem que isso implique no aumento do preço do modelo ofertado.

Local de Execução: em Ponte Nova, de acordo com endereço informado na Ordem de Serviços.

b) Forma de Execução: Conforme solicitações, entregues no prazo de até 75 (sessenta) dias após recebimento da Ordem de fornecimento.

c) Pagamento: de acordo com a execução, em até 30 (trinta) dias após apresentação da NotaFiscal.

d) **Validade da Proposta: 60 dias.**

e) Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

f) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

Belo Horizonte 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Gonçalves Weber
RG: M[redacted]
CPF: [redacted].587.196[redacted]

01.739.520/0001-83
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
Av. Nossa Senhora do Carmo, 777
B. Sion - CEP 30330-000
BELO HORIZONTE - MG

Item 01

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

- **NOVO DUCATO MINIBUS TA 16 LUGARES 2.3 DIESEL /2020**

DUCATO

.Bancos fixos 1ª, 2ª e 3ª fileiras (3 lugares)

.Bancos fixos 4ª fileira (4 lugares)

.Tacógrafo digital + sensor taquimétrico na caixa (Legislativo)

COR

- BRANCO

REVESTIMENTO

- CLOTH BUCKETS BLACK

ITENS DE SÉRIE

- Alternador de 150 A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Apoia braço dianteiro
- Ar condicionado
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoal no banco biposto (120l)
- Banco do passageiro biposto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- **Câmbio 6 velocidades**

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- **Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)**
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- **Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilianas arrancadas do veículo em subidas)**
- Freio a disco nas 4 rodas
- Farol de milha
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisoria SEM janela
- Pneus 215/75 R16
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível
- **Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)**
- **Volante com regulagem de profundidade**
- Predisposição Limitador de Velocidade
- Predisposição para Rádio
- Relógio digital
- Brake-light
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Moldura de proteção nas laterais
- Parede divisoria COM janela
- Sensor de estacionamento
- Radio USB

FICHA TÉCNICA

MOTOR
Número de cilindros: 4 em linha
Posição: transversal anterior
Cilindrada total / unitária: 2287,00 cc / 571,75 cc
Diâmetro x Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo - Tempos: DIESEL - 4
Taxa de compressão: 16.2:1
Aspiração: turboalimentado com intercooler
Bloco (material): ferro fundido
Cabeçote (material): alumínio
Número de mancais: 5
Tipo de pistões: com pino flutuante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
359

Número de anéis de segmento: 3
Potência máxima ABNT: 130,0 CV - 95,6 kW - @ 3600 rpm
Torque máximo ABNT: 32,63 kgf.m - 320,0 Nm - @ 1800 rpm
TRANSMISSÃO Regime de marcha lenta: 800 ± 50 rpm (A/C desl.) - 800 ± 50 rpm A/C lig.
Rotação máxima do Motor (corte de giro): @ 4600 rpm
Número de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
Diâmetro de referência das válvulas: 30,0 mm (válvula admissão) / 30,0 mm (válvula escape)
Eixo comando de válvulas: 2 no cabeçote
Acionamento da distribuição: correia dentada
admissão - início: 29° APMS
admissão - término: 30° DPMI
descarga - início: 75° APMI
descarga - término: 30° DPMS
Injeção eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.BA - Common Rail
Bomba de combustível: Radial alta pressão CP1 / Bomba elétrica no tanque
Bico injetor: Bosch
Regulador: Bomba de alta pressão. Rotação mínima / máxima através da central eletrônica
Dispositivo auxiliar de partida a frio: Velas de pré-aquecimento no cabeçote. Dispositivo de pré-aquecimento no filtro de combustível
Filtro de ar: Tipo caixa a Seco
Conversor catalítico: Pré catalizador, catalizador (DOC) e Filtro particulado (DPF)
Canister: não possui
Sistema: forçada c/ bomba de engrenagens e válvula limitadora de pressão no bloco
Filtro de óleo: de cartucho
Pressão de lubrificação: 1,0 bar a 800 rpm (100 oC) / 4,0 bar a 3.600 rpm (100 oC)
Sistema: a água com bomba centrífuga, radiador e eletroventilador, reservatório de expansão, com intercooler incorporado
Tensão: 12,0 V
Alternador sem A/C: 150 A (14 V)
Alternador com A/C: 180 A (14 V)
Bateria JCI L5: 95 Ah - 800 A EN
Motor de partida: 1,7 kW - BOSCH R74 E25

Tração: dianteira com juntas homocinéticas
Tipo Embreagem: monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
Diâmetro do disco: 250,0 mm
Mola de desacionamento: tipo chapéu chinês
Número de marchas: 06 a frente e 01 a ré
1ª marcha: 3732
2ª marcha: 1952
3ª marcha: 1290
4ª marcha: 875
5ª marcha: 673
6ª marcha: 585
RÉ: 3417
Posição: incorporado a caixa de câmbio
Grupo de redução: coroa e pinhão com dentes cilíndricos helicoidais
Relação de redução: 5,231 - câmbio MLGU MT6

FREIOS

Comando: hidráulico c/ comando a pedal e ESC de série

Tecar | FIAT
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

Servofreio: 10" com bomba de 17/16"
Circuito: duplo circuito dianteiro e circuito simples traseiro
Rodas Anteriores - Sistema: a disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda
Rodas Anteriores - Diâm. x esp. disco: 300 x 32 mm
Rodas Anteriores - Diâm. do cilindro da pinça de freio: 50,0 mm (1° cilindro) / 52,0 mm (2° cilindro)
Rodas Posteriores - Sistema: a disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)
Rodas Posteriores - Diâm. X Esp. Disco: 300 x 22 mm
Rodas Posteriores - Diâmetro do tambor: 172 x 42 mm
Rodas Posteriores - Diâm. do cilindro da pinça de freio: 48,00 mm
Freio de estacionamento: com comando mecânico atuante nas rodas traseiras agindo sobre as lonas do dispositivo Drum in Hat

DIREÇÃO

Sistema: com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica
Coluna de direção: articulada
Número de voltas do volante: 3,87
Diâmetro mínimo de giro: 14,3 m

SUSPENÇÕES

Tipo (dianteira): Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora
Amortecedores (dianteira): Hidráulicos, telescópicos de dupla ação com fixação elastica na carroceria
Elemento elástico (dianteira): Mola helicoidal
Alinhamento das rodas - câmber (dianteira): 0°± 30'
Alinhamento das rodas - caster (dianteira): 1°30'
Alinhamento das rodas - converg. (dianteira): -2,12 ± 1,06 mm
Tipo (traseira): Eixo rígido tubular
Amortecedores (traseira): Hidráulicos, telescópicos de dupla ação com fixação elastica na carroceria
Elemento elástico (traseira): Mola longitudinal.
Alinhamento das rodas - câmber (traseira): -30' ± 30'
Alinhamento das rodas - converg. (traseira):-2,83mm ± 1,77mm

RODAS

Pneus: 215/75 R16
Aro: 6" x 16" - em aço estampado / 6" x 16" - opcional em Liga leve

MEDIDAS EXTERNAS

Comprimento (L103): 5998 mm
Largura da carroceria com retrovisores (W144 = W114R+W114L): 2492 mm
Largura da carroceria sem retrovisores (W103):2100 mm
Altura (H100): 2524 mm
Distância entre eixos (L101): 4035 mm
Balanço dianteiro (L104): 948 mm
Balanço traseiro (L105): 1015 mm
Bitola dianteira (W101_1): 1810 mm
Bitola traseira (W101_2): 1790 mm
Altura mínima do solo (J): 201 mm
Altura mínima do solo Std D (H157): 174 mm
Altura do piso ao vão de carga - Porta corrediça (H550): 437 mm

353

Altura do piso ao vão de carga - Portas traseiras (H551): 474 mm
Porta lateral corrediça: 1075 mm x 1485 mm
Portas traseiras: 1567 mm x 1520 mm
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras (A126_1): 172°

MEDIDAS INTERNAS

Altura nos assentos anteriores (H5_1): 1152 mm
Largura Centro Volante à Y0 (W7): 455 mm
Largura Ombros Anteriores (W3_1): 1901 mm
Comprimento para as pernas anterior (L53): 674 mm
Curso longitudinal bancos anteriores (L28_1): 221 mm
Curso vertical bancos anteriores (H22_1): 38 mm

COMPARTIMENTO DE BAGAGEM

Comprimento (L202): 3745 mm
Largura (W500): 1960 mm
Altura (H505): 1881 mm
Capacidade: 13,0 m³

PESOS

PBT (Kg): 3750
STD A Full OPT: Anterior: 1467 Kg / Posterior: 864 Kg
STD D Full OPT: Anterior: 1846 Kg / Posterior: 1904 Kg
Peso m[aximo admitido por eixo: Anterior: 2000 Kg / Posterior: 2200 Kg
Capacidade de carga (Kg): 1419
Carga máxima rebocável (Kg) - Reboque sem freio:750
PBTC (Kg): 4500
CMT (capacidade max. tração) (Kg): 2500

RESERVATÓRIOS

Tanque de combustível (reserva): 90 L (incluindo Reserva de 10 a 12 L)
Sistema de arrefecimento: 9,60 l
Carter: 4,80 l - 4,66 Kg
Carter + filtro de óleo (troca): 5,90 l - 5,20 Kg
Câmbio + diferencial: 2,9 L
Óleo para direção hidráulica: 1,95 l
Óleo de freio: 1,0 L
Junta homocinética + coifa (cada) Lado Cambio:0,244 kg
Junta homocinética + coifa (cada) Lado Roda: 0,266 kg
Reservatório limpador vidros: 5,5 l

COMISSÃO 354

ITEM 04

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

MOBI LIKE 1.0 FLEX 2020 4P
ITENS DE SÉRIE

- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- AR CONDICIONADO
- Banco traseiro bi partido e rebatível (Fix and Fold) com 2 posições para o encosto
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave desmodrômica
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Console central parcial com porta-copos
- Direção HIDRAULICA
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Grade dianteira texturizada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- Painel (moldura) e maçanetas na cor preta
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta malas com tapete em carpete
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno em todas as colunas
- Rodas de aço estampado 5.5 x 13" com calotas integrais + Pneus "super verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R13
- Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- Tomada 12V
- Válvula antirrefluxo de combustível
- Vidros elétricos dianteiros
- Travas elétricas
- Desembaçador traseiro

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

FICHA TÉCNICA

MOTOR
Cilindrada total (cc): 999,1

Potência máxima (cv): 73(G)/75(E) a 6.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 9,5(G)/9,9(E) a 3.850 rpm

DIMENSÕES EXTERNAS
Tanque de combustível (litros): 47
Comprimento do veículo (mm): 3.566
Largura do veículo (mm): 1.633
Altura do veículo (mm) : 1.490
Altura do solo (mm): 146
Distância entre-eixos: 2.305
COMPARTIMENTO DE BAGAGEM
Capacidade: 235

Velocidade máxima: 156,0 Km/h (Gas) ; 157,0 Km/h (Alc)

355

Item 05

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

DOBLÒ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2020 4P

COR

- BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

- Apoia-braço central no banco do motorista
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos)
- Banco traseiro rebatível
- Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tampa de cobertura do porta-malas
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 04 em linha
Posição do motor: Transversal anterior
Nº de válvulas por cilindro: 4
Cilindrada total (cc): 1.747
Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm
Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm

356

Item 01

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

STRADA 2020/2021

STRADA CS 1.4 EVO FLEX 2020/2021 2P

ITENS DE SÉRIE

- Abertura elétrica do bocal de abastecimentoondicionado
- Ar condicionado
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Alça de segurança lado passageiro
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Bancos com assento anti-submarining
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Brake light
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Comando da luz interna nas portas
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Direção HIDRAULICA
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade frontal na cor preta
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação de caçamba
- Indicador digital do nível de combustível
- Indicador gradual de temperatura da água
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Luz de leitura
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Moldura nas caixas de roda
- Motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Protetor de caçamba
- Protetor de soleira nas portas com inscrita Hard Working
- Retrovisores externos com comando interno mecânico

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

- Retrovisores externos na cor preta
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba removível e com chave
- Tomada 12V
- Vidros elétricos e travas elétricas
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Válvula antirrefluxo de combustível

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote

Cilindrada total (cc): 1368 cm³

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli,

Combustível: Gasolina/Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do diferencial: 4,400

Número de marchas: 5 à frente e uma à ré

Relações de transmissão: 1ª – 4,273 / 2ª - 2,316 / 3ª - 1,444 / 4ª – 1,029 / 5ª - 0,872 / Ré - 3,909

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco, comando mecânico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS

CONFERE COM O ORIGINAL
35
DOU FÉ

Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico dianteiro: Mola Helicoidal

Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m

Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14

Aro: 5,5X14"

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1.084 Kg

Capacidade de carga: 705 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade da caçamba (litros): 1.220 litros

Tanque de combustível (litros): 58 litros

Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm

Largura do veículo (mm): 1.664 mm

Altura do veículo (mm) : 1.590 mm

Entre-Eixos (mm): 2.718 mm

Altura do solo (mm): 170 mm

Tecar | FIAT
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

Bitola dianteira: 1.425 mm

Bitola traseira: 1.390 mm

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,7 s (G) / 12,5 s (E)

Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)

ACESSÓRIOS

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

ENVELOPE Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
359
- P.M. - P.N.

"PROPOSTA"

PROCESSO LICITATORIO Nº 233A/2020

PREGÃO Nº 168A/2020

REGISTRO DE PREÇOS

TELEFONE PARA CONTATO: (31) 3029-2746

PROPONENTE: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.739.520/0001-83

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 777, SION -BH/MG

_____

_____

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 360

Voltar Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.739.520/0001-83
Razão Social: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO 777 / CARMO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112622541208876209

Informação obtida em 09/12/2020 14:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

361

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:57 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.
Código de controle da certidão: **8936.D605.242E.D139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

362

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/10/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062345357.00-30	CNPJ/CPF: 01.739.520/0001-83	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE NOSSA SENHORA DO CARMO		NÚMERO: 777
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SION	CEP: 30310000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000424687129

363

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIMENGIKK**
Documento/Certidão nº **14.317.397** Exercício: **2020**
Emissão em: **09/12/2020** Requerimento em: **14:51:06** Validade: **08/01/2021**

Nome: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.739.520.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 364

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIMENGIKK**
Certidão nº **14.317.397** Exercicio: **2020**
Emissão em: **09/12/2020** Requerimento em: **14:51:06** Validade: **08/01/2021**

Nome: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.739.520.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

365

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Certidão nº: 31550418/2020
Expedição: 30/11/2020, às 09:59:33
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.739.520/0001-83**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010785-47.2016.5.03.0003 - TRT 03ª Regiao **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205138115	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183551892738

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

20 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC8A5FBCD264C75A832F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/502.692-3	J183551892738	20/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]185.101-[redacted]	MARIANA ABRAO NORMANHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC8A5FBCD264C75A832F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10ª Alteração do Contrato Social

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA, brasileiro, [redacted] médico, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] 496.861[redacted], RG nº [redacted] – SSP/MG, residente e domiciliado na [redacted] na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP [redacted] e

SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade empresaria do tipo limitada, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 02, Lotes 04,05, 11 e 12, S/N, Sala 02, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.236.192/0001-32, NIRE 5320184514-1, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIANA ABRÃO NORMANHA**, brasileira, [redacted] administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] 185.101[redacted] carteira de identidade nº [redacted] – DGPC, residente e domiciliada na [redacted] na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000;

Únicos sócios da **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, NIRE 3120513811-5, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, bem como proceder a sua consolidação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Filial II, CNPJ: 01.739.520/0003-45, NIRE: 31902380732 situada na avenida Helena de Vasconcelos Costa, 1125, Bairro Cincão, Contagem – MG, CEP 32.371-685 passa a funcionar no endereço : Rua Professor Jose Vieira de Mendonça Nr. 777 FUNDOS, Bairro: Engenho Nogueira CEP: 31310260 Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

Face às alterações acima mencionadas, a sociedade consolida o seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC8A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 01.739.520/0001-83
NIRE 3120513811-5

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade limitada operará sob a denominação social de **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais cabíveis.

Parágrafo Único: A Sociedade iniciou suas atividades em 23 de maio de 1997.

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion, Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-000, assim como as seguintes filiais:

(i) Filial I: Rodovia BR 262, Km 4,5 no Anel Rodoviário, Bairro São José, Belo Horizonte – MG, CEP 31.950-640;CNPJ: 01.739.520/0002-64, NIRE:31901147732;

(ii) Filial II: Rua Professor José Vieira de Mendonça Nr.777 FUNDOS, Bairro: Engenho Nogueira, CEP: 31310260 Belo Horizonte – MG; CNPJ: 01.739.520/0003-45, NIRE: 31902380732

Parágrafo Único. Por deliberação dos administradores poderão ser criados, alterados ou extintos estabelecimentos da sociedade, no País ou no exterior.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início de suas atividades em 23 de maio de 1997.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem por objeto social: (i) o comércio de veículos novos e usados; (ii) o comércio de peças e acessórios para veículos; (iii) a prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores; e (iv) intermediação de vendas.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA	16.000.000	80%	16.000.000
SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.000.000	20%	4.000.000
TOTAL	**20.000.000**	**100%**	**20.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC8A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro. As deliberações dos sócios com relação à modificação do capital social serão sempre tomadas pelo voto afirmativo daqueles que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da sociedade.

Cláusula 6ª. A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem prévia anuência dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que estes terão prioridade em sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, desprezando-se a quantidade de quotas do sócio que deseja transferi-las. Tal prioridade deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da proposta de transferência das quotas, acima prevista.

Parágrafo Único: Os sócios terão direito de preferência para subscrever todos novas quotas emitidas pela sociedade, na proporção das quotas que possuírem. Se algum sócio não desejar subscrever a parte do aumento de capital que lhe corresponder, o seu direito de preferência passará aos outros sócios também proporcionalmente às quotas que possuírem, excluindo-se a participação do sócio que renunciar ao seu direito de preferência. Se os demais sócios também não exercerem esse direito de preferência, o aumento do capital poderá ser subscrito por terceiro, aceito por unanimidades pelos sócios. Decorrido o prazo de exercício do direito de preferência, e assumido por sócio ou um terceiro a subscrição das novas quotas emitidas pela sociedade, realizar-se-á Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso, para modificação do "Contato Social".

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A sociedade será administrada pelo sócio **João Maurício Martins Normanha** e pela Administradora, **Mariana Abrão Normanha**, todos já qualificados neste contrato, cabendo a ambos isoladamente, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu funcionamento, inclusive penhorar, hipotecar, alugar, arrendar, comprar e alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro. Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada sempre isoladamente pelos administradores da sociedade ou por procurador com poderes para tais fins.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo. É permitido aos administradores prestar avais em nome da sociedade e, sempre individualmente, inclusive fiança, caução, endosso e quaisquer outras garantias para quaisquer fins aos interesses sociais ou não.

Parágrafo Terceiro. Se for do interesse dos sócios poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo, dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto. A destituição ou substituição dos sócios ou não sócios nomeados administradores somente se opera pela aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos sócios, por meio de "Reunião de Sócios" ou de "alteração do Contrato Social", conforme o caso.

Parágrafo Quinto. O Administrador da sociedade JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Sexto. Em havendo ausência ou impedimento do administrador mencionado no parágrafo anterior, por motivos profissionais ou pessoais, de forma que está ausência venha impactar a gestão dos negócios da sociedade, em razão do disposto no parágrafo anterior, o outro administrador irá substituí-lo até que cesse a ausência ou impedimento.

Parágrafo Sétimo. É de competência do administrador, isoladamente, a constituição em nome da sociedade, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento por prazo indeterminado.

Parágrafo Oitavo. A remuneração dos administradores será estabelecida pelos sócios, que representarem a maioria do capital social.

Parágrafo Nono. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002."

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Cláusula 8ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

4º COMARCA DE BELO HORIZONTE
362

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula 9ª. O balanço relativo a cada exercício findo será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do exercício social.

Cláusula 10ª. O balanço será remetido aos sócios dentro de 10 (dez) dias após seu levantamento, tendo, cada sócio, o prazo de 05 (cinco) dias para qualquer manifestação. A falta de resposta nesse prazo equivalerá à aprovação do balanço tal qual a aprovação do mesmo durante a realização da reunião anual, prevista na Cláusula 17ª, parágrafo primeiro.

Cláusula 11ª. Eventuais dúvidas sobre o balanço deverão ser resolvidas em reunião de sócios, sendo que o não comparecimento de qualquer sócio a essa reunião, equivalerá à sua aprovação do balanço.

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, a qualquer tempo e às suas expensas, tomar conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, independente de qualquer autorização.

Cláusula 13ª. Os lucros ou prejuízos da sociedade serão apurados após a dedução dos prejuízos acumulados e provisões legais, e após, ainda, a constituição de reservas que venham a ser objeto de deliberações dos sócios. O lucro assim apurado, se houver, poderá ser distribuído entre os sócios ou poderá ser mantido na conta de reserva de lucro.

Cláusula 14ª. A distribuição de lucros e perdas será feita por deliberação dos sócios, podendo ser realizada de maneira desproporcional à participação de cada sócio na sociedade.

Cláusula 15ª. No curso do exercício poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos menores, para a distribuição antecipada de lucros, sempre observados os resultados apurados nesses balanços, conforme disposto na Clausula 13ª e nas disposições legais vigentes.

Cláusula 16ª. A sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação "pró-rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP".

CAPÍTULO VI – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª. As deliberações serão tomadas em Reunião de Sócios ou Alteração do Contrato Social, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. A reunião ordinária dos sócios será realizada em qualquer dia útil do mês de abril do ano seguinte ao exercício social.

Parágrafo Segundo. É facultada a realização de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relevantes para a sociedade, em qualquer época.

Parágrafo Terceiro. A Convocação da reunião dos sócios deve ser feita por meio de notificação prévia dos administradores ou sócios, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a ser realizada através de correspondência com simples ciente de recebimento ou registrada (AR), e-mail, telegrama, fax ou qualquer outro meio legalmente permitido e desde que sejam comprovados o envio e o teor da convocação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A832F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo Quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Cláusula 18ª. A Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Cláusula 19ª. Dependerão de deliberação dos sócios, respeitando o disposto da cláusula 20ª, por meio de Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual, conforme o caso: (a) a aprovação de contas da administração; (b) a eleição e destituição dos administradores, quando feita em ato separado, observado o disposto na Cláusula 7ª, parágrafo quarto, do presente instrumento; (c) a modificação do contrato social; (d) a cisão, total ou parcial, a incorporação, a fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas; e (f) o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial.

Cláusula 20ª. Sem prejuízo das disposições legais, os sócios reunir-se-ão por convocação, na forma prevista na Cláusula 17ª, parágrafo terceiro, do presente instrumento, para deliberação, valendo como quórum os seguintes: (a) ¾ (três quartos) do capital social nas hipóteses de cisão, total ou parcial, fusão, incorporação, ou de cessação do estado de liquidação; (b) 2/3 (dois terços) do capital social nas hipóteses de designação de administradores não sócios, se o capital estiver integralizado; (c) mais da metade do capital social na designação de administradores sócios, na fixação da remuneração dos administradores sócios ou não e de pedido de recuperação extrajudicial ou judicial; (d) unanimidade de votos nas hipóteses de designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado; e (e) maioria de votos dos presentes nos demais casos.

CAPÍTULO VII – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 21ª. A sociedade não se dissolverá pela retirada, morte ou incapacidade de sócio pessoa física, ou pela retirada, falência, dissolução, fusão ou incorporação de sócio pessoa jurídica. Nessas hipóteses o sócio remanescente e os herdeiros, prosseguirão com a sociedade;

Parágrafo Primeiro. Não havendo interesse dos herdeiros em ingressar no quadro societário, o sócio remanescente prosseguirá com a sociedade pagando ao sócio que se retira ou a seus herdeiros, ou a seus sucessores, ou a quem legalmente os represente a sua parte no capital social, pelo valor patrimonial, obedecido o disposto na Clausula 13ª do presente instrumento, e em balanço para este fim especialmente levantado no prazo de 40 (quarenta) dias após a ocorrência do fato. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar esta resolução aos demais sócios, por escrito e com antecedência de, no mínimo, 03 (três) meses.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 369 PM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A832F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo.O pagamento dos haveres relativos ao sócio que se retira da sociedade será feito em 100 (cem) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinte) dias após o levantamento do balanço especial previsto no "caput" desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Cláusula 22ª.A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, no prazo previsto na Cláusula 17ª, parágrafo terceiro, do presente instrumento, para que possa comparecer e, querendo, apresentar a sua defesa.

CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 23ª. Por deliberação e aprovação dos sócios representando pelo menos ¾ (três quartos) do capital social, a sociedade poderá ser dissolvida, competindo aos mesmos sócios determinar o modo de liquidação e a nomeação do liquidante.

CAPÍTULO IX – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 24ª. Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócios representando ¾ (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25ª.O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 e, supletivamente, no caso de omissão, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO XI – DO FORO

Cláusula 26ª. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato social serão resolvidas no foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2018

JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA

SOFIA PARTICIPAÇÕES LTDA

MARIANA ABRÃO NORMANHA,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/502.692-3	J183551892738	20/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]496.861[redacted]	JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA
[redacted]185.101[redacted]	MARIANA ABRAO NORMANHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, de nire 3120513811-5 e protocolado sob o número 18/502.692-3 em 20/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7006420, em 21/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]185.101[redacted]	MARIANA ABRAO NORMANHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]496.861[redacted]	JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA
[redacted]185.101[redacted]	MARIANA ABRAO NORMANHA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]002.346[redacted]	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
[redacted]638.956[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7006420 em 21/09/2018 da Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Nire 31205138115 e protocolo 185026923 - 20/09/2018. Autenticação: 69D9C1E4E6F576FC6A5FBCD264C75A632F2866. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/502.692-3 e o código de segurança ir9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

373

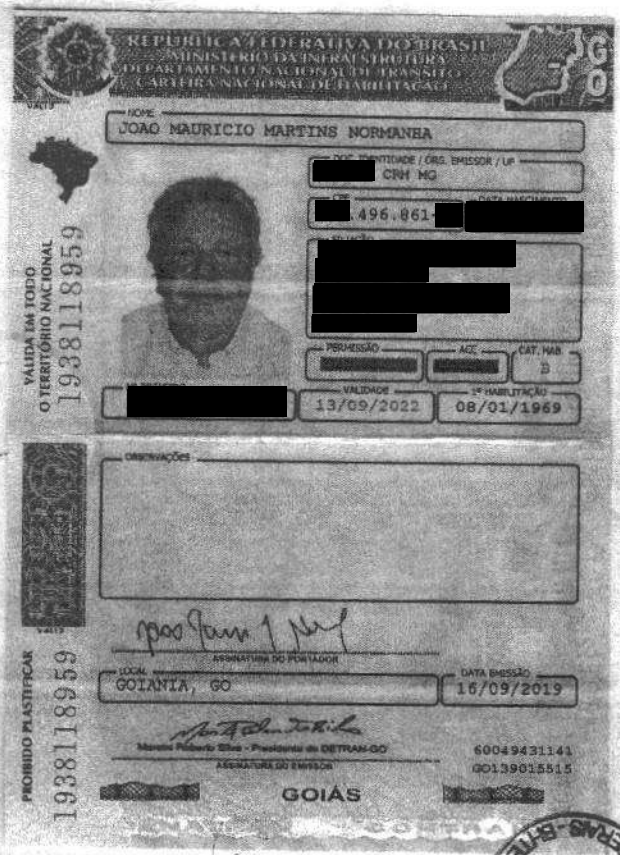

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] CRM MG

[redacted].496.861-[redacted]

FILIAÇÃO
[redacted]

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB B

[redacted] VALIDADE 13/09/2022 1ª HABILITAÇÃO 08/01/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19381189 59

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 16/09/2019

Marcelo Ribeiro Elias - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

60049431141
GO139015515

[redacted] GOIÁS [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
19381189 59

MINAS GERAIS - SFTE

CORREGEDORIA-TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:21. Em testemunho da verdade.
Feolane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997463721

Selo Eletrônico Nº: DZW31203
Cód Segurança: 9873.9161.6776.4910
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAT398039

374

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE NOTAS
-6200
RAIS - BHTE
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Belo Horizonte, 02/10/2020 14:30:11. Em testemunho da verdade.
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 1997452111
Selo Eletrônico Nº: DZW31187
Cód Segurança: 2153.1278.7450.0517
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAT398024

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

375

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PROCESSO LICITATORIO Nº 233A/2020

PREGÃO – Nº 168A/2020

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA **C.N.P.J.:** 01.739.520/0001-83 **ENDEREÇO:** AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777, SION – BH/MG, através do seu represente Alexandre Gonçalves Weber, Carteira de Identidade M – [redacted] CPF nº [redacted]587.196-[redacted] por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não há alterações posteriores ao documento apresentado, referente às alíneas "f" ou "g" do edital.

Belo Horizonte 22 de dezembro de 2020

Hamilton N. Maia

Hamilton Nepomuceno Maia
Responsável Técnico Contábil
CRC/DF 013454 S/MG

Alexandre Gonçalves Weber
Procurador
CI - M – [redacted]
CPF.[redacted].587.196-[redacted]

01.739.520/0001-83
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS
E SERVIÇOS LTDA
Av. Nossa Senhora do Carmo, 777
B. Sion - CEP 30330-000
BELO HORIZONTE - MG

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

396

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PROCESSO LICITATORIO Nº 233A/2020

PREGÃO – Nº 168A/2020

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA **C.N.P.J.:** 01.739.520/0001-83 **ENDEREÇO:** AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777, SION – BH/MG, através do seu represente Alexandre Gonçalves Weber, Carteira de Identidade M – [redacted] CPF nº [redacted]587.196[redacted] declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Belo Horizonte 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Gonçalves Weber
RG: M[redacted]
CPF: [redacted].587.196[redacted]

01.739.520/0001-83
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS
E SERVIÇOS LTDA
Av. Nossa Senhora do Carmo, 777
B. Sion - cEP 30330-000
BELO HORIZONTE - MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

399

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Novembro de 2020 às 14:03

BELO HORIZONTE, 17 de Novembro de 2020 às 14:03

Código de Autenticação: 2011-1714-0346-0009-8548

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tecar | FIAT

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. Nossa Senhora Do Carmo, 777 - Sion - BH/MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 378

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PROCESSO LICITATORIO Nº 233A/2020

PREGÃO – Nº 168A/2020

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA **C.N.P.J.:** 01.739.520/0001-83 **ENDEREÇO:** AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777, SION – BH/MG, através do seu represente Alexandre Gonçalves Weber, Carteira de Identidade M – [redacted] CPF nº [redacted]587.196-[redacted] DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertencem à administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, viceprefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Belo Horizonte 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Gonçalves Weber
RG: M [redacted]
CPF: [redacted]587.196-[redacted]

01.739.520/0001-83
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS
E SERVIÇOS LTDA
Av. Nossa Senhora do Carmo, 777
B. Sion - cEP 30330-000
BELO HORIZONTE - MG

TABELIONATO TRIGINELLI
Serviço Notarial do 3º Ofício

VERSO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS
Praça Monsenhor Amantino, nº 13, Centro
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – Email: controleinterno@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39.750-000 - SABINÓPOLIS - MG-CNPJ.18.307.454/0001-75

379

ATESTADO

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Sabinópolis - CNPJ: 18.307.454/0001-75
Pça. Monsenhor amantini, 13 - Centro

CONTRATADA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.739.520/0001-83
Av. N. S. do Carmo, 777 - Sion - B. Horizonte

OBJETO DO CONTRATO: Venda de veículos conforme abaixo:

- 01 Veículos Fiat/ Fiorino Hard Working 1.0 (ambulância simples remoção)

Informamos que a TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, cumpriu o compromisso assumido satisfatoriamente e que os veículos entregues são os efetivamente contratados, sendo que a entrega ocorreu no prazo contratado, nada existindo em nossos arquivos que os desabone comercialmente e tecnicamente.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.:(31) 3273-6744
www.cartoriotriginelli.com.br
Confere com o original. Dou fé.
B.Horizonte MG 11 SET. 2019
DARLENE SILVA TRIGINELLI
EMOL. 6,00 | ART. 31 | 13,30 | TABELIÃ

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CZH 74657

Prefeitura Municipal de Sabinópolis
Viviane de Pinho Miranda
[redacted].851.976-[redacted]
Controladora Interna

Viviane de Pinho Miranda
Controle Interno
CRC-076369-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
385
PMDM

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tecar Minas Automoveis e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 01.739.520/0001-83, sediada a Av. Nossa senhora do carmo, n°777, Bairro Sion Belo Horizonte/MG, forneceu o veiculo Fiat Ducato Minibus de 16 lugares a diesel.

Declaramos ainda que a empresa acima sempre nos atende com pontualidade cumprindo os prazos estipulados e não tendo nada que desabone.

Por ser verdade e para que surtam os efeitos desejados , firmamos o presente atestado.

Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas –MG 09 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
GOVERNO COMPROMISSO
22/12/2020
DATA ASSINATURA

Graziela Aparecida Caetano dos Santos Magalhães
Secretaria de Administração e Finanças

18.307.405/0001-32
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Rua Monsenhor Ayala, 37
CEP 39.735-000
Divinolândia de Minas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71 – Centro – Santana do Paraíso - MG CEP: 35.179-000 - TEL (031) 3251.6393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 381

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, n 777, bairro Sion. Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30330000 inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ 01.739.520/0001-83, vendeu um Veículo de passeio 0km 2020, Cor: Branco, Motor 1.0 8V FLEX, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, do procedimento licitatório PRC 586/2019, sendo o objeto a seleção de empresa para fornecimento de veículos, através do Contrato 62/2019. marca Fiat Mobi não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos serviços ate a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22/12/2020
DATA ASSINATURA

Rejane M. Oliveira Marçal
Secretária Municipal de Administração/Fazenda

Rejane Martins de Oliveira Marçal
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.739.520/0001-83 MATRIZ		14/03/1997

NOME EMPRESARIAL
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DO CARMO	777	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.330-000	SION	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(031) 2613-433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2020** às **13:49:22** (data e hora de Brasília).

283

TRIASA
SOLUÇÕES

ENVELOPE "1" - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG
PROCESSO Nº 233A/2020 – PREGÃO Nº 168A/2020

TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 20.538.689/0001-10
Endereço: AV SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590, Bairro: Santo Antônio, Sete Lagoas – MG | CEP: 35702-075 Telefone: (31) 3143-9292 / E-Mail: diego@triasa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4/6

ATA ELETRÔNICA Nº 211/2020

ATA DE SESSÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 233A/2020 – PREGÃO Nº 168A/2020

Data: 22/12/2020 **Hora: 09h00min.**

Ata de sessão de Pregão. Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, na Av. Caetano Marinho, 306, Centro realizou-se a sessão de Pregão para abertura e julgamento do **Pregão** autuado sob o **Nº 168A/2020, Processo Nº 233A/2020**, tendo por objeto o **Registro de preços para aquisição de veículos** através de diversas Secretarias Municipais. Presidiu a sessão o Sr. José Geraldo Cremonezi Júnior (Pregoeiro), tendo por equipe de apoio: Júlio Pires Monteiro, Marilena Parreira Alves, Sandra Helena de Carvalho Lana, nomeados pelo Decreto Nº 11.577/2020. Participou da sessão o Sr. Airton Arlindo Santana chefe do setor de transporte da SEMSA para analisar os prospectos. Iniciada a sessão o Pregoeiro realizou o credenciamento dos representantes das empresas participantes, sendo credenciados Sr. Alexandre Weber pela empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda** Sr. Rodrigo Paulo de Souza pela empresa **Triasa Comércio de Veículos Ltda**. As demais empresas que possivelmente retiraram o edital no site da Prefeitura ou receberam em mãos não manifestaram interesse em participar do certame. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro realizou o protocolo da declaração de requisitos de habilitação e contratação e dos envelopes de Proposta e Habilitação. O Pregoeiro conjuntamente com a equipe de apoio, realizou a abertura dos envelopes de Proposta verificando sua conformidade o exigido em Edital. Não houve cotação para o **item 06 (seis)** sendo declarado frustrado pelo Pregoeiro. Classificadas as propostas, iniciou-se a fase de lance verbal dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. Encerrada a fase de lance verbal dos itens o Pregoeiro decide pelo seguinte resultado: Para o **item 01 (um)** foi registrado o valor unitário de **R$200.130,00 (duzentos mil cento e trinta reais)** da empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda.** Aberto o envelope de habilitação e analisado, o Pregoeiro conjuntamente com a equipe de apoio verifica que a documentação está de acordo com o exigido no edital e adjudica o item a mesma. Para o **item 02 (dois)** foi registrado o valor unitário de **R$98.000,00 (noventa e oito mil reais)** da empresa **Triasa Comércio de Veículos Ltda.** Aberto o envelope de habilitação e analisado, o Pregoeiro conjuntamente com a equipe de apoio verifica que a documentação está de acordo com o exigido no edital e adjudica o item a mesma. Para o **item 03 (três)** foi registrado o valor unitário de **R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** da empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda.** Por estar acima do termo de referencia o Pregoeiro declara o item sem acordo. Para o **item 04 (quatro)** foi registrado o valor

unitário de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)** da empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda.** O Pregoeiro adjudica o item a mesma. Para o **item 05 (cinco)** foi registrado o valor unitário de **R$102.000,00 (cento e dois mil reais)** da empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda.** O Pregoeiro adjudica o item a mesma. Para o **item 07 (sete)** foi registrado o valor unitário de **R$70.000,00 (setenta mil reais)** da empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda.** Por estar acima do termo de referencia o Pregoeiro declara o item sem acordo. Para o **item 08 (oito)** foi registrado o valor unitário de **R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** da empresa **Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda.** O Pregoeiro adjudica o item a mesma. Procedeu-se a impressão e assinatura do mapa de apuração, constando os lances apresentados pelos licitantes. O Pregoeiro encaminha o processo para parecer jurídico e homologação pelo Senhor Prefeito. Nada mais havendo a tratar a sessão encerrou-se às 10h26min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

José Geraldo Cremonezi Júnior
(Pregoeiro)

Júlio Pires Monteiro
(Equipe de apoio)

Sandra Helena de Carvalho Lana
(Equipe de apoio)

Marilena Parreira Alves
(Equipe de apoio)

Airton Arlindo Santana
Chefe de Transporte SEMSA

Alexandre Weber
Tecar Minas Automóveis e serviços Ltda

Rodrigo Paulo de Souza
Triasa Comércio de Veículos Ltd

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 419 PMPN

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 233/2020
Modalidade: Pregão 168/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos.
Finalidade do Parecer: Art. 38, inciso VI, da lei 8666/93

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO. PREGÃO. REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO FRACASSADA. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

I. RELATÓRIO

Cuida a espécie de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica, na forma do artigo 38, VI da Lei de Licitações, que visa a aquisição de aquisição de veículos.

Com o pedido de parecer veio o processo licitatório, contendo 01 (um) volume.

É, em síntese, o **relatório** do necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O exame se baseia na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

O registro de preço do objeto desta licitação qualifica-se como comum, sendo possível sua contratação por meio da modalidade de licitação intitulada pregão.

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ademais, tem-se que o registro de preço pode ser realizado por meio de Pregão.

> Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 420 PM-PN-

> quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Compulsando os autos, verifica-se que o processo em epígrafe foi devidamente iniciado por solicitação da autoridade competente. Ainda na fase interna consta a justificativa para abertura do presente processo licitatório. Na fase externa, após a análise do edital e da minuta do contrato, a Comissão de Licitação deu início à fase externa do certame, publicando o edital, com observância do princípio da publicidade, e com a observação do prazo mínimo entre a publicação e a abertura das propostas, conforme dita a legislação de regência. Também houve publicação no saguão e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova / MG.

No que tange os itens frustrados, salienta-se que a licitação é procedimento obrigatório para as contratações realizadas pela Administração Pública, observados o princípio da isonomia, formalidade e publicidade.

Excepcionalmente, a licitação não alcança o fim pretendido, como uma licitação fracassada, em que há participantes no processo licitatório, contudo, os documentos de habilitação ou as propostas das empresas participantes não estavam de acordo com o exigido no edital, ocasionando a inabilitação e/ou a desclassificação.

Caso ocorra a inabilitação por ausência de cumprimento do previsto em edital, fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o que pode determinar a inabilitação. No entanto, o art. 48, §3º, da lei 8.666/1993 que trata da matéria, *verbis:*

> Art. 48: (...)
> §3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas foram desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Em que pese o artigo mencionado alhures autorizar a Administração a ofertar aos licitantes nova chance de apresentação dos documentos citados, tal fato é considerado uma faculdade.

Portanto, não havendo demonstração de interesse nessa prerrogativa, cabe a declaração da licitação, pela autoridade competente e com publicidade, da frustração destes itens. Em relação aos itens restantes, não há nada que impeça a adjudicação e homologação pela autoridade competente, por ter atendido os requisitos legais.

III. CONCLUSÃO

Com fulcro na fundamentação supra, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, que o processo de licitação/pregão atendeu aos requisitos legais de procedimento previstos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, inexistindo fato registrado nos autos que impeça a adjudicação dos itens previstos nas fls.416-417 (ata eletrônica nº 211/2020) ao licitante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 421 PM-PN

vencedor destes itens e respectiva homologação do procedimento pela autoridade competente.

Em relação aos outros itens declarados fracassados previstos na ata, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, para que a licitação seja declarada fracassada pela autoridade competente, tendo em vista a autonomia do certame nas licitações por item. Para os demais, pelo regular prosseguimento.

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subsequentes do procedimento, notadamente aqueles atinentes à adjudicação, homologação e contratação.

Reforça-se que o presente parecer se atém restritamente ao aspecto formal do procedimento, e não à motivação do certame, a descrição de preços e demais critérios técnicos.

Ponte Nova, 29 de dezembro de 2020.

Daniel dos Santos Pavione
Assessor Jurídico II
OAB/MG: 121.838

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 29/12/2020
Folha: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMPN
422

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000233** Data: 20/10/2020 Modalidade: 007 - Pregão Sequencial: 000168
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 016 - José Geraldo Cremonezi Júnior
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	Veiculo Tipo Van	4,0000	200.130,0000	800.520,0000	29/12/2020
00004	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	6,0000	50.000,0000	300.000,0000	29/12/2020
00005	Veículo para até 07 passageiros	2,0000	102.000,0000	204.000,0000	29/12/2020
00008	Veículo tipo Pick-Up - Cor branca	1,0000	69.000,0000	69.000,0000	29/12/2020

Total do Fornecedor TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA. **1.373.520,0000**

Fornecedor: TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00002	VEICULO TIPO AMBULANCIA	3,0000	98.000,0000	294.000,0000	29/12/2020

Total do Fornecedor TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **294.000,0000**

TOTAL DO PROCESSO 000233 / 2020 **1.667.520,0000**

TOTAL GERAL **1.667.520,0000**

WAGNER MOL GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 29/12/2020
Folha: 423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PM-PN

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO FINANCEIRO

Número da Ata: **000001 / 2020**

Vigência: **30/12/2020 a 29/12/2021**

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.

Processo Licitatório: 000233 / 2020 Modalidade: Pregão - 000168 / 2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Valor do Contrato:	**1.373.520,00**	
Cancelamento:	0,00	0,00 %
Valor Executado:	0,00	0,00 %
Saldo:	**1.373.520,00**	100,00 %

COMISSÃO DE CITAÇÃO
424
CPM - PN

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO FINANCEIRO

Número da Ata: **000002 / 2020**

Vigência: **30/12/2020 a 29/12/2021**

Fornecedor: 094636 - TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Processo Licitatório: 000233 / 2020 Modalidade: Pregão - 000168 / 2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Valor do Contrato:	**294.000,00**	
Cancelamento:	0,00	0,00 %
Valor Executado:	0,00	0,00 %
Saldo:	**294.000,00**	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 425 PM-PN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP: 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, [redacted] CPF Nº [redacted]603.006-[redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, por REGISTRO DE PREÇOS, Pregão n.º 168A/2020, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos**, conforme itens especificados no, anexo I do edital de Pregão nº 168A/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	**TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Avenida Nossa Senhora do Carmo, 777, Bairro Carmo, Belo Horizonte, MG, CEP 30.330-000, telefone 31 3029-2746, representada por Alexandre Gonçalves Weber, representante legal CPF: [redacted]587.196-[redacted]				
Nº	Especificação	*Marca*	*QTD*	Valor Un	*Valor Total*
01	**Veículo Tipo Van:** Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré.	Fiat Ducato Minbus 2020	04	R$ 200.130,00	R$ 800.520,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 426 PMPN

	Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN.				
04	**VEICULO TIPO POPULAR 1.0** Veículo tipo: passeio e transporte Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Motor: mínimo de 3 cilindros Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.0 Portas: 04 portas Travas elétricas Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 4 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina) Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Jogo de tapetes de borracha	Fiat Mobi 1.0	6	R$ 50.000,00	R$ 300.000,00
05	**Veículo para até 07 passageiros: passeio e transporte:** Situação: 0km Ano: 2020/2020 ou superior Potência: mínima de 111 cv (gasolina ou álcool) Cilindrada: 1.8 Travas elétricas e vidros eletricos Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb Ar condicionado Airbag duplo frontal Cor: branca Lotação: 1 motorista e 6 passageiros Direção: hidráulica ou elétrica Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)	Fiat Doblo 1.8	2	R$ 102.000,00	R$ 204.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 427 -PN-

	Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior Limpador e desembaçador traseiro Protetor de cárter Jogo de tapetes de borracha				
08	**Veículo tipo Pick-Up - Cor branca:** **Motor: 1.4 ou 1.6** - Ar condicionado - Vidros elétricos - Direção hidráulica - Câmbio Manual - Capacidade mínima de Carga: 500 kg - Pagamento de seguro obrigatório e emplacamento inclusos. - Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no código de transito brasileiro.	Fiat Strada CS 1.4	1	R$ 69.000,00	R$ 69.000,00
VALOR TOTAL – R$ 1.373.520,00 (Um milhão trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais)					

2.2. O Fornecimento será entregue em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 428 PMPN

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 429 PN

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 430 PMPN

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da LeiFederal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova 30 de dezembro de 2020

José Geraldo Cremonezi Júnior
CPF Nº [redacted].812.356-[redacted]
Pregoeiro

Sandra Helena de Carvalho Lana
CPF Nº [redacted]532.976-[redacted]
Equipe de Apoio

Marilena Parreira Alves
CPF Nº [redacted]763.696-[redacted]
Equipe de Apoio

Júlio Pires Monteiro
CPF Nº [redacted]307.786-[redacted]
Equipe de Apoio

Alexandre Gonçalves Weber
Representante legal
CPF: [redacted].587.196-[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 431 - PMPN -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

Processo Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP: 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, [redacted] CPF Nº [redacted]603.006-[redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, por REGISTRO DE PREÇOS, Pregão n.º 168A/2020, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos**, conforme itens especificados no, anexo I do edital de Pregão nº 168A/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	**TRIASA COMERCIAL LTDA**, com sede a AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590, Santo Antonio, Sete Lagoas, MG, CEP 35.702-175, telefone 31 3143-9292, representada por Luciano Miranda Chagas, Sócio Diretore CPF: [redacted]341.956-[redacted]				
Nº	Especificação	*Marca*	*QTD*	Valor Un	*Valor Total*
02	**Veículos tipo ambulância:** Veículos adaptados para ambulância de simples remoção, novo, "0" km, com **1 ano de garantia sem limite de km**, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das	Peugeot Partiner Ambulância	03	R$ 98.000,00	R$ 294.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 432 PMPN

	portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts.				
VALOR TOTAL – R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e mil reais)					

2.2. O Fornecimento será entregue em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 433 -PMPN-

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 434 PMPN

6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 435 AMAPN

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da LeiFederal nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova 30 de dezembro de 2020

José Geraldo Chemonezi Júnior
CPF Nº [redacted]812.356[redacted]
Pregoeiro

Sandra Helena de Carvalho Lana
CPF Nº [redacted].532.976[redacted]
Equipe de Apoio

Marilena Parreira Alves
CPF Nº [redacted]763.696[redacted]
Equipe de Apoio

Júlio Pires Monteiro
CPF Nº [redacted]307.786[redacted]
Equipe de Apoio

Luciano Miranda Chagas
Representante legal
CPF: [redacted].341.956[redacted]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 454 PM PN

enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 11.812/2020 e Informe Técnico para Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde, sendo contratada a empresa MARÍLIA APARECIDA RESENDE ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.250.442/0001-40, no valor global: R$ 55.680,00 (Cinqüenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais.).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7A36CD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 233/2020 – Pregão Nº 168/2020. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de veículos. Contratadas: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.739.520/0001-83, Itens 01, 04, 05 e 08 no valor global de R$ 1.373.520,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais); TRIASA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.253.043/0001-89, item 02, no valor global de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais.).

Publique -se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:677F7BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 009/2021 – Pregão Nº 005/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 009/2021 – Pregão Nº 005/2021 cujo objeto é a Construção de gabião na Travessa Antônio Carneiro no bairro de Fátima, que seria realizado no dia 04 (quatro) de março de 2021 às 09h:00. A referida retificação altera o Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 12 (doze) de março de 2021 às 14h:30. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital. Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DC72A484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG. Extrato de 1º Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro - Ata de Registro de Preço Nº 010/2020. Processo Licitatório Nº 150/2020 - Pregão Nº 107/2020. Objeto: realinhamento de preço registrado na ata 010/2020 de Registro de preços para Futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, para o item 115 (cento e quinze) da ata ora mencionada. Contratada: Magalhães Industria e Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 17.403.267/0001-22.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:AD9743D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 032/2021 - Pregão Nº 021/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº032/2021 – Pregão Nº021/2021 – Data: 11/03/2021 às 09h00min. Registro de preços para aquisição de combustíveis.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:169D9908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 56/2021, Dispensa de Licitação 05/2021. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo FIAT DUCATO MAXICARGO, Placa QQT 0983/MG, Chassi 3C6DFVDKXKE513850, Ano/Modelo 18/19 com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo, adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde.** Contratada: **ALPINIA VEICULOS E PEÇAS LTDA** (CNPJ: 03.926.925/0001-56).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:267F929E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço nº001/2021 PRC032/2021. OBJETO: CALÇAMENTO COM BLOQUETE NA RUA ETELVINA MARIA DE JESUS, NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, INCLUSO REDES PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Tipo menor preço global – por empreitada. Protocolo até 16/03/2021 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 12/03/2021. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br. com a devida identificação ou retirada no paço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 26/03/2021.

ANEXO I

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454

Memorando nº 485/2022

Ponte Nova - MG, 03 de novembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário Municipal de Governo
Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 802/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado a Secretaria Municipal de Saúde informa os veículos adquiridos nos anos de 2021 e 2022, conforme tabela a seguir:

Modelo	Placa	Renavam	Valor	Convênio	Licitação/Modalidade	Setor Destinatário
Doblo	RMM-4C70	1254598291	102.000,00	Custeio FNS	Pregão	Vigilância Sanitária
Caminhonete Partner	RMV-0F40	1259277620	98.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	SAMMDU
Caminhonete Partner	RMV-0F39	1259278104	98.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	SAMMDU
Fiat/Ducato	RNI-7E73	1269116336	213.118,00	Resolução SES/7112	Pregão	TFD
Fiat/Ducato	RNI-7E76	1269429199	213.118,00	Resolução SES/6821	Pregão	TFD
Fiat Mobi	RNH-5C57	1261531504	50.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	Vigilância em Saúde
Fiat Mobi	RMZ-2C37	1261528430	50.000,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS
Fiat Mobi	RMZ-2C35	1267356461	52.650,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS
Fiat Mobi	RNH-5C55	1267352679	52.650,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS
CG 160/Fan	RTR-9A11	1284744172	14.609,00	Recurso próprio	Pregão	Viep

Recebi em 03/11/2022

2022						
Modelo	Placa	Renavam	Valor	Convênio	Licitação/Modalidade	Setor Destinatário
CG160/Fan	RUU-7F00	1302380998	14.609,00	Recurso Vigilância em Saúde	Pregão	Viep
CG160/Fan	RUU-7E86	1302380289	14.609,00	Recurso Vigilância em Saúde	Pregão	Visa
Renault Kwid	RUS-8H50	1315411609	63.807,54	Resolução SES/6985	Pregão	Imunização
Renault Kwid	RUS-8H52	1315411633	63.807,54	Resolução SES/6985	Pregão	Imunização
Renault Kwid	RUS-6H11	1315411765	56.187,00	Portaria 2912 Proposta 02926388 0001/21-001	Pregão	APS

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted]973.086-[redacted]

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Saúde

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.207.089
SÉRIE 0

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.207.089
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0801 7395 2000 0183 5500 0000 2070 8919 5954 2057

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO. , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
MG-VENDA VN (ICMS NORMAL)	131214307137449 23/08/2021 17:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	23/08/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	23/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ESTRADA / SAÍDA
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		17:48:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
213.118,00	25.574,16	,00	,00	,00	,00		213.118,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / ICMS DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		213.118,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0720584	I/FIAT / DUCATO / ENGESIGMIC 16;Chassi:3C6EFVEK7ME529431 - ;Motor: F1AE3481D7293088. IAP01000087021000; NUM MOTOR INT.: F1AE3481D7293088 MODELO: 16 16 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BRIGHT REV-TECIDO PRETO COD. RENAVAM: 404469 COR INTERNA: TECIDO PRETO D.I. NR. 2104986507 DE 15/03/2021 MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO BRIGHT FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 404469 POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: MINIBUS AR Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG 115C76	87021000	000	5102	UNI	1,0000	213.118,0000	213.118,00	,00	213.118,00	25.574,16	,00	12,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
[X] MATERIAL ou [ ] SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 23/08/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1737103 - MODELO:I/FIAT / DUCATO / ENGESIGMIC 16 - RENAVAM:404469 - Pot.: 130 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO ; ; - ATA DE RGISTRO DE PRECO N 001/2020 - PROCESSO N 233/2020 - PREGAO N 168/2020 - NUMERO DA NAF: 003552/0001- GLOBAL DATA 28/05/2021 EMPENHO: 009075 DE 30/12/2020 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG 115C76	

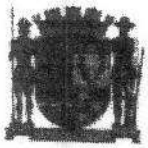

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003552 / 0001 - Global Data: 18/01/2021

Emitida por luisfernando

Empenho: 009075 de 30/12/2020

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	1,0000	200.130,0000	200.130,0000

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Valor Total: **200.130,00** (Duzentos mil, cento e trinta reais.)

AQUISIÇÃOP DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Neria

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 002468 / 0001 - Ordinária Data: 11/08/2021 **Empenho: 006077 de 11/08/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,0609	213.118,0000	12.988,00

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 à ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **12.988,00** (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3552/2020

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.203.792
SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.203.792
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2037 9210 9801 1867

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214185077084 02/06/2021 11:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735	23.804.149/0001-29	02/06/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	02/06/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
P[illegible]E NOVA	(31) 3817-1980	MG		11:51:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		52.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**52.650,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0712867	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY735293 - ;Motor: 552720664523305. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664523305 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	060	5405	UNI	1,0000	52.650,0000	52.650,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 16 / 06 / 2021

Ariadne Salomão Lana Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CRF: [illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1733769 - NE Entrada: 2353671, Nota Entrada: 005144473, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 12/04/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0158 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 003551 / 0002 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217AVL BC Efet: 52650.00; Vl. ICMS Efet: 6318.00	

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.203.789
SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.203.789
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2037 8911 0107 1890

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214185060562 02/06/2021 11:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735		23.804.149/0001-29	02/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	02/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980 / MG		11:42:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		52.650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**52.650,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0712869	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY735898 - ;Motor: 552720664523315. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664523315 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	060	5405	UNI	1,0000	52.650,0000	52.650,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 16 / 06 / 2021
X

Ariadne Salomão Lopes Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF [redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1733765 - NE Entrada: 2353673, Nota Entrada: 005144471, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 12/04/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 003551 / 0002 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217AVI. BC Efet: 52650.00; Vl. ICMS Efet: 6318.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003551 / 0002 - Global Data: 28/05/2021 **Empenho: 009074 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	2,0000	52.650,0000	105.300,0000

Especificação: Veículo tipo: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Motor: 4 cilindros
Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.0
Portas: 04 portas
Travas elétricas
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 4 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Marca: FIAT MOBI 1.0

Valor Total: **105.300,00** (Cento e cinco mil e trezentos reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003551 / 0002 - Global Data: 28/05/2021 **Empenho: 009074 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veiculos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

RESOLUÇÃO SES/MG 7155/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.202.172
SÉRIE 0

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.202.172
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0401 7395 2000 0183 5500 0000 2021 7210 4571 8667

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214111925163 13/04/2021 17:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	13/04/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/ SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	13/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/ SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		17:23:43

FA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		50.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**50.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0711472	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY733096 - ;Motor: 552720664516944. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664516944 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 1 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7	87032310	060	5405	UNI	1,0000	50.000,0000	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted] DOC. IDENT M3516419

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted] DOC. IDENT

Ariosine Salomão Lima Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF: [redacted] 783.686

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1732099 - NE Entrada: 2336271, Nota Entrada: 005126950, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 26/03/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7Vl. BC Efet: 50000.00; Vl. ICMS Efet: 6000.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003551 / 0001 - Global Data: 18/01/2021 **Empenho: 009074 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	1,0000	50.000,0000	50.000,0000

Marca: FIAT MOBI 1.0

Valor Total: **50.000,00** (Cinquenta mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO SES/MG 7155/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.202.171
SÉRIE 0

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30 310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.202.171
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0401 7395 2000 0183 5500 0000 2021 7110 1526 7210

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214111915671 13/04/2021 17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	13/04/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	13/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		17:17:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		50.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**50.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0711552	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY733210 - ;Motor: 552720664517128. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664517128 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 1 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7	87032310	060	5405	UNI	1,0000	50.000,0000	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted] DOC. IDENT [redacted]

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted] DOC. IDENT [redacted]

Ariadne Salomão Guimarães Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF: [redacted]783.806-[redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1732098 - NE Entrada: 2336278, Nota Entrada: 005127212, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 27/03/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7Vl. BC Efet: 50000.00; Vl. ICMS Efet: 6000.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 **Empenho: 000251 de 21/01/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	1,0000	50.000,0000	50.000,0000

Especificação: Veículo tipo: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Motor: 4 cilindros
Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.0
Portas: 04 portas
Travas elétricas
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 4 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Valor Total: **50.000,00** (Cinquenta mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP: 35430 -213

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

RECEBEMOS(EMOS) DA TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.199.665 SÉRIE 0
	X	

Grupo Tecar Desde 1943

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA [1]

000.199.665

Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3121 0101 7395 2000 0183 5500 0000 1996 6518 1579 3251

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214000205494 20/01/2021 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735	23.804.149/0001-29	20/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	20/01/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		11:56:19

FA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		102.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**102.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0697615	DOBLO ESSENCE 1.8 7L FLEX;Chassi:9BD1196GDM1158590 - ;Motor: 370A00113670923. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 370A00113670923 MODELO: FLEX FLEX 07 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2020 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA TWISTER CINZA COD. RENAVAM: 154019 COR INTERNA: MALHA TWISTER CINZA MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: FLEX Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 20/21 KM: 1 RENAVAM: 154019 POT. MOTOR: 132 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 9167E63E-EE6D-4C53-9CD8-FC66C86CBC97 , Trib aprox R$: : R$ 0 Federal, R$ 0 Estadual. Fon	87032310	060	5405	UNI	1,0000	102.000,0000	102.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

X

03 02 21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1729549 - NE Entrada: 2276761, Nota Entrada: 004956216, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 04/11/2020 - MODELO:DOBLO ESSENCE 1.8 7L FLEX - RENAVAM:154019 - Pot.: 0132 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - PROCESSO 0233/2020 - PREGAO PRESENCIAL 0168/2020 - NUMERO NAF 003550/001 - EMPENHO 009072 DE 30/12/2020 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 3394-4 C/C: 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR -Vl. BC Efet: 102000.00; Vl. ICMS Efet: 12240.00	VEICULO SE ENCONTRA NESTA CONCESSIONÁRIA EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO ATE A PRESENTE DATA BHTE.,___ DE _____ DE ____ TECAR MINAS AUTOM. E SERVIÇOS LTDA

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003550 / 0001 Data: 18/01/2021 Emitida por luisfernando

Empenho: 009072 de 30/12/2020

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00469	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.304.0023.2111	MANUT. SERVICO VIGILANCIA SANITARIA - RP
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Custeio
Sub Fonte:	13	Transf. Rec SUS - Custeio

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	00043448	Veículo para até 07 passageiros	Un	1,0000	102.000,0000	102.000,0000

Especificação: Veículo para até 07 passageiros: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Potência: mínima de 111 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.8
Travas elétricas e vidros eletricos
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 6 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Valor Total: **102.000,00** (Cento e dois mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

Recebemos de MAXMOTO LTDA — Os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.

Emissão: 25/11/2021 — Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA — Valor Total: R$14.609,00

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº.27956 - FL 1/1
SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA
Fone / Fax: (31) 3817-2399
CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430.026 PONTE NOVA - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.27956 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3121 1117 0647 8300 0170 5500 1000 0279 5617 7344 4440

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. Tributar	CNPJ
523.078.500-029		17.064.783/0001-70

Protocolo de autorização de uso: 131214447052866

DESTINATÁRIO REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	25/11/2021
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35.430-001	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG		

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00
Valor do Frete / **Valor do Seguro** / **Desconto**		**Outras Despesas Acessórias**	**Valores do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00 / 0,00 / 0,00		0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [9]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
Quantidade / **Espécie** / **Marca**	**Numeração**		**Peso Bruto**		**Peso Líquido**

DADOS DOS PRODUTOS SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9C2KC2200NR163416	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR163416 CHASSI: 9C2KC2200NR163416 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2021 / 2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N163158 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASO/ALC HP / CILINDRADA: 0 / 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 14637660-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		4.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.
/ /

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☐ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 07/12/21

Adriana Soliangela Lanna Magalhães
Diretora Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CRM [redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507.59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT
Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA|| AV - DEP BANC
Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA.
Pedido(s):
14665 AQUISICAO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - NAF 002786/0001PROCESSO 000100/2021 ARP 000121/2021DADOS DO FORNECEDOR: MAXMOTO LTDA 17.064.783/0001-70DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AGENCIA 0088-4 C/C 7387-3
ICMS ST Retido na Compra. Base R$ 12.769,38. Valor R$ 299,88

Reservado ao Fisco

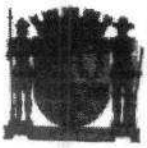

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 002786 / 0001 - Ordinária Data: 20/09/2021

Emitida por luisfernando

Empenho: 006986 de 17/09/2021

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00491	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde

Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,0000

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANDA (POLICLINICA)

AOS CUIDADOS DE AIRTON

RECEBEMOS DE TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2135
SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590 - SANTO ANTONIO
35702-075 SETE LAGOAS - MG
FONE:(31)3209-9100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 2135
SÉRIE: 2

CHAVE DE ACESSO
3121 0320 5386 8900 0110 5500 2000 0021 3517 0524 8213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE VEICULOS/MAQUINAS NOVOS	131214089271039 29/03/21 13:54:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0023862060055		20.538.689/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (3815)			23.804.149/0001-29	29/03/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ENIDA CAETANO MARINHO, Nº 306	CENTRO	35430-001		/ /
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PONTE NOVA	(31)3819-5454	MG		

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	29-04-2021	98000.00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V452	Chassi: 8AEGCNFN8KG513531 - Motor: 10DGAD0003104 - PARTNER 1.6 AMB - Lotecao: 5 Tipo CAMINHONETE|Especie ESPECIAL|Renavam 219153|Potencia 122|Cilindrada 1587|N.Passageiros 5|Nro DI 1815931436|Data DI 30/08/18|Marca PEUGEOT|Combustival FLEX|Cor Interna PRETO/CINZA|Cor Externa BLANC BANQUISE||KM 0 | Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7	87032310	2 60	5403	UNIDAD	1,00	98.000,0000	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☑ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 31/03/2021

Rondinelle Salomão Larina Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
[redacted]

20.538.689/0001-10
TRIASA COMERCIAL CITROEN
Rua Secretário Divino Padrão, 1590
Santo Antônio - CEP 35702-075
SETE LAGOAS - MG

DATA DE SAÍDA
31/03/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor ALBA VALERIA MARINHO SILVA - Codigo Nota:6648 - DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG:3392-8 C/C:[redacted] EMPENHO:009076, NAF 003553/0001 PROCESSO 000233/2020, N 000002/2020, 0188 / 2020, VEICULOS ADAPTADOS PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, NOVO(0 KM, COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM, COM MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) DE NO MINIMO 1,4L;- Modelo:PARTNER 1.6 AMB - Renavam:219153 - Num Motor Externo:10DGAD0003104 - Pot:122 - NULL Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7: - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17 RG Cliente:- Email Cliente:contabilidade@pontenova.mg.gov.br; Trib aprox R$:2156,00 Fed. R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG	

RECEBEMOS DE TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 2134 SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590 - SANTO ANTONIO
35702-075 SETE LAGOAS - MG
FONE:(31)3209-9100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 2134
SÉRIE: 2

CHAVE DE ACESSO
3121 0320 5386 8900 0110 5500 2000 0021 3415 2011 3594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE VEICULOS/MAQUINAS NOVOS			131214089271038 29/03/21 13:54:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
0023862060055			20.538.689/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (3815)			23.804.149/0001-29	29/03/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA CAETANO MARINHO, Nº 306	CENTRO	35430-001		/ /
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PONTE NOVA	(31)3819-5454	MG		

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	29-04-2021	98000.00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V448	Chassi: 8AEGCNFN8KG513522 - Motor: 10DGAD0002976 - PARTNER 1.6 AMB - Locacao: 5 Tipo CAMINHONETE|Especie ESPECIAL|Renavam 219153|Potencia 122|Cilindrada 1587|N.Passageiros 5|Nro DI 1815268125|Data DI 21/08/18|Marca PEUGEOT|Combustivel FLEX|Cor Interna PRETO/CINZA|Cor Externa BLANC BANQUISE|KM:0| Procedencia 2-ESTRANGEIRA - AQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7	87032310	2	60	5403	UNIDAD	1,00	98.000,0000	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 31/03/2021

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF [redacted]

20.538.689/0001-10
TRIASA COMERCIAL CITROEN
Rua Secretário Divino Padrão, 1590
Santo Antônio - CEP 35702-075
SETE LAGOAS - MG

DATA DE SAÍDA
31/03/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor ALBA VALERIA MARINHO SILVA - Codigo Nota:5647 - DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG:3392-8 C/C:6639-7, EMPENHO 000075, NAF 003553/0001. PROCESSO 000233/2020, N 000002/2020, 0168 / 2020. VEICULOS ADAPTADOS PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, NOVO, 0 KM, COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM, COM MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) DE NO MINIMO 1,4L. - Modelo:PARTNER 1.6 AMB - Renavam:219153 - Num Motor Externo:10DGAD0002976 - Pot:122; - NULL Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7: - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17 RS Cliente: Email Cliente:contabilidade@pontanova.mg.gov.br; Trib Aprox R$ 2156,00 Fed. R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun, Fonte:IBPT/MG	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003553 / 0001 Data: 18/01/2021 **Empenho: 009076 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000002 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 094636 - TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 20.538.689/0001-10 I.E.: 23862060055 Contato:
Endereço: AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRÃO Nr. 1590 Compl.: Não informado
CEP: 35702-075 Bairro: SANTO ANTONIO Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: 31 31439292 Fax: Email: diego@triasa.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00040179	VEICULO TIPO AMBULANCIA	Un	2,0000	98.000,0000	196.000,0000

Especificação: Veículos adaptados para ambulância de simples remoção, novo, "0" km, com 1 ano de garantia sem limite de km, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts.

Valor Total: **196.000,00** (Cento e noventa e seis mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO A SAUDE

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 213.118,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735 - AV CAETANO MARINHO, 306 CENTRO PONTE NOVA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.204.623
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 777
Sion - 30310-000
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3130783777

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.204.623
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2046 2315 0649 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
MG-VENDA VN (ICMS NORMAL)	**131214215090461 - 23/06/2021 16:44:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0623453570030			**01.739.520/0001-83**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			**23.804.149/0001-29**	**23/06/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306	**CENTRO**		**35430-001**	**23/06/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PONTE NOVA	**MG**	**3138171980**		**16:43:48**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/07/2021
Valor	R$ 213.118,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
213.118,00	**25.574,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**213.118,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**213.118,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0718085	FIAT DUCATO MAXIMULTI Chassi:3C6EFVFK8ME520736 - Motor: F1AE3481D7293250 IAP0100087032310 NUM MOTOR INT.: F1AE3481D7293250 MODELO: FIAT DUCATO MAXIMULTI I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE 16 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2020 MOD-2021 COR-BRANCO BRIGHT REV-TECIDO PRETO COD. RENAVAM: 404467 COR INTERNA: TECIDO PRETO D.I. NR.2101545860 DE 25/01/2021 MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO BRIGHT FAB/MOD: 20/21 KM: 2 RENAVAM: 404467 POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: BUS EXECUTIVO Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	000	5102	UNID	1,0000	213.118,0000	213.118,00	0,00	213.118,00	25.574,16		12.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1734608 - MODELO:FIAT DUCATO MAXIMULTI - RENAVAM:404467 - Pot.: 130 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO - PROCESSO LICITATORIO 233/2020 - PREGAO PRESENCIAL 168/2020 - ATATDE REGISTRO DE PRECOS 001/2020 - NAF: 003552 / 0001 - Data: 28/05/2021 - Empenho: 009075 de 30/12/2020 - BANCO ITAU AG 1403 C/C 30981-6 - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A Email do Destinatário: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR

RESERVADO AO FISCO

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003554 / 0001 - Ordinária Data: 18/01/2021 **Empenho: 009077 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,7495	200.130,0000	149.999,99

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **149.999,99** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove

AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN PARA ATENDER AO SETOR DE TFD

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO 6821/2019

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003555 / 0001 - Ordinária Data: 18/01/2021 **Empenho: 009073 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00329	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0017.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,2505	200.130,0000	50.130,00

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **50.130,00** (Cinquenta mil, cento e trinta reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN PARA ATENDER AO SETOR DE TFD

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO 6821/2019

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por damasio

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 002168 / 0001 - Ordinária Data: 15/06/2021 **Empenho: 004454 de 15/06/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00340	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0017.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL D
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,0609	213.118,0000	12.988,01

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **12.988,01** (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo.)

AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3554 e 3555 /2020

RESOLUÇÃO 6821/2019

Recebemos de MAXMOTO LTDA	Os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.	NF-e
Emissão: 25/05/2022	Destinatario: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Valor Total: R$14.609,00	N°.31936 - FL 1/1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA

maxmoto

Fone / Fax: (31) 3817-2399

AV CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430-026 PONTE NOVA - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 -SAÍDA [1]
N°.31936 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3122 0517 0647 8300 0170 5500 1000 0319 3611 7836 8757

Natureza da Operação			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op			
Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributar	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
5213788500029		17.064.783/0001-70	131224739868991

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	25/05/2022
Endereço	Bairro / Distrito		CEP	Data da Saída
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35.430-001	
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG		

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valores do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta 0 - Emitente 1 -Destinatário [9]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
				UF	Inscrição Estadual
Endereço	Município				
			Peso Bruto		Peso Líquido
Quantidade / Espécie / Marca	Numeração				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9C2KC2200NR234904	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR234904 CHASSI: 9C2KC2200NR234904 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2022 /2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N235087 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASOLIC HP / CILINDRADA: 0 - 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 15202993-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		14.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.
__/__/__

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 08/06/2022

AIRTON ARLINDO SANTANA
Chefe de Seção Mil ?? Transportes
SECI Municipal de Saúde de
Ponte Nova - MG

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted].973.086-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507.59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT
Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA‖‖AV - DEP BANC
Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA.
Pedido(s):
50775 MAXMOTO LTDA - CNPJ: 17.064.783/0001-70DADOS BANCARIOS:BANCO BRASIL AGENCIA 0088-4C/C 7387-3 AQUISICAO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA SANITARIA.EMPENHO 002090PROCESSO 100/2021ARP 121/2021
ICMS ST Retido na Compra. Base R$ 14.041,67. Valor R$ 323,04

Reservado ao Fisco

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 000999 / 0001 - Ordinária Data: 23/05/2022 **Empenho: 002090 de 18/03/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Registro de Preços

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00448	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.304.0023.2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde

Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA SANITARIA

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA

AOS CUIDADOS DE AIRTON

Recebemos de MAXMOTO LTDA os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.

Emissão: 26/05/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA Valor Total: R$14.609,00

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº.31991 - FL 1/1
SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA
Fone / Fax: (31) 3817-2399
AV CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430-026 PONTE NOVA - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.31991 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3122 0517 0647 8300 0170 5500 1000 0319 9115 7286 4441

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributar	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
5213788500029		17.064.783/0001-70	131224741904634

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA				CNPJ / CPF: 23.804.149/0001-29	Data da Emissão: 26/05/2022
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**		**Data da Saída**
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35.430-001		
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora da Saída**
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG			

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valores do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [9]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
Quantidade / **Espécie** / **Marca**	**Numeração**		**Peso Bruto**		**Peso Líquido**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9C2KC2200NR238598	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR238598 CHASSI: 9C2KC2200NR238598 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2022 / 2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N237970 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASO/ALC HP / CILINDRADA: 0 / 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 15230947-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		14.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o MATERIAL ou ☐ SERVIÇO foi recebido ou prestado.
Em 08/06/22

AIRTON ARAUJO SANTANA
Chefe de Seção Mil e Transportes
SEGI - Municipal de Saúde de Ponte Nova - MG

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted]973.086-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507,59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA‖‖AV - DEP BANC Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA, Pedido(s): 50845 MAXMOTO LTDADADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG 88-4C/C 7387-3 EMPENHO 002239PROCESSO 100/2021ARP 121/2021 ICMS ST Retido na Compra. Base R$ 14.041,07. Valor R$ 323,04	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001083 - Ordinária Data: 30/03/2022 **Empenho: 002239 de 30/03/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Registro de Preços

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00466	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde

Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms nº 288

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000597 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG
TEL: (35)3646-0661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000597 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9710 0003 3157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.		131224821143530 12/07/2022 18:17:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG		18:17:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35273	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB000PJ329752 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ329752 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q024944 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/2022

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

ASSINATURA LEGÍVEL Erika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
PONTE NOVA
CPF: [redacted]973.086-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1242/0001 - EMPENHO: 2801 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143. C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6665/91 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000596 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG
TEL: (35)3646-0661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000596 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9610 0003 3141

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.		131224821138478 12/07/2022 18:15:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG		18:14:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JENHUM	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35276	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB001PJ329310 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ329310 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q025862 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/22

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

Erika Aparecida [illegible]
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: 07[illegible]

ASSINATURA LEGÍVEL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1242/0001 - EMPENHO: 2801 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6664/90 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001242 / 0001 - Global Data: 13/04/2022 **Empenho: 002801 de 12/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Registro de Preços

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante.

QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	2,0000	63.807,5400	127.615,08

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **127.615,08** (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos.)

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A VACINAÇÃO

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA- PONTE NOVA - MG

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6985 C/C 57.111-3

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000595 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG TEL: (35)3646-0661	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000000595** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9510 0003 3136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.	131224821131379 12/07/2022 18:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA				23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG			18:11:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35279	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB008PJ303321 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ303321 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q025548 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/22

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

Erika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova

ASSINATURA LEGÍVEL

CPF [redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1154/0001 - EMPENHO: 2664 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6663/89 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS / ANO DA EMISSÃO
55	001	000.000.595	07/22

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9510 0003 3136

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO	AMBIENTE	DATA / HORA DO EVENTO
31	PRODUÇÃO	13/07/2022 08:47:39

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	1	1

STATUS	PROTOCOLO	DATA / HORA DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	131224822199684	13/07/2022 08:47:50

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	31.022.161/0001-00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
A[illegible]ORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01, 0	FATIMA I	37554-200

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Pouso Alegre	(35)3646-0661	MG	0032394100010

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35430-001

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

NO CAMPO DADOS ADICIONAIS SE LE CORRETAMENTE: VEICULO ZERO KM - NAF: 1154/0001 E 1153/0001 - EMPENHO: 2664 E 2663 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6663/89.

12/07/22

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

DOC. IDENT

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova

ASSINATURA LEGÍVEL

CPF: [redacted].973.086-[redacted]

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001154 / 0001 - Ordinária Data: 07/04/2022 **Empenho: 002664 de 06/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Portírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.53	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	0,8806	63.807,5400	56.187,00

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **56.187,00** (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SEMSA COM A EMPRESA SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

RESPONSAVEL: AIRTON

PORTARIA 2912 PROPOSTA 02926388.0001/21-001

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001153 / 0001 - Ordinária Data: 07/04/2022 **Empenho: 002663 de 06/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX -Un COR BRANCA		0,1194	63.807,5400	7.620,54

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **7.620,54** (Sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SEMSA COM A EMPRESA SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

RESPONSAVEL: AIRTON

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 02 -PM-PN-

SOLICITAÇÃO/DETERMINAÇÃO

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Objetivo: Solicitação/Determinação

Senhor (a)

Segue anexo ao presente, expediente relativo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de processo licitatório visando a **aquisição de motocicletas**.

Determino, pois, que seja aberto, autuado, protocolado e numerado Processo via Licitação por Registro de Preços, para a aquisição supra epigrafado, observadas todas as disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

Ponte Nova, 19 de julho de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: [redacted]603.006[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

REQUISIÇÃO Nº: 770

DATA: 28/06/2021

x Compra Serviço Licitação Secretaria Municipal de Fazenda

(Providência Direta)

Secretaria: Saúde	Fonte de Recursos:	Elemento de Despesa: 44.90.52	Despesa:
	( ) PRÓPRIO ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL	**Ficha: nº: 340**	Correta Incorreta

Item:	Código	Código CATMAT	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	44188	192340	Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg mínimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.	Unid.	3	14.609.000	43827,00
OBS:					**Total**		R$ **43.827,00**

Justificativa: Registro de Preço para Aquisição de Motocicleta para atender a SEMSA

Responsável pela Solicitação:

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa:

Depois de atestado o saldo Orçamentario. Aprovação/Saldo financeiro

Secretário Municipal de Fazenda

Saldo Orçamentário da Ficha: 340 R$ Registro de Preço

06/06/21

Não há saldo orçamentário na ficha, providenciar: Crédito Suplementar ou Crédito Especial, por: Anulação, Superávit ou Excesso da Fonte da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 PM-PN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
04
-PM-

YAMAHA
MURADMOTOS

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA

FACTOR 150 ED ANO/MOD: 2021/2022

RODAS DE LIGA LEVE,
FREIOS UBS (CONJUGADO) COM DISCO NA DIANTEIRA,
PAINEL DIGITAL COM INDICADOR DE MARCHA,
MOTOR FLEX (ALC/GAS),
CORES DISPONIVEIS: PRETA OU VERMELHA ;

R$ 13.927,00 A VISTA

VENDEDOR: COSME (31) 98784-3261

PONTE NOVA-MG 07 MAIO DE 2021

Insc. Estadual: 521.375.124-0058 - Insc. CNPJ-MF 07.585.421/0001-70

Av. Francisco Viera Martins, 1098 - CEP 35430-225 - Guarapiranga - PONTE NOVA – MG

Telefone: (31) 3817-1771 (31) 9 8489-1137 e-mail: gerencia@muradmotos.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
05
PMPN

HONDA

Maxmoto Ltda
Av. Custódio Silva, 1465
Palmeiras - CEP: 35.430-026
Ponte Nova - MG
Fone: (31) 3817-2399

ORÇAMENTO

Á Prefeitura Municipal de Ponte Nova

PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- CG 160 START – Marca Honda – 0 KM.Tipo:OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada:162,7 cc;Potência Máxima:14,9 cv a 8.000 rpm;Torque Máximo:1,40 kgf.m a 6.500 rpm;Transmissão:5 velocidades;Sistema de Partida:Elétrico;Diâmetro x Curso:57,3 x 63,0 mm;Relação de Compressão:9,5 : 1;Sistema Alimentação:Injeção Eletrônica PGM FI;Combustível:Gasolina; Ignição:Eletrônica.	Unid	01	R$13.200,00	R$13.200,00

Valor por extenso: Treze mil e Duzentos reais.
Validade do Orçamento: 10 DIAS.

17 064 783/0001-70
MAXMOTO LTDA.
AV. CUSTÓDIO SILVA, 1 465
PALMEIRAS 35430-026
PONTE NOVA MG

Ponte Nova, 26 de Maio de 2021.

MAXMOTO LTDA – PONTE NOVA /MG. 3817-2399
NÚBIA (31) 97139-1019
Email: pontenova@maxmoto.com.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 06 -PM-

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16.066,67	**R$ 16.700,00**	**R$ 13.600**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Órgão
MOTOCICLETA\, MOTOCICLETAS\, MOTONETAS E BICICLETAS	**2021**	**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00096/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 16.700
Valor Unitário do Item: R$ 16700
Código do CATMAT: 192340
Descrição do Item: MOTOCICLETA, MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HONDA
Data do Resultado: 20/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 06176984000142
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 07 -PM-

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOOBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **aquisição de MOTOCICLETA** para atender a Secretaria de Saúde, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O procedimento se justifica pela necessidade de atendimento de demanda constante do Programa de Combate à Doença e Endemias, que, com essa aquisição, contribuirá para intensificar as atividades técnicas de enfrentamento norteadoras, especialmente no que tange a necessidade de deslocamento à vários pontos da cidade possibilitando atuar com eficácia e qualificando a estratégia de mapeamento dos focos de dengue e outras situações e/ou vetores urbanos passíveis de infestação, bem como as ações de prevenção de propagação de focos, trabalhos de apoio, fiscalização, vistoria, enfim ações que estão sempre em condição de alerta no âmbito de Vigilância Epidemiológica, possibilitando também que sejam atingidas as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata dos materiais necessários, bem como pelas suas características e natureza, havendo a necessidade de contratações frequentes.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA

PLANILHA DESCRITIVA			
Item	CATMAT	Quantidade	Especificação
01	192340	03	**Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg mínimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida elétrica.**

3.1 Havendo divergência entre a especificação do CATMAT e a constante neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 08 PMPN

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

4.1. Os Veiculos, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas nomercado.

5. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

5.1. Menor preço por item.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, a qual informará o local de entrega. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva autorização emitida pela Secretaria Requisitante.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

6.4. Os produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei8.078/1990);

7. DAS ESPECIFICAÇÕESMÍNIMAS

7.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usuabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva (item 3);

8. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, sendo diferenciadas as dotações referentes a cada secretaria constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária e os recursos financeiros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 09 -PM-PN-

9. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os fornecimentos realizados em decorrência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato deverão ocorrer da seguinte forma:

a) O prazo de entrega deverá ser de **até 45 (quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

b) Os produtos objeto deste certame deverão ser entregues pelo licitante vencedor respectivo em condições de imediato funcionamento, devendo isto ser considerado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

9.3. Estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a Secretaria Municipal requisitante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável;

9.3.1. Ocorrendo a situação prevista no subitem 9.3, o prazo de pagamento será contado a partir da alteração processada, em até 30 (trinta) dias corridos;

9.4. Nenhum pagamento será feito antecipadamente;

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues em local determinado na Nota de Autorização de Fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, bem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e,ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, procedência e prazo de validade;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de1990);

12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias oudefeitos;

12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

12.3. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

12.4. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja

prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DOCUMENTAÇÃO:

16.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pela Lei Federal 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do fornecimento;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal;

17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. **A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções impostas pelo Decreto Municipal 11.955/2021."**

18. PRAZO DE VIGÊNCIA:

18.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Ponte Nova, 28 de Junho de 2021.

Autorizado por:

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Luís Fernando Martins Ferreira
Aux. Administrativo/SEMSA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000183 - 2021 Elaborada por: damasio

Data: 13/07/2021 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 01.290 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Unidade	Quantidade	MAXMOTO LTDA		MURAD MOTOS		TOP MOTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	Un	3,0000	13.200,0000	39.600,0000	13.927,0000	41.781,0000	16.700,0000	50.100,0000	14.609,0000
00044188 - MOTOCICLETA									Permanente
Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.									
Valor Total dos Fornecedores				39.600,0000		41.781,0000		50.100,0000	

Observações: Registro de Preço para aquisição de motocicleta para atender a semsa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000183 - 2021 Elaborada por: damasio

Data de Início: 13/07/2021 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 13/07/2021

Objeto: 01.290 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Código	Descrição do Produto		Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
0001	00044188	MOTOCICLETA	Permanent	3	13.200,0000	16.700,0000	14.609,0000	3,0000	43.827,0000
			Total Geral		13.200,0000	16.700,0000	14.609,0000		

Total Geral do Valor Mínimo: 39.600,0000
Total Geral do Valor Médio: 43.827,0000
Total Geral do Valor Máximo: 50.100,0000

Observações: Registro de Preço para aquisição de motocicleta para atender a semsa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 15 PM-P

PARECER DE CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO NO PROCESSO 0100/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.
Base Legal: Pregão Lei 10.520/2002

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 2.805/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.
E em atendimento ao Art. 8º, inciso VII, No Decreto Municipal 11.955/2021, onde requer a manifestação do controle interno quanto ao objeto da requisição do processo relativo ao pregão, na forma eletrônica.

O Objeto do Termo de Referência é Registo de Preço para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO: devidamente descrito

2. JUSTIFICATIVA: foi devidamente manifestada a necessidade da aquisição.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: foram detalhadas a especificação do serviço a ser contratado.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS: O objeto da aquisição se enquadra na modalidade pregão, por se classificar como de natureza comum, conforme Lei nº 10.520/2002.

5. ACEITABILIDADE DE PREÇOS: O critério se enquadra como menor preço por item.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO: devidamente descritos.

7. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: devidamente descritas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação orçamentaria não foi informada, por se tratar de Registro de Preço, sem empenho imediato.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: devidamente descrito.

10. LOCAL DE ENTREGA: devidamente descrito.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: todas as obrigações devidamente descritas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: todas as obrigações devidamente descritas.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO SUBJETIVA: devidamente descrita.

14. CONTROLE DE EXECUÇÃO: devidamente descrita.

15. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: devidamente descrita, será exigida com base na Lei 8.666/93.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: descritas, com sanções conforme regras impostas pelo Decreto Municipal 11.955/2021.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA: devidamente descrita.

Ponte Nova, 20 de julho de 2021.

Consolação de Freitas Silva Paula
Assessora de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 17 - PM - PN

DECRETO Nº 11.958/2021

Nomeia servidores para a função de Pregoeiro e respectiva Comissão de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 4.957/2004, que instituiu no Município a modalidade de Licitação-Pregão,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para desempenho das funções de Pregoeiro:

I – Júlio Pires Monteiro;
II – Marilena Parreira Alves;
III – Michele Cristina de Almeida Coelho;
IV – Sandra Helena de Carvalho Lana;
V - José Geraldo Cremonezi Júnior.

Art. 2º Para integrar a Comissão de Apoio, além dos servidores relacionados no art. 1º deste Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – José Damásio Gomes Júnior;
II – Cristiane Gomes de Almeida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de abril de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em 16/04/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 18 -PM-PN-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 23.804.149/0001-29, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 985041, sediado na Av. Caetano Marinho, n° 306, Centro, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-001, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, de n.º 9.032, de 28 de abril de 1995, de n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e de n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Municipal 11.955 de 12 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Registra-se que o presente processo licitatório na modalidade pregão na forma eletrônica, será realizado através do Portal de Compras do Governo Federal, considerando Termo de Acesso concedido ao Município de Ponte Nova pelo Ministério da Economia.

As publicações legais relativas ao presente certame ocorrerão no sítio eletrônico do próprio município https://www.pontenova.mg.gov.br/licitacoes, especialmente as decisões proferidas no âmbito deste certame, que serão publicadas no referido meio eletrônico, incluídas aquelas atinentes a respostas de questionamentos, impugnações e demais atos vinculados ao certame, bem como no diário oficial do município http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, e no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da sessão: 19/08/2021

Horário: 13h00min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao registro de preços, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento[1] é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado dos ITENS da licitação ser inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

[1] O credenciamento exigido nos arts. 9º a 11 do Decreto n. 10.024, de 2019, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame – Parecer n. 129/2011/DECOR/CGU/AGU.

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio[2];

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

[2] Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante, se for o caso;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2.1. **Havendo divergência entre a especificação do CATMAT e a constante neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.**

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação prevista no item acima, se refere à proposta online que é preenchida nos campos de "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" no sistema Comprasnet. A proposta que será anexada ao sistema, através de upload de arquivo no formato digital, deverá ser identificada, conforme modelo de proposta no anexo II do edital.

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a **melhor oferta, deverá ser R$ 200,00 (Duzentos reais)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita

Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. Por razões de interesse público e/ou devido à complexidade da elaboração da Proposta, bem como por motivo fortuito ou de força maior, o prazo estabelecido no item 7.28.2 poderá ser prorrogado.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção (A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de que trata o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, só impedira o licitante de concorrer nesta Licitação, caso tenha sofrido a penalidade diretamente pelo Município de Ponte Nova), que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros[3]:

---

3 ACÓRDÃO Nº 2242/2013 – TCU – Plenário:
"9.3. dar ciência ao Serpro/SP, relativamente aos subitens 2.2.2 e 2.2.4 do edital do Pregão Eletrônico 1.317/2013, de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto a prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar;"
A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto Municipal 11.955 de 2021.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.1. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND (Federal, Estadual e Municipal) e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa

9.9.9. ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**:

10.2.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas (ressalvado o disposto no item 7.28.3), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. ser identificada com o nome/razão social, endereço, telefone, e-mail e demais informações do licitante;

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação, caso venha a ser firmado, será até 31/12/2021 conforme previsão no instrumento contratual.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da

Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, respeitando-se os prazos estipulados nos subitens 17.2 e 17.2.1.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. A Contratante e a Contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

18.1.1. **Reajuste de Preços:**

18.1.1.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, contado do 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato;

18.1.1.2. O índice de reajustamento será aquele apurado pela IBGE, através do INPC (Índice Nacional de Preços) apurado no período;

18.1.1.3. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços;

18.1.1.4. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria ou ainda no caso de extinção do índice utilizado como parâmetro.

18.1.2. **Repactuação de preços:**

18.1.2.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços dos serviços e/ou insumos/materiais conforme objeto do registro de preços,

devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Contratante;

18.1.2.2. A Repactuação de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

18.1.2.2.1. A Empresa Contratada deverá formular ao Contratante requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

18.1.2.2.2. A comprovação será realizada, preferencialmente, por meio de documentos fiscais e, na sua impossibilidade, devidamente demonstrada e justificada, por meio de outros documentos, tais como lista de preço de fabricantes, publicações de data-base, alteração da legislação, alusivas à época da elaboração da proposta ou da última repactuação e do momento do pedido de revisão;

18.1.2.2.3. Com o requerimento, a Empresa Contratada deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta ou da última repactuação, e do momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado;

18.1.2.2.4. O contratante examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará à Contratada quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

18.1.2.2.5. Independentemente de solicitação, o Contratante poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto registrado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado;

18.1.2.2.6. Os efeitos financeiros da repactuação de preços serão devidos a contar da data do requerimento formalmente apresentado ao Contratante, na hipótese de solicitação decorrente de aumento de custos e contará a partir da data do evento na hipótese de diminuição dos custos, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

18.2. As alterações decorrentes de repactuações e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Aditivos ou apostilamento à Ata de Registro de Preços/Contrato.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e ficam a cargo do(a) Secretário(a) Municipal requisitante.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

21.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.2. comportar-se de modo inidôneo;

22.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.5.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.5.2. **Multa** de acordo com os percentuais a seguir:

22.5.2.1. Percentuais de multa moratória:

I. 0,5 % (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 5% (cinco por cento); quando o atraso for inferior a 10(dez) dias

II. 1,0 (um por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento); quando o atraso for igual ou superior a 10(dez) dias

Percentuais de multa compensatória:

I. 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

22.5.2.2. O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

22.5.2.3. Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

22.5.2.4. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

22.5.2.5. A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas neste Decreto.

22.5.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.5.4. **Impedimento de licitar** e de contratar com o Município de Ponte Nova e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@pontenova.mg.gov.br, desde que assinada digitalmente, ou por petição dirigida ou protocolada (das 12h às 16h) em dias úteis de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova) no endereço: Av. Caetano marinho, nº 306, Bairro Centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-001.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. **Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, em caso de quaisquer alterações**.

24.10. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

24.11.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.pontenova.mg.gov.br/ e no www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço sede do Município de Ponte Nova, sito à Av. Caetano Marinho, nº 306, Bairro Centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-001, no Departamento de Licitações, nos dias úteis no horário das 12:00 horas às 16:00 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.14. **Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, em caso de quaisquer alterações**

24.15. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.16.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.16.2. ANEXO II – Modelo de Proposta

24.16.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.16.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

Ponte Nova, 27 de julho de 2021

Marilena Parreira Alves
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **aquisição de MOTOCICLETA** para atender a Secretaria de Saúde, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O procedimento se justifica pela necessidade de atendimento de demanda constante do Programa de Combate à Doença e Endemias, que, com essa aquisição, contribuirá para intensificar as atividades técnicas de enfrentamento norteadoras, especialmente no que tange a necessidade de deslocamento à vários pontos da cidade possibilitando atuar com eficácia e qualificando a estratégia de mapeamento dos focos de dengue e outras situações e/ou vetores urbanos passíveis de infestação, bem como as ações de prevenção de propagação de focos, trabalhos de apoio, fiscalização, vistoria, enfim ações que estão sempre em condição de alerta no âmbito de Vigilância Epidemiológica, possibilitando também que sejam atingidas as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata dos materiais necessários, bem como pelas suas características e natureza, havendo a necessidade de contratações frequentes.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA

PLANILHA DESCRITIVA			
Item	CATMAT	Quantidade	Especificação
01	192340	03	**Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg mínimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida elétrica.**

3.1 *Havendo* divergência entre a especificação do CATMAT e a constante neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula."

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

4.1. Os Veículos, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

42

especificas usualmente encontradas no mercado.

5. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

5.1. Menor preço por item.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, a qual informará o local de entrega. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva autorização emitida pela Secretaria Requisitante.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

6.4. Os produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei8.078/1990);

7. DAS ESPECIFICAÇÕESMÍNIMAS

7.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usuabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva (item 3);

8. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária, sendo diferenciadas as dotações referentes a cada secretaria constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária e os recursos financeiros.

9. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os fornecimentos realizados em decorrência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato deverão ocorrer da seguinte forma:

a) O prazo de entrega deverá ser de **até 45 (quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

b) Os produtos objeto deste certame deverá ser entregues pelo licitante vencedor respectivo em condições de imediato funcionamento, devendo isto ser considerado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

9.3. Estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a Secretaria Municipal requisitante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável;

9.3.1. Ocorrendo a situação prevista no subitem 9.3, o prazo de pagamento será contado a partir da alteração processada, em até 30 (trinta) dias corridos;

9.4. Nenhum pagamento será feito antecipadamente;

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues em local determinado na Nota de Autorização de Fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e,ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, procedência e prazo de validade;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de1990);

12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

12.3. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

12.4. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DOCUMENTAÇÃO:

16.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pela Lei Federal 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do fornecimento;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal;

17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. **A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções impostas pelo Decreto Municipal 11.955/2021**."

18. PRAZO DE VIGÊNCIA:

18.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Autorizado por:

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Luis Fernando Martins Ferreira
Aux. Administrativo/SEMSA

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas**

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, CNPJ Nº _____, inscrição estadual N° _____, representada por seu (cargo/função) _____, o(a) Sr.(a) _____, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório Nº 100/2021 – Pregão Eletrônico Nº 026/2021, propõe os preços e condições a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01							

a) Declaro que todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

b) O prazo de entrega deverá ser de **até 45(quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

c) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposta.

d) Dados Bancários: Banco: ..... Agência: ..... Conta Nº:.....

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

(Local, Data)

_____
Nome por extenso
CPF

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/____

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro [redacted] CPF Nº ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº ...../2021 - Pregão n.º ...../2021, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a aquisição/contratação de _____.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. O prazo de entrega deverá ser de **até 45(quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou

judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor

7. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, ___ de _____ de _____.

Município de Ponte Nova
Prefeito Municipal

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, com sede à Av. Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, Inscrito no CNPJ sob Nº 23.804.149/0001-29, Insc. Estadual '**isento**', representado pelo Prefeito, Sr. brasileiro, [redacted], CPF Nº _____, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, Insc. Estadual _____, representada pelo Sr. _____, denominada neste ato **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão na forma eletrônica nº ____/_____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e Anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
Valor Total						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ponte Nova, sendo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DE PREÇOS

6.1. A Contratante e a Contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

6.1.1. **Reajuste de Preços:**

6.1.1.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, contado do 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato;

6.1.1.2. O índice de reajustamento será aquele apurado pela IBGE, através do INPC (Índice Nacional de Preços) apurado no período;

6.1.1.3. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços;

6.1.1.4. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria ou ainda no caso de extinção do índice utilizado como parâmetro.

6.1.2. **Repactuação de preços:**

6.1.2.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços dos serviços e/ou insumos/materiais conforme objeto do registro de preços, devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Contratante;

6.1.2.2. A Repactuação de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

6.1.2.2.1. A Empresa Contratada deverá formular ao Contratante requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

6.1.2.2.2. A comprovação será realizada, preferencialmente, por meio de documentos fiscais e, na sua impossibilidade, devidamente demonstrada e justificada, por meio de outros documentos, tais como lista de preço de fabricantes, publicações de data-base, alteração da legislação, alusivas à época da elaboração da proposta ou da última repactuação e do momento do pedido de revisão;

6.1.2.2.3. Com o requerimento, a Empresa Contratada deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta ou da última repactuação, e do momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado;

6.1.2.2.4. O contratante examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará à Contratada quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

6.1.2.2.5. Independentemente de solicitação, o Contratante poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto registrado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado;

6.1.2.2.6. Os efeitos financeiros da repactuação de preços serão devidos a contar da data do requerimento formalmente apresentado ao Contratante, na hipótese de solicitação decorrente de aumento de custos e contará a partir da data do evento na hipótese de diminuição dos custos, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

6.2. As alterações decorrentes de repactuações e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Aditivos ou apostilamento à Ata de Registro de Preços/Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Secretário Municipal requisitante, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. O presente instrumento poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

14. CLÁUSULA SEXTA: DAS NORMAS LEGAIS

14.1. O presente contrato rege-se com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais Nºs. 4.957/2004 e 11.955/2021. Às demais normas deste Edital e seus anexos, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

14.2. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

15.1. As partes elegem o foro de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ponte Nova, ... de ..... de .....

Prefeito Municipal

Representante Legal da Contratada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
56
-PM-PN-

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 100/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicleta.
Finalidade do Parecer: Art. 38, parágrafo único da lei 8666/93

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE. ASPECTOS FORMAIS. EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica acerca dos aspectos formais das minutas do edital e contrato nos autos do processo licitatório número 100/2021, na modalidade pregão eletrônico – nº 026/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de motocicleta.

O pedido de parecer jurídico se justifica no artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

É, em síntese, o **relatório** do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Antes de adentrar no mérito propriamente dito, importante destacar que o parecer possui caráter estritamente jurídico, não lhe cabendo opinar acerca de questões técnicas, tampouco sobre a discricionariedade da Administração, bem como que o presente parecer possui caráter opinativo e não vinculante.

Este parecer está adstrito aos comandos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal 11.955/2021.

De início, importante consignar que licitação é, em resumo, procedimento obrigatório, via de regra, para as contratações realizadas pela Administração Pública, com o fim de obter a proposta mais vantajosa, observados o direito à concorrência igualitária (princípio da isonomia), a formalidade e publicidade dos atos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
57
-PM-PN-

Neste particular, a modalidade de licitação escolhida foi o pregão, que tem seu procedimento descrito na Lei 10.520/2002, aplicando-se, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93. Segundo consta do artigo inaugural da legislação que regula esta modalidade licitatória, temos que:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Considerando que o serviço é comum, não há óbice para a utilização da modalidade pregão.

Passando a análise específica do edital, a lei acima citada que cuida do Pregão aduz que:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
>
> (...)
>
> III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Assim sendo, a análise do edital nesta modalidade licitatória deve conter os seguintes elementos, de acordo com o que dita o artigo 3º, I da Lei 10.520/02:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> [...]

Neste sentido, no que tange a análise da minuta do contrato, é preciso, que também sejam observadas as formalidades previstas em lei e no Decreto Municipal nº 11.955/2021. No caso em tela, os requisitos foram atendidos.

Portanto, à luz das leis de regência, especificamente no que diz respeito ao edital e às cláusulas necessárias do contrato, e a partir da análise dos documentos apresentados (edital e minuta do contrato), resta comprovado, que foram as formalidades observadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
58
-PM-PN-

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., com fulcro na fundamentação acima apresentada, no sentido de que o edital e a minuta do contrato referentes ao processo nº 100/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 atendem às exigências contidas no Decreto Municipal nº 11.955/2021, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Registramos, por fim, que a presente análise, realizada única e exclusivamente quanto aos aspectos formais do edital e da minuta do contrato, não alcança a motivação da contratação, bem como a descrição do objeto, o preço estimado e demais critérios de conveniência e oportunidade administrativa, que fogem à previsão legal de emissão de parecer jurídico

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subsequentes do procedimento, nos termos legais.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 27 de julho de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
Assessor Jurídico II
OAB/MG 121.838

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°044/2021

Convênio N°044/2021 tem como objeto a regulamentação repasse de habilitação de 5 leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento pacientes COVID nos termos da portaria nº 561 de 26/03/2021, que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo para prestação de contas para 90 dias após vigência do convênio. A íntegra do 2° termo aditivo do convênio no 044/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 05 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:66B202C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°050/2021

Convênio N°050/2021 tem como objeto a regulamentação do incentivo financeiro para apoio a estruturação, ampliação e otimização do sistema de gases medicinais dos estabelecimentos inseridos no plano de contingência macrorregional, conforme resolução SES/MG nº 7461 de 31 de março de 2021, que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo para prestação de contas para 90 dias após vigência do convênio. A íntegra do 1° termo aditivo do convênio no 050/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 05 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:1671D60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2° TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2019

Processo Licitatório nº 113/2019 Pregão nº 080/2019. Objeto: Prorrogação do contrato de empresa especializada para implantação de controle e administração dos cálculos de margem consignável de forma tecnológica e operacional, no que concerne aos servidores públicos do Município de Ponte Nova/MG, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 20/08/2022 (vinte de agosto de dois mil e vinte dois). Contratada: Consignet Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 20.112.748/0001-81.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:43B9CAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº 102/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021; PRC Nº105/2021 – Pregão Eletrônico Nº030/2021; PRC Nº100/2021 – Pregão Eletrônico Nº026/2021; PRC Nº092/2021 – Pregão Eletrônico Nº019/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº102/2021 – Pregão Eletrônico Nº028/2021 – Data: 18/08/2021 às 09h00min. Contratação de serviços para Construção de muro de contenção de Gabião no Centro Municipal de Esportes e Lazer através da SEMEJ. José Geraldo Cremonezi Junior. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº105/2021 – Pregão Eletrônico Nº030/2021 – Data: 18/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para aquisição de pranchões em madeira e pregos. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº100/2021 – Pregão Eletrônico Nº026/2021 – Data: 19/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

PROCESSO Nº092/2021 – Pregão Eletrônico Nº019/2021 – Data: 20/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para locação de banheiros químicos. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:1F2AB68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 070/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Objeto: Registro dos preços para aquisição de veículos. Contratada: Pedragon Autos Ltda, CNPJ sob Nº 03.935.826/0001-30, valor global R$ 107.063,33 (Cento e sete mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:5C6CF12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 111/2021 Dispensa Nº 015/2021. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 111/2021 – Inexigibilidade Nº 015/2021, da referida lei, cujo objeto é Contratação de serviço de ligadura elástica de varizes esofágicas em favor de Maria das Graça Severina Martins conforme Ordem Judicial nº 5002986 56.2021.18.13.0521, sendo contratado ENDOMED – CLÍNICA DE ENDOSCOPIA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº: 30.740.320/0001 49, no valor global de R$ 2.150,00 (dois mil cem e cinquenta reais).

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 60
-PM-PN-

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº	Modalidade Nº	Descrição do Objeto	Abertura de Sessão Data/Horário	Abertura de Sessão Data/Horário
102/2021	Pregão Eletrônico 028/2021	Contratação de serviços para Construção de muro de contenção de Gabião no Centro Municipal de Esportes e Lazer através da SEMEJ	18/08/2021 às 09h00min	18/08/2021 às 09h00min
105/2021	Pregão Eletrônico 030/2021	Registro de preços para aquisição de pranchões em madeira e pregos	18/08/2021 às 13h00min	18/08/2021 às 13h00min
100/2021	Pregão Eletrônico 026/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas	19/08/2021 às 13h00min	19/08/2021 às 13h00min
092/2021	Pregão Eletrônico 019/2021	Registro de preços para locação de banheiros químicos	20/08/2021 às 13h00min	20/08/2021 às 13h00min

As pessoas físicas ou jurídicas, cadastradas na Prefeitura como fornecedores ou cujo objeto social e/ou atividade seja compatível com quaisquer das licitações, poderão requerer cópia completa dos respectivos Editais na Divisão de Licitações, no 3º andar do prédio da Prefeitura, **no horário de 12hs as 16hs**.

O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no endereço www.pontenova.mg.gov.br

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone **31-3819-5454 ramais 206/207, no horário de 12hs às 18hs**, pelo e-mail licitaçao@pontenova.mg.gov.br ou pelos sites www.pontenova.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br .

Ponte Nova, 06 de agosto de 2021.

Afixado no saguão

06/08/2021

Michele Cristina de Almeida Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
61
-PM-PN-

1

Ponte Nova- MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Código da UASG: 985041

Pregão Eletrônico Nº 26/2021
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de motocicletas.
Edital a partir de: 06/08/2021 das 12:00 às 16:00 Hs
Endereço: Av. Caetano Marinho Nº 306 - Paço Municipal - Centro - - Ponte Nova (MG)
Telefone:
Fax:
Entrega da Proposta: a partir de 06/08/2021 às 12:00Hs
Abertura da Proposta: em 19/08/2021 às 13:00Hs, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

PREFEITURA DE PONTE NOVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 62 -PM-PN-

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 26/2021

Número do processo administrativo: 100

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico

Fundamentação legal: Pregão Lei 10520/2002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Data de publicação: 06/08/2021

Data limite: 19/08/2021

Data de abertura: 19/08/2021

Horário de abertura: 13:00

Status: Em andamento

Categorias que se enquadra: Automóveis

Editais Avisos/Erratas Resultado Esclarecimento Contratos Atas Homologação

Outros documentos do processo

Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas 622kb

Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas Data da sessão: 19/08/2021 Horário: 13h00min Local: Portal de Compras do Governo Federal ? www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da publicação: 19/08/2021

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

Nós utilizamos cookies para otimizar e aprimorar sua navegação do site, manter uma melhoria contínua no conteúdo oferecido e aperfeiçoar a experiência de nossos usuários. Todos os cookies, exceto os estritamente necessários, necessitam de seu consentimento para serem executados.

Configurações ✔ Concordo

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 026.2021 - Data de Realização 19.08.2021 ás 13:00 - Item 1 - LIC 2020/0104- Prefeitura Ponte Nova/MG

1 mensagem

Aline Braguim <aline.braguim@blueboxservicos.com.br> 11 de agosto de 2021 10:43
Para: "licitacao@pontenova.mg.gov.br" <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Cc: Christiane de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, Miquelle Alves <miquelle.alves@yamaha-motor.com.br>

Caro Sr. Pregoeiro;

A Yamaha Motor da Amazônia, com a intenção de participar do pregão eletrônico 026.2021, vem pela presente fazer os seguintes questionamentos:

Questionamento 01

No item 1, não é mencionado cor das motocicletas.

Está correto meu entendimento, que serão aceitas motos de acordo com disponibilidade da montadora

Questionamento 02

a) O prazo de **entrega** deverá ser de **até 45 (quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

Sabemos que em toda licitação a empresa contratada possui prazo de entrega do objeto licitado, prazo este que a mesma toma conhecimento através do Edital, antes mesmo da contratação, sendo assim o fornecedor deve ser seguido á risca, sob pena de aplicação de penalidade.
Ressalta-se que o prazo de entrega da motocicleta está vinculado na ampla competitividade e ao devido procedimento de vendas ao governo, o qual é diferenciado, uma vez que não tendo a montadora a motocicleta pronta em seu estoque, faz-se necessário a solicitação de produção, a qual é iniciada somente após o recebimento da nota de empenho.
Conforme noticiado a vivenciado mundialmente, a pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 tem afetado a economia mundialmente, atrasando ou até mesmo impossibilitando importações, obrigando empresas a demitirem seus funcionários, suspenderem seus contratos, pedirem empréstimos e etc.
Importante lembrar ainda que, neste tipo de negociação deve ser levado em consideração a distância entre os Estados de partida e destino e, bem como os trâmites de empenho, faturamento, preparação da motocicleta, e revisão para entrega.

Conforme edital, esta Administração ***definiu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega*** entretanto o período indicado é insuficiente e traz insegurança jurídica aos fornecedores. O prazo adequado, que compreenderia a participação da montadora e demais fornecedores **seria no mínimo 60 (sessenta) dias úteis**, e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo Pregoeiro tenha opções como solicitações de prorrogação de prazo de entrega, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

Questionamento 03

PLANILHA DESCRITIVA			
Item	CATMAT	Quantidade	Especificação
01	192340	03	**Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg mínimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida elétrica.**

Para o item 1 é solicitado pneu dianteiro 90/90-18 e pneu traseiro mínimo 100/80-18, a moto que iremos ofertar possui:

Pneu dianteiro	METZELER/ME STREET 2,75-18M/C (42P)
Pneu traseiro	METZELER/ME STREET 90/90-18M/C (57P)

Esta correto meu entendimento que atendemos o T.R ? Podemos participar do certame ?

Segue link da motocicleta para apreciação:

https://www3.yamaha-motor.com.br/factor-150-ed-ubs/product/30017

Gentileza confirmar o recebimento deste email

Atenciosamente;

Aline Braguim
+55 11 98362-6216
Av. Lins de Vasconcelos, 876 - Sala 3 • CEP 01537-000
blueboxservicos.com.br
blue BOX
SERVIÇOS | CONSULTORIA

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 65 -PM-PN-

Fwd: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 026.2021 - Data de Realização 19.08.2021 ás 13:00 - Item 1 - LIC 2020/0104- Prefeitura Ponte Nova/MG

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> 11 de agosto de 2021 11:01
Para: semsa compras <semsacompras@pontenova.mg.gov.br>

Bom dia,

segue questionamentos referente à aquisição de motos. As respostas devem ser enviadas ao setor de Licitação até o dia 16/08/2021, a fim de termos tempo hábil para comunicar possíveis alterações no edital.

At.te.
Néria

---------- Forwarded message ---------
De: **Aline Braguim** <aline.braguim@blueboxservicos.com.br>
Date: qua., 11 de ago. de 2021 às 10:41
Subject: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 026.2021 - Data de Realização 19.08.2021 ás 13:00 - Item 1 - LIC 2020/0104- Prefeitura Ponte Nova/MG
To: licitacao@pontenova.mg.gov.br <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Cc: Christiane de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, Miquelle Alves <miquelle.alves@yamaha-motor.com.br>

Caro Sr. Pregoeiro;

A Yamaha Motor da Amazônia, com a intenção de participar do pregão eletrônico 026.2021, vem pela presente fazer os seguintes questionamentos:

Questionamento 01

No item 1, não é mencionado cor das motocicletas.

Está correto meu entendimento, que serão aceitas motos de acordo com disponibilidade da montadora

Questionamento 02

a) O prazo de entrega deverá ser de **até 45 (quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

Sabemos que em toda licitação a empresa contratada possui prazo de entrega do objeto licitado, prazo este que a mesma toma conhecimento através do Edital, antes mesmo da contratação, sendo assim o fornecedor deve ser seguido á risca, sob pena de aplicação de penalidade.

Ressalta-se que o prazo de entrega da motocicleta está vinculado na ampla competitividade e ao devido procedimento de vendas ao governo, o qual é diferenciado, uma vez que não tendo a montadora a motocicleta pronta em seu estoque, faz-se necessário a solicitação de produção, a qual é iniciada somente após o recebimento da nota de empenho.

Conforme noticiado a vivenciado mundialmente, a pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 tem afetado a economia mundialmente, atrasando ou até mesmo impossibilitando importações, obrigando empresas a demitirem seus funcionários, suspenderem seus contratos, pedirem empréstimos e etc.

Importante lembrar ainda que, neste tipo de negociação deve ser levado em consideração a distância entre os Estados de partida e destino e, bem como os trâmites de empenho, faturamento, preparação da motocicleta, e revisão para entrega.

Conforme edital, esta Administração ***definiu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega***, entretanto o período indicado é insuficiente e traz insegurança jurídica aos fornecedores. O prazo adequado, que compreenderia a participação da montadora e demais fornecedores **seria no mínimo 60 (sessenta) dias úteis**, e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo Pregoeiro tenha opções como solicitações de prorrogação de prazo de entrega, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

Questionamento 03

PLANILHA DESCRITIVA			
Item	CATMAT	Quantidade	Especificação
01	192340	03	**Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg mínimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida elétrica.**

Para o item 1 é solicitado pneu dianteiro 90/90-18 e pneu traseiro mínimo 100/80-18, a moto que iremos ofertar possui:

Pneu dianteiro	METZELER/ME STREET 2,75-18M/C (42P)
Pneu traseiro	METZELER/ME STREET 90/90-18M/C (57P)

Esta correto meu entendimento que atendemos o T.R ? Podemos participar do certame ?

Segue link da motocicleta para apreciação:

https://www3.yamaha-motor.com.br/factor-150-ed-ubs/product/30017

Gentileza confirmar o recebimento deste email

Atenciosamente;

Aline Braguim
+55 11 98352-6216
Av. Lins de Vasconcelos, 876 – Sala 3 • CEP 01537-000
blueboxservicos.com.br
blue BOX
SERVIÇOS | CONSULTORIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
67
-PM-PN-

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5456 ou (31)38195454

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 08 -PM-PN-

Fwd: Pref. M de Ponte Nova - PE nº 026.2021 - solicitação de esclarecimentos

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Para: semsa compras <semsacompras@pontenova.mg.gov.br>

11 de agosto de 2021 15:12

Boa tarde,

segue pedido de esclarecimento. Aguardo resposta.

---------- Forwarded message ---------
De: **Hairine - Júpiter Licitações** <analista@jupiterlicitacoes.com.br>
Date: qua., 11 de ago. de 2021 às 14:26
Subject: Pref. M de Ponte Nova - PE nº 026.2021 - solicitação de esclarecimentos
To: <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Cc: Andreia Ramos <andreia@jupiterlicitacoes.com.br>, marciolopes <marciolopes@jupiterlicitacoes.com.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021.

Gentileza confirmar o recebimento.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,
Hairine F. Cota Costa

Analista de Licitação
Tel: (31) 3566-1300 / 3566 - 2300

Cel: (31) 9 7329-0002 (Tim) / 031 9 8775-0689 (Vivo)

Site: http://www.jupiterlicitacoes.com.br/

Livre de vírus. www.avast.com.

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5456 ou (31)38195454

Esclarecimentos 1º.pdf
293K

JÚPITER
LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HAC
69
-PM-PN-

ASSUNTO: 1º ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MINAS GERAIS

***OBJETO**: Aquisição de motocicletas*

Prezados Senhores,

A JUPITER LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.523.829/0001-05, situada à Rua José Flora, n° 70, Bairro: Leticia, BH/MG, vem **solicitar esclarecimentos ao edital** da licitação em epígrafe, conforme descreve:

Questionamento 01. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 6 – Entrega e critérios de aceitação do objeto, diz:

> *6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, a qual informará o local de entrega. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva autorização emitida pela Secretaria Requisitante.*

Verificamos que o prazo de entrega do edital é de 45 (quarenta e cinco dias), a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

Esclarecemos que, mantido o prazo estabelecido haverá a frustração do próprio escopo do processo licitatório, processo intimamente relacionado ao **planejamento dos gastos públicos** e ao **controle de contas**.

Representamos a montadora Yamaha, a qual pretende ofertar motocicleta diretamente de fábrica, as quais possuem excelente relação custo benefício ao fim a que se destinam.

Sabemos que em toda licitação a empresa contratada possui prazo de entrega do objeto licitado, prazo este que a mesma toma conhecimento através do Edital, antes mesmo da contratação.

Tratando-se de prazo do qual a licitante toma conhecimento anteriormente à sua participação, este deve ser seguido à risca, sob pena de aplicação de penalidade, tudo previsto em sede de Edital.

Outrossim, o prazo de entrega da motocicleta está vinculado na ampla competitividade e ao devido procedimento de vendas ao governo, o qual é diferenciado, uma vez que não tendo a montadora a motocicleta pronta em seu estoque, faz-se necessário a solicitação de produção, a qual é iniciada somente após o recebimento do empenho.

Conforme noticiado e vivenciado mundialmente, a pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 tem afetado a economia mundialmente, atrasando ou até mesmo impossibilitando importações, obrigando empresas a suspenderão sua produção por falta de componentes e etc.

Ainda, importante ainda lembrar que neste tipo de negociação deve ser levado em consideração a distância entre os Estados de partida e destino, os trâmites de empenho, faturamento, preparação do veículo e revisão de entrega.

JÚPITER
LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-

Assim solicitamos que o prazo indicado por este ilustríssimo Órgão, **seja dilatado para no mínimo 60 (sessenta) dias**, e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo pregoeiro tenha opções como **solicitações de prorrogação do prazo de entrega**, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

Ressaltamos que ao estabelecer um prazo ínfimo acredita-se que as montadoras/concessionários estejam com motocicletas em estoque para pronta entrega, contudo atualmente esta não é a realidade, pois os motocicletas estão sendo fabricadas no momento do pedido, o que mais uma vez demonstra cabalmente a necessidade de um prazo adequado para entrega, atendendo aos requisitos de qualidade, eficiência, para atender o Órgão em suas necessidades.

Desta forma salientamos que nosso intuito é a de atender da melhor forma a Administração, e lhe ofertar um produto propício, solicitando um maior prazo se atentando esta Administração aos princípios da razoabilidade/proporcionalidade e o princípio da finalidade. Ademais o prazo estabelecido pode ser **suscetível de alterações, permitindo que as empresas possam apresentar pedidos de prorrogação do prazo de entrega, proporcionando dilação de prazo em caso de inconvenientes que podem suceder no momento da execução.**

Pergunta: Diante de todo exposto, requeremos que esse órgão licitante efetue a **dilação de prazo para no mínimo 60 (sessenta) dias** para entrega das motocicletas, com o propósito de que a aquisição seja satisfatória, e bem sucedida, conquistando um produto de qualidade com custo adequado, além de ser a execução do contrato.

Questionamento 02. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 10 – Local de entrega, diz:

10.1. Os produtos deverão ser entregues em local determinado na Nota de Autorização de Fornecimento.

Consta no edital que o local de entrega será determinado na Nota de Autorização de Fornecimento.

Ocorre que o custo do frete impacta diretamente na proposta a ser apresentada.

Pergunta: Diante disto, pedimos que o local de entrega das motocicletas seja indicados para a correta cotação do frete, e assim o órgão ter uma apresentação e proposta com valores justos.

Questionamento 03. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 3 – Descrição detalhada, diz:

Pergunta: Como não há informação no edital com relação a cor que deverão ser fornecidas as motocicletas, podemos considerar a disponibilidade do fornecedor à época do pedido?

Questionamento 04. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 3 – Descrição detalhada, diz:

pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18

Para o item 01 solicita-se pneu dianteiro 90/90-18 e, pneu traseiro mínimo 100/80-18.

O fornecedor pretende participar do certame, ofertando o modelo Factor 150 (link abaixo), com faturamento diretamente de fábrica, trazendo excelente relação custo-benefício ao fim que se destina.

Segue link da motocicleta para apreciação:
https://www3.yamaha-motor.com.br/factor-150-ed-ubs/product/30017

Este modelo apresenta pneu dianteiro METZELER/ME Street 2,75-18M/C (42P) e Pneu traseiro METZELER/ME STREET 90/90-18M/C (57P).

JÚPITER
LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-

Pergunta: Para fins de esclarecimentos, tendo em vista o modelo de pneu dianteiro e traseiro que a Factor 150 ed ubs apresenta, podemos considerar que atende as especificações exigidas em edital?

Considerações Finais:

Pedimos que proceda a análise do referido esclarecimento e, consequentemente acatem o pedido, a fim de garantir maior segurança para o fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando, sem sombra de dúvidas, um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

Hairine F. C Costa
Júpiter Licitações Ltda.

Fone/Fax: (31) 3566-1300 / (31) 3566-2300
E-Mail: analista@jupiterlicitacoes.com.br / andreia@jupiterlicitacoes.com.br

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 72 -PM-PN-

Fwd: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 026.2021 - Data de Realização 19.08.2021 ás 13:00 - Item 1 - LIC 2020/0104- Prefeitura Ponte Nova/MG

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Para: aline.braguim@blueboxservicos.com.br

12 de agosto de 2021 14:40

Quanto a cor: sem definição de cor

Quanto ao prazo mantem 45 dias

serão aceitas as motos com especificação que atendam ao exigido no edital.

--
Depto de Compras / SEMSA
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Tel / fax: (31) 3817-1120 / 3817-1339 ramal 220

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qui., 12 de ago. de 2021 às 14:26, Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> escreveu:

——— Forwarded message ———
De: **Aline Braguim** <aline.braguim@blueboxservicos.com.br>
Date: qui., 12 de ago. de 2021 às 13:14
Subject: Re: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 026.2021 - Data de Realização 19.08.2021 ás 13:00 - Item 1 - LIC 2020/0104- Prefeitura Ponte Nova/MG
To: licitacao@pontenova.mg.gov.br <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Cc: Christiane de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, **Miquelle Alves** <miquelle.alves@yamaha-motor.com.br>

Boa Tarde

Sr. Pregoeiro,

Algum parecer referente o pedido de esclarecimento abaixo ?

Atenciosamente;

De: Aline Braguim
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 10:43
Para: licitacao@pontenova.mg.gov.br
Cc: Christiane de Lucca; Miquelle Alves
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 026.2021 - Data de Realização 19.08.2021 ás 13:00 - Item 1 - LIC 2020/0104- Prefeitura Ponte Nova/MG

Caro Sr. Pregoeiro;

A Yamaha Motor da Amazônia, com a intenção de participar do pregão eletrônico 026.2021, vem pela presente fazer os seguintes questionamentos:

Questionamento 01

No item 1, não é mencionado cor das motocicletas.

Está correto meu entendimento, que serão aceitas motos de acordo com disponibilidade da montadora

Questionamento 02

a) O prazo de entrega deverá ser de **até 45 (quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

Sabemos que em toda licitação a empresa contratada possui prazo de entrega do objeto licitado, prazo este que a mesma toma conhecimento através do Edital, antes mesmo da contratação, sendo assim o fornecedor deve ser seguido á risca, sob pena de aplicação de penalidade.
Ressalta-se que o prazo de entrega da motocicleta está vinculado na ampla competitividade e ao devido procedimento de vendas ao governo, o qual é diferenciado, uma vez que não tendo a montadora a motocicleta pronta em seu estoque, faz-se necessário a solicitação de produção, a qual é iniciada somente após o recebimento da nota de empenho.
Conforme noticiado a vivenciado mundialmente, a pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 tem afetado a economia mundialmente, atrasando ou até mesmo impossibilitando importações, obrigando empresas a demitirem seus funcionários, suspenderem seus contratos, pedirem empréstimos e etc.
Importante lembrar ainda que, neste tipo de negociação deve ser levado em consideração a distância entre os Estados de partida e destino e, bem como os trâmites de empenho, faturamento, preparação da motocicleta, e revisão para entrega.
Conforme edital, esta Administração ***definiu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega***, entretanto o período indicado é insuficiente e traz insegurança jurídica aos fornecedores. O prazo adequado, que compreenderia a participação da montadora e demais fornecedores **seria no mínimo 60 (sessenta) dias úteis**, e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo Pregoeiro tenha opções como solicitações de prorrogação de prazo de entrega, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

Questionamento 03

PLANILHA DESCRITIVA			
Item	CATMAT	Quantidade	Especificação
01	192340	03	**Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg mínimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida elétrica.**

Para o item 1 é solicitado pneu dianteiro 90/90-18 e pneu traseiro mínimo 100/80-18, a moto que iremos ofertar possui:

Pneu dianteiro	METZELER/ME STREET 2,75-18M/C (42P)
Pneu traseiro	METZELER/ME STREET 90/90-18M/C (57P)

Esta correto meu entendimento que atendemos o T.R ? Podemos participar do certame ?

Segue link da motocicleta para apreciação:

https://www3.yamaha-motor.com.br/factor-150-ed-ubs/product/30017

Gentileza confirmar o recebimento deste email

Atenciosamente;

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5456 ou (31)38195454

--
Depto de Compras / SEMSA
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Tel / fax: (31) 3817-1120 / 3817-1339 ramal 220

Livre de vírus. www.avast.com.

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5456 ou (31)38195454

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 74 -PM-PN-

Fwd: Pref. M de Ponte Nova - PE nº 026.2021 - solicitação de esclarecimentos

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Para: Hairine - Júpiter Licitações <analista@jupiterlicitacoes.com.br>

12 de agosto de 2021 14:58

Questionamento 01

R: Será mantido o exigido em Edital.

Questionamento 02. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 10 – Local de entrega, diz: 10.1. Os produtos deverão ser entregues em local determinado na Nota de Autorização de Fornecimento. Consta no edital que o local de entrega será determinado na Nota de Autorização de Fornecimento. Ocorre que o custo do frete impacta diretamente na proposta a ser apresentada. Pergunta: Diante disto, pedimos que o local de entrega das motocicletas seja indicados para a correta cotação do frete, e assim o órgão ter uma apresentação e proposta com valores justos.
R: O Local de Entrega sera no Municipio de Ponte Nova dentro do perimetro urbano.

Questionamento 03. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 3 – Descrição detalhada, diz: Pergunta: Como não há informação no edital com relação a cor que deverão ser fornecidas as motocicletas, podemos considerar a disponibilidade do fornecedor à época do pedido?

R: Quanto a Cor será aquela disponivel pela montadora

Questionamento 04. Anexo I – Termo de referência – Cláusula 3 – Descrição detalhada, diz: pneu mínimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro mínimo 100/80-18 Para o item 01 solicita-se pneu dianteiro 90/90-18 e, pneu traseiro mínimo 100/80-18. O fornecedor pretende participar do certame, ofertando o modelo Factor 150 (link abaixo), com faturamento diretamente de fábrica, trazendo excelente relação custo-benefício ao fim que se destina.

R: Será Mantido o exigido em Edital.

–
Depto de Compras / SEMSA
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Tel / fax: (31) 3817-1120 / 3817-1339 ramal 220

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qui., 12 de ago. de 2021 às 14:40, Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> escreveu:
Aguardamos resposta.

——— Forwarded message ———
De: **Hairine - Júpiter Licitações** <analista@jupiterlicitacoes.com.br>
Date: qua., 11 de ago. de 2021 às 14:26
Subject: Pref. M de Ponte Nova - PE nº 026.2021 - solicitação de esclarecimentos
To: <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Cc: Andreia Ramos <andreia@jupiterlicitacoes.com.br>, marciolopes <marciolopes@jupiterlicitacoes.com.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021.

Gentileza confirmar o recebimento.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,
Hairine F. Cota Costa

Analista de Licitação
Tel: (31) 3566-1300 / 3566 - 2300

Cel: (31) 9 7329-0002 (Tim) / 031 9 8775-0689 (Vivo)

Site: http://www.jupiterlicitacoes.com.br/

Livre de vírus. www.avast.com.

–
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5456 ou (31)38195454

–
Depto de Compras / SEMSA
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
CNPJ: 23.804.149/0001-29
Tel / fax: (31) 3817-1120 / 3817-1339 ramal 220

–
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5456 ou (31)38195454

HONDA

MAXMOTO LTDA
Av. Custódio Silva, 1465 - Palmeiras
CEP.: 35430-026 - Ponte Nova - MG
Fone: (31) 3817-2399

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-

Proposta

Processo nº100/2021
Pregão nº026/2021

À

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG.

A empresa MAXMOTO LTDA, com sede à Av. Custódio Silva, nº1465, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.783/0001-70, representada por sua representante legal, NÚBIA PEREIRA AGUIAR, CPF [redacted].404.966-[redacted] RG: MG-[redacted] nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório nº100/2021 – Pregão Eletrônico nº026/2021, propões os preços e condições a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/ Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
Único	03	Unid.	CG 160 FAN – 0 KM – Tipo:OHC,Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar;Cilindrada:162,7CC; Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrico; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol;Ignição: Eletrônica;Tanque de Combustível: 16,1 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro; Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 746 x 1087 mm; Distância entre eixos: 1315 mm; Distância mínima do solo: 170 mm; Altura do assento: 790 mm; Peso Seco: 116 kg; Tipo: Diamond Frame;	Honda 2021/2022	R$15.000,00	R$45.000,00

MAXMOTO

			Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm; Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm; Pneu Dianteiro: 80/100 -18; Pneu Traseiro: 90/90 -18			

Valor total: Quarenta e cinco mil reais.

Condições de pagamento:	Á Vista.
Validade da proposta:	60 dias
Prazo de entrega:	30 dias

MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ

CPF [redacted]745.757-[redacted]

RG: [redacted]

Rua Zizita Rola, nº130 – Bairro Vale Verde – Ponte Nova/MG.

CG 160 FAN I STREET

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 74
Proc. PM-PN

CARACTERÍSTICAS

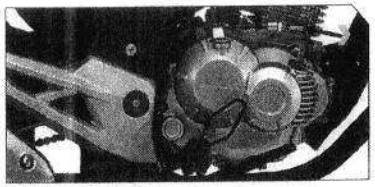

MOTOR DE 162 CC

Sem deixar de lado a economia de combustível, o motor de 162 cc da CG 160 Fan proporciona desempenho ainda maior à pilotagem.

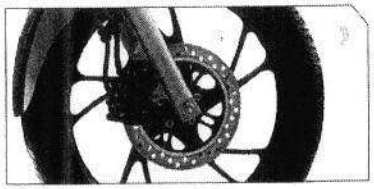

FREIOS CBS

A CG 160 Fan conta com sistema de freios CBS (*Combined Brake System*), que distribui de maneira equilibrada a frenagem entre a roda traseira e a dianteira, garantindo maior segurança ao piloto.

TECNOLOGIA FLEXONE

FlexOne é um eficiente sistema bicombustível que possibilita abastecer a CG 160 Fan com etanol ou gasolina.

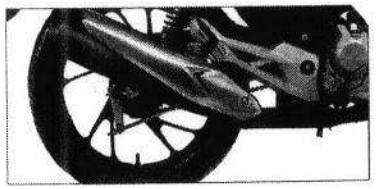

RODAS DE LIGA LEVE

As rodas de liga leve da CG 160 Fan dão um toque a mais de personalidade ao modelo. Seu *design* mais moderno tem 5 raios duplos na cor preta que envolvem a roda e dão um aspecto mais esportivo para a moto.

BENEFÍCIOS

3 anos de garantia
Garantia Honda de 3 anos + Óleo Pro Honda grátis* em 7 revisões.

***O fornecimento gratuito do óleo é válido a partir da 3ª revisão.**

ESPECIFICAÇÕES

MOTOR	
Tipo	OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
Cilindrada	162,7 cc
Potência máxima	14,9 cv a 8.000 rpm (gasolina)/15,1 cv a 8.000 rpm (etanol)
Torque máximo	1,40 kgf.m a 6.000 rpm (gasolina)/1,54 kgf.m a 6.000 rpm (etanol)
Transmissão	5 velocidades
Sistema de partida	Elétrico
Diâmetro x curso	57,3 x 63,0 mm
Relação de compressão	9,5:1
Sistema de alimentação	Injeção eletrônica PGM-FI
Combustível	Gasolina e/ou etanol
SISTEMA ELÉTRICO	
Ignição	Eletrônica
Bateria	12 V – 4 Ah
Farol	35/35 W
CAPACIDADE	
Tanque de combustível	16,1 litros
DIMENSÕES	
Comprimento x largura x altura	1.996 x 739 x 1.085 mm
Distância entre eixos	1.315 mm
Distância mínima do solo	196 mm
Altura do assento	790 mm
Peso seco	116 kg
CHASSI	
Tipo	Diamond Frame
Suspensão dianteira/curso	Garfo telescópico/135 mm
Suspensão traseira/curso	Dois amortecedores/106 mm
Freio dianteiro/diâmetro	A disco/240 mm
Freio traseiro/diâmetro	A tambor/130 mm
Pneu dianteiro	80/100-18
Pneu traseiro	90/90-18

CORES

VERMELHO

PRETO

PRATA METÁLICO

Concessionária

CG 160 FAN I CITY I STREET

Seja bem-vindo à
MOTOBLIDADE

*O fornecimento do óleo é válido a partir da terceira revisão. Consulte as concessionárias participantes pelo 0800 701 3432. Os valores da potência e do torque foram obtidos conforme as normas JIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
79
-PM-PN-

Proposta Comercial

Processo nº100/2021

Pregão nº026/2021

À

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG.

A empresa MAXMOTO LTDA, com sede à Av. Custódio Silva, nº1465, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.783/0001-70, abaixo assinado por seu representante legal, NÚBIA PEREIRA AGUIAR, CPF: [redacted].404.966-[redacted] interessado na participação do presente pregão, propõe a este Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/ Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
Único	03	Unid.	CG 160 FAN – Marca Honda – 0 KM - Tipo:OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada:162,7 cc;Potência Máxima:14,9 cv a 8.000 rpm;Torque Máximo:1,40 kgf.m a 7.000 rpm;Transmissão:5 velocidades;Sistema de Partida:Elétrico;Diâmetro x Curso:57,3 x 63,0 mm;Relação de Compressão:9,5 : 1;Sistema Alimentação:Injeção Eletrônica PGM-FI;Combustível:Gasolina e/ou Alcool; Ignição:Eletrônica.	Honda 2021/2022	R$14.609,00	R$43.827,00

Valor total: Quarenta e três mil e oitocentos e vinte sete reais.

Aguiar

Condições de pagamento:	Á Vista.
Validade da proposta:	60 dias
Prazo de entrega:	30 dias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
80
-PM-PN-

Núbia Pereira Aguiar

NÚBIA PEREIRA AGUIAR

CPF [redacted]404.966[redacted]

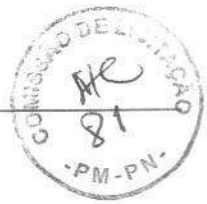

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA
Pregão nº: 262021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Motocicleta | **Qtde Solicitada:** 3 | **Qtde Aceita:** 3 | **Valor Estimado:** R$ 14.609,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 200,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.064.783/0001-70 - MAXMOTO LTDA	3	15.000,0000	15.000,0000	19/08/2021 13:00:00:297	14.609,0000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: HONDA
Fabricante: HONDA
Modelo / Versão: 2021/2022
Descrição detalhada do objeto ofertado: CG 160 FAN-HONDA-ZERO KM; 2021/2022; Tipo:OHC,Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar;Cilindrada:162,7CC; Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrico; Sistema Alimentação: Injeção Eletrô...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.064.783/0001-70**	DUNS®:	**904707788**
Razão Social:	**MAXMOTO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/09/2021**
FGTS		Validade:	**22/08/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**27/05/2021** (*)
Receita Municipal		Validade:	**09/06/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
83
-PM-PN-

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2021 14:07:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXMOTO LTDA**
CNPJ: **17.064.783/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
84
PM-PN

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17064783000170 72974575749

LIMPAR

Data da consulta: 19/08/2021 13:49:22
Data da última atualização: 18/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMI - PN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 86 -PM-PN-

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31201761675	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **MAXMOTO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173255830178

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PONTE NOVA
Local

2 Janeiro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/2017. Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/009.771-4	J173255830178	02/01/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted].455.327-[redacted]	SANTOS MILBRATZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/2017. Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SANTOS MILBRATZ, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, nascido a 01/11/1958, residente e domiciliado na Rua Zizita Rolla, 130 Bairro Vale Verde CEP: 35430-292 Ponte Nova MG, portador da Carteira de Identidade 324.486, expedida pela SSP/ES, CPF: 493.455.327-49, **MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ**, brasileira, [redacted] empresária, nascida aos [redacted], residente e domiciliada na Rua [redacted] Bairro [redacted] CEP: [redacted] Ponte Nova MG, portadora da Carteira de Identidade [redacted] expedida pela SSP/RJ, CPF: [redacted] 745.757[redacted] e **BEATRIZ SOUZA MILBRATZ**, brasileira, [redacted] empresária, nascida aos [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted] Bairro Centro CEP: [redacted] Viçosa MG, portadora da Carteira de Identidade MG-[redacted] expedida pela SSP/MG, CPF [redacted] 274.006[redacted] sócios componentes da firma **MAXMOTO LTDA**, CNPJ: 17.064.783/0001-70, situada na Avenida Custódio Silva, 1465 Bairro Centro CEP: 35430-026 Ponte Nova - MG, com registro inicial na JUCEMG sob o nº.3120176167-5 em 29/10/1981, resolvem promover a sua Vigésima Quarta Alteração Contratual, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A Filial, NIRE: 3190132168-6, CNPJ: 17.064.783/0003-31, passa para a Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1001 Bairro Santo Antônio CEP: 36570-000 Viçosa - MG;

SEGUNDA - As sociedades, matriz e filial, passam os objetivos para comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e agentes de investimentos em aplicações financeiras;

TERCEIRA – Os sócios supra qualificados, únicos componentes da Sociedade Limitada Empresarial denominada MAXMOTO LTDA, têm entre si, justos e contratados a presente alteração de contrato social, adaptando-o ao novo Código Civil Brasileiro, mediante sua consolidação, que será regido pelas cláusulas e condições, abaixo transcritas:

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - SEDE E DENOMINAÇÃO - A Sociedade tem a denominação Social **MAXMOTO LTDA** e a sede situada na Avenida Custódio Silva, 1465 Bairro Centro CEP: 35430-026 Ponte Nova - MG;

SEGUNDA – FILIAL – A Filial, NIRE: 3190132168-6, CNPJ: 17.064.783/0003-31, situada na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1001 Bairro Santo Antônio CEP: 36570-000 Viçosa - MG;

TERCEIRA - DURAÇÃO - As Sociedades continuam com a duração por prazo indeterminado;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/20
Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documer
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalment
assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

QUARTA - OBJETIVOS SOCIAIS - As sociedades, matriz e filial, têm os objetivos de comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e agentes de investimentos em aplicações financeiras;

QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social que é de R$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) cotas unitárias de R$1,00 (Hum real), já integralizado em moeda corrente do País, no ato de constituição, fica assim distribuído entre os sócios:

SANTOS MILBRATZ.....810.000 cotas no valor de R$ 810.000,00
MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ.....540.000 cotas no valor de R$ 540.000,00
BEATRIZ SOUZA MILBRATZ.....150.000 cotas no valor de R$ 150.000,00

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade e o uso da denominação social, caberá somente aos sócios **SANTOS MILBRATZ e MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ**, que assinarão em **CONJUNTO ou INDIVIDUALMENTE** todos e quaisquer documentos que digam respeito a sociedade, com as limitações previstas neste contrato e que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da Empresa com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o emprego da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente vedado à sociedade avalizar ou emprestar a terceiros abrangendo neste caso os próprios sócios em qualquer hipótese;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente vedado os sócios **SANTOS MILBRATZ, MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ e BEATRIZ SOUZA MILBRATZ** na condição de pessoa física avalizar ou emprestar a terceiros em qualquer hipótese;

SÉTIMA - REMUNERAÇÃO - Os sócios **SANTOS MILBRATZ, MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ e BEATRIZ SOUZA MILBRATZ**, terão direito a retiradas mensais, a título de pró - labore, até o limite que a lei permitir de acordo com o que vier a ser fixado pelo entendimento entre os quotistas;

OITAVA - RETIRADA DE SÓCIO - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá continuando com os herdeiros do "de - cujos".
Fica entendido que os herdeiros nos termos desta cláusula poderão assumir funções de gerência;

NONA - BALANÇO - Anualmente em 31 de dezembro será procedido o Balanço Geral da sociedade e os lucros ou prejuízos então apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um, ou de comum acordo entre os mesmos poderá dar-se outra destinação permitida;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/20
Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documen
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente
assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DÉCIMA - DECLARAÇÃO - Os sócios e administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram - se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, para o exercício da atividade mercantil;

DÉCIMA PRIMEIRA – FORO – Fica eleito o FORO da Comarca de Ponte Nova - MG, para o exercício e cumprimento dos Direitos e Obrigações restantes deste Contrato;

E por assim terem convencionada, assinam digitalmente este ato em 01 (uma) via, na forma da lei.

Ponte Nova, 07 de Dezembro de 2016.

SANTOS MILBRATZ

MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ

BEATRIZ SOUZA MILBRATZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/20
Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documen
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente
assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
91
-PM-PN-

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/009.771-4	J173255830178	02/01/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]455.327[redacted]	SANTOS MILBRATZ
[redacted]745.757-[redacted]	MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ
[redacted]274.006-[redacted]	BEATRIZ SOUZA MILBRATZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/2017. Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAXMOTO LTDA, de nire 3120176167-5 e protocolado sob o número 17/009.771-4 em 02/01/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6196207, em 12/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.
Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]455.327[redacted]	SANTOS MILBRATZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]455.327-[redacted]	SANTOS MILBRATZ
[redacted]745.757[redacted]	MARTA LEMOS DE SOUZA MILBRATZ
[redacted]274.006-[redacted]	BEATRIZ SOUZA MILBRATZ

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/2017. Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
93
-PM-PN-

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]862.326-[redacted]	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
[redacted].638.956-[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6196207 em 12/01/2017 da Empresa MAXMOTO LTDA, Nire 31201761675 e protocolo 170097714 - 02/01/2017. Autenticação: CEA17C7BDE2199D1DFEAE921220E4BAB8D2D92F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/009.771-4 e o código de segurança aGB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.064.783/0001-70 **MATRIZ**		**29/10/1981**

NOME EMPRESARIAL
MAXMOTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CUSTODIO SILVA	**1465**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.430-026	**CENTRO**	**PONTE NOVA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MTASSESSORIAETREINAMENTOS@GMAIL.COM	**(31) 3817-2399**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **10:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE ... Fls. 95 -PM-PN-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXMOTO LTDA
CNPJ: 17.064.783/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:09 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.
Código de controle da certidão: **FE77.E02E.C2E8.0DA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.064.783/0001-70
Razão Social: MAXMOTO LTDA
Endereço: AV CUSTODIO SILVA 1465 / CENTRO / PONTE NOVA / MG / 35430-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501492572319129

Informação obtida em 02/07/2021 08:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
94
-PM-PN-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXMOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.064.783/0001-70
Certidão nº: 20397654/2021
Expedição: 01/07/2021, às 10:52:55
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXMOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.064.783/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS
Certidão de Débitos
Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- fls 98

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:
MAXMOTO LTDA

CNPJ/CPF:
17.064.783/0001-70

Endereço:
Avenida Custódio Silva, 1465, Não informado, Centro, Ponte Nova, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:
59314

Validador:
5032D00DO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Terça-feira, 10 de Agosto de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
99
-PN-

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/06/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAXMOTO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 521378850.00-29	CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CUSTODIO SILVA		NÚMERO: 1465
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35430026
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PONTE NOVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000474361399

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-
100

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAXMOTO LTDA
CNPJ: 17.064.783/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Julho de 2021 às 14:48

PONTE NOVA, 05 de Julho de 2021 às 14:48

Código de Autenticação: 2107-0514-4840-0092-8097

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- 101

DECLARAÇÕES

UASG 985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA
Pregão Eletrônico Nº 262021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 14/08/2021 09:14 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Pregão Eletrônico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00026/2021 (SRP)

Às 15:27 horas do dia 19 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00026/2021, referente ao Processo nº 100, o pregoeiro, Sr(a) SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Motocicleta
Descrição Complementar: Motocicleta, motocicletas, motonetas e bicicletas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 14.609,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 200,00

Adjudicado para: MAXMOTO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 14.609,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/08/2021 15:27:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, Melhor lance: R$ 15.000,0000, Valor Negociado: R$ 14.609,0000

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Pregão Eletrônico Nº 00026/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

17.064.783/0001-70 - MAXMOTO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Motocicleta	Unidade	3	R$ 14.609,0000	R$ 14.609,0000	R$ 43.827,0000

Marca: HONDA
Fabricante: HONDA
Modelo / Versão: 2021/2022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CG 160 FAN-HONDA-ZERO KM; 2021/2022; Tipo:OHC,Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar;Cilindrada:162,7CC; Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrico; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol;Ignição: Eletrônica;Tanque de Combustível: 16,1 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro; Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 746 x 1087 mm; Distância entre eixos: 1315 mm; Distância mínima do solo: 170 mm; Altura do assento: 790 mm; Peso Seco: 116 kg; Tipo: Diamond Frame; Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm; Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm; Pneu Dianteiro: 80/100 -18; Pneu Traseiro: 90/90 -18

Total do Fornecedor: R$ 43.827,0000

Valor Global da Ata: R$ 43.827,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

985041.262021 .4705 .4451 .8820000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2021 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 19 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 11.958/2021 de 16/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 100, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Motocicleta
Descrição Complementar: Motocicleta, motocicletas, motonetas e bicicletas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 14.609,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 200,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAXMOTO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 14.609,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Motocicleta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	Não	Não	3	R$ 15.000,0000	R$ 45.000,0000	14/08/2021 09:14:44

Marca: HONDA
Fabricante: HONDA
Modelo / Versão: 2021/2022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CG 160 FAN-HONDA-ZERO KM; 2021/2022; Tipo:OHC,Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar;Cilindrada:162,7CC; Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrico; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol;Ignição: Eletrônica;Tanque de Combustível: 16,1 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro; Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 746 x 1087 mm; Distância entre eixos: 1315 mm; Distância mínima do solo: 170 mm; Altura do assento: 790 mm; Peso Seco: 116 kg; Tipo: Diamond Frame; Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm; Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm; Pneu Dianteiro: 80/100 -18; Pneu Traseiro: 90/90 -18
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	17.064.783/0001-70	19/08/2021 13:00:00:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/08/2021 13:06:00	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/08/2021 13:16:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/08/2021 13:16:22	Reinício da etapa aberta. Justificativa: melhor preço.
Encerramento etapa aberta	19/08/2021 13:26:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/08/2021	Item encerrado.

	13:26:23	
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/08/2021 14:01:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/08/2021 14:05:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/08/2021 14:09:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/08/2021 14:33:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70.
Aceite de proposta	19/08/2021 14:36:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000 e com valor negociado a R$ 14.609,0000. Motivo: negociação de valor
Habilitação de fornecedor	19/08/2021 14:41:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXMOTO LTDA - CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/08/2021 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2021 13:03:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2021 13:03:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2021 13:06:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/08/2021 13:09:35	Boa tarde Senhor licitante
Pregoeiro	19/08/2021 13:10:11	Aguardo lances tendo em vista que o valor ofertado está acima do estimado
Pregoeiro	19/08/2021 13:15:50	Aguardo o lance senhor licitante
Sistema	19/08/2021 13:16:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/08/2021 13:16:22	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: melhor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/08/2021 13:26:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/08/2021 13:26:52	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	19/08/2021 13:28:34	Para MAXMOTO LTDA - Senhor licitante, tendo em vista o menor lance apresentado encontra-se acima do valor estimado, gostaria de saber da possibilidade de redução do seu preço
17.064.783/0001-70	19/08/2021 13:30:24	Boa tarde. Não há possibilidades.
Pregoeiro	19/08/2021 13:32:43	Para MAXMOTO LTDA - Favor avaliar melhor a proposta, pois são 03 unidades e a diferença de valor é pouca
17.064.783/0001-70	19/08/2021 13:34:03	Podemos fechar R$14.900,00 cada.
Pregoeiro	19/08/2021 13:34:16	Para MAXMOTO LTDA - não havendo mesmo interesse em negociação, a sua proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado
17.064.783/0001-70	19/08/2021 13:36:03	A nossa proposta foi feita, pois baixamos 100,00 em cada moto. O preço estimado não foi definido no edital enviado.
Pregoeiro	19/08/2021 13:37:55	Para MAXMOTO LTDA - O valor estimado está disponível no Comprasnet. O valor estimado R$ 14.600,00
Pregoeiro	19/08/2021 13:45:02	Para MAXMOTO LTDA - Podemos fechar R$14.600,00 cada?
17.064.783/0001-70	19/08/2021 13:48:26	Estou autorizada a fechar pelo mínimo de 14.800,00 cada.
Pregoeiro	19/08/2021 13:50:48	Para MAXMOTO LTDA - Tente uma melhor avaliação ou a sua proposta será desclassificada.
Pregoeiro	19/08/2021	Para MAXMOTO LTDA - Iremos aguardar para que avalie melhor a proposta e

	13:59:28	chegue no valor estimado de R$14.609,00
17.064.783/0001-70	19/08/2021 13:59:46	Apos a conversa com os diretores, conseguimos o valor de R$14.609,00 cada.
Pregoeiro	19/08/2021 14:01:03	Para MAXMOTO LTDA - ok
Sistema	19/08/2021 14:01:41	Senhor fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	19/08/2021 14:02:19	Para MAXMOTO LTDA - Solicito o envio da proposta reajustada
Sistema	19/08/2021 14:05:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	19/08/2021 14:08:52	Favor anexar a proposta com o valor negociado de 14.609,00
Sistema	19/08/2021 14:09:11	Senhor fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	19/08/2021 14:33:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	19/08/2021 14:37:05	Vamos iniciar a análise de documentos de habilitação
Pregoeiro	19/08/2021 14:40:44	Após analise da documentação de habilitação, verificamos que a empresa apresentou todos os documentos conforme exigido no item 9 do Edital.
Pregoeiro	19/08/2021 14:41:28	Sendo assim a empresa MAXMOTO LTDA está habilitada
Sistema	19/08/2021 14:41:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/08/2021 14:42:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/08/2021 às 15:20:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	19/08/2021 13:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	19/08/2021 13:03:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	19/08/2021 13:26:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/08/2021 14:41:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/08/2021 14:42:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/08/2021 às 15:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:25 horas do dia 19 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
Pregoeiro Oficial

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Equipe de Apoio

JULIO PIRES MONTEIRO
Equipe de Apoio

MARILENA PARREIRA ALVES
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
108
-PM-PN-

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 100/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 026/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas.
Finalidade do Parecer: Art. 38, inciso VI, da lei 8666/93

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO FINAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.

1. RELATÓRIO

Trata a matéria de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica a respeito da regularidade do processo licitatório número 100/2021, modalidade pregão, na sua forma eletrônica n° 026/2021, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de motocicletas.

Com o pedido de parecer veio o processo licitatório, contendo 01 (um) volume.

É, em síntese, o **relatório** do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O exame se dá nos termos da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 11.955/2021. Ressalta-se que o parecer possui caráter opinativo, não cabendo opinar acerca de questões técnicas ou sobre a discricionaridade da administração.

Ultrapassado este ponto, verifica-se que o procedimento foi realizado por intermédio do SISG no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O procedimento abarca a fase interna e externa cujas etapas estão elencadas no art. 6º do Decreto Municipal nº 11.955/2021, e, devem ser obrigatoriamente cumpridas em ordem sucessiva, a iniciar: (i) planejamento da contratação; (ii) publicação do aviso de edital; (iii) apresentação de propostas e de documentos de habilitação; (iv) abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva; (v) julgamento; (vi) habilitação; (vii) - recursal; (viii) adjudicação; e (ix) homologação.

Insta salientar, ainda, que a presente análise dispensa o estudo do edital e minuta do contrato, haja vista que já houve manifestação nesse sentido nos autos.

Na fase externa, que de acordo com o art. 20 da mesma norma, iniciou-se com a publicação do edital, e foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias para apresentação de propostas e de documentos de habilitação. O Pregão Eletrônico foi realizado no dia e hora marcados, em observância aos critérios legais, garantindo a proposta mais vantajosa à Administração, com base no julgamento de escolha do menor preço global. Na fase de habilitação, foram observados se houve o cumprimento das exigências

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
109
-PM-PN-

estabelecidas no instrumento convocatório. Os demais atos subsequentes exigidos na legislação foram devidamente cumpridos, tão quanto, formalizados com a publicação do resultado do julgamento, conforme a lei de regência e o Decreto Municipal.

Da análise das fases interna e externa, resta evidenciado que em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório foi observada a absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente aqueles descritos na Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e Decreto Municipal nº 11.955/2021.

Desta feita, temos que a legalidade, a publicidade, a isonomia, a impessoalidade, a livre participação dos interessados e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração foram atingidas, tendo o certame, desta feita, alcançado o seu propósito.

3. CONCLUSÃO

Com efeito, com fulcro na fundamentação supra, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., no sentido de que o processo nº 100/2021 – pregão eletrônico nº 026/2021 atendeu aos requisitos legais de procedimento previstos no Decreto Municipal nº 11.955/2021, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02, inexistindo fato registrado nos autos que impeça a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e respectiva homologação do procedimento pela autoridade competente.

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subsequentes do procedimento, notadamente aqueles atinentes à adjudicação, homologação e contratação.

Importante registrar que a presente análise jurídica não alcança a motivação do certame, a descrição de preços e demais critérios técnicos, por não ser atinente às atribuições dessa Assessoria Jurídica.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
Assessor Jurídico II
OAB/MG 121.838

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMPN - 110

PROCESSO LICITATÓRIO
RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000100/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000026
Data: 20/07/2021 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: MARILENA PARREIRA ALVES
Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Abertura: 19/08/2021 13:00:00
Data da Apuração: 19/08/2021
Processo de Registro de Preços
Proposta: 19/08/2021 13:00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Vencedores

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	Un	Honda	3,0000	3,0000	14.609,0000	43.827,0000
MOTOCICLETA						Permanente
					Total do Fornecedor	43.827,00

Observações: Registro de preços para aquisição de motocicletas.

PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00026/2021 (SRP)

Às 17:12 horas do dia 26 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 100, Pregão nº 00026/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Motocicleta
Descrição Complementar: Motocicleta, motocicletas, motonetas e bicicletas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 14.609,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 200,00

Adjudicado para: MAXMOTO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 15.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 14.609,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2021 15:27:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXMOTO LTDA, CNPJ/CPF: 17.064.783/0001-70, Melhor lance: R$ 15.000,0000, Valor Negociado: R$ 14.609,0000
Homologado	26/08/2021 17:12:19	WAGNER MOL GUIMARAES	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- 112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, [redacted] CPF Nº [redacted]603.006[redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 100/2021 - Pregão Eletrônico n.º 026 /2021, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a **aquisição de motocicletas**.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **MAXMOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 17.064.783/0001-70, com sede a Av Custódio Silva, Centro, CEP: 35430-026, Ponte Nova/MG, Insc. Estadual 5213788500029, representada pelo Sr. SANTOS MILBRATZ, Sócio, CPF nº [redacted]455.327[redacted]

Item	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Valor do Item	Valor Total
001	MOTOCICLETA	Honda	3	Un	R$ 14.609,00	R$ 43.827,00
Total Geral: R$ 43.827,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais)						

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. O prazo de entrega deverá ser de **até 45(quarenta e cinco) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- 113

órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
114
-PM-PN-

da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor

7. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- 115

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
CPF nº [redacted]603.006-[redacted]
Prefeito Municipal

SANTOS MILBRATZ
CPF nº [redacted]455.327-[redacted]
Sócio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMPN

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, no período de 01/09 a 31/12/2021:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES	Advogado	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:74C4BC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul, juntamente com a Prefeitura Municipal torna públicoo EDITAL DE CHAMANTO PÚBLICO Nº 01/2021/CMDCA objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituída e inscritano CMDCA – Pedra Azul/MG, a fim de desenvolver projeto encaminhado por este Conselho à Fundação Itaú Social, emconformidade com o Edital Fundos da Infância e Adolescência 202.Edital com informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul, 01 de setembro de 2021

RENATA MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente do CMDCA - Pedra Azul

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:58F3D704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **30/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E MESSIAS MENDES DE ALMEIDA CNPJ:08.221.953/0001-91. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021 PREGÃO 39/2021. VALORGLOBAL DE R$: 226.400,00 ASSINATURA 02/09/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:A66D0A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - PMPN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 100/2021 Pregão eletrônico 026/2021. Objeto: Registro dos preços abaixo descritos, referente a aquisição de motocicletas. Contratada: MAXMOTO LTDA, CNPJ: 17.064.783/0001-70; Valor Total estimado: R$ 43.827,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B695D53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo de Licitação nº 080/2021 sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 a favor da licitante proponente: JBM PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LIMPEZAS E CONSERVADORA LTDA.

Prados, 02 de setembro de 2021.

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
CPF:01466547650
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:0EB1335E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SANÇÃO DA LEI Nº 2.088/2021

PUBLICAÇÃO – SANÇÃO DA LEI Nº 2.088/2021
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a sanção da Lei Ordinária que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PRATÁPOLIS – RENASCER" sob a seguinte redação: " A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º – A Chefe do Poder Executivo do Município fica autorizada a liberar recursos financeiros, através de subvenção social, para a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PRATÁPOLIS - RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.548/0001-71.
Art. 2º – A presente Lei tem por finalidade dar aportes financeiros à ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PRATÁPOLIS – RENASCER que atua na defesa de direitos sociais das pessoas com deficiência.
Art. 3º – O valor destinado à referida Subvenção Social, será de R$300,00 (Trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

REQUISIÇÃO Nº: 287

DATA: 01/03/2022

x Compra Serviço (Providência Direta) Licitação Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria: Saúde	Fonte de Recursos: 2.02	Elemento de Despesa: 44.90.52	Despesa:
	(X) PRÓPRIO ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL	**Ficha: nº: 448**	Correta Incorreta

Item:	Código	Código CATMAT	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	44188	192340	Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.	Unid.	1	14.609,000	14609,00
OBS:			**PRC 100/2021 PREGÃO 026/2021**		**Total**		**R$ 14.609,00**

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITARIA COM A EMPRESA MAXMOTO LTDA.

Responsável pela Solicitação:

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted]973.086-[redacted]

Secretária Interina Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa:

Depois de atestado o saldo Orçamentario. Aprovação/Saldo financeiro

Secretário Municipal de Fazenda

Saldo Orçamentário da Ficha: 448 R$ 14.609,00

11/03/22

Não ha saldo orçamentário na ficha, providenciar: Crédito Suplementar ou Crédito Especial, por: Anulação, Superávit ou Excesso da Fonte da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P.M. - P.N.

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 118 -PM-PN-

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000999 - Ordinária Data: 18/03/2022

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00448	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.304.0023.2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00
Marca: Honda						

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisição de motocicleta para atender aos servidores da vigilancia sanitária. sms nº 287

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 19 PM-PN

Fwd: Requerimento de Revisão de valores.

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> 25 de março de 2022 09:18
Para: semsa compras <semsacompras@pontenova.mg.gov.br>

Bom dia,

segue solicitação, aguardamos manifestação da secretaria requisitante com pesquisa de mercado para encaminhar à assessoria jurídica.

At.te

---------- Forwarded message ---------
De: **Maxmoto Ponte Nova** <pontenova@maxmoto.com.br>
Date: sex., 25 de mar. de 2022 às 08:54
Subject: Requerimento de Revisão de valores.
To: Compras Saúde | Ponte Nova <semsacompras@pontenova.mg.gov.br>, <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o requerimento de revisão e a tabela de aumento de valores referente ao Processo Licitatório nº100/2021.

Favor acusar o recebimento deste email.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Núbia.

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5454 ou (31) 3819-5456

Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

Requerimento de Revisão de Valores.pdf
89K

Março 2022.pdf
7065K

Agosto 2021.pdf
6854K

MAXMOTO LTDA
Av. Custódio Silva, 1485 - Palmeiras
[illegible] - Ponte Nova - MG
Fone: (31) 3817-2399

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE VALORES

A MAXMOTO LTDA, CNPJ: 17.064.783/0001-70, vem informar que de Agosto/2021 até a presente data, 22/03/2022, data da solicitação de mais 02 (duas) Fan, houve um aumento na fábrica dos valores das motocicletas, consequentemente havendo aumento no valor de venda das Concessionárias.

Portanto, devido ao Processo Licitatório nº 100/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021, realizado no dia 19/08/2021, teve um aumento no valor do preço das duas motocicletas CG 160 Fan - Honda – 2022/2022 a ser entregue a Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

A CG 160 Start negociada no valor de R$14.609,00 passou a ser o valor R$17.300,00 cada.

Ponte Nova, 25 de Março 2022.

MAXMOTO LTDA.

MAXMOTO

Scanned by CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
121
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
13/08/2021

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Vou de Honda

Prazo	Contemp.	Participantes	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
12	26	312	15	16,5%	5,00%	0,3465%
25	26	650		17,5%	5,00%	0,7218%
48	20	960		20,5%	5,00%	1,4436%
80	12	960		25,0%	5,00%	2,3098%

			12 meses	25 meses	48 meses	80 meses
POP 110i		VALOR BEM BASE 8.233,00	PLANO SEM SEGURO	10.003,10	10.085,43	10.332,42	10.702,90
Cod. Modelo: *POP 110i			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	836,48	406,33	218,37	136,88
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	833,59	403,42	215,26	133,79
BIZ 110i		VALOR BEM BASE 10.001,00	PLANO SEM SEGURO	12.151,22	12.251,23	12.551,26	13.001,30
Cod. Modelo: *BIZ 110i			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.016,11	493,59	265,26	166,27
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.012,60	490,05	261,48	162,52
BIZ 125		VALOR BEM BASE 12.400,00	PLANO SEM SEGURO	15.066,00	15.190,00	15.562,00	16.120,00
Cod. Modelo: *BIZ 125			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.259,85	611,99	328,89	206,15
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.255,50	607,60	324,21	201,50
ELITE 125		VALOR BEM BASE 10.714,00	PLANO SEM SEGURO	13.017,51	13.124,65	13.446,07	13.928,20
Cod. Modelo: *ELITE 125			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.088,55	528,78	284,17	178,12
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.084,79	524,99	280,13	174,10
PCX		VALOR BEM BASE 14.396,00	PLANO SEM SEGURO	17.491,14	17.635,10	18.066,98	18.714,80
Cod. Modelo: *PCX			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.462,65	710,50	381,83	239,34
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.457,60	705,40	376,40	233,94
Honda ADV		VALOR BEM BASE 20.185,00	PLANO SEM SEGURO	24.524,78	24.726,63	25.332,18	26.240,50
Cod. Modelo: *HONDA ADV			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	2.050,81	996,20	535,37	335,58
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	2.043,73	989,07	527,75	328,01
CG 160 START		VALOR BEM BASE 11.752,00	PLANO SEM SEGURO	14.278,68	14.396,20	14.748,76	15.277,60
Cod. Modelo: *START 160			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.194,01	580,00	311,70	195,38
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.189,89	575,85	307,27	190,97
CG 160 FAN		VALOR BEM BASE 13.091,00	PLANO SEM SEGURO	15.905,57	16.036,48	16.429,21	17.018,30
Cod. Modelo: *FAN 160 ESDI			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.330,06	646,09	347,22	217,64
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.325,46	641,46	342,28	212,73
CG 160 TITAN		VALOR BEM BASE 14.342,00	PLANO SEM SEGURO	17.425,53	17.568,95	17.999,21	18.644,60
Cod. Modelo: *TITAN 160 EX			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.457,16	707,83	380,40	238,44
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.452,13	702,76	374,98	233,06
NXR 160 BROS ESOD		VALOR BEM BASE 16.012,00	PLANO SEM SEGURO	19.454,58	19.614,70	20.095,06	20.815,60
Cod. Modelo: *BROS 160 ESOD			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.626,83	790,25	424,69	266,20
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.621,22	784,59	418,65	260,20
CB 250F TWISTER CBS		VALOR BEM BASE 17.468,00	PLANO SEM SEGURO	21.223,62	21.398,30	21.922,34	22.708,40
Cod. Modelo: *CB TWISTER			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.774,76	862,11	463,31	290,41
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.768,64	855,93	456,72	283,86
CB 250F TWISTER ABS		VALOR BEM BASE 18.760,00	PLANO SEM SEGURO	22.793,40	22.981,00	23.543,80	24.388,00
Cod. Modelo: *TWISTER ABS			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.906,03	925,88	497,58	311,89
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.899,45	919,24	490,50	304,85
XRE 190		VALOR BEM BASE 16.682,00	PLANO SEM SEGURO	20.268,63	20.435,45	20.935,31	21.686,60
Cod. Modelo: *XRE 190			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.694,91	823,32	442,46	277,34
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.689,05	817,42	436,16	271,08
XRE 300 ABS		VALOR BEM BASE 22.533,00	PLANO SEM SEGURO	27.377,60	27.602,93	28.278,92	29.292,90
Cod. Modelo: *XRE 300 ABS			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	2.289,37	1.112,09	597,65	374,62
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	2.281,47	1.104,12	589,14	366,16

* Seguro de vida: Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
122
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
13/08/2021

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Vou de Honda +

Prazo	Contemp.	Participantes	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
80	12	960	15	25,0%	5,00%	2,3098%

		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)		80 meses
POP 110i Cod. Modelo: *POP 110i		8.233,00	740,97	PLANO SEM SEGURO	11.666,16
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	149,20
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	145,83
BIZ 110i Cod. Modelo: *BIZ 110i		VALOR BEM BASE 10.001,00	DOCUMENTAÇÃO (9%) 900,09	PLANO SEM SEGURO	14.171,42
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	181,23
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	177,14
BIZ 125 Cod. Modelo: *BIZ 125		VALOR BEM BASE 12.400,00	DOCUMENTAÇÃO (9%) 1.116,00	PLANO SEM SEGURO	17.570,80
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	224,71
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	219,64
ELITE 125 Cod. Modelo: *ELITE 125		VALOR BEM BASE 10.714,00	DOCUMENTAÇÃO (9%) 964,26	PLANO SEM SEGURO	15.181,74
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	194,15
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	189,77
PCX Cod. Modelo: *PCX		VALOR BEM BASE 14.396,00	DOCUMENTAÇÃO (8%) 1.151,68	PLANO SEM SEGURO	20.211,98
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	258,49
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	252,65
Honda ADV Cod. Modelo: *HONDA ADV		VALOR BEM BASE 20.185,00	DOCUMENTAÇÃO (8%) 1.614,80	PLANO SEM SEGURO	28.339,74
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	362,43
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	354,25
CG 160 START Cod. Modelo: *START 160		VALOR BEM BASE 11.752,00	DOCUMENTAÇÃO (9%) 1.057,68	PLANO SEM SEGURO	16.652,58
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	212,97
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	208,16
CG 160 FAN Cod. Modelo: *FAN 160 ESDI		VALOR BEM BASE 13.091,00	DOCUMENTAÇÃO (9%) 1.178,19	PLANO SEM SEGURO	18.549,95
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	237,23
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	231,87
CG 160 TITAN Cod. Modelo: *TITAN 160 EX		VALOR BEM BASE 14.342,00	DOCUMENTAÇÃO (8%) 1.147,36	PLANO SEM SEGURO	20.136,17
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	257,52
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	251,70
NXR 160 BROS ESDD Cod. Modelo: *BROS 160 ESDD		VALOR BEM BASE 16.012,00	DOCUMENTAÇÃO (8%) 1.280,96	PLANO SEM SEGURO	22.490,95
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	287,50
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	281,01
CB 250F TWISTER CBS Cod. Modelo: *CB TWISTER		VALOR BEM BASE 17.468,00	DOCUMENTAÇÃO (6,5%) 1.135,42	PLANO SEM SEGURO	24.184,45
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	309,29
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	302,31
CB 250F TWISTER ABS Cod. Modelo: *TWISTER ABS		VALOR BEM BASE 18.760,00	DOCUMENTAÇÃO (6,5%) 1.219,40	PLANO SEM SEGURO	25.973,22
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	332,16
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	324,67
XRE 190 Cod. Modelo: *XRE 190		VALOR BEM BASE 16.682,00	DOCUMENTAÇÃO (6,5%) 1.084,33	PLANO SEM SEGURO	23.096,23
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	295,37
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	288,70
XRE 300 ABS Cod. Modelo: *XRE 300 ABS		VALOR BEM BASE 22.533,00	DOCUMENTAÇÃO (6,5%) 1.464,65	PLANO SEM SEGURO	31.196,94
				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	398,97
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	389,96

*Seguro de vida. Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
123
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
13/08/2021

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Minha scooter Honda

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
36	15	540	15	18,0%	5,00%	1,0394%
60	12	720	15	21,0%	5,00%	1,7323%

				36 meses	60 meses
ELITE 125		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	13.178,22	13.499,64
Cod. Modelo: *ELITE 125		10.714,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	369,87	228,89
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	366,06	224,99
PCX		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	17.707,08	18.138,96
Cod. Modelo: *PCX		14.396,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	496,98	307,55
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	491,86	302,32
Honda ADV		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	24.827,55	25.433,10
Cod. Modelo: *HONDA ADV		20.185,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	696,82	431,23
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	689,65	423,89

*Seguro de vida. Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 124
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
13/08/2021

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para as regiões 3, 4 e 5 (Sul e Sudeste, exceto São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **Conquista**

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
36	26	936	15	19,5%	5,00%	1,0394%
60	16	960	15	22,0%	5,00%	1,7323%

				36 meses	60 meses
BIZ 110i		VALOR BEM BASE	10.001,00	PLANO SEM SEGURO	12.451,25	12.701,27
Cod. Modelo: *BIZ 110i				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	349,46	215,35
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	345,87	211,69
BIZ 125		VALOR BEM BASE	12.400,00	PLANO SEM SEGURO	15.438,00	15.748,00
Cod. Modelo: *BIZ 125				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	433,29	267,01
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	428,83	262,47
SH 150i		VALOR BEM BASE	14.664,00	PLANO SEM SEGURO	18.256,68	18.623,28
Cod. Modelo: *SH 150I				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	512,40	315,76
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	507,13	310,39
CG 160 START		VALOR BEM BASE	11.752,00	PLANO SEM SEGURO	14.631,24	14.925,04
Cod. Modelo: *START 160				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	410,65	253,06
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	406,42	248,75
CG 160 FAN		VALOR BEM BASE	13.091,00	PLANO SEM SEGURO	16.298,30	16.625,57
Cod. Modelo: *FAN 160 ESDi				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	457,44	281,89
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	452,73	277,09
CG 160 TITAN		VALOR BEM BASE	14.342,00	PLANO SEM SEGURO	17.855,79	18.214,34
Cod. Modelo: *TITAN 160 EX				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	501,15	308,83
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	495,99	303,57
NXR 160 BROS ESDD		VALOR BEM BASE	16.012,00	PLANO SEM SEGURO	19.934,94	20.335,24
Cod. Modelo: *BROS 160 ESDD				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	559,50	344,79
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	553,75	338,92
CB 250F TWISTER CBS		VALOR BEM BASE	17.468,00	PLANO SEM SEGURO	21.747,66	22.184,36
Cód. Modelo: *CB TWISTER				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	610,38	376,14
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	604,10	369,74
CB 250F TWISTER ABS		VALOR BEM BASE	18.760,00	PLANO SEM SEGURO	23.356,20	23.825,20
Cod. Modelo: *TWISTER ABS				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	655,53	403,97
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	648,78	397,09
XRE 190		VALOR BEM BASE	16.682,00	PLANO SEM SEGURO	20.769,09	21.186,14
Cod. Modelo: *XRE 190*				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	582,92	359,22
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	576,92	353,10
XRE 300 ABS		VALOR BEM BASE	22.533,00	PLANO SEM SEGURO	28.053,59	28.616,91
Cod. Modelo: *XRE 300 ABS				Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	787,37	485,21
				Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	779,27	476,95

* Seguro de vida. Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-
fls
125

HONDA
Consórcio

Vigência:
13/08/2021

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **Multichances**

Prazo	Contemp.	Participantes	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
36	26	936	15	19,5%	5,00%	1,0394%
60	16	960	15	22,0%	5,00%	1,7323%

		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)			36 Meses	60 meses
POP 110i		8.233,00	740,97	PLANO SEM SEGURO		11.172,59	11.396,94
Cod. Modelo: *POP 110i				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	313,58	193,24
					Sem Seguro de Vida Prestamista	310,35	189,95
BIZ 110i		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		13.571,86	13.844,38
Cod. Modelo: *BIZ 110i		10.001,00	900,09	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	380,91	234,74
					Sem Seguro de Vida Prestamista	377,00	230,74
BIZ 125		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		16.827,42	17.165,32
Cod. Modelo: *BIZ 125		12.400,00	1.116,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	472,29	291,04
					Sem Seguro de Vida Prestamista	467,43	286,09
SH 150i		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		19.717,21	20.113,14
Cod. Modelo: *SH 150i		14.664,00	1.173,12	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	553,39	341,03
					Sem Seguro de Vida Prestamista	547,70	335,22
CG 160 START		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		15.948,05	16.268,29
Cod. Modelo: *START 160		11.752,00	1.057,68	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	447,61	275,84
					Sem Seguro de Vida Prestamista	443,00	271,14
CG 160 FAN		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		17.765,14	18.121,87
Cod. Modelo: *FAN 160 ESDI		13.091,00	1.178,19	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	498,61	307,26
					Sem Seguro de Vida Prestamista	493,48	302,03
CG 160 TITAN		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		19.284,25	19.671,49
Cod. Modelo: *TITAN 160 EX		14.342,00	1.147,36	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	541,24	333,54
					Sem Seguro de Vida Prestamista	535,67	327,86
NXR 160 BROS ESDD		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		21.529,74	21.962,08
Cod. Modelo: *BROS 160 ESDD		16.012,00	1.280,96	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	604,26	372,38
					Sem Seguro de Vida Prestamista	598,05	366,03
CB 250F TWISTER CBS		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		23.161,26	23.626,34
Cod. Modelo: *CB TWISTER		17.468,00	1.135,42	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	650,06	400,59
					Sem Seguro de Vida Prestamista	643,37	393,77
CB 250F TWISTER ABS		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		24.874,35	25.373,84
Cod. Modelo: *TWISTER ABS		18.760,00	1.219,40	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	698,14	430,22
					Sem Seguro de Vida Prestamista	690,95	422,90
XRE 190		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		22.119,08	22.563,24
Cod. Modelo: *XRE 190		16.682,00	1.084,33	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	620,81	382,57
					Sem Seguro de Vida Prestamista	614,42	376,05
XRE 300 ABS		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		29.877,07	30.477,01
Cod. Modelo: *XRE 300 ABS		22.533,00	1.464,65	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	838,54	516,75
					Sem Seguro de Vida Prestamista	829,92	507,95

* Seguro de vida. Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls
126
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
13/08/2021

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (Exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **TRX e CRF**

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
60	3	180	15	22,0%	5,00%	1,7323%

				60 meses
CRF 250F		VALOR BEM BASE 18.643,00	PLANO SEM SEGURO	23.676,61
Cod. Modelo: *CRF 250F			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	401,45
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	394,61
TRX 420		VALOR BEM BASE 33.871,00	PLANO SEM SEGURO	43.016,17
Cod. Modelo: *TRX 420 FM			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	729,36
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	716,94

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (Exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **Especial**

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida
72	7	504	15	15,0%	6,00%	1,4400%

				72 meses
CB 500F		VALOR BEM BASE 34.074,00	PLANO SEM SEGURO	41.229,54
Cod. Modelo: *CB 500F ABS			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	580,88
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	572,63
CB 500X		VALOR BEM BASE 36.573,00	PLANO SEM SEGURO	44.253,33
Cod. Modelo: *CB 500X ABS			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	623,48
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	614,63
NC 750X		VALOR BEM BASE 44.154,00	PLANO SEM SEGURO	53.426,34
Cod. Modelo: *NC 750X ABS			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	752,72
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	742,03
CBR 650R		VALOR BEM BASE 48.438,00	PLANO SEM SEGURO	58.609,98
Cod. Modelo: *CBR 650R			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	825,75
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	814,03
CB 1000R		VALOR BEM BASE 65.627,00	PLANO SEM SEGURO	79.408,67
Cod. Modelo: *CB 1000R			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.118,78
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.102,90
CRF 1100L AFRICA TWIN		VALOR BEM BASE 74.405,00	PLANO SEM SEGURO	90.030,05
Cod. Modelo: *CRF 1100L AF			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.268,42
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.250,42

* Seguro de vida: Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
127
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
04/03/2022

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Sao Paulo) - Proposta Unificada

Vou de Honda

Prazo	Contemp	Participantes	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	Seguro de Vida Prestamista
12	26	312	15	16,5%	5,00%	0,3465%
25	26	650		17,5%	5,00%	0,7218%
48	20	960		20,5%	5,00%	1,4436%
80	12	960		25,0%	5,00%	2,3098%

		VALOR BEM BASE		12 meses	25 meses	48 meses	80 meses
POP 110i		9.096,00	PLANO SEM SEGURO	9.091,04	11.142,00	11.415,48	11.824,80
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	924,16	448,92	241,26	151,22
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	920,97	445,70	237,82	147,81
BIZ 110i		VALOR BEM BASE 11.100,00	PLANO SEM SEGURO	13.486,50	13.597,50	13.690,50	14.430,60
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.127,77	547,83	294,41	184,54
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.123,88	543,90	290,22	180,38
BIZ 125		VALOR BEM BASE 13.789,00	PLANO SEM SEGURO	16.753,64	16.891,53	17.309,20	17.925,76
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.400,97	680,54	365,73	229,25
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.396,14	675,66	360,52	224,07
ELITE 125		VALOR BEM BASE 12.050,00	PLANO SEM SEGURO	14.640,75	14.761,25	15.122,76	15.665,00
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.224,29	594,71	319,61	200,34
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.220,06	590,45	315,06	195,81
PCX		VALOR BEM BASE 15.698,00	PLANO SEM SEGURO	19.073,07	19.230,05	19.709,89	20.487,40
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.594,93	774,75	416,36	260,98
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.589,42	769,20	410,44	255,09
Honda ADV		VALOR BEM BASE 21.337,00	PLANO SEM SEGURO	25.924,46	26.137,83	26.777,94	27.848,10
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	2.167,86	1.053,06	565,93	354,73
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	2.160,37	1.045,51	557,87	346,73
CG 160 START		VALOR BEM BASE 13.314,00	PLANO SEM SEGURO	16.176,54	16.309,85	16.709,07	17.308,20
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.352,71	657,09	353,13	221,35
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.348,04	652,39	348,11	216,35
CG 160 FAN		VALOR BEM BASE 14.577,00	PLANO SEM SEGURO	17.711,06	17.856,83	18.294,14	18.950,10
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.481,04	719,43	386,63	242,35
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.475,92	714,27	381,13	236,88
CG 160 TITAN		VALOR BEM BASE 15.623,00	PLANO SEM SEGURO	18.980,05	19.133,18	19.609,87	20.309,90
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.587,31	771,05	414,37	259,74
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.581,83	765,53	408,48	253,87
NXR 160 BROS ESDD		VALOR BEM BASE 17.335,00	PLANO SEM SEGURO	21.062,03	21.232,38	21.755,43	22.535,60
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.761,25	855,55	459,78	288,20
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.755,17	849,42	453,24	281,69
CB 250F TWISTER CBS		VALOR BEM BASE 19.393,00	PLANO SEM SEGURO	23.562,60	23.736,43	24.338,22	25.210,90
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.970,34	957,12	514,37	322,42
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.963,54	950,26	507,05	315,14
CB 250F TWISTER ABS		VALOR BEM BASE 20.601,00	PLANO SEM SEGURO	25.030,22	25.216,23	25.854,26	26.781,30
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	2.093,08	1.016,74	546,41	342,50
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	2.085,85	1.009,45	538,63	334,77
XRE 190		VALOR BEM BASE 19.064,00	PLANO SEM SEGURO	23.152,76	23.325,40	23.945,32	24.783,20
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	1.936,92	940,88	505,64	316,95
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	1.930,23	934,14	498,44	309,79
XRE 300 ABS		VALOR BEM BASE 24.800,00	PLANO SEM SEGURO	30.132,60	30.360,00	30.124,60	32.240,00
			Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	2.519,70	1.223,97	657,78	412,31
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	2.511,00	1.215,20	648,42	403,00

* Seguro de Vida: Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
128
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
04/03/2022

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Vou de Honda

Prazo	Contemp.	Participantes	Vencimento	Taxa Adm.	Fundo de Reserva	Seguro de Vida Prestamista
80	12	960	15	25,0%	5,00%	2,3098%

		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	80 meses		
POP 110i Cod. Modelo: "POP 110i"		9.096,00	818,64	PLANO SEM SEGURO		12.889,03
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	164,83
					Sem Seguro de Vida Prestamista	161,11
BIZ 110i Cod. Modelo: "BIZ 110i"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		15.728,70
		11.100,00	999,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	201,15
					Sem Seguro de Vida Prestamista	196,61
BIZ 125 Cod. Modelo: "BIZ 125"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		19.539,01
		13.789,00	1.241,01	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	249,88
					Sem Seguro de Vida Prestamista	244,24
ELITE 125 Cod. Modelo: "ELITE 125"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		17.074,65
		12.050,00	1.084,50	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	218,37
					Sem Seguro de Vida Prestamista	213,44
PCX Cod. Modelo: "PCX"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		22.039,96
		15.698,00	1.255,84	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	281,86
					Sem Seguro de Vida Prestamista	275,50
Honda ADV Cod. Modelo: "HONDA ADV"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		29.957,16
		21.337,00	1.706,96	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	383,11
					Sem Seguro de Vida Prestamista	374,46
CG 160 START Cod. Modelo: "START 160"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		18.865,94
		13.314,00	1.198,26	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	241,27
					Sem Seguro de Vida Prestamista	235,82
CG 160 FAN Cod. Modelo: "FAN 160 ESD"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)	PLANO SEM SEGURO		20.655,61
		14.577,00	1.311,93	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	264,16
					Sem Seguro de Vida Prestamista	258,20
CG 160 TITAN Cod. Modelo: "TITAN 160 EX"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		21.934,69
		15.623,00	1.249,84	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	280,52
					Sem Seguro de Vida Prestamista	274,18
NXR 160 BROS ESDD Cod. Modelo: "BROS 160 ESDD"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (8%)	PLANO SEM SEGURO		24.338,34
		17.335,00	1.386,80	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	311,26
					Sem Seguro de Vida Prestamista	304,23
CB 250F TWISTER CBS Cod. Modelo: "CB TWISTER"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		26.849,61
		19.393,00	1.260,55	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	343,37
					Sem Seguro de Vida Prestamista	335,62
CB 250F TWISTER ABS Cod. Modelo: "TWISTER ABS"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		28.522,08
		20.601,00	1.339,07	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	364,76
					Sem Seguro de Vida Prestamista	356,53
XRE 190 Cod. Modelo: "XRE 190"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		26.394,11
		19.064,00	1.239,16	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	337,55
					Sem Seguro de Vida Prestamista	329,93
XRE 300 ABS Cod. Modelo: "XRE 300 ABS"		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (6,5%)	PLANO SEM SEGURO		34.335,60
		24.800,00	1.612,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	439,11
					Sem Seguro de Vida Prestamista	429,20

*Seguro de Vida: Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
04/03/2022

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Minha scooter Honda

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	Seguro de Vida Prestamista
36	15	540	15	18,0%	5,00%	1,0394%
60	12	720	15	21,0%	5,00%	1,7323%

ELITE 125

Cod. Modelo: *ELITE 125

VALOR BEM BASE: 12.050,00

		36 meses	60 meses
PLANO SEM SEGURO		14.821,50	15.183,00
Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	415,99	257,43
	Sem Seguro de Vida Prestamista	411,71	253,05

PCX

Cod. Modelo: *PCX

VALOR BEM BASE: 15.698,00

PLANO SEM SEGURO		19.308,54	19.779,48
Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	541,92	335,37
	Sem Seguro de Vida Prestamista	536,35	329,66

Honda ADV

Cod. Modelo: *HONDA ADV

VALOR BEM BASE: 21.337,00

PLANO SEM SEGURO		26.244,51	26.884,62
Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	736,59	455,84
	Sem Seguro de Vida Prestamista	729,01	448,08

* Seguro de vida: Valor acrescido somente quando contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls
130
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
04/03/2022

TABELA DE PREÇOS CNH

Valida para as regiões 3, 4 e 5 (Sul e Sudeste, exceto São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **Conquista**

Prazo	Contemp	Partic	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	Seguro de Vida Prestamista
36	26	936	15	19,5%	5,00%	1,0394%
60	16	960	15	22,0%	5,00%	1,7323%

				36 meses	60 meses
BIZ 110i		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	13.819,50	14.097,00
Cód. Modelo: "BIZ 110i"		11.100,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	387,86	239,02
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	383,88	234,95
BIZ 125		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	17.167,31	17.512,03
Cód. Modelo: "BIZ 125"		13.789,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	481,83	296,92
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	476,87	291,87
CG 160 START		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	16.575,93	16.908,78
Cód. Modelo: "START 160"		13.314,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	465,23	286,69
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	460,44	281,81
CG 160 FAN		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	18.148,37	18.512,79
Cód. Modelo: "FAN 160 ESDI"		14.577,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	509,36	313,89
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	504,12	308,56
CG 160 TITAN		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	19.450,64	19.841,21
Cód. Modelo: "TITAN 160 EX"		15.623,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	545,91	336,42
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	540,30	330,69
NXR 160 BROS ESDD		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	21.582,08	22.015,45
Cód. Modelo: "BROS 160 ESDD"		17.335,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	605,73	373,28
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	599,50	366,92
CB 250F TWISTER CBS		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	24.144,29	24.629,11
Cód. Modelo: "CB TWISTER"		19.393,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	677,65	417,60
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	670,67	410,49
CB 250F TWISTER ABS		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	25.648,25	26.163,27
Cód. Modelo: "TWISTER ABS"		20.601,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	719,86	443,61
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	712,45	436,05
XRE 190		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	23.734,68	24.211,28
Cód. Modelo: "XRE 190"		19.064,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	666,15	410,51
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	659,30	403,52
XRE 300 ABS		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO	30.876,00	31.496,00
Cód. Modelo: "XRE 300 ABS"		24.800,00	Valor da Parcela — Com Seguro de Vida Prestamista	866,58	534,03
			Valor da Parcela — Sem Seguro de Vida Prestamista	857,67	524,93

* Seguro de vida. Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
131
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
04/03/2022

TABELA DE PREÇOS CNH

Válida para todos os estados (exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Plano
Multichances

Prazo	Contemp	Participantes	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	Seguro de Vida Prestamista
36	26	936	15	19,5%	5,00%	1,0394%
60	16	960	15	22,0%	5,00%	1,7323%

		VALOR BEM BASE	DOCUMENTAÇÃO (9%)			36 Meses	60 meses
POP 110i		9.096,00	818,64	PLANO SEM SEGURO		12.343,73	12.591,59
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	346,45	213,50
					Sem Seguro de Vida Prestamista	342,88	209,86
BIZ 110i		11.100,00	999,00	PLANO SEM SEGURO		15.063,26	15.365,33
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	422,77	260,53
					Sem Seguro de Vida Prestamista	418,42	256,10
BIZ 125		13.789,00	1.241,01	PLANO SEM SEGURO		18.712,86	19.088,11
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	525,19	323,65
					Sem Seguro de Vida Prestamista	519,79	318,14
CG 160 START		13.314,00	1.198,26	PLANO SEM SEGURO		16.067,76	16.390,57
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	507,10	312,50
					Sem Seguro de Vida Prestamista	501,88	307,18
CG 160 FAN		14.577,00	1.311,93	PLANO SEM SEGURO		19.781,73	20.178,94
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	555,20	342,14
					Sem Seguro de Vida Prestamista	549,49	336,32
CG 160 TITAN		15.623,00	1.249,84	PLANO SEM SEGURO		21.006,69	21.428,61
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	589,58	363,33
					Sem Seguro de Vida Prestamista	583,52	357,14
NXR 160 BROS ESDD		17.335,00	1.386,80	PLANO SEM SEGURO		23.309,64	23.778,69
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	654,19	403,14
					Sem Seguro de Vida Prestamista	647,46	396,28
CB 250F TWISTER CBS		19.393,00	1.260,55	PLANO SEM SEGURO		25.763,96	26.280,00
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	721,69	444,74
					Sem Seguro de Vida Prestamista	714,27	437,17
CB 250F TWISTER ABS		20.601,00	1.339,07	PLANO SEM SEGURO		27.315,38	27.863,89
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	766,65	472,44
					Sem Seguro de Vida Prestamista	758,76	464,40
XRE 190		19.064,00	1.239,16	PLANO SEM SEGURO		25.272,43	25.780,01
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	709,45	437,19
					Sem Seguro de Vida Prestamista	702,15	429,75
XRE 300 ABS		24.800,00	1.612,00	PLANO SEM SEGURO		32.882,04	33.541,24
				Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	922,91	568,74
					Sem Seguro de Vida Prestamista	913,42	559,05

* Seguro de vida. Valor acrescido somente quando contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
132
-PM-PN-

HONDA
Consórcio

Vigência:
04/03/2022

TABELA DE PREÇOS CNH

Valida para todos os estados (Exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **TRX e CRF**

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	*Seguro de Vida Prestamista
60	3	180	15	22,0%	5,00%	1,7323%

					60 meses
CRF 250F		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		24.969,47
Cod. Modelo: *CRF 250F		19.661,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	423,37
				Sem Seguro de Vida Prestamista	416,16
TRX 420		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		49.832,26
Cod. Modelo: *TRX 420 FM		39.238,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	844,93
				Sem Seguro de Vida Prestamista	830,54

TABELA DE PREÇOS CNH

Valida para todos os estados (Exceto Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e São Paulo) - Proposta Unificada

Plano **Especial**

Prazo	Contemp.	Partic.	Vencimento	Taxa Adm	Fundo de Reserva	Seguro de Vida
72	7	504	15	15,0%	6,00%	1,4400%

					72 meses
CB 500F		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		42.865,46
Cod. Modelo: *CB 500F ABS		35.426,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	603,93
				Sem Seguro de Vida Prestamista	595,35
CB 500X		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		46.079,22
Cod. Modelo: *CB 500X ABS		38.082,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	649,21
				Sem Seguro de Vida Prestamista	639,99
NC 750X		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		63.676,25
Cod. Modelo: *NC 750X ABS		52.625,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	897,13
				Sem Seguro de Vida Prestamista	884,39
CBR 650R		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		65.199,64
Cod. Modelo: *CBR 650R		53.884,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	918,59
				Sem Seguro de Vida Prestamista	905,55
CB 1000R		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		88.196,90
Cod. Modelo: *CB 1000R		72.890,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	1.242,60
				Sem Seguro de Vida Prestamista	1.224,96
CRF 1100L AFRICA TWIN		VALOR BEM BASE	PLANO SEM SEGURO		96.467,25
Cod. Modelo: *CRF1100L AF		79.725,00	Valor da Parcela	Com Seguro de Vida Prestamista	1.359,12
				Sem Seguro de Vida Prestamista	1.339,82

* Seguro de vida: Valor acrescido somente quando contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

REQUISIÇÃO Nº: 288

DATA: 01/03/2022

x Compra Serviço (Providência Direta) Licitação Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria: Saúde	Fonte de Recursos: 2.55	Elemento de Despesa: 44.90.52	Despesa:
	( ) PRÓPRIO (X) ESTADUAL ( ) FEDERAL	**Ficha: nº: 466 FONTE 2.55**	Correta Incorreta

Item:	Código	Código CATMAT	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	44188	192340	Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.	Unid.	1	14.609,000	14609,00
OBS:			**PRC 100/2021 PREGÃO 026/2021**		**Total**		**R$ 14.609,00**

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SETOR DA DENGUE), COM A EMPRESA MAXMOTO LTDA.

Responsável pela Solicitação:
Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted].973.086-[redacted]

Secretária Interina Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa:

Depois de atestado o saldo Orçamentario. Aprovação/Saldo financeiro

Secretário Municipal de Fazenda

Saldo Orçamentário da Ficha: 466 ..... R$ 14.609,00
21/03/22

Não há saldo orçamentário na ficha, providenciar: Crédito Suplementar ou Crédito Especial, por: Anulação, Superávit ou Excesso da Fonte da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.M. - P.N.
123

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 134 -PM-PN-

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001083 - Ordinária Data: 30/03/2022

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00466	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00
Marca: Honda						

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms nº 288

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -PM-PN- 135

Fwd: Requerimento de Revisão de valores.

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> 25 de março de 2022 09:18
Para: semsa compras <semsacompras@pontenova.mg.gov.br>

Bom dia,

segue solicitação, aguardamos manifestação da secretaria requisitante com pesquisa de mercado para encaminhar à assessoria jurídica.

At.te

---------- Forwarded message ---------
De: **Maxmoto Ponte Nova** <pontenova@maxmoto.com.br>
Date: sex., 25 de mar. de 2022 às 08:54
Subject: Requerimento de Revisão de valores.
To: Compras Saúde | Ponte Nova <semsacompras@pontenova.mg.gov.br>, <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o requerimento de revisão e a tabela de aumento de valores referente ao Processo Licitatório nº100/2021.

Favor acusar o recebimento deste email.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Núbia.

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5454 ou (31) 3819-5456

Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

Requerimento de Revisão de Valores.pdf
89K

Março 2022.pdf
7065K

Agosto 2021.pdf
6854K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
136
-PM-PN-

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 100/2021
Modalidade: Pregão nº 026/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicletas.
Finalidade do Parecer: Art. 38, VI da lei 8666/93

SUMÁRIO: CONSULTA. PARECER JURÍDICO. PREGÃO. REVISÃO DE PREÇOS NA FORMA DO ARTIGO 65, II, d, L. 8.666/93. INDEFERIMENTO.

1. RELATÓRIO

Trata a matéria de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica a respeito da legalidade da revisão de preço do item nº 01 na ata de registro de preços nº121/2021. Ao final, pugnou pelo restabelecimento do equilíbrio do contrato, com adequação do preço.

Com o pedido de parecer veio o volume nº 01, referentes ao Processo Licitatório nº 100/2021 e pregão eletrônico nº 026/2021.

É, em síntese, o **relatório** do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Antes de adentrar no mérito propriamente dito, importante destacar que o parecer possui caráter estritamente jurídico, não havendo opiniões acerca de questões técnicas, tampouco sobre a discricionariedade da Administração, bem como que o presente parecer possui caráter opinativo e não vinculante.

Pois bem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-

Inicialmente, cumpre-nos destacar que a Licitação, instituto obrigatório que deve ser observado pelo Poder Público quando de suas contratações, se encontra expressamente prevista na Constituição Federal, especificamente no seu artigo 37, XXI, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta** nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifos Nossos).

Pelo que se lê do dispositivo constitucional temos que o mesmo não se limitou a trazer o dever de licitar para o Poder Público, apresentando, ainda, requisitos mínimos do contrato com o fim de assegurar a concretude do principio da isonomia entre os licitantes, dentre elas a manutenção das condições efetivas da proposta.

Com fulcro no que dispõe a Lei n.º 8.666/93, o contrato administrativo firmado com o Município se submete a regime jurídico próprio, no qual prepondera o interesse público sobre o privado, conferidas à Administração Pública prerrogativas legais imprescindíveis à plena satisfação das finalidades estatais.

Não obstante isso, é preciso atentar, pois, para outro principio que também rege o nosso sistema de licitação, qual seja, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segundo o jurista Marçal Justen Filho[1]: "O equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo significa a relação (de fato) existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente".

Ainda na visão de Marçal Justen Filho, para fins de recomposição da equação econômico – financeira temos diversas figuras acima expostas devem ser diferenciadas entre si, por ele definidas da seguinte forma:

> Reserva-se expressão "**revisão" de preços** para os casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária de preços, desvinculada da inflação verificada. Envolve a alteração dos deveres impostos ao contratado, independentemente de circunstância meramente inflacionárias. Isso se passa quando a atividade de execução do contrato sujeita-se a uma excepcional e anômala elevação (ou redução) de preços (que não é refletida nos índices comuns de inflação) ou quando os

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. 18. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. p. 1286.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-

> encargos contratualmente previstos são ampliados ou tornados mais onerosos.[2]
>
> Já o **reajuste de preços** consiste na alteração monetária em contrato administrativo decorrente da variação de índices de preços que refletem os custos necessários à execução da prestação contratual. O reajuste reflete a indexação do valor monetário contemplado no contrato a um índice de preços. Isso significa que a variação do referido índice produz efeito automático no tocante ao preço contratual, o que dispensa a necessidade de avaliação sobre a formação de custos do particular e as ocorrências efetivamente verificadas no mercado.[3].
>
> A **repactuação** consiste em alteração da remuneração devida ao particular a cada período de doze meses, destinadas a refletir a variação de encargos trabalhistas e a excluir custos do particular já amortizados ou não mais existentes.[4]

No caso em comento, das definições trazidas pelo citado jurista, podemos extrair que o pedido realizado pela empresa contratada se amolda ao instituto da revisão. Para a concretização da sua aplicação é preciso, porém, avaliar se presentes estão os seus pressupostos, uma vez que a revisão tem os seus requisitos delineados pela lei de licitações.

Pelo que se lê dos autos, a empresa Contratada requereu o realinhamento dos preços em virtude da variação dos preços de mercado.

Ocorre que, a lei de regência estabelece que para a concessão do reequilíbrio pleiteado, pautado na revisão de preços, mister se faz a observância de alguns requisitos, a saber:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II - por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos**

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ed. 18. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. P. 1314.
[3] Idem. P. 1316
[4] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Ed.18. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. P. 1324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139
-PM-PN-

> **da execução do ajustado,** ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Grifos Nossos.

Desta feita, é preciso mais que a demonstração da variação do preço do produto no mercado para que o pedido de revisão seja acolhido, o respeito aos requisitos legais para que seja restabelecido o equilíbrio econômico financeiro é medida que se impõe.

Sobre o tema Marçal Justen Filho adverte:

> O restabelecimento da equação econômico- financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. **Não basta a simples insuficiência de remuneração**. Não se caracteriza rompimento do equilíbrio econômico-financeiro quando a proposta do particular era inexequível. A tutela à equação econômico – financeira não visa a que o particular formule proposta exageradamente baixa e, após vitorioso, pleiteie elevação da remuneração.
>
> Exige-se, ademais, que a elevação dos encargos não derive de conduta culposa imputável ao particular. Se os encargos tornaram-se mais elevados porque o particular atuou mal, não fará jus à alteração de sua remuneração.
>
> **Caracteriza-se uma modalidade de atuação culposa quando o evento causador da maior onerosidade era previsível e o particular não o levou em conta**. Tal como ocorre nas hipóteses de força maior, a ausência de revisão do evento previsível prejudica o particular. **Cabia-lhe o dever de formular a sua proposta tomando em consideração todas as circunstâncias previsíveis.** Presume-se que assim tenha atuado. Logo, sua omissão acarretou prejuízos que deverão ser por ele arcados. Rigorosamente, nessa situação inexiste rompimento do equilíbrio econômico- financeiro da contratação. (...) Grifos Nossos.

Nesse sentido, malgrado a empresa tenha alegado que o preço do item descrito teve aumentos expressivos em razão da pandemia de coronavírus, gerando um imediato desequilíbrio contratual e prejuízos, **inexistem** documentos anexados aos autos que são capazes de demonstrar que a alteração dos preços pretendida pela empresa Contratada configura um fato imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configuradores de álea econômica extraordinária e extracontratual que mereça a alteração pretendida. Para os fins previstos pelo art. 65, inc. II, "d", da Lei n.º 8.666/95, no que toca ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, se não restar configurado a presença dos pressupostos legalmente impostos, o preço deve ser mantido, pois a proposta vencedora deve considerar os riscos e as oscilações comuns do mercado atual.

Portanto, não é cabível a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no presente contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
190
-PM-PN-

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., com fulcro na fundamentação supra, no sentido da ilegalidade da concessão da revisão pleiteada, uma vez que, pelos documentos apresentados pela empresa nos autos do **processo 100/2021, pregão nº 026/2021,** verifica-se que **não restou comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93, em especial quanto à imprevisibilidade ou previsibilidade de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária ou extracontratual.

Encaminhe-se os autos deste procedimento para decisão da autoridade da Secretaria interessada.

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subseqüentes do procedimento, nos termos legais.

Em tempo, repise-se que a presente análise foi realizada única e exclusivamente quanto à analise do cumprimento das exigências previstas no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 pela empresa Contratada, não alcançando os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, que fogem à previsão legal de emissão de parecer jurídico.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 13 de maio de 2022.

Daniel dos Santos Pavione
Assessor Jurídico II
OAB/MG 121.838

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
141
-PM-PN-

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 100/2021 – Pregão eletrônico nº 026/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicletas

Assunto: Revisão de preços Ata de Registro de preço 121/2021

1. Relatório

Trata a matéria de decisão acerca da possibilidade de reajuste de valores requerido pela empresa Maxmoto Ltda, em relação aos itens da Ata de Registro de Preços 121/2021.

Justificativa, fls 119 a 133, em que a requisitante alega que "*houve um aumento na fábrica dos valores das motocicletas, consequentemente havendo aumento no valor de venda das Concessionárias*".

Parecer jurídico, fls 136 a 140, opinando "*no sentido da ilegalidade da concessão da revisão pleiteada, uma vez que, pelos documentos apresentados pela empresa nos autos do processo 100/2021, pregão nº 026/2021, verifica-se que não restou comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93, em especial quanto à imprevisibilidade ou previsibilidade de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária ou extracontratual.*"

2. Fundamentação

Prima facie, importante atentar para o princípio que também rege o nosso sistema de licitação, qual seja, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segundo Marçal Justen Filho, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo significa a relação (de fato) existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente:

> Reserva-se expressão "**revisão" de preços** para os casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária de preços, desvinculada da inflação verificada. Envolve a alteração dos deveres impostos ao contratado, independentemente de circunstância meramente inflacionárias. Isso se passa quando a atividade de execução do contrato sujeita-se a uma excepcional e anômala elevação (ou redução) de preços (que não é refletida nos índices comuns de inflação) ou quando os encargos contratualmente previstos são ampliados ou tornados mais onerosos. (Marçal Justen Filho, Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 18. Ed., 2019. Pg. 1314).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 142 -PM-PN-

Extrai-se a possibilidade de que a decisão seja realizada por meio de pareceres ou relatórios, sendo estes utilizados como fundamentos da decisão e dela parte integrante, sendo conhecida como técnica de motivação *aliunde* ou *per relationem,* sendo permitida no nosso ordenamento jurídico, conforme jurisprudência do STF(AI 738.982-AgR/PR, Rel. Min. JOAQUIM BARBOSA – AI 813.692- -AgR/RS, Rel. Min. CELSO DE MELLO – MS 28.677-MC/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO – MS 28.989-MC/PR, Rel. Min. CELSO DE MELLO – RE 172.292/SP, Rel. Min. MOREIRA ALVES, v.g.).

Portanto, acolho, integralmente, como razão de decidir, os fundamentos em que se apoia o parecer da Assessoria Jurídica, e parecer técnico, sendo este documento integrante da decisão.

3. Dispositivo

Por todo exposto, com orientação do parecer jurídico, por meio da técnica de fundamentação *per relationem,* **DETERMINO,** a **não** concessão da revisão pleiteada, uma vez que, pelos documentos apresentados pela empresa nos autos do processo 100/2021, pregão nº 026/2021, verifica-se que não restou comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Ao disponibilizar essa decisão, o parecer jurídico deve ser disponibilizado em anexo a este documento, por ser aquele parte integrante deste.

Dê-se ciência da presente decisão aos interessados, na forma da Lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponte Nova/MG, 13 de maio de 2022

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF [redacted]973.086-[redacted]

Erika Aparecida Oliveira
Secretária Interina de Saúde

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
143
-PM-PN-

Re: Processo licitatório 100/2021.

1 mensagem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>
Para: Maxmoto Ponte Nova <pontenova@maxmoto.com.br>

17 de maio de 2022 16:12

Prezados,

Boa tarde!

Segue em anexo cópias do Parecer Jurídico e Termo de Decisão, referente ao pedido de revisão de preços do processo 100/2021 da Prefeitura de Ponte Nova.

at.te

Sandra Lana

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 17:13, Maxmoto Ponte Nova <pontenova@maxmoto.com.br> escreveu:

> Prezados, boa tarde.
>
> Referente ao Requerimento de revisão de valores do processo licitatório 100/2021 para aquisição da CG 160 Start, tem algum retorno?
>
> Aguardo o retorno.
> Favor acusar o recebimento deste email.
>
> Atenciosamente,
> MAXMOTO.

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 3819-5454 ou (31) 3819-5456

2 anexos

Termo de Decisão proc 100-2021.pdf
408K

Parecer jurídico - proc 100-2021.pdf
1098K

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

REQUISIÇÃO Nº: 0699/2021

DATA: 30/06/2021

x Compra Serviço (Providência Direta) Licitação Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria: Assistência Social	Fonte de Recursos: 2.42.00 ( ) PRÓPRIO ( ) ESTADUAL (X) FEDERAL	Elemento de Despesa: 44.90.52 **Ficha: nº: 235**	Despesa: Correta Incorreta

Item:	Código	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	43750	Veículo de passeio 1.0 - 4 portas flex - cor branca -	Unid.	1	59493,20	59493,20
					Total	**R$ 59.493,20**

OBS:

Justificativa: Registro de Preço p/ aquisição de um veículo de passeio 1.0 - 04 portas flex - cor branca para atender o CRAS através do Convênio SIGCON 000872/2019 referente o ano de 2021.

Responsável pela Solicitação Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Depois de atestado o saldo Orçamentario. Aprovação/Saldo financeiro Secretário Municipal de Fazenda	Saldo Orçamentário da Ficha: 235 R$ Rogério Lopes 02/07/21
Ordenadora de Despesa:		Não há saldo orçamentário na ficha, providenciar: Crédito Suplementar ou Crédito Especial, por: Anulação, Superávit ou Excesso da Fonte da Despesa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PM - PONTE NOVA

SIG CON SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Versão Antiga Avisos WAGNER

Número, Razão Social ou SIAFI

Principal Convênios / Parcerias Documentos

CADASTRAMENTO → VALIDAÇÃO DA PROPOSTA PELO RESPONSÁVEL LEGAL → ANÁLISE CHECKLIST DE CELEBRAÇÃO → RECEBIDO PELO ÓRGÃO / ANÁLISE TÉCNICA / ADEQUAÇÃO → ANÁLISE JURÍDICA → AGUARDANDO ENVIO PARA SEGOV → SEGOV ANÁLISE → PLANO AUTORIZADO → PROCESSO DE ASSINATURA CONVENENTE → PROCESSO DE ASSINATURA → PROCESSO DE PUBLICAÇÃO → INSTRUMENTO CADASTRADO / VIGENTE → INSTRUMENTO ENCERRADO

CONVÊNIO

Número do CONVÊNIO Publicado: 1481000585/2019 **Status:** VIGENTE **Nº do SIAFI:** 9221520

Data da Assinatura: 19/09/2019 **Data de Publicação:** 25/09/2019

Dias de Vigência Atual: 707 **Vigência Atual:** 25/09/2019 à 31/08/2021 **Dias Restantes de Vigência:** 47

Título: CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE **Prestação de Contas:** PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PREENCHIDA

Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro: SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convenente / OSC Parceira: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Tipo de Convenente / OSC Parceira: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **Município:** PONTE NOVA

Valor Concedente Atual: R$ 0,00 **Valor Parlamentar Atual:** R$ 45.000,00 **Valor Contrapartida Atual:** R$ 450,00

Parlamentar(es): CRISTIANO SILVEIRA

Número da Proposta: 000872/2019 **Número do Plano de Trabalho:** 000814/2019 **Quantidade de Alterações Concluídas:** 4

IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE / OSC PARCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

RESERVADO AO CONCEDENTE

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE JURÍDICA

ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO/PARCERIA

ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO/PARCERIA - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS ANEXADOS - HISTÓRICO

DOCUMENTOS ANEXADOS

Gerar Ofício Câmara Municipal | Retornar para Pesquisa Convênio/Parceria

Governo de Minas Gerais - Todos os direitos reservados - **Aspectos legais e responsabilidades**

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
END.: AV. Porfírio Ribeiro de Andrade Nº 190-SALA 01
BAIRRO Fatima I - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.554-200
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 9 9182 2849
Email: smartcomveiculos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 111

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0.

Razão Social: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ-MF Nº 31.022.161/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 003239410.00-10
INSCRIÇÂO MUNICIPAL: 88524
END.: AV. PORFÍRIO RIBEIRO DE ANDRADE Nº190-SALA 01
BAIRRO FATIMA I - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.554-200
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 99172-4899
EMAIL: SMARTCOMVEICULOS@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS

BOLETO ( )	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE (X)	
	BANCO	**SICOOB**
	AGÊNCIA	3169
	Nº DA CONTA	000310426-5

REP. LEGAL/PROCURADOR: Ricardo Vieira Lima, Sócio Proprietário, Brasileiro, Divorciado
CPF: 045.436.466-06 RG: MG 10.235.616 SSP MG
Endereço: Av. Maria de Paiva Garcia Nº 145, Bairro Colina de Santa Barbara, na Cidade de Pouso Alegre, MG - Cep: 37.551-221
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 99172-4899 Email:ricardo_vieira.lima@hotmail.com

Item	Unid	Quant	Descrição do Objeto	Valor unitário R$	Valor total R$
1	unid	10	**RENAULT KWID ZEN 1.0 2021/2021** **VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA:** *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.	**R$ 54.990,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais)**	**R$ 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)**

Assinado de forma digital por SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA:31022161000100

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
END.: AV. Porfírio Ribeiro de Andrade Nº 190-SALA 01
BAIRRO Fatima I - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.554-200
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 9 9182 2849
Email: smartcomveiculos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 112

a). Declaro que todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

b) O prazo de entrega deverá ser de **até 150 (cento e cinquenta) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

c). Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposta.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro atender todas as condições do Edital;

Declaro que estamos na condição de empresa de pequeno porte.

Ponte Nova 12 de agosto de 2021.

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA:31022161000100

Assinado de forma digital por SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA:31022161000100
Dados: 2021.08.12 14:39:03 -03'00'

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
Ricardo Vieira Lima
CPF: [redacted]436.466-[redacted] RG: MG [redacted] SSP MG
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
113
-PM-PN-

DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 25/2021 UASG 985041

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 31.022.161/0001-00 - SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

12 de Agosto de 2021.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1 14
PMPA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.022.161/0001-00**	DUNS®:	**947294363**
Razão Social:	**SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**SMART VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/12/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/10/2021**
FGTS		Validade:	**30/08/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**16/02/2020** (*)
Receita Municipal		Validade:	**17/01/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2019** (*)

CPF: [redacted].763.696-[redacted] Nome: MARILENA PARREIRA ALVES
Ass: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
115
-PM-PN-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 14:16:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **31.022.161/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31.022.161/0001-00 04543646606

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2021 13:31:51
Data da última atualização: 11/08/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 118
-PM-PN-

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	31.022.161/0001-00
Inscrição Estadual:	003239410.00-10
UF:	MG
Nome Empresarial:	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CNAE-F Secundária:	4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Data da Inscrição Estadual:	25/07/2018
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	25/07/2018
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	37554200		
UF:	MG	Município:	POUSO ALEGRE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	FATIMA I		
Logradouro:	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE		
Número:	190		
Complemento:	SALA 01		
Telefone:	3534238667		

DESISTIR

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 119 -PM-PN-

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211138571	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100247243

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE
Local

29 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-PM-PN-

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/323.154-9	MGP2100247243	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]294.528-[redacted]	DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA
[redacted]813.678[redacted]	MAURICIO BORGES GRILO
[redacted]436.466-[redacted]	RICARDO VIEIRA LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
121
-PM-PN-

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RICARDO VIEIRA LIMA, brasileiro, [redacted], empresário, residente e domiciliado à [redacted], Bairro [redacted] Pouso Alegre – MG, CEP [redacted], portador da Cédula de Identidade n.º MG – [redacted] exp. p/ SSP – MG, e CPF n.º [redacted]436.466-[redacted]

DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, [redacted] empresário, residente e domiciliado à Rua [redacted] bairro [redacted] Pouso Alegre – MG, CEP [redacted] portador da Cédula de Identidade n.º [redacted], exp. p/ SSP – SP, e CPF n.º [redacted].294.528-[redacted],

MAURICIO BORGES GRILO, brasileiro, empresário, [redacted], empresário, residente e domiciliado à Rua [redacted], bairro Fatima I, Pouso Alegre – MG, CEP 37.554-204, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] exp. p/ SSP/ SP, e CPF n.º [redacted]813.678-[redacted] únicos sócios Componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA,** com nome fantasia de **SMART VEICULOS**, com sede e foro à Avenida Maria de Paiva Garcia, nº 220, Sala 2, bairro Jardim Frederico II, Pouso Alegre - MG, CEP 37.551-204, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.022.161/0001-00, tendo seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 3121113857-1, em sessão de 25/07/2018, resolvem de comum acordo alterar pela segunda vez e consolidar o contrato social original conforme segue:

PRIMEIRA – Que nesta data, a sociedade altera seu endereço passando para: **AVENIDA PORFÍRIO RIBEIRO DE ANDRADE, Nº 190, SALA 01, BAIRRO FÁTIMA I, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.554-200.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RICARDO VIEIRA LIMA, brasileiro, [redacted], empresário, residente e domiciliado à Avenida [redacted], Bairro [redacted], Pouso Alegre – MG, CEP [redacted] portador da Cédula de Identidade n.º MG – [redacted] exp. p/ SSP – MG, e CPF n.º [redacted]436.466-[redacted]

DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, [redacted] empresário, residente e domiciliado à Rua [redacted] bairro [redacted] Pouso Alegre – MG, CEP [redacted] portador da Cédula de Identidade n.º [redacted], exp. p/ SSP – SP, e CPF n.º [redacted].294.528-[redacted]

MAURICIO BORGES GRILO, brasileiro, empresário, [redacted] empresário, residente e domiciliado à Rua [redacted] bairro [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

I, Pouso Alegre – MG, CEP [redacted] portador da Cédula de Identidade nº [redacted] exp. p/ SSP/ SP, e CPF n.º [redacted]813.678[redacted] únicos sócios Componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA,** com nome fantasia de **SMART VEICULOS**, com sede e foro à **AVENIDA PORFÍRIO RIBEIRO DE ANDRADE, Nº 190, SALA 01, BAIRRO FÁTIMA I, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.554-200**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.022.161/0001-00, tendo seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 3121113857-1, em sessão de 25/07/2018, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social original conforme segue:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA;** COM NOME FANTASIA DE: **SMART VEICULOS**, A SEDE DA SOCIEDADE É: **AVENIDA PORFÍRIO RIBEIRO DE ANDRADE, Nº 190, SALA 01, BAIRRO FÁTIMA I, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.554-200,** A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL: **COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, VEICULOS NOVOS E USADOS, PNEUS E CAMARAS DE AR, ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, CALCADOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE DECORACAO DE FESTAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL PARA TERCEIROS DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

SEGUNDA - O capital da empresa é de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL REAIS), dividido em 510 (QUINHENTAS E DEZ) quotas sociais no valor nominal de R$ 100,00 (CEM REAIS), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO VIEIRA LIMA	**240**	**R$ 24.000,00**
DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA	**135**	**R$ 13.500,00**
MAURICIO BORGES GRILO	**135**	**R$ 13.500,00**
TOTAL	**510**	**R$ 51.000,00**

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

QUARTA - A sociedade é administrada pelos sócios **RICARDO VIEIRA LIMA, DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA e MAURICIO BORGES GRILO,** os quais poderão assinar pela empresa sempre em conjunto por dois dos três sócios e tem poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

QUINTA – Os administradores poderão retirar mensalmente a título de Pró-labore, importância que será convencionada de comum acordo entre os sócios, a qual não poderá

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta DESPESAS OPERACIONAIS.

SEXTA - O prazo de duração da sociedade continua o mesmo, ou seja, por tempo INDETERMINADO.

SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando o caso.

NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos de comum acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em via única, que assinam, para registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pouso Alegre - MG, 23 de Março de 2021.

RICARDO VIEIRA LIMA

DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA

MAURICIO BORGES GRILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 194 PMI-PE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/323.154-9	MGP2100247243	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted].294.528[redacted]	DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA
[redacted].813.678[redacted]	MAURICIO BORGES GRILO
[redacted].436.466[redacted]	RICARDO VIEIRA LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129
PMPN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, de NIRE 3121113857-1 e protocolado sob o número 21/323.154-9 em 29/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8452009, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted].294.528-[redacted]	DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA
[redacted]436.466-[redacted]	RICARDO VIEIRA LIMA
[redacted]813.678-[redacted]	MAURICIO BORGES GRILO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted].294.528-[redacted]	DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA
[redacted]436.466[redacted]	RICARDO VIEIRA LIMA
[redacted]813.678-[redacted]	MAURICIO BORGES GRILO

Belo Horizonte. terça-feira, 30 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 10:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/323.154-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
126
PMPAC

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]638.956[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 30 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8452009 em 30/03/2021 da Empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, Nire 31211138571 e protocolo 213231549 - 29/03/2021. Autenticação: 8B1A81865891C36EF57281A477D253B8257C67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/323.154-9 e o código de segurança Wnzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
END.: AV. MARIA DE PAIVA GARCIA Nº220-SALA 02
BAIRRO JARDIM FREDERICO II - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37.551-204
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 9 9172-4899
Email: smartcomveiculos@gmail.com

SMART

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 12 PMPN

PROCURAÇÃO

A Empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA**, com sede à AV. MARIA DE PAIVA GARCIANº220-SALA 02, BAIRRO JARDIM FREDERICO II - na cidade de POUSO ALEGRE - MG – CEP: 37.551-204 inscrita no CNPJ-MF nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10, neste ato representada pelos sócios, **Sr. Ricardo Vieira Lima**, inscrito no CPF-MF sob n.: [redacted]436.466[redacted], portador da Cédula de Identidade nº: MG [redacted] da SSP MG, Empresário, Brasileiro, [redacted] com endereço residencial a Avenida [redacted] nº [redacted] Bairro [redacted] Município de Pouso Alegre, MG, CEP: [redacted] **Sr. Mauricio Borges Grilo**, CPF: [redacted]813.678[redacted] RG: [redacted] SSP SP Brasileiro, [redacted] Empresário, com endereço residencial a Rua [redacted] bairro [redacted] Município de Pouso Alegre, MG, CEP: [redacted] e **Sr. Denis Lofrano Teixeira da Silva**, CPF: [redacted].294.528[redacted] RG: [redacted] SSP SP Brasileiro, [redacted] Empresário, com endereço residencial a Rua [redacted] bairro [redacted] Município de Pouso Alegre, MG, CEP: 37.554-204, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante Procurador, **Senhor Ricardo Vieira Lima** , inscrito no CPF-MF sob n.: [redacted].436.466[redacted] , portador da Cédula de Identidade nº: MG [redacted] da SSP MG, Empresário, Brasileiro [redacted] com endereço residencial a Avenida [redacted] Bairro [redacted] Município de Pouso Alegre, MG, CEP: 37.551-221, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante isoladamente em qualquer modalidade de Processos Licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmas compromissos ou acordos, assinando contratos, receber, dar quitação e em especial, representa-la na **licitação referenciada**; **podendo ainda substabelecer** esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Pouso Alegre, MG 15 de agosto de 2018.

Mauricio Borges Grilo
CPF: [redacted]813.678[redacted] RG: [redacted] SSP SP
Sócio Proprietário Sócio

Denis Lofrano Teixeira da Silva
CPF: [redacted].294.528[redacted] RG: [redacted] SSP SP
Sócio Proprietário

Ricardo Vieira Lima
CPF: [redacted].436.466[redacted] RG: MG [redacted] SSP MG
Sócio Proprietário

COX 32814 COX 32815 COX 32816 Selo de Fiscalização

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre-MG

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade (s) a (s) firma (s) de:
[0036919]-MAURICIO BORGES GRILO - [0093969]-DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA - [0070197]-RICARDO VIEIRA LIMA.
Dou fé. Pouso Alegre, MG, 20/08/2018 - 15:26:22
Em testemunho da verdade.
MARIA ELISABETH DE ALMEIDA - TABELIÃ SUBSTITUTA
Selo(s): COX32814 # COX32816

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114230611201837694407

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11423061120183769440 7-1
Data: 06/11/2020 16:49:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19392-D9X9:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 17:11:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114230611201837694407-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a31c803930464bae589f5df7aac80a38ca41e3c41441b0244016c365b3330304d4793db902bf3f6e97069337540625c11

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129
PMP-PN

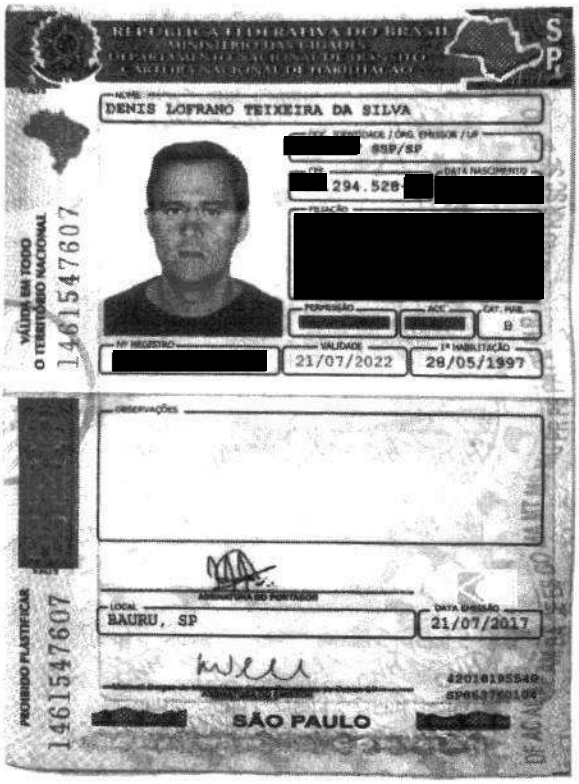

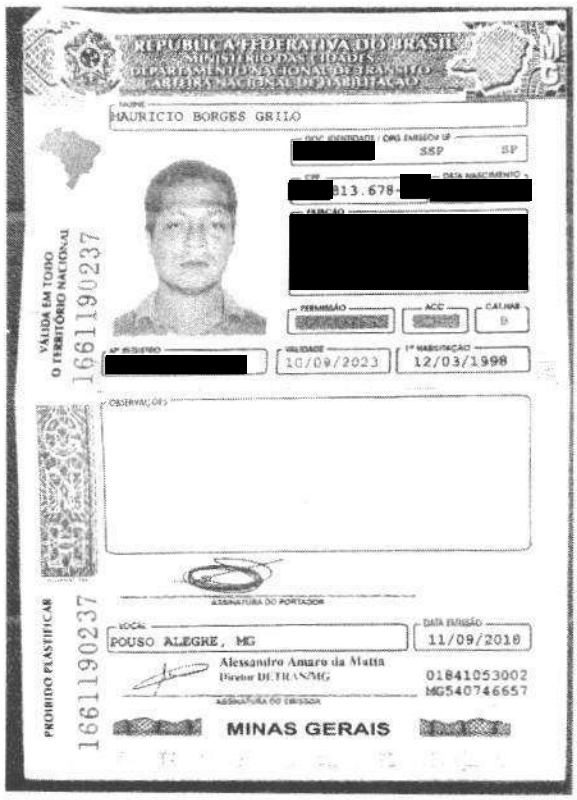

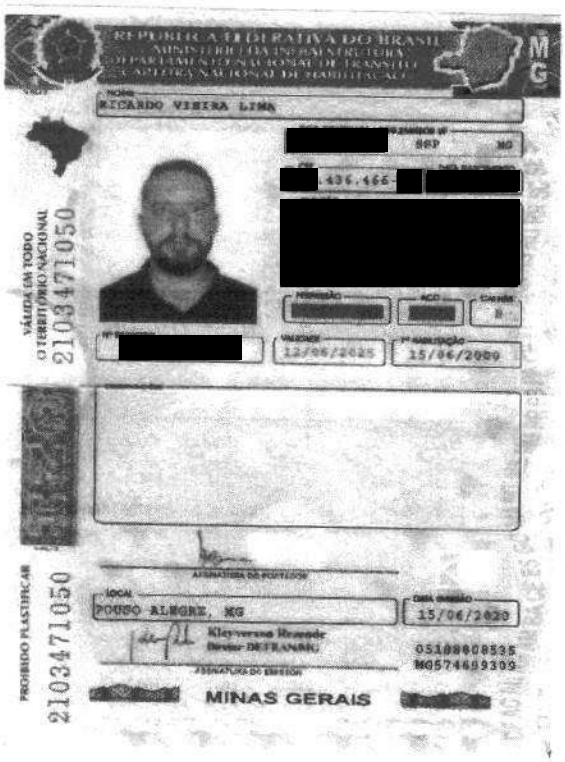

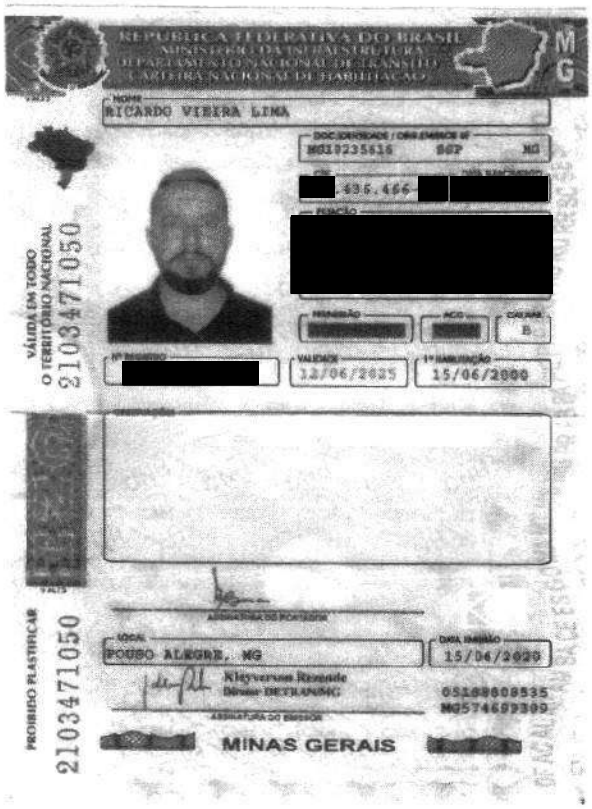
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
RICARDO VIEIRA LIMA
MG10235616 SSP MG
[redacted]436.466[redacted]
[redacted]
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2103471050
[redacted]
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
[redacted]
VALIDADE
13/06/2025
1ª HABILITAÇÃO
15/06/2000
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
POUSO ALEGRE, MG
DATA EMISSÃO
15/06/2020
Kleyverson Resende
Diretor DETRAN/MG
05108608535
MG574699309
ASSINATURA DO EMISSOR
MINAS GERAIS
PROIBIDO PLASTIFICAR
2103471050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
130
-PMPN-

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114230107206841571334

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114230107206841571334-1
Data: 01/07/2020 14:06:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD75786-TXSS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.879-4
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 131 PM-PN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 14:12:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114230107206841571334-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac211983a57e3fe947ec6bb2123c5bd119974e577438508992ff3326f786685
1bd34793db902bf3f6e97069337540625c11

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 132 PM-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.022.161/0001-00 MATRIZ		25/07/2018

NOME EMPRESARIAL
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SMART VEICULOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE	190	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.554-200	FATIMA I	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTABILSJ.COM.BR	(35) 8426-5141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **19:32:43** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:37:10 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2021.
Código de controle da certidão: **4AD0.D026.D478.DCF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
J 34
PMPA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.022.161/0001-00
Razão Social: SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: AV MARIA DE PAIVA GARCIA 220 SALA 02 / JARDIM FREDERICO II / POUSO ALEGRE / MG / 37551-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080101375962306600

Informação obtida em 12/08/2021 11:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 135 PMJF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Certidão nº: 10863180/2021
Expedição: 28/03/2021, às 14:04:26
Validade: 23/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.022.161/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
136
PMPA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 17684/2021

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **4551 - SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00
Endereço: AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190
Complemento: SALA 01
Bairro: FATIMA I
Cidade: Pouso Alegre
CEP: 37.554-200
Estado: Minas Gerais

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]	[DATA DE VALIDADE]
24/05/2021	90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Pouso Alegre:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	132-Taxa de Licenciamento	2021	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Pouso Alegre - MG, 24 de maio de 2021 .

Certidão emitida por RENATA FABIANA BARBOSA - Ceridão Emitida as 16:55:12 do dia 24/05/21 - Código para Validação da Certidão: WGT221202-1522-AYOZLWSCENHLG-2

As informações aqui dispostas podem ser verificadas online no site https://pousoalegre.atende.net/?pg=autoatendimento#!/, utilizando o código aqui apresentado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/05/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003239410.00-10	CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE		NÚMERO: 190
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: FATIMA I	CEP: 37554200
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000467611041

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Julho de 2021 às 00:09

POUSO ALEGRE, 13 de Julho de 2021 às 00:09

Código de Autenticação: 2107-1300-0909-0987-5699

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139
PMPN

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 31.938,18	R$ 236.551,71
CIRCULANTE		R$ 31.938,18	R$ 236.551,71
DISPONIBILIDADE		R$ 31.938,18	R$ 236.551,71
CAIXA GERAL		R$ 31.938,18	R$ 235.143,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 480,06
IMPOSTOS A RECUPERAR/ RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 928,14
PASSIVO		R$ 31.938,18	R$ 236.551,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 90.182,27	R$ 11.152,10
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 89.168,59	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 89.168,59	R$ 0,00
OBRIG.IMPOSTOS A PAGAR		R$ 1.013,68	R$ 11.152,10
OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 480,16	R$ 5.771,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 533,52	R$ 5.381,03
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (58.244,09)	R$ 225.399,61
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (58.244,09)	R$ 225.399,61
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 283.643,70
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (109.244,09)	R$ (109.244,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 140 PMSA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 236.551,71	R$ 431.221,86
CIRCULANTE		R$ 236.551,71	R$ 431.221,86
DISPONIBILIDADE		R$ 236.551,71	R$ 431.221,86
CAIXA GERAL		R$ 235.143,51	R$ 300.236,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 480,06	R$ 130.057,52
IMPOSTOS A RECUPERAR/ RESTITUIR		R$ 928,14	R$ 928,14
PASSIVO		R$ 236.551,71	R$ 431.221,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.152,10	R$ 34.951,25
OBRIG.IMPOSTOS A PAGAR		R$ 11.152,10	R$ 34.951,25
OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 5.771,07	R$ 10.729,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 5.381,03	R$ 24.221,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 225.399,61	R$ 396.270,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 225.399,61	R$ 396.270,61
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
RESERVAS		R$ 283.643,70	R$ 454.514,70
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (109.244,09)	R$ (109.244,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 141 PMJA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 431.221,86	R$ 887.340,63
CIRCULANTE		R$ 431.221,86	R$ 887.340,63
DISPONIBILIDADE		R$ 431.221,86	R$ 887.340,63
CAIXA GERAL		R$ 300.236,20	R$ 837.267,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 130.057,52	R$ 49.144,95
IMPOSTOS A RECUPERAR/ RESTITUIR		R$ 928,14	R$ 928,14
PASSIVO		R$ 431.221,86	R$ 887.340,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 34.951,25	R$ 26.252,68
OBRIG.IMPOSTOS A PAGAR		R$ 34.951,25	R$ 26.252,68
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 10.729,67	R$ 7.385,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 24.221,58	R$ 18.866,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 396.270,61	R$ 861.087,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 396.270,61	R$ 861.087,95
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
RESERVAS		R$ 454.514,70	R$ 919.332,04
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (109.244,09)	R$ (109.244,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 149 PMLB

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 887.340,63	R$ 1.623.827,62
CIRCULANTE		R$ 887.340,63	R$ 1.623.827,62
DISPONIBILIDADE		R$ 887.340,63	R$ 1.623.827,62
CAIXA GERAL		R$ 837.267,54	R$ 1.079.873,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 49.144,95	R$ 542.186,87
IMPOSTOS A RECUPERAR/ RESTITUIR		R$ 928,14	R$ 1.767,55
PASSIVO		R$ 887.340,63	R$ 1.623.827,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 26.252,68	R$ 113.873,89
OBRIG.IMPOSTOS A PAGAR		R$ 26.252,68	R$ 113.873,89
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 7.385,76	R$ 42.688,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 18.866,92	R$ 71.185,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 861.087,95	R$ 1.509.953,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 861.087,95	R$ 1.509.953,73
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
RESERVAS		R$ 919.332,04	R$ 1.568.197,82
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (109.244,09)	R$ (109.244,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 143 PMJP

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (195.100,89)	R$ (397.201,73)
(-) MERCADORIAS P/ COMERCIALIZACAO		R$ (195.100,89)	R$ (397.201,73)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (195.100,89)	R$ (397.201,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (10.778,40)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R$ 0,00	R$ (8.982,00)
(-) IMPOSTOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (1.796,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (62,70)
(-) FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (62,70)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (195.100,89)	R$ (408.042,83)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (195.100,89)	R$ (408.042,83)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (2.003,20)	R$ (16.138,39)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (948,88)	R$ (7.644,50)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.054,32)	R$ (8.493,89)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (197.104,09)	R$ (424.181,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (197.104,09)	R$ (424.181,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (397.201,73)	R$ (1.808.047,60)
(-) MERCADORIAS P/ COMERCIALIZACAO		R$ (397.201,73)	R$ (1.808.047,60)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (397.201,73)	R$ (1.808.047,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.778,40)	R$ (15.903,99)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R$ (8.982,00)	R$ (8.982,00)
(-) IMPOSTOS SOCIAIS		R$ (1.796,40)	R$ (1.796,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (5.068,59)
(-) EXPEDIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (57,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (62,70)	R$ (86,40)
(-) FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (62,70)	R$ (86,40)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (408.042,83)	R$ (1.824.037,99)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (408.042,83)	R$ (1.824.037,99)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (16.138,39)	R$ (57.205,09)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (7.644,50)	R$ (22.162,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (8.493,89)	R$ (35.042,27)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (424.181,22)	R$ (1.881.243,08)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (424.181,22)	R$ (1.881.243,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.808.047,60)	R$ (1.650.586,41)
(-) MERCADORIAS P/ COMERCIALIZACAO		R$ (1.808.047,60)	R$ (1.650.586,41)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (1.808.047,60)	R$ (1.650.586,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.903,99)	R$ (11.489,78)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R$ (8.982,00)	R$ (8.982,00)
(-) IMPOSTOS SOCIAIS		R$ (1.796,40)	R$ (1.796,40)
(-) SERV. PROFISSIONAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (641,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.068,59)	R$ (0,00)
(-) EXPEDIENTES DIVERSOS		R$ (57,00)	R$ (69,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (86,40)	R$ (771,53)
(-) FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (86,40)	R$ (771,53)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (1.824.037,99)	R$ (1.662.847,72)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (1.824.037,99)	R$ (1.662.847,72)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (57.205,09)	R$ (61.423,94)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (22.162,82)	R$ (23.642,16)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (35.042,27)	R$ (37.781,78)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (1.881.243,08)	R$ (1.724.271,66)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (1.881.243,08)	R$ (1.724.271,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 146

Pouso Alegre – MG, 07 de Abril de 2020.

A
SMART MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Pouso Alegre – MG

Atendendo solicitação de V. Sª. informamos-lhes os seguintes índices:

- Índice de Liquidez Corrente (LC):

LC: Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC: 31.938,18/90.182,27

LC: 0,35

- Índice de Endividamento Geral (EG):

EG: Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

EG: 90.182,27+0,00 / 31.938,18

EG: 2,82

- Índice de Liquidez Geral (LG):

LG: ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LG: 31.938,18+0,00 / 90.182,27+0,00

LG: 0,35

- Índice de Solvência Geral (SG):

SG: ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG: 31.938,18 / 90.182,27+0,00

SG: 0,35

Atenciosamente.

CRISTIANE PONTES DA SILVA PINTO
RUA VIEIRA DE CARVALHO, 84 - CENTRO
POUSO ALEGRE - MG TEL.: (35) 3423-8667
TEC CONT CRC/MG 94501 - CPF [redacted]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.650.586,41)	R$ (2.988.001,15)
(-) MERCADORIAS P/ COMERCIALIZACAO		R$ (1.650.586,41)	R$ (2.988.001,15)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (1.650.586,41)	R$ (2.988.001,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.489,78)	R$ (23.568,48)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R$ (8.982,00)	R$ (8.982,00)
(-) IMPOSTOS SOCIAIS		R$ (1.796,40)	R$ (1.796,40)
(-) SERV. PROFISSIONAIS DIVERSOS		R$ (641,48)	R$ (12.100,00)
(-) VEICULOS		R$ 0,00	R$ (326,00)
(-) EXPEDIENTES DIVERSOS		R$ (69,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (364,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (771,53)	R$ (9.911,10)
(-) FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ (771,53)	R$ (9.911,10)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (1.662.847,72)	R$ (3.021.480,73)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (1.662.847,72)	R$ (3.021.480,73)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (61.423,94)	R$ (110.448,49)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (23.642,16)	R$ (40.832,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (37.781,78)	R$ (69.615,90)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (1.724.271,66)	R$ (3.131.929,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (1.724.271,66)	R$ (3.131.929,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
NIRE	31211138571
CNPJ	31.022.161/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1219 PM-PM

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
NIRE	31211138571
CNPJ	31.022.161/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
NIRE	31211138571
CNPJ	31.022.161/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.022.161/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
NIRE	31211138571
CNPJ	31.022.161/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3189
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.27.66.2C.5C.04.30.A6.14.8A.9B.DF.5D.CB.6C.41.1F.06.5B.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Receitas

A L V A R Á

PROVISÓRIO

De Localização e/ou Licença para Funcionamento

EXERCÍCIO: 2018

Requerimento: 2018/21660 **Nº Alvará:** 4330

Nome/Razão Social: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Endereço: AV. MARIA DE PAIVA GARCIA **Nº:** 220 **Cep:** 37551-204
Bairro: JARDIM FREDERICO II **Complemento:** SALA 02
Municipio: Pouso Alegre **UF:** MG
Tipo/Ramo de Atividade

Principal Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Inscrição Municipal: 88524 **CPF / CNPJ:** 31.022.161/0001-00

IMPORTANTE

Fica Concedido à Empresa Acima, Licença para Localizar e/ou Funcionar com as Seguinte(s) Atividade(s).Validade deste Documento Dependente do Pleno Atendimento a Legislação Municipal em Vigor

Observações: PROCESSO SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - 25/07/2018
AVCB Nº 174689 DE 30/08/2016
Nº PROCESSO 0604/2015 - Nº VISTORIA 6821/2016 - VALIDADE 22/08/2021

Data Emissão: 25/07/2018
Horário de funcionamento 08:00 às 18:00
25 de julho de 2018

Gilmar Villar Soares
GERENTE DO DEPTO. DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE EXPANSÃO DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR - MPE

GILMAR VILLAR SOARES
SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

AO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR BAIXA JUNTO À PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS

- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PM - PMPA 159

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. Conferência é verdade. Doutrê. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114230911202596247959

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114230911202596247959-1
Data: 09/11/2020 18:01:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR22118-DI9O:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti TJPB

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 103 -PM-PM-

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121113857-1	31.022.161/0001-00	25/07/2018	23/07/2018

Endereço Completo:
AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE 190 SALA 01 - BAIRRO FATIMA I CEP 37554-200 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, VEICULOS NOVOS E USADOS, PNEUS E CAMARAS DE AR, ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, CALCADOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE DECORACAO DE FESTAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACAO COMERCIAL PARA TERCEIROS DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 51.000,00 CINQUENTA E UM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 51.000,00 CINQUENTA E UM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
[redacted]294.528-[redacted]	DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA	xxxxxxx	R$ 13.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
[redacted]813.678-[redacted]	MAURICIO BORGES GRILO	xxxxxxx	R$ 13.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
[redacted]436.466-[redacted]	RICARDO VIEIRA LIMA	xxxxxxx	R$ 24.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/03/2021 — Número: 8452009

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2021 09:35

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001749397 e visualize a certidão)

21/564.063-2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
154
PM-PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA estabelecida à Avenida Maria de Paiva Garcia, n.º 220, bairro Jardim Frederico II, sala 02 na cidade de Pouso Alegre/MG, forneceu 03 CAMINHONETES TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, COR BRANCA 2019/2019 (FIAT TORO), cumprindo fielmente com o solicitado por esta Prefeitura, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

São Sebastião da Bela Vista, **08 de novembro de 2019.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49602-JCJU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 11423121119105320040S-1; Data: 12/11/2019 10:54:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda Aparecida dos Santos
Diretora Municipal de Licitações

17.935.370/0001-13
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
Praça Erasmo Cabral, 334
Centro - CEP 37567-000
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

COMISSÃO ... LICITAÇÃO
158
-PM-PN-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 11:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 10:54:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114231211191053200405-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc73496b7936cff10db5497516017a67acfe04793db902bf3f6e970693375406
25c115c07c5f0fec006b1e23ecc84c31d0576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
156
PM - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que, a empresa **SMART MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **3102161/0001-00**, com sede na Avenida Maria de Paiva Garcia n° 220 Jardim Frederico II- Pouso Alegre – MG, CEP: 37551-204, forneceu para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ,** inscrita no CNPJ N° 18.675.975/0001-85, os modelos e quantitativos abaixo descritos:

- **RENAULT MASTER FGTR1 223 M4 - (03) UNIDADE**
- **RENAULT MASTER AMBULÂNCIA - (02) UNIDADES**

Declaramos que a empresa prestou um bom atendimento comercial. Ofereceu assistência técnica, produtos e serviços de qualidade. Atendeu todos os requisitos estipulados, prazos de entrega e demais condições contratuais. Assim, não existe em nossos registros algum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cambuí, 27 de Fevereiro de 2020.

Cícero José de Souza
Chefe do Dep. de Transporte e Frota
Matrícula 1684-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6E.370-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJV41810-E1HF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 11423280220081703024B-1; Data: 28/02/2020 08:18:37
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 14:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 08:18:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 114232802200817030248-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72ddd1b9cae6e47e0da7136e4657c03b7e4793db902bf3f6e97069337540625c110fed4522f0a4c15de9f9973be3e622ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
END.: AV. Porfírio Ribeiro de Andrade Nº 190-SALA 01
BAIRRO Fatima I - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.554-200
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 9 9182 2849
Email: smartcomveiculos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 968

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0.

Razão Social: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ-MF Nº 31.022.161/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 003239410.00-10
INSCRIÇÂO MUNICIPAL: 88524
END.: AV. PORFÍRIO RIBEIRO DE ANDRADE Nº190-SALA 01
BAIRRO FATIMA I - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.554-200
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 99172-4899
EMAIL: SMARTCOMVEICULOS@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS

BOLETO ( )	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE (X)	
	BANCO	**SICOOB**
	AGÊNCIA	3169
	Nº DA CONTA	000310426-5

REP. LEGAL/PROCURADOR: Ricardo Vieira Lima, Sócio Proprietário, Brasileiro, [redacted]
CPF: [redacted]436.466-[redacted] RG: MG [redacted] SSP MG
Endereço: Av. [redacted] Bairro [redacted] na Cidade de Pouso Alegre, MG - Cep: [redacted]
TEL/FAX: [redacted] - CEL: 35 99172-4899 Email: [redacted]

Item	Unid	Quant	Descrição do Objeto	Valor unitário R$	Valor total R$
1	unid	10	**RENAULT KWID ZEN 1.0 2021/2021** **VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA:** *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.	**R$ 59.493,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais)**	**R$ 594.930,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta reais)**

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
END.: AV. Porfírio Ribeiro de Andrade Nº 190-SALA 01
BAIRRO Fatima I - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.554-200
TEL/FAX: 35 3423-8667 - CEL: 35 9 9182 2849
Email: smartcomveiculos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a). Declaro que todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

b) O prazo de entrega deverá ser de **até 150 (cento e cinquenta) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante.

c). Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposta.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro atender todas as condições do Edital;

Declaro que estamos na condição de empresa de pequeno porte.

Ponte Nova 12 de agosto de 2021.

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº 31.022.161/0001-00, Inscrição Estadual nº 003239410.00-10
Ricardo Vieira Lima
CPF: [redacted]436.466-[redacted] RG: MG [redacted] SSP MG
Sócio Proprietário

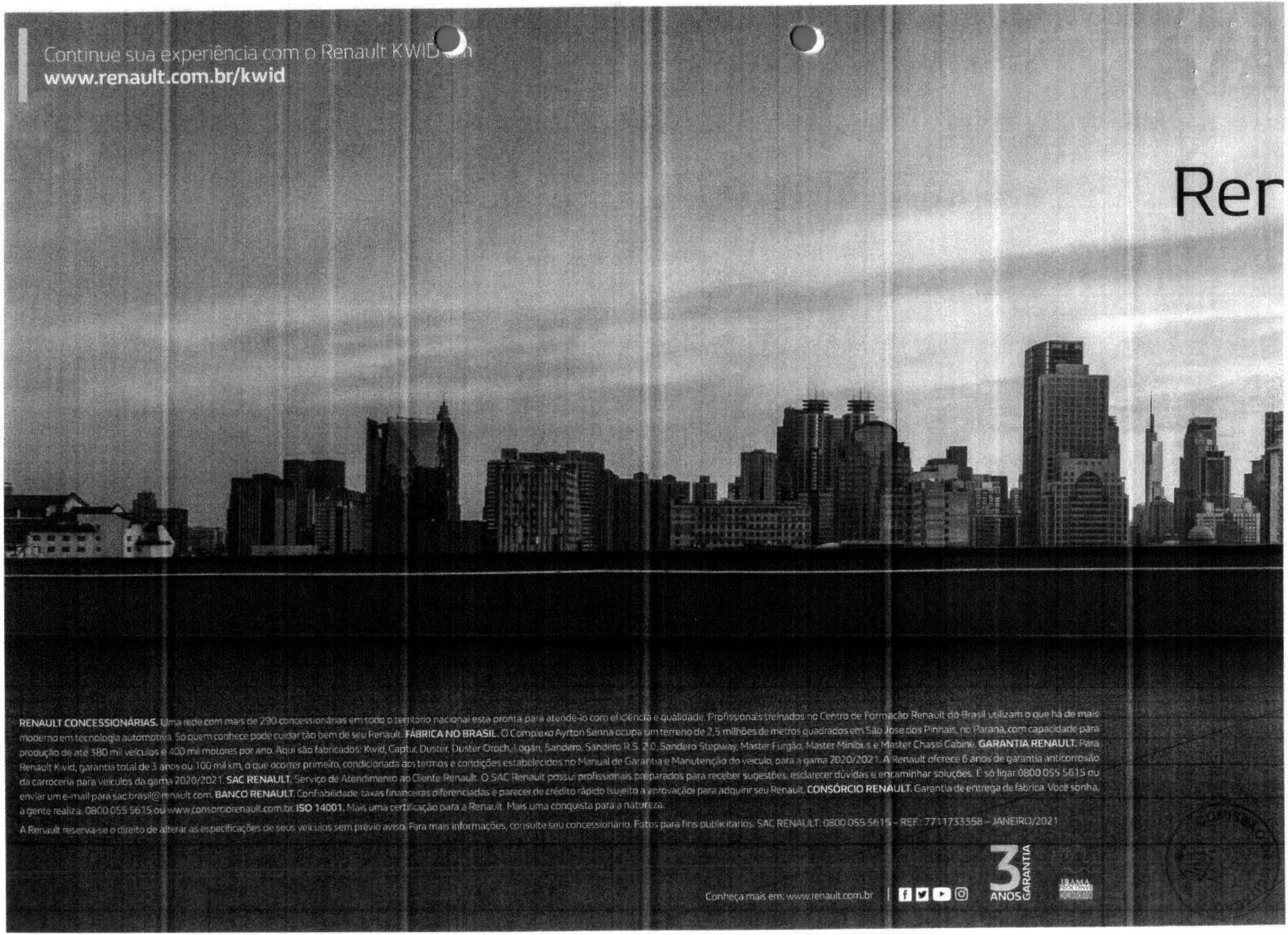
Continue sua experiência com o Renault KWID
www.renault.com.br/kwid
Rer
RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Kwid, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2020/2021. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2020/2021. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.
A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7711733358 – JANEIRO/2021
Conheça mais em: www.renault.com.br
3 ANOS GARANTIA

06:20
HORA DE COMEÇAR O DIA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MAIOR PORTA-MALAS
DA CATEGORIA: 290 L.

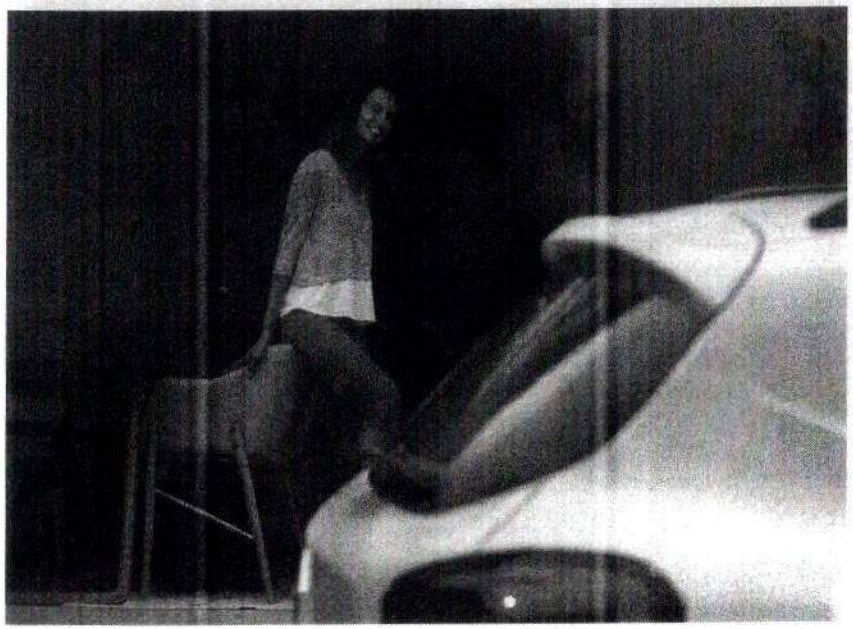

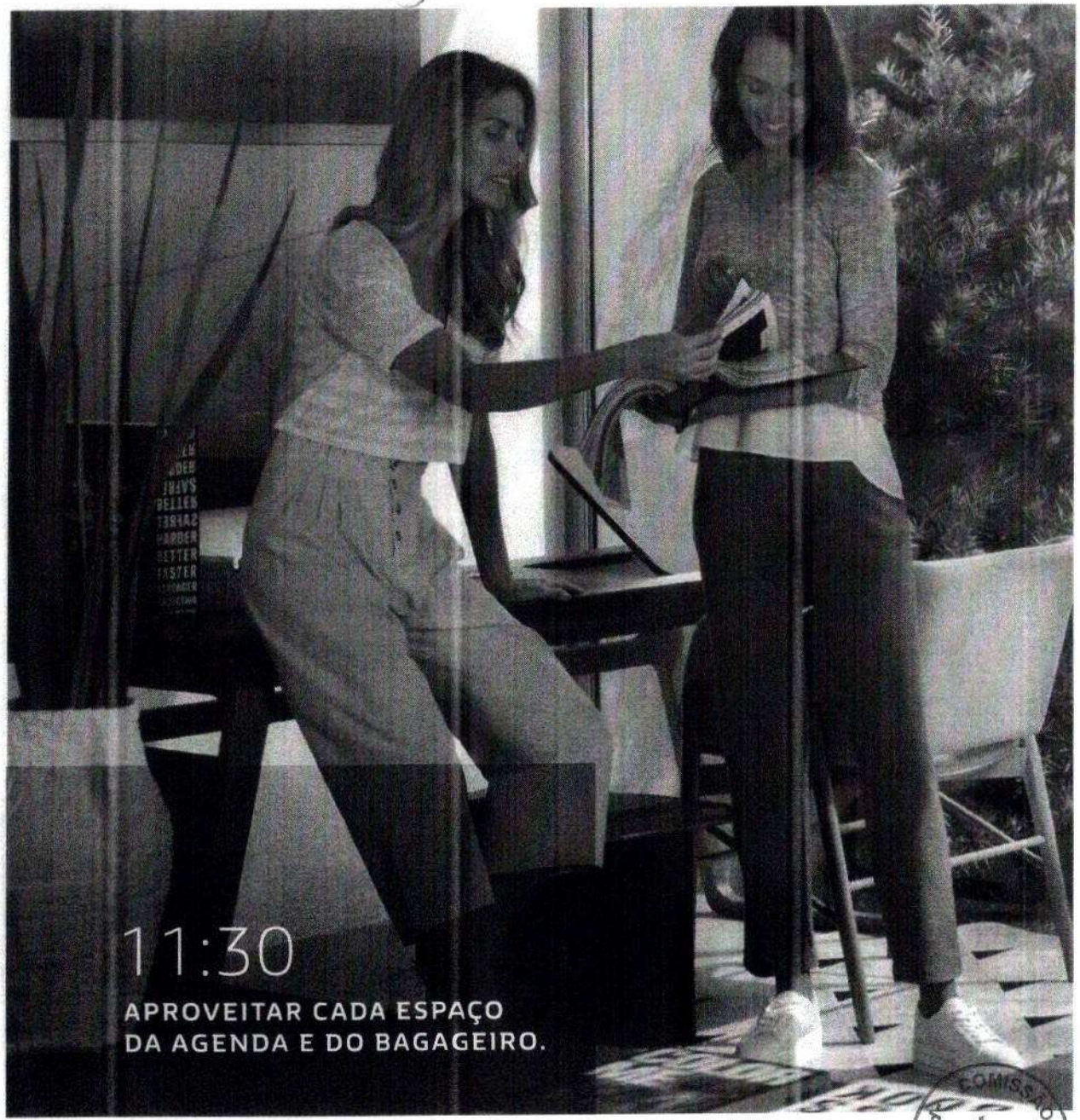
11:30
APROVEITAR CADA ESPAÇO
DA AGENDA E DO BAGAGEIRO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Doc.
Fls.
Proc. PMN

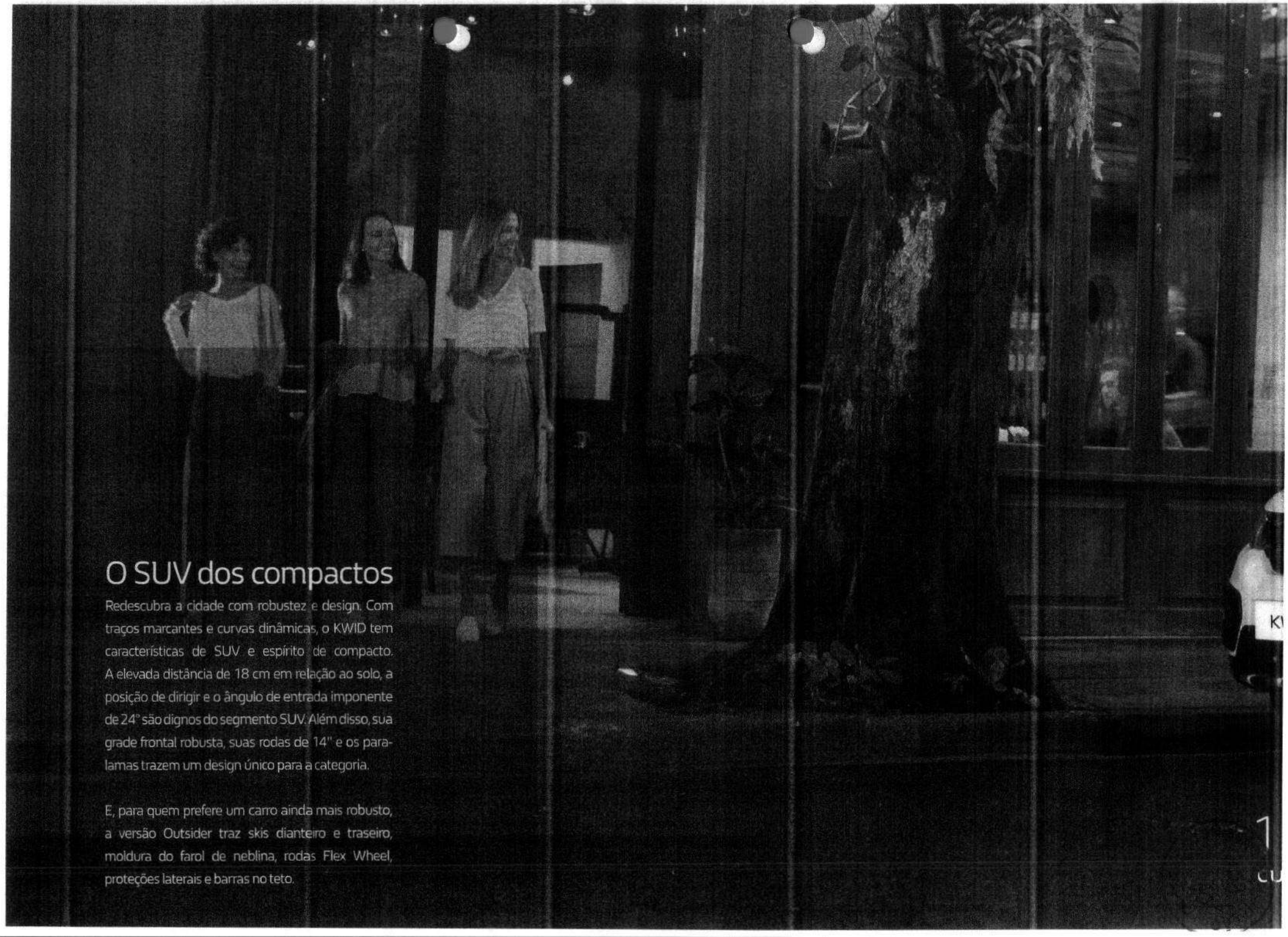

O SUV dos compactos

Redescubra a cidade com robustez e design. Com traços marcantes e curvas dinâmicas, o KWID tem características de SUV e espírito de compacto. A elevada distância de 18 cm em relação ao solo, a posição de dirigir e o ângulo de entrada imponente de 24° são dignos do segmento SUV. Além disso, sua grade frontal robusta, suas rodas de 14" e os para-lamas trazem um design único para a categoria.

E, para quem prefere um carro ainda mais robusto, a versão Outsider traz skis dianteiro e traseiro, moldura do farol de neblina, rodas Flex Wheel, proteções laterais e barras no teto.

Maior espaço interno da categoria

Aproveite todo o espaço interno do Renault KWID. O carro é amplo e confortável para motorista e passageiros, inclusive no banco de trás. Com um console central com porta-copos, diversos porta-objetos e o maior porta-malas da categoria (290 L), o armazenamento se torna mais prático e fácil no dia a dia.

21:35
O MATCH VIROU UM ENCONTRO.

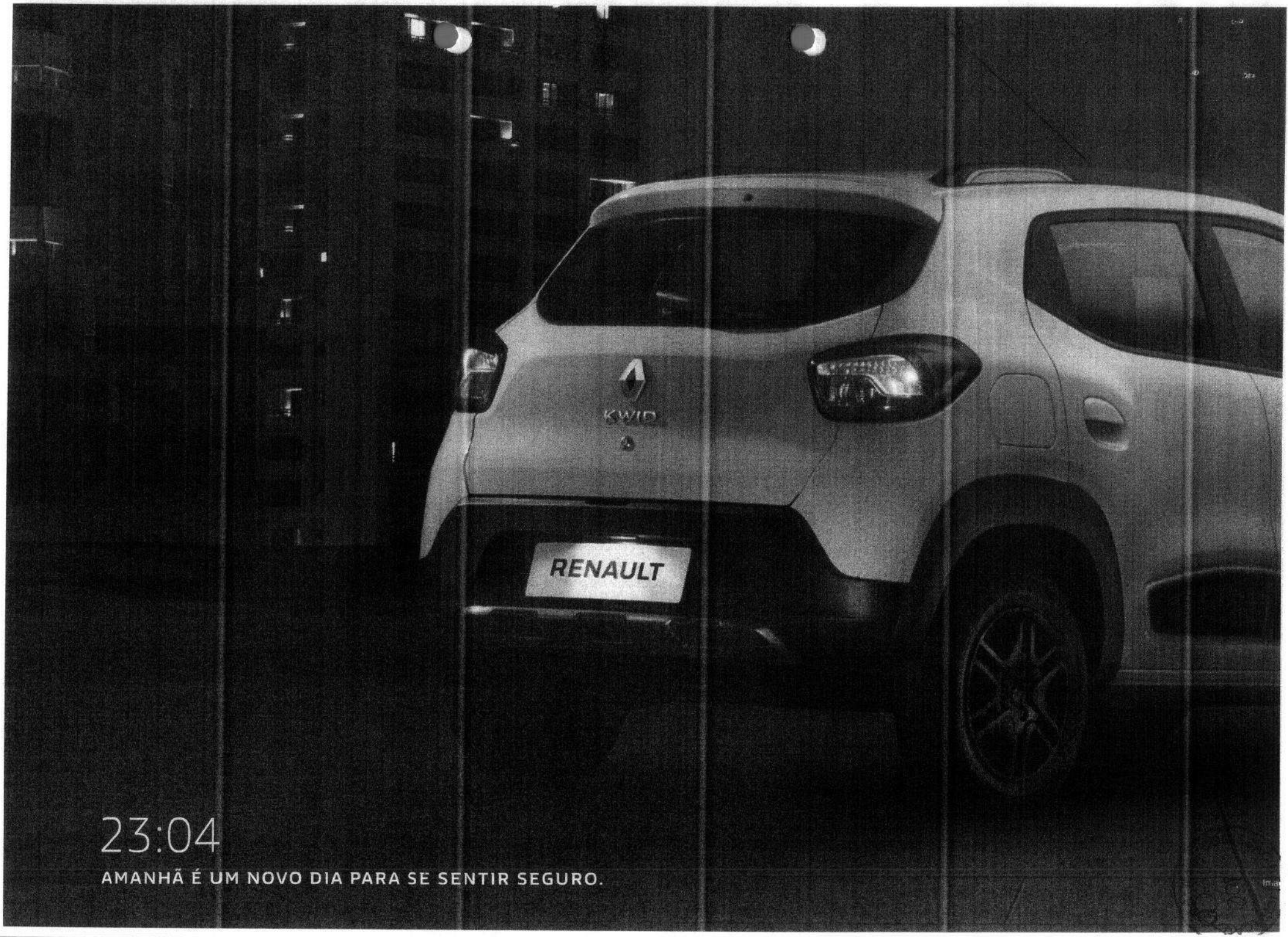
KWID
RENAULT
23:04
AMANHÃ É UM NOVO DIA PARA SE SENTIR SEGURO.

KWID **Versões**

Life 1.0 Manual

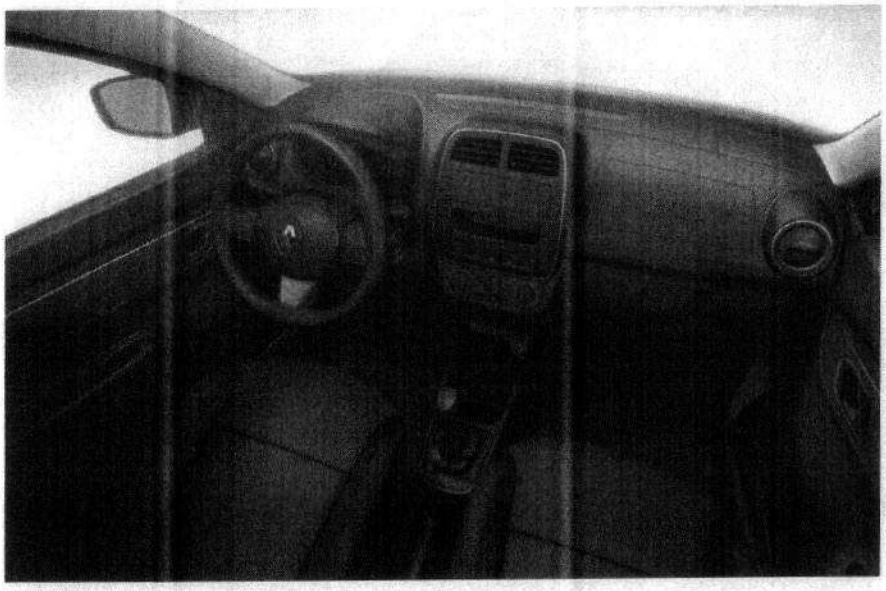

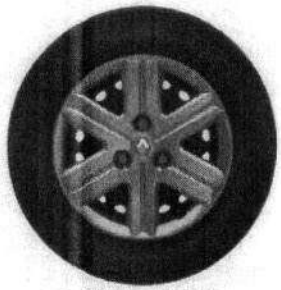

Calotas Floriano 14"

EQUIPAMENTOS

- 4 *airbags* (2 frontais e 2 laterais)
- 2 Isofix
- Abertura interna do porta-malas
- Ajuste de altura dos cintos de segurança nos bancos dianteiros
- Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista
- Apoios de cabeça dianteiros fixos
- Apoios de cabeça traseiros laterais e central
- Banco traseiro rebatível 1/1
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção mecânica
- Espelho de cortesia no lado do passageiro
- Freios ABS
- Indicador de estilo de condução
- Indicador de troca de marcha
- Para-choques da cor da carroceria
- Para-sol do motorista e do passageiro
- Predisposição para rádio
- Retrovisores e maçanetas pretos
- Retrovisores externos com regulagem manual interna
- Rodas de aço de 14"
- Tomadas de 12 V

Zen 1.0 Manual

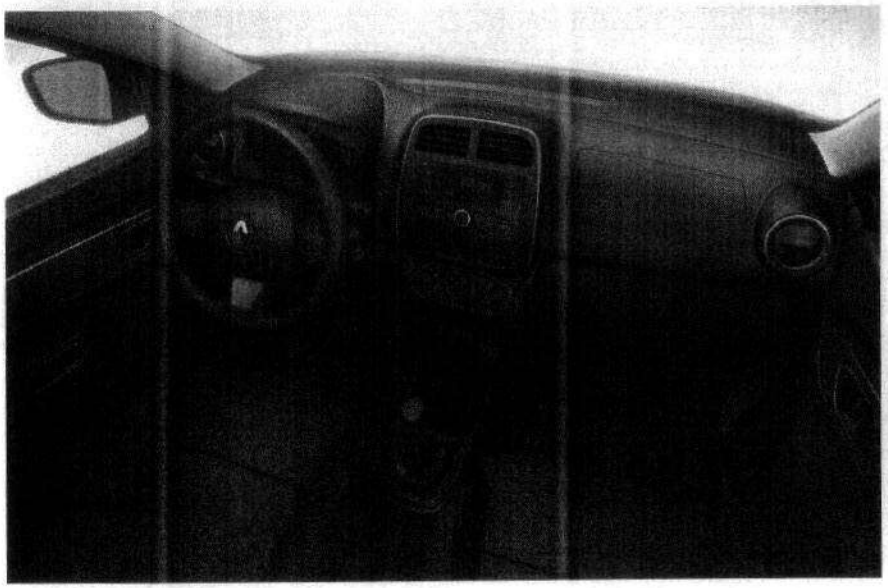

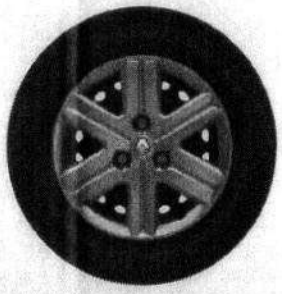

Calotas Floriano 14"

EQUIPAMENTOS

Versão LIFE +

- 2 alto-falantes
- Alarme de aviso de luzes acesas
- Ar-condicionado
- Bluetooth®, USB, AUX
- Direção elétrica
- Limpador do vidro traseiro
- Retrovisor interno dia/noite
- Revestimento interno do porta-malas
- Vidros (dianteiros) e travas elétricos

KWID **Ve**

Intense 1

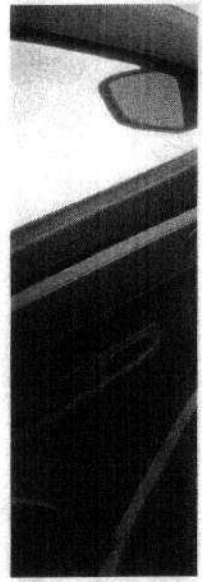

Outsider

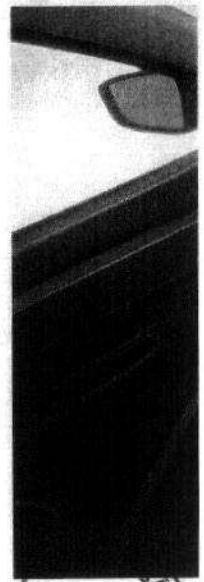

KWID **Cores disponíveis**

Branco Neige

Branco Marfim

Laranja Ocre

Vermelho Fogo

Preto Nacré

Prata Étoile

KWID **Dimensões**

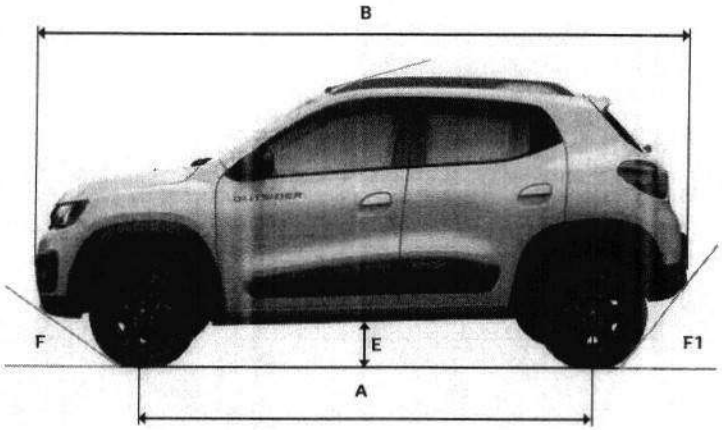

VOLUME (litros)		
Volume porta-malas		290
DIMENSÕES (mm)		
A	Entre-eixos	2.423
B	Comprimento	3.680
C	Largura (sem retrovisores)	1.579
D	Altura	1.498
E	Altura livre do solo	180
ÂNGULOS (graus)		
F	Ângulo de entrada	24°
F1	Ângulo de saída	40°

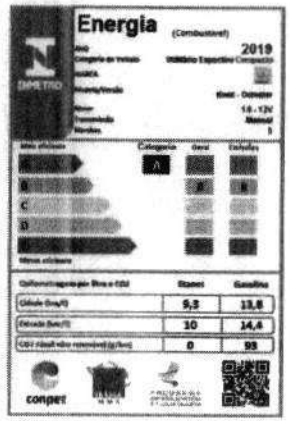

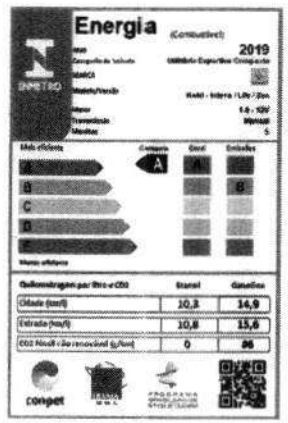

KWID **Ac**

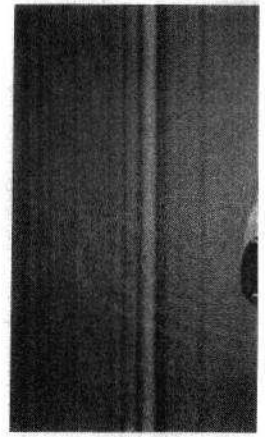

KIT CC

- Farol d
- Módul
- Vidro e

Acess

- Alto-fa
- Barra
- Bolsa
- Cadeir
- Câmer
- Calota
- Calha
- Capinh
- Farol c
- Friso c

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

KWID **Ficha técnica**

	Life 1.0 12V SCe Manual	Zen 1.0 12V SCe Manual	Intense 1.0 12V SCe Manual	Outsider 1.0 12V SCe Manual
Arquitetura	Carroceria monobloco, monovolume, 5 passageiros, 5 portas			
Motor	Quatro tempos, três cilindros em linha, 12 válvulas, injeção multiponto, bicombustível (etanol e/ou gasolina) e refrigeração por circuito de água sob pressão			
Potência máxima (ABNT)	66 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 70 cv (etanol) @ 5.500 rpm			
Torque máximo (ABNT)	9,4 kgfm (gasolina) @ 4.250 9,8 kgfm (etanol) @ 4.250			
Cilindrada	999 cm³			
Pneus/rodas	Roda aço com calotas/pneu 165/70 R14			
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais			
Suspensão traseira	Suspensão traseira composta por eixo rígido, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos verticais			
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores			
Direção mecânica	Direção mecânica	-	-	-
Direção elétrica	-	Direção elétrica	Direção elétrica	Direção elétrica
Câmbio	Manual 5 velocidades			
Relação marcha	1ª ..... 3,769:1 2ª ..... 2,048:1 3ª ..... 1,290:1 4ª ..... 0,949:1 5ª 0,791:1			
Tanque de combustível	38 litros			
Porta-malas	290 litros			
Carga útil	375 kg			
Peso (em ordem de marcha)	758 kg	779 kg	786 kg	806 kg
Aceleração 0 a 100 km/h	15,5 s (gasolina) 14,7 s (etanol)			
Velocidade máxima	152 km/h (gasolina) 156 km/h (etanol)			
Consumo	15,2 km/l (gasolina)* 10,5 km/l (etanol)*	15,2 km/l (gasolina)* 10,5 km/l (etanol)*	15,2 km/l (gasolina)* 10,5 km/l (etanol)*	14,1 km/l (gasolina)* 9,6 km/l (etanol)*

- = não disponível

*Os valores apresentados correspondem à média dos valores em percurso misto.

KWID **Eq**

DESIGN

Design interno/extern
Design interno/extern
Interior com detalhes
Para-choques da cor d
Retrovisores e maçane
Retrovisores e maçane
Revestimento interno
Rodas de aço de 14" c
Rodas Flex Wheel 14"

SEGURANÇA E

4 *airbags* (2 frontais e
2 Isofix
Ajuste de altura dos ci
Alarme de aviso luzes
Alerta visual e sonoro
de segurança do moto
Cintos de segurança di
Desembaçador do vidr
Direção mecânica
Direção elétrica
Faróis de neblina
Freios ABS
Limpador do vidro tra
Retrovisores elétricos
Retrovisores externos
Retrovisor interno dia
Vidros (dianteiros) e tr

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
109

LICITAÇÃO 160

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 099/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos de passeio 1.0
Finalidade do Parecer: Art. 38, inciso VI, da lei 8666/93

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO FINAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.

1. RELATÓRIO

Trata a matéria de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica a respeito da regularidade do processo licitatório número 099/2021, modalidade pregão, na sua forma eletrônica nº 025/2021 tendo por objeto a aquisição de veículos de passeio 1.0.

Com o pedido de parecer veio o processo licitatório, contendo 01 (um) volume.

É, em síntese, o **relatório** do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O exame se dá nos termos da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 11.955/2021. Ressalta-se que o parecer possui caráter opinativo, não cabendo opinar acerca de questões técnicas ou sobre a discricionariedade da administração.

Ultrapassado este ponto, verifica-se que o procedimento foi realizado por intermédio do SISG no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O procedimento abarca a fase interna e externa cujas etapas estão elencadas no art. 6º do Decreto Municipal nº 11.955/2021, e, devem ser obrigatoriamente cumpridas em ordem sucessiva, a iniciar: (i) planejamento da contratação; (ii) publicação do aviso de edital; (iii) apresentação de propostas e de documentos de habilitação; (iv) abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva; (v) julgamento; (vi) habilitação; (vii) - recursal; (viii) adjudicação; e (ix) homologação.

Insta salientar, ainda, que a presente análise dispensa o estudo do edital e minuta do contrato, haja vista que já houve manifestação nesse sentido nos autos.

Na fase externa, que de acordo com o art. 20 da mesma norma, iniciou-se com a publicação do edital e foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias para apresentação de propostas e de documentos de habilitação. O Pregão Eletrônico foi realizado no dia e hora marcados, em observância aos critérios legais, garantindo a proposta mais vantajosa à Administração, com base no julgamento de escolha do menor preço global. Na fase de habilitação, foram observados se houve o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Os demais atos subsequentes exigidos na

legislação foram devidamente cumpridos, tão quanto formalizados com a publicação do resultado do julgamento, conforme a lei de regência e o Decreto Municipal.

Da análise das fases interna e externa, resta evidenciado que em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório foi observada a absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente aqueles descritos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e Decreto Municipal nº 11.955/2021.

Desta feita, temos que a legalidade, a publicidade, a isonomia, a impessoalidade, a livre participação dos interessados e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração foram atingidas, tendo o certame, desta feita, alcançado o seu propósito.

3. CONCLUSÃO

Com efeito, com fulcro na fundamentação supra, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., no sentido de que o processo nº 099/2021 – pregão eletrônico nº 025/2021 atendeu aos requisitos legais de procedimento previstos no Decreto Municipal nº 11.955/2021, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02, inexistindo fato registrado nos autos que impeça a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e respectiva homologação do procedimento pela autoridade competente.

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subsequentes do procedimento, notadamente aqueles atinentes à adjudicação, homologação e contratação.

Importante registrar que a presente análise jurídica não alcança a motivação do certame, a descrição de preços e demais critérios técnicos, por não ser atinente às atribuições dessa Assessoria Jurídica.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
Assessor Jurídico II
OAB/MG 121.838

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00025/2021 (SRP)

Às 17:11 horas do dia 26 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99, Pregão nº 00025/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel, tipo motor: 1.0 | quantidade portas: 5, tipo combustivel: álcool , gasolina, potência: mínimo 70 cv, tipo câmbio: manual, modelo: ba[illegible]cionais: ar condicionado, direção hidráulica, trava elétric, cor: branca
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 59.493,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 200,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 54.990,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2021 14:05:28	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00, Melhor lance: R$ 54.990,0000
Homologado	26/08/2021 17:11:27	WAGNER MOL GUIMARAES	

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, [redacted] CPF Nº [redacted]603.006[redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 099/2021 - Pregão n.º 025/2021, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a aquisição/contratação de veículos de passeio 1.0.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SMART MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.022.161/0001-00, Avenida Porfirio Ribeiro de Andrade, nº 190, sala 01, Bairro Fátima I Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-200 - TEL: 35-3423-6667, nesta Ata representada pelo Sr. Ricardo Vieira Lima, CPF: 045.436.466-06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	**VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA:** *Combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado, protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha, Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos pelo Código de	10 UNID.	RENAULT KWID ZEN 1.0 2021/2021	R$ 54.990,00	R$ 549.900,00

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO
Assinado de forma digital por SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO

	Trânsito Brasileiro.				
Valor total: **Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais**					**R$ 549.900,00**

2. **RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. O prazo de entrega deverá ser de **até 150 (cento e cinquenta) dias** após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante

3. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer orgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por orgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao orgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que

solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões da sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do mau cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO ... Assinado de forma digital por SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA ... Dados: ...

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções de item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso na qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12 §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por consenso entre as partes.

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA:31022161000100
Assinado de forma digital por SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA:31022161000100
Dados: 2021.09.27 16:25:18 -03'00'

...leza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 27 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604

Assinado de forma digital por WAGNER MOL GUIMARAES:71560300[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13408316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=WAGNER MOL GUIMARAES:71560300[redacted]
Dados: 2021.08.30 20:09:10 -03'00'

Wagner Mol Guimarães
CPF nº [redacted]603.006[redacted]
Município de Ponte Nova
Prefeito Municipal

SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA:31022161000100

Assinado de forma digital por SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA:31022161000100
Dados: 2021.08.27 16:24:34 -03'00'

Ricardo Vieira Luna
CPF nº [redacted]436.466[redacted]
Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 38

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 23.804.149/0001-29, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 985041, sediado na Av. Caetano Marinho, n° 306, Centro, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-001, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, de n.º 9.032, de 28 de abril de 1995, de n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e de n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Municipal 11.955 de 12 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Registra-se que o presente processo licitatório na modalidade pregão na forma eletrônica, será realizado através do Portal de Compras do Governo Federal, considerando Termo de Acesso concedido ao Município de Ponte Nova pelo Ministério da Economia.

As publicações legais relativas ao presente certame ocorrerão no sítio eletrônico do próprio município https://www.pontenova.mg.gov.br/licitacoes, especialmente as decisões proferidas no âmbito deste certame, que serão publicadas no referido meio eletrônico, incluídas aquelas atinentes a respostas de questionamentos, impugnações e demais atos vinculados ao certame, bem como no diário oficial do município http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, e no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da sessão: 12/08/2021

Horário: 13h00min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao registro de preços, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento[1] é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado dos ITENS

[1] O credenciamento exigido nos arts. 9º a 11 do Decreto n. 10.024, de 2019, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame – Parecer n. 129/2011/DECOR/CGU/AGU.

da licitação ser inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio[2];

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

---

[2] Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação.

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante, se for o caso;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2.1. **Havendo divergência entre a especificação do CATMAT e a constante neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.**

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A **desclassificação prevista no item acima, se refere à proposta online que é preenchida nos campos de "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" no sistema Comprasnet. A proposta que será anexada ao sistema, através de upload de arquivo no formato digital, deverá ser identificada, conforme modelo de proposta no anexo II do edital.**

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a **melhor oferta, deverá ser R$ 200,00 (Duzentos reais).**

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco

por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. Por razões de interesse público e/ou devido à complexidade da elaboração da Proposta, bem como por motivo fortuito ou de força maior, o prazo estabelecido no item 7.28.2 poderá ser prorrogado.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos

subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horario para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Tambem nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição previa ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção (A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de que trata o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, só impedira o licitante de concorrer nesta Licitação, caso tenha sofrido a penalidade diretamente pelo Municipio de Ponte Nova), que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros[3]:

[3] ACORDÃO Nº 2242/2013 - TCU - Plenário

Av. Cristiano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições

---

"903. (Re)afirma ao Serpro/CF, relativamente aos subitens 2.2.2 e 2.2.4 do edital do Pregão Eletrônico 1.317/2013, de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto a prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar;"

Acesso aos dados dos cadastros – CEIS e CNJ –, item do tracional SICAF, na fase preliminar licitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Em especial verificação da própria condição de participação na licitação.

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas,

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto Municipal 11.955 de 2021.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas sob pena de inabilitação

9.3.1. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela próoria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND (Federal, Estadual e Municipal) e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.

10.1. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.1.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.1.5. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.1.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.1.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.1.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa

10.1.9. ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.2.1.1. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.4.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.9. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas (ressalvado o disposto no item 7.28.3), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

11.1.2. ser identificada com o nome/razão social, endereço, telefone, e-mail e demais informações do licitante;

11.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.5. O prazo de vigência da contratação, caso venha a ser firmado, será até 31/12/2021 conforme previsão no instrumento contratual.

18.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, respeitando-se os prazos estipulados nos subitens 17.2 e 17.2.1.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. A Contratante e a Contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

19.1.1. **Reajuste de Preços:**

19.1.1.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, contado do 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato;

19.1.1.2. O índice de reajustamento será aquele apurado pela IBGE, através do INPC (Índice Nacional de Preços) apurado no período;

19.1.1.3. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços;

19.1.1.4. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria ou ainda no caso de extinção do índice utilizado como parâmetro.

19.1.2. **Repactuação de preços:**

19.1.2.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços dos serviços e/ou

insumos/materiais conforme objeto do registro de preços, devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Contratante;

19.1.2.2. A Repactuação de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento, sendo que:

19.1.2.2.1. A Empresa Contratada deverá formular ao Contratante requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

19.1.2.2.2. A comprovação será realizada, preferencialmente, por meio de documentos fiscais e, na sua impossibilidade, devidamente demonstrada e justificada, por meio de outros documentos, tais como lista de preço de fabricantes, publicações de data-base, alteração da legislação, alusivas à época da elaboração da proposta ou da última repactuação e do momento do pedido de revisão;

19.1.2.2.3. Com o requerimento, a Empresa Contratada deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta ou da última repactuação, e do momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado;

19.1.2.2.4. O contratante examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará à Contratada quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

19.1.2.2.5. Independentemente de solicitação, o Contratante poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto registrado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado;

19.1.2.2.6. Os efeitos financeiros da repactuação de preços serão devidos a contar da data do requerimento formalmente apresentado ao Contratante, na hipótese de solicitação decorrente de aumento de custos e contará a partir da data do evento na hipótese de diminuição dos custos, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária

19.2. As alterações decorrentes de repactuações e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Aditivos ou apostilamento à Ata de Registro de Preços/Contrato.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e ficam a cargo do(a) Secretário(a) Municipal requisitante.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referencia.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto,

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.2. comportar-se de modo inidôneo;

23.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.5.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.5.2. **Multa** de acordo com os percentuais a seguir:

23.5.2.1. Percentuais de multa moratória:

I. 0,5 % (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 5% (cinco por cento), quando o atraso for inferior a 10(dez) dias

II. 1,0 (um por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento); quando o atraso for igual ou superior a 10(dez) dias

Percentuais de multa compensatória:

I. 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

23.5.2.2. O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

23.5.2.3. Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

23.5.2.4. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

23.5.2.5. A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas neste Decreto.

23.5.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.5.4. **Impedimento de licitar** e de contratar com o Município de Ponte Nova e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@pontenova.mg.gov.br, desde que assinada digitalmente, ou por petição dirigida ou protocolada (das 12h às 16h) em dias úteis de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova) no endereço. Av. Caetano marinho, nº 306, Bairro Centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-001.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. **Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, em caso de quaisquer alterações.**

25.10. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

25.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.13.O Edital está disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico https://www.pontenova.mg.gov.br/ e no www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço sede do Município de Ponte Nova, sito à Av. Caetano Marinho, nº 306, Bairro Centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-001, no Departamento de Licitações, nos dias úteis no horário das 12:00 horas às 16:00 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14 **Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, em caso de quaisquer alterações.**

25.15.Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

25.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.16.1 ANEXO I - Termo de Referência

25.16.2. ANEXO II – Modelo de Proposta

25.16.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

25.16.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Ponte Nova, 27 de julho de 2021

Marilena Parreira Alves
Pregoeira

Patrocínio

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL

Processo nº 1338/2021 - Modalidade: Pregão - RP 23/ Edital nº. 107/2021 Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro para aquisição de veículo de passeio 0km, cor branca, com recurso da Resolução SEGOV nº 011 de 15 de junho de 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público a correção do dia 18 de Agosto de 2021 às 14:00 hs, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves de Nascimento nº 1.452 na cidade de Patrocínio MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no e-mail: licitacaopatrocinio.mg@gmail.com e no portal do município Patrocínio MG, 30 de julho de 2021.

Lincoln Fátima Lacerda - Pregoeira

1 cm -30 1512514 - 1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 0782021.

Modalidade: Pregão nº 0752021 Edital: Retificação. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado para execução e operacionalização de concurso público para provimento de cargos e vagas e formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio MG. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna publicar que no dia 31 de Agosto de 2021 às 14:00 hs, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento nº 1.452 na cidade de Patrocínio MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no e-mail: licitacaopatrocinio.mg@gmail.com e no portal do município Patrocínio MG, 30 de julho de 2021.

Lincoln Fátima Lacerda - Pregoeira

4 cm -30 1512725 - 1

Peçanha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 45/2021 - PP 70/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Confecção de sistema completo por dispositivos dotados de sinalização luminosa para atendimento preferencial das vias públicas do Núcleo Central da cidade e objetos. Data Abertura: 12/08/2021 às 14:00 horas. Local: Sede da Prefeitura. Edital: www.pecanha.mg.gov.br ou e-mail: licitacaopecanha@gmail.com Tel.: (33) 3431-2577 - Francisco de Assis Santos.

2 cm -30 1512686 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/2021 - PP 72/2021 - Objeto: Contratação Profissional(P Física E Ou Jurídica) Técnica E Disponibilidade 30 Horas Semanais para Prestação Serviços Elaboração de Projetos e outros Dados para captação de recursos para atender a Sec. Mun. de Obras. Tomada de Preços Sobre Critérios de Preços A/E. Data Abertura: 12/08/2021 às 08:30 horas. Local: Sede da Prefeitura. Edital: www.pecanha.mg.gov.br ou por e-mail: licitacaopecanha@gmail.com Tel.: (33) 3431-2577. Diretor do CPL Vanderlei de Oliveira

3 cm -30 1512350 - 1

Pequeri

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 100/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

no Sistema Registro de Preços "Tipo Menor Preço por Item". Engrenagens abertas no Município Municipal de Pequeri, objetivando a aquisição de peças para a frota de veículos da Secretaria Municipal A sessão será realizada no dia 12/08/2021, às 09h00min. O edital completo [illegible] Braga Lacerda. Pregoeiro Municipal.

3 cm -30 1512466 - 1

Pequi

Prefeitura Municipal

P.P 060/2021

Torna público que fará realizar Processo Licitatório 098/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 060/2021. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Demais Setores do município de Pequi MG. Abertura: 12/08/2021 às 09:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaopequi@gmail.com Pregoeiro.

2 cm -30 1512494 - 1

P.P 059/2021

Torna público que fará realizar Processo Licitatório 094/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 059/2021. Contratação de empresa e/ou profissional com especialização em Educação Física, para prestação de serviços e acompanhamento do Projeto de Atividades Físicas para população assistida pelo programa de Saúde da Família do município de Pequi MG. Abertura: 12/08/2021 às 08:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaopequi@gmail.com Pregoeiro.

2 cm -30 1512477 - 1

Perdões

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021.

A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo nº. 137/2021, Tomada de Preço 11/2021, abertura em 20/08/2021 as 13:00 hs. – na Pça. 1º de Junho, 103 – Perdões-MG objeto: Prestação de serviços de extensão de rede elétrica e iluminação pública. Edital/Informações: (35) 3994-7298. e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Márcia Victor Resende Lima
Presidente CPL
Perdões, 29/07/2021

3 cm -29 1511904 - 1

Piedade do Rio Grande

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021

Obj. Registro de Preços para a aquisição de medicamentos da "A" a "Z" – Maior desconto na tabela CMED/ANVISA. Sessão: 11/08/2021 às 09h. Edital: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

Pregão Eletrônico nº. 035/2021 - Obj. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em regime de locação, de monitoramento por Vídeo com equipamentos de segurança eletrônica, incluídos incluído de TV (CFTV) em vias públicas, incluindo instalação e manutenção e Sessão: 12/08/2021 às 09h. Edital: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

3 cm -30 1512503 - 1

Pintópolis

Prefeitura Municipal

TP 01/2021

Torna público que realizará Tomada de Preço 01/2021. Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Para Execução De Obra De Pavimentação Em Viar Urbanos Na Sede Do Município De Pintopolis-Mg. Conforme Contrato De Repasse 895355/2018/MDR/CAIXA. Data de abertura das propostas, dia 19/08/2021 as 08:30h. Maiores informações pelo email: licitacao@pintopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3631-8274. Wanderson Elias de Brito Martins Presidente da CPL

2 cm -30 1512067 - 1

Piranga

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL

Proc. Licitatório nº 151/2021. Pregão Presencial nº 71/2021. Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado. Data 16/08/2021, às 09:00. Local: Rua Mendanha Maria Amoline, 104 Centro. Edital e informações: (31)3736-1260 ou pelo email licitacao.piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br. Piranga, 30/07/2021. Thiago Resende Dias - Diretora do Departamento de Administração.

2 cm -30 1512349 - 1

Pirapora

Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMMESF

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

A Associação dos Municípios do Médio São Francisco – AMMESF torna público a todos que se interessarem, que fará realizar licitação no dia 12 de agosto de 2021.Objeto: Registro de preço para futura contratação de serviços de assessoria municipal operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários de responsabilidade dos Municípios, com ação ajuizada e transgressão, ainda não gerados e inexistentes ou cobrados. Credenciamento: Até o início do certame. Edital: acesso e maiores informações encontram-se no endereço eletrônico http://ammesf.org.br/ ou pelo e-mail:licitacaoammesf@gmail.com, informações com horário e demais pelo telefone (38) 3741-37-34 ou pelo e-mail: licitacaoammesf@gmail.com

1 cm -29 1512340 - 1

Piumhi

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021. O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interessado no CNPJ sob o nº 16.781.345/0001-04, cuja pública que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021, tipo menor preço. Será com o objeto

Registro de Preço para a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e utensílios domésticos em atendimento as necessidades desta Prefeitura. A data limite de credenciamento das propostas será até as 08:59 horas do dia 17/08/2021 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis a espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br e/ou http://pmfi.pi.gov.br/ou pelo fone (37)3371-9777 Dr. Paulo Cézar Vaz - Pregoeiro Municipal

4 cm -30 1512354 - 1

Poços de Caldas

DME Distribuição S.A - DMED

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021 - HORA E LOCAL: As 10:00 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DMPC, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também o Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente; Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro; Sr. Marco Dias Castro de Oliveira – Diretor Técnico e o Sr. Valdeci Miguel Rodrigues – Presidente do Conselho Fiscal MESA. Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes. Secretário: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. ORDEM DO DIA: 1) Pagamento de juros sobre o capital próprio à DMF DECLARAÇÃO: 1. Consultando todos os presentes favoráveis ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da DMED, exarados em 28/06/2021; e) a aprovação do Conselho de Administração da DMLD, exarado em 28/06/2021; com a definição de voto proferido pelo Conselho de Administração da DMP em 28/06/2021; pela única acionista da Companhia foi tomada a seguinte deliberação. Referendado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio à DMF, relativos ao período de janeiro a maio de 2021, no valor total de R$ 5.616.662,67, que deduzido de IRRF no valor de R$ 842.499,40, perfaz o montante líquido a ser pago de R$ 4.774.163,27 a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º da Estatuta Social da DMED. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Secretário da Mesa. Acionista: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DMPC: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogerio Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Linchaca – Diretor de Novos Negócios; Jarah Comercial de Calçados de Minas Gerais "Cláudio o registro sob o nº 8687971 em 23/07/2021 da Empresa DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 215777107 - 23/07/2021. Autenticação: 9BA3529D0664FD3FD4BBD7C8447856 62F1E1BBB. Marinelli de Paulo Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 215777107 e o código de segurança 1.22F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinelli de Paula Bomfim – Secretário-Geral.

5 cm -30 1512472 - 1

Ponte Nova

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 099/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações. Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº099/2021 – Pregão Eletrônico Nº025/2021 – Data: 12/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros de parede LO, Medicle e Cristina de Almeida Coelho (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: (31) 3814-5454, ramais 706 e 707, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra dos Editais: Avenida Cataguases Maranhão, 308 – Centro, Ponte Nova - MG. CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e/ou www.compras.mg.gov.br.

4 cm -30 1512562 - 1

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus novos e conjuntos para uso do CIMVALPI e para os municípios consorciados ao CIMVALPI conforme quantidades, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 16/08/2021, às 09h00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão de pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cimvalpi.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através de e-mail: licitacao.cimvalpi.mg.gov.br ou ainda poderão ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através de telefone (31) 3581-3231. RICHELP AP. SILVA DE JESUS. Presidente da CPL e Pregoeiro. Ponte Nova, 30 de julho de 2021.

1 cm -30 1512689 - 1

Porteirinha

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2021

Objeto: Obra de Construção de uma Praça no Caminho das Dunas de Buritis, neste município. Licitante Contratado: ORBITAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 40.089.857/0001-44. Contrato nº 87/2021 - Valor: R$ 136.082,10. Prazo de Execução: 02 meses. Porteirinha/MG, 30/07/2021. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal

2 cm -30 1512628 - 1

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2021

Objeto: Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ no Distrito do Tanque, zona rural do município de Porteirinha, conforme repasse de transferência especial da Resolução SEGOV nº 011/2021. Licitante Contratado: BRANEX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: nº 12.253.900/0001-20. Contrato nº 86/2021 – Valor: R$ 342.613,68. Prazo de Execução: 02 meses. Porteirinha/MG, 30/07/2021. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

2 cm -30 1512625 - 1

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2021

Objeto: Obra de Reforma e Ampliação do CMEI Comecinho de Vida, localizada no Bairro Beira Rio, da cidade de Porteirinha/MG. Licitante Contratado: CONSTRUTORA BERNARDI SOUZA LTDA – ME. CNPJ: nº 05.105.259/0001-52. Contrato nº 77/2021 – Valor: R$ 311.761,26. Prazo de Execução: 06 meses. Porteirinha/MG, 30/07/2021. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

2 cm -30 1512623 - 1

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2021

Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Clemente Mendes de Souza, localizada na comunidade de Alto Jatobá, município de Porteirinha/MG. Licitante Contratado: ORBITAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 40.089.857/0001-44. Contrato nº 78/2021 – Valor: R$ 240.000,11. Prazo de Execução: 06 meses. Porteirinha/MG, 30/07/2021. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal

2 cm -30 1512634 - 1

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2021

Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Lages na localidade de Barreiro Amparo, município de Porteirinha/MG. Licitante Contratado: ORBITAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 40.089.857/0001-44. Contrato nº 79/2021 – Valor: R$ 241.279,9. Prazo de Execução: 06 meses. Porteirinha/MG, 30/07/2021. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal

2 cm -30 1512632 - 1

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Porteirinha – MG torna público a retificação do edital de credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recebimento de pagamento e cobrança diversos referente aos lançamentos tributários e não tributários Municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações e condições constantes no edital. Os documentos exigidos para participação e maiores informações que julgarem necessários serão fornecidos na CPL da Prefeitura de Porteirinha/MG, através do e-mail licitacao.2@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3831-1297

Porteirinha, 30 de julho de 2021

Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal

3 cm -30 1512599 - 1

Presidente Kubitschek

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.

Aviso de Licitação. A Prefeitura de Presidente Kubitschek, MG torna público que realizará em 12 de agosto de 2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial nº 026/2021, Tipo "Menor Preço". Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de informática. Informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, na Rua Aymorés nº 65, Centro, Telefax: (33) 3543-1227, e-mail: licitacao.pmk@yahoo.com.br, site: www.pkubitschek.mg.gov.br. Silvério Ernani de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

2 cm -30 1512441 - 1

Resende Costa

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2021

O Município de Resende Costa torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 081/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.resendecosta.mg.gov.br e pregão é recebido e aberto no endereço citado no objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para transporte escolar. Informações (32) 3352-1366 – ramal 214. Nova data de abertura: 12/08/2021 às 09:00 h. Roberto Mauro Mendes de Almeida – Pregoeiro.

2 cm -30 1512404 - 1

Resplendor

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio Doce - CONSARDOCE

CREDENCIAMENTO 001/2021

Processo Administrativo 001/2021. Objeto: Contratação de clínica especializada com profissionais habilitados, mediante processo de credenciamento, objetivando a prestação de serviços especializados em cirurgia. Os interessados deverão comparecer à dita habilitação bem como a comparação dos demais requisitos do edital em dias de expediente de terça-feira a quinta-feira, no horário de 09h30 as 15h00, no endereço Rua José Vicentine, 30, Centro, Resplendor/MG. C.I.P 35.230-000. Demais informações e edital na íntegra poderão ser obtidos no endereço citado ou pelo E-mail: consardoce@gmail.com ou pelo telefone (33) 3263-3064.

1 cm -30 1512667 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br autenticidade, sob o número 320210730212438028.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:01FA35A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna público que realizará Tomada de Preços 01/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 895355/2019/MDR/CAIXA. Data de abertura das propostas, dia 19/08/2021 às 08:30h. Maiores informações pelo email: licitacao@pintopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3631-8274.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:773D4CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº 099/2021 – Pregão Eletrônico Nº 025/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº099/2021 - Pregão Eletrônico Nº025/2021 – Data: 12/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:FA9CC8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 102/2020 – Pregão Nº 068/2020. Objeto: Aquisição de grama esmeralda. Contratada: Agropecuária Boa Safra, CNPJ Nº 41.937.665/0001-03. Valor global: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:0AE0527F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 073/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 de **Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, incluindo assistência 24h (vinte e quatro horas) em todo território nacional, para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Prados, com participação exclusiva de ME/EPP,** em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 16/08/2021, às 13:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:CC427960

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.034 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, decreta, que conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 174, de 29 de julho de 2021, o Município de Prados, pertencente a Macrorregião Centro Sul, progride para a "Onda Verde" do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e atualizado pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 120, de 27 de janeiro de 2021, e nº 159, de 03 de junho de 2021, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.
Prefeitura Municipal de Prados, 30 de julho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:402FC700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 PRODUTOS QUIMICOS
SAAE PRATAPOLIS

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2021, Registrar Preço para aquisição futura e parcelada de produtos químicos, para Tratamento de agua , cujo criterio de julgamento sera o Menor Preço por item. A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a documentação e as propostas deverá ser efetuada até as 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: (35) 3533.1608 ou pelo email compras@saaepratapolis.com.br

Pratápolis, 30 de julho de 2021.

PAULO MOREIRA BARROS
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:53F7E2A0

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. Homologação: 28/07/2021.

HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Processo nº: 134/2021.Tipo: Menor Preço Global. EDITAL RESUMIDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas no Município de Patrocínio/MG, conforme Convênio CEF nº 1.073.944-50/2020 e Contrato de Repasse nº 908396/2020. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 19 de Agosto de 2021 às 09:00, no Departamento de Compras de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima. Cópias do edital serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do Município. Patrocínio, 30 de julho de 2021. Rinaldo Santos de Freitas - Presidente.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

TIPO: menor preço global. Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica - trechos das ruas: Ulisses José Maglioni e José Belmiro Monti, com fornecimento de materiais e mão de obra. Recursos: Ministério Desenvolvimento Regional/Caixa/Contrato de Repasse nº 908961/2020/MDR/CAIXA. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 19/08/2021. Abertura da Sessão: dia 19/08/2021 às 14h.

ALEXANDRE FERREIRA FORTES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Licitação 133/21 -
A Prefeitura de Perdões - MG, torna público Tomada de Preços nº 10/21 - Licitação nº 133/21 - abertura em 19/08/2021 às 13:00 hs. - Pça. 1.o de Junho, 103 - Perdões-MG, objeto: Pavimentação de vias públicas OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- No Operação:1074409-27 Nº SICONV:909002/2020. Edital/Informações: (35)3864-7298. e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Torna público que realizará Tomada de Preços 01/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 895355/2019/MDR/CAIXA. Data de abertura das propostas: dia 19/08/2021 às 08:30h. Maiores informações pelo email: licitacao@pintopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3631-8774.

WANDERSON ELIRAS DE BRITO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021

Proc. Licitatório nº 151/2021.
Objeto: Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado. Data: 16/08/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselino, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, conforme a seguir: PROCESSO Nº099/2021 - Pregão Eletrônico Nº025/2021 - Data: 12/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. Informações gerais e obtenção do Edital pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra do Edital à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou nos endereços www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 80/2021

O Município de Ribeirão das Neves torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 080/2021, cujo objeto consiste na cont. de emp. de engenharia esp. em planej. de trans. para acompanhamento, desenv., implant. e apoio à PMRNeves, na operacao do sist. de avaliacao permanente do serv. de transporte concedido, dos cont. de concessao nº 064/2016 e 065/2016. A data para realizacao da sessao sera dia 20/09/2021 as 09:00h.

Em 30 de Julho de 2021
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

O Município de Ribeirao das Neves torna publico para conhecimento dos interessados, que encontra se disponivel no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregao Eletronico 78/2021, Processo 120/2021. Objeto: Aquisicao de Produtos de Lavanderia com fornecimento de dosadores em regime de comodato. O pregao sera executado atraves do site www.bll.org.br no dia 23/08/2021 as 09:00 hs.

Em 30 de Julho de 2021
TARCISIO FRANCA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Será realizado no dia 12/08/2021, às 09:00 horas, Constitui objeto da presente licitação aquisição de material de expediente, processamento de dados e camisas de malha para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Convênio nº 888104/2019/Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações, obrigações e demais condições contidas neste edital e seus anexos. Edital e anexos no site www.sabara.mg.gov.br."

Sabará, 30 de julho de 2021
HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Sacramento torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico, para melhoria da infraestrutura urbana em vias publicas do municipio de Sacramento-MG, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 909337/2020/MDR/Caixa - Proposta nº 028859/2020 - Operação 107145-33 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa e o Município de Sacramento-MG, conforme descrições e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo valor estimado global é de R$ 1.025.956,43 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). Abertura: às 09:15 horas do dia 16 de agosto do ano de 2021. Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 7h às 16h no Departamento de Licitações desta Prefeitura, situado na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro - Sala 11/, no site www.sacramento.mg.gov.br ou solicitação através do e-mail (editais@sacramento.mg.gov.br)

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município de Sacramento torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico, para melhoria da infraestrutura urbana em vias públicas do município de Sacramento-MG, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 906794/2020/MDR/Caixa - Proposta nº 024172/2020 - Operação 1073432-99 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa e o Município de Sacramento-MG, conforme descrições e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo valor estimado global é de R$ 725.764,91 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Abertura: às 13:15 horas do dia 16 de agosto do ano de 2021. Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 7h às 16h no Departamento de Licitações desta Prefeitura, situado na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro - Sala 11/, no site www.sacramento.mg.gov.br ou solicitação através do e-mail (editais@sacramento.mg.gov.br).

Sacramento-MG, 29 de julho de 2021.
WESLEY DE SANTI DE MELO
Prefeito

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico, para melhoria da infraestrutura urbana em vias publicas do município de Sacramento-MG, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 909337/2020/MDR/Caixa - Proposta nº 028859/2020 - Operação 107145-33 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa e o Município de Sacramento-MG, conforme descrições e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja integra encontra-se à disposição no Site do Município, através do link: <www.sacramento.mg.gov.br>. Altera-se o fim do Recebimento das Propostas para às 9 horas do dia 19 de agosto de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico, para melhoria da infraestrutura urbana em vias publicas do município de Sacramento-MG, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 906794/2020/MDR/Caixa - Proposta nº 024172/2020 - Operação 1073432-99 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa e o Município de Sacramento-MG, conforme descrições e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja integra encontra-se à disposição no Site do Município, através do link: <www.sacramento.mg.gov.br>. Altera-se o fim do Recebimento das Propostas para às 13 horas do dia 19 de agosto de 2021.

Sacramento-MG, 26 de julho de 2021.
WESLEY DE SANTI DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2021

Objeto: Concessão de serviços de iluminação pública ao município, incluindo a modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e melhoramento da rede municipal de iluminação pública. A CPL comunica a que devido à suspensão anterior do certame, o resultado da licitação não será publicado na data de hoje. Novas informações estarão disponíveis no endereço http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/ ou poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@santaluzia.mg.gov.br.

FABIANA PAIVA
Presidente da Comissão Especial de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 60/2021 – TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil, para realização da ampliação de novas salas de aula e vestiários nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DAGMAR BARBOSA DE SOUZA, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos.. A CPL comunica republicação do edital que devido a alterações quanto a qualificação técnica. Portanto o certame que seria realizado no dia 04/08/2021, terá a entrega dos envelopes no Setor de protocolo (sala 01), até às 09:30 horas do dia 18/08/2021 e abertura às 10:00 horas do mesmo dia, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, Av. VIII, nº. 50, B. Carreira Comprida. O Edital republicado poderá ser baixado na página na internet endereço: http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/ ou solicitado pelo e-mail: cpl@santaluzia.mg.gov.br

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 13/08/2021 as 09h00 horas acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2021, cujo objeto é a aquisição de tablets e software suíte de escritório, em conformidade com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, e, ainda, em conformidade com a Solicitação de Compra nº 086355 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Informações através do portal de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, sob o nº BB 886966. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br Informações: (31) 3779-3700, Adélia F. Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG

Processo Licitatório 48/PMM/2021 - Concorrência Público nº 02/PMM/2021

Torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa para elaboração de estudos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais referenciados de obras, demonstrativo para empréstimos, verificação de drenagem, para diversas áreas do Município, conforme o edital e seus anexos, com abertura para o dia 08/09/2021 às 09:30m. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br - Zélia Alves Pereira, Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 82/PMM/2021 - Concorrência Público nº 04/PMM/2021

Torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos, projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos referenciados de obras (Cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, cotação e Plano de execução de Obras) para diversas áreas do Município, conforme o edital e seus anexos, com abertura para o dia 02/09/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br - Zélia Alves Pereira, Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 85/PMM/2021 - Tomada de Preços Público nº 04/PMM/2021

Torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa para Elaboração de Laudo Técnico Pericial para identificar e descrever as manifestações patológicas no Prédio da Escola Dona Ulga Alves de Oliveira, no Município de Matozinhos, nas condições descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 18/08/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br - Zélia Alves Pereira, Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Pregão Eletrônico 78/2021 - Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, informações, o Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2021 – Processo nº 120/2021. Objeto: Aquisição de Produtos de Lavanderia com fornecimento de forma parcelada, em regime de comodato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 23/08/2021 as 09:00hs. Tarcisio França Santos / Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 12/08/2021 as 09h00 horas acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, produtos para sanitização de hortifrutigranjeiros, higiene pessoal e higienização de utensílios e ambiente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal Educação, Esportes e Cultura. Informações através do portal de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, sob o nº BB 886955. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br Informações: (31) 3779-3700, Adélia F. Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA DE PONTE NOVA/MG

Aviso de Licitação. PRC Nº 099/2021 – Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir: PROC. Nº 099/2021 – Pregão Eletrônico Nº 026/2021 – Data: 12/08/2021 às 13h30min. Registro de preços para eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. [illegible] Informações gerais (Pregoeira), informações gerais (Pregoeira), pelo telefone (31) 3818-8484, ramais 200 e 202, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00. Obtenção da íntegra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no site www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 04/2021. Objeto: Prestação de serviços de iluminação pública ao município, incluindo [illegible] expansão, operação, manutenção e melhoria [illegible] iluminação pública. A CPL comunica que devido [illegible] e, o resultado [illegible] informações [illegible] luzia.mg.gov.br e e-mail: cplc[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

[illegible] 080/2021 [illegible] www.ribeiraodasneves.mg.gov.br o edital de [illegible] de elétrica, de engenharia especializada em plantão de [illegible] para atendimento [illegible] e apoio à [illegible] de serviços de transporte de [illegible] das comunidades [illegible] 2016. A data para [illegible] sessão será [illegible] de Almeida F. [illegible] Silva (Presidente da CPL).

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG

Extrato da ata de registro de preço pregão eletrônico 048/2021 PA 151/2021. Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de caixas d' agua e reservatório, visando atender as necessidades da Secretarias Obras, mediante entrega parcelada. Empresas detentoras ALMEIDA E DMASCENO COMERCIO LTDA, ata de nº 106/2021 itens 01,03 e 06 valor total R$ 635.700,00, FORTLEV IND. E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, ata de nº 108/2021 item:02 valor total R$173.820,00; LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA, ata de nº 109/2021 item:04 valor total R$ 11.100,00 e CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ata de nº 107/2021 item:05 valor total R$ 18.900,00 – Valor global R$839.520,00 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais).

PREFEITURA DE ITABIRITO

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 – PL137/2021 – RP067/2021 – Vencedor: Dirlei dos Reis Moreira Bicalho, CNPJ: 36.857.679/0001-87, Itens: 013 e 015. Valor Total: R$ 7.416,00. Vencedor: Lares e Premoldados Nunes Ltda. CNPJ: 08.592.958/0001-80: Itens: 008, 011, 012, 016, 017, 019, 021, 022, 023 e 024. Valor Total: R$ 718.340,00. Vencedor: Macovan Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda. CNPJ: 00.517.281/0001-54, Itens: 009 e 018. Valor Total: R$ 6.450,00. Vencedor: Paulo Antonio Sollero. CNPJ: 25.159.475/0001-95, Item: 014. Valor Total: R$ 3.450,00. Vencedor: Proarte Artefatos e Pre. Moldados de Concreto Ltda. CNPJ: 10.762.194/0001-16: Itens: 003 e 004. Valor total: R$ 156.760,00. O pregoeiro declarou os itens 001, 002, 005, 006, 007, 010 e 020 Fracassados. O Secretário Municipal de Obras e Serviços ratificou a decisão do pregoeiro.

PREFEITURA DE ITABIRITO

AVISO DE ERRATA II – PE Nº 089/2021-PL Nº 141/2021-RP Nº 069/2021 - O Município de Itabirito comunica a existência de Errata II do processo em epígrafe. Fica alterada a data da sessão pública para 12/08/2021 às 12 horas. A íntegra da errata encontra-se disponível no Depto de Licitações. Site: www.itabirito.mg.gov.br; e-mail: licitacao@pmi.mg.gov.br; ou Tel.: (31) 3561 4050.

PREFEITURA DE ITABIRITO

AVISO DE ERRATA I – PE Nº 088/2021-PL Nº 140/2021 - O Município de Itabirito comunica a existência de Errata I do processo em epígrafe. Fica alterada a data da sessão pública para 13/08/2021 às 12 horas. A íntegra da errata encontra-se disponível no Depto de Licitações. Site: www.itabirito.mg.gov.br; e-mail: licitacao@pmi.mg.gov.br; ou Tel.: (31) 3561 4050.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG

Pregão PAC 172/21, Disp 56/21, p/ contr Unister Telegás Distr. Bebidas Ltda, p/ fornec água mineral e gás GLP, por 3 meses. Vlr global R$ 108.455,00. Avimar M [illegible]

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG

Aviso Licitação PE 53/21 PL 168/21 Manut. 4x e Processadora c/ fornc peças por 12 meses. Abertura 13.08.21 às 9:00h Comprasnet Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br. Eduardo Calissa VSMS

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG

Pregão PAC 177/21 Disp. 26/21 p/ contr CBX Maria. Comercio Eireli p/ fornec placa PQ1083 p/ reparo alocado na UPA. Vlr global [illegible] Avimar M Barcelos/Pref

PREFEITURA DE ITABIRITO

RESULTADO – PE087/2021 – PL138/2021 – RP068/2021 – Vencedor: Vicente Xisto Capistrano, CNPJ: 10.417.394/0001-31, Item: 001, Valor Total: R$ 70.799,40.

PREFEITURA DE PONTE NOVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PM - PN

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 25/2021

Número do processo administrativo: 99

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico

Fundamentação legal: Pregão Lei 10520/2002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0.

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Data de publicação: 02/08/2021

Data de abertura: 12/08/2021

Horário de abertura: 13:00

Status: Em andamento

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Atas

Gerenciar cookies

Homologação

Outros documentos do processo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 920 PM-PN

Edital
670kb

Data da publicação: 02/08/2021

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

Gerenciar cookies

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº	Modalidade Nº	Descrição do Objeto	Abertura de Sessão Data/Horário	Abertura de Sessão Data/Horário
099/2021	Pregão Eletrônico 025/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0.	12/08/2021 às 13h00min	12/08/2021 às 13h00min

As pessoas físicas ou jurídicas cadastradas na Prefeitura como fornecedores ou cujo objeto social e/ou atividade seja compatível com quaisquer das licitações, poderão requerer cópia completa dos respectivos Editais na Divisão de Licitações, no 3º andar do prédio da Prefeitura, **no horário de 12hs as 16hs**.

O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no endereço www.pontenova.mg.gov.br

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone **31-3819-5454 ramais 206/207, no horário de 12hs às 18hs**, pelo e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br ou pelos sites www.pontenova.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br .

Ponte Nova, 02 de agosto de 2021.

Afixado no saguão

02/08/2021

Michele Cristina de Almeida Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PM 99

1 Ponte Nova- MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Código da UASG: 985041

Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0.
Edital a partir de: 02/08/2021 das 12:00 às 16:00 Hs
Endereço: Av. Caetano Marinho Nº 306 - Paço Municipal - Centro - Centro - Ponte Nova (MG)
Telefone:
Fax:
Entrega da Proposta: a partir de 02/08/2021 às 12:00Hs
Abertura da Proposta: em 12/08/2021 às 13:00Hs, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

985041.252021 .5807 .4419 .1573254188

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2021 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 12 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 11.958/2021 de 16/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 99, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel, tipo motor: 1.0 f, quantidade portas: 5, tipo combustível: álcool , gasolina, potência: mínimo 70 cv, tipo câmbio: manual, modelo: hatch, opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, trava elétric, cor: branca
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 59.493,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 200,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 54.990,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 1 - Automóvel

Histórico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.022.161/0001-00	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 59.493,0000	R$ 594.930,0000	12/08/2021 11:52:02

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: KWID ZEN 1.0 2021/2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA: *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.
Porte da empresa: ME/EPP

12.579.490/0001-01	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	Não	Não	10	R$ 60.000,0000	R$ 600.000,0000	11/08/2021 08:53:04

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: KWID ZEN 2021/2022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA: *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.426.763/0001-40	RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	10	R$ 60.000,0000	R$ 600.000,0000	11/08/2021 17:41:01

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: Kwid zen 1.0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Renault Kwid Zen 1.0 2021/2022 -- VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA: *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03

*Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

36.325.672/0001-14	R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTD	Sim	Sim	10	R$ 75.000,0000	R$ 750.000,0000	11/08/2021 19:42:32

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo / Versão: MOBI LIKE 1.0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA: *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.
Porte da empresa: ME/EPP

30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	Não	Não	10	R$ 80.000,0000	R$ 800.000,0000	11/08/2021 17:02:03

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: KWID ZEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA: *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

25.480.914/0001-28	RONDAVE LTDA	Não	Não	10	R$ 120.000,0000	R$ 1.200.000,0000	12/08/2021 11:16:43

Marca: VW
Fabricante: VW
Modelo / Versão: Gol 1.6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel, tipo motor: 1.0 l, quantidade portas: 5, tipo combustível: álcool , gasolina, potência: mínimo 70 cv, tipo câmbio: manual, modelo: hatch, opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, trava elétric, cor: branca
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120.000,0000	25.480.914/0001-28	12/08/2021 13:00:00:360
R$ 80.000,0000	30.105.413/0001-00	12/08/2021 13:00:00:360
R$ 75.000,0000	36.325.672/0001-14	12/08/2021 13:00:00:360
R$ 60.000,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:00:00:360
R$ 60.000,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:00:00:360
R$ 59.493,0000	31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:00:00:360
R$ 59.800,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:06:31:617
R$ 59.200,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:08:18:860
R$ 59.000,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:10:30:297
R$ 58.800,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:11:33:070
R$ 58.600,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:12:05:377
R$ 58.400,0000	31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:13:38:330
R$ 58.200,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:13:46:977
R$ 58.000,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:13:54:607
R$ 57.800,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:14:01:543
R$ 57.600,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:14:16:733
R$ 57.800,0000	31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:14:26:657
R$ 57.200,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:14:27:293
R$ 57.000,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:14:33:447
R$ 56.800,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:14:50:410
R$ 56.600,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:14:59:723
R$ 56.400,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:15:06:833
R$ 56.200,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:15:13:273
R$ 56.000,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:15:19:403
R$ 55.800,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:15:29:267
R$ 56.000,0000	31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:15:32:223
R$ 55.600,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:15:34:077
R$ 55.400,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:15:40:103
R$ 55.200,0000	13.426.763/0001-40	12/08/2021 13:16:49:097
R$ 55.000,0000	12.579.490/0001-01	12/08/2021 13:16:57:170

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:18:58:047	12/08/2021 13:22:08:963	Fornecedor enviou lance	R$ 54.990,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/08/2021 13:01:02	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	12/08/2021 13:06:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	12/08/2021 13:18:58	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	12/08/2021 13:18:58	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	12/08/2021 13:22:08	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CPF/CNPJ: 31.022.161/0001-00 enviou um lance no valor de no valor de R$ 54.990,0000.
Encerramento	12/08/2021 13:22:08	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 13:58:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 14:41:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00.
Aceite de proposta	12/08/2021 14:44:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00, pelo melhor lance de R$ 54.990,0000.
Habilitação de fornecedor	12/08/2021 14:51:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00, pelo melhor lance de R$ 54.990,0000.
Registro de intenção de recurso	12/08/2021 14:55:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 12579490000101. Motivo: A EMPRESA ARREMANTE NAO E CONCESSIONARIA Para os efeitos desta licitação, será considerado "veículo automotor novo" o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e l
Aceite de intenção de recurso	12/08/2021 15:33:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12579490000101.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.579.490/0001-01	12/08/2021 14:55	12/08/2021 15:33	Aceito

Motivo Intenção:A EMPRESA ARREMANTE NAO E CONCESSIONARIA Para os efeitos desta licitação, será considerado "veículo automotor novo" o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979". "Somente poderá participar deste certame o Fabricante ou Revendedor Autorizado do Fabricante, conforme Lei Federal nº 6.729/1979."

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/08/2021 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/08/2021 13:01:55	Boa Tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	12/08/2021 13:02:24	Em breve iremos iniciar a face de lance.
Pregoeiro	12/08/2021 13:02:52	Senhor licitantes, gostaria de reforçar o que diz a legislação vigente sobre aquisição de veículos: >Lei Federal nº 6.729:"Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda."
Sistema	12/08/2021 13:03:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/08/2021 13:03:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/08/2021 13:03:15	> Anexo da Deliberação nº 6 do CONTRAN: "2.12 – VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e

		licenciamento."
Pregoeiro	12/08/2021 13:03:45	Acordão nº 4572/2013 do Colegiado da Segunda Câmara (TCU) no qual a transferência de propriedade do veículo com emplacamento anterior à alienação à Administração Pública, "autoriza deduzir que se trata de veículo usado". > Processo nº 1015.810-2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais entende que, "se somente a concessionária autorizada pela fabricante ou a própria fabricante/montadora podem vender o veículo novo ao consumidor final,
Pregoeiro	12/08/2021 13:04:04	a empresa revendedora autorizada, que certamente é caracterizada como consumidora, não conseguirá atender ao objeto da presente licitação: veículo zero km".
Sistema	12/08/2021 13:06:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/08/2021 13:18:58	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/08/2021 13:18:58	Sr. Fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CPF/CNPJ 31.022.161/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:23:58 do dia 12/08/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/08/2021 13:22:08	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CPF/CNPJ 31.022.161/0001-00 enviou um lance no valor de R$ 54.990,0000.
Sistema	12/08/2021 13:22:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/08/2021 13:22:17	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	12/08/2021 13:25:05	Vamos analisar a proposta, continuem conectados.
Pregoeiro	12/08/2021 13:36:06	Para SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - Tendo em vista que o edital pede veículo 0(zero) KM, a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA conseguirá fazer a venda diretamente ao consumidor conforme exige a Lei Ferrari?
Pregoeiro	12/08/2021 13:41:46	Estamos analisando o prospecto.
Pregoeiro	12/08/2021 13:42:08	Para SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - Tendo em vista que o edital pede veículo 0(zero) KM, a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA conseguirá fazer a venda diretamente ao consumidor conforme exige a Lei Ferrari?
31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:46:34	Sr. Pregoeiro todos veículos serão entregues em conformidade com o edital, com notas fiscais individuais para cada veículo, em nome do município de Ponte Nova, para que seja feito o primeiro emplacamento. Nossos atestados comprovam a veracidade do primeiro emplacamento, caso necessário poderá ser feita diligência em municípios vizinhos o qual foi entregue em
31.022.161/0001-00	12/08/2021 13:46:52	em conformidade com tais exigências.
Pregoeiro	12/08/2021 13:49:46	Estamos analisando o prospecto.
Pregoeiro	12/08/2021 13:58:03	Para SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - Favor enviar a proposta reajustada ao valor final do lance.
Sistema	12/08/2021 13:58:12	Senhor fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/08/2021 14:10:43	Para SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - Aguardo a proposta reajustada ao valor final do lance.
31.022.161/0001-00	12/08/2021 14:13:26	Ok um momento já estamos enviando.
Sistema	12/08/2021 14:41:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/08/2021 14:44:43	Iremos conferir os documentos de habilitação.
Pregoeiro	12/08/2021 14:50:37	Após análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA está habilitada.
Sistema	12/08/2021 14:51:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	12/08/2021 14:52:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/08/2021 às 15:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	12/08/2021 13:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	12/08/2021 13:03:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	12/08/2021 13:22:17	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/08/2021 14:51:24	Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo	12/08/2021 14:52:37 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/08/2021 às 15:30:00.

Data limite para registro de recurso: 17/08/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 20/08/2021.
Data limite para registro de decisão: 27/08/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:36 horas do dia 12 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeiro Oficial

JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR
Equipe de Apoio

MARILENA PARREIRA ALVES
Equipe de Apoio

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Pregão Eletrônico Nº 00025/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

31.022.161/0001-00 - SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	10	R$ 59.493,2000	R$ 54.990,0000	R$ 549.900,0000

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: KWID ZEN 1.0 2021/2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA: *combustível: Flex *Modelo/Ano: 2021/2021 *Lotação: 05 lugares *Cilindros: mínimo 03 *Cilindrada Total: 999 aprox. *Potencia: mínimo 70 cv *Torque Máximo: 9,8 mkgf aprox. *Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatórios 2021; devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.

Total do Fornecedor: R$ 549.900,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Valor Global da Ata: R$ 549.900,0000

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00025/2021 (SRP)

Às 14:05 horas do dia 18 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2021, referente ao Processo nº 99, o pregoeiro, Sr(a) MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel, tipo motor: 1.0 l, quantidade portas: 5, tipo combustível: álcool , gasolina, potência: mínimo 70 cv, tipo câmbio: manual, modelo: hatch, opcionais: ar condicionado, direção hidráulica, trava elétric, cor: branca
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 59.493,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 200,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 54.990,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/08/2021 14:05:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.022.161/0001-00, Melhor lance: R$ 54.990,0000

Fim do documento

Pará de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PRC Nº 0735/21.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Prefeito José Porfírio de Oliveira. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 17/09/2021 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http:// transparencia.parademinas.mg.gov.br. Pará de Minas, 31 de agosto de 2021. Anderson Junio Pereira. Presidente Suplente da CPL

2 cm -31 1526119 - 1

Paraguaçu

Fundação Hospitalar de Paraguaçu - FHOP

ATO EXTRATO DO PREGÃO Nº 001/2021
Aquisição de veiculo utilitário 0 km (zero quilômetro) de 7 (sete) lugares com o primeiro emplacamento em nome da Fundação Hospitalar de Paraguaçu conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega e Abertura dos Envelopes dia: 10/09/2021 – Hora: 14:00 hs. Local: Sede da FHOP. Solicitação do edital pelo e-mail: administrativo@fhop.com.br ou https://fhop.com.br/index.php/licitacoes/ – Esclarecimentos: (35) 3267- 1018.

Leoni Belisi de Azevedo –
Diretor Administrativo
25/08/2021

3 cm -26 1523883 - 1

Paulistas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO
LICITATÓRIO 051/2021,
Pregão Eletrônico n.º 037/2021. A P.M. de Paulistas-MG, torna público que realizar. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais, permanentes e equipamentos permanente médico hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paulistas-MG. Entrega da propostas partir do dia 01 de setembro de 2021 no site https://licitanet.com.br. Início da Sessão Eletrônica dia 15 de setembro de 2021 as 08hs00min. Informações pelo E-mail: licitacao@paulistas.mg.gov.br. O edital e demais anexos encontra disponível no site do município https://Paulistas.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.or Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail licitacao@paulistas.mg.gov.br. Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitanet.com.br e o site oficial do município https://Paulistas.mg.gov.br, prevalecera as informações do site oficial https://Paulistas.mg.gov.br. Arlan Soares Fernandes dos reis Pregoeiro Municipal de Paulistas-MG Paulistas 31 de agosto de 2021.

4 cm -30 1525096 - 1

Peçanha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 48/2021- PL 78/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil destinados a montagem de Bibliotecas Municipais. Data Abertura: 15/09/2021 às 09:00 horas. Local: Sede da Prefeitura. Edital: www.pecanha.mg.gov.br ou no E-mail: licitapecanha@gmail.com Tel.: (33) 2411-2572 -Pregoeiro: Joha G.K.O. Santos

Piedade de Caratinga

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 007/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Muro de Contenção e Vedação na Rua Sebastião Peixoto, São José no município de Piedade de Caratinga. Abertura: 23/09/2021 às 09h00min. O edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura. Piedade de Caratinga/MG. 31 de agosto de 2021. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

2 cm -31 1526052 - 1

Pingo dÁgua

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2021.
Contratação de empresa para fornecimento de trator e implemento agrícola, cujo o objetivo e a mecanização agrícola, conforme Convênio MAPA n.º 892375/2019 e Edital Pregão Presencial 0033/2021. ABERTURA 17/09/2021 as 09:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no Site da Prefeitura. Pingo d'Água/MG 31/08/2021. Luiz Paulo Coelho – Prefeito Municipal.

2 cm -31 1525865 - 1

Pintópolis

Prefeitura Municipal

PP 040/2021
torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação 92/2021 pela modalidade Pregão Presencial 040/2021. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para alunos do ensino fundamental da rede municipal e estadual de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo no município de pintópolis-mg, conforme resolução nº [illegible] de 2021 no para [illegible]. Empresa: JOSE HENRIQUE DURAES GUIMARAES CNPJ: 29.705.567/0001-45 no valor Global de R$ 56.754,84. Empresa: JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA CNPJ: 26.497.377/0001-60 no valor global de 1.913.138,81. Pintópolis 31 de Agosto de 2021. Ley Lopes dos Santos Prefeito Municipal.

3 cm -31 1525752 - 1

Poços de Caldas

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA PUBLICA 005/21-SEPOP
A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, torna público que às 14:30 horas do dia05 de outubro de 2021, na Secretaria acima citada, situada na rua Senador Salgado Filho, s/nº, Bairro Country Club, realizar-se-á a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, visando à contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Poços de Caldas, conforme contrato de repasse nº 906274/2020 MAPA. O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no site www..pocosdecaldas.mg.gov.br.

3 cm -31 1526105 - 1

Ponte Nova

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO 099/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos [illegible] TAÇÕES LTDA CNPJ: 31.022.161/0001-09: Valor Total estimado: R$ 541,900 [illegible] (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

Resplendor

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 6/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O Município de Re[illegible]do/MG, registrado no CNPJ/MF sob o nº 18.413.161/0001-72 público a retificação do instrumento convocatório de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção de Portais localizados nas Ruas Jacob Schwenck e Rua Bernadinho Franco Lentrada da cidade em Resplendor/MG, CEP 35.230-000, em atendimento Contrato de Repasse nº 1066782-24 – Emenda Parlamentar, conforme projetos e especificações constantes do termo de referência e demais anexos do edital. O recebimento dos envelopes será realizado pessoalmente em nova data a saber: 20/9/2021, às 09:00 horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares sobre o edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.resplendor.mg.gov.br, pelo e-mail: licitacaoprmresplendor@gmail.com ou à Praça Nolasco, 20 – Centro – Resplendor/MG. Resplendor, 27 de agosto de 2021. Deuzimar Nepomuceno de Oliveira – Presidente da CPL.

5 cm -31 1525

Rio do Prado

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 77/2021
Objeto: "Aquisição de carnes, derivados para suprir as nec[illegible] do "cemapa" (centro municipal de acolhimento provisório d[illegible] e "projeto conviver", ambos da secretaria de políticas sociais[illegible] são pública será realizada no dia 20 de setembro de 2021 às[illegible] O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em[illegible] e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DR[illegible] cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos M[illegible] pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda a[illegible] site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informa[illegible] (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Dani[illegible] Zanatta – Pregoeira Municipal - Pouso Alegre 31 de agosto de

3 cm -31 15

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021
Contratação de empresa especializada na prestação, de forn[illegible] nua, com dedicação exclusiva, a serem executados nas depe[illegible] da prefeitura municipal de Pouso Alegre-MG.Ficam todos o[illegible] tes intimados para, caso queiram, interporcontrarrazõesde recu[illegible] docendo ao disposto no artigo 4º, inciso XVIII da lei 10.520/[illegible] ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas fra[illegible] aos interessados e os recursos disponíveis no site do municí[illegible] informações: (35) 3449-4023 ou e-mail: editaispmpa@gm[illegible] Pouso Alegre,31de agosto de 2021. Daniela Luiza Zanatta - P[illegible] Municipal.

3 cm -31 152

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021
Processo administrativo nº. 107/2021 - objeto: contratação de [illegible] para elaboração do plano de mobilidade urbana, objetivando [illegible] a política municipal de mobilidade urbana, integrado ao plano[illegible] municipal, buscando atender as diretrizes da lei federal nº 12.58[illegible] que institui a política nacional de mobilidade urbana. Ficam [illegible] licitantes intimados para, caso queiram, interpor RECURSOS[illegible] da avaliação técnica das empresas participantes, obedecendo[illegible] posto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A cpl informa que a ap[illegible] lise da equipe técnica a pontuação da empresa cidade viva eng[illegible] e arquitetos associados foi de 93,5 pontos e a pontuação da e[illegible] urbtec – engenharia, planejamento e consultoria ltda foi de 79[illegible] tos na ocasião comunico que o processoencontra-se com visti[illegible] queadas aos interessados. mais informações: (35) 3449-4023 ou[illegible] editaispmpa@gmail.com. Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2021.[illegible] Moraes Skielka Silva-Presidente da CPL

4 cm -31 1525

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
Objeto: "Locação de caminhão gaiola com motorista". A sessão [illegible] será realizada no dia 23 de setembro de 2021 às 14:00 h. O [illegible] poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em [illegible] rio comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para có[illegible] arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pe[illegible] da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site [illegible] www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) [illegible] 4022 ou email: editaispmpa@gmail.com —Daniela Luiza Zan[illegible] Pregoeira Municipal - Pouso Alegre 31 de agosto de 2021.

3 cm -31 1525

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
Objeto: "Contratação de empresa para locação, montagem, desm[illegible] gem, manutenção e transporte de ornamentação natalina para [illegible] de luzes do município de Pouso Alegre/MG.". A sessão públic[illegible] realizada no dia 16 setembro de 2021 às 9:00 h. o edital pod[illegible] consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário [illegible] cial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arqu[illegible] Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site [illegible] feitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-40[illegible] email: editaispmpa@gmail.com —Derek Wiliam Moreira Rosa[illegible] eiro Municipal - Pouso Alegre 31 de agosto de 2021.

3 cm -31 1525

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **25/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E BAIA GC MIX EIRELI-ME CNPJ:42.377.469/0001-94. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 PREGÃO 37/2021. VALORGLOBAL DE **R$**: 10.654,19 ASSINATURA 30/08/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **26/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E JOAO FRANCISCO BRAULIO CNPJ:27.845.560/0001-01. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 PREGÃO 37/2021. VALORGLOBAL DE **R$**: 11.728,83 ASSINATURA 30/08/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **27/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:31.471.781/0001-26. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 PREGÃO 37/2021. VALORGLOBAL DE **R$**: 26.400,00 ASSINATURA 30/08/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **28/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME CNPJ:23.270.837/0001-29. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 PREGÃO 37/2021. VALORGLOBAL DE **R$**: 43.375,66 ASSINATURA 30/08/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **29/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E INFORMATICA .COM LTDA CNPJ:12.468.333/0001-29. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 PREGÃO 37/2021. VALORGLOBAL DE **R$**: 81.991,80 ASSINATURA 30/08/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:5103725B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG , torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação 92/2021 pela modalidade Pregão Presencial 040/2021. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para alunos do ensino fundamental da rede municipal e estadual de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo no município de pintópolis-mg; conforme resolução nº 1 de 20 de abril de 2021 do portal do fnde. Empresa: JOSE HENRIQUE DURAES GUIMARAES CNPJ: 29.705.567/0001-45 no valor Global de R$ 56.754,84. Empresa: JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA CNPJ: 26.497.372/0001-69 no valor global de 1.913.138,81.

Pintópolis 31 de Agosto de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:02B21F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato Processo Licitatório nº 181/2020 - Pregão nº 130/2020. Objeto: Aquisição de Recarga de Botijão de Gás. Contratada: Ouro Verde Revenda de Gás Ltda - ME. CNPJ Nº 12.081.494/0001-65, Valor Global de R$ 96.405,00 (noventa e seis mil quatrocentos e cinco reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:ADFA1CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 099/2021 Pregão eletrônico 025/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. Contratada: SMART MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.022.161/0001-00; Valor Total estimado: R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F0A75E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 075/2021 Pregão eletrônico 007/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Som e Iluminação. Contratada: PLANARTPRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI. CNPJ: 71.011.860/000179; Valor Total estimado: R$ 316.750,00 (trezentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:046D4090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 099/2021 Pregão eletrônico 025/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. Contratada: SMART MG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.022.161/0001-00; Valor Total estimado: R$ 549,900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG torna publico Extrato de Contrato nº 029/2021, Processo Licitatório nº 053/2021, Tomada de Preço nº 007/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para construção de Portal conforme Contrato de Repasse nº 1067815552/891359/2019/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo - MTUR/CAIXA, a qual será executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Firme. Contratada: DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$ 257.078,05 (duzentos e cinquenta e sete mil setenta e oito reais e cinco centavos). Vigência: 27/08/2021 à 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

RECURSO ENVELOPE Nº 02 - TECNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG. TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021 - Processo Administrativo Nº. 107/2021 - Objeto: Contratação De Empresa Para Elaboração Do Plano De Mobilidade Urbana, Objetivando Efetivar A Política Municipal De Mobilidade Urbana, Integrado Ao Plano Diretor Municipal, Buscando Atender As Diretrizes Da Lei Federal Nº 12.587/2012, Que Institui A Política Nacional De Mobilidade Urbana.

Ficam todos os licitantes intimados para, caso queiram, interpor RECURSOS acerca da AVALIAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A CPL informa que a após analise da equipe técnica a pontuação da empresa CIDADE VIVA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS foi de 93,5 pontos e a pontuação da empresa URBTEC - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA foi de 79,5 pontos. Na ocasião comunico que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2021.
VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/2021

Objeto: "Aquisição de carnes, derivacos para suprir as necessidades do "cemapa" (centro municipal de acolhimento provisório de adultos) e "projeto conviver", ambos da secretaria de politicas sociais". A sessão pública será realizada no dia 20 de setembro de 2021 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 31 de agosto de 2021.
DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Contratação de empresa especializada na prestação de forma continua, com dedicação exclusiva, a serem executadas nas dependências da prefeitura municipal de Pouso Alegre-MG. Ficam todos os licitantes intimados para, caso queiram, interpor contrarrazões de recurso, obedecendo ao disposto no artigo 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002. Na ocasião comunico que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados e os recursos disponíveis no site do município. Mais informações: (35) 3449-4023 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 31 de agosto de 2021
DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 96/2021

Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar". A sessão pública será realizada no dia 21 de setembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 31 de agosto de 2021
DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 12/2021. OBJETO: Aquisição de Trilhos TR 68, em barras de 6 metros de comprimento, para reconstrução de pontes na zona rural do município de Pratinha MG. DATA DO CONTRATO: 31/08/2021. CONTRATANTE: Município de Pratinha-Prefeitura Municipal. CONTRATADA: Rafael T. M. Cabral LTDA. VALOR: R$ 59.804,64 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 31/12/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Nº 79/2021. Pregão Eletrônico 12/2021. Abertura: 24/08/2021. Julgamento: 24/08/2021. Objeto: Aquisição de trilhos TR 68 em barras de 6 metros de comprimento, para reconstrução de pontes na zona rural do município de Prabinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos moldes da Lei Complementar nº 147/2014. Homologo o julgamento da licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor, a saber: RAFAEL T. M. CABRAL LTDA, [CNPJ: 41.188.655/0001-12] no valor total de R$ 59.804,64 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Pratinha-MG, 31 de agosto de 2021.
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 8/2021

Torna público que está recebendo na Av. JK, 455, Centro, Riachinho-MG, documentação para credenciamento de prestadores de serviços na área da saúde para atendimento à população de Riachinho, conforme processo licitatório 091/2021, inexigibilidade 005/2021, regido pela lei 8.666/93. Edital disponível no site www.riachinho.mg.gov.br, Fone 38-36788-1390.

Riachinho-MG, 31 de agosto de 2021
NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO Nº 179/2021

O Município de Rio Pomba, torna público que fará realizar o Processo nº 179/2021, na Modalidade "Tomada de Preço" com procedimento "Presencial" e julgamento pelo "Tipo Menor Preço", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço engenharia para execução da Reforma das Escolas Municipais Nossa Senhora das Graças, Maria Martha Machado de Almeida, Ignácia de Abrau Costa Soares e São José, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão terá início às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Av. Raul Soares, 15, Centro no Município de Rio Pomba/MG. O edital de licitação está à disposição dos interessados nos dias úteis no local já mencionado no horário comercial ou através do endereço eletrônico https://www.riopomba.mg.gov.br

Rio Pomba/MG, 31 de agosto de 2021
HUGO SENRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021

O Município de Rio do Prado, publica abertura dia 15/09/2021 as 09h00 do Proc. Lic. Nº 032/2021, PP SRP no 010/2021: Objeto: Reg. de preços p/ fut. e event. aquis. de gêneros de oxig. med. e ar med. dest. a atender as nec. da und básicas de saúde e ac. centro de atend. COVID-19. Maiores informações através do e-mail: riodopradolicitacao@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal localizado a Rua Severiano Fonseca, no 43, centro, informações de 07 às 13 horas.

Rio do Prado/MG, 30 de Agosto de 2021.
FLORÊNCIO JOSÉ DE COSTA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação, com piso intertravado com blocos premoldados de concreto espessura mínima 8cm, com meio fio e sarjeta na Rua Dos Tapuias - Bairro Guarani - Rubim- MG, com área a pavimentar de 2.1Km, 74m², inicialmente prevista a abertura do certame na data do dia 01 de setembro de 2021, às 08:00 horas. Fica adiada "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

Rubim/MG, 31 de agosto de 2021.
EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO Nº 106/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia e geradores do hospital Dom Dr. Oswaldo P. Santana. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, às 9h do dia 16/09/2021. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas/MG, 31 de agosto de 2021.
ULDSON PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato da Tomada de Preços nº 03/2021 - Processo Licitatório nº 056/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica (TST - TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAPA SELANTE) em vias urbanas no município de São Francisco/MG - Região Dom Pedro de Alcântara e Vale Peruaçu, conforme contrato de repasse nº 885351/2018/ MDR/CAIXA - Operação 1068550-90. CONTRATADO: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/EPP pelo valor Global R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 60 dias após ordem de início de Serviço.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Termo de Reclassificação Nº 007/2021. Processo Licitatório Nº: 028/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 012/2021. OBJETO: Registro de Preços objetivando as futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao PNAE e ao Programa Brasil Carinhoso.

Diante do [illegible] cancelamento do item [illegible] no Ata de Registro de Preços [illegible] Pregoeiro [illegible] RICARDO, resolve [illegible] DANTAS LIMA, procedeu à [illegible] da Empresa COMERCIAL CARVALCA MULTIMODAL LTDA no valor [illegible] reais e cinquenta e oito centavos.

CLAUDIMEI DOS SANTOS RICARDO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG

Processo Licitatório 80/PMM/2021, Pregão Eletrônico 43/PMM//2021

Torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de veículo para atender à Chefia de Gabinete do Município de Matozinhos, nas quantidades e condições descritas no Anexos I (Termo de Referência), com abertura para o dia 21/09/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br - Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 89/PMM//2021, Pregão Eletrônico 48/PMM/2021

Torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos DE "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BILOLÓGICOS E ESPECÍFICOS) através do Maior Desconto Sobre A Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional De Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) Ofertado Sobre o Preço de Fábrica Ou PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela CMED/ANVISA – ICMS Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo De Referência), com abertura para o dia 17/09/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br - Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2021, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual locação por hora efetivamente trabalhada de máquinas e equipamentos pesados (Trator de Esteira e Caminhão Munck) para a prestação de serviços em manutenção de rodovias, estradas vicinais, sistema viário e limpeza de área urbana do Município de Sete Lagoas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45 min. do dia 20/09/2021 no Núcleo de Licitação - Compras, endereço: Avenida Severo [illegible] - Centro. Credenciamento para abertura de envelopes a partir das 14h00min do dia [illegible]. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras, [illegible] ou no site www.setelagoas.mg.gov.br. [illegible] Queiredo Caryalho - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO/MG

EXTRATO DE PROCESSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 089/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para prestação de serviços na construção de creche pro-infância - Tipo C no local situado à Rua Geraldo Isauro, S/N, Centro, sede do município de Vermelho Novo/MG, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos necessários à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas e cronogramas. Abertura: 23/09/2021 às 08h30min. Local: Rua Prefeito Wilson Damião, nº 48 A - Centro - Vermelho Novo/MG. Edital disponível no endereço eletrônico: www.vermelhonovo.mg.gov.br - Tel: (31) 3751-8000. José das Graças Silva - Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E POLÍCIA - ESTRUTURA - SMOBI

LICITAÇÃO SMOBI 020/2021 - 1P
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA
PROCESSO: 01-039.648/21-28
OBJETO: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para consultoria na elaboração de planos de implementação BIM e modelagem de projetos piloto.
A Comissão Permanente de Licitações SMOBI/SUDECAP, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP Nº 040/21, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na epígrafe, que a data da sessão de abertura fica adiada para 14 de setembro de 2021, às 9:00h. Recebimento das habilitações e das propostas até as 8:00h do dia 14 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.
Lucas Barbosa da Cunha
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP Nº 238/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

Aviso Edital de Licitação nº 099/2021

Tomada de Preços

Será realizada no dia 16/09/2021, às 09h00min, cujo Objeto é a contratação de Empresa do ramo para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Sebastião Tirino, localizada na Rua Marieta Machado, nº 01, Bairro Centro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Edital e Anexos no site: www.sabara.mg.gov.br

Sabará, 31 de agosto de 2021
Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS - MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MGS/SEE/SEDUC/2021 - EXTRATO - EDITAL - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – MGS, [illegible] Processo Seletivo Público Simplificado para o preenchimento de 362 vagas e formação de cadastro reserva, para [illegible] públicos para os Ensinos FUNDAMENTAL, MÉDIO e SUPERIOR, [illegible] para compor [illegible] de duas etapas, constituída de Prova Objetiva e Prova Prática, de acordo com o item 3.1. do edital. 2. As inscrições para o PSS estão realizadas pela internet, no site do [illegible] até as 23h59 do dia 20/09/2021, sendo o dia 21/09/2021 o último dia para o pagamento. 3. O valor de inscrição será de R$ 35,00 e R$ 56,00. 4. A Prova Objetiva está prevista para o dia 17/10/2021. 5. O Texto integral do Edital e seus Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos [illegible].mg.gov.br e www.bfc.org.br.
Belo Horizonte/MG, 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 091/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - SNF. Objeto: Aquisição [illegible] Data de abertura da sessão para o dia 16/09/2021 [illegible]. O edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.bhnegociospublicos.com.br, UASG: 925156 e no sítio eletrônico: www.santaluzia.mg.gov.br

PREFEITURA DE FONTE NOVA/MG

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo 098/2021 Pregão eletrônico 025/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. Contratada: SMART MG [illegible] Valor Contratado: R$ 1[illegible] e novecentos reais). Fontenova, [illegible] Gomes Guimarães (Prefeito).

PREFEITURA DE IMBITUBA

O Município de Imbituba, [illegible] Prefeitura de Processo Licitatório nº 092/2021 - Tomada de Preços nº 006/2021, para execução de obra de [illegible] pavimentação em TSD de vias públicas do Bairro São Judas Tadeu (Rua Santa [illegible] conformidade com o Contrato de Repasse nº 0087854/2020 [illegible] 09/09/2021 [illegible] Contratado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS/MG

O Mun. de Campos Gerais - MG, torna público extrato de retificação referente ao Proc. Licitatório 56/21. Pregão Presencial 33/21 que ter a seguinte redação: **Item 1 = Lote 5 - CPAP** automático com Umidificador, com intervalo de pressão de 04 a 20 cm H20, rampa de 0 a 45 min, bivolt, com cartão SD, com armazenamento de dados completo (IA, IAH, Pressão, Fuga, Horas de Uso), compensação de altitude automática. Deverão estar inclusos ao aparelho os seguintes itens: umidificador, circuito, máscara nasal ou oronasal, cartão de memória SD, fonte e cabo de energia, filtros inclusos; **Item 2 (do TR) = Lote 6 (proposta)** - BIPAP - Automático, com umidificador integrado, intervalo de Pressão: 3 a 25 cm H-2O. Rampa 0 a 45 min. (incrementos de 5 min) Alívio de Pressão: Bivolt. Cartão SD. Armazenamento de dados: Completo (IAH, IA, H, AC, HO, ronco, Fuga, LF, RP, RERA, Horas de uso). Acompanha: Circuito para BiPap não invasivo ou máscara nasal ou orofacial, conforme tamanho de cada paciente e umidificador aquecido; **Item 9 (do TR) = Lote 7 (na proposta)** - Ventilador para uso domiciliar Adulto a pediátrico: bateria interna; Modo de ventilação: CPAP, ST, PAC, PACV, SIMV-P,PS ; Intervalo de Pressão: IPAP: 4 – 35 cm H2O; EPAP: 0 - 25 CM H2O; CPAP: 3 - 20 cm H2O; Frequência respiratória: até 80 opm, Acompanhado de circuito invasivo ou não invasivo e descartáveis necessários para utilização, máscara nasal ou oronasal e nobreak com de 2 baterias com autonomia até 6 horas; [illegible] 13 (do TR) = Lote 9 (da proposta) - [illegible] Com um difusor aquecido compatível de altitude automática; Modo [illegible] ventilação: CPAP, S, S/T, T, PC; Intervalo expressão: IPAP 4 a 30 cmH2O; [illegible] 3 a 25 cm H2O; CPAP: 4 a 20 cm H2O; Rampa: 0 a 45 minutos, Acompanhado de circuito invasivo ou não invasivo e descartáveis necessários para utilização, máscara nasal ou oronasal e nobreak com de 2 baterias com autonomia até 6 horas. Altera a data de protocolo e abertura da sessão para o dia 15/09/2021 as 08:00 a 09:15 horas.. Ratificam-se as demais clausulas e condições. Francisco de Assis Souza - Pregoeiro

PREFEITURA DE CAPELA NOVA/MG

Aviso de licitação – O Município de Capela Nova/MG torna publica a Chamada Pública 003/2021 Serviços de credenciamento: [illegible]/2021 até as 13h do dia 17/09/2021 Abertura 17/09/2021 – 14h00min em sessão pública na Prefeitura Municipal, localizada na Dos Lopes de Assis, nº 09, centro. Objeto: credenciamento de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia - ESCO - para realizar, mediante Acordo de Intenções, elaboração de diagnóstico energético e, em caso de sucesso, mediante contrato, a implantação de projeto de eficiência energética e sua Medição e Verificação. Edital na íntegra no site www.capelanova.mg.gov.br Duvidas através do telefone (31) 37271171, [illegible] ou diretamente na [illegible] horários. Adelmo de Rezende Nogueira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PA 128/2021 PE 042/2021. Formação de Registro de Preços para aquisição de ataduras e compressas, com reserva de cota e itens para participação exclusiva de ME/EPP/MEI, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento das propostas: do dia 14/09/2021 até 09:00 hrs do dia 16/09/2021. Abert: 16/09/2021 às 10h:00m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov, [illegible] licitacoes-e.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 107/2021

Empresa: Comercio Solucionar [illegible] Objeto: [illegible] para migração e prestação de serviços de Correio Eletrônico Corporativo com Anti-Spam, Antivírus e [illegible] (Software [illegible] de Sabará, [illegible] 09/2021.

[illegible] 09/2021.

PREFEITURA INTERNACIONAL DE SORVEBOL

CNPJ [illegible] 530/0001-23
EDITAL DE ELEIÇÃO
A Prefeitura Internacional de Sorvebol - PIS, através de seu [illegible] convoca todos os associados a participarem da [illegible] (10 dias úteis) para deliberar sobre: **Prestação de Contas do Ano de 2018, 2019 e 2020, Eleição de Diretoria, Eleição de Conselho Fiscal e Aprovação de** [illegible] ocorrerá no dia 14 de setembro de [illegible] horas em primeira chamada e às 20:30 em [illegible] com qualquer número de associados presentes [illegible] Belo Horizonte, 30 de [illegible] Presidente da Federação Internacional de Sorvebol - (Tiache Mendes).

Memorando nº 485/2022

Ponte Nova - MG, 03 de novembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário Municipal de Governo
Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 802/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado a Secretaria Municipal de Saúde informa os veículos adquiridos nos anos de 2021 e 2022, conforme tabela a seguir:

2021							
Modelo	Placa	Renavam	Valor	Convênio	Licitação/ Modalidade	Setor Destinatário	Obs
Doblo	RMM-4C70	1254598291	102.000,00	Recurso próprio	Pregão	Vigilância Sanitária	Redirecionado ao CAPS
Caminhonete Partner	RMV-0F40	1259277620	98.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	SAMMDU	-
Caminhonete Partner	RMV-0F39	1259278104	98.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	SAMMDU	-
Fiat/Ducato	RNI-7E73	1269116336	213.118,00	Resolução SES/7112	Pregão	TFD	-
iat/Ducato	RNI-7E76	1269429199	213.118,00	Resolução SES/6821	Pregão	TFD	-
Fiat Mobi	RMZ-2C35	1261531504	50.000,00	Resolução SES/7112	Pregão	APS	-
Fiat Mobi	RMZ-2C37	1261528430	50.000,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS	-
Fiat Mobi	RNH-5C57	1267356461	52.650,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS	Redirecionado à VISA
Fiat Mobi	RNH-5C55	1267352679	52.650,00	Resolução SES/7155	Pregão	APS	-

Recebido em 03/11/2022
Ass.:

CG 160/Fan	RTR-9A11	1284744 172	14.609,00	Recurso próprio	Pregão	Viep	-

2022							
Modelo	Placa	Renavam	Valor	Convênio	Licitação/ Modalidade	Setor Destinatário	Obs
CG160/Fan	RUU-7F00	1302380998	14.609,00	Recurso próprio	Pregão	Viep	-
CG160/Fan	RUU-7E86	1302380289	14.609,00	Recurso próprio	Pregão	Visa	-
Renault Kwid	RUS-8H50	1315411609	63.807,54	Resolução SES/6985	Pregão	Imunização	-
Renault Kwid	RUS-8H52	1315411633	63.807,54	Resolução SES/6985	Pregão	Imunização	-
Renault Kwid	RUS-6H11	1315411765	56.187,00	Portaria 2912 Proposta 02926388 0001/21-001	Pregão	APS	-

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Nayara Rúbio Campos
Assessora Executiva de Saúde
Ponte Nova - MG

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Saúde

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.207.089
SÉRIE 0

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.207.089
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e Nº CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0801 7395 2000 0183 5500 0000 2070 8919 5954 2057

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
MG-VENDA VN (ICMS NORMAL)	131214307137449 23/08/2021 17:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	23/08/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV. CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	23/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		17:48:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
213.118,00	25.574,16	,00	,00	,00	,00		213.118,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**213.118,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0720584	I/FIAT / DUCATO / ENGESIGMIC 16;Chassi:3C6EFVEK7ME529431 - ;Motor: F1AE3481D7293088. IAP0100087021000; NUM MOTOR INT.: F1AE3481D7293088 MODELO: 16 16 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BRIGHT REV-TECIDO PRETO COD. RENAVAM: 404469 COR INTERNA: TECIDO PRETO D.I. NR. 2104986507 DE 15/03/2021 MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO BRIGHT FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 404469 POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: MINIBUS AR Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG 115C76	87021000	000	5102	UNI	1,0000	213.118,0000	213.118,00	,00	213.118,00	25.574,16	,00	12,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
[X] MATERIAL ou [ ] SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 23/08/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1737103 - MODELO:I/FIAT / DUCATO / ENGESIGMIC 16 - RENAVAM:404469 - Pot.: 130 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO ; ; - ATA DE RGISTRO DE PRECO N 001/2020 - PROCESSO N 233/2020 - PREGAO N 168/2020 - NUMERO DA NAF: 003552/0001- GLOBAL DATA 28/05/2021 EMPENHO: 009075 DE 30/12/2020 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AG 1403 - CC 30981-6 - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG 115C76	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003552 / 0001 - Global Data: 18/01/2021

Emitida por luisfernando

Empenho: 009075 de 30/12/2020

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Registro de Preços

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	1,0000	200.130,0000	200.130,0000

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Valor Total: **200.130,00** (Duzentos mil, cento e trinta reais.)

AQUISIÇÃOP DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Neria

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 002468 / 0001 - Ordinária Data: 11/08/2021 **Empenho: 006077 de 11/08/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,0609	213.118,0000	12.988,00

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **12.988,00** (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3552/2020

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.203.792
SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.203.792
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2037 9210 9801 1867

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214185077084 02/06/2021 11:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	02/06/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	02/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
P[illegible]E NOVA	(31) 3817-1980	MG		11:51:29

FATU[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		52.650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**52.650,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0712867	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY735293 - ;Motor: 552720664523305. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664523305 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	060	5405	UNI	1,0000	52.650,0000	52.650,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 16 / 06 / 2021

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1733769 - NE Entrada: 2353671, Nota Entrada: 005144473, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 12/04/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 003551 / 0002 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217AVI. BC Efet: 52650.00; Vl. ICMS Efet: 6318.00	

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.203.789 SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 FONE: (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.203.789
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2037 8911 0107 1890

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214185060562 02/06/2021 11:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			23.804.149/0001-29	02/06/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO	35.430-001	02/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		11:42:53

FAT

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		52.650,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		52.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0712869	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY735898 - ;Motor: 552720664523315. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664523315 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 2 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	060	5405	UNI	1,0000	52.650,0000	52.650,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 16 / 06 / 2021

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF: [redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1733765 - NE Entrada: 2353673, Nota Entrada: 005144471, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 12/04/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 003551 / 0002 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 11504.03 Fed, 6318.00 Est - Fonte: IBPT/MG B8217AVl. BC Efet: 52650.00; Vl. ICMS Efet: 6318.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003551 / 0002 - Global Data: 28/05/2021 **Empenho: 009074 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	2,0000	52.650,0000	105.300,0000

Especificação: Veículo tipo: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Motor: 4 cilindros
Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.0
Portas: 04 portas
Travas elétricas
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 4 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Marca: FIAT MOBI 1.0

Valor Total: **105.300,00** (Cento e cinco mil e trezentos reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003551 / 0002 - Global Data: 28/05/2021 **Empenho: 009074 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Fonte:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veiculos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

RESOLUÇÃO SES/MG 7155/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.202.172
SÉRIE 0

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.202.172
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0401 7395 2000 0183 5500 0000 2021 7210 4571 8667

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214111925163 13/04/2021 17:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735		23.804.149/0001-29	13/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	13/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG	17:23:43

RA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		50.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**50.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0711472	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY733096 - ;Motor: 552720664516944. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 552720664516944 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 1 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7	87032310	060	5405	UNI	1,0000	50.000,0000	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGIVEL DOC. IDENT

ASSINATURA LEGIVEL DOC. IDENT

Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF: [redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1732099 - NE Entrada: 2336271, Nota Entrada: 005126950, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 26/03/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7Vl. BC Efet: 50000.00; Vl. ICMS Efet: 6000.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003551 / 0001 - Global Data: 18/01/2021 **Empenho: 009074 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Orgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	1,0000	50.000,0000	50.000,0000

Marca: FIAT MOBI 1.0

Valor Total: **50.000,00** (Cinquenta mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO SES/MG 7155/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.202.171
SÉRIE 0

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777

SITE: www.tecar.com.br

Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.202.171
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0401 7395 2000 0183 5500 0000 2021 7110 1526 7210

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214111915671 13/04/2021 17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735	23.804.149/0001-29	13/04/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	13/04/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		17:17:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		50.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / PI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**50.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0711552	MOBI LIKE;Chassi:9BD341ACXMY733210 - ;Motor: 552720664517128. IAP01000870323 10; NUM MOTOR INT.: 552720664517128 MODELO: MOBI LIKE FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2021 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 21/21 KM: 1 RENAVAM: 102652 POT. MOTOR: 075 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 5BCD3D60-B858-4E07-8064-CC098FB20738 Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7	87032310	060	5405	UNI	1,0000	50.000,0000	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

DECLARO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL DOC. IDENT

ASSINATURA LEGÍVEL DOC. IDENT

Ariadne Salomão Gonçalves Weber
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF 783.80[redacted]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1732098 - NE Entrada: 2336278, Nota Entrada: 005127212, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 27/03/2021 - MODELO:MOBI LIKE - RENAVAM:102652 - Pot.: 075 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON i51; ; - Numero Processo: 000233 / 2020 Pregao Sequencial: 0168 / 2020 Registro de Precos Numero da ARP: 000001 / 2020 NOTA DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARCIAL Numero da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 Empenho: 000251 de 21/01/2021 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO Banco do Brasil AG 3394-4 C/C 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 16725.00 Fed, 6000.00 Est - Fonte: IBPT/MG 8F6CA7Vl. BC Efet: 50000.00; Vl. ICMS Efet: 6000.00	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 000134 / 0001 Data: 19/01/2021 **Empenho: 000251 de 21/01/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00330	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0016.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00043447	VEICULO TIPO POPULAR 1.0	Un	1,0000	50.000,0000	50.000,0000

Especificação: Veículo tipo: passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Motor: 4 cilindros
Potência: mínima de 72 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.0
Portas: 04 portas
Travas elétricas
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 4 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Valor Total: **50.000,00** (Cinquenta mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP: 35430 -213

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

RECEBEMOS E TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A BAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.199.665
SÉRIE 0

Grupo Tecar Desde 1993

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, , Nº 777 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Sion

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE MG

CEP: 30.310-000 **FONE:** (31) 3078-3777
SITE: www.tecar.com.br
Cód.Conc.:91667-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.199.665
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0101 7395 2000 0183 5500 0000 1996 6518 1579 3251

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
GO/DF/MG VENDA VN GOVERNO	131214000205494 20/01/2021 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
0623453570030		01.739.520/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735	23.804.149/0001-29	20/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	20/01/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
PONTE NOVA	(31) 3817-1980	MG		11:56:19

FA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		102.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**102.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0697615	DOBLO ESSENCE 1.8 7L FLEX;Chassi:9BD1196GDM1158590 - ;Motor: 370A00113670923. IAP0100087032310; NUM MOTOR INT.: 370A00113670923 MODELO: FLEX FLEX 07 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2020 MOD-2021 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA TWISTER CINZA COD. RENAVAM: 154019 COR INTERNA: MALHA TWISTER CINZA MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: FLEX Cor: BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 20/21 KM: 1 RENAVAM: 154019 POT. MOTOR: 132 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA FCI 9167E63E-EE6D-4C53-9CD8-FC66C86CBC97 , Trib aprox R$: : R$ 0 Federal, R$ 0 Estadual. Fon	87032310	060	5405	UNI	1,0000	102.000,0000	102.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

X

03 02 21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1729549 - NE Entrada: 2276761, Nota Entrada: 004956216, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 04/11/2020 - MODELO:DOBLO ESSENCE 1.8 7L FLEX - RENAVAM:154019 - Pol.: 0132 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO PROCON 151; ; - PROCESSO 0233/2020 - PREGAO PRESENCIAL 0168/2020 - NUMERO NAF 003550/001 - EMPENHO 009072 DE 30/12/2020 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 3394-4 C/C: 3777-X - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR -Vl. BC Efet: 102000.00; Vl. ICMS Efet: 12240.00	VEICULO SE ENCONTRA NESTA CONCESSIONÁRIA EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO ATE A PRESENTE DATA. BHTE.,___ DE _____ DE ____ TECAR MINAS AUTOM. E SERVIÇOS LTDA

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003550 / 0001 Data: 18/01/2021

Emitida por luisfernando

Empenho: 009072 de 30/12/2020

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00469	
Ação:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.304.0023.2111	MANUT. SERVICO VIGILANCIA SANITARIA - RP
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Custeio
Sub Fonte:	13	Transf. Rec SUS - Custeio

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	00043448	Veículo para até 07 passageiros	Un	1,0000	102.000,0000	102.000,0000

Especificação: Veículo para até 07 passageiros. passeio e transporte
Situação: 0km
Ano: 2020/2020 ou superior
Potência: mínima de 111 cv (gasolina ou álcool)
Cilindrada: 1.8
Travas elétricas e vidros eletricos
Aparelho de Som ou kit multi mídia com entrada de usb
Ar condicionado
Airbag duplo frontal
Cor: branca
Lotação: 1 motorista e 6 passageiros
Direção: hidráulica ou elétrica
Câmbio: manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas e 1 a ré
Combustível: bicombustível (álcool / gasolina)
Freio: sistema ABS com disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, ou superior
Limpador e desembaçador traseiro
Protetor de cárter
Jogo de tapetes de borracha

Valor Total: **102.000,00** (Cento e dois mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

Recebemos de MAXMOTO LTDA	Os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.	NF-e
Emissão: 25/11/2021	Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA — Valor Total: R$14.609,00	Nº.27956 - FL 1/1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA
Fone / Fax: (31) 3817-2399
CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430.026 PONTE NOVA - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 -SAÍDA [1]
Nº.27956 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3121 1117 0647 8300 0170 5500 1000 0279 5617 7344 4440

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributar	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
5213788500029		17.064.783/0001-70	131214447052866

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	25/11/2021
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35.430-001	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG		

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00
Valor do Frete / **Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valores do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [9]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
Quantidade / **Espécie** / **Marca**	**Numeração**		**Peso Bruto**		**Peso Líquido**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9C2KC2200NR163416	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR163416 CHASSI: 9C2KC2200NR163416 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2021 / 2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N163158 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASO/ALC HP / CILINDRADA: 0 / 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 14637660-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		14.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.
/ /

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☐ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 07/12/21

Adelina Salomão Lorna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF [redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507.59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA||AV - DEP BANC Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA. Pedidos:| 16685 - AQUISICAO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - NAF 002786/0001PROCESSO 000100/2021 ARP 000123/2021DADOS DO FORNECEDOR: MAXMOTO LTDA 17.064.783/0001-70DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AGENCIA 0988-4 C/C 7387-3 BASE ST Retido na Compra: Base RS 12.769,38. Valor RS 299,88	

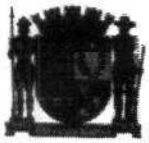

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 002786 / 0001 - Ordinária Data: 20/09/2021

Emitida por luisfernando

Empenho: 006986 de 17/09/2021

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00491	
[illegible]gão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
[illegible]idade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.59	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,0000

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

[illegible]lor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

A[illegible]ISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANDA (POLICLINICA)

AOS CUIDADOS DE AIRTON

RECEBEMOS DE TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2135 SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590 - SANTO ANTONIO
35702-075 SETE LAGOAS - MG
FONE:(31)3209-9100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 2135
SÉRIE: 2

CHAVE DE ACESSO
3121 0320 5386 8900 0110 5500 2000 0021 3517 0524 8213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE VEICULOS/MAQUINAS NOVOS		131214089271039 29/03/21 13:54:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0023862060055		20.538.689/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (3815)			23.804.149/0001-29	29/03/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA CAETANO MARINHO, Nº 306		CENTRO	35430-001	/ /
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTE NOVA	(31)3819-5454	MG		

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	29-04-2021	98000,00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V452	Chassi: 8AEGCNFN8KG513531 - Motor: 10DGAD0003104 - PARTNER 1.6 AMB - Lotacao: 5 Tipo CAMINHONETE|Especie ESPECIAL|Renavam 219153|Potencia 122|Cilindrada 1587|N.Passageiros 5|Nro DI 1815931436|Data DI 30/08/18|Marca PEUGEOT|Combustivel FLEX|Cor Interna PRETO/CINZA|Cor Externa BLANC BANQUISE|KM 0 | Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7	87032310	2 60	5403	UNIDAD	1,00	98.000,0000	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☑ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 31/03/2021

Andrea Sibonio Lanna Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
COREN 183.886

20 538 689/0001-10
TRIASA COMERCIAL CITROEN
Rua Secretário Divino Padrão, 1590
Santo Antônio CEP 35702-075
SETE LAGOAS - MG

DATA DE SAÍDA
31/03/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor: ALBA VALERIA MARINHO SILVA - Codigo Nota:6648 - DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG:3393-8 C/C [redacted]-EMPENHO:2020076, NAF 003553/0001 PROCESSO 000233/2020, N 000002/2020, 0168 / 2020, VEICULOS ADAPTADOS PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO. NOVO 0 KM, COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM, COM MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) DE NO MINIMO 1.4L;;- Modelo:PARTNER 1.6 AMB - Renavam:219153 - Num Motor Externo:10DGAD0003104 - Pot:122 - NULL Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7; - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17 RG Cliente:- Email Cliente:contabilidade@pontenova.mg.gov.br; Trib aprox R$ 2156,00 Fed. R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG	

RECEBEMOS DE TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2134 SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590 - SANTO ANTONIO
35702-075 SETE LAGOAS - MG
FONE:(31)3209-9100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 2134
SÉRIE: 2

CHAVE DE ACESSO
3121 0320 5386 8900 0110 5500 2000 0021 3415 2011 3594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE VEICULOS/MAQUINAS NOVOS		131214089271038 29/03/21 13:54:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0023862060055		20.538.689/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (3815)			23.804.149/0001-29	29/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA CAETANO MARINHO, Nº 306	CENTRO		35430-001	/ /
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTE NOVA	(31)3819-5454	MG		

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	29-04-2021	98000.00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V448	Chassi: 8AEGCNFN8KG513622 - Motor: 10DGAD0002976 - PARTNER 1.6 AMB - Lotacao: 5 Tipo CAMINHONETE|Especie ESPECIAL|Renavam 219153|Potencia 122|Cilindrada 1587|N.Passageiros 5|Nro DI 1815258125|Data DI 21/08/18|Marca PEUGEOT|Combustivel FLEX|Cor Interna PRETO/CINZA|Cor Externa BLANC BANQUISE|KM:0| Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7	87032310	2 60	5403	UNIDAD	1,00	98.000,0000	98.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 31/03/2021

Andréa Salomão Lanna Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
CPF [redacted]

20.538.689/0001-10
TRIASA COMERCIAL CITROEN
Rua Secretário Divino Padrão, 1590
Santo Antônio - CEP 35702-075
SETE LAGOAS - MG

DATA DE SAÍDA
31/03/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor:ALBA VALERIA MARINHO SILVA - Codigo Nota:8647 - DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG:3382-8 C/C 6639-7, EMPENHO 009076, NAF 000353/0001. PROCESSO 000233/2020, N 000002/2020, 0166 / 2020, VEICULOS ADAPTADOS PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, NOVO, 0 KM, COM 1 ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM, COM MOTOR BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) DE NO MINIMO 1.4L; - Modelo:PARTNER 1.6 AMB - Renavam:219153 - Num Motor Externo:10DGAD0002976 - Pot:122; - NULL Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7; - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17 RG Cliente:- Email Cliente:contabilidade@pontenova.mg.gov.br; Trib.aprox R$ 2156.00 Fed. R$ 0.00 Est e R$ 0.00 Mun. Fonte:IBPT/MG	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Emitida por luisfernando

Número da NAF: 003553 / 0001 Data: 18/01/2021 **Empenho: 009076 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000002 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: 094636 - TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 20.538.689/0001-10 I.E.: 23862060055 Contato:
Endereço: AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRÃO Nr. 1590 Compl.: Não informado
CEP: 35702-075 Bairro: SANTO ANTONIO Cidade: SETE LAGOAS UF: MG
Telefone: 31 31439292 Fax: Email: diego@triasa.com.br

Fonte:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	00040179	VEICULO TIPO AMBULANCIA	Un	2,0000	98.000,0000	196.000,0000

Especificação: Veículos adaptados para ambulância de simples remoção, novo, "0" km, com 1 ano de garantia sem limite de km, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corrediça de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts.

Valor Total: **196.000,00** (Cento e noventa e seis mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO A SAUDE

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO SES/MG 7112/2020

RECEBEMOS DE TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 213.118,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735 - AV CAETANO MARINHO, 306 CE[illegible]O PONTE NOVA-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.204.623
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 777
Sion - 30310-000
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3130783777

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.204.623
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0601 7395 2000 0183 5500 0000 2046 2315 0649 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
MG-VENDA VN (ICMS NORMAL)	**131214215090461 - 23/06/2021 16:44:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0623453570030			**01.739.520/0001-83**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA - Cod. 0285735			**23.804.149/0001-29**	**23/06/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CAETANO MARINHO, 306	**CENTRO**		**35430-001**	**23/06/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PONTE NOVA	**MG**	**3138171980**		**16:43:48**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/07/2021
Valor	R$ 213.118,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
213.118,00	**25.574,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**213.118,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**213.118,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0718085	FIAT DUCATO MAXIMULTI Chassi:3C6EFVFK8ME520736 - Motor: F1AE3481D7293250 IAP0100087032310 NUM MOTOR INT.: F1AE3481D7293250 MODELO: FIAT DUCATO MAXIMULTI I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE 16 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2020 MOD-2021 COR-BRANCO BRIGHT REV-TECIDO PRETO COD. RENAVAM: 404467 COR INTERNA: TECIDO PRETO D.I. NR.2101545860 DE 25/01/2021 MARCA: FIAT COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO BRIGHT FAB/MOD: 20/21 KM: 2 RENAVAM: 404467 POT. MOTOR: 130 CILINDRADA: 4 OPCIONAIS: BUS EXECUTIVO Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A	87032310	000	5102	UNID	1,0000	213.118,0000	213.118,00	0,00	213.118,00	25.574,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VENDEDOR:ALEXANDRE GONCALVES WEBER - N.S:1734608 - MODELO:FIAT DUCATO MAXIMULTI - RENAVAM:404467 - Pot.: 130 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO - PROCESSO LICITATORIO 233/2020 - PREGAO PRESENCIAL 168/2020 - ATATDE REGISTRO DE PRECOS 001/2020 - NAF: 003552 / 0001 - Data: 28/05/2021 - Empenho: 009075 de 30/12/2020 - BANCO ITAU AG 1403 C/C 30981-6 - Email cliente: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR - Trib aprox R$: 46566.28 Fed, 25574.16 Est - Fonte: IBPT/MG B8217A Email do Destinatário: CONTABILIDADE@PONTENOVA.MG.GOV.BR	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003554 / 0001 - Ordinária Data: 18/01/2021 **Empenho: 009077 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00905	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0010.1295	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.23	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,7495	200.130,0000	149.999,99

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sisterna de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **149.999,99** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove

AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN PARA ATENDER AO SETOR DE TFD

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO 6821/2019

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 003555 / 0001 - Ordinária Data: 18/01/2021 **Empenho: 009073 de 30/12/2020**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00329	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0017.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,2505	200.130,0000	50.130,00

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **50.130,00** (Cinquenta mil, cento e trinta reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN PARA ATENDER AO SETOR DE TFD

ENTREGAR O VEICULO A AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

CEP 35430-213

RESOLUÇÃO 6821/2019

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por damasio

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 002168 / 0001 - Ordinária Data: 15/06/2021 **Empenho: 004454 de 15/06/2021**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000233 / 2020** Número da ARP: 000001 / 2020 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/10/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 0168 / 2020
Data Entrega: 22/12/2020 09:00:00 Data Abertura: 22/12/2020 09:00:00 Abertura Propostas: 22/12/2020 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **004274 - TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA.**
CNPJ 01.739.520/0001-83 I.E.: 0623453570030 Contato:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 777 Nr. 777 Compl.: Não informado
CEP: 30310-000 Bairro: SION Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 031 3029-3277 Fax: 31 3029-2746 Email: alexandre.weber@tecar.com.br

Ficha:	00340	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.0017.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL D
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00039807	Veiculo Tipo Van	UN	0,0609	213.118,0000	12.988,01

Especificação: Novo 0 km; Ano: 2020/2020 ou 2020/2021 Lotação: Mínimo 16 lugares,01 lugar para motorista mais 15 lugares passageiro; Teto Alto, Motor: 4 cilindros, Bancos reclináveis ou não, com ar condicionado completo, Combustível: Diesel; Potência Mínima: (CV) 130; Tração Traseira ou dianteira, Alimentação: Injeção Eletrônica; Direção: Hidráulica; Câmbio: Manual, cambio mínimo de 5 marchas sincronizadas e 1 a ré. Dimensões: distância entre eixos mínima de 3,665mm; Sistema de freio: à disco dianteiro e tambor traseiro. Retrovisores elétricos; Outros: Sensor de estacionamento, Farol de neblina, Porta lateral; Cinto de segurança de três pontos para motorista e duas pontas para passageiros. Rádio com USB; Equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN

Marca: FIAT DUCATO MINIBUS 2020

Valor Total: **12.988,01** (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo.)

AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE/ COMPLEMENTO NAF 3554 e 3555 /2020

RESOLUÇÃO 6821/2019

Recebemos de MAXMOTO LTDA	Os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.	NF-e
Emissão: 25/05/2022	Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Valor Total: R$14.609,00
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº.31936 - FL 1/1 SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.31936 - FL 1/1
SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA
Fone / Fax: (31) 3817-2399
AV CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430-026 PONTE NOVA - MG

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3122 0517 0647 8300 0170 5500 1000 0319 3611 7836 8757

Natureza da Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributar	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
5213788500029		17.064.783/0001-70	131224739868991

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			23.804.149/0001-29	25/05/2022
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data da Saída**
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO		35.430-001	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG		

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00		0,00	0,00	0,00	14.609,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valores do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta [9] 0 - Emitente 1 - Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9C2KC2200NR234904	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR234904 CHASSI: 9C2KC2200NR234904 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2022 /2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N235087 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASOLINA HP / CILINDRADA: 0 - 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 15202993-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		14.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.
/ /

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
☒ MATERIAL ou ☐ SERVIÇO
foi recebido ou prestado.
Em 08/06/22

AIRTON ARLINDO SANTANA
Chefe de Seção Mil e Transportes
SECT Municipal de Saúde de
Ponte Nova - MG

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted]973.086-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507.59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA||AV - DEP BANC Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA, Pedido(s): 50775 MAXMOTO LTDA - CNPJ: 17.064.783/0001-70DADOS BANCARIOS:BANCO BRASIL AGENCIA 0088-4C/C 7387-3 AQUISICAO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA SANITARIA.EMPENHO 002090PROCESSO 100/2021ARP 121/2021 ICMS ST Retido na Compra. Base R$ 14.041,07. Valor R$ 323,04	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 000999 / 0001 - Ordinária Data: 23/05/2022 **Empenho: 002090 de 18/03/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Registro de Preços

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00448	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.304.0023.2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER A VIGILANCIA SANITARIA

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA

AOS CUIDADOS DE AIRTON

Recebemos de MAXMOTO LTDA os produtos da Nota Fiscal Indicada ao lado.

Emissão: 26/05/2022 | Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA | Valor Total: R$14.609,00

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº.31991 - FL 1/1
SÉRIE 1

MAXMOTO LTDA
Fone / Fax: (31) 3817-2399
AV CUSTODIO SILVA, 1465 - CENTRO
35.430-026 PONTE NOVA - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.31991 - FL 1/1
SÉRIE 1

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal
3122 0517 0647 8300 0170 5500 1600 0319 9115 7286 4441

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributar	CNPJ	Protocolo de autorização de uso
5213788500029		17.064.783/0001-70	131224741904634

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA		23.804.149/0001-29	26/05/2022
Endereço	**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data da Saída**
AVENIDA CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35.430-001	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual** / **Hora da Saída**
PONTE NOVA	Fone / Fax (31) 3819-5454	MG	

FATURA

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00
Valor do Frete / **Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valores do IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário) [9]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	**Município**			UF	**Inscrição Estadual**
Quantidade / **Espécie** / **Marca**	**Numeração**		**Peso Bruto**		**Peso Líquido**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9C2KC2200NR238598	CG 160 FAN Chassi: 9C2KC2200NR238598 CHASSI: 9C2KC2200NR238598 MARCA: HONDA COR: AZUL PEROLIZADO ANO FAB/MOD: 2022 / 2022 RENAVAM: 041900 MOTOR: KC22E0N237970 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: CG 160 FAN COMBUSTIVEL: GASO/ALC HP / CILINDRADA: 0 / 162 NUMERO PASSAG: 2 NF. FABRICA: 15230947-27	87112020	460	5405	UN	1	14.609,00		4.609,00					

ESTE VEICULO SE ENCONTRA NA CONCESSIONÁRIA ATÉ A PRESENTE DATA.

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o MATERIAL ou ☐ SERVIÇO foi recebido ou prestado.
Em 08/06/22

AIRTON ARNALDO SANTANA
Chefe de Seção Mil. de Transportes
SEGI Municipal de Saúde de Ponte Nova - MG

Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted].973.086-[redacted]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Total aprox. impostos Nota Fiscal: 5507.59 (37.70% do Total da Nota).Fonte IBPT Cond. Pgto: RECEBER NA ENTREGA||AV - DEP BANC Vendedor: EDUARDO - DIRETORIA, Pedido(s): 50845 MAXMOTO LTDADADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG 88-4C/C 7387-3 EMPENHO 002239PROCESSO 100/2021ARP 121/2021 ICMS ST Retido na Compra. Base R$ 14.041,07. Valor R$ 323,04	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Michele

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001083 - Ordinária Data: 30/03/2022 **Empenho: 002239 de 30/03/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000100 / 2021** Número da ARP: 000121 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0026 / 2021
Data Entrega: 19/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 19/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 19/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **001302 - MAXMOTO LTDA**
CNPJ 17.064.783/0001-70 I.E.: 5213788500029 Contato:
Endereço: Avenida Custódio Silva Nr. 1465 Compl.: Não informado
CEP: 35430-026 Bairro: Centro Cidade: Ponte Nova UF: MG
Telefone: 3138172399 Fax: Email: maxmoto@maxmoto.com.br

Ficha:	00466	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.305.0024.2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00044188	MOTOCICLETA	Un	1,0000	14.609,0000	14.609,00

Especificação: Motocicleta a partir de 149 Cilindrada, motor 4 Tempos, arrefecido a ar, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, pneu minimo dianteiro 90/90-18 ,pneu traseiro minimo 100/80-18 ,movida a álcool e Gasolina ou só a gasolina, partida elétrica, injeção eletrônica, zero quilometro, ano/modelo : (DO ANO VIGENTE NO MINIMO) ,peso mínimo 116 Kg minimo de 04 marchas, capacidade de tanque no mínimo 15 litros suspensão dianteira garfo telescópico 103 mm, suspensão traseira braço oscilante 101 mm, partida eletrica.

Marca: Honda

Valor Total: **14.609,00** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais.)

Aquisição de motocicleta para atender aos serviços da vigilamcia epidemiologica (setor da DENGUE). Pagamento Banco 43384-5 (1273). sms nº 288

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000597 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG
TEL: (35)3646-0661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000597 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9710 0003 3157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.	131224821143530 12/07/2022 18:17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA				23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG			18:17:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35273	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB000PJ329752 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ329752 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q024944 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/2022

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

ASSINATURA LEGÍVEL

Erika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
PMPN

CPF [redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1242/0001 - EMPENHO: 2801 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143. C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6665/91 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000000596 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01
- FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG
TEL: (35)3646-0661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000596 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9610 0003 3141

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.		131224821138478 12/07/2022 18:15:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA				23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG			18:14:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35276	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB001PJ329310 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ329310 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q025862 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/22

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova

ASSINATURA LEGÍVEL CPF: [redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1242/0001 - EMPENHO: 2801 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6664/90 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001242 / 0001 - Global Data: 13/04/2022 **Empenho: 002801 de 12/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.55	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	2,0000	63.807,5400	127.615,08

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **127.615,08** (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos.)

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A VACINAÇÃO

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA- PONTE NOVA - MG

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6985 C/C 57.111-3

RECEBEMOS DE SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000595 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01 - FATIMA I - CEP:37554-200 - Pouso Alegre - MG TEL: (35)3646-0661	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000000595** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9510 0003 3136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO.	131224821131379 12/07/2022 18:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0032394100010		31.022.161/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PONTE NOVA				23.804.149/0001-29	12/07/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV CAETANO MARINHO, 306		CENTRO		35430-001	12/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG			18:11:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.687,04	84,35	0,00	0,00	63.807,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NENHUM	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
V35279	RENAULT KWID ZEN 2 1.0 - CHASSI: 93YRBB008PJ303321 - NOME DA COR: BRANCO - NÚMERO DE SÉRIE: PJ303321 - COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA - NÚMERO DO MOTOR: Q025548 - ANO DO MODELO: 2023 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 -	87032100	000	5102	UN	1,00	63.807,54	63.807,54	0,00	1.687,04	84,35	0,00	5,00	0,00

12/07/22

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

Erika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova

ASSINATURA LEGÍVEL

CPF: [redacted]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEICULO ZERO KM - NAF: 1154/0001 - EMPENHO: 2664 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6663/89 Valor aproximado dos tributos Fonte IBPT	

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	MÊS / ANO DA EMISSÃO
55	001	000.000.595	07/22

CHAVE DE ACESSO
3122 0731 0221 6100 0100 5500 1000 0005 9510 0003 3136

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO	AMBIENTE	DATA / HORA DO EVENTO
31	PRODUÇÃO	13/07/2022 08:47:39

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	Carta de Correcao	1	1

STATUS	PROTOCOLO	DATA / HORA DO REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	131224822199684	13/07/2022 08:47:50

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	31.022.161/0001-00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
[redacted]ORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190 SL01, 0	FATIMA I	37554-200

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Pouso Alegre	(35)3646-0661	MG	0032394100010

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV CAETANO MARINHO, 306	CENTRO	35430-001

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Ponte Nova	(31)3819-5454	MG	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

NO CAMPO DADOS ADICIONAIS SE LE CORRETAMENTE: VEICULO ZERO KM - NAF: 1154/0001 E 1153/0001 - EMPENHO: 2664 E 2663 - PROCESSO: 99/2021 - PREGAO ELETRONICO: 25/2021 - NUMERO DA ARP: 122/2021. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB (756) AGENCIA 4143, C/C. 25.305.001-4. SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA. NOTA FISCAL DE ORIGEM: 6663/89.

12/07/22

DECLARO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO, FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA O SERVIÇO (ART. 18 DO DECRETO Nº 14.203)

ASSINATURA LEGÍVEL [redacted]

ASSINATURA LEGÍVEL Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: [redacted]973.056-[redacted]

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001154 / 0001 - Ordinária Data: 07/04/2022 **Empenho: 002664 de 06/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Portírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	1.53	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa
Sub Fonte:	00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	0,8806	63.807,5400	56.187,00

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **56.187,00** (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SEMSA COM A EMPRESA SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

RESPONSAVEL: AIRTON

PORTARIA 2912 PROPOSTA 02926388.0001/21-001

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por luisfernando

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 001153 / 0001 - Ordinária Data: 07/04/2022 **Empenho: 002663 de 06/04/2022**

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000099 / 2021** Número da ARP: 000122 / 2021 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/07/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0025 / 2021
Data Entrega: 12/08/2021 13:00:00 Data Abertura: 12/08/2021 13:00:00 Abertura Propostas: 12/08/2021 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: **096500 - SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ 31.022.161/0001-00 I.E.: 003239410.0010 Contato:
Endereço: Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade Nr. 190 Compl.: sala 01
CEP: 37554-200 Bairro: Fátima I Cidade: Pouso Alegre UF: MG
Telefone: 35- 3423-8667 Fax: 35 3646 0661 Email: smartcomveiculos@gmail.com

Ficha:	00363	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0019.1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	27	Veículos Diversos
Fonte de Recurso:	2.02	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Sub Fonte:	00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Local de Entrega: Local determinado pela secretaria requisitante. QRL_Periodicidade

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00043750	VEICULO DE PASSEIO 1.0 - 4 PORTAS FLEX - COR BRANCA	Un	0,1194	63.807,5400	7.620,54

Especificação: *combustível: Flex
*Modelo/Ano: 2021/2021
*Lotação: 05 lugares
*Cilindros: mínimo 03
*Cilindrada Total: 999 aprox.
*Potencia : mínimo 70 cv
*Torque Maximo: 9,8 mkgf aprox.
*Transmissão: manual de mínimo 05 velocidades
Situação: 0km; Cor: branca; Direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado; Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha; Emplacamento e Seguro obrigatório 2021; Devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança exigidos no Código de Transito Brasileiro

Marca: RENAULT/ KWID ZEN 1.0 2021/2021

Valor Total: **7.620,54** (Sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos.)

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SEMSA COM A EMPRESA SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ENTREGAR NA AV. DR. JOSE GROSSI Nº 111 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG

RESPONSAVEL: AIRTON